



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXV SUP. A AO Nº 190, QUARTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2020

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

Presidente

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

1º Vice-Presidente

Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS)

2º Vice-Presidente

Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

1º Secretário

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

2º Secretário

(cargo vago)

3º Secretário

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)

4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)

2º - Senador Weverton (PDT-MA)

3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)

4º - Senadora Leila Barros (PSB-DF)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rocha

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva

Coordenador de Elaboração de Diários

Mardem José de Oliveira Júnior

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Quesia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

1.1 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Ata da 2ª Reunião, Extraordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2020	4
Ata da 3ª Reunião, Extraordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2020	55
Ata da 4ª Reunião, Ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 2020	86
Ata da 13ª Reunião, Extraordinária, realizada em 21 de outubro de 2020	182
Ata da 14ª Reunião, Extraordinária, realizada em 15 de dezembro de 2020	353
Ata da 15ª Reunião, Extraordinária, realizada em 15 de dezembro de 2020	409

1.2 – COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Ata da 8ª Reunião, Extraordinária, realizada em 14 de dezembro de 2020	432
Ata da 9ª Reunião, Extraordinária, realizada em 14 de dezembro de 2020	488

1.3 – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Ata da 10ª Reunião, Extraordinária, realizada em 14 de dezembro de 2020	570

1.4 – COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Ata da 4ª Reunião, Extraordinária, realizada em 11 de março de 2020	648





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 2ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2020, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às nove horas e nove minutos do dia onze de fevereiro de dois mil e vinte, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Humberto Costa, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Esperidião Amin, Tasso Jereissati, Major Olimpio, Veneziano Vital do Rêgo, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Otto Alencar, Angelo Coronel, Arolde de Oliveira, Jorginho Mello, Fernando Bezerra Coelho, Luiz Pastore, Luis Carlos Heinze, Lasier Martins, Telmário Mota, Paulo Paim, Carlos Viana e da Senadora Soraya Thronicke. Registram a presença os Senadores Flávio Bolsonaro, Izalci Lucas e Paulo Rocha. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, José Maranhão, Ciro Nogueira, Antonio Anastasia, Marcos do Val, Oriovisto Guimarães, Alvaro Dias, Prisco Bezerra, Alessandro Vieira, Weverton, Fernando Collor, Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e a Senadora Simone Tebet. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Usam da palavra os Senhores: Arolde de Oliveira, Otto Alencar, Rogério Carvalho, Esperidião Amin e o Senador Humberto Costa, Presidente em exercício da CCJ. Passa-se à apreciação da Pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo aos Requerimentos nºs 153 e 154, de 2019-CCJ, de autoria do Senador Humberto Costa. Finalidade: Instruir a PEC nº 187/2019 que "institui reserva de lei complementar para criar fundos públicos e extingue aqueles que não forem ratificados até o final do segundo exercício financeiro subsequente à promulgação desta Emenda Constitucional, e dá outras providências.". Participantes: Sr. PAULO CESAR LIMA, Consultor Aposentado da Câmara dos Deputados; Sr. LEONARDO EDDE, Presidente do Sindicato Interestadual da Indústria Audiovisual; Sr. ILDEU DE CASTRO MOREIRA, Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência; Sr. FELIPE SALTO, Diretor-Executivo da Instituição Fiscal Independente; Sr. JOSÉ LUIS DA COSTA OREIRO, Professor do Departamento de Economia da Universidade de Brasília; Sr. GERALDO JULIANO JÚNIOR, Secretário Adjunto de Assuntos Fiscais da Secretaria do Orçamento





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Federal da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia; Sra. ISABEL FIGEIREDO, Representante do Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Sra. GIANNA SAGAZIO, Diretora de Inovação da Confederação Nacional da Indústria. Resultado: Realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e vinte e seis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senadora Simone Tebet

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Bom dia a todos e a todas!

Nós vamos iniciar a nossa reunião.

Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para instruir a Proposta de Emenda à Constituição nº 187, de 2019, que "institui reserva de lei complementar para criar fundos públicos e extingue aqueles que não forem ratificados até o final do segundo exercício financeiro subsequente à promulgação desta Emenda Constitucional, e dá outras providências", conforme os Requerimentos nºs 153 e 154, de 2019, da CCJ, ambos de iniciativa do Senador Humberto Costa.

Esta reunião será realizada em caráter interativo, ou seja, com a possibilidade de participação popular. Dessa forma, os cidadãos que queiram encaminhar comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania ou ligando para o número 0800-612211. Repetindo: 0800-612211.

Eu gostaria de convidar as ilustres e os ilustres debatedores e expositores para virem aqui compor a nossa Mesa: o Sr. Paulo Cesar Lima, Consultor aposentado da Câmara dos Deputados; o Sr. Leonardo Edde, Presidente do Sindicato Interestadual da Indústria Audiovisual; a Dra. Gianna Sagazio, Diretora de Inovação da Confederação Nacional da Indústria; o Sr. Ildeu de Castro Moreira, Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência; a Sra. Isabel Figueiredo, que, até o presente momento, não chegou; o Sr. Felipe Salto, Diretor-Executivo da Instituição Fiscal Independente; e, ainda, há duas pessoas que vão participar do debate, mas, como a gente já está com a mesa bastante cheia, no momento em que forem usar da palavra, nós poderemos trazê-las à mesa ou até mesmo poderão falar do próprio Plenário, que são o Dr. José Luis da Costa Oreiro, Professor do Departamento de Economia da Universidade de Brasília; e o Secretário Adjunto de Assuntos Fiscais da Secretaria do Orçamento Federal da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia, Geraldo Julião Júnior.

Tendo os convidados tomado os seus assentos à mesa, de acordo com o art. 94, §§2º e 3º do Regimento Interno, a Presidência adotará as seguintes normas: primeiro, os convidados farão suas exposições e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelas Senadoras e Senadores inscritos; a palavra às Senadoras e aos Senadores será concedida na ordem de inscrição; os Senadores interpelantes disporão de três minutos, assegurado igual prazo para a resposta do interpelado, sendo-lhe vedado interpelar os membros da Comissão.

Vou sugerir que nós possamos conceder a cada um dos debatedores o tempo de dez minutos. Nesses dez minutos, quando forem completados nove, vai tocar uma campainha aqui. Significa que falta um minuto. Naturalmente nós vamos procurar ser condescendentes e tolerantes, mas sabemos que o tempo é um pouco limitado e, para que todos possam participar do debate, da discussão, infelizmente teremos que agir dessa maneira.

Então, eu concedo a palavra ao Sr. Paulo Cesar Lima, Consultor aposentado da Câmara dos Deputados, para a sua exposição, por dez minutos.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO CESAR LIMA (Para expor.) – Bem, eu queria agradecer muito o convite para estar aqui; cumprimentar todos os membros da Mesa; cumprimentar o Senador Humberto Costa; dizer que é um orgulho estar aqui, participando desta importante audiência pública.

Eu queria agradecer também aos amigos, especialmente ao Bruno Moretti, que é grande amigo, colega, profissional competantíssimo aqui do Senado. E de certa forma eu estou aqui também muito em função do Bruno.

Cumprimento a minha esposa, a minha nora, Mariana. (*Risos.*)

Agradeço a todo mundo, aos amigos da Petrobras, do Senado, da Câmara.

Quando a gente vai... Eu tenho uma apresentação aqui muito grande, são 50 eslaides, e eu tenho dez minutos. Então, eu vou deixar a apresentação mais como registro, e a gente pode trocar ideias sobre a apresentação, depois, no futuro.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Se puder deixar o *pendrive*, alguma coisa...

O SR. PAULO CESAR LIMA – Eu já deixei o *pendrive*, está aqui.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Obrigado.

O SR. PAULO CESAR LIMA – A gente vai ficando velho e vai se tornando contador de história. Então, vou contar aqui umas histórias do fundo social e a minha experiência de vida com relação ao fundo social.

O Brasil não era um país realmente muito importante no cenário petrolífero internacional até a descoberta do pré-sal. A Bacia de Campos, onde eu trabalhei tantos anos na Petrobras... Eram bons reservatórios, mas muito distantes, muito longe do que significam os reservatórios do pré-sal. Aí, em 2006, 2007, veio a descoberta do pré-sal, e o Governo da época sentiu necessidade de mudar a legislação, e muito corretamente, introduzindo o regime de partilha, que é um conceito bem diferente do regime de concessão – eu considero o regime de concessão totalmente inadequado ao Brasil, principalmente ao pré-sal. E, associado ao regime de partilha de produção, veio o conceito de excedente em óleo, e esse conceito de excedente em óleo foi associado às receitas do fundo social.

Na época, eu comentei com o Relator, o Deputado Antonio Palocci, que o fundo que tinha sido enviado para a Câmara com o nome de fundo social, na verdade, não era um fundo social; era um fundo soberano. E também, de certa forma, era um fundo virtual. Por quê? Porque esse fundo não ia receber recursos nos próximos dez anos; iam ser poucos recursos porque o excedente... Em uma ordem social do regime de partilha de produção no mar, a gente tem aí, pelo menos, dez anos para haver uma produção razoável em cada contrato.

Mas ele foi criado então como um fundo, vou dizer, soberano, porque eram só os rendimentos do fundo que poderiam ser aplicados, e era ligado só a um regime de partilha. Aí, no ano de 2012, começou uma discussão, e depois foi sancionada a Lei 12.858, que transformou o fundo social num fundo real. Ele passou a ser um fundo real – deixou de ser um fundo soberano virtual e passou a ser um fundo social real. Por quê? Porque ele passou a receber recursos não do regime de partilha de produção, mas do regime de concessão.

Então, vou destacar aqui dois campos no regime de concessão cuja declaração de comercialidade foi de antes de 3 de dezembro de 2012. Eu vou destacar aqui o que hoje é o maior campo do Brasil: que é o de Lula e o Campo de Sapinhoá. Então, os *royalties* da União e





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a participação especial da União passaram a compor os recursos do fundo social e são os principais recursos do fundo social. Então, o fundo social, ao longo desses anos, a partir de 2013, está com recursos de R\$48,7 bilhões, até outubro do ano passado, e principalmente por causa desses campos do regime de concessão.

Associado ao fundo social, ao regime de partilha, surgiu também o desejo – talvez mais do que a concretização – de aumentar as receitas petrolíferas do Estado. O Brasil está entre os piores países do mundo em termos de arrecadação. Então, o Brasil tem uma participação governamental, uma participação por retorno de óleo produzido – na prática mesmo, porque não é coisa teórica, os meus dados são práticos – de 40% na prática. Na Noruega, na prática, são 80%. Então, a Noruega arrecada duas vezes mais do que o Brasil. A participação governamental na Noruega é de cerca de 80%; e, no Brasil, 40%.

Numa província petrolífera como o pré-sal, que é a província petrolífera mais produtiva do mundo... Vamos deixar claro aqui o que é o pré-sal. Então, são poços de 60 mil barris por dia. Em Búzios, no mês passado, um poço chegou a produzir 64 mil barris por dia. Isso não existe em nenhum lugar do mundo, nem na Arábia Saudita – em lugar nenhum do mundo! Então, era muito mais do que razoável que essa riqueza contribuísse para o País, para a sociedade. Na prática, infelizmente, isso não ocorreu. A gente vem caminhando ainda com participações governamentais muito baixas no Brasil.

Então, a primeira conclusão: a intenção foi ótima, o fundo social é importantíssimo, e o fundo social é a modernidade, mesmo que fosse um fundo soberano. Mas modernidade mesmo é a Noruega, não é? Então, a minha inspiração sempre foi o modelo norueguês, que é a modernidade. O que é modernidade? É fundo soberano associado a uma riqueza natural. E a Noruega é o principal fundo soberano do mundo hoje, com mais de US\$1 trilhão – e depois outros: Emirados Árabes, Kuwait, China. Então, modernidade é a Noruega: fundo. Por quê? Porque está pensando em gerações futuras. Então, extinguir fundo é atraso. Isso para mim não é modernidade, isso é atraso. Extinção de fundo social, fundo soberano do petróleo, é atraso.

Outra coisa que é modernidade na Noruega é o Estado forte, o Estado investidor. As duas principais fontes de receita da Noruega são os impostos das empresas petrolíferas e a participação do Estado como investidor – não por meio da antiga estatal, que hoje se chama Equinor; é o próprio Estado investidor. Então, as receitas na Noruega são gigantescas por causa da forte presença do Estado.

A Statoil, fortíssima, mudou de nome, hoje se chama Equinor – tirou até o óleo do nome –, e aposta na diversificação, ao contrário da Petrobras. A Petrobras está sendo "destruída", entre aspas, por causa do pré-sal. O pré-sal é tão lucrativo e tão rentável que a Petrobras está focando tudo... Então, o recurso que nós temos é para perfurar poço no pré-sal. Aí começou esse processo insano, na minha visão, de privatizações, a meu ver ilegais e inconstitucionais, apesar da decisão do STF, não é? Na minha visão, são inconstitucionais: tudo ocorrendo sem licitação. A Petrobras está sendo "destruída", entre aspas, sem licitação.

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone.*) – Vou conceder mais cinco minutos improrrogáveis.

O SR. PAULO CESAR LIMA – Improrrogáveis.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, um grave problema do Brasil é que nós temos uma arrecadação pequena, uma distribuição péssima. A distribuição do Brasil está focada principalmente nos *royalties*, no regime de concessão, na participação especial, que é o que gera recursos. Os *royalties* são concentrados, extremamente concentrados. Então, os Municípios e os Estados do Rio que são confrontantes dos grandes reservatórios, mesmo os da Bacia de Santos... Se você pega Búzios, Lula, eles estão na Bacia de Santos, mais confrontantes com o Rio de Janeiro. Sapinhoá é um pouco Rio e um pouco São Paulo. Então, as nossas riquezas, os nossos *royalties* são concentrados.

E existe um grave problema: as empresas pagam os *royalties* para o Rio de Janeiro, para os Municípios do Rio, e deduzem esses *royalties* do Imposto de Renda. Então, no Brasil, ao contrário da Noruega, as empresas petrolíferas praticamente não pagam imposto. Eu vou dar um exemplo aqui da Shell. A Shell, no ano de 2018, grande produtora do pré-sal no campo de Lula e Sapinhoá junto com a Petrobras, teve uma receita líquida de 28 bilhões, e a Shell apresentou prejuízo contábil. Por quê? Por causa da MP do trilhão, a Lei 13.586, que, na minha modesta visão, foi uma das maiores aberrações que eu já vi aqui no Congresso Nacional. É o art. 1º da Lei 13.586, não é?

Então, para o Brasil, nesse contexto de *royalties* concentrados no Rio de Janeiro, o fundo social é importantíssimo. Por quê? Poderia ser feita uma política pública.

Houve uma intenção também muito positiva por parte do Governo, na época, de destinar os recursos do fundo social para a área da educação. Houve uma mudança no Congresso, e ficaram 75% para educação e 25% para a saúde. E esses recursos são importantíssimos, porque, quando a gente pensa em fundo, a gente pensa em futuro. Com o fundo soberano, a gente está pensando nas gerações futuras; quando a gente pensa em educação, a gente também está pensando em gerações futuras. Então, essa associação do nosso fundo soberano com metade dos recursos indo para a educação também é modernidade, porque a única maneira de nós sairmos desse atraso é a partir da educação.

E o fundo social pode desempenhar um papel importante, até porque a Lei 12.858 estabelece que esses recursos do art. 2º da 12.858 são recursos em acréscimo aos mínimos estabelecidos pela Constituição. Então, seriam recursos adicionais.

Então, a grande síntese é esta: nós temos uma riqueza natural extraordinária, obra das leis da criação – leis da criação eu interpreto como Deus –, e nós temos um corpo técnico fantástico da Petrobras. Nós temos, então, uma criação de Deus e os técnicos brasileiros. Eu trabalhei tantos anos na Petrobras, e os melhores técnicos do mundo na minha época eram os técnicos da Petrobras.

Mas houve também uma decisão gerencial muito importante. Há muita crítica aos Governos anteriores...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO CESAR LIMA – ... mas a decisão gerencial de perfurar os primeiros poços do pré-sal foi fantástica. E a gente está aqui hoje por causa do pré-sal. Houve erros, houve equívocos, eu reconheço isso, mas houve também muitos acertos.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Em suma é isto: modernidade é fundo social, é Estado investidor, estatal forte, diversificada, pensando no futuro, nunca fazendo o que o Brasil está fazendo, que é destruir o principal projeto nacional, que é a Petrobras, a partir da descoberta do pré-sal.

Então, fico imaginando a Noruega. A Noruega não está nem perto do Brasil. Os poços da Noruega, os campos da Noruega... Eu fico imaginando um pré-sal na Noruega, como seria bem explorado e como serviria para o desenvolvimento do País, o fortalecimento do Estado. Aqui não; estamos indo na contramão da história.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Muito obrigado, Dr. Paulo Cesar Lima, Consultor da Câmara dos Deputados.

Eu concedo agora a palavra ao Sr. Leonardo Edde, Presidente do Sindicato Interestadual da Indústria Audiovisual, para sua exposição, também por dez minutos.

O SR. LEONARDO EDDE (Para expor.) – Bom dia a todas e a todos!

Agradeço ao Senador Humberto Costa e à CCJ pelo convite.

Vou passar um filme de um minuto.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. LEONARDO EDDE – Esse é um filme de um minuto, que já está rodando há quase um ano, que tenta apresentar um pouco do que é a indústria audiovisual, expandindo isso à indústria cultural no Brasil, que sempre foi muito vista como simplesmente a cultura por si só, tendo sido sempre muito esquecida a parte industrial, a parte realmente dos números, a parte realmente do retorno não só social, cultural, da cidadania, que por si só já deveria ser respeitada e celebrada, mas também com todos os retornos financeiros para o Governo e para a sociedade, com a geração de empregos. E um dos objetivos da minha exposição aqui hoje é trazer um pouco desses números e a importância do Fundo Setorial do Audiovisual e do Fundo Nacional de Cultura para o País.

Vou falar rapidamente do nosso arcabouço regulatório, enfim, de onde vem essa estruturação do apoio à cultura no País.

Isso vem desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, passando pelo Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da ONU e pela nossa Constituição Federal, que, em vários artigos, fala sobre cultura, sobre cinema, enfim, sobre como apoiar a atividade cultural no País. Em todos os regimes democráticos quem faz cultura no País é a sociedade, não é o Governo. E o Governo tem, sim, a obrigação, o dever de suportar, de apoiar o desenvolvimento da cultura para os cidadãos.

A partir daí a gente teve, em 2001, a MP 2.228, que criou a Agência Nacional do Cinema e trouxe a Política Nacional do Cinema como marco para o desenvolvimento dessa indústria. Em 2005, houve a convenção da Unesco sobre diversidade.

Sobre os pontos da PEC a gente vai falar ao longo da apresentação.

Vou falar um pouco dos números da indústria do audiovisual.

Somente nas salas de cinema, o retorno de cada R\$1 de recurso público investido é de R\$2,09 de receitas de bilheteria direta, ou seja, cada R\$1 de recurso público, na ponta, na bilheteria, só na sala de cinema... E vamos contar que um filme, uma obra audiovisual tem uma





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

cauda longa, extensa, que inclusive dura até 70 anos. São 70 anos de direitos de comercialização sobre qualquer obra a partir da data de lançamento; a partir daí entra em domínio público. E, contanto os efeitos indiretos, são quase R\$4, ou seja, quase quatro vezes mais retorno do que o valor investido inicialmente.

Já na TV paga, na TV fechada, a partir da Lei 12.485, que é a chamada Lei da TV Paga, de 2011, há um crescimento exponencial da ocupação de obras brasileiras na TV fechada. Antes da lei, a gente tinha uma ocupação em torno de 0,8% de obras brasileiras. A lei traz uma obrigação, uma cota de conteúdo brasileiro no *prime time* dos canais em torno de 2,8%. Já em 2017, a gente tinha uma ocupação de quase 20%. Ou seja, é um exemplo de uma regulação que funcionou, que deu certo e foi indutora do desenvolvimento da indústria.

Quanto ao número de filmes lançados, temos a série histórica de 2002 a 2018, começando com em torno de 30 filmes em 2002 e chegando a quase 200 em 2018, sendo que, a partir de 2011, 2012, com um crescimento também exponencial.

A linha preta ali em cima é o crescimento de número de salas de cinema no País. A gente não tem como exibir filme se não houver sala de cinema. Na década de 90, a gente chegou ao pior cenário de quantidade de salas de cinema, mas em 2018 a gente chegou a um número similar ao de 1975, quando a gente estava no auge da produção cinematográfica brasileira, principalmente da bilheteria dos filmes brasileiros.

Público dos filmes brasileiros. O público de toda e qualquer cinematografia de qualquer país do mundo é irregular, dessa forma. Não tem, enfim, nenhum país que seja simplesmente crescente – sobe e desce –, inclusive em Hollywood. É muito subjetiva a relação com o consumidor na sala de cinema.

Então, de 2002 a 2018, a tendência do público do filme brasileiro foi de crescimento e ela continua de crescimento. A gente começa em 2002 a série histórica com em torno de 15 milhões de público para filmes brasileiros e chega a 2018 com 25 milhões. E essa curva de tendência é ascendente.

Isso tudo foi consequência da regulação, feita desde a retomada do cinema brasileiro. Na era Collor foi extinta a Embrafilme, houve um apagão do cinema brasileiro. Depois, com a Lei do Audiovisual, com a criação da Ancine e com a chegada do fundo setorial, houve um novo crescimento.

Todos aqueles gráficos têm um ponto em comum: a partir de 2012 a indústria dá um salto de quase 10% ao ano de crescimento, porque, junto com a regulação, junto com a chegada do fundo setorial, que está desde 2007, 2008 operando, vem uma nova forma de Condecine, que eu vou explicar.

O primeiro ponto é a fonte de receita do fundo setorial. Esse fundo tem um ciclo virtuoso: a sua fonte de receita vem da própria atividade; não vem do orçamento do Governo, não vem impostos do cidadão, não se poderia estar construindo escolas, hospitais ou qualquer questão parecida. É uma Cide sobre a veiculação, produção, licenciamento e distribuição de obras audiovisuais. Pode ser a Condecine Título: cada título que eu, produtor, distribuo, que o distribuidor distribui na sala de cinema, na televisão... No *streaming* estamos tentando agora regular. Mas cada título desse paga uma taxa, que é essa Condecine.

(Soa a campanha.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LEONARDO EDDE – A Condecine Remessa, que são as operadoras internacionais: paga-se uma Condecine em relação à remessa de lucros.

A Condecine Teles. A partir de 2012, as teles conseguiram acesso à operação do serviço de acesso condicionado da TV paga – por isso é que hoje temos Oi TV, Vivo TV, por isso é que a Claro pôde se juntar à NET e ter a maior operadora do País. A gente teve a Condecine Teles, então, a partir de 2012. Junto com a obrigação da TV paga, da cota de conteúdo brasileiro, há o nosso financiamento regulatório, ou seja, há a contrapartida para se produzir esse conteúdo brasileiro. Então, todos os gráficos dão um salto a partir de 2012 por conta disso.

Portanto, a partir da Condecine tem-se um fundo setorial em torno de... Uma média de 49% é repassada ao fundo, o resto fica retido no Governo. A partir daí, são investimentos em infraestrutura, capacitação, distribuição – que eu vou falar mais à frente –, criação de novas propriedades intelectuais brasileiras, novos postos de trabalho, novos impostos e renda, e por aí vai, gerando uma nova Condecine, que volta a alimentar o fundo setorial, que não faz novamente... Não tira nenhuma verba do orçamento do Governo.

Aplicação dos recursos: 95%, ou grande parte, acho que mais de 95%, são a título de investimento ou financiamento, ou seja, são empréstimo. O fundo setorial é sócio das produções e recebe de volta remuneração sobre isso, e os valores não reembolsáveis, que são os mais preocupantes normalmente, giram em torno de 3%, ou seja, são praticamente nada.

Essa é a destinação média, ao longo desse tempo, do fundo setorial. Vê-se que a gente tem preservação, capacitação, festivais e eventos, desenvolvimento de projetos, infraestrutura, distribuição para cinema. E, obviamente, produção de TV e de cinema é a maior fatia, a que gera mais empregos, que gera mais retorno para a sociedade, e impostos.

Aqui, a nossa necessidade de ter um fundo desse. Temos uma comparação entre as últimas fusões, as mais recentes fusões do mercado americano: da Disney; de AT&T com Time Warner – a gente está numa discussão grande dentro do Congresso neste momento –; a Comcast. Essas fusões giram em torno de US\$350 bilhões, tamanho o poderio econômico dessas empresas. E a gente não está falando aqui de valor das empresas, mas das fusões. E não está aqui Google, não está aqui Facebook, não está aqui YouTube, enfim.

Isso é comparável... Aqui, do lado esquerdo, você tem as reservas internacionais do Brasil, se não me engano em setembro de 2019, que eram de US\$390 bilhões.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone.*) – Agora deve estar em 340, algo assim. Já queimaram um pedaço.

O SR. LEONARDO EDDE – Ou seja, já perdemos aí. Então, a gente mais do que necessita de um fundo como esse para tentar... Porque é um fundo, como a gente fala aí, de 700 milhões por ano, que não faz frente nem a um milésimo disso. Então, esse fundo é de defesa da indústria brasileira.

Aqui um pouco da importância do fundo: a partir dali, como eu falei, de 2012, o fundo ultrapassa, inclusive, os incentivos, a renúncia fiscal.

E chegamos à execução. Na execução do fundo, do dinheiro que é repassado, a gente tem em torno aí de 4 bilhões... Vou deixar a apresentação, todos os dados estão aqui, estão também no *site* do fundo setorial. Dos 100% que são disponibilizados, em torno de 70% já foram selecionados em editais, com regras e tudo mais, e em torno de 50% já contratados.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Então a gente entende que é uma execução... Óbvio, talvez como toda burocracia, poderia ser melhor. A gente tem um trabalho de desburocratização também do fundo, só que ele trouxe, como a gente viu nos gráficos e nas informações, o desenvolvimento da indústria.

Aqui os dados...

Puxando para o Fundo Nacional de Cultura. O Fundo Setorial do Audiovisual é um programa dentro do Fundo Nacional de Cultura...

(Soa a campainha.)

O SR. LEONARDO EDDE – ... que abrange absolutamente toda a cultura, o fundo nacional, e também tem uma execução que entendemos ser satisfatória e que queremos sempre melhorar.

Em 2019, de fato houve um apagão, de vez, da cultura no País. Temos desemprego, temos empresas fechando, temos um desespero instalado, numa indústria... Não estamos falando só de ponto de fala, não estamos falando de nada disso. É uma indústria que está se acabando, e os nossos concorrentes aproveitando isso.

Vou falar rapidinho do atendimento a nosso marco regulatório, desde a Constituição Federal à MP 2.228 e à Lei 12.343, de 2010, que institui o Plano Nacional de Cultura. Esses dois fundos realizam, na prática, em nível principiológico e normativo, o que está disposto nessas leis, inclusive na Constituição. Então, além de gerar um retorno, de novo, à sociedade, um retorno financeiro, um retorno na indústria, ele atende aos nossos marcos regulatórios aqui.

Aí temos os resultados aqui, de que eu já falei, vou só passar. A regionalização é uma coisa superimportante: hoje, os 27 Estados da Federação estão produzindo, gerando emprego, gerando renda.

Aqui, nível de emprego: estamos em 330 mil empregos gerados pela indústria. A nossa imagem está sendo levada para todos os grandes festivais no mundo, o Oscar, Berlim, Cannes, Sundance.

E aqui algumas propriedades intelectuais criadas, que estão no mundo inteiro ou em grandes franquias: Meu AmigãoZão, que está no mundo todo, sendo traduzido para várias línguas; Peixonauta, idem. Parças 2 e de Pernas para o Ar 3 são duas grandes franquias brasileiras.

Desculpe passar um pouco do tempo.

Obrigado e bom dia.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Bem, quero agradecer ao Dr. Leonardo Edde.

De imediato, passo a palavra ao Sr. Ildeu de Castro Moreira, Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, para sua exposição, por dez minutos, conforme aplicado a todos até então.

Só para facilitar, quero dizer às pessoas que vão usar da palavra que aquele cronômetro lá atrás fica marcando o tempo, então a pessoa pode ir adaptando a sua fala, seu discurso. Como eu disse, são dez minutos. Aos nove, soar a campainha, eu vou dar mais cinco minutos. Aí, quando forem catorze, vai soar novamente a campainha, aí a gente conclui. O.k.?

O SR. ILDEU DE CASTRO MOREIRA (Para expor.) – Obrigado, Senador.

Bom dia a todos e a todas.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria agradecer muito ao Senador Humberto Costa, a todos os Senadores presentes, ao Senador Otto Alencar, à Comissão, à CCJ, pelo convite para esta discussão tão importante.

Eu sou Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, que tem hoje 145 sociedades científicas afiliadas, de todas as áreas do conhecimento. Mas aqui também represento os colegas da Iniciativa para a Ciência e a Tecnologia no Parlamento. Temos aqui o Vice-Presidente do Confap, o Fábio Guedes, e vários outros colegas de instituições, a Academia Brasileira de Ciências, o Confies, a Andifes, dos reitores, o Conif; portanto, nós constituímos um agrupamento de entidades da área científica, tecnológica e acadêmica e estamos aqui com uma posição muito clara: nós queremos que o FNDCT não seja extinto por essa PEC.

Por quê? Eu vou tentar colocar os argumentos principais ao longo da minha exposição. Eu acho que eles são muito variados. E tenho muita satisfação de estar aqui, Senador, ao lado da Gianna, porque uma combinação fundamental que a gente tem de ter para alavancar o País é a combinação do setor acadêmico, do setor científico e do setor empresarial, em particular a área de inovação. A MEI (Mobilização Empresarial pela Inovação), que é da CNI, portanto, é um movimento fundamental para a gente poder fazer com que o País atinja o potencial que ele tem. E o FNDCT é um fundo de importância fundamental para isso. Quer dizer, desde a sua criação... Foi criado na época do regime militar, em 1969, e aí temos o gráfico dos recursos empregados pelo FNDCT nessa época.

Vocês podem observar que, na década de 70, houve um crescimento significativo de recursos do fundo, que foi fundamental para a infraestrutura de universidades importantes no País, grandes laboratórios, a Coppe, na UFRJ, o laboratório da Universidade Federal de Pernambuco, da Bahia, do Rio Grande do Sul, de Minas Gerais; em quase todos os Estados brasileiros, o FNDCT teve um papel muito importante na infraestrutura e também na parte ligada ao estímulo à inovação nas empresas. Esse é um ponto que a Gianna certamente vai poder desenvolver com muito mais conhecimento de causa do que eu.

Há um ponto importante ali, no final da década de 90: a criação dos chamados fundos setoriais, que são essenciais para o funcionamento do FNDCT, porque eles carregam, fundamentalmente, a maior parte de recursos do FNDCT atualmente. Então, são 16 fundos, dos quais 14 são mais específicos, que buscam recursos no setor privado para serem utilizados em pesquisa e desenvolvimento. Infelizmente, nos últimos anos, esses recursos têm sido desviados para outras finalidades e têm sido colocados fundamentalmente, como esse ano, na reserva de contingência, o que tem prejudicado enormemente o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação no País.

Vocês vejam que esse é um gráfico que aponta essa redução de recursos do FNDCT através de contingenciamento nos últimos anos: nos últimos 15 anos, cerca de R\$25 bilhões foram desviados para outras finalidades que não pesquisa e desenvolvimento, para os quais esses fundos foram legalmente instituídos. Então, a legislação, a nosso ver, não está sendo adequadamente cumprida nesse caso.

Vejam que, para este ano, o FNDCT tem algo na ordem de R\$5 bilhões, mas apenas R\$600 milhões serão disponibilizados para a Finep, que é a secretaria executiva do FNDCT, para poder utilizar em seus programas variados. Então, isso significa que a gente está tendo





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

uma perda muito grande de recursos. Agora, a extinção disso compromete ainda muito mais todo esse esforço de décadas, que eu vou tentar mostrar com exemplos muito rápidos.

Nós temos inúmeros estudos que mostram o impacto que o FNDCT e que os fundos setoriais tiveram, tanto na infraestrutura das universidades e das instituições de pesquisa quanto nas empresas, através de seus vários mecanismos.

Vocês vejam que esse é o decréscimo das agências de fomento: do FNDCT, que é o principal, da Finep, do CNPq e da Capes, as agências federais, que têm sofrido uma queda brutal, algo que nós temos discutido todo tempo neste Parlamento. Inclusive, com a ajuda de vários Parlamentares, conseguimos, no ano passado, recuperar um pouco dessa queda muito brusca e muito drástica dos últimos anos.

Vocês podem perceber que, se o recurso do FNDCT tivesse sido liberado, aquela curva não teria aquela queda tão abrupta; ela teria, certamente, permanecido num nível não razoável, mas pelo menos não chegaria ao quadro grave que estamos vivendo.

Eu lembro que o FNDCT também é o principal fundo de recursos para o fomento do CNPq. Quer dizer, quando a gente olha ali os recursos do FNDCT caindo, sabe que o CNPq também está profundamente atingido. O edital Universal, que é para os jovens pesquisadores brasileiros, cujos recursos vêm fundamentalmente do FNDCT, está parado porque esses recursos não vêm, ou seja, para o fomento do CNPq são fundamentais todas as parcerias que tem com a Finep e com o FNDCT.

Bem, há as modalidades de apoio do FNDCT, diversas, em cujos detalhes não vou entrar, mas fundamentalmente você tem o seguinte.

Apoio não reembolsável para empresas: é crédito para financiamento. O não reembolsável é para instituições de pesquisa fundamentalmente, projetos os mais variados, em geral de infraestrutura maior. Cinquenta por cento dos grandes projetos de ciência e tecnologia do País foram financiados pelo FNDCT. Então, esse é um número significativo.

Há a subvenção econômica para empresas, que a Gianna certamente vai abordar, que é uma área fundamental também não só no Brasil, mas em outros países também, para o crescimento da ciência, da tecnologia e da inovação.

Há a parte reembolsável: são os créditos em forma de empréstimos para as empresas com condições adequadas.

E há também o investimento que é feito com esses recursos do FNDCT.

Portanto, são várias as modalidades que são tratadas no bojo desse fundo.

Bem, no caso das universidades e das instituições de pesquisa, se a gente olha os últimos 15 anos, vê um valor significativo de recursos que foram desembolsados e que permitiram atingir praticamente 95% das universidades brasileiras – 95% tiveram algum projeto de infraestrutura apoiado pelo FNDCT. As universidades estaduais, igualmente, também foram contempladas, em particular as universidades paulistas, assim como a Embrapa, a CNEM.

Todos os institutos de pesquisa no Brasil... Se a gente for... Se um Senador, um Deputado, um Parlamentar for a seu Estado, pergunte por favor a um presidente de fundação de amparo à pesquisa, a um reitor de universidade, a um reitor de instituto federal ou a uma instituição de pesquisa de seu Estado na área de saúde... Se perguntar, verá que em cada lugar há algum projeto que foi financiado pelo FNDCT, que tem uma importância grande para o País.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bem, vocês vejam que o Brasil atingiu recentemente o 11º lugar – esse é o dado mais recente – em publicação científica, e certamente essa publicação científica brasileira, que é expressiva, não teria existido se não houvesse o FNDCT para capacitar os grandes laboratórios nos quais essas pesquisas, em boa parte, são realizadas.

É claro que o Brasil ocupa uma posição muito ruim no índice global de inovação. Para recuperar esse quadro, precisamos de política pública adequada, de longo prazo e com continuidade. Então, esse crescimento da pesquisa brasileira, que é significativo... Nós temos um potencial muito grande com jovens brasileiros, mas, se a gente descontinuar os recursos para ciência, tecnologia e inovação, eles vão embora do País. Nós vamos estar formando jovens para a China, como já está acontecendo, para a Europa e para os Estados Unidos com recurso público brasileiro se a gente não tiver a infraestrutura adequada, e o FNDCT é um instrumento fundamental para isso, para a geração de empregos qualificados e também para a inovação nas empresas.

Aqui eu vou só elencar alguns exemplos, mas existem inúmeros outros.

A Embrapa, por exemplo: a cada R\$1 público empregado na Embrapa, a gente tem um retorno de R\$12. A Embrapa foi apoiada pelo FNDCT desde o seu início. Os seus primeiros quadros foram formados com recursos do FNDCT, e ela continua até hoje como instituição que tem um apoio significativo do FNDCT e faz o trabalho que todos conhecem em relação ao agronegócio brasileiro.

Nós temos inúmeros outros exemplos aí, como o projeto Sirius, começando a funcionar: é um dos grandes projetos da América Latina, talvez o maior projeto da América Latina; no seu aspecto, é o mais complexo do hemisfério sul, inclusive, de utilização de luz síncrotron com potencial imenso, cuja infraestrutura inicial foi toda bancada, ou grande parte dela, pelo FNDCT, com recursos também locais e, posteriormente, do PAC.

(Soa a campainha.)

O SR. ILDEU DE CASTRO MOREIRA – O Reator Multipropósito Brasileiro...

Eu vou passar rapidamente porque eu vou utilizar meus cinco minutos finais para a minha argumentação em torno do porquê de não se extinguir o FNDCT.

Mas aí há inúmeros exemplos: da Amazônia, o Supercomputador Santos Dumont lá em Petrópolis, os navios da Marinha – a cooperação com a Marinha é fundamental –, navios de pesquisa oceanográfica, a infraestrutura na Coppe.

Sem o CT-Petro não haveria pré-sal, simples assim, simples assim. É só olhar os números e os dados que isso acarreta, Senador Esperidião Amin. E, em Santa Catarina, o projeto Sapiens, por exemplo, assim como todos os parques tecnológicos do Brasil, que são 24, dependeram fundamentalmente de recursos do FNDCT. Uma descontinuidade disso vai ser catastrófica para o sistema de inovação no País inteiro.

Então, esta é uma questão da qual não abrimos mão – as entidades científicas – de colocar com muita clareza: nós queremos que o FNDCT não seja extinto. Ele tem que ser melhorado, ele tem que ser aprimorado. Inclusive, discutimos com o Senador Otto Alencar, no PLS 315, várias vezes, na Finep, com as entidades científicas, como é que nós podemos aprimorar a gestão, como é que podemos melhorar esse processo, como é que podemos ter um projeto de país em que a ciência e a tecnologia sejam incluídas e, aí, o FNDCT possa





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

desenvolver muito mais o seu potencial. Mas nós não podemos extingui-lo, porque isso será catastrófico para a ciência, para a tecnologia e para a inovação brasileiras.

Bem, os exemplos na área da saúde são inúmeros, estão espalhados pelo País inteiro.

Na Aeronáutica, na Embraer: também o FNDCT foi essencial no desenvolvimento da Embraer no seu início. Os parques tecnológicos que eu mencionei... Está lá Santa Catarina, Senador Esperidião, mas há Belo Horizonte, Porto Alegre, UFRJ... O Porto Digital em Pernambuco, Senador Humberto Costa, tem presença fundamental do FNDCT e vem fazendo um trabalho importantíssimo para a ciência do Nordeste. E há outros parques tecnológicos espalhados pelo País inteiro, por todas as regiões.

Processos industriais. Há o Plano Inova Empresa, que também tem dado... O programa de subvenção econômica – não é, Gianna? – tem tido um papel fundamental no estímulo à inovação no Brasil, e tem melhorado o desempenho das empresas e aumentado o número de postos de trabalho qualificado.

Na área da defesa, há a questão da produção do combustível nuclear e inúmeros outras: biocombustíveis, energias. Então, a gente tem inúmeros exemplos, e poderia citar muitos mais.

A Embrapii. Eu tenho depoimento do Prof. Jorge Guimarães, Presidente da Embrapii, que recentemente nos enviou... A Embrapii foi criada... É uma experiência exitosa hoje de interface da empresa com a universidade, com recursos do FNDCT, e há vários outros aspectos mencionados.

O Fábio Guedes, que está aqui, é Vice-Presidente do Confap. Ele me passou essa informação recente sobre o Programa Centelha, que é um programa também, que já está atingindo 18 Estados da Federação e tem aspecto fundamental para a inovação brasileira e para os jovens inovadores no Brasil.

Bem, os meus argumentos são fundamentalmente os seguintes.

Todos os setores importantes da academia brasileira, dos cientistas, são contra a extinção do FNDCT. São a favor de que ele seja aprimorado, mas ele não pode ser extinto.

Aqui nós vemos várias manifestações, vocês podem ver, feitas ao longo do ano passado e dirigidas ao Ministro Marcos Pontes, a esta Casa, ao Presidente do Senado, ao Presidente da Câmara. Várias dessas manifestações enfatizam... Vocês vejam que a gente tem aqui entidades como a Academia Brasileira de Ciências, a Academia Nacional de Medicina, a Academia Nacional de Engenharia, dirigentes das universidades brasileiras, tanto as públicas como as estaduais e as privadas, se manifestando em defesa do FNDCT. Essas são manifestações importantes de todos os setores.

Os empresários – a Gianna já vai falar sobre eles – também são um setor fundamental que tem posicionamento claro sobre o FNDCT.

Há manifestações de Parlamentares. No ano passado foi publicado no jornal *O Globo*, no dia 5 de novembro, uma carta assinada por 19 lideranças da Câmara Federal, encabeçadas pelo Presidente da Câmara, Rodrigo Maia, em que se defende a correlação entre o desenvolvimento econômico dos países e seu investimento em pesquisa e desenvolvimento. Então, nessa carta se apontava como a China cresceu e o Brasil está numa situação muito inferior. É por causa, evidentemente, da correlação com o apoio à ciência, à tecnologia, à inovação e à educação de maneira integrada. Vocês vejam que a Coreia também observou o seu PIB *per capita* subir significativamente porque investiu. O Brasil ficou numa posição muito





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

diminuída em relação a eles. Nessa carta dos Parlamentares do Congresso, também existe uma referência clara à Finep e ao FNDCT, à importância dele. Então, nós temos lideranças parlamentares...

(Soa a campainha.)

O SR. ILDEU DE CASTRO MOREIRA – ... também com posição clara em defesa do FNDCT.

Eu acrescento aqui uma manifestação do Presidente eleito, que, um ano e meio atrás, respondendo a uma pergunta da Academia Brasileira de Ciências e da SBPC sobre os seus planos de governo, apontava a recuperação do FNDCT: "Vamos trabalhar no sentido de 'destravar' o FNDCT". E destravar não é extinguir, mas liberar seus recursos, que estão contingenciados em grande monta. Portanto, nós temos a manifestação de promessa de campanha do atual Presidente em defesa do aumento de recursos para a ciência, tecnologia e inovação e preservação do FNDCT.

O último ponto que eu gostaria de mencionar, Senador, é a Constituição brasileira. A Constituição brasileira diz, no seu art. 218, que pesquisa científica básica e tecnológica receberá tratamento prioritário do Estado. É um dos raros lugares na Constituição brasileira em que está escrito "prioritário", e isso foi a partir da Emenda Constitucional nº 85. Isso já estava desde o início da Constituição brasileira, e foi aprovada por unanimidade a Emenda Constitucional 85, que colocou essa formulação na Constituição brasileira. Então, a pesquisa científica básica, a inovação deve ter tratamento prioritário do Estado, e não é tratamento prioritário você extinguir o principal fundo, que é o que tem mais recursos para essa área e que tem uma história, uma tradição de apoiar a ciência e tecnologia no Brasil.

Nós achamos, inclusive, que isso merece até, Senador, uma arguição de descumprimento de preceito fundamental, porque está na Constituição que é função do Estado, é tratamento prioritário dele a pesquisa científica e tecnológica, o que não está sendo cumprido a nosso ver. Portanto, se justifica, inclusive na PEC que estamos discutindo, a questão da constitucionalidade, porque, embora não estejam as fontes do FNDCT inclusas na Constituição, está lá que é tratamento prioritário do Estado, na Constituição brasileira, o aporte de recurso para a ciência, tecnologia e inovação.

Portanto, essa extinção eventual, contra a qual nós estamos, do FNDCT representaria o retrocesso sem precedentes no sistema federal de apoio à ciência e tecnologia no Brasil. Certamente, ele seria desestruturado, e qualquer possibilidade de refazer isso certamente vai criar muitos óbices, muitos obstáculos, e nós não estamos com essa perspectiva neste momento.

Eu queria lembrar finalmente que essa enorme importância também se traduz na formação de gente qualificada no Brasil. Então, impedir esse retrocesso será importante.

Vejo aqui o Senador Jaques Wagner, o pessoal da Bahia, a importância que a ciência e tecnologia têm na Bahia, e podem ter muito mais.

Portanto, a gente conta com a sensibilidade dos Senadores para perceberem que o FNDCT é um instrumento central para a ciência, para a tecnologia e para a inovação no Brasil.

Muito obrigado.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O Senador Esperidião Amin pede a palavra neste momento. Eu vou concedê-la e, em seguida, nós vamos dar continuidade às exposições.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem.) – Serei muito breve, Sr. Presidente, e queria justificar: nós estamos realizando uma audiência pública muito importante para a CPI do caso da Chapecoense, que envolve vítimas e direitos de consumidores, e eu pedi este momento até porque fiz um apelo para que representação do FNDCT estivesse aqui presente nesta audiência ainda na semana passada. Estou aqui para renovar o apelo depois dessa manifestação que eu pude acompanhar e que será certamente complementada.

Vou anexar ao que eu vou falar uma nota informativa da Consultoria Legislativa do Senado que subsidia uma emenda que eu apresentarei se for necessária – ela é firmada pelos Consultores Legislativos Eduardo Baumgratz Viotti e Ailton Braga –, que vem ao encontro do que o Sr. Ildeu falou.

Eu só quero dizer para os senhores o seguinte: eu começava as minhas aulas de Empreendimentos e Modelos de Negociação fazendo uma comparação entre a pauta de exportação dos Estados Unidos, do Brasil, de Santa Catarina e da Argentina. Na última, dos dez principais itens de exportação, nove produtos primários. E no final pedia aos meus alunos para fazerem um cálculo de quantas toneladas de soja seriam necessárias para comprar 1kg de satélite, quantos quilos aqui e quantos quilos lá, e mostrava a condenação que nós temos, nós mesmos, nos imposto por desprezarmos esse investimento em ciência, tecnologia e inovação. Então, eu acho que estamos entendidos.

Repito: para a pauta de exportação que o Brasil escolheu, a Embrapa é a coisa mais importante que existe no nosso País, para essa pauta. Claro que o Sapiens Parque, que o senhor mencionou, é outra coisa. Ali é tecnologia, informação e comunicação. E eu me orgulho muito de ter dado essa contribuição pessoal, transformando um projeto de loteamento num projeto voltado para a inovação.

E concluo fazendo um apelo a um integrante ilustre do conclave dos cirurgiões ortopédicos, às vezes difamado por Tasso Jereissati injustamente, dizendo o seguinte: o Senador e médico Otto Alencar só faz cirurgia quando o paciente vem lhe pedir de joelhos que faça. É verdade ou não é?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – O senhor peça direito de resposta depois.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Senador, Senador Humberto, fui...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Então, eu peço quase de joelhos que S. Exa....

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – ... citado. Art. 14. Quero resposta.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Deixe eu concluir.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Art. 14 do Regimento Interno.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Eu peço que o senhor trate esse assunto de maneira consciente, como está tratando, e diferenciada, porque ele é crucial. Dentre todos os fundos que V. Exa. está contemplando no embate cirúrgico, eu acho que este o senhor não levantará a mão para consumir na forma como está previsto, porque, para concluir, se nós aprovarmos a emenda constitucional e não tivermos um remédio contemporâneo, a ciência e tecnologia vão para um lugar pior do que o inferno, que é o limbo. Tanto é que a Igreja acabou com o limbo. Não existe mais. *(Risos.)*

Acabou. O limbo é pior do que o inferno, o limbo é nada.

Se acontecer a aprovação da emenda constitucional sem um remédio contemporâneo, ou seja, *on time, just on time*, nós estaremos decretando que algo que é crucial para o Brasil vá para além do inferno, vá para o limbo. E isso tenho certeza de que V. Exa. não vai permitir.

Muito obrigado.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Senador Humberto, eu fui citado aqui. O Senador Esperidião Amin tem um problema na coluna e me consultou. Estão querendo operá-lo, Senador...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Pois não. Com a palavra.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Para explicação pessoal.) – E eu não sou intervencionista. Eu optei por um tratamento conservador. E ele ontem foi a um dos maiores especialistas em coluna no Brasil, Dr. Basílio, em São Paulo, que me parece que orientou a mesma coisa que eu orientei.

Mas o Senador Humberto sabe que eu tenho aqui um colega, o Senador Tasso Jereissati, que anda querendo macular a minha imagem de professor universitário da Universidade Federal da Bahia, cirurgião especialista em prótese de quadril. Todo cidadão que entra mancando no Senado ele diz que fui eu que operei. E é uma grande mentira. *(Risos.)*

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Não vai reforçar essa calúnia, não é?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Com a palavra o Dr. Felipe Salto, Diretor-Executivo da Instituição Fiscal Independente, para sua exposição, por dez minutos.

O SR. FELIPE SALTO (Para expor.) – Bom dia a todos.

Em primeiro lugar, quero agradecer o convite do Senador Humberto Costa, cumprimentar o Senador Otto Alencar, que é o Relator da matéria, na pessoa de quem cumprimento também todos os presentes.

Na Instituição Fiscal Independente, o que nós temos feito é analisar o âmbito fiscal das medidas chamadas PECs fiscais que foram anunciadas pelo Governo no fim do ano passado, a saber a PEC dos fundos públicos, a PEC da emergência fiscal e a PEC do pacto federativo.

A PEC dos fundos públicos pode ter um efeito fiscal importante, mas é preciso a gente separar as discussões em termos de fluxo e estoque, e é um pouco da minha contribuição aqui nesta apresentação que eu preparei.

O quadro fiscal no Brasil, como todos sabem, é ainda gravíssimo. No ano passado, a dívida pública encerrou o ano em 5,5 trilhões, correspondendo a 75,8% do PIB. E esse patamar





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de 75,8%, que é elevado em relação à média dos países emergentes, cerca de 25 pontos percentuais do PIB maior do que a média dos países emergentes, só ficou nesse nível no ano passado em razão de dois fatores, de certa maneira, extraordinários ou atípicos. O primeiro, a venda de reservas internacionais no montante correspondente, em reais, a R\$152 bilhões. E o segundo, as antecipações de recursos que o BNDES recebeu do Tesouro de 2008 a 2014 – o cronograma previsto até 2040 começou a ser antecipado, e isso favoreceu a dívida pública. De antecipações, nós estamos falando em 80 bilhões, e o total que o BNDES pagou no ano passado, mais de 120 bilhões. Então, esses dois fatores – reservas internacionais e devoluções do BNDES – permitiram que a dívida pública não encerrasse o ano passado em 79% do PIB. Não fossem esses dois fatores, a dívida, portanto, teria passado de 76,5%, em 2018, para 79%, e não caído para 75,8%.

Eu faço esse *disclaimer* porque é importante a gente ter claro que a situação fiscal está longe de ser resolvida. O quadro fiscal melhorou pontualmente no ano passado. A queda da taxa de juros foi o único fator estrutural, esse sim permite que a dívida se estabilize com resultado primário mais modesto, e isso é positivo porque o esforço fiscal não vai precisar ser mais aquele esforço extraordinário de quando a gente tinha juros de dois dígitos. Há pouco tempo, em 2016, nós tínhamos 14% de juros nominais. Hoje, com os juros nominais na casa de 4%, nós estamos falando de uma inflação esperada de 3,5% ou 4%, o juro real pode estar se aproximando de zero. Isso favorece bastante, dá um certo fôlego para o Governo encaminhar medidas que possam ajudar a restaurar o equilíbrio fiscal.

Das três PECs, a mais importante, sob esse aspecto fiscal, que pode ter impacto fiscal muito relevante, é a chamada PEC da emergência fiscal, porque permite o acionamento de medidas automáticas de ajuste de imediato, em razão do descumprimento da chamada regra de ouro. Mas hoje eu vou aqui falar um pouco sobre a PEC dos fundos sob esse aspecto fiscal.

O primeiro ponto que eu gostaria de ressaltar é essa diferença de fluxo e estoque. Não vai haver redução da dívida com o uso da conta única. Tudo que sai da conta única aumenta a liquidez do sistema. Se aumenta a liquidez do sistema, dinheiro na economia, alguém tem que enxugar esse dinheiro para que a meta Selic seja cumprida. Esse alguém é o Banco Central. Ele faz isso por meio de operações compromissadas, que é um nome mais complicado para dívida. O Banco Central faz operações compromissadas com títulos que o Tesouro põe na mão dele.

Então, este simples diagrama aqui ajuda a compreender: você tem recursos vinculados que não foram gastos durante vários anos. Por exemplo, no Fundo das Telecomunicações, se você tinha R\$100 para gastar e gastou R\$50, para onde vão os outros R\$50? Esse dinheiro tem um carimbo; você não pode gastar em outras coisas. Então, compulsoriamente, tomou-se a decisão no passado de não gastar esse dinheiro. Já foi uma decisão contracionista, ainda que compulsória. Esses R\$50 remanescentes vão para a Conta Única do Tesouro, que fica no Banco Central. Então, por vários anos, isso vai acontecendo, e se vai acumulando um estoque, que hoje está próximo de R\$220 bilhões, ou até mais.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. FELIPE SALTO – Pois não, Senador.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Excluindo o FAT, ficam R\$176 bilhões. O FAT foi excluído.

O SR. FELIPE SALTO – Ah, sim! O FAT, de fato, tem uma representatividade...

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Eram R\$240 bilhões mais ou menos, mas, com a exclusão do FAT, no relatório, o valor vai para R\$180 bilhões.

O SR. FELIPE SALTO – Certo.

Aí, nesse fluxo, então, o que acontece com esses recursos que se vão acumulando? Isso é um estoque depositado na conta única. Se eu saque esses recursos da Conta Única – na terceira caixinha ali, está o uso de recursos da conta única –, o que vai acontecer? Qualquer coisa que eu saque da conta única, aumenta a liquidez. Não é um dinheiro que, como maná, cai do céu e não tem efeito. Ele tem uma origem e tem um efeito prático, que vai ser exigir uma esterilização por parte do Banco Central.

Para cumprir a meta Selic, se você deixa uma montanha de dinheiro circulando na economia que não estava previsto, a meta Selic simplesmente não é cumprida. As operações no interbancário acabam desrespeitando a meta Selic, e, por consequência, a meta de inflação também fica descompensada.

Então, automaticamente, se eventualmente esse dinheiro fosse usado para abater R\$200 bilhões ou R\$150 bilhões de uma dívida de R\$5,5 trilhões, o Banco Central iria aumentar exatamente em R\$150 bilhões ou em R\$200 bilhões as operações compromissadas, ficando inalterada a dívida bruta e a dívida líquida. Porém, há um uso importante que pode ajudar a dar uma maior racionalidade e a fazer uma espécie de desinchaço da carteira do Banco Central. O segundo principal componente da dívida pública hoje são as operações compromissadas. Além de R\$1,2 trilhão de operações compromissadas, você tem mais R\$500 bilhões ou R\$600 bilhões de títulos livres na carteira do Banco Central. Então, um uso possível e importante, porque daria maior racionalidade e de certa forma é um abatimento de dívida, é reduzir em R\$150 bilhões ou em R\$200 bilhões a carteira de títulos livres e reduzir a conta única em R\$150 bilhões ou em R\$200 bilhões. Então, isso ajuda no sentido de que ficam menos recursos boiando na conta única sem utilidade, e o Banco Central também promove certo ajuste na sua carteira, que cresceu muito nos últimos anos. Esse seria o ponto mais importante, a meu ver, sobre o estoque.

Agora, a gente tem a questão do fluxo também. Para frente, quando você faz as desvinculações, o que vai acontecer? Aquela receita que tinha um carimbo perde esse carinho. Agora, isso necessariamente melhora o resultado fiscal? Não. Isso pode até piorar o resultado fiscal, depende de como o gestor da política fiscal vai lidar com esse cenário de recursos desvinculados.

Eu elegi aqui três fatores importantes, como, por exemplo, o destino que vai ser dado a esse gasto que agora não tem mais carimbo. Por exemplo, no Fundo das Telecomunicações, aquele gasto que é realizado, se o Fundo das Telecomunicações for extinto, vai ou não continuar a ser realizado? É uma decisão política do Congresso e do Executivo se aquele recurso vai continuar ou não a ser gasto. Se ele continuar a ser gasto no mesmo montante, o efeito sobre o resultado fiscal inexistente. Agora, o ganho qual é? É o grau de liberdade e de flexibilidade que o gestor da política fiscal vai ter...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Soa a campainha.)

O SR. FELIPE SALTO – ... para remanejar esses recursos.

O segundo ponto é o destino daqueles recursos que, uma vez carimbados e não gastos – é o item "b" –, iam para a conta única. Esses recursos não irão mais para lá porque não têm mais o carimbo. Supondo que eles continuem a ser arrecadados, aí também vai haver uma decisão a ser tomada: eles vão ser gastos em outras finalidades, investimentos, despesas discricionárias, custeio, gastos obrigatórios? Se eles forem gastos, piora o resultado fiscal, tudo mais constante; se eles não foram gastos, o efeito é nulo.

O terceiro ponto é se aquele gasto que perderá o carimbo é obrigatório ou discricionário, porque, se eu tiro, por exemplo, o carimbo do gasto mas se estou dizendo que é um gasto de pessoal, é um gasto obrigatório; não vai haver uma redução só porque eu tirei o carimbo, que é o fundo, no caso.

Então, é importante a gente ter claros esses três pontos, porque não é uma panaceia. A meu ver, a PEC dos fundos dá maior racionalidade, permite o encontro de contas entre o Tesouro e o Banco Central e dá maior flexibilidade e racionalidade na gestão dos recursos públicos. Isso dá para afirmar com certeza. Quanto aos efeitos fiscais, nós vamos precisar esperar para avaliar como vai ser esse novo cenário na ausência dos fundos.

Fizemos algumas contas preliminares na IFI, Senador Otto e Senador Humberto, e mostramos aí que você tem cerca de R\$60 bilhões, já tirando o Fundo Garantidor de Exportações, tirando também o FAT, o Fundo Nacional de Assistência Social e os fundos constitucionais. Você tem cerca de R\$60 bilhões de fluxo anual de gastos referentes a esses fundos. Metade disso é Fundo Nacional da Educação. Por que eu pus esse dado? Para mostrar como é difícil você cortar essas despesas. Não é só porque você tirou a existência dos fundos que as despesas vão sumir. É só uma medida que vai ajudar a dar maior racionalidade e flexibilidade no processo orçamentário.

Nesses dois últimos eslaides, eu coloquei uma tabela resumo, que nós fizemos a partir dos dados do Siga Brasil, inclusive com a ajuda também de outro economista do Senado, o Leonardo Ribeiro. Fizemos toda a lista. Depois quem quiser consultar, a gente pode fornecer esses dados. Isso fica também disponível.

O importante está na última linha. Nós temos lá os R\$60 bilhões, que eu mencionei, de pagamentos, R\$62,3 bilhões. O autorizado, por exemplo, para 2019 tinha sido de R\$104,7 bilhões. É claro que esse autorizado, que é a segunda etapa do orçamento... Há o orçamento e depois as autorizações. Pode ser que haja frustrações de receitas e que o valor acabe ficando menor do que R\$104 bilhões. Mas, só para fins de comparação, vejam que, no ano passado, foram colocados no orçamento R\$104 bilhões, e se gastaram R\$62 bilhões. Essa diferença de R\$40 bilhões é o que vai engordando aquele estoque de R\$220 bilhões, que ficam depositados na conta única.

O ponto central, então, é que a extinção eventual desses fundos não vai reduzir necessariamente essa despesa de R\$60 bilhões; ela vai permitir alternativamente uma melhor gestão desses recursos. E a priorização daquilo que vai ser colocado em primeiro lugar, em segundo lugar e em terceiro lugar vai continuar sendo feita pelo Executivo e pelo Congresso, numa discussão democrática.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O ponto a favor dos fundos é que eles garantem, em alguma medida, que uma fatia do orçamento vá para aquela finalidade, mas não é a única forma de se fazer. A criação de fundos – hoje nós temos uma centena ou mais de fundos em funcionamento – pode também complicar o processo e pode acabar retirando do Parlamento, do Congresso, o poder de alocação dos recursos que são arrecadados na sociedade.

Então, para terminar, a nosso ver, a medida da PEC dos fundos é positiva para o ajuste fiscal, mas não reduz a dívida pública, como foi anunciado. O Governo anunciou a PEC dos fundos dizendo que a dívida seria reduzida em R\$200 bilhões. Agora, ela tem o ponto positivo de dar maior racionalidade, de ajudar na flexibilidade da gestão fiscal e de, eventualmente, melhorar os fluxos fiscais primários ao longo do tempo – não é uma coisa imediata.

Então agradeço pelo tempo.

Cumprimento mais uma vez o Senador Otto Alencar, o Senador Humberto Costa e também os demais membros da Mesa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Agradeço ao Dr. Felipe Salto, Diretor-Executivo da Instituição Fiscal Independente, pela sua exposição.

Concedo agora a palavra à Sra. Gianna Sagazio, representante da Confederação Nacional da Indústria.

A SRA. GIANNA SAGAZIO (Para expor.) – Bom dia, senhoras e senhores!

Eu gostaria de agradecer muito ao Senador Humberto Costa pela oportunidade de falar em nome da indústria. Eu sou Diretora de Inovação da CNI.

A CNI representa por volta de 1,3 milhão de indústrias no Brasil. São indústrias de todos os portes, de todos os setores.

A indústria contribui hoje com mais de 20% do PIB brasileiro e é fonte geradora de empregos de qualidade e indutora de desenvolvimento econômico e social para o País.

Então, a posição que eu vou colocar aqui é uma posição também da Mobilização Empresarial pela Inovação, que é coordenada pela CNI e que reúne as principais lideranças empresariais no Brasil. Hoje são aproximadamente 300 das principais lideranças empresariais do País em conjunto com as instituições que compõem o ecossistema de inovação do Brasil.

Está aqui o Ildeu pela SBPC e ABC, e várias instituições estão aqui presentes, bem como autoridades do Governo.

Então, nós fizemos uma consulta a 1,3 mil empresas na semana passada com relação ao posicionamento da PEC. Eu vou ler rapidamente aqui o nosso posicionamento técnico. Eu estou à disposição para a gente discutir. Ele reúne, então, a posição da CNI com relação ao FNDCT e o posicionamento das empresas que participam da MEI e que utilizam os recursos do FNDCT.

A economia mundial vem experimentando importantes transformações nos modelos de produção, concorrência e consumo. Os avanços da ciência, tecnologia e inovação, a organização das cadeias globais de valor e os crescentes requisitos de sofisticação das estruturas produtivas modificam a composição e a oferta dos modelos de negócios empresariais. Os mercados tornaram-se mais acirrados entre empresas que atuam globalmente e investem fortemente em inovação de produtos, processos e serviços.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Assim, países mais inovadores têm realizado investimentos públicos e privados vultosos na área de ciência, tecnologia e inovação, visando ampliar a sua inserção global, oferecer empregos qualificados e impulsionar negócios lucrativos e sustentáveis. O setor empresarial posiciona-se no centro dessa dinâmica que impulsiona o desenvolvimento econômico e social dos países.

Apesar dos esforços registrados nas últimas décadas, o Brasil precisa avançar em termos de inovação. No relatório do Índice Global de Inovação, a que a CNI se associou exatamente para poder comparar o desempenho do Brasil com o dos outros países – isso é um parêntese –, o Brasil perdeu 19 posições na última década e, em 2019, caiu mais duas posições, passando para a 66ª posição em um *ranking* de 129 países. De 129 países, o Brasil está na 66ª posição nesse *ranking* de inovação.

Esse resultado é incoerente com a nona posição ocupada na economia global. Por isso, é fundamental aumentarmos os investimentos na área de ciência, tecnologia e inovação, a exemplo do que têm feito os países mais desenvolvidos. Países com maior participação no mercado global têm investimento elevado em pesquisa e desenvolvimento. Por exemplo: em 2017, os Estados Unidos investiram US\$543 bilhões em pesquisa e desenvolvimento; a China investiu 496 bilhões; a Alemanha, 132 bilhões; e o Brasil, 41 bilhões. Segundo os dados de 2018, a participação dos Estados Unidos nas exportações mundiais foi de aproximadamente 12,5%; China, 9%; Alemanha, 6%; e o Brasil, menos de 1%, 0,9%.

Então, aqui a gente está mostrando a correlação que existe entre investimentos em pesquisa e desenvolvimento, em fortalecimento da área de ciência, tecnologia e inovação dos países, com a participação nos mercados globais. Nesse cenário, o Brasil precisa assegurar mais recursos para pesquisa e desenvolvimento, e não colocar em risco as fontes existentes. Nós reconhecemos aqui que é possível aprimorar o FNDCT. Inclusive, a MEI, nós temos propostas de aprimoramento, mas jamais de extinguir.

O FNDCT, criado em 1969, representa a maior e mais importante fonte de apoio à ciência, tecnologia e inovação no Brasil. Os recursos são utilizados para apoiar atividades de inovação e pesquisa em empresas e ICTs, nas modalidades de financiamento reembolsável, não reembolsável e investimento.

O fundo é a principal fonte para concessão de crédito e subvenção econômica. Hoje cerca de 900 empresas são beneficiadas pelo crédito a custos mais competitivos, sendo 80% delas micro, pequenas e médias empresas. Conforme pesquisa recente do Ipea, o crédito para inovação com recursos do FNDCT induz investimentos adicionais às empresas, uma vez que aquelas que o acessam tendem a investir 76% a mais em pesquisa e desenvolvimento do que empresas não apoiadas.

O instrumento de subvenção é amplamente utilizado para apoiar projetos de maior risco tecnológico. No mundo, todos os países mais desenvolvidos, mais inovadores utilizam amplamente a subvenção econômica. No Brasil, esse instrumento é operado exclusivamente pela Finep, por meio do FNDCT. Nos últimos 15 anos, foram mais de 3 mil empresas apoiadas via esse instrumento, e mais de 90% delas são micro e pequenas empresas.

O apoio do FNDCT é estratégico para a manutenção e o aprimoramento da infraestrutura de ciência, tecnologia e inovação no Brasil. Nos últimos 15 anos, mais de 15 bilhões foram





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

destinados ao fortalecimento das atividades de pesquisa em universidades e ICTs, além de 9,5 bilhões repassados ao CNPq para apoio a projetos científicos.

Segundo estudo do Ipea, metade das infraestruturas mais robustas – aquelas que Ildeu mostrou aqui –, cujos equipamentos somam mais de 50 milhões, foi apoiada pelo FNDCT, o que favorece ganhos de escala para os cientistas que trabalham em laboratórios de grande porte e laboratórios multiusuários. Além disso, dentre as infraestruturas mais avançadas e compatíveis com as melhores do gênero no exterior, 21% foram apoiadas pelo FNDCT, contra 13 que não receberam apoio.

Vale destacar ainda que os recursos do FNDCT foram fundamentais para a estruturação dos principais parques tecnológicos e incubadoras de empresas e núcleos de inovação tecnológica no País, tendo apoiado, com mais de R\$240 milhões, 24 parques em 13 diferentes unidades da Federação.

Em 2019, a arrecadação do FNDCT foi da ordem de 6,3 bilhões. Foi uma arrecadação que, inclusive, não era esperada, excedeu o que se esperava. E, desse total, mais da metade...

(Soa a campainha.)

A SRA. GIANNA SAGAZIO – ... foi destinada à reserva de contingência, cerca de 3,4 bilhões, enquanto o limite de empenho foi de 851 milhões, ou seja, somente 13% do montante foram destinados para o investimento.

A Proposta de Emenda à Constituição 187, que propõe extinguir os fundos que não têm previsão constitucional, é prejudicial ao ecossistema de inovação do Brasil, especialmente porque não há garantia de que os fundos em questão serão retomados por uma lei complementar – e eu acrescento – ou que serão melhor geridos. Além disso, entende-se que o pagamento de taxas e *royalties* no primeiro ano será destinado ao Tesouro Nacional. Após esse período, há questionamento sobre essa destinação.

A aprovação da PEC significará a incerteza de recursos para a área de ciência, tecnologia e inovação para as empresas, ICTs e a área acadêmica, impactando negativamente na formação de recursos humanos altamente qualificados e no apoio a projetos estratégicos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, portanto gerando piora nas condições de competitividade do País.

A Mobilização Empresarial pela Inovação, criada há 11 anos e coordenada pela CNI, consultou todas as empresas que participam da MEI, aproximadamente mil empresas, dentre as maiores e com maior investimento em pesquisa e desenvolvimento, e as manifestações foram todas no sentido de que essa medida representa grave retrocesso às bases de financiamento e suporte à ciência e tecnologia no Brasil. É preciso manter o FNDCT e garantir recursos sustentáveis para a ciência, tecnologia e inovação.

O risco aqui, como eu mostrei, conforme os dados do Global Innovation Index, é que nós já estamos na contramão do que está acontecendo no mundo. Todos os países desenvolvidos têm uma compreensão de que investir em ciência, tecnologia e inovação não é gasto, é investimento no futuro do país. Então, a gente corre o risco de aprofundar esse caminho na contramão do que está acontecendo no mundo.

Obrigada.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Muito obrigado à Dra. Gianna Sagazio.

Eu vou solicitar que duas pessoas aqui da Mesa – todas já usaram da palavra – possam trocar de lugar com a Dra. Isabel Figueiredo, que é representante do Fórum Brasileiro de Segurança Pública; com o Dr. José Luis da Costa Oreiro, que é Professor do Departamento de Economia da Universidade de Brasília; e com o Dr. Geraldo Julião Júnior, que é Secretário Adjunto de Assuntos Fiscais da Secretaria do Orçamento Federal da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia.

Eu concedo a palavra, inicialmente, à Dra. Isabel Figueiredo, que é representante – fique aqui, cabe todo mundo; vamos pelo menos manter duas mulheres aqui na Mesa – do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

E eu já, de imediato, peço a V. Sa. que responda à pergunta do Cesar Augusto, da Bahia, que pergunta: "Como essa lei [essa PEC] irá beneficiar a segurança pública?".

Então, com a palavra a Dra. Isabel Figueiredo.

A SRA. ISABEL FIGEIREDO (Para expor.) – Bom dia, Senador.

Bom dia a todos e todas presentes.

Início agradecendo o convite, em nome do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

O fórum, como todos já sabem, é uma organização da sociedade civil. A gente tem 13 anos já de existência. Trabalhamos fundamentalmente com a produção de dados sobre segurança pública, não só com a questão de dados e estatísticas de criminalidade e violência em geral, mas também com uma parte de análise de gastos e investimentos nessa área, o que normalmente é consolidado no nosso anuário, que é hoje uma referência nacional nessa questão das informações de segurança.

Bom, acho que é muito difícil, Senador, a gente introduzir o assunto do financiamento da segurança pública sem trazer alguns dados muitos elementares. Não só a gente teve essa pauta priorizada nos últimos processos eleitorais, mas isso se deve ao fato de que a gente tem hoje no País quase 60 mil homicídios por ano; quase 60 mil tentativas de homicídios, que só não viraram homicídio por mero acaso; mais de 82 mil pessoas que desaparecem anualmente no nosso País; uma mulher sendo vítima de lesão corporal dolosa a cada dois minutos; e 180 estupros por dia no nosso País, que não, não é um país tranquilo, não é um país pacífico. É um país extremamente violento.

Bom, neste cenário, a gente tem que, de qualquer forma, registrar, porque é muito importante, uma mudança na dinâmica de criminalidade do País nos últimos anos, que, de alguma forma, fez com que fosse necessário também repensar o papel da União nesta pauta. A União começa, no final dos anos 90, sendo no máximo uma coadjuvante muito sem importância ali nas políticas de segurança, que eram, então, uma pauta central dos governos estaduais, mas, com o passar destes últimos 20 anos, acaba tendo uma função muito fundamental, seja porque a gente passa a ter uma outra dinâmica criminal, que desconhece a questão das fronteiras e das divisas estaduais, seja porque a gente começa a ter uma dificuldade muito grande dos Estados na manutenção das suas próprias políticas e instituições de segurança pública.

Há muitos anos, Senador, a gente já tem alguns Estados com basicamente zero recurso para investimento na área de segurança pública. Há Estados que hoje só conseguem comprar





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

uma viatura, uma arma, um equipamento de perícia, um colete para o seu profissional de segurança pública com acesso ao Fundo Nacional de Segurança Pública.

A extinção, portanto, do Fundo Nacional de Segurança Pública traria no mínimo uma situação de caos na já tão combalida política pública de segurança deste País.

A gente teve, com essas mudanças que eu falei dos últimos anos de dinâmica e de papel do Governo Federal na segurança, um marco, que a gente não pode deixar de mencionar, em 2018, que foi a aprovação do Sistema Único de Segurança Pública, em junho, e, em dezembro, da nova Lei do Fundo Nacional de Segurança Pública. A lei do Susp, de alguma forma inspirada ali no SUS, veio sem esse lastro financeiro e orçamentário, o que fez com que fosse necessária, ao final do ano, essa nova legislação, que finalmente se traduziu na criação de uma fonte de receita para o Fundo Nacional de Segurança Pública, que, antes, não tinha uma fonte vinculada.

Com isso, o Fundo, então, passou a ter uma vinculação, as arrecadações das loterias federais. E criou-se, não só nos estudiosos e nos profissionais da área, mas principalmente nos Governos estaduais uma expectativa muito grande de que finalmente a gente teria um aporte maior da União Federal na relação dos recursos.

Bom, não foi o que se verificou.

Apesar de a gente ter, durante 2019, um Governo que tem na questão da segurança pública um dos discursos políticos mais fortes, seja lá no processo eleitoral, seja durante todo este primeiro ano de exercício do atual Governo, o que a gente verifica, em termos numéricos de investimento e de empenho do Fundo Nacional de Segurança Pública, é no mínimo vergonhoso.

A gente tinha uma dotação, Senador, pensando só no Fundo Nacional de Segurança, excluindo aqui o Fundo Penitenciário Nacional, que é, comparada com os outros fundos que foram falados aqui à mesa, meio ridícula. Ela era de R\$1,8 bilhão. Ela é muito pequenininha em relação a todos os outros fundos que a gente falou. Mas apesar de a gente ter R\$1,8 bilhão, de a gente ter uma legislação que claramente veda o contingenciamento desse fundo, houve um empenho de cerca de R\$702 milhões.

Com isso, a gente acabou tendo outros dispositivos dessa legislação nova do fundo que também de alguma forma não foram exatamente considerados. A primeira questão era a necessidade, novidade também da lei de 2018, de repasse de pelo menos 50% do fundo através do mecanismo fundo a fundo e também a reserva de algo entre 10% e 15% do fundo para o investimento em ações de qualidade de vida e valorização dos profissionais de segurança pública. Essas questões, essas limitações legais também não foram vistas nesse processo real de execução no ano passado.

Parece-me, Senador, que o fundo hoje, ainda que a gente tenha algum outro recurso bem menor no Ministério da Justiça para trabalho com segurança pública, algo que merece uma discussão muito aprofundada. Primeiro, do ponto de vista da sua finalidade e de como ele é gasto. A gente ainda tem hoje o Fundo Nacional de Segurança Pública, que foi criado com essa função essencial de apoio a Estados e Municípios, sendo utilizado para financiar ações da própria Secretaria Nacional de Segurança Pública. Então, é o Fundo Nacional de Segurança Pública que custeia a Força Nacional de Segurança Pública, é o fundo que custeia as ações de





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ensino desenvolvidas diretamente pela Senasp. Tradicionalmente, ele já não tem essa função clara de ser 100% repassado para fins de apoio das demais unidades da Federação.

Com o atual cenário, a gente chega a um momento que é um momento no mínimo de repensar o que a gente pode ter de expectativa em relação ao fundo. Se de alguma forma... E aí me parece que a fala da doutora é muito importante no sentido da questão das incertezas que a PEC traz. Quer dizer, como é que a gente fica se hoje, já havendo uma legislação, nem sempre a gente tem essas finalidades sendo de fato observadas? O cenário de incerteza com a PEC vai trazer para a área de segurança pública certamente um descalabro orçamentário.

Veja, hoje, como eu disse agora há pouco, a gente tem um discurso governamental de priorização da pauta da segurança pública. O discurso político é de priorização dessa pauta; porém, não foi isso que a gente viu do ponto de vista orçamentário. Quer dizer, do ponto de vista de investimento, a questão não está andando *pari passu* com a força política da pauta. Se uma pauta dita prioritária já com um fundo, com fontes de recursos carimbadas não consegue de alguma forma se traduzir de fato num aporte maior para os Estados, imaginando essa questão da aprovação da PEC, isso nos deixa no mínimo por demais inseguros. Quer dizer, havendo vinculação, a gente já não tem esse apoio, imagina não havendo nenhum tipo de vinculação do recurso.

O fundo hoje deveria ser o principal instrumento da União na indução das políticas públicas de segurança. Para o senhor ter uma ideia, Senador, no ano de 2019, a gente teve zero real empenhado em ações de prevenção em segurança pública – zero real, nenhum real, segundo dados do Siop. A gente tem hoje situações nos Estados que só foram possíveis mediante investimentos nos anos anteriores do Fundo Nacional de Segurança Pública.

E trago aqui alguns exemplos muito concretos. Além dos que eu já mencionei, das compras de equipamento, há um instrumento fundamental para a gestão operacional da segurança pública, que são os Centros de Comando e Controle, que foram criados nas cidades sede da Copa, mas não só lá: a gente tem outros Estados que também receberam financiamento da União para financiar esse equipamento, nem por conta só, exclusivamente, do Fundo Nacional de Segurança Pública.

Parece-me que qualquer tentativa de ataque, digamos...

(Soa a campainha.)

A SRA. ISABEL FIGEIREDO – ... ou de fragilização dessa legislação do fundo deixa a gente numa situação bastante perigosa. Eu estava brincando ontem em conversa com um colega do fórum dizendo que alegria de pobre dura pouco, não é? Foi tão difícil chegar a esse 1,8 bilhão, foi tão difícil conseguir esse lastro de fonte para o Fundo Nacional de Segurança Pública, isso nem entrou em vigor direito, e a gente já se sente novamente ameaçada.

Bom, acho que não dá para a gente desconsiderar, no processo de avaliação da PEC, que, assim como no caso de outros fundos públicos, eventualmente a gente precisa de um aprimoramento de gestão, a gente precisa de um aprimoramento de fiscalização, do acompanhamento das questões de execução e das dificuldades dos próprios Estados para gastar os recursos que eventualmente foram repassados, mas, de qualquer forma, não dá para finalizar sem deixar muito claro que a PEC se traduz necessariamente num ataque aos já combalidos recursos que a União destina para a segurança pública deste País.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Respondendo, por fim, à questão do César, da Bahia, eu acho que não há como dizer que a PEC beneficie a segurança pública. O cenário que se apresenta é um cenário contrário, no sentido de que a PEC possa se traduzir num retrocesso para a área de segurança pública.

Por ora é isso, Senador.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Muito obrigado, Dra. Isabel Figueiredo, por sua manifestação.

De imediato, eu concedo a palavra ao Dr. José Luís da Costa Oreiro, Professor do Departamento de Economia da Universidade de Brasília, para a sua exposição.

O SR. JOSÉ LUIS DA COSTA OREIRO (Para expor.) – Antes de mais nada, quero agradecer o gentil convite da CCJ na figura do Senador Humberto Costa, em cuja pessoa cumprimento todos os demais membros da Mesa.

A minha exposição tem um nome bastante chamativo: "O Caminho da Barbárie – a PEC 187 e a destruição das políticas públicas no Brasil".

Antes de começar a minha apresentação, eu só queria relatar uma informação: a assessoria do Senador José Serra me informou ainda há pouco que o Senador fez um requerimento de informação a respeito dos dados dos fundos que podem ser extintos por essa PEC, mas até agora o Senador José Serra não teve retorno, ou seja, esta Comissão e o Senado Federal estão tomando decisão em cima de nada, não têm dados objetivos que possam levar a uma decisão racional sobre a aprovação ou não da PEC.

Bom, meu primeiro eslaide é provocativo. Esse eslaide é uma gravura que representa o saque de Roma, no dia 24 de agosto de 410 a.C., 24 de agosto que corresponde também à data do suicídio de Getúlio Vargas. Esse dia marcou o fim, de fato, do Império Romano. Ele ainda vai levar mais uns 60 anos para ser destruído, mas esse dia 24 de agosto de 410 a.C. marcou o fim do Império Romano e o início da idade das trevas na Europa, da qual ela só vai começar a se recuperar 300 anos depois, com o Imperador Carlos Magno. Algo semelhante pode acontecer conosco.

Na justificativa da PEC 187, no relato do Exmo. Sr. Senador Otto Alencar, ele argumenta que a proposta visa modernizar e aperfeiçoar os mecanismos de gestão orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, permitindo que os respectivos Poderes Legislativos reavaliem os diversos fundos públicos hoje existentes, de forma restaurar a capacidade do Estado Brasileiro de definir e ter políticas públicas condizentes com a realidade socioeconômica atual, sem estar preso a prioridades definidas no passado distante, que, dadas as dinâmicas políticas, sociais, econômicas e demográficas, podem não mais refletir as necessidades e prioridades da sociedade brasileira no momento atual – relato do Exmo. Sr. Otto Alencar.

Bom, eu discordo, *data maxima venia*. Eu acho que esta é uma PEC que tem por objetivo destruir sem criar nada ou botar nada no lugar. Por que isso? A PEC não estabelece nenhum parâmetro para – nas palavras do Senador – “modernizar e aperfeiçoar os mecanismos de gestão orçamentária e financeira”, resumindo-se a destruir a institucionalidade existente, construída arduamente ao longo de várias décadas, por intermédio de dois mecanismos.

O primeiro desses mecanismos é a desvinculação das receitas públicas aos fundos públicos ao final do exercício financeiro em que ocorrer a promulgação da emenda





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

constitucional. A questão que se coloca é a seguinte: como os programas que são atualmente financiados pelos recursos desses fundos serão financiados? A PEC deixa implícita a ideia de que as destinações desses recursos serão extintas, pois somente dessa forma será possível abrir espaço fiscal, algo que Felipe Salto já tinha ressaltado em sua apresentação.

O segundo mecanismo é a extinção dos fundos públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios existentes na data da promulgação da emenda constitucional, se não forem ratificados pelos respectivos Poderes Legislativos, por intermédio de lei complementar para cada um dos fundos, até o final do segundo exercício financeiro subsequente à data da promulgação da emenda constitucional.

Bom, considerando que existem atualmente 248 fundos públicos infraconstitucionais – isso é um trabalho de Raimundo Abouchehid de 2020 – e que a existência de cada fundo teria que ser ratificada pelo Poder Legislativo competente, de forma individual e por intermédio de lei complementar num prazo máximo de dois anos, o cenário mais provável é que a imensa maioria desses fundos seja extinta em função da incapacidade técnica e de tempo dos Poderes Legislativos de avaliar de forma adequada os custos e benefícios de cada fundo e, assim, deliberar sobre a conveniência ou não de cada um deles.

Deve-se observar que, tal como ocorreu no caso da reforma da previdência, o Ministério da Economia, mais uma vez, não elaborou, até o presente momento, nenhum estudo pormenorizado sobre a eficiência e/ou conveniência dos fundos atualmente existentes, delegando para os Parlamentares a tarefa de julgar, sem o necessário embasamento técnico e a toque de caixa, uma PEC que muda de forma radical e profunda a institucionalidade da gestão orçamentária e financeira do Estado Brasileiro.

Pressupostos da PEC. O primeiro pressuposto é que grande parte dos fundos públicos existentes atualmente reflete escolhas políticas que não seriam mais compatíveis com o momento atual da sociedade brasileira. O segundo pressuposto: as vinculações entre receitas e despesas públicas poderia gerar ineficiências na alocação de recursos. Uma prova dessa ineficiência citada, *data maxima venia*, no relato do Exmo. Senador Otto Alencar, é de que há um acúmulo de recursos financeiros pelos fundos devido ao excesso de receitas vinculadas em relação às despesas executadas, enquanto o setor público como um todo incorre em elevado déficit fiscal e endividamento.

Atualmente, de acordo com os estudos existentes, os fundos teriam um superávit financeiro de R\$219 bilhões, o qual poderia ser redistribuído para outras finalidades e para o abatimento da dívida pública.

As políticas públicas que são financiadas por esses fundos.

Dos 241 fundos infraconstitucionais sujeitos a extinção, foram divulgados os patrimônios financeiros de 43 fundos, somando um valor de R\$212,9 bilhões. Se considerarmos apenas os fundos com patrimônio superior a R\$300 milhões, teremos um total de 24 fundos, os quais concentram 93% dos recursos estimados pelo Governo.

As áreas de atuação desses 24 fundos são as seguintes: políticas sociais; setores específicos, como foi mencionado aqui; desenvolvimento tecnológico, que também já foi mencionado aqui; segurança pública e defesa, também mencionado aqui.

Exemplos de fundos públicos: Fundo Social: já foi mencionado em apresentação anterior; o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste não foi mencionado, mas é algo importante a que os





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Srs. Senadores do Nordeste devem estar atentos; o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, que já foi abordado *ad nauseam*. Tinha preparado três eslaides sobre eles, mas, como já foram abordados de forma muito mais competente pela pessoa que me antecedeu, não vou falar sobre eles.

Temos também o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, o Fundo Nacional de Assistência Social e o Fundo Nacional de Mudança do Clima, criado por meio de lei de 2009, que é um fundo vinculado ao Ministério do Meio Ambiente e gerido pelo BNDES, que tem por objetivo oferecer suporte financeiro para o desenvolvimento dos programas e metas da Política Nacional de Mudança do Clima – extinguir esse fundo vai ser botar na testa do agronegócio brasileiro que o agronegócio brasileiro não está preocupado com o meio ambiente, o que vai ter repercussões graves sobre as exportações do agronegócio brasileiro. E atenção: boa parte desses fundos não é só receita orçamentária. Esse fundo, por exemplo, permite captar recursos junto a organismos internacionais. Vamos extinguir isso? E o que vamos pôr no seu lugar?

Temos também o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, o Fies. Vamos extinguir esse fundo também? Ele é um fundo rotativo. Na verdade, ele foi inicialmente constituído com recursos públicos, mas, na medida em que os alunos forem se formando, eles vão pagar o financiamento e, *in steady state*, os novos financiamentos vão ser pagos com a devolução dos empréstimos antigos.

Então, apresento uma primeira questão para que os senhores e senhoras Senadores sobre ela reflitam – eu quero colocar dúvidas na cabeça dos senhores e das senhoras.

Primeira: o Congresso Nacional acha que as políticas públicas financiadas por intermédio desses fundos, de fato, não representam mais as preferências e as necessidades da sociedade brasileira, só porque alguns deles foram constituídos antes da Constituição de 1988? É sério isso? Vamos acabar com o FNDE, com o Fundo Social, com o Fies, com o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, entre outros? Como as políticas públicas financiadas pelos mesmos serão executadas? Com quais recursos? O que vai ser posto no lugar desses fundos? Já paramos para pensar sobre isso?

Bom, e o uso das receitas desvinculadas?

O art. 4 da PEC estabelece que parte dos recursos desvinculados sejam usados em projetos de erradicação da pobreza e investimento em infraestrutura. Mas há um problema: dadas as regras fiscais existentes hoje no Brasil, esses recursos só estarão efetivamente disponíveis para esses fins se, e somente se, as despesas antes financiadas com os recursos vinculados forem extintas.

A desvinculação de receitas, por si só, não aumenta a arrecadação de impostos e nem diminui a despesa primária, tendo impacto nulo sobre o resultado primário e, portanto, sobre a evolução da dívida pública. Logo, a simples desvinculação de receitas e despesas não abre espaço fiscal no orçamento da União, Estados e Municípios. Em função da Emenda Constitucional do Teto dos Gastos, para que uma rubrica do orçamento da União possa aumentar, alguma outra rubrica precisa ser reduzida. Em suma, a aprovação da PEC 187 implica a extinção de todos os programas financiados pela vinculação de receitas, a imensa maioria dos quais possui relevantes impactos sociais e econômicos. É o caminho para a barbárie!





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A segunda questão para reflexão é a seguinte.

Se os fundos públicos, ao menos aqueles mais importantes em termos de tamanho, financiam políticas públicas relevantes, então por que razão os mesmos possuem tantos recursos ociosos? Isso não seria demonstração de ineficiência gerando excesso de receitas?

A resposta é que o acúmulo de resultado financeiro é, na maior parte das vezes, resultado do seguinte:

(i) do efeito combinado da meta de resultado primário e do teto de gastos, que impede a realização de uma despesa discricionária mesmo quando existe previsão orçamentária para a mesma – isso ocorre na fase de elaboração da Lei Orçamentária Anual, a qual precisa obrigatoriamente respeitar a meta de primário e o teto de gastos fazendo com que despesas discricionárias com previsão de receita, que é o caso dos fundos, sejam suprimidas da Lei Orçamentária Anual.

(ii) do contingenciamento de recursos feitos periodicamente pelo governo, o que termina por impedir a realização de gastos discricionários que tenham sido aprovados na Lei Orçamentária Anual.

Devido aos fatores (i) e (ii), a vinculação de receitas, num contexto em que não há obrigatoriedade em executar as despesas que seriam financiadas pelas mesmas, tem como contrapartida a geração de um superávit financeiro que é puramente contábil, o qual acaba sendo remanejado para obter a meta de superávit primário definida na Lei Orçamentária Anual.

Terceira questão para reflexão.

E a dívida pública? O resultado financeiro desses fundos não poderia ser usado para abater a dívida pública? Afinal, se são R\$219 bilhões ociosos na conta única do Tesouro, não seria melhor utilizar esses recursos para abater a dívida pública?

Bom, em nota, a Instituição Fiscal Independente, no seu Comentário nº 4, datado de 8 de novembro de 2019, afirma sobre esse ponto que:

No caso da União, não há como utilizá-los para reduzir a dívida pública federal já que o eventual uso para o resgate da dívida mobiliária junto ao mercado levaria à necessidade de compensar o aumento de liquidez com a realização de operações compromissadas do Governo Federal, que também compõem o passivo federal.

Aí, a solução proposta pela IFI, que o Felipe Salto apresentou aqui, seria: "Uma possível providência seria fazer um encontro de contas entre o saldo da conta única e a carteira de títulos públicos que são, respectivamente, uma obrigação e um ativo junto ao Tesouro Nacional"

Data maxima venia do meu colega Felipe Salto, esse encontro de contas é um *nonsense* pelas seguintes razões.

Primeira: não altera a dívida mobiliária federal líquida, que é o resultado da diferença entre os ativos e passivos do governo federal. O indicador relevante de endividamento de qualquer agente econômico, público ou privado, é o endividamento líquido, não o bruto.

O eventual uso do resultado financeiro dos fundos para abater a dívida pública só poderia ser realizado por intermédio de recompra da assim chamada "carteira livre" do Banco Central, que é constituída dos títulos públicos que o Tesouro emite para permitir ao Banco Central executar a política monetária. Se essa carteira for extinta, no todo ou em parte, o Banco Central





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não terá instrumentos para executar a política monetária, obrigando, assim, o Tesouro Nacional a emitir novos títulos públicos e consigná-los ao Banco Central para que este possa executar sua política monetária.

A estabilização/redução da dívida pública (como proporção do PIB) não será obtida pela extinção dos fundos federais ou pela desvinculação das receitas, mas pela redução do déficit nominal do setor público, o que só pode ser feito de três formas: redução de despesas – eu sugiro uma redução dos gastos tributários, que chegam a quase 5% do PIB –; aumento de impostos (por exemplo, instituição de Imposto de Renda sobre lucros e dividendos distribuídos e imposto sobre grande fortunas); redução dos encargos financeiros da dívida pública, o que é feito por intermédio da redução da taxa básica de juros.

Isso posto, a minha recomendação é a seguinte.

À luz dessas considerações, sou favorável a reprovação da PEC 187, podendo o Senado Federal, se assim julgar conveniente, solicitar aos departamentos de Economia das instituições federais de ensino superior, os quais foram chamados recentemente de "parasitas" pelo Sr. Ministro da Economia, um estudo detalhado sobre os custos e os benefícios dos fundos públicos existentes atualmente, propostas de melhoria e/ou recomendação de extinção daqueles cuja manutenção não seja mais justificável em termos econômicos e/ou sociais. Desde já eu coloco o Departamento de Economia da Universidade de Brasília à disposição do Senado Federal para fazer esse estudo.

Caso o Senado, no entanto, decida por esse caminho que vai nos levar à barbárie, então, para pelo menos limitar os danos, eu sugiro que seja acatada a emenda do Senador José Serra, que suprime o art. 5º da PEC, de forma a impedir que superávits financeiros acumulados em fundos públicos sejam resgatados antes do prazo previsto para sua extinção na referida proposta de emenda à Constituição.

Essas foram as referências que eu utilizei para elaborar esta apresentação.

Esses são os meus contatos.

Mais uma vez, muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Muito obrigado, Dr. José Luis da Costa Oreiro.

Agora eu concedo, finalmente, a palavra ao Dr. Geraldo Julião Júnior, Secretário Adjunto de Assuntos Fiscais da Secretaria do Orçamento Federal, da Secretaria Especial de Fazenda, do Ministério da Economia, para a sua exposição.

Mais uma vez eu solicito aos expositores que fizeram aqui apresentações que eles possam deixar essas apresentações com o pessoal da Comissão para que os demais Senadores possam ter a elas acesso posteriormente.

Vou pedir ao Senador Otto para, durante cinco minutinhos, me substituir aqui.

Pois não.

O SR. GERALDO JULIÃO JÚNIOR (Para expor.) – Obrigado, Senador.

Primeiramente queria agradecer o convite desta Comissão para discutir um tema tão relevante para o País.

Queria cumprimentar todos os presentes aqui na figura do Exmo. Senador Otto Alencar, Relator dessa importante matéria, e também de todos os presentes nesta Mesa.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Primeiramente, eu acho que é importante a gente desfazer alguns mitos e algumas confusões a respeito desse tema.

O que essa PEC propõe, e está muito bem delineado na exposição de motivos, ou coisa similar, que acompanhou o pedido, é a tentativa de você dar ao Congresso Nacional e ao Poder Executivo a capacidade alocativa. Hoje, tanto o Congresso como o Poder Executivo têm reduzida capacidade de alocação.

E aí é muito interessante o discurso aqui da Sra. Isabel, porque ela colocou uma questão que eu acho que é uma questão que aflige a todos nós, inclusive nós servidores públicos. A senhora colocou: "É uma prioridade, e eu não consigo ter recurso". Lógico que não consegue! As prioridades já foram dadas no passado, e elas engessaram de tal forma a alocação de recursos que hoje é quase impossível o Estado brasileiro falar assim: "Olha, nessa atual situação, eu vou priorizar X em detrimento de Y". Nós não conseguimos fazer isso. Nem o Congresso Nacional consegue, pelas amarras que existem no ambiente orçamentário, nem o Poder Executivo consegue ao mandar a proposta de orçamento.

Na hora em que você conseguir, como na maioria do mundo civilizado, ter uma maior flexibilidade... Todo mundo aqui falou da Noruega, falou dos Estados Unidos, falou de outros países. Nesses países essa flexibilidade é grande. E aí o Congresso pode – e assim o faz – alocar esses recursos em função das prioridades que são dadas em determinados momentos do tempo. Isso é muito importante. Então, o que se procura com essa PEC é isso.

Agora, por que o Poder Executivo está fazendo essa proposta neste momento?

Primeiro vamos deixar clara uma coisa: em 1988 os Constituintes fizeram a mesma proposta, e essa proposta de 1988 foi frustrada, infelizmente, por uma série de questões, quando todos os fundos foram recriados sem que se tivesse tido a oportunidade de fazer uma avaliação específica de cada caso. Eles foram recriados de maneira genérica e, aí, aquela intenção do projeto da Constituinte, que foi um momento em que o País se repensou...E se reescreveu na Constituição de 1988... Lá está escrito no art. 36: vamos rever todos – lá havia algumas excepcionalidades, como aqui também há algumas excepcionalidades. Mas era um momento que a Nação brasileira falava: "Olha, vamos dar um freio de arrumação aqui, vamos dar uma olhadinha".

Por que isso é importante? Porque a maioria desses fundos foi criada com o ordenamento jurídico vigente do Decreto-Lei 200 e do Decreto-Lei 900, um de 1966 e outro de 1969, pelos quais você criava uma política pública, ou estabelecia uma política pública, vinculava um fundo e, ao criar o fundo, vinculava alguma arrecadação, e tirava isso do orçamento e de qualquer controle fiscal do Estado brasileiro. E assim foi.

Qual foi o resultado disso? O resultado disso foi que, quando a gente termina o processo de consolidação orçamentária, lá em 1986, e vai adiantando um pouquinho, antes da Constituição de 1988, você chega a um déficit primário, a uma situação de descontrole imenso. E, aí, é o seguinte: quando você chega nesse descontrole imenso, a inflação faz a prioridade. Qual foi a prioridade que a inflação fez? Corta de todo mundo, e corta de maneira aleatória: uns perdem mais, outros perdem menos. Mas todos perdiam, a sociedade brasileira perdia. Você não tinha nenhum instrumento de controle fiscal, o que levou àquela situação que a gente viveu no passado. Então, veio 1988, a Constituição de 1988 propugnou uma revisão desses fundos – infelizmente não foi possível.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E agora, quando a gente está fazendo um processo intenso – eu diria mesmo – de revisão do estatuto orçamentário no Brasil... É só as pessoas verem que isso não é um processo que vem de agora, ele começa no passado: nós podemos falar da Emenda Constitucional 86, podemos falar da Emenda Constitucional 100, 102, e até mesmo da Emenda Constitucional 105. É um processo no qual o Parlamento está se empoderando mais na elaboração da lei orçamentária, é um processo salutar, é um processo que aconteceu em qualquer democracia madura, é o que se tem nos Estados Unidos. Ao mesmo tempo, ao fazer isso, caminha-se também para se modernizar os mecanismos de alocação.

E quais são hoje os dois mecanismos que prejudicam e dificultam a capacidade alocativa, tanto do Parlamento quanto do Poder Executivo? As vinculações constituem um desses mecanismos, e há essa instituição de fundos, que estão ainda, a maioria deles, vinculados a situações de um passado já distante.

Por exemplo, foi citado aqui o Fundo Nacional de Educação. Ele nem fundo é, ele é fundo no nome, ele é uma autarquia. Então, aqui no nosso País, nós temos autarquia que tem nome de fundo, fundo que não tem nome de fundo, mas age como fundo. Então, a gente precisa organizar essa coisa.

E a forma de organizar é: criar, primeiro, a reserva de lei complementar; dois, criar na Constituição a possibilidade de estabelecer um regramento geral para fundos – isso está no projeto de emenda à Constituição, Humberto Costa – que vá criar parâmetros claros.

E há outra coisa que tem que ficar clara, e que hoje não é clara: o que distingue o Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios do FNDE – que é uma autarquia, que nem fundo é – e do Fundo Nacional de Saúde? Isso não está claro na legislação brasileira, isso não está específico. Só cria amarras e dificuldade, gerando o quê? Uma produção crescente de superávits financeiros não utilizados.

O FNDCT... Aqui houve vários exemplos de: "Ah, mas eu tenho uma alocação imensa de recursos...". Tem uma alocação imensa de recursos que o Estado brasileiro não consegue gastar, porque ele não tem espaço para isso. Por quê? Porque o Estado brasileiro não pode falar o seguinte: como é vinculado, o recurso tem de ir para o FNDCT; agora, se ele quiser ampliar o volume de recursos, ele não pode porque está amarrado por todos os outros fundos – centenas de fundos ou dezenas de fundos – e outras vinculações que impedem. Se eu tirar essas vinculações, eu posso – tanto Poder Executivo como Congresso – alocar da maneira que achar mais conveniente.

E eu acho muito interessante o medo que as pessoas aqui têm expressado da capacidade alocativa do Congresso Nacional. Eu não tenho esse medo e o Poder Executivo não tem esse medo. O Poder Executivo acha que quem aloca recurso é o Congresso Nacional. Nós não temos receio de que as prioridades que o Congresso eleger não serão as prioridades nacionais. Serão! Mas só que ele vai poder fazer isso anualmente, podendo verificar, inclusive, as condições específicas de um momento específico.

E outra coisa que a gente tem de pensar é o seguinte: existem outros desenvolvimentos orçamentários que estão presentes nas outras duas PECs, que vão caminhar no sentido de haver alocações plurianuais. Isso vai permitir, de forma mais firme, que as opções que o Congresso der num determinado momento vão se refletir nos outros momentos. Então, vai haver uma previsibilidade maior.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, tudo isso... A gente está caminhando para ter uma situação real, uma situação alocativa que vai conseguir, na prática, demonstrar a capacidade do Estado em gastar e a capacidade do Estado em definir prioridades, porque hoje a gente não consegue fazer isso. Não é por outro motivo que existe essa proliferação de reserva de contingência, ou mesmo de superávit financeiro no final do exercício. Você tem mais recursos que você consegue alocar para determinados setores.

E aí isto é uma coisa importante: a PEC não está discutindo e nem está extinguindo nenhuma política pública, senhores. Ela está simplesmente permitindo que o Congresso Nacional e o Poder Executivo, ao elaborar a peça orçamentária, aloquem esses recursos de maneira mais livre e, assim, de uma maneira mais racional, evitando que eu tenha de manter recursos esterilizado na conta única e tenha de emitir título para pagar uma despesa que eu poderia pagar com aquele recurso. Essa situação que a gente está vivendo eu entendo que é um pouco esquizofrênica, porque o Estado brasileiro tem de manter recurso em caixa, mas tem de emitir recurso para pagar uma despesa que ele vai ter de fazer. Com essa liberdade, tanto Poder Executivo como Poder Legislativo vão poder alocar.

Durante a minha trajetória profissional, em vários momentos, eu estive aqui nesta Casa ou na Câmara dos Deputados sendo indagado por vários Relatores da proposta orçamentária. Inclusive, eu me lembro de um que chegou para mim e perguntou assim: "Como eu faço para colocar mais recurso na saúde?". Eu falei: "Com a regra que está desenhada hoje, Senador, é impossível. Se o senhor quebrar a Emenda Constitucional 29, a gente pode colocar". Porque, se eu colocasse, no passado, em que a regra era que o que você colocava na saúde ficava perpétuo e, além daquilo, você tinha que ampliar em função do que você colocou, qualquer ampliação que se fizesse levava a despesa para frente indefinidamente. Então, isso impedia que, num momento específico, você pudesse alocar. Hoje isso foi corrigido. A Emenda Constitucional 86 e depois a Emenda 95 já corrigiram.

Então, a gente já tem aprimoramentos com relação a isso, mas essas discussões que a gente teve aqui na Casa em vários momentos mostram como o ordenamento jurídico brasileiro precisa ser aprimorado. E uma das formas de aprimorar é, primeiro, acabar com esses excessos de vinculação. O Estado brasileiro é o Estado que tem mais vinculação. Nós temos hoje algo em torno de 4% a 5% de liberdade alocativa. Quem tem 4% de liberdade alocativa não tem nada. É por isso que, quando chega um Governo com a prioridade "x", "y", "z", ele não consegue transformar aquela prioridade numa... Você não consegue ver aquilo em nível orçamentário, porque todas as outras coisas estão travadas. Ele não consegue fazer. Então, é essa a oportunidade que a gente tem.

Outra coisa é que a gente tem sempre de desconfiar de coisas que são muito típicas do ordenamento jurídico brasileiro. Se só há no Brasil, por que os outros países não fazem isso? É por que nós somos mais espertos do que eles? Então, a gente tem de desconfiar um pouco. Eles não fazem isso, porque eles entendem que você não deve pré-alocar de maneira perene recursos para políticas públicas sem que elas possam ser reavaliadas e rediscutidas. Esses valores dessas políticas podem ser repensados. Então, é isso que a gente está pretendendo aqui.

Primeiro, não estamos questionando nenhuma das políticas hoje financiadas, elas continuarão sendo executadas, só que com muito mais liberdade, ou seja, o Estado, através do





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Poder Executivo e do Poder Legislativo, poderá, ano a ano, avaliar de uma maneira menos travada quais são as prioridades efetivas que hoje o Orçamento da União representa.

Nós não devemos ter desconfiança da capacidade alocativa do Congresso Nacional, porque ter desconfiança da capacidade de alocação do Congresso é ter desconfiança da nossa democracia, já que o orçamento é democracia. O orçamento nasce na Inglaterra na visão contra o autoritarismo do Rei João Sem Terra, que acabou perdendo o reinado por causa disso. Então, é primazia do poder congressional alocar, definir prioridades para que o Governo as execute. Hoje ele é tolhido por esse monte de situações, muitas delas criadas num passado distante que hoje não tem mais sentido nenhum.

Há muita coisa que tem que ser refeita. E a forma de se fazer isso é recuperar o espírito da Constituição de 1988, a chamada Constituição Cidadã, que é o quê? Vamos rever esses processos. E é isso que o Congresso tem feito nos últimos anos, aprimorando a forma de alocação de recursos no Orçamento da União. Agora, vamos dar um passo a mais, que seria essa questão relativa aos fundos.

Com relação às questões, aos impactos de ampliação do espaço fiscal e de ampliação de aumento de despesa primária, não tenho mais nada a acrescentar...

(Soa a campainha.)

O SR. GERALDO JULIÃO JÚNIOR – ... sobre o que já foi dito. Esta PEC não é milagrosa, ela não vai criar espaço fiscal. Não é disso que se trata. Ela vai criar racionalidade alocativa – é basicamente isso.

Com relação aos impactos na dívida pública, também o Governo não disse, pelo menos na parte que eu acompanhei, que haveria uma alteração na dívida líquida. Há, sim, uma possibilidade de redução na dívida bruta. Agora, essa possibilidade de gestão da dívida no curto prazo se amplia muito para o Governo com a possibilidade de utilizar esses superávits que estão esterilizados. Isso dá uma liberdade maior de gestão da dívida no curto prazo, evitando problemas que a gente já passou no passado recente, quando a gente ficou, vamos dizer assim, sem muita flexibilidade, e, aí, a única coisa possível é aumentar a remuneração da dívida.

Então, Sr. Senador, essas seriam as minhas considerações. Eu me coloco à disposição para qualquer pergunta e agradeço o convite novamente para participar.

E, por último, Senador, eu me sinto muito reconfortado toda vez que sou chamado ao Congresso Nacional para discutir alocação de recursos, porque esta é a função primordial do Congresso: discutir a alocação de recursos e os mecanismos constitucionais e legais existentes para fazer isso. Cabe a esta Casa, juntamente com a Câmara dos Deputados, discutir e definir prioridades de alocação, e essas definições não podem ser eternas, elas têm que ser revistas porque a realidade tanto econômica, como social e demográfica se altera numa velocidade bastante grande.

Muito obrigado, Senador. Coloco-me à disposição aqui da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Agradeço ao Dr. Geraldo Julião Júnior pela sua exposição.

Temos aqui a presença do nosso Relator, o Senador Otto Alencar. Eu pergunto a ele se deseja fazer alguma colocação, alguma indagação.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu gostaria de convidar mais um dos oradores para compor aqui a Mesa. Pode ser o Dr. Felipe. E vou, de imediato, dar a palavra novamente aos expositores para que possam fazer suas considerações finais, não sem antes dirigir uma pergunta ao Dr. Leonardo Edde especificamente sobre a questão do fundo do audiovisual. Nós estamos defendendo fortemente a manutenção do fundo da cultura, especialmente no que ele representa em termos também do fundo do audiovisual.

É de conhecimento público que a atividade cultural no Brasil é uma atividade econômica importante, geradora de empregos, geradora de impostos e muito em particular a questão do audiovisual. O Brasil hoje é um país que se distingue internacionalmente pela sua produção, especialmente a cinematográfica, tem concorrido e arrebatado prêmios importantes, é uma fonte importante de geração de empregos.

No que diz respeito ao fundo do audiovisual, o principal fator de financiamento é exatamente uma contribuição, que é o Condecine. Ora, se nós vamos ter uma desvinculação da utilização dos recursos em um fundo que é mantido praticamente exclusivamente por essa contribuição, que sentido faz cobrar essa contribuição se os recursos gerados por essa arrecadação não forem aplicados necessariamente na mesma atividade? Haverá algum sentido de os diversos segmentos pagarem essa contribuição? Nós agora estamos querendo instituí-la para o *streaming*, Netflix, Globoplay, Amazon e outras mais. Eu, sendo representante de algumas dessas empresas, entraria numa guerra judicial violenta para que não houvesse mais cobrança dessa contribuição, porque ela não vai ser revertida mais para a atividade econômica para a qual ela foi criada. Então, eu queria ouvir um pouco a opinião do senhor quando for fazer as suas considerações finais.

Eu creio que o Senador Otto Alencar deve estar levando isso em consideração para a elaboração do seu relatório.

Eu quero também dirigir as perguntas que chegaram. Quem quiser, na sua exposição, se manifestar sobre o tema e sobre a pergunta...

Uma delas é de Adelson Rodrigo, de Santa Catarina. Ele pergunta: "No âmbito do Governo Federal, quais os fundos com maior patrimônio que poderão ser extintos?". Na verdade, já foi dito aqui, mas nada impede que isso seja falado mais explicitamente.

A outra pergunta é do Sr. Edson Nolasco, do Mato Grosso: "Qual deve ser o maior critério para criar um fundo?". Aí nossos economistas poderão utilizar da palavra.

Eu vou, pela ordem... O senhor se incomoda de ser o primeiro ou não? Porque eu estou pensando aqui em inverter a ordem. Como o Dr. Geraldo Julião é uma pessoa que representa o Governo, talvez fosse adequado ele poder, ao final, usar a palavra.

Então, eu chamo, pela ordem aqui, o Dr. José Luis da Costa Oreiro, para que faça suas considerações finais. Acho que cinco minutos é o suficiente.

O SR. JOSÉ LUIS DA COSTA OREIRO (Para expor.) – Eu gostaria de fazer algumas considerações sobre a defesa que foi feita pelo representante do Governo dessa PEC. Primeiro, a questão da eficiência alocativa. A questão em que a gente deve refletir é a seguinte: qual foi a razão pela qual os fundos foram criados? A ideia de criação dos fundos e de ter





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

receita vinculada era justamente separar políticas de estado de políticas de governo, ou seja, existem áreas como educação, desenvolvimento tecnológico, industrial, etc., que são muito importantes para o desenvolvimento de longo prazo da economia brasileira e da sociedade brasileira, que, portanto, precisam ter um *funding* estável que não esteja suscetível às mudanças que ocorrem na política, que não dependam do governante que está de plantão.

Então, hoje nós temos um Governo de direita; amanhã podemos ter um Governo de esquerda; depois de amanhã podemos ter um Governo – espero que nunca – de extrema direita, mas o fato é que essas oscilações no cenário político podem ser extremamente prejudiciais à condução de políticas estruturantes de longo prazo, que têm longo prazo de maturação e que, portanto, não podem estar suscetíveis ao humor dos políticos de plantão. Esse é o primeiro ponto.

Agora, isso não quer dizer que os fundos e as políticas não tenham que ser avaliados; têm que ser, mas essa PEC está propondo o que eu considero uma estupidez: primeiro prevê a extinção dos fundos para então o Congresso Nacional correr atrás do prejuízo e ver quais fundos não devem ser extintos. Por que a gente não faz o contrário? Vamos fazer o seguinte: vamos passar um pente-fino em todos os fundos, um por um, e aqueles cuja relação custo-benefício não for mais favorável são extintos. Por que o Congresso não pode fazer desse jeito, inclusive mandando trabalho a quem é devido, que é o Ministério da Economia, de subsidiar esse tipo de discussão?

Mas eu já coloco aqui mais uma vez à disposição do Senado Federal as instituições federais de ensino superior, nos seus departamentos de economia, muitos dos quais são de excelência internacional e têm perfeita capacidade de fazer esse tipo de avaliação. Somos funcionários públicos federais, podemos sim ser solicitados pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados para fazer esse tipo de avaliação.

Então, essa PEC está cometendo um erro crasso. A estratégia não é inteligente. De fato, podem existir e devem existir fundos que precisam ser extintos sim, outros que não. Então, vamos avaliar caso a caso ao invés de colocar todo mundo no mesmo saco de gatos, exterminar todo mundo e depois dizer para o Congresso: agora vocês que se virem para ver quais são os fundos que não devem ser extintos.

Agora, o mesmo argumento utilizado para defender essa PEC, que é devolver aos representantes do povo e dos Estados o direito de gerir o orçamento, está sendo negado pelo Governo na proposta de autonomia do Banco Central. Ué, por que a política monetária é diferente dos fundos? Não é política pública também? Não afeta o bem-estar da população? Quer dizer que os Deputados e os Senadores podem interferir nos fundos, mas não podem interferir na política monetária? Ora, isso é muita hipocrisia. Isso é realmente um governo esquizofrênico que defende uma medida com um argumento e outra medida similar com outro argumento. Isso realmente não faz sentido.

Então, eu quero reforçar a ideia que eu sugeri no início, com o Saque de Roma, porque o que nós estamos fazendo com essa PEC é destruir uma institucionalidade criada há décadas e não estamos pondo absolutamente nada no lugar. Isso é o equivalente ao Saque de Roma, levou 300 anos para a Europa se recuperar. Quantos anos nós vamos levar para reconstruir a institucionalidade de gestão de política pública no Brasil se essa PEC for aprovada? Parece-me que há neste Governo a intenção de destruir sem criar.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Muito obrigado, Dr. José Luis da Costa Oreiro.

Eu queria passar a palavra agora ao Sr. Geraldo Julião Júnior, Secretário Adjunto de Assuntos Fiscais da Secretaria do Orçamento Federal da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia, para sua exposição, por cinco minutos.

O SR. GERALDO JULIÃO JÚNIOR (Para expor.) – Obrigado, Senador.

Para terminar, eu volto a insistir na proposta. Eu acho que a Constituição de 1988 estava correta. Acho que os Constituintes foram muitos sábios ao propor a extinção de todos os fundos e fazer uma revisão deles. Acho que o Congresso Nacional atual pode também, da mesma forma que foi feita em 1988 pelos Constituintes, traçar o mesmo caminho. Não vejo nisso nenhuma dificuldade.

Com relação à questão que o Senador Humberto Costa colocou antes de se retirar, eu queria só alertar a todos, ao Plenário, que a PEC prevê essa situação. Essas contribuições continuam existindo e estão vinculadas, destinadas ao pagamento das despesas na área de cultura ou para onde elas foram criadas. Então, não haverá essa descontinuidade, não. O simples fato de não ter o instrumento – e isso na hipótese de o fundo da cultura não ser ratificado – não vai levar à não destinação correta desses valores. Nós temos várias contribuições que não estão vinculadas a fundo nenhum e que são gastas de maneira correta. Vou só dar um exemplo aqui para os senhores: Cide, combustível, por exemplo, não está vinculada a fundo nenhum, é cobrada, e é respeitada a destinação que embasou o criamento dessa contribuição.

Era só isso que eu queria dizer.

Eu agradeço novamente a oportunidade de participar desta audiência pública.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Concedo a palavra à Sra. Gianna Sagazio, representante da Confederação Nacional da Indústria.

A SRA. GIANNA SAGAZIO (Para expor.) – A posição da Confederação Nacional da Indústria e da Mobilização Empresarial pela Inovação é pela excepcionalização, no mínimo, do FNDCT. Entendemos que nós estamos vivendo um momento decisivo de posicionamento do País com relação ao resto do mundo. Não podemos descontinuar os investimentos em ciência, tecnologia e inovação. Nós já estamos criando um *gap* grande com relação a países desenvolvidos e inovadores, e esse *gap* tem se acentuado. Eu citei aqui o Global Innovation Index e poderia citar muitos outros relatórios, como World Economic Forum, IMD etc. Em qualquer metodologia que seja utilizada, nós verificamos um enfraquecimento da indústria no Brasil e uma distância cada vez maior da competição com os países que têm investido mais em ciência, tecnologia e inovação. É preciso que o Estado brasileiro tenha as suas prioridades, e ciência, tecnologia e inovação é prioridade, porque é através da educação, da ciência, da tecnologia e da inovação que se cria conhecimento e que se cria, então, o valor agregado aos produtos e serviços. Aí, sim, nós temos a criação de empregos de qualidade.

Então, a nossa posição é pela manutenção do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, reconhecendo que ele pode ser aprimorado, mas jamais que ele seja





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

descontinuado. Uma forma simples de a gente avançar e enfrentar a crise que nós estamos vivendo seria descontingenciar os recursos que são destinados à ciência, tecnologia e inovação no Brasil.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Antes de passar a palavra ao Senador Arolde, que eu tenho impressão de vai querer fazer uso da palavra, eu queria fazer uma provocação.

Primeiro, infelizmente, nós estamos vivendo uma escalada de destruição da institucionalidade brasileira, aquela que foi concebida após a Constituição de 1988 e que vem sendo construída, pois uma institucionalidade não se dá só a partir da letra da lei, mas se dá na interação com a vida. A instituição vai lidando com seus respectivos objetos, e essa institucionalidade vai se formando. E nós estamos diante de uma institucionalidade que nos colocou na condição de sexta economia do mundo. Essa institucionalidade permitiu que nós criássemos um movimento de relações internacionais que possibilitou a criação do G20, dos Brics. Essa institucionalidade produziu uma capacidade de fazer investimento público como há mais de 30 anos não se via; foi capaz de fazer o PAC 1, o PAC 2, o Minha Casa, Minha Vida; foi capaz de transformar o BNDES num banco potente, que investiu no desenvolvimento da indústria, que investiu na modernização da nossa economia, como braço auxiliar dos processos de concessões públicas que foram feitas. Essa institucionalidade foi e é a nossa segurança de um país organizado, de uma burocracia estatal potente. O que nós estamos vendo – e eu quero concordar com o Prof. José Luis da Costa Oreiro, eu não ouvi os outros, os demais aqui presentes, mas vários devem ter falado na mesma direção – é que a ideia é de terra arrasada, a ideia é da destruição sem colocar nada consistente no lugar. Vejam que não é possível que, num país do tamanho do Brasil, com a complexidade do Brasil, alguém ter a pretensão ou a arrogância, eu diria até, de achar que pode substituir uma institucionalidade que vem sendo tecida, que vem sendo bordada ao longo de mais de 30 anos. Portanto, eu fico muito preocupado. O pior é que, aqui, ao lado da representante da Confederação Nacional da Indústria, eu sinto que o setor empresarial é corresponsável pela destruição da institucionalidade que nós temos no Brasil, porque se posiciona pontualmente quando, de alguma maneira, os seus interesses específicos corporativos são tocados. Quando se toca em questões mais estruturais, faz de conta que não é com o País, faz de conta que os seus interesses não estão relacionados aos interesses dessa institucionalidade sob total ataque e processo destrutivo.

Então, eu não estou falando aqui dirigindo-me à Sra. Gianna Sagazio. Estou falando em relação ao segmento empresarial de uma maneira geral, que não consegue ter uma visão além de uma perspectiva corporativista.

Este País viveu refém de dois grandes movimentos que ocuparam estas Casas, que foram os movimentos corporativos e fisiológicos. Os movimentos corporativos, quando o Governo se movimenta com muita força, se encolhem: "Se o meu não estiver em jogo, eu fico quieto". Os fisiológicos avançam, porque é a hora de tirar vantagem da possibilidade de acumular individualmente, familiarmente, oligarquicamente.

Portanto, eu sinto que falta a nós todos uma compreensão. E, neste momento, nós temos, nestas Casas, uma redução de quadros que tenham projeto realmente de um País e de





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

uma Nação, de um País que precisa ser soberano, de um País que precisa ter posição no mundo. E aqui não é uma posição de direita, de esquerda ou de centro. É uma posição de País, uma posição estratégica para defender os interesses do próprio País, do seu próprio povo, porque é assim que ocorre no mundo. Você não vê governo democrata ou governo republicano nos Estados Unidos deixar de ter uma posição de Estado forte, em qualquer momento da história, independentemente de ser republicano ou de ser democrata. Você não vê nenhum país da Europa, independentemente de ser socialista, de ser de centro, de ser conservador, deixar de ter uma posição em defesa dos seus interesses como país, como nação. O que nós estamos vendo é este País, por exemplo, agora, abrir um mercado que é fundamental para estimular a nossa economia e garantir o surgimento de micro e pequenas empresas, que é a área de serviço, para o capital externo com a desculpa de que isso vai diminuir a corrupção.

Eu quero dizer que o debate da corrupção, da forma como tem sido colocado, em substituição a políticas efetivas de construção de um país, de uma nação, é o maior elemento de destruição do futuro das próximas gerações deste País. É o canto da sereia que engana a maior parte daqueles que são crédulos. Não estou dizendo que as pessoas que acreditam nisso não têm noção, não têm clareza. Mas é um fato que isso tem enganado, tem engabelado, tem criado uma nuvem. Toda vez que querem empurrar alguma coisa que vai contra os interesses não deste ou daquele grupo, mas do País, entra o debate do combate à corrupção. Este País não é mais nem menos corrupto do que qualquer outro País do mesmo tamanho e com as mesmas características. Aliás, este País tem uma legislação que eu diria que precisava ser revista para ser menos bruta, menos punitiva, para que a corrupção fosse de fato menor, para evitar que a gente tivesse as dificuldades para que as facilidades pudessem ser vendidas a altos preços e ser um grande ambiente de produção de corrupção que a gente tem visto em vários setores das organizações brasileiras.

Portanto, eu queria deixar esse recado e um apelo. Você vai ter o direito de responder, e eu faço questão de que V. Sa. possa responder. Mas veja, vou repetir: o setor empresarial no Brasil se comporta como um grande inimigo do próprio Brasil, porque querem cada vez menos renda dos seus trabalhadores, querem e patrocinam reformas que são desestruturantes do País e não discutem, não se posicionam quando devem.

Dou o exemplo das tarifas. Nós estamos vendo os Estados Unidos ampliarem, aumentarem as tarifas e fazerem uma guerra comercial com a China. Quando eles querem, criam impedimentos ou criam situações para fazer retaliação ou embargos comerciais e para se proteger de avanços comerciais de outros países, e nós aqui aceitamos quase tudo que eles demandam de nós de forma acrítica. É só ver a pressão que estão fazendo no Brasil com relação a 5G. Nós sabemos que a tecnologia 5G é a base do desenvolvimento da indústria moderna, nós sabemos que isso aumentará a produção. Nós sabemos o que isso significa para o País, mas os Estados Unidos não querem que a gente incorpore a tecnologia 5G, a mais barata, a de melhor *performance*. Sabe por quê? Porque isso pode nos dar a condição de saltar uma etapa do ponto de vista econômico e do ponto de vista social.

Nós precisamos refletir sobre quem somos, o que queremos, que projeto de País temos, e não pode ser um projeto de trabalhador, não pode ser um projeto de empresário, não pode ser um projeto do setor que se acha mais puro do que os outros; tem que ser um projeto da





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sociedade brasileira. E veja, independentemente de ser conservador, de ser de direita, de centro, de esquerda, nós precisamos ter um sentimento de proteção e de construção de uma Nação, que nós estamos perdendo.

Eu queria agradecer a paciência de todos.

Vou passar a palavra para a Sra. Gianna Sagazio.

A SRA. GIANNA SAGAZIO – Obrigada, Senador.

Eu gostaria de colocar o seguinte: o setor empresarial, assim como o Executivo ou o Legislativo, não é monolítico. Nem todas as pessoas pensam e agem exatamente da mesma forma.

Então, eu posso responder ao senhor em nome da Confederação Nacional da Indústria e da Mobilização Empresarial pela Inovação, que têm, sim, discutido com a sociedade projetos que são decisivos para o desenvolvimento econômico e social do Brasil. A CNI tem várias áreas distintas, tem dado uma contribuição técnica e tem discutido com as indústrias.

Como o senhor sabe – eu falei aqui anteriormente –, a CNI representa por volta de 1,3 milhão de indústrias, e é lógico que nós queremos aprimorar o ecossistema do Brasil para facilitar os investimentos e, sim, para criar qualidade de vida para a população, para criar empregos de qualidade.

Nós entendemos que não há como construir um país de maneira separada: "Ah, o setor empresarial vai sozinho". Não, não vai, tanto é que a nossa prática tem demonstrado isso. Estamos aqui hoje junto com a SBPC, junto com todas as instituições que fazem parte do ecossistema de ciência, tecnologia e inovação no Brasil exatamente com o entendimento de que temos que estar todos juntos do mesmo lado, para poder alcançar resultados de país e o desenvolvimento que nós queremos.

Então, se o senhor me permite, não concordo com a generalização, porque eu acho que grande parte do setor empresarial é bastante avançada, quer, sim, contribuir e tem dado sua contribuição. Eu aproveito para convidá-lo para uma reunião da Mobilização Empresarial pela Inovação – a próxima vai ser no dia 13 de março –, para que o senhor possa discutir com o setor empresarial e ver qual é, de fato, a contribuição que nós temos dado.

A MEI completa neste ano 12 anos, e muito do que está sendo colocado aqui foi um desenvolvimento no âmbito da MEI. Nós fizemos a contribuição, junto com as outras instituições do ecossistema, para a Constituição brasileira incluir a inovação, fortalecer a ciência, tecnologia e inovação, para o marco legal de ciência, tecnologia e inovação, para sua regulamentação. Fazemos contribuições, desde que a MEI existe, para todas as políticas da área. Eu estou dando exemplo, mas isso também ocorre em outras áreas.

A Embrapii, que foi citada aqui, foi criada no âmbito da MEI. Hoje nós temos quase cem institutos de tecnologia e inovação que estão levando uma melhor qualificação dos profissionais brasileiros, para que eles se preparem para enfrentar as inovações disruptivas que já estão impactando no Brasil. Nós estamos falando aqui da formação de milhões de pessoas e também de educação básica através do Sesi.

Então, a gente gostaria muito, Senador, de ter uma discussão mais aprofundada com o senhor, de mostrar o nosso trabalho e também de trabalhar junto com o senhor por esses resultados que a gente tanto quer para o Brasil.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Antes de passar a palavra para o Senador Arolde, digo que aceito o convite.

Quando a gente se refere ao setor empresarial, não é a um segmento específico, mas à forma como a média tem se comportado nestas Casas – e eu sou testemunha. Não estou falando de achismo, eu sou testemunha do modo como a posição do setor se manifesta aqui dentro.

Então, eu terei o maior prazer de conviver e de estar ao lado de quem tem projeto para o Brasil. Esse convite está sendo aceito publicamente aqui. Com muita alegria, eu recebo esse convite, mas eu não posso deixar de registrar que esse é o pensamento médio que chega a esta Casa, que é o que importa no final das contas, ainda que haja grupos que precisam se mostrar mais, precisam aparecer mais e se contrapor mais a esse movimento conservador que não entende que não é possível construir um país e uma nação se não estiverem todos juntos. Então, eu aceito o convite de bom grado, mas não posso deixar de dizer que o que chega aqui, as posições que são manifestas internamente nestas Casas não têm o mesmo conteúdo e a mesma intenção que a senhora revelou aqui.

Mas eu estou grato e estarei lá no dia 13. Não é isso? É só confirmar com a minha secretária, que eu estarei lá com vocês. Muito obrigado.

Com a palavra o Senador Arolde.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ) – Obrigado, Presidente Rogério Carvalho.

Eu fico muito feliz de ter chegado a tempo de pegar a cauda longa aí desta audiência, de que eu gostaria de ter participado desde o início.

Infelizmente, fiquei sem as informações dos palestrantes, mas, sobre o seu discurso final a que eu estive assistindo, eu queria apenas dizer que – depois vou fazer meus comentários –, entre os vetores que, de certo modo, são vistos no nosso País, além do corporativismo e do fisiologismo, nos últimos tempos, eu queria adicionar um que foi muito nocivo também ao nosso País nos últimos governos: o ideologismo, a ideologia. Hoje, os governos, as instituições ficaram muito à mercê de busca de alternativas político-ideológicas. Isso nos prejudicou de maneira muito séria.

Nós somos uma Nação ocidental clássica, nós somos uma Nação onde primamos pela liberdade, pela democracia, pela participação de todos. Nós temos uma formação histórico-cultural cristã, que começou no terceiro ou quarto século, quando Constantino deixou de perseguir os católicos e depois Teodósio tornou a religião oficial do Império Romano o cristianismo, por razões políticas, inclusive para tentar conter as revoltas dos chamados na época – entre aspas – "bárbaros" dentro do próprio império. Ali se formou a nossa história, o nosso início, a nossa cultura. Nós somos uma Nação que teve essa formação.

O Brasil é cristocêntrico do ponto de vista de formação cultural. Por quê? Logo no descobrimento, foi rezada a primeira missa. Depois do Tratado de Tordesilhas, as nossas fronteiras foram construídas em cima do catecismo dos padres franciscanos, com missões, acompanhando as entradas, as bandeiras, as missões militares etc. Enfim, tivemos um período longo, até a Proclamação da República, do Reinado à Proclamação da República, de religião cristã oficial. A religião católica foi oficial no Brasil.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, não temos como tentar modificar essa realidade de que a nossa formação histórico-cultural é judaico-cristã. Nós somos um País ocidental, um País que preza a liberdade, um País que, nos últimos séculos, sofre uma influência calvinista muito grande, das liberdades do mercado, dos direitos de propriedade. Isso são coisas nossas. Então, por isso, a ideologia dos últimos governos foi muito nociva, porque tentou desconstruir o que nós temos de maior e de mais valor, que é a defesa da vida, da família, essas questões que são importantes.

Então, isso foi muito nocivo, juntamente com o corporativismo, concordo, e, principalmente, com o fisiologismo, que fez com que a atenção dos gestores públicos estivesse sempre primeiramente voltada às oportunidades de negócios e negociatas não republicanas.

Então, essa é uma realidade.

Eu queria falar apenas sobre um tema, a situação dos fundos, que é a questão do Fundo Nacional para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico, que hoje é gerido e administrado pela Finep, no Rio de Janeiro. Como Senador do Estado do Rio de Janeiro, evidentemente, eu tenho uma preocupação muito grande. Conheço o trabalho da Finep desde sempre, evidentemente. Essa é a minha área de ação profissional – foi minha área de ação – por toda a minha vida. Então, eu sei que a Finep é muito importante, sempre teve grande projetos para fazer investimentos nesse setor tecnológico. Neste momento, nesta quadra do Brasil, de mudanças que nós vivemos, nós também encontramos essa janela, que é uma janela trazida pela tecnologia, pelo desenvolvimento tecnológico, e não podemos perder essa oportunidade. Essa oportunidade é única, e, para não perdermos essa oportunidade, evidentemente, todo o esforço para o desenvolvimento de projetos como esses que a Finep sempre desenvolveu e que esse Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico sempre amparou tem de ser mantido. Isso é óbvio. E outros instrumentos têm de ser criados na área de ciência e tecnologia.

Eu teria aqui muitos exemplos para dar; não é o caso. Então, a minha posição é essa em relação a esse fundo. Eu vou, naturalmente, dependendo do relatório – o Relator apresentará hoje ainda esse relatório –, ver qual será a atitude, para, imediatamente, incluir esse fundo numa lei complementar, segundo o que está sendo votado. Essa é a minha intenção.

Era o que eu queria dizer, nosso Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Senador Arolde, com a sua fala.

Imediatamente, passo a palavra ao último orador inscrito, que é o Senador Rogério Carvalho, para que nós possamos concluir esta audiência pública.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Eu queria, Senador Humberto – eu já tive oportunidade de falar na sua ausência –, concordar com o Senador Arolde sobre a ideologização.

Veja o Ernesto Araújo, Ministro das Relações Exteriores do Presidente Jair Messias Bolsonaro. A posição dele é o extremo da ideologia. Vamos começar pelo fato de que nós somos um país cristão e, portanto, guardamos uma equidistância na disputa entre árabes e judeus, apesar de cada um ter a sua opinião sobre como os judeus e os árabes deveriam se conduzir. E este Governo, que é absolutamente pura ideologia, propõe levar por ideologia, por nenhum outro motivo, por alinhamento ideológico, ao Trump, a Embaixada do Brasil para Tel





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aviv, ofendendo e criando óbices para o nosso comércio exterior com o mundo árabe, que, pelo que me consta, exporta dez vezes mais, tem um superávit comercial, que, nesse caso, é incalculável, porque a gente tem déficit na balança comercial com Israel. Esse é um exemplo.

No que diz respeito ao ideologismo que está em discussão, este Governo abriu as fronteiras comerciais para importar o etanol produzido de milho dos Estados Unidos sem nenhuma contrapartida, por ideologia. Este Governo não se posicionou ainda sobre as tecnologias 5G por puro ideologismo, por conta de Trump. Este Governo abriu o mercado de serviços para atender uma pressão dos Estados Unidos. Este Governo não tem priorizado o Mercosul e tem olhado para o norte, por ideologia. Este Governo tem acabado, tentou acabar, por decreto, com todos os conselhos de participação ou de controle social das instituições por ideologia, porque não quer representantes dos segmentos da sociedade palpitando, porque não quer adversidade.

No debate, o que enriquece, o que impede erros, o que estabelece mais um controle sobre o Executivo... Este Governo, na 905, tira todas as organizações de controle dos conselhos de meio ambiente. Então, de fato, eu vou dizer uma coisa para vocês: nós estamos muito mal, porque o ideologismo e – vou usar um neologismo – o "religiosismo" também tem ocupado a ponto de o Presidente dizer que vai colocar um evangélico na Suprema Corte, como se a Suprema Corte fosse lugar para debater opção religiosa.

Então, quando a gente falar...

(Soa a campainha.)

... para concluir, Sr. Presidente – de ideologização, ou de ideologismos, é só olhar como opera este Governo em todas as frentes; não é em uma frente específica. E a principal ideologia é a criminalização e a matança dos pobres deste País; a principal ideologização é acabar com tudo que possa ter algum viés de justiça social como sendo algo dito pelo seu maior ideólogo decorrente do marxismo cultural. Isso é o cúmulo da destruição provocado pela cegueira ideológica tenebrosa para o Brasil.

Portanto, estamos de acordo, profundamente de acordo: o ideologismo é uma tragédia, como é uma tragédia a ideologização exacerbada em qualquer extremo. Não é porque eu sou de um partido de esquerda que eu defendo posições ideológicas e debate ideológico naquilo que tem que ser definido pela ciência.

Vamos mais fundo. Colocar numa instituição que trabalha consciência um criacionista, isso é ideologia, isso é um absurdo, isso é uma afronta, uma afronta à acumulação histórica da humanidade para preservar uma posição meramente ideológica e destrutiva de uma sociedade laica, de uma sociedade civilizada, que não pode estar submetida nem à burca... Porque imaginem, nos países cuja dominação se dá por meio da religião, o atraso em que vivem. E aqui não é a burca, mas é algo muito semelhante que está em curso de querer transformar nossas instituições num instrumento religioso, seja ele de que matiz, de que origem for.

Então, eu concordo com V. Exa.: a ideologia tem que estar nos nossos princípios, não nos métodos de organizar o Estado, não nos métodos de organizar a vida em sociedade.

Muito obrigado.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ. Pela ordem.) – Presidente...



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Agradeço a intervenção de V. Exa.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ) – Eu gostaria de... Eu fui citado e eu gostaria de...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Senador Arolde, não vamos fazer um debate político aqui.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ) – Presidente, é só um minuto, mas é importante.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ) – Não, eu não vou fazer alarde. Eu sou queria, então, porque eu acho que me expressei mal...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Então, eu vou dar dois minutos a V. Exa. e serei rigoroso, por favor.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ. *Fora do microfone.*) – Com a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Bom, para concluir a nossa reunião, o Dr. Ildeu de Castro, Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, que não teve a oportunidade de ter as suas considerações finais.

O SR. ILDEU DE CASTRO MOREIRA – Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Tem cinco minutos, porque eu serei rigoroso também.

O SR. ILDEU DE CASTRO MOREIRA (Para expor.) – O.k., por favor.

Bom, o primeiro ponto, eu acho que a gente fez um debate aqui bastante significativo. O Dr. José Luis levantou vários aspectos, o Dr. Geraldo também. E acho que, inclusive, com a proposta do Dr. José Luis, as entidades científicas e acadêmicos estamos de acordo, e a gente tem que discutir com muito mais profundidade o significado desses fundos e o que eles têm significado para o País. Então, é fundamental. Eu acho que as entidades científicas, as instituições, as universidades estão abertas a fazer esse trabalho, a ir ao Parlamento, certamente, se solicitadas, a fazer uma avaliação. É claro que nós não queremos que as coisas fiquem como estão, as coisas têm que mudar, têm que ser avaliadas, mas nós não queremos também que essas mudanças sejam destrutivas. E, no caso do FNDCT, isso está se desenhando claramente. Por isso, a nossa defesa enfática – inclusive, alinhados com os empresários, com vários outros setores da sociedade brasileira – da manutenção desse fundo.

Veja que está no relatório do Relator, Otto Alencar, e isso foi citado aqui algumas vezes, que esses fundos estariam presos a prioridades definidas num passado distante. Ciência, tecnologia e inovação não são passado distante, tanto que está na Constituição brasileira, no capítulo de ciência e tecnologia; está na Emenda Constitucional nº 85, que é de 2015, do estabelecimento do marco legal, que foi aprovado por esta Casa por unanimidade e, portanto, está como prioridade básica. Então, não é passado distante, e isso eu acho que tem que ficar muito claro. Todos os setores do Executivo, do Legislativo e da sociedade científica têm apontado isso nas últimas declarações públicas que têm sido feitas.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Hoje o Ministro Marcos Pontes, por exemplo, gravou um vídeo solicitado pela SBPC em defesa do FNDCT. Então, o Ministro de Governo está defendendo o FNDCT como um fundo fundamental para a ciência brasileira. Nós estamos reenfatizando isso e dizendo que os nossos setores não vamos abrir mão.

Eu queria até mencionar – o Senador Arolde Oliveira, que sempre foi uma pessoa que defendeu a causa do FNDCT e da Finep no Rio de Janeiro – que a nossa posição é de que ele seja retirado da PEC, e não uma legislação suplementar, uma lei complementar, porque isso certamente vai alterar completamente e significar um desarranjo completo na estrutura da ciência, tecnologia e inovação brasileira.

Eu gostaria de lembrar também que nessa solicitação, na PEC, no art. 4º está mencionado – e é uma observação também do Senador Otto Alencar – que, uma vez que esses recursos sejam disponibilizados para outras finalidades, que deve ser dada a prioridade para a implantação e conclusão de rodovias e ferrovias, além da interiorização de gás natural produzido no Brasil. Ora, isso é muito pouco para o que a gente está dizendo aqui. Quer dizer, essas são as prioridades que vão ser feitas com os recursos vindos desses fundos? Quer dizer, o FNDCT da ciência e tecnologia vai ser desmontado para essas prioridades? E essas prioridades, o povo brasileiro as encapa? E esta Casa as encampa? Então, eu acho que isso tem que ficar muito claro.

Aqui foi dito também, Senador Humberto, e o Senador Rogério Carvalho levantou a importância também de a gente pensar num projeto nacional. Nós estamos empenhados, nos próximos dois anos. Nós vamos ter, dentro de dois anos, a comemoração do Bicentenário da Independência deste País. É fundamental que todos os setores que pensem o País com generosidade, com um projeto maior de Nação, discutam amplamente a política de ciência e tecnologia, de educação, de meio ambiente, de direitos humanos e sociais. É fundamental que a sociedade civil brasileira se aposses da discussão da construção de um projeto nacional. Mas esse ponto imediato que estamos discutimos aqui, nós somos frontalmente contra a extinção do FNDCT.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Obrigado.

O Dr. Leonardo Edde pediu um pequeno prazo para fazer uma complementação, eu peço que ele se restrinja a dois minutos, por favor.

O SR. LEONARDO EDDE (Para expor.) – Vou tentar ser muito breve aqui.

Primeiro, respondendo à pergunta inicial, acho que a base, o princípio de uma Cide é ter uma destinação específica. Então, não faz o menor sentido você desvincular algo que precisa nascer com um vínculo específico, ainda mais para se pagar a dívida, enfim.

A defesa da indústria cultural é muito similar à de ciência e tecnologia, despesa alta em pesquisa e desenvolvimento, uma indústria de protótipos e projetos, enfim, para produtos com maior valor agregado. Historicamente, os movimentos políticos têm quebrado as curvas de crescimento da indústria, isso é claro. Então, nos preocupa, sim, deixar para gestões políticas, e não de Estado, a questão dos fundos, mas é legítima a preocupação da PEC em analisar os fundos, ver se há fundos que não estão servindo aos seus propósitos iniciais, só que eu acho que ela deveria torná-los mais eficazes, e não extingui-los...



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

(Soa a campainha.)

O SR. LEONARDO EDDE – ... desburocratizar, e não extinguir; descontingenciar, e não desvincular as despesas. Em resumo, o Fundo Nacional de Cultura e o Fundo Setorial não devem ser objeto da PEC, vai ser uma catástrofe para toda a indústria cultural – hoje são 5 milhões de pessoas ocupadas na cultura, segundo última pesquisa do IBGE –, além de redução de arrecadação para o Governo, redução de presença do produto brasileiro, e uma redução da balança, é possível que atinja a balança de pagamentos, inclusive, com exportação, e gera insegurança jurídica e institucional.

Para terminar, vou citar o exemplo do Parasita, o filme que ganhou quatro estatuetas ontem, que é um filme coreano, da Coreia do Sul, e há 25 anos a Coreia do Sul tinha 2,1% de *market share* da indústria audiovisual, com cotas, com um estudo de cotas, inclusive, de tipos de filme, chegando a 60%, a 80% em alguns casos, e hoje, além de quatro estatuetas e seis indicações, a Coreia do Sul tem 60% de *market share*. Então, é um exemplo, está aí, acabou de ganhar o Oscar ontem, foi o maior vencedor do Oscar.

E continuamos à disposição para seguir nessa discussão para ter um Brasil melhor.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O.k.

Muito obrigado a todos que...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Não chegou a você, não, os cinco minutos?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu vou pedir que façam todos em três minutos, porque eu já tenho um outro compromisso daqui a pouco, que é a CPI das *fake news*, e, à tarde, às duas horas, há uma nova audiência aqui. Então, eu vou pedir que falem, mas que se restrinjam a três minutos, por favor. Peço desculpas, inclusive.

Pois não, pode V. Sa. falar.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Não, não temos mais sequência, vamos concluir aqui.

O SR. PAULO CESAR LIMA (Para expor.) – Eu queria falar sobre a Noruega. Ao contrário do foi dito aqui, todos as receitas petrolíferas – e a principal é a dos impostos das empresas petrolíferas –, todos os recursos vão para o fundo norueguês, que eles chamam de *partition found*, todos.

Com relação ao oportunismo, uma coisa muito importante que aconteceu naquele País foi com relação ao bônus de assinatura. Lá, apesar de o bônus de assinatura... Os bônus de assinatura são valores altíssimos; agora, foram pagos 69 bilhões, e não foi dito aqui pelo Felipe



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

a importância disso para tapar buraco no Brasil. Havendo um rombo orçamentário, você pega uma receita futura e antecipa essa receita.

Lá, para evitar oportunismo de governos de plantão e de Parlamentos de plantão, eles extinguiram o bônus de assinatura. Na Noruega, não existe mais bônus de assinatura, porque lá é uma política de Estado, o fundo soberano é para as gerações futuras. Então as receitas petrolíferas lá não são para beneficiar o Parlamento atual, o Presidente atual, não; são para beneficiar todas as gerações.

Com relação à CNI, é muito importante também mencionar aqui a questão do conteúdo nacional. Houve uma revisão por parte da ANP de todos os contratos praticamente. Então, todos aqueles contratos que tinham um conteúdo nacional, que era contratação no Brasil pela indústria petrolífera, foram revistos. Então, agora a política...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO CESAR LIMA – ... é política de conteúdo internacional, e eu não vi realmente a CNI atuar tão firmemente numa coisa tão importante.

Eu queria fazer um último comentário sobre a corrupção, porque a corrupção no Brasil não foi decorrente apenas da Petrobras. A corrupção no Brasil decorreu de nós não termos instituições. Se nós tivéssemos instituições atuantes no Brasil o que aconteceu na Petrobras não teria acontecido, não. Se uma corte de contas num país civilizado, onde há cidadania, faz as denúncias que foram feitas aqui, toda a sociedade se mobiliza. Aqui, a sociedade não se mobilizou. É falta de cidadania.

Quero pedir desculpas aqui à SBPC. Eu entrei na Petrobras na década de 80 e lá, naquela época, a Petrobras fazia pesquisa, os recursos eram da Petrobras. O centro de pesquisa da Petrobras, ele próprio fazia as pesquisas. Então, eu fui pesquisador mesmo, de laboratório, de bancada. E, com os fundos setoriais, com o CT-Petro, com os recursos do FDCT, houve uma mudança gigantesca. A Petrobras passou a fazer pesquisa em parcerias. Eu participei de muitos projetos de CT-Petro, e a parceria era: 50% recursos da Petrobras e 50% dos recursos dos recursos do CT-Petro. Isso permitiu, na minha época, a construção de uma rede de pesquisa com mais de 48 instituições de pesquisa no Brasil, fazendo pesquisa. E eu, injustamente, não mencionei isso aqui, porque os técnicos da Petrobras têm tanta soberba, falam: "Foram os técnicos...". Não, não foram, não. A contribuição do CT-Petro, das universidades, da COP, da Universidade Federal de Santa Catarina, da USP. Os recursos do CT-Petro foram fundamentais, de fato, para a descoberta do pré-sal. E eu assumo aqui a falha que eu cometi.

Um agradecimento aí.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Agradeço, Dr. Paulo. *(Pausa.)*

Felipe e quem mais?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Então, nós vamos ouvir a Dra. Isabel e depois o Dr. Felipe; três minutos.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ISABEL FIGEIREDO (Para expor.) – Senador, sendo bastante concisa, inicialmente, eu queria fazer uma fala bem rápida em relação à fala do Dr. Geraldo. Doutor, a questão Fundo Nacional de Segurança não foi uma questão de capacidade alocativa, foi uma questão de contingenciamento de uma área que é dita como prioritária pelo Governo. Quer dizer, a gente teve o orçamento. O orçamento atual é três vezes superior ao orçamento do ano anterior, mas, apesar disso, a gente teve 1,1 bilhões contingenciados, apesar de a lei não permitir. Então, a questão não foi uma questão de capacidade alocativa.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. ISABEL FIGEIREDO – Não, basta olhar no... Bom, é essa a primeira questão.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. ISABEL FIGEIREDO – Reserva de contingência. Isso, reserva de contingência. Você tem razão.

A segunda questão é uma questão que acho que não dá para não reforçar a fala do Prof. Oreiro, que foi retomada de alguma forma pelo Senador Rogério, no sentido de que a gente quer, parece-me, como Nação, criar políticas do Estado. Se a gente quer criar políticas de Estado, não há como a gente imaginar a questão de finalização ou de não existência de alguns dos fundos.

Vejam, na política de segurança pública – e qualquer analista dessa área vai falar isso com muita tranquilidade –, um dos maiores problemas que a gente tem é realmente a dificuldade de manter a continuidade dos projetos, a continuidade das políticas. Então, para a gente é mais do que um balde de água fria neste momento em que, finalmente, a gente tem um fundo, por menor que ele seja, etc., com um lastro orçamentário, que a gente possa ter esse fundo correndo risco.

Acho que também não dá para, de alguma forma, não retomar sua fala, Professor, no sentido de que eventualmente há, sim, necessidade de avaliação, há necessidade de repensar alguns mecanismos de execução. Isso é claro em vários fundos, me parece. Mas daí a gente ir para a terra arrasada da finalização da existência desses fundos, há um *gap* que não dá, de alguma forma, para a gente imaginar.

(Soa a campainha.)

A SRA. ISABEL FIGEIREDO – Como eu disse, não dá para não recuperar – rapidamente, Senador – a ideia de que, sem Fundo Nacional de Segurança Pública, boa parte dos Estados deste País tem capacidade de investimento zero nessa área, que é uma área tão prioritária para o nosso País.

Era só isso.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Obrigado.

Com a palavra o Dr. Felipe Salto.

Ao final eu concedo...

(Intervenção fora do microfone.)



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Então, Dr. Felipe.

O SR. FELIPE SALTO (Para expor.) – Bom, só para responder à questão do Oreiro, que citou o trabalho da IFI. O ponto do nosso trabalho é o seguinte. Os 219 bilhões que estão na conta única não reduzem, de maneira nenhuma, a dívida pública, nem a líquida, nem a bruta, e aí também para dialogar com o que colocou o Julião. Primeiro, quanto ao ponto do Oreiro, uma vez que você utilize 219 bilhões, para reduzir a carteira livre do Banco Central, que não faz parte da dívida bruta do Governo geral, no conceito do Banco Central, isso representaria uma redução na carteira livre dos atuais 937 bilhões, quase 1 trilhão, que a carteira livre já atingiu, para algo como 700 ou 800 bilhões. Portanto, ainda uma gordura muito grande para o Banco Central fazer sua política monetária. E, portanto, não havendo aquela consequência que você colocou de que o Tesouro deveria, ou tenderia, ou seria obrigado, ou instado a aportar mais títulos na carteira como consequência disso.

E também, quanto ao ponto do Secretário Julião, de que a dívida bruta seria reduzida, eu gostaria de saber como, porque a carteira livre, se ela for reduzida, ela não é um componente da dívida bruta do Governo geral. Portanto, não há redução da dívida bruta, se você fizer o encontro de contas da conta única, a parcela referente aos fundos vinculados, e da carteira livre do Banco Central.

Muito obrigado, mais uma vez, cumprimentando o Senador Humberto Costa.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Obrigado.

O Prof. José Luis Oreiro quer três minutos aqui. E eu serei rigoroso também para a sua fala.

O SR. JOSÉ LUIS DA COSTA OREIRO (Para expor.) – O.k.

Só respondendo ao Felipe, Felipe, se é para fazer encontro de contas, tem que ser com o resultado total da conta única do Tesouro, que tem muito mais do que os R\$212 bilhões. Ela tem R\$1,300 trilhão. Então, você não precisa extinguir os fundos para reduzir a carteira livre do Tesouro. Há outros recursos, na conta única do Tesouro que podem fazer perfeitamente essa ideia que você está sugerindo sem eu ter que extinguir o dinheiro dos fundos. Esse é um primeiro ponto.

Só um segundo ponto. Foi falado aqui sobre as jabuticabas brasileiras, que nós temos algumas coisas que são anacrônicas do ponto de vista de gestão fiscal. Pois bem. Eu gostaria de dizer que uma das coisas que é anacrônica do ponto de vista de gestão fiscal é a regra de ouro. A regra de ouro caiu em desuso em vários países desenvolvidos. A Inglaterra, por exemplo, foi um país que deixou de usar a regra de ouro. E essa nossa regra de ouro não é a concepção original da regra de ouro que foi pensada pelo economista britânico John Maynard Keynes, em 1944, num texto chamado *How to Pay for the War*. Quer dizer, a regra de ouro não tem nada a ver com o que a literatura relevante sobre o tema entende sobre regra de ouro.

Então, é o seguinte. Se é para acabar com alguma coisa absolutamente ineficiente, que está gerando um estardalhaço absolutamente desnecessário, porque ter ou não ter a regra de ouro não afeta em absolutamente nada na evolução do endividamento público, então, o que nós devemos fazer é acabar com a regra de ouro.

Muito obrigado.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Doutor, já falou, né?

Bom, eu queria agradecer a presença de todos. Quero aqui me desculpar por esse pequeno contratempo no final. Daqui a pouco, às 14h, nós vamos ter uma segunda etapa desta audiência pública, que deverá ser comandada pelo Senador Paulo Paim, assim espero. Agradeço a participação, a contribuição de todos e todas.

E, não havendo nada mais a tratar, eu declaro encerrada esta reunião.

Muito obrigado.

(Iniciada às 9 horas e 09 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 26 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 3ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2020, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às quatorze horas e quarenta e sete minutos do dia onze de fevereiro de dois mil e vinte, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Esperidião Amin, Tasso Jereissati, Marcos do Val, Oriovisto Guimarães, Major Olímpio, Veneziano Vital do Rêgo, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Otto Alencar, Angelo Coronel, Arolde de Oliveira, Jorginho Mello, Fernando Bezerra Coelho, Luiz Pastore, Dário Berger, Luis Carlos Heinze, Lasier Martins, Telmário Mota, Carlos Viana, Wellington Fagundes e das Senadoras Soraya Thronicke, Eliziane Gama e Leila Barros. Registram a presença os Senadores Flávio Bolsonaro, Chico Rodrigues, Izalci Lucas e Paulo Rocha. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, José Maranhão, Ciro Nogueira, Antonio Anastasia, Alvaro Dias, Prisco Bezerra, Alessandro Vieira, Weverton, Humberto Costa, Fernando Collor, Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e a Senadora Simone Tebet. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Usam da palavra o Senador Otto Alencar e o Senador Paulo Paim, Presidente em exercício da CCJ. O Presidente registra a presença do Deputado Federal Evair Vieira de Melo (PP/ES) e do Deputado Federal Emidio Alves Madeira Júnior (PSB/MG). Passa-se à apreciação da Pauta: Audiência Pública Interativa. Finalidade: Instruir a PEC nº 187/2019 que "institui reserva de lei complementar para criar fundos públicos e extingue aqueles que não forem ratificados até o final do segundo exercício financeiro subsequente à promulgação desta Emenda Constitucional, e dá outras providências.". Participantes: Sr. KLEBER CABRAL, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Sindifisco Nacional); Sr. MOYSÉS LONGUINHO TONIOLO, Representante do Conselho Nacional de Saúde; Sr. SILAS BRASILEIRO, Presidente do Conselho Nacional do Café; Sr. GERALDO JULIÃO JÚNIOR, Representante do Ministério da Economia; Sr. MARCELO GOMES MEIRELLES, Representante do Ministério da Ciência e Tecnologia; e Sr. CLÁUDIO





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

LINS DE VASCONCELOS, Representante do Fórum Brasileiro pelos Direitos Culturais. Justificou a ausência: Sra. KATIA MAIA, Diretora Executiva da OXFAM Brasil. Resultado: Realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e trinta e seis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senadora Simone Tebet
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vamos iniciar os trabalhos.

Peço perdão e desculpa a todos, porque não é fácil aqui, viu? Estava o debate 905 e terminou minutos atrás, e tinha um discurso para fazer no Plenário... É sobre os povos indígenas, que foi dia 7 de outubro, na sexta, e na sessão deu quórum, e eu tive que fazer hoje, porque ontem fiquei doente. Saí do hospital ainda hoje à noite e agora consegui tomar uma sopa para chegar aqui. E uma sopa mesmo, por recomendação médica.

Dando a devida explicação, vamos aos trabalhos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para instruir a Proposta de Emenda à Constituição nº 187, de 2019, que "institui reserva de lei complementar para criar fundos públicos e extingue aqueles que não forem ratificados até o final do segundo exercício financeiro subsequente à promulgação desta emenda constitucional e dá outras providências".

Esta reunião será realizada em caráter interativo, ou seja, com a possibilidade de participação popular. Dessa forma, os cidadãos que queiram encaminhar comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, ou ligando para o número 0800-612211.

De imediato, vamos fazer o convite aos painelistas.

Convidamos o Sr. Geraldo Julião Júnior, Secretário Adjunto de Assuntos Fiscais da Secretaria do Orçamento Federal da Secretaria Especial de Fazenda, representando aqui o Ministério da Economia.

Seja bem-vindo.

Marcelo Gomes Meirelles, Diretor do Departamento de Estruturas de Custeio e Financiamento de Projetos, representando o Ministério da Ciência e Tecnologia.

Seja bem-vindo também.

Moysés Longuinho Toniolo, Conselheiro Nacional de Saúde.

Seja bem-vindo.

Todos podem ir assumindo seus lugares.

Kleber Cabral, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Sindifisco Nacional).

Seja bem-vindo, Kleber.

Cláudio Lins de Vasconcelos, advogado, representando o Fórum Brasileiro dos Direitos Culturais.

E, por último, Silas Brasileiro, meu amigo, meu colega de Parlamento...

Fiquei quatro mandatos como Deputado Federal e agora me encontro aqui há três mandatos, como Senador. Mas o Silas Brasileiro, quero render aqui uma homenagem a ele, se me permitirem todos, rapidamente.

Quando eu lancei o Estatuto do Idoso, foi muito difícil para convencê-los, naqueles tempos. Enfim, depois de 15 anos – mais ou menos 15 anos, não é?

O SR. SILAS BRASILEIRO (*Fora do microfone.*) – Quinze anos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... conseguimos aprovar. Eu fui o autor e ele foi o Relator.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Eu quero dar de público isto: quem viajou este País todo para fazer a redação final foi Silas Brasileiro.

Você é um outro companheiro, de Minas, que o acompanhou muito...

O SR. SILAS BRASILEIRO (*Fora do microfone.*) – Eduardo Barbosa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eduardo Barbosa.

Eu fui a poucos lugares. Então, se existe no Brasil, Silas Brasileiro, o Estatuto do Idoso, pode saber que sem você, ele não existiria.

Se eu pudesse render uma homenagem – claro, a toda a sociedade civil –, eu citaria Silas Brasileiro, Eduardo Barbosa, em terceiro lugar o autor, Paulo Paim.

É com carinho, viu? É com carinho que eu faço esse depoimento aqui. (*Palmas.*)

E ele nunca se esqueceu de mim. Todo ano ele me manda um cartão, alguma coisinha ele me manda. E eu quase nunca retribuo.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas vamos lá, pessoal. Como eu estou atrasado, vamos para a nossa audiência.

Eu vou usar o mesmo método que eu uso na CDH. Não sei se aqui é o mesmo... São dez minutos para cada um, com mais cinco, se necessário – para permitir que cada um complemente o seu pensamento. Todos terão direitos iguais.

Então, começamos pela ordem aqui, montada pela Secretaria, com o Sr. Geraldo Julião Júnior, Secretário Adjunto de Assuntos Fiscais da Secretaria do Orçamento Federal da Secretaria Especial de Fazenda, representando o Ministério da Economia.

O SR. GERALDO JULIÃO JÚNIOR (Para expor.) – Muito obrigado, Senador.

Primeiramente, eu gostaria de agradecer o convite para participar de mais uma audiência pública. E, como eu disse hoje de manhã, Senador, para mim é sempre uma honra estar aqui, no Congresso brasileiro, discutindo assuntos tão importantes como os relativos à gestão orçamentária no Brasil e a forma de alocação de recursos.

Então, o que eu acho importante destacar, nesse momento, a importância dessa proposta de emenda à Constituição e a origem dela.

A primeira coisa que eu acho que é importante destacar, Senador, é que ela nasce, na verdade, em 1988, na Constituinte de 1988, no art. 36 do ADCT. Já havia essa previsão no art. 36 do ADCT, e infelizmente, por questões que eu não saberia informar aos senhores, houve uma "revigoração" de todos os fundos, de forma automática, sem terem sido avaliados um a um.

O que a gente percebe, Senador, é que, no ordenamento jurídico brasileiro, não fica muito claro quais são as diferenças, pelos vários tipos de fundo que nós temos, e não está claro também como deve ser a gestão desses fundos. Então, o que essa proposta faz, em termos populares, seria tipo um "freio de arrumação": o Estado brasileiro faz uma proposta de extinção de todos os fundos, de forma a poder, dentro do prazo estipulado – dois anos, que é mais do que razoável –, haver uma avaliação e uma ratificação ou não desses fundos. E, mesmo no caso em que houver, por deliberação soberana do Congresso Nacional, a ratificação, ela será feita em moldes que permitam diferenciar os vários tipos de fundo





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

existentes. Ou seja, você permitirá definir, de forma clara, qual é a diferença, por exemplo, entre um fundo de transferência de receita, que é o FPM, e um fundo como o FAT ou um fundo como o que foi muito discutido hoje de manhã, o FNDCT. Isso, hoje, na legislação federal, não é claro. Alguns Estados já fazem isso.

Então, o que a gente está propondo, e o Poder Executivo vê com muita simpatia essa proposta, é no sentido de você avançar numa série de reformas que estão sendo realizadas no Estado brasileiro e que vêm melhorando a forma de elaboração e alocação de recursos públicos.

É um processo que não começa agora. O Senador que já está aqui há muito mais tempo vai poder até convalidar. Isso surge muito no passado. Se o senhor pensar... Eu costumo colocar um marco temporal, que é a Emenda à Constituição 86, porque ali já mudou uma forma de relacionamento entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, mas não só ali. Há a 86, depois nós tivemos a 95, agora fizemos a 100... Nós, assim: nós, povo brasileiro; os senhores é que votaram e elaboraram. A 102... E há também a 105.

Todas essas emendas e essas alterações na Constituição – além de outras. Inclusive uma relativa ao FNDCT... À ciência e tecnologia... Função de ciência e tecnologia – vão no sentido de fortalecer o papel do Congresso, no sentido alocativo, e clarear e definir melhor formas de elaboração da lei orçamentária.

Então, o que hoje nós temos é uma dificuldade muito grande tanto do Poder Executivo como do Poder Legislativo em dar concretude a prioridades que são definidas e que são objeto de votação eleitoral. Ou seja: chega um Governo; há uma prioridade, ele não consegue efetivar essas prioridades, porque o orçamento está todo engessado, está todo travado, está todo vinculado. E aí você não consegue dar uma clara destinação de prioridade.

O que se procura com essa PEC é você restaurar a capacidade alocativa tanto do Poder Executivo como também, e muito mais fortemente, do Poder Legislativo, que é o lócus onde se definem e se alocam políticas públicas. Hoje você não consegue fazer isso – como vai, Senador? – de uma forma organizada e orgânica.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Permita-me, meu querido Geraldo.

O SR. GERALDO JULIÃO JÚNIOR (Para expor.) – Perfeitamente, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu quero registrar a presença conosco, prestigiando o nosso debate, do Senador Otto Alencar, que é o Relator dessa importante proposta que está na Casa.

Otto, muito obrigado. E vou pedir uma salva de palmas, porque muitas vezes alguns Relatores não vêm a um evento que eu marco. *(Palmas.)*

Chegamos juntos, chegamos juntos...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Chegamos juntos.

(Intervenção fora do microfone.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. GERALDO JULIÃO JÚNIOR (Para expor.) – O senhor tem razão: o trabalho que o Senador está fazendo é muito importante, e eu tive o prazer de ler o relatório dele, e é muito bom. Aprimorou muito a proposta que os dois Senadores apresentaram e que deram origem à PEC.

Então, a ideia é uma ideia simples, que é de arrumação e de possibilitar ao Congresso Nacional rediscutir a forma de alocação de recurso e as prioridades do Estado brasileiro.

Não há... E, aí – isso eu tentei explicar hoje de manhã, Senador –, não há, por parte do Poder Executivo, nenhuma prevenção ou preconceito contra nenhum fundo específico ou despesa específica. Não se trata disso. Trata-se de você dar flexibilidade alocativa e dar mais racionalidade na alocação.

Hoje de manhã, vários representantes de fundos tiveram a felicidade de colocar assim: "Não, mas eu tenho 'x' bilhões, e só consigo gastar 600". É isso mesmo: o Estado brasileiro não consegue dar concretude a todas as arrecadações que estão vinculadas. Há alguma coisa errada. Temos de consertar essas vinculações, de forma que a gente possa dar concretude a uma ação do Estado.

Houve um economista argentino, que trabalhou no BNDES muitos anos, o Fabio Giambiagi, que falou assim – uma característica interessante da sociedade brasileira: "Ela consegue discutir, de quatro em quatro anos, a DRU, mas não consegue discutir as suas vinculações". Porque, se ela pudesse discutir as suas vinculações, de tal forma que coubesse no orçamento brasileiro, você não precisaria fazer discussões, de quatro em quatro anos, da DRU.

Hoje – agora, depois da reforma da previdência –, a DRU, inclusive, perdeu toda a potência ou quase toda a potência que ela tinha.

Mas é isso.

Então, nós estamos dando um freio de arrumação, e esse freio de arrumação permitirá tanto ao Poder Executivo como ao Poder Legislativo – e mais precisamente ao Poder Legislativo – a possibilidade de discutir essas políticas públicas, calibrar o volume de recursos que estão alocados, para ver se são suficientes ou superiores ao que essas políticas públicas podem dar, e ter condição de dar uma alocação mais racional, que hoje a gente não tem.

Então, hoje você tem recursos sobrando, em locais que eu não precise ou não possa utilizar, e onde eu preciso eu não consigo fazer. Ao mesmo tempo, na medida em que essa vinculação existe e esse fundo impede essa alocação otimizada, eu tenho de lançar dívidas. E aí fica uma coisa, assim, meio esquizofrênica: eu tenho o recurso em caixa, ele fica no caixa único, mas, para eu poder gastar e financiar uma outra política, eu tenho de emitir títulos. Do ponto de vista líquido, isso não dá efeito, mas, do ponto de vista de gestão da dívida, dá um efeito muito complicado.

Então, eu acho uma oportunidade importante para o Congresso Nacional retomar a ideia da Constituinte de 1988, que permitirá reavaliar todos esses fundos existentes.

A grande parte deles foi criada num ambiente jurídico anterior à Constituição de 1988, e por isso eles têm um apego emocional muito grande, porque, antes da Constituição de 1988, dentro do marco legal do Decreto-Lei 200 e do Decreto-Lei 900, esses fundos tinham total autonomia: eles não passavam pelo Orçamento da União – não havia nenhum controle –, e não foi uma experiência exitosa. Quem viveu o período da década de 80 até a conjugação e





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

consolidação das contas públicas, viu que foi muito doloroso para este País sair daquela, vamos dizer, situação de quase anarquia fiscal para a situação que a gente vive hoje – que também não é boa, mas pelo menos hoje a gente sabe quanto devemos. Naquela época, nem isso sabíamos.

Quando começou esse movimento de consolidação fiscal, o Estado brasileiro nem sabia quanto que ele tinha na rede bancária nem quantos fundos ele tinha, quais eram os recursos.

Aí, o que que acontece? Esse marco é anterior à Constituição de 1988. Com a Constituição de 1988, isso não tem mais sentido, todos os fundos se submetem à lei orçamentária e às regras. Então, perdeu-se também o sentido de tê-los. A grande maioria deles não tem mais sentido.

E aí, no meio disso tudo, Senador, para complicar um pouquinho, você trouxe as percepções conceituais pré-Constituição de 1988, que não se adequam perfeitamente ao novo marco da Constituição de 1988, e trouxe também uma confusão legal e teórica sobre o que que significa fundo, qual é a diferenciação e como a gente pode aplicar.

É uma oportunidade ímpar, dentro desse processo que o Estado brasileiro tem feito, de rever os seus procedimentos orçamentários e os seus procedimentos de alocação tanto da proposta que o Executivo encaminha para o Legislativo como da que os senhores votam anualmente, na proposta orçamentária.

Ele não é uma proposta estanque. Ele está conjugado com outros avanços, que estão propostos nas PECs que estão sendo apreciadas.

E uma que eu acho extremamente importante, ainda que não tenha muito apelo midiático, é a possibilidade de a gente começar a fazer um orçamento plurianual. Então, é como se a gente juntasse o orçamento, hoje, com o PPA – é isso que estamos fazendo –, e você dá uma previsibilidade maior para o gasto, uma visão alocativa de médio prazo. Todos os países, hoje, da OCDE e os países desenvolvidos têm esse procedimento.

Então, é mais um passo nesse processo de modernização das práticas orçamentárias brasileiras, e é nesse sentido que eu vejo essa proposta, que está sendo muito bem relatada pelo Senador Otto, que já fez um aperfeiçoamento na proposta que o Senador Bezerra apresentou.

Era isso que eu teria a dizer nesse momento, Senador.

Eu me coloco à disposição para outras perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. Esse foi o Sr. Geraldo Julião Júnior, que falou como Adjunto de Assuntos Fiscais da Secretaria do Orçamento Federal da Secretaria Especial de Fazenda, representando o Ministério da Economia.

Agora o Sr. Marcelo Gomes Meirelles, Diretor do Departamento de Estruturas de Custeio e Financiamento de Projetos, representando o Ministério da Ciência e Tecnologia. Serão dez minutos, com mais cinco.

O SR. MARCELO GOMES MEIRELLES (Para expor.) – Inicialmente, quero saudar o Senador Paulo Paim, Presidente da reunião, e o Senador Otto Alencar, Relator do projeto, e agradecer a oportunidade de estar aqui para poder representar o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e apresentar um pouco da visão do ministério, sobretudo no que diz respeito ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O fundo, como é sabido, foi criado em 1967, completou agora 50 anos e tem como objetivo fomentar a pesquisa e o investimento em ciência e tecnologia no Brasil. Essa finalidade do fundo vai ao encontro dos arts. 218 e 219 da Constituição, que colocam como prioridade a participação pública para o fomento e o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação.

Os recursos do FNDCT são empregados na sua maioria pela Finep, que é uma empresa vinculada ao MCTIC e que é a única instituição pública vocacionada para avaliação e consideração de risco tecnológico, e vinculação e acompanhamento de projetos de ciência, tecnologia e inovação. Outros agentes financeiros não avaliam o risco tecnológico, eles trabalham com risco de mercado, com risco financeiro. Nesse sentido, a Finep utiliza os recursos não reembolsáveis, fomentando os ICTs, fomentando laboratórios, apoiando universidades; e os recursos reembolsáveis, apoiando as empresas que trabalham com inovação.

Essas empresas que trabalham com inovação têm alto risco tecnológico, e é essencial algum recurso de financiamento público para estimular a participação dessas instituições. Nesse tempo, o FNDCT já apoiou mais de 3 mil empresas, fomentou o surgimento de 24 parques tecnológicos e participou dos grandes projetos de ciência e tecnologia neste País, como o Supercomputador Santos Dumont, o Projeto Sirius, todos projetos de maior duração. Não são projetos rápidos, pois requerem tempo de preparação, planejamento e um longo prazo de execução.

Então, o FNDCT é um instrumento essencial para o investimento em ciência e tecnologia no País e ele vem atuar ajudando o País a superar um grande desafio que nós temos diante de nós. Como é sabido, o Brasil hoje é qualificado em alguns *rankings* como o 10º país do mundo em produção científica, porém é o 67º em inovação, de acordo com o *Global Index Innovation*. Essa diferença entre uma classificação e outra precisa ser superada para dizer aonde nós queremos chegar com ciência e tecnologia no Brasil. No resultado, inclusive, do *Global Index*, o Brasil caiu 19 posições nos últimos 10 anos, justamente num período em que os recursos do FNDCT – indo um pouco até o que o Julião comentou –, R\$25 bilhões dos recursos destinados ao FNDCT não puderam ser utilizados no FNDCT. Então, fica um desafio muito grande de nós trabalharmos para diminuir o hiato entre o *ranking* de produção científica e o *ranking* de inovação.

Nós temos, então, a possibilidade de tratar os recursos do FNDCT no caminho de direcionamento para investimento em ciência e tecnologia. Hoje pela manhã, inclusive, o Senador Esperidião Amin fez uma analogia de que nós precisamos criar condições para que as empresas tenham acesso a financiamento para inovação, de maneira que elas decidam fazer inovação aqui e não em outro país. O Senador dizia que nós precisamos decidir quanto tempo nós vamos continuar encomendando 1kg de satélite e quanto isso vai custar.

Então, o trabalho que o Ministério da Ciência e Tecnologia vem fazendo para o FNDCT é porque o FNDCT, além de tudo, é um financiamento de longo prazo. Nós entendemos que o FNDCT é essencial para os investimentos em C&T, entendemos que a questão fiscal é relevante e precisa ser enfrentada, e também, é claro, que a função alocativa de recursos cabe ao Congresso. Todavia, entendemos que a ciência e a tecnologia precisam de estabilidade nos investimentos, que precisam ser tratados no longo prazo e não depender de alocação a cada





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ano. Nós podemos ver, por exemplo, o caso dos Sirius, que é um síncrotron operado por uma OS vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia em Campinas, e que é o maior projeto de ciência e tecnologia do hemisfério sul. São anos investindo recursos; então, é necessário haver previsibilidade, e o FNDCT pode possibilitar essa previsibilidade.

Então, o Ministro Marcos Pontes vem tratando junto ao Ministério da Economia no sentido de que a gente possa manter recursos de longo prazo voltados para o custeio das ações de ciência e tecnologia. É preciso achar uma solução que atenda a questão fiscal e que trate os diversos fundos com as particularidades de cada um deles – como foi dito pelo Secretário Julião –, em que a tipologia do que é fundo seja atendida, mas que cada fundo tenha um tratamento de acordo com a finalidade da sua existência.

O Ministério da Ciência e Tecnologia também compartilha a opinião de que é necessário trabalhar a gestão desses fundos, e, nesse sentido, o ministério vem fazendo uma série de mudanças, a começar pela mudança da estrutura do ministério com o direcionamento dos recursos dos diferentes órgãos – CNPQ, Finep, FNDCT – baseado numa estrutura que considera o grau de maturidade de cada projeto. Nós estamos trabalhando em outras estruturas de financiamento, como fomentando o *endowment*, trabalhando para aperfeiçoamento da Lei de Inovação, da Lei do Bem, da Lei dos TICs, mas é importante que tenhamos o entendimento de que o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico é importante para dar aquela segurança necessária para que não precisemos mais conviver com o êxodo dos nossos cérebros. É preciso que aqueles nossos pesquisadores que são formados tenham a certeza de que haverá infraestrutura para o desenvolvimento e para as pesquisas, para que eles não precisem ficar indo para a China ou, por exemplo... Quando a gente vai ao Cern, que é o maior acelerador de partículas, lá na Europa, a gente encontra muitos brasileiros que fazem pesquisas e acabam ficando por lá. Então, é necessário que a gente coloque esse tema no papel que ele precisa ter.

Recentemente, nós tivemos algumas avaliações do ambiente de inovação no Brasil, seja pelo Banco Mundial, seja pelo BID, que apontavam algumas limitações. A questão da gestão está sendo enfrentada, a questão da vocação para missão, colocando quais são os temas prioritários para o investimento, também são questões que devem ser tratadas com relevância. Mas precisamos entender, e o Ministério da Ciência e Tecnologia entende, que recurso aplicado em ciência e tecnologia produz conhecimento, potencial econômico e melhoria de qualidade de vida da população. E é essa estabilidade que a gente pretende trazer à baila, falando sobre a importância do fundo nacional de ciência e tecnologia.

Acreditamos fortemente que conseguiremos chegar a uma solução que possa contemplar todas as preocupações, mas que reserve o recurso para aquelas destinações que podem trazer uma nova realidade para o País. É conhecido um autor, Harari, que diz que em pouco tempo nós teremos no mundo uma nova classe de seres humanos: aqueles inservíveis que não acompanharam a inovação. Nós precisamos fazer o nosso dever de casa para colocar o Brasil inserido nesse mercado da inovação.

São essas as considerações do ministério, e fico à disposição para qualquer outro questionamento.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Sr. Marcelo Gomes Meirelles, que falou em nome do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Agora, passamos a palavra para o Sr. Moysés Longuinho Toniolo, Conselheiro Nacional de Saúde.

O SR. MOYSÉS LONGUINHO TONIOLO (Para expor.) – Boa tarde, Senador Paulo Paim.

Agradecemos o convite da Exma. Senadora Simone Tebet para esta audiência pública e trazemos os nossos cumprimentos da Presidência do Conselho Nacional de Saúde e de todo o seu Pleno. Estaremos em reunião agora, nesta quinta e sexta-feira.

Para esta audiência pública, nós preparamos uma apresentação, que vai ficar disponível aqui para todos e todas, de modo que os Senadores e as Senadoras também possam avaliar, de certa forma, algumas considerações que nós trouxemos para o debate sobre a Proposta de Emenda à Constituição 187, que trata basicamente da extinção de fundos públicos. Nesse contexto, a gente trata da saúde, não é? Então, a nossa apresentação basicamente fala do contexto, um resumo, de alguns questionamentos principalmente, pois audiência pública é o melhor momento para que façamos isto: questionar.

Nós temos aqui, como contextualização, então, o Plano Mais Brasil, apresentado pela PEC 187, e os destaques para os principais aspectos relacionados ao objeto da PEC 187, principalmente no tocante à mudança que vem ocorrendo desde 2015 na dívida pública, que passa a ser acima dos 60 bilhões anuais. E a existência também de 281 fundos públicos, com cerca de 220 bilhões parados, no total dessas contas. Isto é realmente algo que deve preocupar a sociedade: a destinação para os quais esses fundos foram criados – e deveria haver a consecução dos seus objetivos. Lembro que o dinheiro já parado nos fundos será usado para pagamento da dívida pública – pagamento da dívida pública. Nós gostaríamos de ver também, inclusive, mecanismos que falassem de como nós vamos evitar o endividamento público futuro. Acho que isso é o principal, em vez de só ficar pagando dívida pública.

E também tratamos basicamente do orçamento engessado, que atrapalha, certas horas, a alocação de recursos e a gestão da dívida pública. Nós temos o Estado brasileiro realmente com diversos regramentos e dispositivos que infelizmente dificultam a gestão, principalmente orçamentário-financeira de toda e qualquer verba no País, e, também, dentro desse orçamento engessado pelas despesas obrigatórias na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios.

Os nossos questionamentos para o debate nesta audiência principalmente são com vistas ao que consideramos uma radicalização da desvinculação das receitas (a exemplo da DRU, das receitas da União; dos Estados, que seria a DRE; e dos Municípios, a DRM), estabelecida pela EC 93, de 2016, que tomava 30% das receitas respectivas, incluindo os fundos – exceto a saúde e a educação. Ou seja, tomar parte dessas verbas já aconteceu lá atrás através da Emenda 93.

Outro questionamento é com relação à desvinculação para priorizar a alocação de recursos orçamentários e financeiros dos fundos, exceto saúde e educação, para pagamento da dívida pública, sob a justificativa de que essas despesas financiadas com esses fundos faziam parte de prioridades estabelecidas no passado remoto – passado remoto que, como nós





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

acabamos de ver aqui na fala do Ministério da Ciência e Tecnologia, não é tão remoto, porque envolve áreas, por exemplo, como o desenvolvimento tecnológico do País, que é uma questão de soberania nacional que não é do passado remoto e continua sendo uma necessidade para que nós não sejamos dependentes de tecnologia importada de outros países.

Ainda temos que, até o momento – está ali gravado em vermelho –, não foi apresentado nenhum estudo para comprovar a veracidade dessa justificativa para os 281 fundos citados como existentes com saldo parado nas contas de 220 bilhões (parece que o alvo foi tão somente o sequestro – e essa palavra tem que ser bem grifada – desses recursos financeiros para atender aos interesses de poucos credores da dívida pública).

Os nossos questionamentos continuam para quê? Houve um diagnóstico da situação dos Estados, Distrito Federal e Municípios quanto ao papel desempenhado por esses fundos de despesas para viabilizar a captação de recursos e o atendimento às necessidades específicas da população nos 5.570 Municípios, nos 26 Estados e no Distrito Federal que executam despesas públicas com autonomia estabelecida pela Constituição Federal?

Os fundos de despesas federais, estaduais e municipais são responsáveis pelo financiamento de muitas necessidades da população, que são importantes para a qualidade de vida nas cidades e para a redução das desigualdades regionais, e, com isso, contribuem positivamente para as condições de saúde da população. O assunto, às vezes, pode ser transversal, pode ser indireto, mas alguns desses fundos refletem sobre a saúde da população brasileira. Qual é o estudo que foi feito sobre isso?

Por fim, há uma dúvida sobre o alcance do art. 5º da PEC: "Durante o período a que se refere o *caput* do art. 3º, o superávit financeiro das fontes de recursos dos fundos públicos, apurados ao final de cada exercício, será destinado à amortização da dívida pública do respectivo ente" – como está genérico, não cita os artigos anteriores e refere-se ao "superávit financeiro". Aplica-se a todos os fundos, mesmo os que foram excepcionalizados nos artigos anteriores?

Essas, basicamente, são as nossas considerações trazidas na apresentação, Srs. Senadores e demais ouvintes que nos assistem nesta audiência. E, basicamente, Senador Paim, nós temos vários questionamentos sobre qual será o impacto dessa medida, desta PEC especificamente, porque ela acompanha uma outra que a precede e também a 188. É um pacote de medidas que estão sendo estabelecidas a título da crise em que o Brasil permanece, apesar de já um ano de tentativa deste Governo em tentar dizer que vamos resolver as coisas e quase que institucionalizando, de certa forma, o ajuste fiscal como a modalidade de resolução para tudo neste País. E nós, com vistas à Emenda Constitucional 95 em que tivemos educação, saúde e outras áreas com congelamento por 20 anos do investimento público neste País para as ações e serviços públicos de saúde, queremos saber até que nível nós levaremos as desvinculações de receitas a prejudicar a qualidade da atenção em saúde deste País e de toda a sua população, que nem sequer entende o alcance da maioria dos artigos e de coisas que são citadas em projetos de emenda à Constituição, que não ficam claros para a população que elegeu a todos desta Casa Legislativa, que precisam entrar no diálogo, principalmente no debate, dessas questões para entender o que lhes afetará lá na ponta, seja no seu Município, seja no seu Estado, seja em termos gerais da União, e a sua responsabilidade e o seu dever legal de zelar pelo bem-estar social de toda a população, cidadãos e cidadãs brasileiras.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, em nome do Conselho Nacional de Saúde, sendo membro da Mesa Diretora e representante da Articulação Nacional de Luta contra a Aids, sendo uma pessoa vivendo com HIV aids há 22 anos – e não sou gasto para o Estado, não sou despesa para o Estado –, a gente gostaria muito de entrar no debate. Agradecemos imensamente o fato de termos sido convocados para esta audiência.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Moysés Longuinho Toniolo, Conselheiro Nacional de Saúde, que deixou uma série de questionamentos, para os quais, na segunda rodada, entendo eu, provavelmente as respostas serão dadas.

E o debate continua: o Sr. Kleber Cabral, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Sindifisco Nacional).

O SR. KLEBER CABRAL (Para expor.) – Boa tarde, senhoras e senhores.

Quero cumprimentar o Senador Paulo Paim, que preside esta reunião da CCJ; quero cumprimentar o Relator, Senador Otto Alencar; quero agradecer a presença de todos aí que estão nos acompanhando. Quero agradecer pelo convite, é uma satisfação e uma honra poder participar do debate.

Nós, no âmbito do Fonacate (Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado), elaboramos uma análise dessa PEC 187. Vou deixar aqui um exemplar com o Senador Paim – já deixamos no gabinete do Relator Otto Alencar –, elaborado com a colaboração de professores da Unicamp, professores da faculdade de Campinas. E temos aí uma apresentação. A minha está um pouquinho mais longa do que a dos meus antecessores; eu peço um pouquinho de paciência para os nossos ouvintes.

Essa PEC 187 trata da extinção dos fundos públicos, e aí o primeiro conceito importante: nós sabemos que esses fundos públicos são, na verdade, formas de gestão, de elaboração, de controle. Na verdade, são fundos contábeis que têm essas funções de gestão e de controle, são uma ferramenta para melhor gerir e controlar o orçamento e o balanço da União e dos entes.

O projeto traz algumas premissas e alguns objetivos que passaremos a analisar. A primeira premissa é que a maioria dos fundos foi criada lá, num passado distante, numa outra realidade socioeconômica, diferente da atual. Essa é uma das premissas que foram apresentadas e nós vamos ver que nem todos os fundos são assim, há fundos antigos e há fundos recentes, há fundos antigos que são extremamente contemporâneos e vice-versa.

Há também uma premissa de que essa vinculação de receitas engessa o orçamento público, não permitindo que o legislador desta legislatura possa definir para onde vai o dinheiro público.

Traz ali um objetivo, que é a possibilidade – isso é um chamamento, uma possibilidade – de amortizar a dívida pública com essa desvinculação desse superávit financeiro da ordem de R\$219 bilhões.

E aí, eu queria destacar um trecho do relatório do Senador Otto Alencar que eu achei muito interessante, de maneira muito acertada faz um preâmbulo sobre isso para a gente não ter, para a gente achar que isso não é mais do que ele de fato é, que ele vai resolver parte da dívida pública. O relatório coloca o seguinte:





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No caso da União, como os recursos dos fundos estão, em sua maior parte, depositados na Conta Única, que fica no Banco Central, o uso dos superávits financeiros para amortização da dívida pública irá gerar aumento da quantidade de moeda em circulação na economia. Esse aumento da liquidez terá que ser compensado pela venda de títulos públicos (operações compromissadas) pelo Banco Central.

Ou seja, a redução da dívida do Tesouro Nacional será compensada por um aumento da dívida do Banco Central junto ao mercado, são as operações compromissadas. De forma que não haverá redução da dívida bruta do Governo Federal. Ou seja, há uma vantagem no sentido de melhorar a gestão da dívida pública, mas não tenhamos ilusões de que isso vai trazer uma redução do endividamento. Isso está bem claro e achei muito positivo no relatório do Senador Otto Alencar.

E diz ainda que parte dessas receitas públicas – e esse é um outro encanto que é colocado – poderá ser destinada a projetos de erradicação da pobreza, investimentos na infraestrutura... E aí nós perguntamos: quem é que não quer erradicar a pobreza? Quem é que não quer investimento na infraestrutura do nosso País?

Mas aí, senhores, a questão é que esse projeto apresenta uma solução em bloco. E aí, com a devida vênia, eu acho que o Governo Federal deixou de fazer a sua lição de casa, de fazer um diagnóstico mais preciso, separar o joio do trigo. Quais são afinal esses fundos que não têm mais serventia, que não funcionam ou que geram superávit e quais são aqueles que são necessários? Não houve esse trabalho. Foi trazida para os ombros do Parlamento, a começar aqui pelo Senado, a responsabilidade de uma decisão muito drástica e muito decisiva, ou seja, uma extinção geral e ampla de todos os fundos públicos.

E aí, só vou citar alguns: Fundo de Amparo ao Trabalhador, o Relator Otto Alencar já fez questão de deixar bem claro que esse fundo não será extinto, mas na proposta do Governo ele estava; Fundo Nacional de Assistência Social, que tem o objetivo de proporcionar recursos e meios para financiar o benefício de prestação continuada, apoiar serviços, programas e projetos de assistência social; Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies), e nós todos sabemos a importância que isso tem, na ordem de R\$13 bilhões; Fundo Social, por exemplo, é uma lei nova, é uma lei de 2010, não priscas eras, não é século passado, e é uma lei recente do Fundo Social, que, na verdade, é aquela que recebe *royalties* do pré-sal; Fundo de Garantia à Exportação, que, pelo que eu entendi do relatório, também está salvaguardado, um dos fundos de uma emenda do Senador José Serra, entendemos que foi acertado o acolhimento dessa emenda; e FNDCT, que já foi citado aqui, relacionado ao desenvolvimento científico e tecnológico.

Esses são só alguns que talvez parte de nós conheçamos. Mas existem outros 20, outros 20, outros... Existem aí mais de 200 fundos públicos com diversas finalidades e é impossível que qualquer um de nós aqui consigamos identificar sem um trabalho detalhado, consiga tomar a decisão de: "Sim, vamos extinguir esses fundos". E aí depois a sociedade que se reorganize para tentar, num espaço de tempo limitado, reativá-los.

O que está sendo proposto, eu acho que essa é uma grande preocupação que a gente quer trazer para os Parlamentares, é que será colocada uma espécie de lousa em branco. O





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que o meu colega Julião chamou de freio de arrumação eu diria que não é bem isso, é, na verdade, um *reset*, é uma lousa em branco em que todas as definições das políticas públicas em áreas cruciais – segurança, educação e saúde – estarão eliminadas e colocaremos a sociedade, todos os atores, empresas, interesses privados e públicos, administrações, todo mundo terá que se digladiar, uma explosão de *lobbies*, uma guerra de todos contra todos buscando espaço no orçamento público. E isso é algo bastante preocupante.

Há também uma questão para a qual é preciso chamar atenção, que é uma diferença temporal entre a extinção do fundo e o efeito do corte da receita. O art. 3º traz ali que os fundos públicos serão extintos se – e aí é condição futura –, se não forem ratificados por lei complementar. Em que tempo? Até o final do segundo exercício financeiro. Então, nesse espaço de tempo, o fundo existe e ele será extinto lá, no final do segundo exercício seguinte.

Mas o art. 4º já traz que, embora formalmente existente esse fundo, ele deixará de receber receitas quase que imediatamente. Os dispositivos infraconstitucionais que vinculam receitas públicas a fundos públicos são revogados ao final do exercício e da promulgação. Então, no nosso caso, se promulgado em 2020, em janeiro de 2021 acabaram as receitas para esses fundos, embora eles possam formalmente estar vivos até lá. Então, essa disparidade, creio eu, precisa ser acertada porque se estará asfixiando o fundo imediatamente, sem tempo hábil algum para que a sociedade ou o próprio Parlamento se reorganizem para ratificá-lo dentro do tempo hábil.

Na proposta do Governo, ele já trazia como exceção... Aliás, a única exceção trazida na proposta do Governo era para aqueles fundos públicos previstos no texto constitucional e também na constituição dos Estados, nas leis orgânicas e nas disposições transitórias.

O Relator adicionou algumas exceções que nos pareceram acertadas, criando também... O texto é um texto o qual eu tenho dúvida se traz a clareza necessária, Senador Otto, mas concordamos plenamente com o objetivo, que era excluir, ou seja, permanecerem os fundos que foram... Embora não estejam expressamente mencionados na Constituição, eles foram criados para operacionalizar as vinculações previstas, autorizadas ou estabelecidas nas constituições e nas leis orgânicas também. E aí o exemplo: o FAT e os fundos regionais. A nossa dúvida é que talvez com esse grau de clareza surjam dúvidas e judicializações e talvez a gente tenha alguma emenda de redação para tentar auxiliar na melhor definição disso. Mas o conceito está correto.

(Soa a campanha.)

O SR. KLEBER CABRAL (Para expor.) – Ressalvou também a questão das prestações de garantias, como, por exemplo, o Fundo Garantidor de Exportação, que é importante, e os fundos que têm relação com o Poder Judiciário e Tribunal de Contas, que são providos por várias taxas.

Então, pareceram-nos acertadas essas exceções, embora a gente tenha essa crítica geral de que é uma definição muito difícil de o Parlamento tomar de uma vez só, de excluir todos os outros, todos os demais fundos que não se classifiquem como aí.

E aí eu preciso tratar – eu, como auditor da Receita Federal, representando aqui os auditores e preocupado com o futuro da Administração Tributária no Brasil – da questão dos fundos vinculados à Administração Tributária.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós temos um fundo no âmbito federal e existem diversos. Em quase todos os Estados e em alguns Municípios existem fundos que são responsáveis pela estrutura da Administração Tributária. No âmbito federal, ele se chama Fundaf. Foi um fundo criado em 1975. Esse fundo, diferentemente de outros, Julião, foi ratificado por decreto-lei, em 1990 – decreto legislativo, em 1990 – e ele é responsável por todas as despesas no âmbito da Administração Tributária Federal. Todas as despesas da Receita advêm desse fundo, ele tem diversas fontes.

A nosso ver, ele poderia estar, pela redação que foi dada para excepcionar aqueles fundos que estão... Embora não expressamente mencionados na Constituição, eles são criados para operacionalizar. Talvez ele já esteja aí, mas o nosso pleito é de que haja maior definição disso.

A Administração Tributária – e aí não sou eu como auditor. Preciso ter cuidado disso, de não parecer que eu estou querendo dizer que quem trabalha na Administração Tributária tem maior importância intrínseca. Não é isso, de forma alguma. Mas, pela função de Estado exercida pelas administrações tributárias, elas são essenciais à própria existência do Estado, ao próprio funcionamento do Estado. E não sou eu, Sindifisco, que estou dizendo; é o Constituinte Derivado que disse, Emenda Constitucional 42, de 2003: "[...] as administrações tributárias da União, dos Estados, [...] e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, [...] terão recursos prioritários para a realização de suas atividades [...]". Esses recursos prioritários são operacionalizados através de fundos.

E ainda o art. 167, IV, da Constituição, da parte da Constituição que fala da questão orçamentária, também faz uma ressalva e coloca a Administração Tributária num patamar de grande relevância. O critério, o princípio geral, é de que são vedadas as vinculações de receitas com órgãos, fundos ou despesas – essa é a regra geral –, ressalvada a destinação de recursos para ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da Administração Tributária. Então, vejam que o Constituinte Derivado colocou saúde, ensino, Administração Tributária e faz referência ao artigo anterior, que eu coloquei, como determinado no art. 37, XXII, da Constituição Federal.

Isso, senhores, tem uma razão de ser, que é a compreensão de que a viabilidade das políticas públicas de todas as áreas depende da eficiência dos órgãos de arrecadação.

Então, não é uma questão que está fora da nossa contemporaneidade: ele foi trazido lá em 1973, foi ratificado em 1990, foi colocado pelo Constituinte Derivado na Emenda 42, em 2003, e fato é que as administrações tributárias dependem da existência desses fundos para a sua viabilidade.

O nosso País passa por um grave período de crise fiscal. Todos os países que enfrentaram com êxito esses desafios, os países que atravessaram esses períodos de crise fiscal e venceram, todos eles mantiveram as suas máquinas arrecadatórias funcionando a todo vapor, por razões óbvias, porque você precisa equilibrar receitas e despesas.

No Brasil, mesmo com o Fundaf – e é isso que eu preciso ressaltar para os senhores –, a Receita Federal sofre com questões orçamentárias. Nós tivemos, nessa Lei Orçamentária de 2020, um corte de R\$1 bilhão – de R\$2,8 bilhões para R\$1,8 bilhão –, uma queda de 36% no orçamento da Receita Federal, com a importância que ela tem. O País atravessando uma grave crise fiscal e o Governo encaminha essa proposta. Não foi o Congresso que cortou; foi o próprio Ministério da Economia que cortou esse orçamento da Receita.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Se isso já acontece agora, com o Fundaf, nós temos um enorme receio do que acontecerá no futuro, se o Fundaf não for mantido.

Por fim, o que eu quero deixar como mensagem é a nossa preocupação de que, nesse contexto, de uma visão orçamentária muito ortodoxa...

(Soa a campainha.)

O SR. KLEBER CABRAL (Para expor.) – ... de controle de regra de teto de gastos, por 20 anos controlando os gastos sociais, despesas primárias, eliminar as fontes regulares de financiamento para as políticas públicas pode ser um grande passo para a desorganização do Estado e a desorganização da prestação das políticas públicas do nosso País.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Sr. Kleber Cabral. Ficou exatamente nos 15 minutos, dez mais cinco.

Ele é Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Sindifisco Nacional). Faz considerações positivas ao trabalho do Relator e outros questionamentos, que ele deixou no ar.

Eu queria registrar, com satisfação, a presença do Deputado Emídio Alves Madeira Júnior, PSB, Minas Gerais, que, com sua presença, veio prestigiar este debate, e o Deputado Evair Vieira de Melo, PP, Espírito Santo.

Sejam bem-vindos para participar do debate.

Passamos a palavra ao Sr. Cláudio Lins de Vasconcelos, advogado, representando o Fórum Brasileiro pelos Direitos Culturais.

O SR. CLÁUDIO LINS DE VASCONCELOS (Para expor.) – Boa tarde, Senador, boa tarde, meus colegas de Mesa, boa tarde, Srs. Parlamentares, todos os presentes e o público em geral.

O Fórum Brasileiro pelos Direitos Culturais, muito rapidamente, reúne mais de cem das maiores instituições culturais do Brasil – aliás, instituições de todos os tamanhos, desde as menores até as maiores – e vem já, há alguns anos, se destacando, justamente por essa postura colaborativa e propositiva, no sentido de que cada vez mais tenhamos uma política pública forte para essa área que nós consideramos absolutamente fundamental e estratégica para o País, como o é, aliás, para todos os países na contemporaneidade.

Quantas telas nós temos aqui nesta mesa ou nesta sala? Temos aqui, talvez, centenas de telas. Cada tela dessa é uma oportunidade para o conteúdo brasileiro ser mostrado, é uma oportunidade para nossa cultura se afirmar, e não podemos subestimar jamais, no contexto em que nós vivemos, a importância de manter a relevância cultural, a relevância simbólica da produção cultural do País no mundo todo.

É muito difícil avaliar a PEC, meu caro Senador, como um todo, porque ela é muito abrangente, são muitos fundos – ele já falou: são duzentos e tantos fundos. O senhor certamente tem razão, Dr. Geraldo Julião, como a área econômica do Governo tem razão, em querer organizar e reorganizar tudo. É importante essa reorganização. Isso é um trabalho mesmo que deve ser feito pelo Ministério da Economia. Mas, como os outros colegas disseram, é preciso racionalizar esse processo, senão o custo pode acabar mais alto do que o investimento.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Há algumas razões me preocupam especialmente nessa PEC. A principal delas é a eventual extinção do Fundo Nacional de Cultura e, por consequência, do Fundo Setorial do Audiovisual, que é um capítulo do Fundo Nacional de Cultura e que é hoje responsável por basicamente toda a produção audiovisual brasileira, que vive um momento histórico, com muita produção.

Nós saímos de uma produção de meia dúzia de filmes, há 20 anos, para 200 filmes. Hoje é um mercado... Só o audiovisual é 0,5% do PIB brasileiro. Isso é mais do que o setor de transportes, mais do que alimentos. Não é uma indústria qualquer. Não é à toa que a Inglaterra, que a Austrália e que tantos países têm investido nessa indústria com tanto afinco. E para o Brasil, especialmente, eu acho que é especialmente relevante, por alguns motivos, bem rapidamente.

O primeiro é vocação.

Eu faço uma pergunta aos senhores: tirando Estados Unidos e Reino Unido, que são os donos da língua franca, qual país tem uma produção mais relevante do que o Brasil, em música popular, no século XX? A Alemanha? A Alemanha tem uma produção mais relevante que o Brasil, em música popular, no século XX? O Japão?

Para o Japão concorrer com o Brasil em música popular, é como o Brasil concorrer com o Japão em robótica, basicamente.

Essa é a nossa grande vocação e, talvez, seja uma das únicas indústrias intensivas em capital intelectual nas quais nós já somos competitivos hoje. A nossa matriz de exportação, a nossa matriz produtiva – todos sabem, não é segredo para ninguém – sempre foi concentrada em *commodities* agrícolas e minerais ou, mais recentemente, num processo de industrialização relativamente simples. Nós precisamos de muito investimento em tecnologia, muito investimento em matemática, para, quem sabe, daqui a cem anos, ser uma potência tecnológica. Uma potência cultural nós já somos hoje – hoje.

É também uma das únicas indústrias intensivas em capital humano nas quais nós somos fortes hoje, porque nunca, nem no século XXV, um robô substituirá um artista, porque a arte é uma comunicação entre humanos, inclusive das falibilidades do ser humano. As limitações dos seres humanos, a saudade de casa, a dor de amor, o medo da morte e tudo mais estão na arte. Robôs não sentem nada disso e ele jamais produzirão arte. Eles podem produzir produtos estéticos, mas jamais produzirão arte.

Não é à toa que a Islândia acabou de aprovar uma lei pela qual eles vão pagar 25% dos custos de gravação de qualquer artista que queira gravar o seu álbum lá na Islândia. Por quê? Porque o artista, quando ele grava um álbum, o autor, ele ganha ali, naquele momento, alguma coisa, só que os titulares dos direitos sobre aquele fonograma vão ficar ganhando durante 70 anos. Então é barato! A Islândia, que não tem um manancial muito grande de artistas, músicos e compositores, vai acabar sendo uma das nações mais favorecidas pelas receitas vinculadas à música, nos próximos 70 anos, pela ninharia de 25% dos custos de gravação.

Ou seja: investir em cultura é algo absolutamente estratégico, algo absolutamente fundamental, faz todo sentido para o Brasil, isso é condizente com as nossas vocações, com as nossas potencialidades, e é isso que pode, eventualmente, nos elevar de patamar no cenário geopolítico internacional.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas eu tenho também argumentos de ordem jurídica, que me causam alguma preocupação em relação ao projeto, Dr. Geraldo. Eu acredito e eu defendo que o FNC (Fundo Nacional de Cultura), na verdade, é um fundo constitucional. Por que que ele é um fundo constitucional? Em primeiro lugar, porque se trata de um direito fundamental. Os direitos constitucionais garantidos... Declaração Universal dos Direitos Humanos; o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, que trata de direitos econômico-sociais, culturais, civis e políticos; a convenção internacional sobre diversidade cultural... Na Constituição Federal, está lá, no art. 5º, liberdade expressão; está lá, no art. 215 da Constituição Federal, 216, 216-A, 220, 221... E no art. 215, especificamente no art. 215, a Constituição diz que "a lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País" etc. Então, o Plano Nacional de Cultura está explicitamente previsto na Constituição Federal.

Aí, a lei que regula o Plano Nacional de Cultura, que estabelece o Plano Nacional de Cultura, que é a Lei 12.343, de 2010, no art. 5º, coloca: "O Fundo Nacional de Cultura, por meio de seus fundos setoriais, será o principal mecanismo de fomento às políticas culturais".

Portanto, o Plano Nacional de Cultura é previsto na Constituição, e o Fundo Nacional de Cultura é previsto no próprio plano.

É claro que o que está previsto, que o que tem constitucionalidade, que o que tem jusfundamentalidade nesse art. 215 não é o título "Plano Nacional de Cultura". Não pode ser esse o objeto da jusfundamentalidade, da proteção, da garantia constitucional; tem que ser o conteúdo disso – o objeto não pode ser o título; tem que ser o conteúdo. Então, quer nos parecer que, ao menos por vinculação direta normativa, nós temos a proteção constitucional do Fundo Nacional de Cultura e, por consequência, do Fundo Setorial do Audiovisual.

Mas o que me parece mais grave na extinção desses fundos, além de todo o verdadeiro desastre que isso pode causar em boa parte do setor cultural brasileiro, da produção cultural brasileira... E é um desastre mesmo! No caso do Fundo Setorial do Audiovisual, é terra arrasada, porque o fomento indireto, como, por exemplo, os incentivos fiscais etc., não substitui o fomento direto. É o fomento direto do Fundo Nacional de Cultura e do Fundo Setorial do Audiovisual que permite que o pequeno tenha chance. Então, se nós estamos preocupados, como o Governo está preocupado, desde a campanha – e deixa isso claro, que quer descentralizar recursos, que quer dar chance para todo mundo, que quer que o dinheiro chega à ponta, que quer que as pessoas produzam no Centro-Oeste, no Norte e no Nordeste, não apenas no eixo Rio-São Paulo –, o caminho é fortalecer o Fundo Nacional de Cultura, fortalecer o Fundo Setorial do Audiovisual, e não o contrário.

E digo mais, para terminar: o impacto orçamentário do Fundo Setorial do Audiovisual é zero, porque ele é 100% alimentado...

(Soa a campanha.)

O SR. CLÁUDIO LINS DE VASCONCELOS (Para expor.) – ... por uma Cide, uma Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, cobrada apenas de quem atua no setor. Ele não entra no caixa geral, no pote geral da União. E o FNC também não precisava entrar, porque é dito lá, na lei que o criou, que ele pode ser alimentado por 3% das loterias, do resultado das loterias, e esses 3% nunca foram efetivamente destinados a ele, muito embora





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

isso esteja na lei. Também está na mesma lei a mesma previsão para a segurança pública. Nesse caso, o recurso tem sido destinado.

Então, é possível manter o FNC e o FSA sem mexer no orçamento e, com isso, garantir a continuidade de uma indústria absolutamente estratégica para o País, porque, sem ela, dificilmente nós conseguiremos um lugar de destaque neste mundo, que é cada vez mais interligado e midiático.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Meus cumprimentos pela exposição ao Sr. Cláudio Lins de Vasconcelos, advogado, aqui representando o Fórum Brasileiro pelos Direitos Culturais, que demonstrou sua enorme preocupação com a cultura, se caminharmos na linha da proposta apresentada pelo Governo.

Agora eu passo a palavra ao nosso querido Silas Brasileiro, que é Presidente do Conselho Nacional do Café e o Relator do Estatuto do Idoso. Eu fui o autor, mas o Relator foi ele.

O Otto não estava aqui quando eu o elogiei antes.

O SR. SILAS BRASILEIRO (Para expor.) – Muito obrigado.

É interessante que falar sobre o nosso Senador e nosso Líder Paulo Paim faz uma diferença enorme. Eu participei de seis mandatos aqui, na Câmara dos Deputados, e, em quatro mandatos, estive na companhia dele, aprendendo com ele, permanentemente. É um homem vocacionado e voltado para o social.

Se existe o Estatuto do Idoso, não foi graças ao nosso trabalho como Relator; foi graças à iniciativa dele e à orientação que ele nos deu, permanentemente, para que pudéssemos chegar a esse texto, que foi aprovado por unanimidade – o que é uma coisa rara também.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Nós é que o construímos juntos. Pronto!

O SR. SILAS BRASILEIRO (Para expor.) – Mas a sua liderança foi fundamental, sem dúvida.

Eu fico muito gratificado por estar aqui, então, ao lado do Senador Paulo Paim, que continua exatamente com o mesmo ideário dele. E tenho a certeza de que, quando nós fomos convidados a participar desta audiência, ele o fez porque nós mostramos para ele o número de empregos que a cafeicultura gera no nosso País. Então, o social, mais uma vez, ficou claro e demonstrado pela vocação do nosso Senador Paulo Paim, pessoa de cuja amizade nós temos a alegria de partilhar. É uma alegria muito grande.

Antes de começar a nossa manifestação, a nossa apresentação, nós gostaríamos de cumprimentar o nosso Relator, o Senador Otto Alencar, que é lá da nossa Bahia.

Eu queria cumprimentar também o Evair de Melo, que, além de ser o Presidente da Frente Parlamentar do Cooperativismo, exerce outras várias lideranças aqui dentro da Câmara dos Deputados, e o Emidinho Madeira, que estava aqui recentemente e que é o Presidente da Frente Parlamentar do Café.

Nós estamos aqui como representantes da iniciativa privada do café.

Não sei se todos conhecem, mas o Conselho Nacional do Café é o único conselho da República que é composto por sete membros da iniciativa privada e por sete membros do Governo. Então, nós formamos 14 representantes nesse conselho, e nenhum de nós tem





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nenhuma remuneração. Nós trabalhamos exatamente pelo idealismo de estarmos presentes, participando de uma política que, para nós, é extremamente social.

Eu trago, então, a manifestação unânime da cadeia de café da iniciativa privada.

Nós temos a indústria, no caso do café torrado e moído, a Abic, que representa hoje 21 milhões de sacas de café torrado e moído no nosso País. A exportação é de 37 milhões a 40 milhões de sacas de café.

A Abics, que é a do café solúvel, está com 4 milhões de sacas de café e é exatamente o carro-forte que abre o mercado, lá fora, para o nosso consumo.

Há ainda a Comissão de Café da CNA e o Conselho Nacional do Café.

É interessante que o café difere, meu Presidente, dos demais produtos, porque é uma cultura que é permanente. Tanto a Bahia como o Espírito Santo e Midinho, lá de Minas Gerais, com certeza sabem que nós cultivamos um pé de café por 30, 35 anos.

Esse fundo, sobre o qual nós vamos discorrer daqui a pouco, é oriundo de quê? De confisco do produtor e da gestão que nós fazemos como representantes do Conselho Deliberativo da Política do Café. Não há nenhum recurso governamental. Então, quando se fala que todo mundo está dentro do mesmo princípio, da mesma consideração, nós pedimos a exclusão, sim, através da Emenda 21, que foi apresentada aqui pelo Senador Jorginho Mello, exatamente porque não há nenhuma razão quando o Governo não participa com recurso nenhum. Absolutamente.

Pelo fato de a cultura ser efetivamente permanente e por nós termos qualidade no café, nós fazemos enormes investimentos para manter a qualidade do café. Até poucos dias atrás, falava-se que o melhor café do mundo era o café colombiano. Hoje, meu Presidente, o Brasil superou o café colombiano, mas com investimentos feitos com até 20 anos de prazo.

Então, de repente, nós nos sentimos ameaçados em perdemos um fundo que é nosso, que é recurso nosso, do produtor. Isso vai tirar realmente esta condição de nós continuarmos mobilizando e trabalhando com esse mesmo ideário. Essa é a razão da exclusão agora, sem dúvida nenhuma, da PEC... Da emenda do nosso Senador Jorginho Mello.

Outra coisa que nós queremos destacar é que nós temos também um sistema de comercialização, no caso do café solúvel, que hoje é recorde no Brasil – exportou o maior volume: 4 milhões de sacas. Esse café é vendido no mercado externo com até dez anos de contrato. Então, ficarmos fora ou ficarmos dentro significa como nós vamos comercializar o café que nós produzimos, que, efetivamente, tem que ser colocado em tanto tempo dentro do mercado. Isso se torna, realmente, muito difícil.

Além disso, há o mercado futuro. Nós trabalhamos vendendo café na Bolsa, aproveitando boas oportunidades, e nós não poderemos fazer mais isso, porque não saberemos, efetivamente, se nós vamos contar com o nosso fundo, participando e financiando exclusivamente o café.

A nossa apresentação será bem rápida. *(Pausa.)*

Nós estamos colocando ali...

Ah, eu queria dizer da saúde do nosso Presidente Paulo Paim. Que ele se restabeleça brevemente.

Eu estou aqui também, hoje, e faz 64 dias que eu fiz um transplante de medula. E, se não fosse a importância exatamente desta audiência, eu não estaria aqui, porque não poderia estar



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

realmente. Mas isso é tão importante e significa tanto para o Brasil, que nós viemos. O mesmo fez o nosso Senador: mesmo estando doente, está aqui, presidindo esta sessão, que é muito importante.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Parabéns a você pela causa.

O SR. SILAS BRASILEIRO (Para expor.) – Muito obrigado.

Nós temos R\$25 bilhões de renda, no campo, com o nosso café, e estamos em 40% dos Municípios brasileiros. Um mil, novecentos e oitenta e três Municípios cultivam café. Então, imaginem a importância da cafeicultura no Brasil. E, onde há café, há menos violência, há mais emprego e melhor qualidade de vida.

Somos 308 mil cafeicultores, sendo 78% agricultores familiares. Esses cafeicultores têm menos de 10ha de café. Imagina como é distributivo o nosso café. Nós temos um faturamento de 5 a 7 bilhões, dependendo da cotação do café, em divisas. Somos o quinto produto. Então, é realmente representativo também. E nós geramos, então, 8,4 milhões de empregos.

Sim, para que isso continue, nós temos que manter o Funcafé, que foi criado pelo Decreto 2.295, de 1986, ratificado pela Lei 9.239, de 1995, e ele financia exatamente crédito para custeio, estocagem, fomento à indústria de exportação e é a fonte de recursos e pesquisa para a nossa cafeicultura nacional.

Ele não engessa a gestão fiscal do Brasil. É constituído com recursos confiscados pelos próprios cafeicultores, dos próprios cafeicultores e não realimentado há 15 anos. Em 2004, a cota que era cobrada dos cafeicultores para criação desse fundo foi julgada inconstitucional, então não há mais contribuição desde aquela época.

É um fundo ativo e de alta aplicação. A aplicação de suas linhas de financiamento é superior a 80%. Então, ouvimos aqui que vários recursos estão disponíveis e não são aplicados; nós...

(Soa a campainha.)

O SR. SILAS BRASILEIRO (Para expor.) – ... aplicamos acima de 80%, e o nosso fundo possui 100% de execução das despesas discricionárias.

É a base política de garantia de renda para o café. Nós financiamos, então, a inovação, modernização, apoio à indústria e à exportação para estocagem, permitindo que produtores e cooperativas não vendam nos momentos de baixa do mercado.

Gestão eficiente: essa gestão, que eu já disse, é exercida pelo Governo e pela iniciativa privada. Nós tivemos, em 2004, 1,23 bilhão. Hoje, orçamento de 2019, 5 bilhões é o nosso fundo. Imagina como nós crescemos sem que o Governo, sem que o Tesouro Nacional colocasse R\$1 sequer. Então, é questão de gestão nossa.

Inovação tecnológica: enquanto o mundo lá fora está buscando preço de café, nós estamos investindo em pesquisa. Criamos a Embrapa Café, e, através da Embrapa Café, então nós produzimos café com o menor custo de todo o mundo. Por isso o Brasil está dominando o mercado. Cada ano nós investimos mais. Este ano nós estamos alocando 12 milhões para pesquisa. Isso faz, realmente, o grande diferencial que nós temos exatamente em relação aos demais países produtores. E nós representamos, dentro do global dos fundos, 2,7%; isso, então, significa que é muito pouco para que a nossa emenda não seja aprovada, não seja



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

acatada e nós venhamos amanhã a ficar exatamente na dificuldade de o quê acontecerá no futuro, essa incerteza. Trouxemos aqui, talvez como último eslaide para não gastar tempo, mas...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Não deu o teu tempo ainda.

O SR. SILAS BRASILEIRO (Para expor.) – O impacto do Funcafé no desenvolvimento da cadeia de café do Brasil. Veja lá. Estou com uma certa dificuldade porque estou usando um medicamento que se chama "tremulus". Então, traz um tremor. Enquanto eu o estiver utilizando, vou ter essa dificuldade.

Comparando ali os anos de 1986, 1987, 2018 e 2019, nós vamos ver – está ali embaixo – qual foi a evolução. Em 1986, 1987, a produção de café do Brasil era de 13 milhões de sacas de café. Hoje, em 2018, 2019, nós produzimos 62 milhões de sacas de café, graças à pesquisa. A área cultivada era de 2,8 milhões de hectares. Hoje nós cultivamos 1,9 milhão. Ao invés de aumentar a área, aumentamos a produção. Exatamente o conhecimento, a ciência, a pesquisa, fizeram com que nós reduzíssemos a área ocupada. Essa área que sobrou está produzindo cereais. Esse é um diferencial muito grande que se fez.

A produtividade, que era de 5 sacas por hectare, hoje é de 33 sacas por hectare. No percentual de produção Brasil/mundo, nós tínhamos 17%. Hoje nós temos 37%. É a nossa participação no mercado mundial de café. As exportações eram de 12,7 milhões. Hoje nós temos 35 milhões, em 2019 nós temos 40 milhões de sacas de café. A receita cambial, que era de 1,9, hoje é de 5,1 bilhões. O consumo doméstico de café, era de 6,4 milhões de sacas de café. Hoje nós estamos consumindo 21 milhões de sacas de café. O *per capita* era de 2kg. Hoje nós estamos, então, com 6kg, que é o consumo *per capita* de café no Brasil.

Por tudo isso, queríamos que fosse considerado o risco que nós temos caso não seja aprovada a nossa Emenda 21 e venhamos, então, a ficar dentro do bloco conjunto da incerteza, na insegurança de qual será o nosso futuro amanhã.

É interessante nós destacarmos que enquanto o Brasil está efetivamente perdendo a sequência de uma política que tem sido de tanto sucesso, tão proveitosa para o produtor de café do Brasil...

(*Soa a campainha.*)

O SR. SILAS BRASILEIRO (Para expor.) – ...a Colômbia, o ano passado, criou uma legislação em que se permite a estabilização do preço do café para o produtor colombiano. Com recursos de quem? Com recursos do Tesouro. Enquanto lá eles querem pôr dinheiro para ajudar o produtor, nós queremos simplesmente permanecer na nossa atividade como nós estamos.

Então, diante do que foi exposto, Presidente Paim, Relator Otto, demais, queríamos, sim, pedir encarecidamente que o nosso Relator pudesse avaliar, mais uma vez, a emenda proposta para a exclusão do Funcafé, porque isso traria para nós um conforto, uma segurança realmente muito grande. Consequentemente, daria para que nós pudéssemos trabalhar como temos trabalhado até hoje: gerando emprego, gerando renda, evitando o êxodo rural e, sem dúvida nenhuma, ajudando de maneira social as nossas comunidades, os nossos Municípios



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

produtores de café, porque não há inchaço nessas cidades. Lá todos trabalham, lá todos têm qualidade de vida, lá todos têm um diferencial. E isso, portanto, é o que justifica o nosso apelo.

Muito obrigado.

Foi muito gratificante, meu amigo, Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, sempre Deputado Silas Brasileiro, Presidente do Conselho Nacional do Café, que fez um apelo para que fosse acatada – e ele foi direto na emenda – a Emenda nº 21, do Senador Jorginho Mello. Ele contou aqui a verdadeira história da potência do café – e eu olhei, é claro, lá –, também como fonte geradora de emprego. São mais de 8 milhões, não é?

O SR. SILAS BRASILEIRO (Para expor.) – São 8,4 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

Foi a primeira rodada dos nossos convidados.

O Sr. Francisco José Calheiros Ribeiro Ferreira, advogado representante do Fundo Brasil de Direitos Humanos, infelizmente, não pôde estar presente.

Vamos agora, se assim entender, ao Relator para, se quiser usar a palavra, fazer algum comentário ou alguma pergunta.

Depois eu vou passar para as considerações finais.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Como Relator.) – Sr. Presidente, eu já participei, pela manhã, da primeira audiência pública, que foi presidida pelo Senador Humberto Costa, e agora vim para participar e ouvir. É claro que essas contribuições todas serão levadas em consideração, até porque o nosso relatório pode sofrer alterações, de acordo ainda com discussões com diversos Líderes partidários e também com as observações que foram colhidas pela manhã e agora.

Então, vou me reservar apenas a ouvir e depois a analisar todas as colocações que foram bem formuladas aqui por aqueles que defendem aquilo ou que são contra o que está no relatório, como foi aqui observado. Mas V. Exa. conhece o meu procedimento, que é sempre o de ouvir, o de debater e de procurar encontrar uma letra de lei que atenda às condições que o País exige, neste momento, para a manutenção ou não desses fundos todos que estão aí, nessa PEC, que veio encaminhada para o Senado, cuja relatoria ficou para o nosso partido, o PSD, eu tomei a iniciativa de analisar.

Eu devo dizer que, no meu Estado da Bahia, tive oportunidade de ser Executivo por quatro vezes: fui Secretário de Saúde, fui Secretário da Indústria e do Comércio e da Mineração, fui Secretário da Infraestrutura no meu Estado; fui Governador do Estado, de forma interina, por um ano, e fui Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

Então, para um executivo – e eu passei, em alguns momentos, por muitas dificuldades –, não há nada pior do que a vinculação de receita. Eu tive muitas dificuldades em priorizar aquilo para o que, no momento em que ocupava a Secretaria, havia recursos vinculados, e não poder utilizar os recursos.

Eu me lembro sempre de dois fatos.

Primeiro, em 1991/1992, quando o cólera chegou no Brasil. Ele chegou lá pelo Amazonas e na Bahia depois de seis meses. Eu tinha receita, eu tinha recursos na minha estrutura orçamentária e não podia utilizá-los nas ações que eu queria desenvolver para combater o





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

cólera. Tive muita dificuldade. Felizmente, depois de dois anos de muito trabalho, eu consegui levar o meu Estado a um silêncio epidemiológico que permanece até hoje.

Depois, como Secretário da Infraestrutura, tivemos um momento muito difícil na Bahia – agora eu vejo que está passando também Minas e São Paulo – com chuvas torrenciais muito grandes que destruíram a estrutura da malha rodoviária, pontes e dificuldades enormes. Eu tinha recursos na minha estrutura orçamentária e também não podia utilizá-los. Tive muita dificuldade com uma coisa que eu poderia resolver em seis meses e passei praticamente dois anos para resolvê-la porque eu não tinha recursos, tinha que buscar recursos, os que eu tinha no meu orçamento eram vinculados e determinados para aquela atividade que não me dava a condição de estabelecer a nossa prioridade. A prioridade da hora era resolver as questões relacionadas com tráfego das chamadas BAs, rodovias de responsabilidade do Governo do Estado. Então, é muito difícil. Eu tive muitas dificuldades nesses momentos e tendo recursos em certas rubricas que não podiam ser utilizados para a prioridade que o Governo do Estado tinha naquele momento.

Então, o meu juízo de desvinculação não tem nenhuma relação com o que pretende o Governo. Primeiro porque V. Exa. sabe do meu comportamento aqui. Desde que estou aqui, há cinco anos, nunca me vinculei nem ao Governo anterior a esse, que foi o Governo Michel Temer, muito menos a esse Governo. Sou independente e faço oposição ao Governo. Então, não estou fazendo nenhum favor ao Governo.

O meu relatório vai ser da minha consciência de desvincular receita para aquele que é executivo ter capacidade de aplicar de acordo com as prioridades que existem dentro de um governo, seja ele municipal, estadual ou federal, até porque o governo é construído pelo voto popular e, sendo pelo voto popular, ele tem autonomia de definir as suas prioridades, não pode ficar engessado a determinados vínculos que já vêm de muitos e muitos anos e que precisam ser realmente modernizados, no meu juízo de gestor que fui há muito tempo.

A mesma forma como Conselheiro do Tribunal de Contas. Quantas vezes eu tive que rejeitar conta de prefeitos e de outros agentes públicos que não tinham como atender à Lei de Responsabilidade Fiscal, embora tivessem recursos no seu orçamento, não podiam completar os 15% da saúde para a aplicação dos Municípios, os 25% do Fundeb e outras tantas vinculações que existem até hoje. Então, só quem passa como eu passei por esses cargos todos é que sabe as dificuldades por que as pessoas passam, os gestores passam quando têm no orçamento rubricas que poderiam ser utilizadas como prioridade, como eu tive essas prioridades todas, e não podem aplicá-las.

Portanto, eu não estou aqui absolutamente para fazer aquilo que deseja o Governo. Encaminhou a PEC, eu já fiz algumas alterações, poderei fazer outras tantas, de acordo com a audição que tive hoje pela manhã e agora do que eu ouvi dos senhores que fizeram aqui explicações, que poderão ser acolhidas de acordo com os entendimentos com os diversos líderes partidários daqui do Senado Federal e como sempre fiz quando fui indicado relator de outras matérias tão ou tanto quanto polêmicas como esta que nós estamos debatendo agora.

É isso que eu queria passar para V. Exa., Sr. Presidente Paulo Paim. Tenho uma grande admiração e respeito pelo Senador brilhante e ético que é, lá do Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A admiração é a mesma deste Senador com V. Exa., Senador Otto Alencar, Relator da





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

matéria. Eu sei que V. Exa. ouviu a todos e há de ser muito criterioso na busca de um entendimento possível dentro da sua avaliação em relação ao quadro que esta emenda apresenta.

Eu, como de praxe na Comissão de Direitos Humanos, sempre passo a palavra a Deputados e Senadores presentes. Está presente aqui desde o início o Deputado Evair Vieira de Melo, PP, do Espírito Santo. V. Exa. tem também o tempo, espero eu... Se for de cinco minutos, está bem, mas também não serei rígido.

O SR. EVAIR VIEIRA DE MELO (Bloco/PP - ES. Pela ordem.) – Lá na Câmara, estamos treinados com um minuto. Deputado se contenta com...

Presidente, Senador Paulo Paim, obrigado pela distinção e oportunidade de me pronunciar. Senador Otto Alencar, nosso Relator, eu quero cumprimentar o meu colega Parlamentar Silas e dizer ao Silas que estamos torcendo muito, da nossa parte, em orações, para que possa ter uma plena recuperação. Precisamos muito ainda de você na ativa e com certeza... Já está aí com quarenta e poucos dias... Alguém que passa por um procedimento cirúrgico já estar aqui na nossa luta mostra o seu espírito: primeiro, de comprometimento, e, naturalmente, também da sua determinação como pessoa de superar este momento difícil. Muito confiante. E, na pessoa do Silas, quero cumprimentar todos aqui na Mesa.

A minha fala é bastante sucinta. Eu acho que me sinto contemplado pelo bom senso e pelo equilíbrio, e não seria diferente, do nosso Relator, Senador, Governador, Secretário...

(Intervenção fora do microfone.) (Risos.)

O SR. EVAIR VIEIRA DE MELO (Bloco/PP - ES) – ... Ministro e tudo o mais Otto Alencar, esse bom baiano. Espírito Santo e Bahia têm ótimas relações. Eu me sinto contemplado no seu raciocínio, tanto na necessidade dessa nossa reformulação quando na desvinculação de receitas, que até entendo que, em alguns momentos, foram feitas por proteção, por defesa ou até por necessidade. Então, fico contemplado, Senador Otto. Tenho confiança plena, tecnicamente, no seu juízo e no seu conhecimento, pela experiência de gestor que foi de ordenador de despesa, de tribunal de contas, de Parlamentar e também por ser um homem experimentado no setor público e privado no Brasil. Aprendi muito com V. Exa. quando do debate do saneamento básico. Com certeza, tanto V. Exa. quanto o Otto Alencar Júnior ajudaram muito para que pudéssemos construir um texto avançando nessa entrega importante para o Brasil.

Mais especificamente aqui, eu quero de novo dizer da minha confiança no Relator. Acho há bom senso e equilíbrio. Também reconheço nele que o Governo tem a sua determinação em fazer os elementos necessários para que possamos fazer as evoluções, mas faço aqui uma defesa do nosso Funcafé, tão bem definido pelo nosso Silas, entre algumas coisas, com fatores importantes, como a origem do dinheiro do Funcafé. O dinheiro do Funcafé não é dinheiro público! É dinheiro confiscado do Governo, do setor privado, dos produtores para criar esse fundo, então. Foi uma determinação... É um trabalho político que foi feito, naturalmente, mas esse dinheiro não é de Governo. O Governo, simplesmente, como o Silas muito bem falou da questão do Conselho, tem os seus votos, o setor privado tem os seus votos. Por si só, acho que esse recurso já merece um tratamento diferenciado, somando-se naturalmente ao que o





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Silas já apresentou aqui quanto aos nossos resultados. Então, é preciso dar clareza. Acho que é bom...

Recebi – e quero até agradecer – o material, e são 243 fundos, ou seja, nem fundo tem. Imaginar que um país com tanto fundo nem fundo tem... Achar que nós vamos operar com a República com esse tamanho. Mas acho que algumas coisas merecem um tratamento diferenciado.

Eu só peço aqui ao nosso Relator, até pelo seu entendimento, porque conhece bem o Estado da Bahia e sabe que o sul da Bahia, o oeste e a Chapada têm, na cafeicultura, uma atividade que em algum momento é até mais social do que propriamente econômica, porque o café, neste momento, dá prejuízo.... O lucro, neste momento, do café não existe porque está sendo marcado e bancado, o ônus, pelos nossos cafeicultores. Então, esse fundo, na verdade, permite inclusive manter uma indústria, manter um setor comercial, manter a pesquisa, que é tão importante, manter a extensão rural e outros mecanismos importantes porque ele cumpre, sim... O café é sim um produto de distribuição de renda: basta você ir em uma região de café, e quase 10 milhões de brasileiros estão envolvidos. Você imagine que, no meu Estado, o Espírito Santo, que é apenas 0,5% do Território nacional, quase 500 mil capixabas têm, na cafeicultura, a sua principal fonte de renda; é a principal atividade econômica para mais de 60, 78 Municípios. Então, cumpre um papel muito mais social e provavelmente econômico até para que possamos ficar de pé e quiçá, inclusive, construir, ter a ousadia de construir novas políticas públicas – porque o Estado é importante – para que possamos inclusive remunerar melhor os cafeicultores, que neste momento operam no prejuízo que já vem há anos e anos.

Então, eu quero fazer um apelo à defesa e volto a dizer que, pela origem do dinheiro, um dinheiro que foi confiscado, o Governo faz parte da gestão, mas, naturalmente, não é dono do nosso dinheiro. Mas, com toda certeza, é um fundo que tem um papel social – vou usar as palavras do Silas – extraordinário. Olhem os números, os números estão sempre por aí.

No mais, estou contemplado pela liderança do trabalho, e estamos, com certeza, muito confiantes na competência técnica, política e de bom senso do nosso Senador Otto Alencar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Deputado Evair Vieira de Melo, PP - ES, que faz rápidas considerações e, ao mesmo tempo, fortalece uma ideia defendida pelo Deputado Silas Brasileiro.

Mas nós vamos para as considerações finais, cinco minutos para cada um. Eu volto à lista original. Quem não quiser também, se quiser abrir mão, fique à vontade, mas a palavra está com o Dr. Geraldo Julião Júnior, representando o Ministério da Economia.

O SR. GERALDO JULIÃO JÚNIOR (Para expor.) – Senador, novamente obrigado. Gostaria de parabenizar a todos por este debate, um debate de alto nível, cada um mostrou as suas considerações.

Eu tentaria reforçar aquele meu ponto de vista. Acho que é importante ter no Parlamento a discussão das prioridades do Governo. E eu queria fazer também um depoimento. Eu não tive, felizmente ou infelizmente, tantos cargos como o nosso querido Senador Otto Alencar, mas eu gostaria de fazer um depoimento aqui. Os senhores não sabem e a maioria não sabe o que é fechar um Orçamento da União, porque são tantas amarras, é tanta vinculação e tanta impossibilidade de fazer que você fica numa situação extremamente estressante e complexa porque às vezes você, como técnico, recebe um pleito para fazer uma determinada... "Olha, tal





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

área está precisando de mais coisa..." Você não consegue colocar aquilo, pelas amarras que nós temos hoje tanto na elaboração como os senhores têm na votação.

Então, eu acho que é importante para a sociedade brasileira repensar essas coisas, ou seja, tem sentido a gente manter esse volume de amarras e de dificuldades para que um governo, qualquer que seja ele, consiga executar o seu plano de governo que foi validado pelas urnas? Eu acho que isso é muito difícil. Nós, técnicos, já não conseguimos fazer isso.

Então, é nesse sentido que a gente solicita, propõe e pede aos senhores que avaliem bem esse excesso de vinculação que a gente tem hoje. Isso, hoje, prejudica mais do que ajuda, e acredito que a gente possa chegar a um bom termo com avanço.

Acho que o relatório do Relator está muito bom, muito ponderado, várias questões foram colocadas aqui. Há questões pontuais que eu poderia esclarecer, mas não sei se é o caso porque, por exemplo, o Fundo Nacional de Assistência Social, não vai acontecer nada com ele, porque ele só paga...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Você tem três minutos ainda.

O SR. GERALDO JULIÃO JÚNIOR (Para expor.) – Ele paga duas vezes e vai continuar do mesmo jeito, não vai ter problema nenhum, e não haverá nenhum problema com a Receita Federal. Ela terá todas as suas despesas custeadas, só que, agora, sem vinculação, e isso nos dá muito mais flexibilidade.

É isso que eu quero deixar nesta última mensagem e deixar este meu testemunho porque eu, há 20 anos, venho trabalhando nessa área de orçamento e a cada dia que passa é mais complexo esse arcabouço de fechar porque o Estado está totalmente engessado. Ele não pode fazer nada, tudo o que ele tem está vinculado a decisões do passado que não foram reavaliadas. Eu acho que esta aqui é a ideia da gente, tentar refazer isso agora.

Agradeço novamente e me coloco à disposição dos senhores, do Senador ou de quem for o caso.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vamos em frente. Esse foi o Sr. Geraldo Julião Júnior, que falou em nome do Ministério da Economia.

Agora, o Sr. Marcelo Gomes Meirelles, que fala em nome do Ministério da Ciência e Tecnologia.

O SR. MARCELO GOMES MEIRELLES (Para expor.) – Obrigado, Senador.

Mais uma vez quero reforçar um ponto que nós comentamos na primeira fala, de que nós acreditamos que é geralmente com o diálogo que podemos construir uma solução no que diz respeito ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Que a gente possa considerar a vinculação, aquela previsão da Constituição que diz que o Estado deverá promover a ciência, a tecnologia e a inovação, sabendo de toda a necessidade da questão fiscal, concordando com a questão da desvinculação e também com a criação de uma tipologia para o que é fundo também em função da receita, porque parte das receitas do FNDCT também tem fontes específicas, pois é retirada de determinado ponto da cadeia produtiva, como os fundos setoriais. Portanto, quero ressaltar a relevância de nós conseguirmos ter recursos vocacionados para a ciência e tecnologia com perenidade e com previsibilidade, para





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que possamos efetivamente seguir na busca de superar esse distanciamento entre a nossa posição em produção acadêmica e onde nós estamos em termos de inovação.

Então, a nossa proposta é que consigamos continuar com o diálogo e consigamos construir uma solução que possa atender todas essas questões que são colocadas na mesa.

Mais uma vez, agradeço a possibilidade de trazer esses pontos à discussão e permaneço à disposição para qualquer necessidade posterior.

Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Sr. Marcelo Gomes Meirelles, representando o Ministério de Ciência e Tecnologia e que foi na mesma linha do nosso convidado Geraldo Julião Júnior, mostrando disposição ao diálogo para construir o melhor para todos.

Passo a palavra ao Sr. Moysés Longuinho Toniolo, Conselheiro Nacional de Saúde.

O SR. MOYSÉS LONGUINHO TONIOLO (Para expor.) – Obrigado, Senador.

Só para finalizar, então. Nós gostaríamos muito de que se atentasse nesta Casa para a análise desta PEC neste momento, para que ela não inaugure mais um período de disputa pelos recursos liberados pela extinção dos fundos.

Nós estamos indo para um ano eleitoral em que a expectativa política alta desse ano faz com que a liberação desse fundo gere uma alegria imensa sobre o que se pode fazer com ele. E isso é interessante, porque a política regula os interesses da sociedade, mas, enquanto os interesses da sociedade forem com participação social, principalmente envolvimento do controle social nisso, ou seja, a participação popular para se saber as prioridades que serão dadas aos fundos, a gente gostaria de ver, por exemplo, que, nessa proposta, seja, de alguma forma, delineada qual a mudança.

Foi falado aqui da concretidade da execução orçamentária, que é muito difícil, mas qual é a mudança? Como vamos promover amadurecimento administrativo gerencial, pela via orçamentário-financeira, para sair disso que nós temos agora – fundos que liberam verbas para algumas áreas importantíssimas no País –, para a gente mudar para uma lógica, então, agora, não só de programas como projetos de interesse legislativo? Queremos saber como se dará o ordenamento disso, qual regra nova dará agilidade, celeridade para os recursos serem usados, porque, se for para continuar no mesmo que era antes, liberar os fundos e depois projeto e programa não desenvolverem aquilo para que se busca essa verba, os recursos continuarão lá alocados. É para o Legislativo definir, mas como? Nós queremos trabalhar isso, nós queremos entender quais serão as regras de temporalidade, os objetivos sociais a que se destina isso, a efetividade e a racionalidade com que serão utilizados. Não basta, pura e simplesmente, dizer que vão ser usados os recursos para pagamento da dívida, ou, então, para a erradicação da pobreza, para obras de infraestrutura. Nós queremos ver isso dar certo. Portanto, não basta só texto genérico, geral; nós queremos ver detalhamento e saber qual é essa proposta basicamente.

Então, isso é algo fundamental para nós. E principalmente que a gente comece a ver outros debates serem expandidos a partir disso: afinal, o Estado brasileiro está em emergência fiscal? Quais ajustes serão promovidos para conter o endividamento público? Nós queremos PECs desse tipo, nós queremos que não se use a verba pública de qualquer jeito, endividando





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o Estado ou financiando, de certa forma, o que foi falado via setor bancário, de depois gerar mais endividamento para o Estado, pura e simplesmente, por liberar verbas a todo momento.

Para finalizar, Senador, a gente gostaria muito de que toda e qualquer emenda constitucional continuasse, de certa forma, zelando e, de certa forma, não interferindo tão abruptamente sobre o pacto federativo, considerando os entes desta República como autônomos com responsabilidades, porque a gente sabe das amarras administrativas, da legislação, de tudo o que amarra o setor Executivo certas horas, mas o Legislativo também é...

(Soa a campainha.)

O SR. MARCELO GOMES MEIRELLES (Para expor.) – ... um fiscalizador da função executiva e deve ajudá-lo, então, a desfazer os muitos nós que impedem o Estado brasileiro de executar suas verbas como deveriam, na consecução dos direitos civis e constitucionais do cidadão e da cidadã.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Moysés Longuinho Toniolo, Conselheiro Nacional de Saúde, que deixou os questionamentos para os encaminhamentos, que devem ser feitos.

Kleber Cabral, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (Sindifisco Nacional).

O SR. KLEBER CABRAL (Para expor.) – Senador Paim, de nossa parte quero agradecer a oportunidade de participação. E quero deixar o material que nós utilizamos aqui durante a apresentação à disposição dos senhores.

E gostaria apenas de reforçar a razão pela qual o Constituinte derivado lá em 2003 colocou na Emenda 42 tanto o art. 37, XXII, quanto o art. 167, IV. Ali no 167, IV, ele separou educação e ensino e administração tributária como sendo as áreas em que é permitida a vinculação de receitas com órgãos, fundos ou despesas. E isso por uma razão: para proteger essas áreas no Orçamento Público, porque aquele legislador teve a visão de que, no dia a dia, na guerra cotidiana por espaço no Orçamento, havia o risco de se cometerem erros e deixarem essas áreas sem o devido cobertor orçamentário.

É por isso que existe essa previsão. E eu entendo que o raciocínio desenvolvido pelo Relator, Senador Otto Alencar, em relação àquelas exclusões também se aplica para os fundos vinculados à administração tributária porque são fundos que foram criados para operacionalizar aquelas previsões que estão no art. 37, XXII, e no art. 167, IV.

É para isto que existe, é para que haja segurança, porque, se a administração tributária não funcionar, se ela não tiver o orçamento adequado, nós perderemos em todas as pontas. Uma administração tributária que não funcione terá repercussão em todas as políticas públicas porque dela depende a arrecadação e a própria existência do Estado.

Ficamos à disposição, Senador Otto Alencar, de V. Exa., do seu gabinete, plantão 24 horas. Estamos à disposição.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. Esse foi o presidente do Sindifisco Nacional, deixando as portas abertas para continuar conversando na busca do entendimento.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Passo a palavra agora ao Sr. Cláudio Lins de Vasconcelos, advogado representando o Fórum Brasileiro dos Direitos Culturais.

O SR. CLÁUDIO LINS DE VASCONCELOS (Para expor.) – Muito obrigado, Senador. Eu gostaria, então, de terminar agradecendo e, se o Presidente me permite, agradecendo ao Senador Otto, cujo trabalho já acompanho há muito tempo. Embora eu seja mineiro e radicado no Rio de Janeiro há muitos anos, eu passei a minha adolescência na Bahia e sou graduado pela Universidade Federal da Bahia, onde o senhor foi professor. E a qualidade do seu trabalho e a honestidade intelectual com a qual o senhor conduz esse trabalho, típica de um...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Graduado em capoeira.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. *Fora do microfone.*) – A primeira graduação foi capoeira. (*Risos.*)

O SR. CLÁUDIO LINS DE VASCONCELOS (Para expor.) – É isso aí.

E a qualidade desse relatório, Senador, eu acho que inspirou a todos nós. Eu acho que foi uma tarde de altíssimo nível, debate de altíssimo nível. Aquela peça é uma peça de alto nível. Eu acho que é uma excelente base para o debate. Acho que a gente ainda tem que amadurecer muito, a gente está lidando com coisas aqui muito sérias, com impactos em cadeia muito sérios, mas eu acho que o caminho é esse mesmo. Esta aqui é a Casa do povo, e a gente está fazendo o nosso papel.

Eu gostaria de encerrar só deixando uma pequena sementinha – e eu digo sementinha porque "cultura" vem do latim "*colere*", que significa "cultivar". Então, o que nós estamos aqui fazendo é cultivando. Às vezes, a gente tem que plantar para colher lá na frente. Isso vale tanto para a "cultura" *agri* quanto para a "cultura" *anima*. A "cultura" *agri* é a cultura da agricultura, a cultura que mexe com a natureza; e a "cultura" *anima* é a cultura que vem de nós, homens, a cultura antropológica, a cultura na nossa mensagem como sociedade. Nós cuidamos durante muito tempo da nossa "cultura" *agri*, é um setor importantíssimo e nós devemos continuar cuidando, pois nenhum país desse tamanho pode abrir mão de segurança alimentar e de cuidar de suas indústrias de base, mas nós precisamos dar mais atenção à "cultura" *anima* porque é isso que pode levar o Brasil a um outro patamar de desenvolvimento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Cláudio Lins de Vasconcelos, que falou pelo Fórum Brasileiro dos Direitos Culturais e enfatizou a importância – ninguém tem dúvida – da cultura para todos os povos, não somente para o povo brasileiro.

Silas Brasileiro, Deputado. Eu digo sempre, sempre "Deputado" porque eu me lembro do meu tempo até o presente. Silas Brasileiro, Presidente do Conselho Nacional do Café.

O SR. SILAS BRASILEIRO (Para expor.) – Eu queria inicialmente fazer minhas as palavras do nosso líder Evair de Melo. Ele realmente, além de ter uma liderança extraordinária aqui dentro da Câmara, dentro do Congresso Nacional, também na cafeicultura é um grande expoente que nós temos e defende com muita grandeza o pequeno produtor de café. Parabéns pelas suas colocações! Você foi muito gentil.

Queria agradecer também ao nosso Relator Senador Otto Alencar por permanecer aqui e ter a paciência de nos ouvir.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós encaminhamos para todos os gabinetes desta Comissão um documento assinado por unanimidade por todo o segmento, e é difícil conseguir unanimidade de produção, indústria, comércio, exportação, mercado interno e mercado externo, mas todos assinaram porque todos estão de acordo: tranquilizar o representante do Ministério da Economia porque o nosso orçamento é separado, não tem esse problema do engessamento.

Nós aprovamos o orçamento nosso, foram R\$5,9 bilhões. A gestão é feita, então, pela iniciativa privada, que são esses sete representantes, mais o Ministério da Economia, mais o Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Agricultura, cuja presidência é do Ministério da Agricultura. Então, o nosso orçamento não traz nenhum transtorno na sua aplicação. E outra coisa: nós temos 35 agentes financeiros para fazer o recurso chegar até às mãos do pequeno produtor lá no fundo porque somente as cooperativas de crédito, que o Evair representa, são 1.253 cooperativas de crédito que atendem exatamente, meu Senador e líder Paim, a esse pequeno produtor que não tem acesso bancário em outro estabelecimento, porque o valor é tão pequeno que ninguém quer atendê-lo. Então, é um recurso que chega realmente ao seu objetivo e a sua aplicação é acima de 80%.

Então, agradeço a oportunidade mais uma vez por estar aqui, e digo da honra que tenho em contar com a amizade de V. Exa., meu líder Paulo Paim.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Grande Silas Brasileiro, Presidente do Conselho Nacional do Café.

Informam-me agora inclusive que a Ordem do Dia no Plenário do Senado está começando.

Eu queria só agradecer, primeiro, à Senadora Simone Tebet, que teve a grandeza de assegurar a presidência para todos aqueles Senadores que apresentaram os requerimentos aprovados. E é por isso que estou aqui, como foi hoje pela manhã.

Quero agradecer também ao grande Relator, Senador Otto Alencar, pelo trabalho que vem fazendo, dialogando com todos. Inclusive, eu estava presidindo uma sessão, ele foi lá para dialogar comigo, e eu no meio daquela correria... Mas, com certeza, vamos dialogar sobre tudo o que for possível.

Agradeço aos nossos convidados todos, aos representantes do Governo e da sociedade civil, e agradeço ao plenário lotado para um tema tão delicado e tão importante como este.

Um abraço a todos.

Está encerrada a nossa audiência pública.

Parabéns pela qualidade do debate!

(Iniciada às 14 horas e 47 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 36 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 4ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e quinze minutos do dia doze de fevereiro de dois mil e vinte, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência da Senadora Simone Tebet, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, José Maranhão, Esperidião Amin, Antonio Anastasia, Tasso Jereissati, Marcos do Val, Oriovisto Guimarães, Major Olímpio, Veneziano Vital do Rêgo, Prisco Bezerra, Fabiano Contarato, Alessandro Vieira, Humberto Costa, Rogério Carvalho, Otto Alencar, Angelo Coronel, Arolde de Oliveira, Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério, Jorginho Mello, Fernando Bezerra Coelho, Luiz Pastore, Dário Berger, Luis Carlos Heinze, Rodrigo Cunha, Randolfe Rodrigues, Telmáro Mota, Paulo Paim, Carlos Viana, Wellington Fagundes e as Senadoras Soraya Thronicke, Eliziane Gama e Maria do Carmo Alves. Registram a presença os Senadores Flávio Bolsonaro, Irajá, Izalci Lucas, Jayme Campos e Paulo Rocha. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Ciro Nogueira, Alvaro Dias, Weverton e Fernando Collor. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das Atas anteriores, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. ITEM 1 – Proposta de Emenda à Constituição nº 187, de 2019 – Não Terminativo – que: Institui reserva de lei complementar para criar fundos públicos e extingue aqueles que não forem ratificados até o final do segundo exercício financeiro subsequente à promulgação desta Emenda Constitucional, e dá outras providências. Autoria: Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE), Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE), Senador Arolde de Oliveira (PSD/RJ), Senador Carlos Viana (PSD/MG), Senador Chico Rodrigues (DEM/RR), Senador Ciro Nogueira (PP/PI), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Dário Berger (MDB/SC), Senador Eduardo Braga (MDB/AM), Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE), Senador Eduardo Gomes (MDB/TO), Senador Elmano Férrer (PODEMOS/PI), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Jorginho Mello (PL/SC), Senadora Juíza Selma





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(PODEMOS/MT), Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Luiz do Carmo (MDB/GO), Senadora Mailza Gomes (PP/AC), Senador Major Olimpio (PSL/SP), Senador Marcio Bittar (MDB/AC), Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES), Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Omar Aziz (PSD/AM), Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG), Senadora Simone Tebet (MDB/MS), Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE), Senador Telmário Mota (PROS/RR), Senador Vanderlan Cardoso (PP/GO), Senador Wellington Fagundes (PL/MT), Senador Zequinha Marinho (PSC/PA). Relatoria: Senador Otto Alencar. Relatório: Favorável à Proposta, e às Emendas n.º 12 e 17; e parcialmente favorável às Emendas n.ºs 19 e 31, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta; e pela prejudicialidade das Emendas n.ºs 1 a 11, 13 a 16, 18, 20 a 30 e 32. Observações: Em 12/02/2020, foram apresentadas as Emendas n.º 33, de autoria do Senador Eduardo Braga, e n.º 34, de autoria do Senador Angelo Coronel (ambas dependendo de relatório). Resultado: Vista coletiva concedida nos termos regimentais. ITEM 2 – Projeto de Lei do Senado n.º 168, de 2018 – Não Terminativo – que: Regulamenta o licenciamento ambiental previsto no inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal e dispõe sobre a avaliação ambiental estratégica. Autoria: Senador Acir Gurgacz (PDT/RO). Relatoria: Senador Sérgio Petecão. Relatório: Favorável ao Projeto e às emendas n.ºs 1-T, 2-T, 3-T, 4-T, 6-T, 8-T, 9-T, 12-T, 13-T, 14-T, 16-T, 17-T, 19-T, 20-T, 21-T, 22-T, 23-T, 26 e 27, nos termos do Substitutivo que apresenta; e contrário às emendas n.ºs 5-T, 7-T, 10-T, 11-T, 15-T, 18-T, 24-T, 25, 28 a 66. Resultado: Adiado. ITEM 3 – Projeto de Lei do Senado n.º 410, de 2017 – Terminativo – que: Altera a Lei n.º 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para dispensar da arrecadação de direitos autorais a veiculação de músicas pelas prestadoras do serviço de radiodifusão comunitária. Autoria: Senador Hélio José (PROS/DF). Relatoria: Senador Angelo Coronel. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda n.º 1-CE. Resultado: Adiado. ITEM 4 – Projeto de Lei do Senado n.º 456, de 2015 – Terminativo – que: Dispõe sobre o fornecimento, pelas prestadoras de serviços de telecomunicações, mediante ordem judicial e sob sigilo de Justiça, de dados que permitam o rastreamento físico de terminais móveis, para fins de investigação criminal, instrução processual penal e execução penal. Autoria: Senador Omar Aziz





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(PSD/AM). Relatoria: Senador Arolde de Oliveira. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta Resultado: Adiado. ITEM 5 – Projeto de Lei do Senado nº 176, de 2018 – Terminativo – que: Altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para prever a intimação eletrônica por meio de aplicativo de mensagens multiplataforma Autoria: Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE). Relatoria: Senador Rodrigo Cunha. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda de redação que apresenta. Resultado: Aprovado o Projeto e a Emenda de redação nº 1-CCJ. ITEM 6 – Projeto de Lei do Senado nº 443, de 2018 – Terminativo – que: Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever a infração administrativa de omissão de comunicação à autoridade competente de casos envolvendo suspeita ou confirmação de crime de abuso sexual de criança ou adolescente. Autoria: Senadora Rose de Freitas (PODE/ES). Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues. Relatório: Pela aprovação do Projeto com a emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 7 – Projeto de Lei do Senado nº 445, de 2018 – Terminativo – que: Altera o art. 244-B da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para aumentar a pena do crime de corrupção de menores. Autoria: Senadora Rose de Freitas (PODE/ES). Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 8 – Projeto de Lei do Senado nº 435, de 2016 – Terminativo – que: Altera o art. 7º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, para exigir a certificação de gestor de sistema de integridade como condição para atenuar sanções administrativas. Autoria: Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG). Relatoria: Senador Rodrigo Pacheco. Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma Emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1-CCJ. ITEM 9 – Projeto de Lei do Senado nº 580, de 2015 – Não Terminativo – que: Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para estabelecer a obrigação de o preso ressarcir o Estado das despesas com a sua manutenção. Autoria: Senador Waldemir Moka (PMDB/MS). Relatoria: Senador Alessandro Vieira. Relatório: Favorável ao Projeto e às Emendas nºs 3 e 4-CCJ; nº 5 e 8-PLen; 6-CDH; e parcialmente a Emenda 7-PLen, nos termos do Substitutivo que apresenta Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto e às Emendas nºs 3 e 4-CCJ-CDH; nº 5 e 8-PLen; 6-CDH; e parcialmente a Emenda 7-PLen, nos termos da Emenda nº 9-CCJ (Substitutivo). ITEM 10 – Projeto de Lei do Senado nº 218, de 2018 –





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Terminativo – que: Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para determinar que a propaganda institucional do Tribunal Superior Eleitoral contemple advertência sobre notícias falsas. Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE). Relatoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Aprovado o Projeto. ITEM 11 – Projeto de Lei do Senado nº 243, de 2018 – Terminativo – que: Acrescenta o § 4º ao art. 2º à Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, para permitir que a arbitragem possa ser utilizada para prevenir conflitos nas relações jurídicas. Autoria: Senador Ricardo Ferraço (PSDB/ES). Relatoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. Resultado: Retirado de pauta para reexame do relatório. ITEM 12 – Projeto de Lei nº 1028, de 2019 – Terminativo – que: Revoga o art. 236, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral, para revogação de impedimento de prisão de eleitor em período eleitoral. Autoria: Senador Major Olimpio (PSL/SP). Relatoria: Senador Jorginho Mello. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Vista coletiva concedida nos termos regimentais. ITEM 13 – Projeto de Lei nº 711, de 2019 – Terminativo – que: Estabelece as normas gerais para a negociação coletiva na administração pública direta, nas autarquias e fundações públicas dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Autoria: Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG). Relatoria: Senador Jaques Wagner. Relatório: Pela aprovação do Projeto com seis emendas que apresenta. Resultado: Retirado de pauta para reexame do relatório. ITEM 14 – Projeto de Lei nº 5282, de 2019 – Terminativo – que: Altera o art. 156 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal) para estabelecer a obrigatoriedade de o Ministério Público buscar a verdade dos fatos também a favor do indiciado ou acusado. Autoria: Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG). Relatoria: Senador Rodrigo Pacheco. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 15 – Projeto de Lei nº 5591, de 2019 – Terminativo – que: Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), para possibilitar a retificação do registro civil das pessoas naturais nos casos de alteração do nome ou prenome do pai ou da mãe. Autoria: Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB). Relatoria: Senador Ciro Nogueira. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 16 – Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2015 – Terminativo – que:





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para estabelecer, no caso de perda ou quebraimento de fiança, de recolhimento de 50% à vítima e/ou seus familiares. Autoria: Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP). Relatoria: Senador Alessandro Vieira. Relatório: Pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 17 – Projeto de Lei do Senado nº 398, de 2015 – Terminativo – que: Acrescenta o art. 38-A a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, para obrigar a gravação e manutenção, por prazo mínimo de cinco anos, o áudio das sessões deliberativas dos conselhos de administração e fiscal das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas, das sociedades de economia mista e das demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Autoria: Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG). Relatoria: Senador Jorge Kajuru. Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 18 – Projeto de Lei do Senado nº 435, de 2015 – Terminativo – que: Altera os arts. 291 e 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para incluir como causa de aumento de pena, no homicídio culposo, o uso de aparelho celular ou similar na direção de veículo automotor. Autoria: Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP). Relatoria: Senador Fabiano Contarato. Relatório: Pela aprovação do Projeto com a emenda que apresenta. Resultado: Lido o relatório, encerrada a discussão e adiada a votação da matéria. ITEM 19 – Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2016 – Terminativo – que: Acrescenta o § 7º ao art. 83 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, para determinar que a autoridade policial seja comunicada sobre a prática dos crimes de sonegação fiscal ou previdenciária ou de apropriação indébita previdenciária. Autoria: Senador Otto Alencar (PSD/BA). Relatoria: Senador Antonio Anastasia. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Lido o relatório, encerrada a discussão e adiada a votação da matéria. ITEM 20 – Projeto de Lei do Senado nº 172, de 2016 – Terminativo – que: Altera o art. 327 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral, para incluir, entre as causas de aumento de pena, a prática de crimes contra a honra como parte da execução de pesquisas de opinião pública relativas às eleições ou aos candidatos. Autoria: Senador Dário Berger (PMDB/SC). Relatoria: Senador Marcos Rogério. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Lido o relatório, encerrada a discussão e adiada a votação da matéria. ITEM 21 – Projeto de Lei do Senado nº 81, de





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

2018 – Terminativo – que: Altera o art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer barras de proteção lateral como componentes de uso obrigatório nos veículos. Autoria: Senador Ciro Nogueira (PP/PI). Relatoria: Senador Fabiano Contarato. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Lido o relatório, encerrada a discussão e adiada a votação da matéria. ITEM 22 – Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2018 – Terminativo – que: Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para determinar que os micro-ônibus e ônibus empregados nos serviços de transporte público possuam botão de pânico. Autoria: Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB). Relatoria: Senador Fabiano Contarato. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. Resultado: Lido o relatório, encerrada a discussão e adiada a votação da matéria. ITEM 23 – Projeto de Lei do Senado nº 287, de 2018 – Terminativo – que: Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para dispor sobre o crime de assédio sexual. Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM). Relatoria: Senador Marcos do Val. Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 24 – Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2018 – Terminativo – que: Altera o art. 267 do Código Brasileiro de Trânsito, para tornar obrigatória a conversão de multa em advertência, nos casos de infrações leves ou médias de motoristas não reincidentes. Autoria: Senador Wilder Moraes (DEM/GO) tramita em conjunto Projeto de Lei do Senado nº 370, de 2018 – Terminativo – que: Altera o art. 267 do Código Brasileiro de Trânsito, para obrigar a conversão de multa em advertência nos casos de infrações leves ou médias de motoristas não reincidentes. Autoria: Senador Dário Berger (MDB/SC) Relatoria: Senador Fabiano Contarato. Relatório: Pela aprovação do PLS nº 255/2018, com três Emendas que apresenta, e pela rejeição do PLS nº 370/2018. Resultado: Lido o relatório, encerrada a discussão e adiada a votação da matéria. ITEM 25 – Projeto de Lei do Senado nº 300, de 2018 – Terminativo – que: Dá nova redação ao inciso II do caput e ao § 4º do art. 6º, da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para permitir o porte de arma de fogo aos integrantes dos quadros efetivos da perícia oficial de natureza criminal. Autoria: Senador Eduardo Amorim (PSDB/SE). Relatoria: Senador Alessandro Vieira. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 26 – Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2018 – Terminativo





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

– que: Altera a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para permitir a utilização de nome afetivo para crianças em processo de adoção. Autoria: Senador Gladson Cameli (PP/AC). Relatoria: Senadora Leila Barros. Relatório: Pela aprovação do Projeto, das emendas nºs 1–CDH a 5–CDH, da emenda nº 6–CDH, com a subemenda que apresenta, e com uma emenda de redação que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 27 – Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2018 – Terminativo – que: Altera os arts. 32, 121, 129 e 213 do Decreto–Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e acrescenta o art. 41–A na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para prever a pena de perda de bens e valores ao autor de crimes de lesões corporais contra a mulher, feminicídio, estupro e dos praticados com violência doméstica e familiar contra a mulher. Autoria: Senador Cristovam Buarque (PPS/DF). Relatoria: Senador Marcos Rogério. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do substitutivo que apresenta Resultado: Lido o relatório, encerrada a discussão e adiada a votação da matéria. ITEM 28 – Projeto de Lei do Senado nº 414, de 2018 – Terminativo – que: Estabelece um percentual mínimo para cada sexo na composição dos órgãos executivos dos conselhos fiscalizadores de profissões regulamentadas e da Ordem dos Advogados do Brasil. Autoria: Senador Dalirio Beber (PSDB/SC). Relatoria: Senador Esperidião Amin. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 29 – Projeto de Lei nº 681, de 2019 – Terminativo – que: Altera a Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, a fim de criar punição mais rigorosa nos casos de rompimento de barragem. Autoria: Senador Jorginho Mello (PR/SC). Relatoria: Senador Marcos Rogério. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: Lido o relatório, encerrada a discussão e adiada a votação da matéria. ITEM 30 – Projeto de Lei nº 2392, de 2019 – Terminativo – que: Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que institui a Lei de Execuções Penais e o Decreto–Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal, para estabelecer a obrigatoriedade dos presos, ou quem estiver cumprindo medida cautelar determinada judicialmente, a custearem a utilização do dispositivo de monitoramento eletrônico, e dá outras providências. Autoria: Senador Major Olimpio (PSL/SP). Relatoria: Senador Alessandro Vieira. Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 31 – Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2018 – Não Terminativo – que: Altera o art. 87 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estender o direito ao atendimento psicossocial às crianças e aos adolescentes que tiverem qualquer dos pais ou responsáveis presos em regime fechado. Autoria: Senadora Rose de Freitas (PMDB/ES). Relatoria: Senadora Daniella Ribeiro. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 32 – Projeto de Lei do Senado nº 286, de 2011 – Terminativo – que: Altera o art. 809 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para que a autoridade policial seja informada sobre o resultado do processo-crime. Autoria: Senador Humberto Costa (PT/PE). Relatoria: Senador Alessandro Vieira. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 33 – Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2019 – Não Terminativo – que: Altera o art. 144 da Constituição Federal, para prever a realização de exame toxicológico por todos os servidores da área de segurança pública. Autoria: Senador Styvenson Valentim (PODE/RN), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Alvaro Dias (PODE/PR), Senador Lasier Martins (PODE/RS), Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE), Senador Chico Rodrigues (DEM/RR), Senador Zequinha Marinho (PSC/PA), Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG), Senador Marcos Rogério (DEM/RO), Senador Carlos Viana (PSD/MG), Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG), Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS), Senador Elmano Férrer (PODE/PI), Senador José Serra (PSDB/SP), Senadora Juíza Selma (PSL/MT), Senadora Simone Tebet (MDB/MS), Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Eduardo Girão (PODE/CE), Senador Reguffe (S/Partido/DF), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senadora Leila Barros (PSB/DF), Senadora Mailza Gomes (PP/AC), Senador Renan Calheiros (MDB/AL), Senador Eduardo Gomes (MDB/TO), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Romário (PODE/RJ), Senador Flávio Bolsonaro (PSL/RJ), Senador Dário Berger (MDB/SC), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Omar Aziz (PSD/AM), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL), Senador Luiz do Carmo (MDB/GO), Senador Jean Paul Prates (PT/RN), Senador Major Olimpio (PSL/SP), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN) Relatoria: Senador Marcos do Val. Relatório: Favorável à Proposta. Resultado: Retirado de pauta para reexame do relatório. ITEM 34 – Proposta de Emenda à Constituição nº 69, de 2019 – Não Terminativo – que: Acrescenta o inciso X ao art. 170 da Constituição Federal para incluir a economia solidária entre os princípios da Ordem Econômica. Autoria: Senador Jaques Wagner (PT/BA), Senador





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Angelo Coronel (PSD/BA), Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG), Senador Cid Gomes (PDT/CE), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Eduardo Braga (MDB/AM), Senador Eduardo Gomes (MDB/TO), Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Flávio Arns (REDE/PR), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Irajá (PSD/TO), Senador Jayme Campos (DEM/MT), Senador Jean Paul Prates (PT/RN), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senadora Kátia Abreu (PDT/TO), Senadora Leila Barros (PSB/DF), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE), Senador Omar Aziz (PSD/AM), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Reguffe (S/Partido/DF), Senador Renan Calheiros (MDB/AL), Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senadora Simone Tebet (MDB/MS), Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE), Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN) . Relatoria: Senador Alessandro Vieira. Relatório: Favorável à Proposta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Proposta. ITEM 35 – Projeto de Lei nº 880, de 2019 – Não Terminativo – que: Institui o Marco Legal da Nanotecnologia e Materiais Avançados; dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação nanotecnológica; altera as Leis nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e dá outras providências. Autoria: Senador Jorginho Mello (PR/SC). Relatoria: Senador Rodrigo Cunha. Relatório: Favorável ao Projeto nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: Vista concedida aos Senadores Dário Berger e Luiz Carlos Heinze, nos termos regimentais. ITEM 36 – Projeto de Lei nº 926, de 2019 – Não Terminativo – que: Altera a Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens, para aprimorar os requisitos de elaboração e os critérios para implantação do Plano de Ação de Emergência (PAE). Autoria: Senadora Eliziane Gama (PPS/MA). Relatoria: Senador Zequinha Marinho. Relatório: Pela prejudicialidade do Projeto, nos termos do art. 334, II, do Regimento Interno do Senado Federal. Resultado: Retirado de pauta para reexame do relatório. ITEM 37 – Projeto de Lei nº 2099, de 2019 – Não Terminativo – que: Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para compatibilizá-la com a Lei nº 12.127, de 17 de dezembro de 2009, que criou o Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos. Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Veneziano Vital do





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Rêgo. Relatório: Favorável ao Projeto com duas emendas que apresenta e contrário à emenda nº 1–CDH. Resultado: Adiado. ITEM 38 – Projeto de Lei nº 4146, de 2019 – Não Terminativo – que: Acrescenta dispositivos à Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, para introduzir conceitos relativos a produto novo, produto equivalente e avaliação de risco, e estabelecer procedimentos relativos à avaliação de risco, classificação e registro de produtos. Autoria: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS). Relatoria: Senador Acir Gurgacz (Substituído por Ad Hoc). Relatoria Ad hoc: Senador Dário Berger. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Vista coletiva concedida nos termos regimentais. ITEM 39 – Projeto de Lei nº 4239, de 2019 – Não Terminativo – que: Altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, para determinar informações cadastrais a serem fornecidas pelos usuários dos serviços de transporte remunerado privado individual de passageiros. Autoria: Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES). Relatoria: Senador Carlos Viana. Relatório: Favorável ao Projeto com a emenda que apresenta. Resultado: Vista Coletiva. ITEM 40 – Projeto de Lei nº 5076, de 2019 – Não Terminativo – que: Altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, para instituir o Programa Nacional de Financiamento Habitacional para Profissionais da Segurança Pública (ProHabSeg). Autoria: Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE). Relatoria: Senador Marcos do Val. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Retirado de pauta para reexame do relatório. ITEM 41 – Projeto de Lei nº 5106, de 2019 – Não Terminativo – que: Institui o documento de identidade de notários e registradores e de escreventes de serventias extrajudiciais. Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Rodrigo Pacheco. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o relatório. ITEM 42 – Projeto de Lei do Senado nº 304, de 2017 – Não Terminativo – que: Institui a política de substituição dos automóveis movidos a combustíveis fósseis e altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) para dispor sobre a vedação a comercialização e a circulação de automóveis movidos a combustíveis fósseis. Autoria: Senador Ciro Nogueira (PP/PI). Relatoria: Senador Fabiano Contarato. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. ITEM 43 – Projeto de Resolução do Senado nº 18, de 2019 – Não Terminativo – que: Institui, no âmbito do Senado Federal, a Frente Parlamentar da Advocacia no Senado Federal. Autoria: Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG). Relatoria: Senador Marcos Rogério. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 44 –





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Projeto de Lei do Senado nº 250, de 2016 – Não Terminativo – que: Altera a redação do art. 202 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, para, após a destruição ou inutilização da marca falsificada, destinar os produtos preservados a entidades de assistência social, legalmente constituídas, sem fins lucrativos, para distribuição a pessoas necessitadas. Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS). Relatoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 45 – Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2015 – Não Terminativo – que: Concede anistia aos condutores de veículos automotores multados pelo não uso de extintor de incêndio ou pelo uso de equipamento vencido. Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Fabiano Contarato. Relatório: Contrário ao Projeto. Resultado: Aprovado o Parecer contrário ao Projeto. ITEM 46 – Projeto de Lei da Câmara nº 170, de 2015 – Não Terminativo – que: Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre veículos antigos modificados. Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Fabiano Contarato. Relatório: Contrário ao Projeto. Resultado: Aprovado o Parecer contrário ao Projeto. ITEM 47 – Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2015 – Não Terminativo – que: Acrescenta parágrafo ao art. 280 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre comprovação de infração detectada por aparelho eletrônico ou por equipamento audiovisual. Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Fabiano Contarato. Relatório: Contrário ao Projeto. Resultado: Aprovado o Parecer contrário ao Projeto. ITEM 48 – Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2018 – Não Terminativo – que: Concede anistia às multas e às sanções previstas no art. 250 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), aplicadas no período de até 90 (noventa) dias após a entrada em vigor da Lei nº 13.290, de 23 de maio de 2016, aos motoristas que tenham transitado em rodovias com os faróis apagados. Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Fabiano Contarato. Relatório: Contrário ao Projeto. Resultado: Aprovado o Parecer contrário ao Projeto. ITEM 49 – Projeto de Lei Complementar nº 193, de 2019 – Não Terminativo – que: Modifica a Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, para estabelecer critérios objetivos para a prestação de assistência pela Defensoria Pública. Autoria: Senador Siqueira Campos (DEM/TO). Relatoria: Senador Fabiano Contarato. Relatório: Contrário ao Projeto. Resultado: Aprovado o Parecer contrário ao Projeto. ITEM 50 –





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2018 – Terminativo – que: Altera os arts. 147 e 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para reduzir o prazo de validade do exame de aptidão física e mental nos casos que especifica e incluir os atos de mentir e omitir informações de saúde como agravantes nos crimes de trânsito. Autoria: Senador Eduardo Lopes (PRB/RJ). Relatoria: Senador Fabiano Contarato. Relatório: Pela rejeição do Projeto. Resultado: Lido o Relatório, encerrada a discussão e adiada a votação da Matéria. ITEM 51 – Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2018 – Terminativo – que: Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para tornar obrigatória a abordagem do condutor pela autoridade ou pelo agente da autoridade de trânsito na autuação das infrações de trânsito. Autoria: Senador Ronaldo Caiado (DEM/GO). Relatoria: Senador Fabiano Contarato. Relatório: Pela rejeição do Projeto. Resultado: Lido o relatório, encerrada a discussão e adiada a votação da matéria. ITEM 52 – Projeto de Lei do Senado nº 515, de 2018. – Terminativo – que: Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para prever a responsabilidade do passageiro pelo crime de condução de veículo automotor com capacidade psicomotora alterada, quando concorra para o fato e conheça a condição do condutor. Autoria: Senador Cidinho Santos (PR/MT). Relatoria: Senador Fabiano Contarato. Relatório: Pela rejeição do Projeto. Resultado: Lido o relatório, encerrada a discussão e adiada a votação da matéria. ITEM 53 – Projeto de Lei do Senado nº 517, de 2018 – Terminativo – que: Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para prever o uso de veículos apreendidos pelo poder público, enquanto não forem leiloados. Autoria: Senador Cidinho Santos (PR/MT). Relatoria: Senador Fabiano Contarato. Relatório: Pela rejeição do Projeto. Resultado: Lido o relatório, encerrada a discussão e adiada a votação da matéria. ITEM EXTRAPAUTA 54 – Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 8, de 2020 que: “Requeiro, nos termos do art. 93, I do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 5/2020 – CCJ, com o objetivo de instruir o PLS 338/2018, que dispõe sobre o Contrato de Impacto Social, seja incluído o seguinte convidado: Proponho para a audiência a inclusão dos seguintes convidados: Senhor Eduardo Granha Magalhães Gomes, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, representando a Subsecretaria de Capital Humano do Ministério da Economia; Senhor Marcos Mitidieri, Coordenador de Novas





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Parcerias na Área de Educação da Secretaria de Governo do Estado de São Paulo; Senhor Bruno Freitas, Responsável pela Unidade de Inovação da Educação da Secretaria de Governo do Estado de São Paulo quando da implementação do primeiro Contrato de Impacto Social; Senhor Eduardo Azevedo, Especialista em Inovação do Banco Interamericano de Desenvolvimento; Senhor Luccas Augusto Adib, Advogado especialista em Contratos de Impacto Social; Senhor Leonardo Letelier, CEO e fundador da SITAWI Finanças do Bem.” Autoria: Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG). Resultado: Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e um minuto. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Simone Tebet

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Bom dia a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta 4ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das atas das reuniões anteriores. As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam queiram permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas, as atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião destina-se à deliberação dos itens 1 a 53.

Estamos aguardando apenas uma alteração do relatório do Senador Otto. Então, passaremos rapidamente ao item 41, e em seguida voltaremos para o início da pauta.

ITEM 41**PROJETO DE LEI Nº 5.106, DE 2019****- Não terminativo -**

Institui o documento de identidade de notários e registradores e de escreventes de serventias extrajudiciais.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputado Gonzaga Patriota (PSB/)

Relatoria: Senador Rodrigo Pacheco

Relatório: Favorável ao Projeto

Concedo a palavra, neste momento, ao Senador Rodrigo Pacheco para proferir o seu relatório.

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG. Como Relator.) – Obrigado, Sra. Presidente.

Srs. Senadores, Sras. Senadoras, antes de fazer a leitura do meu parecer, eu gostaria de agradecer a V. Exa. pelo exemplar do Balanço de Atividades de 2019; muitas atividades aqui compiladas, e já veio,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

inclusive, com o índice daquilo que nós propusemos e participamos. E, ao mesmo tempo, parablenizo V. Exa. pela condução do seu trabalho, sempre com muita firmeza, com muito equilíbrio, dando um tom muito apropriado para a Comissão de Constituição e Justiça do Senado. E fico feliz de participar junto com V. Exa. desta Comissão.

Eu vou direto à análise, Sra. Presidente, do meu parecer em relação a esse projeto, pedindo licença para a dispensa do relatório.

O projeto cuida de tema relativo ao Direito Civil, portanto, inserido na competência legislativa privativa da União, nos termos do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal (CF). Além de caber ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria, é legítima a iniciativa parlamentar, nos termos do art. 61 da CF.

Quanto à espécie normativa a ser utilizada, verifica-se que a escolha por um projeto de lei ordinária revela-se correta, pois a matéria não está reservada pela CF à lei complementar.

No que concerne à juridicidade da proposição em análise, verifica-se que: i) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; ii) apresenta o atributo da generalidade; e iii) afigura-se dotada de potencial coercitividade; iv) revela-se compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio; e v) a matéria nela vertida inova o ordenamento jurídico.

No mérito, a matéria mostra-se louvável, na medida em que "permite que os exercentes da atividade [de notários e registradores] possam ser devidamente identificados", como salientado na sua justificação, assim tornando possível que seja seguida a mesma sistemática adotada por outras entidades sindicais, como a de radialistas, prevista no PLC nº 153, de 2017, que aguarda deliberação pelo Plenário desta Casa, e jornalistas, já consagrada pela Lei nº 7.084, de 21 de dezembro de 1982.

Além disso, deve ser salientado que esse regramento legal estará em consonância, inclusive, com o disposto na Lei nº 12.037, de 1º de outubro de 2009, que dispõe sobre a identificação criminal do civilmente identificado, regulamentando o art. 5º, inciso LVIII, da Constituição Federal, uma vez que o seu art. 2º assim dispõe. E aí faço remissão ao referido art. 2º, destacando o inciso V, quando se refere à carteira de identificação funcional.

Portanto, ante o exposto, concluímos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do PL nº 5.106, de 2019, e, no mérito, por sua aprovação, sem qualquer reparo.

Esse é o meu voto, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) –
Agradecendo ao Rodrigo Pacheco, coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo quem queria discutir, encerro a discussão e coloco em votação.

As Sras. e Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão favorável ao projeto.

A matéria vai ao Plenário.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Pela ordem, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra, pela ordem, a nossa queridíssima Senadora Eliziane Gama.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Pela ordem.) – Presidente, eu queria trazer aqui os meus cumprimentos ao Senador Petecão, que pediu a retirada de um dos relatórios dele que estaria hoje na Ordem do Dia, referente à Lei Geral de Licenciamento. É um arcabouço legal muito extenso e que tem um impacto muito grande sobre a política ambiental.

Ontem, nós tivemos algumas conversas, Presidente, com organizações sociais; ligamos para o Senador Petecão para que ele pudesse ouvir, mais uma vez, o movimento – e aí não mais eu digo em audiência pública, porque ele fez uma audiência pública, mas agora de uma forma mais direta –, colher novas informações e, quem sabe, chegar a um relatório de consenso, o que eu acho que é absolutamente possível. Eu queria fazer esse registro e cumprimentá-lo pela iniciativa de retirada.

E queria fazer um pedido a V. Exa., Presidente, referente à Força Nacional. Nós pedimos uma audiência pública, e pediria a V. Exa. que a gente pudesse marcar o quanto antes. O Ministro Sergio Moro, inclusive, colocou-se à disposição, como um dos seus empenhos também para que nós tivéssemos aí a autonomia da Força Nacional, com uma ação permanente, que é a alteração da Constituição que nós estamos fazendo.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço à Senadora Eliziane...

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Sra. Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – ... que acaba contribuindo com os nossos trabalhos. Ontem, realmente o Senador Petecão pediu a retirada do item 2, mas pediu para inclusão já na próxima semana. Teremos uma semana, pelo menos, para que possamos avançar na construção de um texto ideal, para que possa sair já um texto ideal desta Comissão para o Plenário do Senado.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Da mesma forma, comprometo-me com V. Exa. a acionar o Ministério da Justiça para ver uma data que teríamos em comum, lembrando que este mês nós estamos prejudicados porque nós só temos a semana seguinte antes da semana do Carnaval. Então, teria que ficar para o mês de março, mas a Secretaria da Comissão já vai entrar em contato com a assessoria do Ministério da Justiça para encontrarmos uma data conveniente aos Parlamentares e ao Ministro da Justiça.

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Pela ordem, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Rodrigo Pacheco.

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG. Pela ordem.) – Presidente Simone Tebet, quanto ao item 43, trata-se de um projeto de resolução de minha autoria que tem como Relator o Senador Marcos Rogério, que institui, no âmbito do Senado Federal, a Frente Parlamentar da Advocacia no Senado Federal. Algo muito importante essa organização em frente parlamentar da defesa das prerrogativas dos direitos dos advogados do Brasil. No entanto, nesse íterim, houve a instituição de uma frente parlamentar na Câmara dos Deputados, que é muito bem conduzida pelo Deputado Fábio Trad, que é também um grande defensor da advocacia nacional, de modo que eu pediria que V. Exa. pudesse retirar de pauta ou adiar essa discussão e essa deliberação, para que se evite um *bis in idem* em relação às frentes parlamentares. É verdade que o que abunda não prejudica na defesa das prerrogativas dos advogados, mas apenas para evitar realmente algo que seja eventualmente desnecessário, quando, na verdade, Senado e Câmara precisam unir esforços na defesa da advocacia brasileira.

E o segundo ponto também é um pedido de retirada, do item 14 da pauta. Já conversei com o autor, Senador Antonio Anastasia. É um projeto que altera o art. 156 do Código de Processo Penal para estabelecer a obrigatoriedade de o Ministério Público buscar a verdade dos fatos também a favor do indiciado ou do acusado. Eu sou o Relator. Já apresentei o meu parecer em relação a essa matéria, repito, de autoria do Senador Anastasia, no entanto, ontem foram feitos contatos tanto por parte das associações do Ministério Público, inclusive de Minas Gerais, pelo Dr. Enéias, Promotor... Recebi também o telefonema do Procurador-Geral de Justiça de Minas Gerais, Antônio Tonet, e visita de membros do Conamp, que organiza a defesa das prerrogativas do Ministério Público, pedindo que possamos receber uma nota técnica.

Então, em deferência a essas entidades associativas do Ministério Público e também ao Conselho dos Procuradores-Gerais de Justiça, que é representado pelo Dr. Antônio Tonet, que possamos receber essa nota técnica para uma reflexão definitiva em relação ao meu parecer, de modo que peço também o adiamento desse item.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Em relação ao item 14, Senador Rodrigo Pacheco, V. Exa. é o Relator. Portanto, fica adiado sem prazo determinado, uma vez que V. Exa. é o Relator.

Já em relação ao item 43, nós vamos retirar de pauta. V. Exa. é o autor. Não podemos retirar da pauta da semana que vem sem ouvir o Relator. Obviamente, em se tratando também de um Relator que vem da advocacia, Senador Marcos Rogério, que conhece a Câmara dos Deputados e sabe realmente que já há uma frente lá, não vejo também problema com o Relator de aguardarmos, até para descobrir se a frente da Câmara é uma frente mista ou uma frente só da Câmara. Quem sabe podemos aproveitar esse projeto de V. Exa. para transformarmos a frente da Câmara, com anuência, obviamente, dos Deputados Federais, numa frente parlamentar mista em defesa da advocacia do Brasil.

(É a seguinte a matéria adiada:

ITEM 14**PROJETO DE LEI Nº 5282, DE 2019**

- Terminativo -

Altera o art. 156 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal) para estabelecer a obrigatoriedade de o Ministério Público buscar a verdade dos fatos também a favor do indiciado ou acusado.

Autoria: Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)

Relatoria: Senador Rodrigo Pacheco

Relatório: Pela aprovação do Projeto

Observações:

- Votação nominal.)

(É a seguinte a matéria retirada de pauta:

ITEM 43**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 18, DE 2019**

- Não terminativo -

Institui, no âmbito do Senado Federal, a Frente Parlamentar da Advocacia no Senado Federal.

Autoria: Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG)



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senador Marcos Rogério**Relatório:** Favorável ao Projeto**Observações:**

- A matéria será apreciada pela Comissão Diretora.)

Coloco na ordem aqui de sequência, enquanto aguardamos o relatório do Senador Otto, o item 9.

ITEM 9**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 580, DE 2015****- Não terminativo -**

Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para estabelecer a obrigação de o preso ressarcir o Estado das despesas com a sua manutenção.

Autoria: Senador Waldemir Moka (MDB/MS)**Relatoria:** Senador Alessandro Vieira

Relatório: Favorável ao Projeto e às Emendas nºs 3 e 4-CCJ; nº 5 e 8-PLEN; 6-CDH; e parcialmente a Emenda 7-PLEN, nos termos do Substitutivo que apresenta

Observações:

- A matéria já foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Gostaria de lembrar às Sras. e aos Srs. Senadores que se trata de um projeto de autoria do Senador Waldemir Moka. Já foi discutido e aprovado nesta Comissão, foi a Plenário, houve uma série de questionamentos. E o Senador Alessandro Vieira se comprometeu – e nós temos aqui que fazer um agradecimento especial, porque não estávamos encontrando saída naquele momento – a rever o projeto, analisar as sugestões para apresentar um relatório.

Agradeço imensamente à Senadora Soraya, porque teve a capacidade, naquele momento, de fazer o que foi possível em defesa do projeto, mas resolveu, numa conversa com o Senador Alessandro, passar a relatoria ao Senador, em função da experiência do Senador na área.

Concedo, portanto, a palavra, neste momento, ao Senador Alessandro Vieira, que vai proferir, vai fazer a leitura do seu relatório, que é favorável ao projeto e às Emendas nºs 3 e 4-CCJ; nº 5 e 8-PLEN; 6-CDH; e parcialmente a Emenda nº 7-PLEN, nos termos do substitutivo que apresenta.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Uma observação importante: a matéria já foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos. A matéria, portanto, está em reexame nesta Comissão.

Com a palavra V. Exa., Senador Alessandro.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE. Como Relator.) – Obrigado, Sra. Presidente. É um trabalho que efetivamente resulta do esforço conjunto de vários Senadores, como a senhora muito bem lembrou.

Trata-se do PLS 580, de 2015, do então Senador Waldemir Moka, que ataca de forma muito singela uma demanda social preexistente, de que o criminoso preso arque com os custos que o Estado suporta por conta da sua custódia.

Ao longo desse processo todo – faço aqui um resumo para não retardar o andamento da reunião –, o grande obstáculo a ser enfrentado é a questão do hipossuficiente e a questão de que você não pode transferir a pena para as famílias.

Adiantando para a parte efetivamente de análise final e apresentação do voto.

Com o substitutivo, deixamos claro que defendemos a redação do projeto no que toca ao pagamento das despesas pelo preso que possui recursos próprios, independentemente de trabalhar ou não; e que, no tocante aos hipossuficientes, esse pagamento apenas será feito na hipótese e nas circunstâncias descritas no substitutivo, quando o presídio oferecer condições de trabalho.

Passo à leitura do substitutivo, apenas em forma bastante rápida, para que os colegas possam compreender o que está sendo feito:

[...] O preso ressarcirá ao Estado as despesas realizadas com a sua manutenção no estabelecimento prisional, nos termos do art. 29 desta Lei, devendo-se observar o seguinte:

I – se possuir recursos próprios, o ressarcimento independerá do oferecimento de trabalho pelo estabelecimento prisional [...].

Ou seja, aquele preso que já tem recursos financeiros suficientes, mesmo não tendo trabalho ofertado na unidade prisional, vai ser obrigado a arcar com os custos que o Estado suporta, custos que variam, segundo estudos, do próprio Ministério da Justiça e do CNJ, de R\$2 mil a R\$3 mil por custodiado. Muito mais do que investe o Estado com o estudante da escola pública, por exemplo.

Mas, se a hipótese for de preso hipossuficiente, o peso pobre, imensa maioria da massa carcerária, traçamos outras hipóteses:

a) somente estará obrigado ao ressarcimento [o preso hipossuficiente] quando o estabelecimento prisional lhe oferecer condições de trabalho;





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- b) o desconto mensal não excederá 1/4 (um quarto) da remuneração recebida;
- c) ao término do cumprimento da pena, eventual saldo remanescente da dívida dar-se-á por remido.

Ou seja, ele tem que ter o trabalho ofertado pelo Estado, 25% daquilo que ele vai auferir com esse trabalho poderá ser destinado ao ressarcimento do Estado pelas despesas com custódia, mas não vai ficar desguarnecida a família nem se vai criar uma pena para os familiares.

O §2º descreve que na hipótese de não ressarcimento, as despesas converter-se-ão em dívida de valor, aplicando-se-lhes a legislação relativa à cobrança da dívida ativa da Fazenda Pública.

Por fim, §3º, os valores pagos pelo preso provisório serão depositados em conta judicial e serão revertidos ao ressarcimento, no caso de condenação transitada em julgado, ou restituídos, no caso de absolvição.

É o relatório, Sra. Presidente, pela aprovação do projeto, na forma do substitutivo apresentado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão e coloco em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão favorável ao projeto e às Emendas nºs 3 e 4, CCJ, CDH; 5 e 8, Plenário; 6, CDH; parcialmente à Emenda nº 7, Plenário, nos termos da Emenda nº 9, ou seja, substitutivo.

A matéria vai ao Plenário.

Quero aqui, mais uma vez, agradecer ao Senador Alessandro Vieira e à colaboração de todos os Senadores. Foram vários Senadores que contribuíram para que nós pudéssemos chegar num consenso em um projeto de mais alta relevância, que, da mesma forma que protege e defende o Estado e a sociedade, não deixa de olhar pelo preso hipossuficiente.

ITEM 34

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 69, DE 2019

- Não terminativo -





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Acrescenta o inciso X ao art. 170 da Constituição Federal para incluir a economia solidária entre os princípios da Ordem Econômica.

Autoria: Senador Jaques Wagner (PT/BA), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG), Senador Cid Gomes (PDT/CE), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Eduardo Braga (MDB/AM), Senador Eduardo Gomes (MDB/TO), Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Flávio Arns (REDE/PR), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Irajá (PSD/TO), Senador Jayme Campos (DEM/MT), Senador Jean Paul Prates (PT/RN), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senadora Kátia Abreu (PDT/TO), Senadora Leila Barros (PSB/DF), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE), Senador Omar Aziz (PSD/AM), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Reguffe (S/Partido/DF), Senador Renan Calheiros (MDB/AL), Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senadora Simone Tebet (MDB/MS), Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE), Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN)

Relatoria: Senador Alessandro Vieira

Relatório: Favorável à Proposta.

O Senador Alessandro vai direto à análise.

Com a palavra V. Exa., para proferir o seu relatório, Senador Alessandro.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE. Como Relator.) – Obrigado, Sra. Presidente.

Efetivamente se trata de Proposta de Emenda à Constituição que tem como primeiro signatário o ilustre Senador Jaques Wagner, do PT da Bahia, e que acrescenta o inciso X ao art. 170 da Constituição Federal incluindo a economia solidária entre os princípios da Ordem Econômica.

A proposição não recebeu emendas e eu passo diretamente à análise.

Quanto à admissibilidade, a PEC nº 69, de 2019, preenche todos os requisitos previstos em nossa Carta Magna, não incorrendo em nenhuma proibição legal.

No tocante ao mérito, assiste total razão aos autores da proposição. Inicialmente, o movimento da economia solidária teve o objetivo de combater a miséria e o desemprego gerados pela crise econômica que atingiu o Brasil na década de 80. Com o passar do tempo, o movimento da economia solidária se transformou em um modelo de desenvolvimento que promove não só a inclusão social, mas constitui uma alternativa real ao individualismo exacerbado. Há atualmente no Brasil cerca de 30 mil empreendimentos solidários, em vários setores da economia, que geram renda para mais de 2 milhões de brasileiros. É preciso, pois, fomentar essa economia solidária por meio de políticas públicas, o que





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

será facilitado pela sua inscrição entre os princípios da ordem econômica que constam do art. 170 da Constituição Federal.

É uma alternativa inovadora na geração de trabalho e na inclusão social, na forma de uma corrente que integra quem produz, quem vende, quem troca e quem compra. Seus princípios são autogestão, democracia, solidariedade, cooperação, respeito à natureza, comércio justo e consumo solidário.

Pelo exposto, votamos pela admissibilidade e pela aprovação, no mérito, dessa proposta.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Coloco em discussão a matéria.

Para discutir, Senador Esperidião Amin.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG) – Só uma colocação, Excelência.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Na inversão de ordem, Senador Carlos Viana.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG. Pela ordem.) – Meu bom dia.

Estou acompanhando aqui o relatório. Primeiramente, dou os parabéns pela matéria. É muito importante que a gente possa discutir sobre uma parcela importantíssima do que gera renda em nosso País. E dou os parabéns também ao Senador Alessandro. Ele é igual a um tiro curto de calibre 12. O relatório dele é firme e forte.

Obrigado, Excelência.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Por isso é que normalmente eu tenho a tendência de colocar os relatórios do Senador Alessandro em primeiro lugar, porque assim a gente já esvazia um pouco a pauta!

Deixando a brincadeira de lado: obviamente, nos projetos que o Senador Alessandro relata – e normalmente são de complexidade –, devido ao conhecimento que ele tem na área de segurança pública, com poucas palavras ele tem a capacidade de se expressar e de convencer os demais colegas.

Pela ordem de inscrição, passo a palavra ao Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – É para aplaudir a objetividade do relatório, mas eu não diria que é tão terminativa quanto os tiros mencionados pelo Senador Carlos Viana. *(Pausa.)*



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Continua em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão e coloco em votação o relatório, favorável à proposta.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável à proposta, a matéria vai ao Plenário.

O Senador Jaques Wagner não está presente, mas eu gostaria que o Senador Humberto pudesse levar nossos parabéns a S. Exa. Realmente, a inclusão na Constituição da economia solidária é fundamental para que se torne efetivamente uma política de Estado e não apenas de governo e que faça parte, efetivamente, dos princípios da ordem econômica. Parabéns ao autor e ao Relator, pelo relatório. A matéria, como eu disse, vai ao Plenário.

ITEM 39**PROJETO DE LEI Nº 4239, DE 2019****- Não terminativo -**

Altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, para determinar informações cadastrais a serem fornecidas pelos usuários dos serviços de transporte remunerado privado individual de passageiros.

Autoria: Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES)

Relatoria: Senador Carlos Viana

Relatório: Favorável ao Projeto com a emenda que apresenta

Observações:

- A matéria será apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo em decisão terminativa.

Trata-se de um projeto de autoria da Senadora Rose de Freitas que eu já tive oportunidade de olhar: é um projeto realmente singelo, mas de relevância e, por isso, nós o pautamos mesmo com a licença da Senadora Rose de Freitas. O relatório é favorável ao projeto, com a emenda que apresenta, e





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

com uma observação: a matéria será apreciada ainda pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo em decisão terminativa.

Concedo a palavra ao Senador Carlos Viana para proferir o seu relatório.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG. Como Relator.) – Obrigado, Excelência.

Algumas considerações aos Srs. Senadores e Senadoras.

A questão do transporte por aplicativo hoje em nosso Brasil é uma realidade. Nós temos pelo menos 25 milhões de pessoas que fazem no seu dia a dia a aplicação dessa tecnologia que veio para mudar a forma de relacionamento e de escolha no transporte.

Outra questão: ele vem de encontro a um problema sério, que é a violência contra os motoristas, uma vez que os aplicativos muitas vezes têm as identidades, mas obrigatoriamente não exigem das pessoas o que, de fato, possa ajudar a polícia nas investigações.

Passo diretamente à análise aqui do projeto de lei da Senadora Rose de Freitas.

Nos termos do art. 101 do Regimento Interno, compete à CCJ opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade de todas as matérias e, no mérito, sobre aqueles que tratam de trânsito e transporte.

Em conformidade com o disposto no art. 22, inciso XI, da Constituição Federal (CF), compete privativamente à União legislar sobre trânsito e transportes, tema da proposição. Ademais, o projeto não trata de temas de iniciativa privativa do Presidente da República descritos no art. 61, §1º, da CF.

Igualmente, em relação à juridicidade, não há o que se questionar, uma vez que o projeto busca introduzir suas alterações na legislação pertinente, que é a Lei da Política Nacional de Mobilidade Urbana, em vez de produzir legislação esparsa, e apresenta os atributos de novidade, generalidade e abstração.

(Soa a campanha.)

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG) – Não se tratando de matéria cuja disciplina exija a aprovação de lei complementar, a lei ordinária é um instrumento adequado à sua inserção no ordenamento jurídico nacional.

Além disso, entendemos que a tramitação não infringiu nenhum dispositivo do Regimento Interno do Senado Federal.

Assim, não há mácula, no projeto de lei quanto ao aspecto de constitucionalidade e, também, no que se refere à sua adequação ao ordenamento jurídico e às normas regimentais vigentes.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quanto ao mérito, reconhecemos que os motoristas de aplicativos estão expostos a um risco muito alto. Criminosos se valem da facilidade para efetuar cadastro nas plataformas que oferecem os serviços – que solicita apenas um *e-mail* válido, muitas vezes, e um número de telefone – para atrair suas vítimas.

(Soa a campainha.)

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG) – Entretanto, na análise aprofundada do *caput* do projeto, consideramos que a solicitação de comprovante de endereço, conforme solicitado, acarreta uma indevida invasão de privacidade do usuário do serviço. É o único óbice que nós colocamos.

Além disso, é necessário corrigir a redação do inciso III proposto para o art. 4º da lei nacional, que evidentemente exige apenas que seja anexada cópia de documento com foto e não o próprio documento com foto.

Voto.

Ante o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.239, de 2019, com a seguinte emenda.

EMENDA Nº

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei nº 4.239, de 2019, a seguinte redação:

"Art. 2º

'Art. 4º

.....

Parágrafo único.

.....

III – anexar cópia de documento com foto." (NR)

É o relatório pela aprovação, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Apesar de quase não termos conseguido ouvi-lo, Senador Carlos Viana, acompanhamos aqui por escrito. Parabenizo V. Exa. pelo relatório.

Coloco em discussão a matéria.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Sra. Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Para discutir, o Senador Alessandro.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Eu peço, por favor, aos colegas e aos assessores: nós vamos agora entrar em discussão da matéria do item 39 da pauta.

Com a palavra o Senador Alessandro Vieira.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE. Para discutir.) – Obrigado, Sra. Presidente.

Antes de qualquer coisa, quero parabenizar a Autora e o Relator pelo excelente trabalho. Mas indico pedido de vista, em razão da necessidade de aprofundar o tratamento da proteção dessa informação. Ao final, certamente votaremos pela aprovação, mas com pedido de vista.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG) – Perfeitamente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Vista coletiva?

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Coletiva.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Vista coletiva concedida.

Temos quórum. Eu vou passar agora para nominal. Nós vamos passar agora para a votação dos projetos terminativos de que já foram lidos os relatórios.

Item 8, projeto de lei do Senado; em seguida, passaremos à PEC dos fundos.

ITEM 8**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 435, DE 2016**

- Terminativo -

Altera o art. 7º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, para exigir a certificação de gestor de sistema de integridade como condição para atenuar sanções administrativas.

Autoria: Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)

Relatoria: Senador Rodrigo Pacheco

Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma Emenda que apresenta

Observações:



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

- Em 5/2/2020, foi lido o relatório e encerrada a discussão da matéria;

- Votação nominal.

Eu consulto as Sras. e os Srs. Senadores se podemos realizar votação única para o projeto e para a emenda, nos termos do parecer. Enquanto abrimos o painel, o Senador Rodrigo faz rapidamente uma recapitulação aqui do que trata o projeto, para que todos possam obviamente votar com tranquilidade. *(Pausa.)*

Então, não havendo oposição, vamos votar juntos, em votação única, o projeto e a emenda.

Peço à Secretaria da Mesa que abra o painel para votação.

Com a palavra o Relator do projeto de lei, Senador Rodrigo Pacheco.

(Procede-se à votação.)

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG. Como Relator.) – Sra. Presidente, agradeço a V. Exa. a oportunidade.

O parecer foi lido na reunião passada. É um projeto de autoria do Senador Antonio Anastasia que prevê uma singela alteração na regra de uma atenuante da Lei Anticorrupção, para prever a certificação dos sistemas de integridade nas empresas, de modo que se dê garantia no combate à corrupção, com uma previsão clara desse sistema de integridade nas empresas, porque é um aperfeiçoamento muito singelo feito na Lei Anticorrupção.

E a alteração que sugeri, em relação à qual houve a concordância do Senador Antonio Anastasia, é para que possa ser assimilada pela sociedade essa nova alteração legislativa. Portanto, sugeri uma *vacatio legis* de 90 dias para que aqueles que desejem possam se adaptar no seu sistema de integridade com a certificação de seus gestores, nesse prazo de 90 dias, para se valerem eventualmente dessa circunstância atenuante em caso de processamento e de punição pela Lei Anticorrupção. Então, é uma alteração singela que vem a calhar no combate à corrupção na instituição desses sistemas de *compliance* e de integridade, e, com esse acréscimo que fiz, com a anuência, repito, do Senador Antonio Anastasia, Autor da matéria, da *vacatio legis* de 90 dias.

É esse, de modo muito singelo, o texto e o conteúdo da emenda que sugeri.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Continua em votação. *(Pausa.)*

Está encerrada a discussão, mas obviamente que, no período em que estamos votando, obviamente que os Senadores podem fazer uso da palavra e tirar qualquer dúvida que porventura ainda tenham em relação ao projeto.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra, pela ordem, Senador Esperidião.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem.) – Eu tenho uma dúvida exatamente pela aparente clareza do projeto, ou seja, para se beneficiar de uma possível redução de pena – se é que eu entendi, viu, Senador Rodrigo? –, para se beneficiar uma pessoa jurídica faz o quê? Indica. E a pena indicou... Na pena, essa pessoa ou esse grupo, pessoa física ou grupo, está abrangido, está abarcado pela pena?

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Na verdade, não há alteração, Senador Esperidião Amin, quanto às penalidades e às sanções impostas pela lei. É apenas um aperfeiçoamento da circunstância atenuante.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Sim, mas a condenação, ou o ato condenatório descreve um crime, uma pena e a quem ele se aplica.

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeito.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Como é a indicação de alguém ou de um grupo de pessoas que integre a pessoa jurídica para ser o alcançado? Seria o gestor da...

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Não, na verdade, o objetivo não é a indicação de alguém que possa responder pela penalidade, não é isso.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Ou pela redução.

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Exatamente. Na verdade, quando há o processamento e a aplicação da penalidade pela Lei Anticorrupção a alguém ou a alguma empresa, as circunstâncias atenuantes...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Vamos falar da empresa, da empresa, porque isso significa coletivo.

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Exato.

Há circunstâncias atenuantes previstas na lei. E a sugestão do Senador Antonio Anastasia no projeto é de que a atenuante que se refere à existência de sistemas de integridade de *compliance* na empresa só possam ser consideradas circunstâncias ou só pode ser considerada circunstância atenuante se houver uma certificação daquele responsável, gestor daquele sistema de *compliance*. Então, acabou se criando um filtro maior para deixar claro que esta atenuante só é aplicada nessas certificações que tenham um gestor devidamente certificado; não é necessariamente a identificação de alguém que responderá pela infração, mas da atenuante, da existência de um sistema à integridade que seja





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

certificado, tendo a previsão de um gestor desse sistema de integridade, justamente para evitar que se faça lá algo que seja fictício, se crie um sistema de integridade que não funciona e que na prática não serve de nada e que não pode ser considerada uma circunstância atenuante no futuro.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – E a data dessa certificação não interessa?

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Não há previsão aqui dessa data. O que eu sugeri como emenda é...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – O senhor que sugeriu?

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – ... uma *vacatio legis* de 90 dias para aquelas entidades e empresas que queiram se adequar, certificando o seu sistema de integridade, para se valerem no futuro, caso sejam processadas e apenadas, dessa circunstância atenuante prevista na lei.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Mas, sem essa data, não há a possibilidade... Sem a data de validade da certificação, esse certificado não pode ser, por exemplo, estabelecido depois de conhecida a pena?

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – É, mas essa é uma circunstância de cada caso concreto, que pode indicar inclusive fraude, não é? Para se considerar uma circunstância atenuante no caso concreto, obviamente que aquele que julga identificará se aquele certificado é contemporâneo à data do fato ou não. Agora, em cada caso concreto é que se aferirá isso. É natural que a certificação tenha a sua data correta.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Mas não há nenhuma previsão para o caso de a certificação ser mais ou menos concomitante com a pena?

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Pode-se até pensar em isso ser uma modalidade de *falsum* ou de fraude que possa constituir uma infração.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Permite-me um aparte, Senador Rodrigo?

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeitamente, Senador Fabiano.

O Sr. Fabiano Contarato (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Para apartear.) – Eu concordo *ipsis litteris* com V. Exa. e quero esclarecer ao Senador Amin: aqui parte-se da premissa da boa-fé, não é? Então, a todo e qualquer momento em que for evidenciada qualquer fraude, estará





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

caracterizada inclusive a falsidade ideológica prevista no art. 299 do Código Penal brasileiro, e será remetido. Mas, se para o pior criminoso, a presunção é de inocência, nós temos que partir da premissa de que nós vivemos num Estado democrático de direito e que a boa-fé estará evidenciada. Uma vez caracterizada má-fé, dolo, intenção, isso deve ser apurado na via adequada. Eu voto com o Relator.

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Continua em votação. Nós já temos 12, vamos apenas aguardar o quórum. Há Senadores votando.

Encerrada esta votação, nós passaremos imediatamente para, novamente, o início da ordem da pauta, com a PEC nº 187, a PEC dos fundos. Teremos a leitura do relatório pelo Relator, Senador Otto, e vista coletiva automática.

Para informar aos Senadores que estavam em outras Comissões e agora vêm a esta Comissão, o item 2, a pedido do Relator, Senador Sérgio Petecão, foi retirado de pauta, ficando, portanto, para a próxima semana. (*Pausa.*)

Estão chegando outros Senadores de outras Comissões. Portanto, vamos aguardar mais um minuto para encerrar esta votação. (*Pausa.*)

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Sra. Presidente...

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – Pela ordem, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra, pela ordem, Senador Major Olimpio.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP. Pela ordem.) – Sra. Presidente, enquanto os Parlamentares ainda estão votando, somente para reiterar a manifestação de ontem, nós estamos coletando assinaturas dos Srs. Senadores, primeiramente até dos 43 que já foram signatários da primeira coleta de assinaturas no final do ano, para que seja colocado na pauta de Plenário para votação, por todo o esforço que foi feito por esta CCJ na avaliação, na discussão e na aprovação, o PLS 166, do Senador Lasier, que trata da prisão após julgamento em segunda instância.

Apenas quero dizer aos Srs. Parlamentares que estou passando pelos senhores. Aqueles que quiserem, inclusive, eu estou com a lista anterior, com os 43. Tomara seja que tenhamos até o número maior. Como eu disse, em nada o Projeto de Lei 166 se conflita com o eventual Projeto de Emenda à Constituição que esteja tramitando na Câmara, ao contrário, eles se complementam. O que não pode é a expectativa da população e mesmo desta CCJ, que foi mobilizada pela nossa Presidente, Simone Tebet, que teve uma mobilização intensa com todas as Lideranças...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero dizer aos senhores que, se vamos discutir da pertinência de ser feito por alteração constitucional, eu quero lembrar que o Senador Oriovisto tinha apresentado no princípio do ano passado a PEC 06, que fazia alterações constitucionais para garantia da prisão em segunda instância. Todos nós participamos desse esforço, e o Senador Oriovisto, num gesto de humildade e desprendimento disse: "Não faço questão de ser protagonista de nada, o Brasil precisa de uma resposta". E, naquele momento, ele abriu mão da votação da PEC 06, que era da autoria dele, para que nós tivéssemos uma agilidade maior com relação ao projeto.

Então, o Brasil, mais do que nunca, em todos os momentos... Os Parlamentares tiveram recesso agora, aonde a gente vai nas ruas, nos meios de comunicação, as pessoas estão questionando sobre a votação do PLS 166, da lei para garantir a prisão após segunda instância.

Então, Sra. Presidente, senhores membros da Comissão, é simplesmente para que aqueles que já assinaram ratifiquem a aposição da sua assinatura já aposta quando foi feita a mobilização anterior. Aqueles que naquele momento entenderam não assinar, após a deliberação, a votação da CCJ... E nós somos aqui membros da CCJ, nós temos que prestigiar o trabalho que fizemos.

Isso aqui não é para pressionar o Presidente da Casa, ele tem a autonomia da pauta. Entretanto, não há dúvida nenhuma de que isso reforça a posição do Presidente do Senado para dizer ao Brasil: "Eu vou dar a resposta pelo Senado de forma célere". Nós não queremos conflitos com a Câmara dos Deputados, mas a Câmara dos Deputados há de entender também a autonomia e a altivez do Senado. Os projetos se complementam, não se contradizem, não geram conflito.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Obrigada.

Pela ordem de pedido de palavra, Senador Veneziano. Em seguida, Senador Eduardo Braga.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB. Pela ordem.) – Presidente, rapidamente, antes que V. Exa. abra para o resultado. V. Exa. me permite pedir a retirada do item 11? Era só esse registro, esse requerimento.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – V. Exa., como Relator, tem todo direito de pedir a retirada.

Estamos retirando para reexame ou para inclusão na próxima semana? Para reexame.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Se V. Exa. permite, após o Carnaval eu me comprometo a trazer. Existem alguns aperfeiçoamentos necessários.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – O projeto será devolvido a V. Exa., então.

(É a seguinte a matéria retirada de pauta:

ITEM 11**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 243, DE 2018****- Terminativo -**

Acrescenta o § 4º ao art. 2º à Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, para permitir que a arbitragem possa ser utilizada para prevenir conflitos nas relações jurídicas.

Autoria: Senador Ricardo Ferraço (PSDB/ES)

Relatoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo

Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta

Observações:

- Nos termos do art. 282 do RISF, se for aprovado o substitutivo, será ele submetido a turno suplementar;

- Votação nominal.)

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB) – Obrigado, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra, pela ordem, Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Pela ordem.) – Senadora Simone Tebet, primeiro cumprimento V. Exa. e as Sras. e os Srs. Senadores.

Presidente, eu estou aproveitando a minha primeira fala no ano de 2020, na CCJ, para tratar de uma questão que está alarmando o Estado do Amazonas. V. Exa. já deve ter acompanhado, pelo noticiário, que no mês de janeiro o Amazonas se surpreendeu com 117 homicídios violentos, numa guerra entre bandidos. Não quero aqui promover nomes de A, de B ou de C; entre bandidos.

Nos primeiros 11 dias do mês de fevereiro, já foram 37 amazonenses assassinados, Sra. Presidente. E eu falo isso, porque daqui a pouco o nosso eminente Senador Otto Alencar, que vem fazendo um importante trabalho de construção na PEC dos fundos, vai apresentar o seu relatório. E uma





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

das emendas que eu apresentei ao Senador Otto é para que, entre aqueles elencos de excepcionalidade, segurança pública esteja entre eles.

Senadora Simone, o que está acontecendo na segurança pública – e a gente vinha dizendo isso ao próprio Ministro Moro – é que aquela redução que nós estávamos vendo nos homicídios, na violência em nível de Brasil, era muito mais uma trégua entre a bandidagem, em função de acertos de territórios, do que propriamente grandes avanços. Todos nós torcemos para que esses avanços aconteçam. Mas eu não poderia deixar de registrar a minha preocupação e fazer um apelo a V. Exa., aos Senadores, ao nosso eminente Relator, Senador Otto Alencar, porque essa questão da segurança pública, Senadora, chegou já no limite do limite. E eu tenho certeza de que os Senadores e as Senadoras, e aqueles que nos assistem, compreendem o desespero que está acontecendo. As pessoas no meu Estado com medo de sair às ruas, verdadeiros festejos à base de tiroteio de fuzil e foguetório na cidade de Manaus, em plena segunda-feira, terça-feira, como se o Brasil tivesse ganhado uma final da Copa do Mundo.

Portanto, eu quero aqui prestar em primeiro lugar minha solidariedade a todos os brasileiros que lá vivem; segundo, dizer da importância e da necessidade de nós aqui na CCJ termos como meta e prioridade – nesse profícuo projeto que nós estamos fazendo – tentar dar uma funcionalidade a esses mais de 200 fundos...

(Soa a campanha.)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu peço desculpa, mas será a última vez que vou tocar essa campanha hoje. Nós temos temas da mais alta relevância. Obviamente que nenhum projeto é menos importante, mas, de qualquer forma, a pauta está extensa e com temas realmente prioritários de interesse nacional, entre eles, a leitura agora – neste momento, porque será o próximo item – da PEC dos fundos.

A próxima vez não será o toque de uma campanha, mas o pedido de retirada daqueles que estiverem porventura sendo desrespeitosos com aqueles que estão usando a palavra. Eu peço a gentileza dos assessores, dos colegas, para que respeitem o orador que está utilizando o seu tempo regimental.

Com a palavra V. Exa., Senador Eduardo Braga, para poder continuar...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Se V. Exa., Presidente, precisar desse recurso, eu sugiro que o Major Olimpio e o Senador Alessandro sejam os encarregados desta tarefa.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – O Contarato também. Delegados aqui é o que não faltam. *(Risos.)*





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Sra. Presidente, agradecendo...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Tenho certeza de que não chegaremos a tanto! (*Risos.*)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Agradecendo a intervenção de V. Exa., por fim, ao cumprimentar, obviamente, o nosso eminente Relator Otto, eu quero cumprimentar V. Exa. e a Comissão de Constituição e Justiça pelo belo trabalho publicado, o relatório de atividades de 2019 desta Comissão, o que demonstra, não só pelo tamanho do relatório, a produtividade legislativa que os colegas Senadores e Senadoras, com a coordenação de V. Exa., alcançaram no ano de 2019.

E mais uma vez apelo aos senhores e às senhoras Senadores e ao nosso eminente Senador Otto Alencar, porque o meu Estado está – e eu tenho certeza de que o Brasil vive neste momento novamente isso – em grande estado de alerta com relação à questão da segurança pública.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu aproveito a intervenção do Senador Eduardo Braga para fazer aqui, em público, um agradecimento e o reconhecimento ao trabalho de todos os técnicos aqui da Comissão de Constituição e Justiça da Secretaria da Mesa na pessoa do Ednaldo, porque realmente essa edição, que todo ano acontece, é fruto do trabalho de todos eles e de todas elas.

O número de páginas aí se deve única e exclusivamente a V. Exas. São mais de 700 páginas mostrando que a Comissão de Constituição e Justiça trabalhou como nunca, graças ao empenho e à participação de todos. Foram centenas de audiências públicas, de votação de projetos, de requerimentos. Espero que, com isso, tenhamos colaborado não só com o Senado Federal, mas também com o Brasil.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Pela ordem.) – Pela ordem, Presidente.

Vou ser bem breve. Eu só queria ratificar e parabenizar a senhora e o Ednaldo, em cuja pessoa cumprimento todos os colaboradores. Eu, sinceramente, manuseei esse compilado: ficou muito bem feito, muito bem organizado, nota-se o cuidado e o zelo que teve com cada Senador. É o meu segundo ano, agora nesta Legislatura, e eu fiquei encantado com o trabalho desta Comissão. A senhora está de parabéns, assim como toda a equipe.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Em nome do Ednaldo, acredito que toda a equipe agradece.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Vou declarar encerrada a votação e pedir à Secretaria que abra o painel para apurar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Foi aprovado com 18 votos SIM e 01 voto NÃO.

Portanto, estão aprovados o projeto e a Emenda nº 1.

A matéria será encaminhada à Mesa para as providências cabíveis.

ITEM 1**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 187, DE 2019**

- Não terminativo -

Institui reserva de lei complementar para criar fundos públicos e extingue aqueles que não forem ratificados até o final do segundo exercício financeiro subsequente à promulgação desta Emenda Constitucional, e dá outras providências.

Autoria: Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE) e outros

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: Favorável à Proposta e às emendas 12 e 17, e 19 (parcialmente), nos termos do substitutivo que apresenta, e pela prejudicialidade das demais emendas apresentadas.

Observações:

- Foram oferecidas 30 emendas à Proposta.

O relatório é favorável a diversas emendas – e poderá ser até o final da leitura alterado –, até agora às Emendas nºs 12 e 17 e, parcialmente, às Emendas nºs 19 e 31, nos termos do substitutivo que apresenta, e pela prejudicialidade das Emendas nºs 1 a 11, 13 a 16, 18, 20 a 30 e 32.

Foram oferecidas 33 emendas à proposta e, agora, a Emenda nº 33, que depende de relatório.

No dia 11 de fevereiro deste ano, foram realizadas duas audiências públicas destinadas à instrução da matéria.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Otto Alencar, para proferir o seu relatório.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Como Relator.) – Agradeço a V. Exa., Presidente Simone Tebet, e inicio a leitura da PEC 187, de 2019, que institui reserva de lei complementar para criar fundos públicos e extinguir aqueles que não forem ratificados até o final do primeiro exercício financeiro subsequente à promulgação desta emenda constitucional, e dá outras providências.

A proposta da PEC 187 tem como signatários o Senador Fernando Bezerra Coelho, o Senador Eduardo Gomes e outros, e tem por objetivos a reserva de lei complementar para criar fundos públicos e extinguir aqueles que não forem ratificados até o final do primeiro exercício financeiro subsequente. Foi modificado aqui para "o primeiro" exercício financeiro.

O art. 2º da PEC altera a redação do inciso II do §9º do art. 165 da Constituição Federal, para determinar que cabe à lei complementar estabelecer condições para o funcionamento de fundos públicos de qualquer natureza, e do inciso IX do art. 167 da Carta Magna para vedar a instituição de fundos de qualquer natureza, sem autorização por lei complementar.

Atualmente, o texto constitucional determina que cabe a lei complementar estabelecer condições para a instituição e funcionamento de fundos e que sua instituição exige apenas autorização legislativa, ou seja, lei ordinária.

O art. 3º da proposição determina que os fundos públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios existentes na data da promulgação da Emenda Constitucional serão extintos, se não forem ratificados pelos respectivos Poderes Legislativos, por meio de lei complementar específica para cada um dos fundos, até o final do segundo exercício financeiro subsequente à data da promulgação da emenda constitucional.

Não serão extintos os fundos públicos previstos nas Constituições e Leis Orgânicas de cada ente federativo, inclusive no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. O patrimônio dos fundos públicos extintos será transferido para o respectivo Poder de cada ente federado ao qual o fundo se vinculava.

O art. 4º estabelece que os dispositivos infraconstitucionais, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios existentes até a data de publicação da emenda constitucional que vinculem receitas públicas a fundos públicos serão revogados ao final do exercício financeiro em que ocorrer a promulgação da emenda constitucional. Parte das receitas públicas desvinculadas poderá ser destinada a projetos e programas voltados à erradicação da pobreza e a investimentos em infraestrutura e outros.

O art. 5º determina que, durante o período a que se refere o *caput* do art. 3º, o superávit financeiro das fontes de recursos dos fundos públicos, apurados ao final de cada exercício, será





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

destinado à amortização da dívida pública do respectivo ente – que se refere ao estoque dos recursos atuais.

Na justificação da PEC, argumenta-se que a proposta visa modernizar e aperfeiçoar os mecanismos de gestão orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, permitindo que os respectivos Poderes Legislativos reavaliem os diversos fundos públicos hoje existentes, de forma a restaurar a capacidade do Estado brasileiro de definir e ter políticas públicas condizentes com a realidade socioeconômica atual, sem estar preso a prioridades definidas no passado distante, que dadas as dinâmicas políticas, sociais, econômicas e demográficas, podem não mais refletir as necessidade e prioridades da sociedade brasileira no momento.

Ainda na justificação, informa-se que, para a União, a Proposta de Emenda à Constituição possibilitará, em um primeiro momento, a extinção de cerca de 248 fundos, sendo que a maioria desses (165) foi instituída antes da Constituição de 1988, em um ordenamento jurídico em que esses fundos possuíam uma função que não é mais compatível com o ordenamento constitucional vigente após a Constituição de 1988.

Informa-se, também, que a proposta, no âmbito da União, permitirá a desvinculação imediata de um volume apurado como superávit financeiro da ordem de R\$219 bilhões, que poderão ser utilizados na amortização da dívida pública da União.

Análise.

Constitucionalidade.

Consoante prevê o art. 356 do Regimento Interno da Casa, cabe a esta Comissão emitir parecer sobre essa proposta.

Com efeito, segundo entendemos, a proposição não fere as cláusulas que impedem deliberação sobre Proposta de Emenda à Constituição inscritas nos §§1º, 4º e 5º do art. 60 da Lei Maior. Não há unidade da Federação sob intervenção federal e não se está sob estado de defesa ou de sítio (§1º). A proposta não fere a forma federativa de Estado, nem o voto direto secreto, universal e periódico, não macula a separação de Poderes, nem os direitos e garantias individuais (§4º). Por fim, a matéria objeto da proposição não foi rejeitada nem prejudicada na presente Sessão Legislativa (§5º).

Nesse sentido, quanto à constitucionalidade da proposição, nada impede a livre tramitação da matéria.

No mérito, a Proposta de Emenda à Constituição apresentada visa a modernizar e aperfeiçoar os mecanismos de gestão orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Municípios, permitindo que os respectivos Poderes Legislativos reavaliem os diversos fundos públicos hoje existentes, por meio de lei complementar.

Em linhas gerais, os fundos públicos estabelecem uma vinculação entre receitas e despesas públicas e criam uma estrutura contábil e operacional para definir com serão gastos os recursos vinculados, conforme definido na lei de criação do fundo. Essa vinculação pode gerar ineficiências na gestão dos recursos públicos, até porque as condições sociais e econômicas que fundamentaram a criação de um determinado fundo podem mudar e as vinculações e obrigações estabelecidas em lei tornarem-se anacrônicas.

Uma distorção visível gerada pelos fundos públicos na gestão financeira e orçamentária do setor público é a acumulação de recursos financeiros pelos fundos, devido ao excesso de receitas vinculadas em relação às despesas executadas, enquanto o setor público como um todo incorre em elevado déficit fiscal e endividamento.

Por tais motivos, somos favoráveis à proposta geral da PEC de extinguir fundos públicos e, consequentemente, vinculações de receitas e despesas. Entretanto, há aperfeiçoamentos possíveis à proposição.

Delimitação dos fundos constitucionais.

Conforme o §1º do art. 3º da PEC, não serão extintos os fundos públicos previstos nas Constituições e Leis Orgânicas de cada ente federativo, inclusive no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Em relação à preservação dos fundos públicos previstos no Texto Constitucional, há casos de fundos que foram criados por lei e não são mencionados explicitamente na Constituição, mas recebem receitas vinculadas definidas no Texto Constitucional. São exemplos dessa situação o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e os Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste, Norte e Centro-Oeste (FNE, FNO e FCO). Esses todos são excluídos da PEC.

O FAT foi criado pela Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, mas operacionaliza vinculações de receitas e despesas determinadas pelo art. 239 da Constituição Federal. Já os FNE, FNO e FCO foram criados pela Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para viabilizar a aplicação dos recursos de que trata a alínea "c", do inciso I, do art. 159 da Constituição Federal.

Para evitar dúvidas em relação a preservação dos referidos fundos, modificaremos a redação do §1º do art. 3º da PEC para explicitar que não serão extintos os fundos criados para operacionalizar vinculações de receitas determinadas no Texto Constitucional.

Iniciativa das leis complementares que podem ratificar a existência dos fundos públicos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Há uma visão jurídica predominante de que leis que criem fundos públicos sejam de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo, não podendo, portanto, serem propostas por membros do Poder Legislativo.

O art. 3º da PEC prevê prazo para ratificação dos fundos públicos existentes, por meio de lei complementar para cada um dos fundos.

Para evitar qualquer discussão sobre possível vício de iniciativa para tais leis complementares, acrescentamos §3º ao art. 3º da PEC para explicitar que a iniciativa das referidas leis pertence tanto ao Chefe do Poder Executivo quanto aos membros do Poder Legislativo.

Isso nós modificamos, acrescentamos a iniciativa aqui do Poder Legislativo.

Uso das receitas desvinculadas.

O art. 4º estabelece que os dispositivos infraconstitucionais, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, existentes até a data de publicação da emenda constitucional, que vinculem receitas públicas a fundos públicos serão revogados ao final do exercício financeiro em que ocorrer a promulgação da emenda constitucional. Parte das receitas desvinculadas poderá ser destinada a projetos e programas voltados à erradicação da pobreza e a investimentos em infraestrutura.

Acrescentamos, por solicitação e indicação do nobre Senador Eduardo Braga, investimentos na área de segurança, como V. Exa. há pouco falou, atendendo também a Senadora Simone Tebet.

Além disso, ontem, na audiência pública, ficou clara aqui a preocupação com investimentos na área de pesquisa, ciência e tecnologia, e nós incluímos no nosso relatório também a aplicação de recursos para essa finalidade.

Concordamos com a destinação de parte das receitas desvinculadas aos nobres objetivos mencionados e entendemos que alguns desses objetivos devem ser mais bem especificados para permitir maior efetividade na implantação dos projetos e programas priorizados.

Propomos, então, que seja dada prioridade à implantação e conclusão de rodovias e ferrovias, além da interiorização de gás natural produzido no Brasil.

Além disso, destinamos também parte das receitas para algo que é uma luta nossa desde que chegamos aqui, que é a revitalização de Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, que interessa a todo o Nordeste brasileiro, ao norte de Minas, ao Estado da Bahia, até porque esse será o único ente deixado pela natureza que poderá dar suprimento de água em quantidade e com qualidade suficientes para o povo do Nordeste.

Impacto da amortização da dívida pública sobre a condução da política monetária.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O superávit financeiro dos fundos públicos, que corresponde aos recursos neles acumulados, estimados na justificação da PEC em torno de R\$219 bilhões, será destinado à amortização da dívida pública, conforme prevê o art. 5º da PEC.

No caso da União, como os recursos dos fundos estão, em sua maior parte, depositados na Conta Única, que fica no Banco Central, o uso dos superávits financeiros para amortização da dívida pública irá gerar aumento da quantidade de moeda em circulação na economia. Esse aumento da liquidez terá que ser compensado pela venda de títulos públicos (operações compromissadas) pelo Banco Central. Dessa forma, a redução da dívida mobiliária do Tesouro Nacional será compensada por um aumento da dívida do Banco Central junto ao mercado (operações compromissadas), de forma que não haveria redução da dívida bruta do Governo Geral.

Porém, a possibilidade de utilização do superávit dos fundos para amortizar a dívida, apesar de não reduzir a dívida pública, dá maior flexibilidade para a gestão da dívida, podendo o Tesouro reduzir as emissões brutas, sem, contudo, afetar tanto a composição dos indexadores da dívida, como ainda o tempo médio de rolagem. Isto porque não há obrigatoriedade de se utilizar R\$219 bilhões de uma só vez, esses recursos podem ser utilizados ao longo do tempo, de forma a preservar as metas do Programa de Financiamento da Dívida, que traz anualmente metas de composição e de prazo dos títulos do perfil da dívida, o que vai ser levado em consideração, de médio e longo prazo.

Desvinculação de contribuições.

Uma dificuldade especial acarretada pelo núcleo da PEC (desfazer vinculações de tributos) refere-se às "contribuições" estabelecidas com fundamento nos arts. 149, 149-A e 195, inciso I, da Constituição. Tais espécies tributárias têm, segundo insistentemente defendido pela doutrina tributarista e já acolhidas em manifestações do Supremo Tribunal Federal, a característica intrínseca de serem legitimadas em função de alguma destinação legal específica de seu produto.

Por isso, para evitar futura judicialização, acrescentamos art. 6º à PEC para deixar claro que as desvinculações propostas não alcançam as referidas contribuições.

Análise das emendas à PEC nº 187, de 2019.

As Emendas nº 2, do Senador Jader Barbalho; nº 4, da Senadora Leila Barros; nº 7, do Senador Paulo Paim; nº 10, do Senador Antonio Anastasia; nº 12, do Senador José Serra; nº 18, do Senador Telmário Mota; nº 19, do Senador Angelo Coronel; e nºs 20 e 32, do Senador Eduardo Braga, de que há pouco falei da contemplação no meu relatório; do Senador Jorginho Mello e do Senador Paulo Paim criam várias exceções a exigência de ratificação dos fundos públicos, prevista no art. 3º da PEC.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Entendemos que tendo sido preservados os fundos constitucionais, a continuação de qualquer outro fundo que possa ser considerado relevante deverá ser feita, preferencialmente, por meio de lei complementar, no tempo previsto já aqui acrescentado.

Entretanto, em relação à Emenda nº 12, de autoria do Senador José Serra, que determina a preservação dos fundos públicos destinados à prestação de garantias e avais, consideramos, necessária sua incorporação ao substitutivo que apresentamos à PEC, pois esses fundos prestam serviços financeiros relevantes ao conceder garantias ao financiamento de exportações, do agronegócio e de investimentos em infraestrutura, setores que podem ser negativamente afetados durante o prazo entre a aprovação da PEC e a ratificação desses fundos por lei complementar.

Já a Emenda nº 19 preserva os fundos referidos no inciso V do parágrafo único do art. 76-A, do ADCT, ou seja, os instituídos pelo Poder Judiciário, pelos Tribunais de Contas, pelo Ministério Público, pelas Defensorias Públicas e pelas Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal, em razão e para o exercício de função típica de Estado, nos termos da Constituição Federal de 1988.

Então, consideramos relevante a exclusão de tais fundos da possibilidade de extinção.

A emenda do Senador Angelo Coronel prevê que, no caso da União, o uso do superávit das fontes de recursos dos fundos públicos destinado à amortização da dívida pública deverá ser acompanhado da redução da dívida bruta do Governo geral.

A implementação da Emenda nº 1 imporia restrições operacionais à condução da política monetária estabelecida pelo Banco Central, o que não é recomendável.

As Emendas nº 3, da Senadora Leila Barros; nº 6, do Senador Paulo Paim, e nº 25, do Senador Jaques Wagner, postergam a desvinculação de recursos prevista no art. 4º da PEC. Já as Emendas nº 11, do Senador José Serra, e nº 27, do Senador Major Olimpio, acabam com a possibilidade de uso dos superávits financeiros do fundo para a amortização da dívida pública a suprimir o art. 5º da PEC.

Entendemos que tais emendas geram dificuldades adicionais desnecessárias à gestão financeira e orçamentária do setor público brasileiro ao manter vinculações que não mais se sustentam.

A Emenda nº 5, do Senador Paulo Paim; nº 13, da Senadora Eliziane Gama; nº 16, do Senador Wellington Fagundes; nº 17, da Senadora Simone Tebet; e a Emenda nº 20, do Senador Eduardo Braga, preveem várias destinações para as receitas desvinculadas pelo art. 4º da PEC.

Entendemos que criar novas destinações pode tornar menos efetivo e menos eficiente o uso dos recursos desvinculados. Porém, concordamos com a proposta da Emenda nº 17, que destina parte das receitas desvinculadas para projetos e programas voltados à segurança de regiões de fronteira, dada a





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sua relevância para a segurança pública de todo o País. Dessa forma, a referida emenda será incorporada ao nosso substitutivo.

As Emendas nºs 8 e 28, do Senador Paulo Paim, e nº 26, da Senadora, permitem a ratificação dos fundos por decreto legislativo.

Entendemos que, se a PEC prevê a criação de fundos apenas por lei complementar, o mesmo deve ocorrer para a ratificação.

As Emendas nºs 9, do Senador Paulo Paim, e nº 24, do Senador Jaques Wagner, preveem o uso dos superávits financeiros dos fundos para despesas com assistência social, saúde e educação.

Os superávits financeiros não são receitas públicas, mas, sim, ativos acumulados pelos fundos públicos. Dessa forma, o seu uso para qualquer outra finalidade que não a amortização da dívida pública implicará elevação do déficit e dívida pública, os quais já são por demais elevados. Por isso, não concordamos.

A Emenda nº 14, da Senadora Eliziane Gama, determina que a extinção dos fundos públicos prevista no art. 3º implicará a extinção das contribuições criadas como fontes de receitas específicas de tais fundos.

É importante salientar que a extinção dos fundos públicos não implicará, necessariamente, no fim das atividades e programas por eles realizados. Sendo do interesse público, esses gastos continuarão, apenas passarão a ser realizados diretamente por um determinado órgão público, não mais pelo fundo extinto. Por isso, é necessário preservar as contribuições que, atualmente, são direcionadas aos fundos. Assim, não concordamos com a alteração trazida pela Emenda nº 14.

A Emenda nº 15, da Senadora Eliziane Gama, diz que o disposto no art. 5º não se aplica aos fundos públicos não atingidos pelo disposto no art. 3º.

O art. 5º da PEC cria uma regra temporária de desvinculação dos recursos acumulados pelos fundos públicos, em linha com o objetivo primordial de permitir maior flexibilidade à gestão financeira e orçamentária do setor público brasileiro. Por isso, entendemos que sua redação original deve ser mantida, sem a restrição proposta pela Emenda nº 15.

A Emenda nº 20, do nobre Senador Eduardo Braga, traz várias modificações ao texto original da PEC, sendo as principais a destinação direta de parte dos superávits financeiros e do patrimônio líquido dos fundos públicos extintos para investimentos em infraestrutura e, além disso, a criação de um fundo para infraestrutura com 30% do patrimônio líquido dos fundos públicos extintos.

Como já argumentamos anteriormente, em relação às Emendas nºs 9 e 24, os superávits financeiros e o patrimônio líquido dos fundos não são receitas públicas, mas, sim, ativos acumulados por





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

esses fundos. Dessa forma, o seu uso para qualquer outra finalidade que não a amortização da dívida pública implicará elevação do déficit e dívida pública, os quais já são por demais elevados.

Além disso, entendemos que a criação de um novo fundo contraria o objetivo fundamental da PEC que é a desvinculação de receitas e a consequente maior flexibilidade da gestão financeira e orçamentária do setor público. Por isso, não concordamos com o proposto pela emenda nº 20.

A Emenda nº 22, do Senador Humberto Costa, cria um ambicioso programa de investimentos públicos e define que os gastos públicos resultantes serão excluídos dos limites impostos pelo teto de gastos e pelas metas de resultado primário. Entendemos que a referida emenda vai além do escopo da PEC em análise e não considera de forma adequada as limitações fiscais do Estado brasileiro.

A Emenda nº 30, da Senadora Leila Barros, altera a redação do art. 5º da PEC para determinar que será considerada como despesa de capital, para efeito de cumprimento da regra de ouro, todas as despesas realizadas com os recursos resultantes da desvinculação dos superávits financeiros e patrimônio dos fundos públicos.

Acatamos parcialmente a Emenda nº 31, do Senador Eduardo Braga, que altera a redação do art. 4º da PEC, de forma a garantir a aplicação das receitas desvinculadas dos fundos públicos aos programas definidos no respectivo artigo.

Entendemos que a modificação proposta estende o alcance do conceito de despesa de capital de uma forma que pode levar à interpretação de que houve uma alteração discricionária para facilitar o cumprimento da regra de ouro.

Voto.

Em face do exposto, Sra. Presidente, opinamos favoravelmente à Proposta de Emenda à Constituição nº 187, de 2019 com as Emendas nºs 12 e 17 e, parcialmente, nºs 19 e 31, e pela prejudicialidade das demais emendas apresentadas, na forma da seguinte emenda substitutiva, que passo a ler para os senhores Senadores e Senadoras.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do §3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional.

Art. 1º Esta Emenda Constitucional institui reserva de lei complementar para criar fundos públicos e extingue aqueles que não forem ratificados até o final do segundo exercício financeiro subsequente à promulgação desta Emenda Constitucional, visando a melhoria da alocação dos recursos públicos.

Art. 2º Os arts. 165 e 167 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.165.....
.....



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

§9º Cabe à lei complementar:

.....
II - estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como condições para o funcionamento de fundos públicos de qualquer natureza.

.....”(NR)
“Art.167.....

.....
IX - a instituição de fundos públicos de qualquer natureza, sem autorização por lei complementar;

.....”(NR)

Art. 3º Os fundos públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios criados até 31 de dezembro de 2016, serão extintos, se não forem ratificados pelos respectivos Poderes Legislativos, por meio de Lei Complementar específica para cada um dos fundos públicos, até o final do segundo exercício financeiro subsequente à data da promulgação desta Emenda Constitucional.

§1º Não se aplica o disposto no *caput* para os fundos públicos:

- I - previstos nas Constituições e Leis Orgânicas de cada ente federativo, inclusive no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
- II - criados para operacionalizar vinculações de receitas estabelecidas nas Constituições e Leis Orgânicas de cada ente federativo;
- III - destinados à prestação de garantias e avais; ou
- IV - previstos no art. 76-A, parágrafo único, inciso V, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

§2º O patrimônio e obrigações dos fundos públicos extintos em decorrência do disposto neste artigo serão transferidos para o respectivo Poder de cada ente federado ao qual o fundo se vinculava.

§3º A iniciativa das leis complementares a que se referem o *caput* pertence tanto ao Chefes do Poder Executivo como aos membros do Poder Legislativo.

§4º As políticas públicas executadas pelos fundos de que trata o *caput* permanecerão sob responsabilidade dos respectivos órgãos competentes.

Art. 4º Os dispositivos infraconstitucionais, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios existentes até a data de publicação desta Emenda Constitucional que vinculem receitas públicas a fundos públicos que não forem ratificados na forma do art. 3º, serão revogados ao final do segundo exercício financeiro subsequente em que ocorrer a promulgação desta Emenda Constitucional.

§1º As receitas públicas desvinculadas em decorrência do disposto neste artigo serão autorizadas para a seguinte destinação:

- I - projetos e programas voltados à erradicação da pobreza;
- II - investimentos em infraestrutura que visem a reconstrução nacional, com prioridade a implantação e conclusão de rodovias e ferrovias, além da interiorização de gás natural produzido no Brasil;
- III - projetos e programas voltados à segurança de regiões de fronteira;



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

IV - revitalização de Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco; e

V - projetos de pesquisa e Desenvolvimento Científico, Tecnológico E Inovação.

§2º As despesas financiadas com as receitas públicas oriundas das desvinculações, em decorrência do exposto neste artigo, serão excepcionalizadas dos limites estabelecidos no art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, por um exercício financeiro após a promulgação da Emenda Constitucional.

§3º O governo federal encaminhará ao Congresso Nacional, anualmente, demonstrativo do cumprimento das destinações dos recursos previstos no §1º.

Art. 5º Durante o período a que se refere o *caput* do art. 3º, o superávit financeiro das fontes de recursos dos fundos públicos do Poder Executivo, apurados ao final de cada exercício, será destinado à amortização da dívida pública do respectivo ente.

§1º O superávit financeiro das fontes de recursos dos fundos públicos do Poder Legislativo, Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, apurados ao final de cada exercício, serão de livre aplicação pelos Poderes e entes autônomos.

§2º No caso do Ente Federado não ter dívida pública a amortizar, o superávit financeiro das fontes de recursos dos fundos públicos do Poder Executivo, serão de livre aplicação.

§3º Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo para fundos públicos de fomento e desenvolvimento regionais, operados por instituições financeiras de caráter regional.

Art. 6º Os recursos provenientes de contribuições estabelecidas com amparo nos arts. 149, 149-A e 195 da Constituição deverão ser destinados às finalidades para as quais foram instituídos.

Art. 7º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Relator, Senador Otto Alencar.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG) – Pela ordem, Excelência!

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Por acordo, eu concedo vista coletiva, ficando a discussão a ser iniciada na semana que vem, no dia 19.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Carlos Viana.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG. Pela ordem.) – Agradeço.

Seria uma proposição para uma mudança de redação, mas já que temos vista coletiva, farei isso juntamente com o nosso Líder, Senador Otto.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu é que agradeço.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Continuando aqui a ordem com a presença de Relatores, item 5.

ITEM 5**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 176, DE 2018****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para prever a intimação eletrônica por meio de aplicativo de mensagens multiplataforma.

Autoria: Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE)**Relatoria:** Senador Rodrigo Cunha**Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com uma emenda de redação que apresenta**Observações:**

- Em 30/10/2019, foi lido o relatório e encerrada a discussão da matéria;

- Votação nominal.

O relatório já foi lido. Então, peço às Sras. e aos Srs. Senadores que aguardem apenas um minuto. Nós já vamos abrir o painel.

A matéria já foi lida, já foi encerrada a discussão da matéria. É um projeto que altera o Código de Processo Civil para prever a intimação eletrônica por meio de aplicativo de mensagens, de autoria do Senador Tasso Jereissati e relatoria do Senador Rodrigo Cunha.

Eu peço à Secretaria que abra o painel para a votação.

E passo a palavra ao Senador Rodrigo Cunha, se quiser fazer alguma intervenção.

E, antes, ainda consulto as Sras. e Srs. Senadores se podemos realizar a votação única para o projeto e a emenda. *(Pausa.)*

Havendo concordância, está aberto o painel para a votação.

(Procede-se à votação.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL. Como Relator.) – Sra. Presidente, apenas quero exaltar a importância desse projeto, da felicidade que o Senador Tasso Jereissati teve ao propor uma modernização na forma de intimação das partes e dos advogados, lembrando que isso já é uma realidade, inclusive, em relação à qual o próprio CNJ já se manifestou amplamente sobre o assunto. Essa inovação surgiu exatamente em Goiás, no Município da comarca de Piracanjuba...

(Soa a campanha.)

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – ... e contou, inclusive, com o apoio da OAB, da sua seccional regional, e ganhou, foi homenageada com o Prêmio Inovare em 2015, prêmio que busca justamente valorizar as boas práticas que aprimoram a Justiça no País. Então, houve um questionamento pela própria Corregedoria do Tribunal de Justiça de Goiás. O CNJ se manifestou sobre o assunto, dizendo que estamos apenas indo de acordo com o que diz o próprio Código de Processo Civil, que busca maneiras céleres, maneiras informatizadas e digitais para dar uma agilidade maior e eficiência aos trâmites judiciais.

Então, com o projeto eu estou completamente de acordo. Foi lido o seu relatório. Mais uma vez, eu exalto a inovação trazida pelo Senador Tasso Jereissati, num momento como este, que vai permitir com que as notificações sejam feitas, as intimações sejam feitas através de aplicativos, como o WhatsApp. Então, até hoje essa plataforma, apesar de haver algumas comarcas que, de maneira isolada, atuavam dessa maneira, passava a não ter uma segurança, como vai ter a partir da data da aprovação dessa lei.

Então, Senador Tasso, parabéns pela postura! E tenho certeza de que será um bom momento para o Judiciário brasileiro.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG) – Quero...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Continua em votação. *(Pausa.)*

Com a palavra para discutir, Senador Carlos Viana.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG. Para discutir.) – Quero também dar os parabéns pela proposta. Vem ao encontro do trabalho que, inclusive, o nosso Judiciário tem feito hoje para se tornar mais célere e dar mais transparência também ao trabalho e naturalmente buscar mais. A minha única dúvida, acabei de sanar aqui, Senador Rodrigo Cunha: é que deixa muito claro que, ao não se confirmar o recebimento da intimação no prazo de 24 horas, deverá ser procedida outra intimação na forma ordinariamente prevista na legislação processual, ou seja, não há nenhum óbice, o juiz continuará naturalmente tendo





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

toda a possibilidade de dar sequência ao processo, à peça, da maneira como for necessário para a intimação.

Obrigado, Excelência.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu é que agradeço.

Se me permitir, Senador Carlos Viana, o projeto é ainda mais cauteloso, porque exige antes que a intimação por aplicativos só será realizada se as partes assim o desejarem. Então, o advogado tem que previamente manifestar o interesse de receber a intimação, por parte do seu cliente, por meio do aplicativo, que é o primeiro passo. E o segundo passo, ela realmente só tem eficácia e tem efeito jurídico quando o advogado der o seu recebido ou: "Recebi e confirmo a intimação". Então, eu quero apenas fazer esse esclarecimento.

Continua em votação.

Com a palavra, para suas considerações, o autor da proposição, Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - CE. Pela ordem.) – Presidente Simone, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, apenas para agradecer o apoio dos nossos colegas Senadores e de V. Exa., especialmente o relatório do Senador Rodrigo Cunha, que, sem dúvida alguma, trabalhou com muito afinco e profundidade, dando maior consistência a esse trabalho. É essa observação que eu gostaria de fazer, agradecendo o trabalho do Senador Rodrigo Cunha.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra o Relator, Senador Rodrigo Cunha.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL. Como Relator.) – Sra. Presidente, também quero deixar claro aqui que nós estamos tratando das intimações. A intimação é diferente da citação, a intimação justamente dá ciência dos atos em termos de processo. É disso que trata o projeto em tela, então é algo que não diz respeito à citação, mas, sim, à intimação.

Tenho certeza de que a maioria dos advogados e das partes tem interesse total em dar celeridade a procedimentos como este.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Consulto as Sras. e os Srs. Senadores se já posso encerrar a votação. *(Pausa.)*

Eu tenho apenas mais um terminativo do Senador Veneziano; ele vai direto à análise do voto, para não perdemos o quórum. Eu peço, portanto, apenas um pouco de paciência das colegas e dos colegas.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Temos mais um terminativo ainda, que é o próximo item da pauta.

Aguardamos apenas mais um Senador. Assim que houver o voto, nós encerraremos a votação e passaremos ao item 10 da pauta.

Se me permitirem, já vou apregoar aqui.

ITEM 10**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 218, DE 2018****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para determinar que a propaganda institucional do Tribunal Superior Eleitoral contemple advertência sobre notícias falsas.

Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)

Relatoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

- Votação nominal

O Relator, Senador Veneziano, é favorável ao projeto.

Encerro, neste momento, a votação e peço à Secretaria que apure o resultado do PLS 176, de 2018.

(Procede-se à apuração.)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Foi aprovado por unanimidade – votaram SIM 19 Sras. e Srs. Senadores – o projeto e a Emenda nº 1, de redação.

A matéria será encaminhada à Mesa para as providências cabíveis.

Item 10, já apregoado. O relatório é favorável. Concedo a palavra ao Senador Veneziano Vital do Rêgo para proferir seu relatório.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB. Como Relator.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, celeremente, compreensivelmente, nós vamos direto à análise, conforme sugestão feita por V. Exa. e obviamente atendendo às suas orientações.

Compete a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania decidir terminativamente sobre o presente projeto de lei, que trata de matéria eleitoral, nos termos do previsto no art. 58, §2º, inciso I, da Constituição Federal e dos arts. 91, inciso I, e 101, incisos I e II, alínea "d", do Regimento Interno do Senado Federal.

Com relação à constitucionalidade e juridicidade, registramos que cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, legislar privativamente sobre direito eleitoral, mediante lei ordinária, conforme previsto no art. 22, I, combinado com o art. 48, ambos da Constituição Federal, facultada a iniciativa parlamentar, nos termos da regra geral prevista no art. 61, também da Lei Maior.

Quanto ao mérito, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, opinamos favoravelmente ao acolhimento do presente projeto de lei, pois as notícias falsas, chamadas de *fake news*, que circulam nas redes sociais – o mundo digital onde os boatos são disseminados com rapidez e vasta abrangência em termos de alcance populacional –, constituem preocupante novidade nas campanhas eleitorais, tendo demonstrado poder incontrolável e avassalador no sentido de destruir ou alavancar, de forma irreversível, determinadas candidaturas.

Assim, em que pese a proposição em análise não ter o poder de coibir a circulação de notícias falsas a respeito dos candidatos, a inclusão na propaganda institucional de esclarecimento aos cidadãos sobre a disseminação de informações e notícias falsas com o propósito de exercer influência indevida sobre o processo eleitoral, assim como advertências sobre eventuais sanções decorrentes de sua divulgação, mediante a alteração da redação do art. 93-A da Lei Eleitoral, sem dúvida, contribuirá para reduzir, ou mesmo afastar, as influências danosas que podem macular a normalidade e legitimidade dos pleitos.

Finalmente, concluímos que o PLS está adequadamente redigido, não havendo, assim, reparos a fazer quanto a esse aspecto.

Voto.

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do PLS nº 218, de 2018 e, quanto ao mérito, pela sua aprovação, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Senador Veneziano e peço desculpa por pedir celeridade, mas temos exatamente 14 membros na Comissão.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Coloco em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Coloco em votação.

A votação é nominal, portanto, peço à Secretaria da Mesa que abra o painel para que as Sras. e os Srs. Senadores possam exercer o seu direito de voto.

Está aberto o painel para votação.

(Procede-se à votação.)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – O próximo item da pauta, apenas para já esclarecer. Trata-se do item 12. Se não houver quórum, nós faremos apenas a leitura.

ITEM 12**PROJETO DE LEI Nº 1028, DE 2019****- Terminativo -**

Revoga o art. 236, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral, para revogação de impedimento de prisão de eleitor em período eleitoral.

Autoria: Senador Major Olimpio (PSL/SP)

Relatoria: Senador Jorginho Mello

Relatório: Pela aprovação do Projeto

Observações:

- Votação nominal.

Apenas para começarmos a discussão, vai haver a leitura do relatório.

Apenas aqui para iniciarmos a discussão. Apenas informando que o próximo item da pauta será o item 12. Faltam apenas três Senadores para que possamos alcançar o quórum mínimo numa votação nominal. *(Pausa.)*

Apenas mais um Senador para que possamos encerrar esta votação. *(Pausa.)*





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Já alcançamos o quórum.

Declaro encerrada a votação.

Vamos à apuração do resultado

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Vou aguardar apenas mais um Senador, não poderia deixar de fora nosso queridíssimo Relator, que hoje teve a missão de... Desculpe-me, Senador, a Secretaria encerrou.

Vou declarar, portanto, o voto de V. Exa. verbalmente. Peço desculpa.

(Procede-se à apuração.)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Foi aprovado, por unanimidade: 13 votos SIM.

Portanto, está aprovado o projeto.

A matéria será encaminhada à Mesa para as providências cabíveis.

O item 12 já foi apregoadado.

Com a palavra o Senador Jorginho Mello para a leitura do seu relatório.

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Como Relator.) – Sra. Presidente, eu peço permissão a V. Exa. e aos demais pares para ir direto à análise.

É um projeto de autoria do Senador Major Olímpio que modifica, atualiza a lei eleitoral, porque a Constituição já garante todas as formas de prisões. Então, o período eleitoral antes da eleição e as 48 horas depois são um salvo conduto para quem estiver condenado transitar sem ser preso.

Eu vou direto à análise.

Compete a esta CCJ apreciar o Projeto de Lei do Senado nº 1.028, de 2019, que revoga o art. 236 do Código Eleitoral tanto com relação ao seu mérito como quanto à sua constitucionalidade, juridicidade e adequação regimental.

No plano da constitucionalidade formal, trata-se de projeto de lei de iniciativa parlamentar proposto por Senador para o exame da Câmara Alta do Congresso Nacional, ente apto a legislar, de forma privativa, a respeito do assunto de que trata, o Direito Eleitoral.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quanto à constitucionalidade material e da juridicidade, tem-se que a revogação do art. 236 do Código Eleitoral não traz inovação significativa ao marco normativo relativo a essa matéria, apenas traz como resultado a aplicação à hipótese da legislação que vigora nos períodos não eleitorais.

No plano da adequação ao Regimento da Casa, a matéria foi apresentada regularmente, em Plenário, por iniciativa senatorial e distribuída a esta CCJ, competente para apreciar a iniciativa em todas suas dimensões.

Quanto ao mérito, quer-nos parecer que assiste razão ao autor da proposta, porquanto a norma que consta do Código Eleitoral, ademais de reiterativa da regra geral, não mais traduz uma necessidade social significativa, como ocorria quando da entrada em vigor do Código Eleitoral, em 1965.

Temos a convicção de que aprovação desta iniciativa não produzirá qualquer efeito simbólico quanto à segurança do eleitor e da eleitora brasileira no momento de votar, nem quanto à liberdade para escolher soberanamente o destino de seu voto.

Voto.

Opino pela aprovação da matéria, pela constitucionalidade, juridicidade e adequação do Projeto de Lei do Senado nº 1.028, de 2019, e voto, quanto ao mérito, por sua aprovação.

Sra. Presidente, este é o relatório.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Relator, Vice-Presidente desta Comissão, em colocó em discussão...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Sra. Presidente. Queria pedir vista, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Vista concedida. Vista coletiva concedida.

ITEM 18

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 435, DE 2015

- Terminativo -

Altera os arts. 291 e 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para incluir como causa de aumento de pena, no homicídio culposo, o uso de aparelho celular ou similar na direção de veículo automotor.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP)**Relatoria:** Senador Fabiano Contarato**Relatório:** Pela aprovação do Projeto com a emenda que apresenta.**Observações:***- Votação nominal.*

Concedo a palavra ao Relator, Senador Fabiano Contarato, para proferir o seu relatório.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Como Relator.)

– Eu consulto a Presidência se posso tentar ser bem objetivo na leitura; e aos colegas, se tiverem dúvida, eu estou à disposição.

Este projeto trata basicamente de constituir uma causa de aumento de pena, no homicídio culposo, estando o motorista, no momento da ação, ou seja, da prática do homicídio, fazendo uso de aparelho de telefone celular.

O projeto inclui como causa de aumento de pena, como foi dito. Para o autor, o aumento da pena é uma forma de inibir o uso de aparelhos celulares. Eu comungo com a opinião do autor da proposição, que entende ser necessário aumentar a pena do crime de homicídio culposo, se o agente estiver utilizando telefone celular, como forma de inibir o seu uso.

Entretanto, considero que o texto do PLS deva ir além e incluir expressamente na sua redação, como causa para o aumento da pena, o uso de aparelho celular também para envio de mensagens, porque hoje, infelizmente, isto é comum: as pessoas estão enviando mensagens via SMS, Telegram ou WhatsApp.

É claro que essa medida, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, é mais preventiva, educativa, porque, no âmbito da prova – e falo isso como delegado da delegacia de trânsito –, é extremamente difícil você provar que, no momento da ação, do homicídio culposo, ele estava fazendo uso de aparelho de telefone celular. Por isso é que eu estabeleci aqui a possibilidade até de quebra do sigilo telefônico para provar isso se for, durante a *persecutio criminis*, evidenciado que ele, no momento do atropelamento, ou que ele praticou o homicídio, estava fazendo uso de telefone celular.

Eu voto...

(Intervenção fora do microfone.)

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Diante do exposto, somos pela aprovação do projeto com a emenda que apresentamos.

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se ao inciso VI incluído no art. 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, na forma do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 435, de 2015, a seguinte redação:

“Art. 302

§ 1º

VI - estiver fazendo uso de aparelho de telefonia celular ou similar, inclusive para envio de mensagens de texto ou de voz, comprovado por meio de quebra de sigilo telefônico, limitada à data do evento.

É como voto.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Relator e coloco em discussão a matéria.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Muito boa a emenda!

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Nós estamos contando 14 Senadores presentes, mas infelizmente o Senador Marcelo Castro não é membro. Se eu estivesse aqui com a procuração do Senador Eduardo Braga, como nosso Líder eu iria temporariamente destituir algum Senador para que V. Exa. pudesse assumir...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Com uma gravata dessas, ele merecia votar, Presidente!

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Merecia, não é?

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Merecia! (Risos.)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Enfim, encerro a discussão.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Já na próxima semana, teremos condições de votar este que é um projeto relevante. Lembro que o homicídio continua culposo, apenas com um aumento de pena em caráter, como V. Exa. disse, preventivo, educativo.

Continuando aqui na ordem...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Não, nós vamos continuar porque não temos quórum. Então, o próximo item da pauta, com os Senadores presentes, é o do Senador Anastasia, item 19.

Ele é terminativo, Senador Anastasia, mas V. Exa. pode fazer a leitura indo direto para a análise, se assim V. Exa. desejar.

ITEM 19**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 153, DE 2016**

- Terminativo -

Acrescenta o §7º ao art. 83 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, para determinar que a autoridade policial seja comunicada sobre a prática dos crimes de sonegação fiscal ou previdenciária ou de apropriação indébita previdenciária.

Autoria: Senador Otto Alencar (PSD/BA)

Relatoria: Senador Antonio Anastasia

Relatório: Pela aprovação do Projeto

Observações:

- Votação nominal.

Concedo a palavra ao Senador Anastasia para proferir o seu relatório.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG. Como Relator.) – Muito obrigado, Sra. Presidente.

De maneira muito célere: trata-se de matéria muito singela, mas de muita relevância.

A proposta do Senador Otto Alencar – vou até prescindir da leitura – pretende acrescentar na lei mencionada um dispositivo pelo qual, além de comunicação ao Ministério Público, comunique-se



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

também a infração tributária, após a conclusão do processo administrativo, à autoridade policial, só isso. Ou seja, o que hoje se estende ao Ministério Público será levado também à autoridade policial.

Por isso a nossa conclusão, sob o ponto de vista formal e material, é pela perfeita adequação do projeto, e o nosso voto é pela sua aprovação.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Relator e coloco em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Como se trata de votação nominal e estamos dependendo de um Senador, nós também vamos encerrar a discussão deixando para a semana que vem a votação da matéria.

Item 21.

ITEM 21**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 81, DE 2018****- Terminativo -**

Altera o art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer barras de proteção lateral como componentes de uso obrigatório nos veículos.

Autoria: Senador Ciro Nogueira (PP/PI)

Relatoria: Senador Fabiano Contarato

Relatório: Pela aprovação do Projeto

Observações:

- Votação nominal.

Com a palavra V. Exa., Senador Fabiano Contarato, para proferir o seu relatório.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Como Relator.) – Obrigado, Sra. Presidente.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vou direto, de forma bem sintética.

De acordo com o autor, estudos realizados na Suécia, país de Primeiro Mundo que desenvolveu a tecnologia, concluíram que a presença dessas estruturas de proteção de impacto lateral reduz em 54% as ocorrências de lesões de gravidade moderada ou superior nos ocupantes.

Entendemos ser de fundamental importância que os veículos que circulem nas vias brasileiras sejam dotados, sempre que possível, de todas as tecnologias e equipamentos destinados a aumentar a segurança de seus ocupantes.

Tendo em vista que boa parte dos veículos comercializados no Brasil já conta com as barras de proteção lateral, é pertinente que a sua instalação passe a ser compulsória. Trata-se de medida – já adotada por diversas montadoras – de baixo impacto financeiro e alto retorno para a sociedade.

O voto.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2018.

Mais uma vez, Sra. Presidente, são 50 mil pessoas que morrem por ano no Brasil. Isso é, mais uma vez, para preservar.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Desculpe-me a ignorância: essa barra é a barra...?

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – É a lateral. Aquela barra lateral dos veículos, que já vêm.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Ah, sim. Das portas. Sim.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Perfeito.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Está certo. Barra lateral, eu já imaginei também aquela segurança que se... Que também é um apoio importante.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – É a lateral.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu agradeço os esclarecimentos.

Coloco em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Como se trata de um projeto terminativo, fica também para a próxima semana a sua votação.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Item 22, também Código de Trânsito Brasileiro.

ITEM 22**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 242, DE 2018****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para determinar que os micro-ônibus e ônibus empregados nos serviços de transporte público possuam botão de pânico.

Autoria: Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)**Relatoria:** Senador Fabiano Contarato**Relatório:** Pela aprovação do Projeto nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta**Observações:**

- Nos termos do art. 282 do RISF, se for aprovado o substitutivo, será ele submetido a turno suplementar;

- Votação nominal.

Nós precisamos votar também em turno suplementar, em função disso.

Eu gostaria de, antes de passar a palavra ao Senador Fabiano, fazer uma consideração. Se V. Exas. perceberem, temos aqui projetos desde 2015 e, muitas vezes, anteriores a isso. No início do nosso mandato à frente desta Comissão, eu consultei alguns colegas a respeito da possibilidade de juntarmos todos os projetos relacionadas ao mesmo tema, para que o Parlamentar pudesse em globo – em conjunto, numa análise sistemática da matéria – analisar com maior profundidade os temas. O Senador Fabiano Contarato aceitou uma tarefa que há quatro anos os Presidentes desta Comissão tentaram e não conseguiram: eram projetos que alteravam o Código de Trânsito Brasileiro, muito deles inconstitucionais e até ilegais, que muitas vezes eram devolvidos justamente porque eram temas complexos, de difícil análise, e muitas vezes projetos em que teria que ser dado parecer pela sua rejeição. O Senador Fabiano Contarato aceitou, portanto, os 37 projetos que se encontravam até aquele momento nesta Comissão para o seu estudo. Foram seis meses de análise, e ele já devolveu praticamente todos os projetos. Por isso é que nós estamos incluindo todos os projetos relatados pelo Senador Fabiano Contarato. Os últimos sete, V. Exas. poderão perceber, pela pauta, que são projetos



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

pela rejeição, porque, dos projetos analisados, obviamente havia alguns que eram considerados inconstitucionais.

Então, gostaria de agradecer, mais uma vez, a V. Exa. pelo trabalho. Em seu nome, agradeço à equipe. E também agradeço pela coragem – quer dizer, os projetos estão aqui.

Esta é uma Comissão de análise não só de mérito, mas principalmente, como preliminar, de uma análise em relação à constitucionalidade e à legalidade do projeto. Então, nós temos aqui, só hoje, sete projetos, cujos pareceres, salvo engano, são contrários também e serão lidos por V. Exa. na manhã de hoje.

Com a palavra V. Exa.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Como Relator.) – Obrigado, Presidente. Eu é que agradeço a confiança de V. Exa. depositada em mim. E podem ter certeza, Sras. e Srs. Senadores, de que eu posso até errar, mas é por boa-fé. E aí eu trago a experiência de dez anos como titular da Delegacia de Trânsito, como Diretor-Geral do Detran, e tendo sempre como foco esse olhar mais humanizador. A gente está sempre aqui preservando o principal bem jurídico, que é a vida humana, o respeito à integridade física e à saúde, já que no Brasil ninguém fica preso por crime de trânsito, mas temos que apertar isso, da melhor forma possível, constitucionalmente falando, em cima do aspecto administrativo e penal naquilo que puder.

Então, vamos lá. Item 22, para determinar que os micro-ônibus e ônibus empregados nos serviços de transporte público possuam o botão de pânico. Segundo o projeto, o acionamento do botão de pânico deverá ocorrer de modo discreto e silencioso pelo condutor ou pelo cobrador em caso de perigo. Ademais, deverá ser capaz de informar a localização do veículo às autoridades de segurança.

Concordamos com o autor da proposição quando argumenta que a existência do dispositivo antirroubo nos ônibus terá um efeito dissuasório nos criminosos, que deixarão de assaltar os coletivos.

Quanto à técnica legislativa, temos um pequeno reparo para fazer quanto à localização topográfica do dispositivo legal proposto no CTB, o que fizemos por meio de emenda que apresentamos..

Voto.

Diante do exposto, somos pela aprovação na forma do substitutivo que apresentamos.

EMENDA Nº - CCJ

.....



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Art. 1º Esta Lei [...], que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para determinar que os micro-ônibus e ônibus empregados nos serviços de transporte coletivo de passageiros possuam botão de pânico.

Art. 2º O art. 105 [...] passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 105.

.....
VIII - para os ônibus e micro-ônibus, empregados nos serviços de transporte coletivo de passageiros, botão de pânico.

.....
§7º O dispositivo de que trata o inciso VIII do *caput* deste artigo deverá ser capaz de ser acionado de modo discreto e silencioso pelo condutor ou pelo cobrador em caso de perigo, e de informar a localização do veículo às autoridades de segurança pública, cabendo ao Contran regulamentar as demais especificações do dispositivo, sendo vedado estabelecer sua localização no veículo.

§8º A determinação disposta no inciso VIII do *caput* deste artigo deverá ser atendida no prazo de um ano, no caso veículo zero quilômetro, e de dois anos, no caso de veículo que já esteja em circulação, após a regulamentação do Contran." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Este é o voto, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço e parabenizo V. Exa., lembrando aqui que nós estamos falando de um projeto que dá prazo de até dois anos para a adequação.

Eu coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queria discutir, encerro a discussão.

Trata-se de votação nominal. Portanto, será incluído na pauta da semana, porque não temos quórum para a deliberação de projetos terminativos.

Item 24, também sobre o Código Brasileiro de Trânsito.

ITEM 24**TRAMITAÇÃO CONJUNTA****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 255, DE 2018****- Terminativo -**

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Altera o art. 267 do Código Brasileiro de Trânsito, para tornar obrigatória a conversão de multa em advertência, nos casos de infrações leves ou médias de motoristas não reincidentes.

Autoria: Senador Wilder Moraes (DEM/GO)

Aí já é no sentido de flexibilizar a regra.

Tramita em conjunto com outro Projeto de Lei do Senado nº 370, do Senador Dário Berger. Portanto, são dois projetos, o do Senador Wilder Moraes e o do Senador Dário Berger, mais ou menos, no mesmo sentido, transformando, convertendo a multa em advertência, no caso de infrações leves ou médias de motoristas não reincidentes. Eu acredito, posso estar enganada, que esse projeto pode vir a me beneficiar. Eu acho que eu não tenho nenhuma multa de trânsito nos últimos cinco ou dez anos. (Risos.)

Mas, enfim...

Com a palavra o Senador Fabiano Contarato, para a leitura do seu relatório.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Como Relator.)
– Obrigada, Sra. Presidente.

Esse projeto, em especial, me chama atenção, porque o art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, que é a Lei 9.503/1997, ele já determina: "Poderá ser imposta a penalidade de advertência [...]". Vejam que o legislador começa usando o verbo "poderá", e não "deverá". Eu batia muito na tecla de que isso não é uma mera faculdade do Poder Público. Se você preenche os requisitos, você tem o direito. Se o Poder Público assim não faz, ele está violando o princípio que, em Direito Administrativo, chama-se princípio da não motivação do ato da Administração Pública. Então, se você preenche os requisitos...

E quais são os requisitos?

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza [primeiro, ele limita] leve ou média, passível de ser punida com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.

Então, você tem requisitos ali. Só que o que os DETRANS fazem? Eles acham por bem indeferir e nunca concedem. E aqui o projeto avança no sentido positivo: uma vez preenchidos os requisitos, tem que ser concedida a advertência, mesmo porque uma das funções do Código de Trânsito Brasileiro é ser pedagógico. Ele é educativo, ele é preventivo, jamais punitivo.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Então, as duas proposições pretendem tornar obrigatória a conversão de multa em advertência nos casos de infrações de trânsito leves ou médias não reincidentes. Ambos os autores consideram que a medida não acarretará aumento da impunidade, uma vez que os infratores contumazes raramente preencherão os requisitos para a conversão da penalidade multa em advertência. Estamos de pleno acordo com as Sras. e os Srs. Senadores quanto à justeza de se aplicar primeiro a pena menos gravosa, a advertência, para então, em caso de reincidência, valer a punição mais gravosa, que seria a multa.

Propomos emendas que aperfeiçoam as duas proposições, ficando formalmente aprovado o PLS 255, que possui precedência por ser o mais antigo dos dois, conforme determina o art. 260, II, alínea "b", do Regimento Interno.

Eu pediria a dispensa da leitura. Se quiserem, faço a leitura, mas aqui só estou opinando para que seja obrigatório. Se preencheu os requisitos, a lei hoje já fala, no art. 267, que pode, mas o que os DETRANs fazem? Eles não motivam por quê, e aqui, uma vez caracterizados, preenchidos os requisitos de natureza objetiva e subjetiva, deverá ser imposta a substituição.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu acho que está claro, não há necessidade da leitura do relatório. V. Exa. tem todo direito não só de resumi-lo, como de fazer seu relatório oralmente.

Coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão, ficando a votação para a próxima reunião, já novamente parabenizando o Senador Dário pela iniciativa. Ao Senador Fabiano faremos os agradecimentos ao final.

ITEM 35**PROJETO DE LEI Nº 880, DE 2019****- Não terminativo -**

Institui o Marco Legal da Nanotecnologia e Materiais Avançados; dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação nanotecnológica; altera as Leis nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e dá outras providências.

Autoria: Senador Jorginho Mello (PL/SC)

Relatoria: Senador Rodrigo Cunha





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Favorável ao Projeto nos termos do substitutivo que apresenta.

Observações:

- A matéria será apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática em decisão terminativa.

Concedo a palavra ao Senador Rodrigo Cunha para proferir seu relatório.

Se V. Exa. desejar, poderá ir direto à análise do seu voto.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL. Como Relator.) – Sra. Presidente, primeiramente, quero parabenizar o autor do projeto, Senador Jorginho.

Não é fácil, Senador Jorginho, legislar sobre tecnologia, porque normalmente nós estamos no presente, legislando sobre o futuro. Então, pensar sobre nanotecnologia é algo necessário, tendo em vista que o País já está alguns passos atrás de outros países, principalmente na Europa, e V. Exa. aqui buscou inovar em vários aspectos. Então, aqui fiz uma análise do parecer. Inclusive, a assessoria de V. Exa. também acompanhou de perto um substitutivo apresentado. E passarei à leitura dessa análise, tendo em vista que é necessário ir ponto a ponto, porque nós estamos falando aqui de um marco legal sobre a nanotecnologia. Então é algo que será tratado neste momento, mas que irá refletir em vários aspectos e segmentos do mercado e da sociedade. Passo à leitura.

Compete à CCJ, nos termos regimentais indicados, dispor sobre a constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, regimentalidade e mérito da proposição.

Consignamos, inicialmente, que a proposição foi distribuída também à CCT, para que delibere em caráter terminativo sobre a proposição. Assim, em face da especificidade da matéria tratada, cingiremos nossa análise aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e regimentalidade, consoante o que estabelece o art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal, e, quanto ao mérito, aos aspectos relacionados à organização e funcionamento da Administração Pública, às contratações públicas e ao processo licitatório, e à formulação, implementação e avaliação de políticas públicas, com ênfase nas políticas de fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico, em especial, à política de desenvolvimento da nanotecnologia em nosso País.

Deixaremos à CCT o aprofundamento da análise do mérito da política de desenvolvimento científico, tecnológico e inovação – com ênfase para a introdução da nanotecnologia em nosso ordenamento jurídico – para que, em observância ao que consta do art. 104-C, I, do nosso Regimento, e em respeito ao devido processo legislativo, não haja superposição ou usurpação indesejada de competências e análises no âmbito dos órgãos fracionários do Senado Federal.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vimos que o PL nº 880, de 2019, objetiva instituir, no País, o “Marco Legal da Nanotecnologia” de modo a conferir maior segurança jurídica à pesquisa e à manufatura com nanotecnologia e materiais avançados ou novos materiais no País, em face de seu papel central no desenvolvimento socioeconômico dos países mais desenvolvidos.

No que concerne à estruturação da proposição, vemos que o projeto tem natureza híbrida, pois seus arts. 2º e 3º propõem alterações ao texto da Lei nº 10.973, de 2004, lei específica em vigor que trata dos incentivos à inovação e à pesquisa científica no ambiente produtivo. As alterações propostas almejam inserir no marco regulatório já existente princípios e conceitos que contemplem a vertente da nanotecnologia. Já os arts. 13 e 14 pretendem promover alterações na Lei nº 8.666, de 1993, para incluir, no rol de preferências em caso de empate nos certames licitatórios, os bens e serviços produzidos com insumos manufaturados brasileiros que tenham usado nanotecnologia e para prever margem de preferência em processos licitatórios a produtos manufaturados brasileiros que tenham utilizado a nanotecnologia ou novos materiais.

Já os demais artigos – o art. 1º e os arts. 4º ao 12 – são disposições autônomas, organizadas em capítulos, que tratam do arranjo institucional dos entes federados para formulação, implementação e avaliação da política pública de nanotecnologia e dos programas nacionais específicos que a integram, assim como para a formação de recursos humanos que atuarão na área.

Trata-se de estratégia legislativa adequada que observa os preceitos relacionados à juridicidade, visto que se pretende propor modificações específicas em política pública mais abrangente já positivada e em vigor, ao tempo em que as disposições autônomas apresentam regras novas e complementares ao marco legal existente no âmbito da política de fomento à inovação e ao desenvolvimento tecnológico.

Há, todavia, reparos a serem feitos à proposição, uns mais complexos e graves, outros mais singelos. Iniciemos pela análise de sua constitucionalidade formal.

É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos termos do art. 23, inciso V, da CF, proporcionar os meios de acesso à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação.

A inovação insere-se no âmbito da competência legislativa concorrente da União, Estados e Distrito Federal, em que compete a União a formulação das normas gerais.

Quando membros do Poder Legislativo pretendem propor políticas públicas e arranjos institucionais, devem levar em consideração que o sistema de governo adotado em nosso ordenamento jurídico-constitucional é o presidencialista, em que as atribuições de Chefe de Governo e de Chefe de Estado são enfeixadas pelo Presidente da República. Compete aos Ministros de Estado, nos termos do art. 84 e do art. 87 da Constituição Federal, auxiliar o Presidente da República no exercício da direção superior da Administração Federal.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em outras palavras, essas normas constitucionais indicam a autonomia do Poder Executivo na estruturação de seus órgãos e entidades e na montagem do aparato institucional adequado à formulação e à implementação das políticas públicas necessárias à concretização dos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal e na transformação em ação das promessas eleitorais que se tornaram vitoriosas com a manifestação da soberania popular prevista no art. 1º da Constituição Federal.

Convém lembrar que essas regras constitucionais defluem diretamente do princípio da separação dos Poderes. O princípio da separação de Poderes, como é sabido, integra o rol das cláusulas imodificáveis de nossa Constituição, pelo que estabelece que essas regras se aplicam, por simetria, consoante pacífica jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), aos Estados, Distrito Federal e Municípios. *(Pausa.)*

Entendemos, no que diz respeito à constitucionalidade material, que a proposição é consentânea com a Constituição Federal, especialmente com o que estabelece o Capítulo IV, “Da Ciência, da Tecnologia, e da Inovação”, do Título VIII, “Da Ordem Social”, no sentido de que o Estado apoiará a formação de recursos humanos nas áreas de ciência, pesquisa, tecnologia e inovação, inclusive por meio do apoio às atividades de extensão tecnológica, e concederá aos que delas se ocupem meios e condições especiais de trabalho.

Registramos, ainda, o recebimento de sugestões de aprimoramento do texto original do PLS nº 880, de 2019, encaminhadas, entre outros, por segmentos organizados da sociedade, universidades e Ministério Público, com destaque para as contribuições do Grupo de Trabalho do Ministério Público do Trabalho cujo objeto é a saúde e a segurança do trabalho em nanotecnologia. Decidimos incorporar aquelas que são consentâneas com os princípios e diretrizes constitucionais e legais de proteção ambiental e de saúde e segurança do trabalho no âmbito das atividades científicas, tecnológicas e nanotecnológicas.

Não verificamos no PL nº 880 quaisquer imprecisões quanto à sua regimentalidade.

Identificamos, ainda, algumas imperfeições no que concerne à estruturação formal e à técnica legislativa da proposição, à luz do que estabelece a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que trata da elaboração, redação, alteração e consolidação das leis. Assim, como já havíamos percebido a necessidade de promover reparos que visam a conferir maior higidez jurídico-constitucional à proposição, optamos por apresentar uma única emenda substitutiva global que enfeixe todas essas alterações.

No mérito, exaltamos a oportunidade e a conveniência da iniciativa do Senador Jorginho Mello, que ousou enfrentar, com brilhantismo, tema delicado e complexo da nossa agenda, que contribuirá,



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

não temos dúvida alguma, para o desenvolvimento nacional e para a geração de empregos qualificados em nossa economia, sem prejuízo de análise mais detida e especializada a ser empreendida pela CCT.

Então, Sra. Presidente, passando ao voto, como identifiquei, foi apresentada uma emenda substitutiva global, essa emenda – eu teria que fazer a leitura, serei breve – tem alteração de sete artigos.

Serei breve.

Em face do exposto, opinamos pela boa técnica legislativa, regimentalidade e votamos pela aprovação – indo direto ao voto – do PL nº 880, de 2019, nos termos da emenda substitutiva que apresentamos.

EMENDA Nº - CCJ (SUBSTITUTIVO)

.....
.....

Art. 1º Esta Lei institui o Marco Legal da Nanotecnologia e dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico [tecnológico] [...], e à capacitação científica [...] na área de nanotecnologia.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Se me permitir, Senador Rodrigo. V. Exa. tem todo o direito, se quiser ler, pode continuar a leitura. Só esclarecendo às Sras. e aos Srs. Senadores que este voto e o substitutivo estão já na pauta e distribuídos de forma eletrônica já há cinco dias. Se alguém tiver alguma objeção ou se V. Exa. entender necessária a leitura... Do contrário, nós podemos dar como lido o substitutivo de V. Exa.

V. Exa. tem o direito de agir conforme queira.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Bem, Sra. Presidente, eu apenas fiz essa introdução um pouco mais longa justamente para explicar, principalmente ao autor, apesar das assessorias terem conversado, sobre a necessidade que houve de apresentarmos uma emenda substitutiva global, mas que teve o mesmo objetivo proposto pela Senador. Então, com o Senador aceitando – e, com certeza, deve ter feito a leitura dessa emenda –, eu também não vejo problema algum em já encerrar aqui o relatório.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Sra. Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Carlos Heinze.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Pela ordem.) – Quero parabenizar o Senador Rodrigo, mas eu gostaria de pedir vista. Há algum detalhezinho que não poder ser discutido...



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Foi por isso que fiz a intervenção ao Senador Rodrigo, quando V. Exa. fez assim, justamente, porque sabia que havia um pedido de vista.

Assim, depois de esclarecidos, V. Exa. lê na íntegra o substitutivo de V. Exa.

Eu só não podia adiantar que haveria pedido de vista, porque não havia sido feito.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Vista coletiva, pode ser?

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Vista coletiva concedida, portanto, ficando para a próxima semana, quem sabe com as contribuições do Senador Heinze para que V. Exa. possa depois concluir o relatório.

Eu gostaria, neste momento, de passar ao item 38 da pauta – vai ser o Senador Dário Berger Relator *ad hoc* –, mas não sem antes aqui cumprimentar e agradecer a presença de um jovem advogado do meu Estado, Dr. Arthur Vasques. Ele já esteve nesta Comissão no ano passado, ainda era estudante de Direito, hoje já está formado e com a OAB, já exercendo a advocacia. Eu o faço não pela pessoa em si, pelo Dr. Arthur, mas pelo o que ele representa. Ele representa a juventude do meu Estado, que ainda acredita na política e na boa política. Apesar de toda a propaganda, muitas vezes panfletária, contra a classe política, a política brasileira ainda representa, como inúmeros, centenas, dezenas e milhares de jovens Brasil afora, a juventude que acredita na política como o único caminho para o desenvolvimento, para a justiça social. Então, aqui, em seu nome, Arthur, eu cumprimento os jovens brasileiros que fazem política todos os dias nas universidades e mesmo fora dela.

ITEM 38**PROJETO DE LEI Nº 4146, DE 2019****- Não terminativo -**

Acrescenta dispositivos à Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, para introduzir conceitos relativos a produto novo, produto equivalente e avaliação de risco, e estabelecer procedimentos relativos à avaliação de risco, classificação e registro de produtos.

Autoria: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)

Relatoria: Senador Acir Gurgacz

Relatório: Favorável ao Projeto





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Observações:

- A matéria será apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

Concedo a palavra, no caso, ao Relator *ad hoc*, Senador Dário Berger, para proferir o seu relatório.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. Como Relator.) – Sra. Presidente, Srs. Senadores, não há ressalvas a fazer no tocante à técnica legislativa empregada. No mérito, somos favoráveis à proposição: trata-se de um projeto oportuno, que acrescenta conceitos importantes à Lei dos Agrotóxicos, inclusive para aumentar a segurança jurídica.

Com efeito, na justificativa do PL em análise, o autor, Senador Luis Carlos Heinze, argumenta que esses novos conceitos devem ser inseridos na Lei dos Agrotóxicos para melhor adaptá-la ao avanço dos conhecimentos técnicos e científicos.

Especificamente sobre o conceito de avaliação de risco, o referido Parlamentar entende que sua introdução na lei é necessária devido ao fato de que estão registrados no Brasil vários agrotóxicos que não divulgam, de modo claro e objetivo, o risco que eles podem proporcionar ao meio ambiente ou mesmo à saúde do consumidor, uma vez que a legislação vigente considera tão somente a classe toxicológica da substância, mas não o risco que ela representa.

Assim, a proposição corretamente diferencia risco de perigo. O risco é a possibilidade de ocorrência de um evento, que pode ser aferido em termos de probabilidade, em termos percentuais. Já o perigo não diz respeito à possibilidade de ocorrência de um dano, mas, sim, diz respeito à montante do dano ou prejuízo. No caso, o perigo é a toxicidade do produto: “efeitos sobre o ser humano ou sobre organismos terrestres ou aquáticos”, tal como explicitado na justificativa ora proposta.

O conceito de avaliação de risco ora proposto abrange quatro etapas, de modo a incluir o dano potencial nessa avaliação: 1) identificação do perigo; 2) caracterização do perigo (incluindo avaliação da dose-resposta); 3) avaliação da exposição; e 4) caracterização do risco. Trata-se de um avanço metodológico para países em desenvolvimento, como o Brasil, em que a restrição de dados e de recursos pode limitar a avaliação e o gerenciamento de riscos.

Como bem exposto na justificativa do PL apresentado, os órgãos de fiscalização não dispõem atualmente de elementos suficientes para compreender o conceito do que venha a ser um produto novo. Conquanto o Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei dos Agrotóxicos, disponha desse conceito, ainda existem controvérsias a respeito do assunto, razão por que se pretende inseri-lo em dispositivo da lei, de modo a aumentar a segurança jurídica.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Estamos de acordo com o acréscimo do conceito de produto equivalente, de modo a padronizar a compreensão a respeito dos critérios para classificar esses produtos. Desse modo, haverá maior segurança jurídica ao processo de avaliação de risco ou de classificação toxicológica ou ecotoxicológica dos agrotóxicos consumidos no País.

O voto, Sra. Presidente.

Por essas razões, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa; e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.146, de 2019.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradecendo ao Senador Dário...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Presidente, vista.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – ... por ter assumido a relatoria *ad hoc*.

Concedo vista ao Senador Randolfe. Consequentemente, não vamos iniciar a discussão. Indago se será vista coletiva.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – De ofício, Presidente, vista coletiva.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Vista coletiva, portanto, para que possamos também agilizar o projeto.

ITEM 42**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 304, DE 2017****- Não terminativo -**

Institui a política de substituição dos automóveis movidos a combustíveis fósseis e altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) para dispor sobre a vedação a comercialização e a circulação de automóveis movidos a combustíveis fósseis.

Autoria: Senador Ciro Nogueira (PP/PI)

Relatoria: Senador Fabiano Contarato



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Favorável ao Projeto**Observações:**

- A matéria será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente em decisão terminativa.

Antes de passar a palavra a V. Exa., se permitir, gostaria de agradecer a presença do Senador Donizeti, que quando estava conosco aqui na Legislatura passada, foi um Senador que sempre esteve presente atuando na Comissão de Constituição e Justiça. Aliás, estávamos sempre juntos na CCJ e na Comissão de Educação. Senador Donizeti, seja bem-vindo!

Com a palavra, Senador Fabiano Contarato, para proferir o seu relatório.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Como Relator.) – Obrigado, Sra. Presidente. Passo à síntese do relatório, porque ele está na íntegra disponibilizado para todos os Srs. Senadores.

De acordo com a proposição, a partir de 1º de janeiro de 2030, fica vedada, em todo o território nacional, a comercialização de automóveis novos de tração automotora por motor a combustão, exceto os abastecidos exclusivamente com biocombustíveis.

A circulação dos automóveis de tração automotora por motor a combustão passa a ser proibida a partir de 1º de janeiro de 2040, à exceção dos automóveis de coleção, dos veículos oficiais e de representação diplomática, de repartições consulares de carreira ou organismos internacionais acreditados junto ao Governo brasileiro, e dos veículos de propriedade de visitantes estrangeiros, até 180 dias de sua entrada no Brasil.

O projeto atende os requisitos de constitucionalidade e regimentalidade, além de respeitar a boa técnica legislativa.

Assim, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 304, de 2017. É como voto.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Coloco em votação o relatório – passando de 2030 para 2040.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Isso.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Está certo.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer favorável da Comissão ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, muito bem presidida por V. Exa.

O Ednaldo aqui está achando que eu estou encalorada e resolveu me dar um banho de água. Agradeço a V. Sa., mas não estou precisando por enquanto. (*Risos.*)

Itens 45 a 49. Se os Senadores e as Senadoras concordarem, por se tratarem de projetos cujos relatórios são contrários, eu vou apregoar em globo para que V. Exa. possa fazer a leitura de um por um, em globo, e aí poderíamos votar.

Então, itens 45 a 49. Consulto os Srs. Senadores se podemos realizar a leitura em globo e, consequentemente, a votação, porque receberam parecer contrário do relator. (*Pausa.*)

Itens 45 a 49, todos não terminativos.

ITEM 45

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2015

- Não terminativo -

Concede anistia aos condutores de veículos automotores multados pelo não uso de extintor de incêndio ou pelo uso de equipamento vencido.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputado Mendonça Filho (DEM/)

Relatoria: Senador Fabiano Contarato

Relatório: Contrário ao Projeto

Observações:

Naquela época daquela resolução que foi depois suspensa.

Em seguida, o projeto de lei da Câmara 170, não terminativo.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 46**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 170, DE 2015****- Não terminativo -**

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre veículos antigos modificados.

Autoria: Câmara dos Deputados**Iniciativa:** Deputado Arnaldo Jardim (CIDADANIA/)**Relatoria:** Senador Fabiano Contarato**Relatório:** Contrário ao Projeto**ITEM 47****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2015****- Não terminativo -**

Acrescenta parágrafo ao art. 280 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre comprovação de infração detectada por aparelho eletrônico ou por equipamento audiovisual.

Autoria: Câmara dos Deputados**Iniciativa:** Deputado Ronaldo Fonseca (PROS/DF)**Relatoria:** Senador Fabiano Contarato**Relatório:** Contrário ao Projeto**ITEM 48****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2018**

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Concede anistia às multas e às sanções previstas no art. 250 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), aplicadas no período de até 90 (noventa) dias após a entrada em vigor da Lei nº 13.290, de 23 de maio de 2016, aos motoristas que tenham transitado em rodovias com os faróis apagados.

Autoria: Câmara dos Deputados**Iniciativa:** Deputado Nilson Leitão (PSDB/)**Relatoria:** Senador Fabiano Contarato**Relatório:** Contrário ao Projeto

Temos o 49 como último item, também não terminativo, para estabelecer critérios objetivos para a prestação de assistência pela Defensoria. Deste V. Exa. pode fazer a leitura, e nós fazemos a votação em separado.

V. Exa. tem a palavra, Senador Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Como Relator.) – Obrigado, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, pela paciência.

O item 45 concede anistia aos condutores de veículos automotores multados pelo não uso de extintor de incêndio ou pelo uso de equipamento vencido.

Bom, na verdade, isso é uma regra estabelecida no art. 27 do Código de Trânsito Brasileiro de que, antes de colocar o veículo em circulação nas vias, o condutor deve verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório, bem como assegurar-se da existência de combustível suficiente para chegar ao local de destino.

Então, o fato foi praticado no momento da ação. Mesmo que posteriormente venha uma norma, ela não vai retroagir nesse presente caso.

Então, o voto é pela rejeição desse item 45.

É como voto.

Posso ler todos? (*Pausa.*)

O item 46 também é para dispor sobre veículos antigos modificados, proposição da mesma forma.

Produzir uma norma que permita que os veículos intitulados de antigos, modificados e de coleção, cuja caracterização inclui ter sido fabricado há mais de 30 anos, sejam dispensados de tais





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

equipamentos obrigatórios terá consequência prática a possibilidade de que, no futuro, veículos que já tenham sido fabricados com os referidos equipamentos, ao completarem 30 anos, possam circular sem eles.

Isso é lamentável, porque coloca em risco a segurança do sistema viário.

Voto pela rejeição desse item.

Item 47, da mesma forma.

Ele é para determinar que não será considerada infração detectada por aparelho eletrônico.

Isso já está expresso no art. 280 do Código de Trânsito. Então, isso aqui já existe no Código de Trânsito Brasileiro.

Só um segundo. (*Pausa.*)

Já está explícito aqui que, ocorrendo infração... Isso já está no §2º do art. 280, que já tem essa previsão.

Então, voto pela rejeição desse item 47.

Item 48, também.

Uso de farol baixo: você anistiar quem fez isso... Considera-se praticada a infração no momento da ação, não importa agora, não há motivo, razoabilidade para isso.

Ademais, há de se destacar que essa alteração foi bastante discutida com a sociedade e divulgada amplamente na mídia. Houve uma *vacatio legis* estabelecida ali.

Então, o voto também é pela rejeição.

São esses.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu agradeço ao Relator, lembrando a todos que são pareceres contrários.

Vou colocar a discussão em globo, mas a votação é individual.

Portanto, coloco em discussão em globo os itens 45, 46, 47 e 48, todos com pareceres contrários. Projetos vindos da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Senadores que quiserem... (*Pausa.*)

Não há quem queira discutir. Encerro a discussão.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, coloco em votação individual.

Item 45, colocando em votação o parecer do Senador Fabiano Contarato, que é contrário a conceder-se anistia aos condutores de veículos automotores multados pelo não uso de extintor de incêndio ou pelo uso de equipamento vencido – lembrando que nós estamos falando de uma anistia de 2015, daí a razão também do parecer contrário.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Portanto, está aprovado o relatório e rejeitado o projeto.

E este relatório passa a constituir o parecer desta Comissão, que é contrário ao projeto.

A matéria vai ao Plenário.

Da mesma forma, o item 46.

Coloco em votação o relatório contrário ao projeto.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam, que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer desta Comissão, contrário ao projeto.

A matéria vai ao Plenário.

Item 47, da mesma forma.

Coloco em votação o relatório contrário ao projeto.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam com o Senador Fabiano Contarato permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, que é contrário ao projeto.

A matéria vai ao Plenário.

E, por fim, item 48, que também não é terminativo.

Coloco em votação o relatório do Senador Fabiano Contarato, que é contrário ao projeto.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, contrário ao projeto.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

A matéria vai ao Plenário.

E agora, para V. Exa. relatar, o item 49, não terminativo.

ITEM 49**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 193, DE 2019****- Não terminativo -**

Modifica a Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, para estabelecer critérios objetivos para a prestação de assistência pela Defensoria Pública.

Autoria: Senador Siqueira Campos (DEM/TO)

Relatoria: Senador Fabiano Contarato

Relatório: Contrário ao Projeto

V. Exa. tem a palavra para proferir o seu relatório.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Como Relator.)

– Eu vou tentar me aprofundar um pouquinho mais neste, Sra. Presidente, porque é um tema que eu acho importantíssimo debater, por isso é que eu fui pela rejeição.

Este projeto objetiva estabelecer um critério de natureza objetiva para a assistência judiciária gratuita. E a população brasileira precisa. A Defensoria Pública faz um brilhante papel. Então, limitar a dois salários mínimos por família... E não só isso: ainda ele fala que limita o valor da causa. Então, eu me lembro do acidente de trânsito: um pobre que ganha até dois salários mínimos preenche um requisito, mas se ele postular uma ação indenizatória de R\$100 mil, por exemplo, ele não pode utilizar a Defensoria Pública. Quanto que vale uma vida humana?

A proposição pretende condicionar a assistência integral e gratuita da Defensoria Pública à demonstração de hipossuficiência econômica da pessoa natural ou jurídica, presumindo-se como economicamente necessitada a pessoa natural integrante de núcleo familiar cuja mensal bruta não ultrapasse o valor de dois salários mínimos, limitando-se ademais a atuação da Defensoria Pública às causas cujo valor não exceda 80 salários mínimos. Olha que absurdo!

O projeto em análise revela incompatibilidade com a autonomia funcional e administrativa da Defensoria Pública, assegurada mediante o §2º do art. 134 da Constituição Federal, ao pretender





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estabelecer critérios objetivos homogêneos para concessão de assistência judiciária integral e gratuita pela Defensoria Pública em todo o Território nacional, desconsiderando, desse modo, os critérios próprios que são atualmente adotados por cada uma das defensorias públicas locais, com observância das peculiaridades socioeconômicas regionais no atendimento ao assistido hipossuficiente.

Ademais, ao pretender estabelecer critérios objetivos para a prestação de assistência pela Defensoria Pública, o projeto implica imposição de obrigações para serem observadas, no âmbito da União e dos Estados, pelas suas respectivas defensorias públicas e incorre em vício formal de iniciativa, motivo que, por si, impede o prosseguimento da matéria por este Colegiado.

Em face do exposto, concluímos que o PLP em exame, de autoria de Parlamentar, padece do vício formal de iniciativa e incompatibilidade com a autonomia funcional e administrativa da Defensoria Pública, apresentando, quanto ao mérito, caso seja acatado, possibilidade de resultar em prejuízo a segmentos da população hipossuficiente de certas localidades que venham a demandar assistência judiciária gratuita.

Voto.

Ante o exposto, somos pela rejeição do Projeto de Lei Complementar nº 193, de 2019.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradecendo ao Relator, eu coloco em discussão o relatório. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Coloco em votação o relatório, contrário ao projeto.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam com o relatório, com o Relator, queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, contrário ao projeto.

A matéria vai ao Plenário.

Por fim, nós temos também, em globo, os itens 50 a 53, relacionados ao Código de Trânsito, com parecer contrário. São projetos de 2018 que estavam na Casa, parados.

Mais uma vez, agradecendo ao Senador Fabiano por se prontificar a fazer um estudo aprofundado em relação aos temas, eu vou apregoá-los de forma global, e nós faremos apenas a discussão globalmente. Depois, consultaremos os Senadores, nas sessões oportunas, se poderemos fazer a votação em globo. Nós não votaremos, portanto, na manhã de hoje. Apenas faremos a leitura, a discussão e o encerramento da discussão.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, consulto os Senadores se podemos realizar aqui a leitura das matérias em globo dos itens 50 a 53. (*Pausa.*)

Não havendo objeção, iremos, portanto, passar a palavra ao Relator para proferir os relatórios em relação ao item 50, que altera o Código de Trânsito para reduzir o prazo de validade do exame de aptidão física e mental nos casos que especifica e incluir atos de mentir e omitir informações de saúde como agravantes nos crimes de trânsito, do Senador Eduardo Lopes.

ITEM 50

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 109, DE 2018

- Terminativo -

Altera os arts. 147 e 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para reduzir o prazo de validade do exame de aptidão física e mental nos casos que especifica e incluir os atos de mentir e omitir informações de saúde como agravantes nos crimes de trânsito.

Autoria: Senador Eduardo Lopes (REPUBLICANOS/RJ)

Relatoria: Senador Fabiano Contarato

Relatório: pela rejeição do projeto.

Observações:

- *votação nominal.*

Também há o projeto que altera o Código para tornar obrigatória a abordagem do condutor pela autoridade ou pelo agente de autoridade na autuação das infrações.

ITEM 51

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 275, DE 2018

- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para tornar obrigatória a abordagem do condutor pela autoridade ou pelo agente da autoridade de trânsito na autuação das infrações de trânsito.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Ronaldo Caiado (DEM/GO)

Relatoria: Senador Fabiano Contarato

Relatório: pela rejeição do projeto.

Observações:

- *votação nominal.*

Também há o projeto terminativo que prevê a responsabilidade do passageiro pelo crime de condução de veículo automotor com capacidade psicomotora alterada.

ITEM 52

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 515, DE 2018

- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.503, de 23 setembro de 1997, para prever a responsabilidade do passageiro pelo crime de condução de veículo automotor com capacidade psicomotora alterada, quando concorra para o fato e conheça a condição do condutor.

Autoria: Senador Cidinho Santos (PL/MT)

Relatoria: Senador Fabiano Contarato

Relatório: pela rejeição do projeto.

Observações:

- *votação nominal.*

Também há um projeto para prever o uso de veículos apreendidos pelo Poder Público, enquanto não forem leiloados, fazendo-se a alteração.

ITEM 53

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 517, DE 2018

- Terminativo -





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para prever o uso de veículos apreendidos pelo Poder Público, enquanto não forem leiloados.

Autoria: Senador Cidinho Santos (PL/MT)

Relatoria: Senador Fabiano Contarato

Relatório: pela rejeição do projeto.

Observações:

- *votação nominal.*

São esses os itens. Portanto, são quatro itens da pauta.

Passo a palavra ao Relator para que possa fazer a leitura dos relatórios dos itens apregoados.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Como Relator.)
– Obrigado, Sra. Presidente.

O item 50 trata do prazo de validade do exame de aptidão física e mental nos casos que especifica e da inclusão do caso de mentir e omitir como causa de aumento de pena, ou seja, agravante. Na verdade, isso fere o princípio do *ne bis in idem*, porque, se ele mentiu em documento público, isso já é um crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299, com pena até muito maior, porque é um documento público.

O Código de Transito Brasileiro já prevê que, quando houver indício de deficiência física e mental ou progressividade da doença que possa diminuir a capacidade para conduzir veículo, o prazo previsto de três ou cinco anos poderá ser diminuído por proposta do perito examinador.

Então, isso já está estabelecido. Entendemos que, além de um perito examinador, pela sua formação, ter capacidade de determinar o prazo mais adequado para a renovação para cada caso, o estabelecimento de prazo mínimo de um ano imputará desnecessariamente custos de renovação da habilitação para muitos desses condutores, ou seja, é uma reserva de mercado para você ficar fazendo esse exame, quando o perito tem a autonomia de fazer isso na renovação, de cinco em cinco anos ou de três em três anos. Em casos excepcionais, ele pode até reduzir o prazo.

Quanto ao agravamento da pena nos casos de mentira ou omissão de informação com o fito de obter a habilitação, essa conduta já possui tipificação, constitui crime de falsidade ideológica e tem pena prevista na legislação penal. O agravamento da pena, tal como propõe o projeto de lei, se constituiria em ofensa ao princípio do *ne bis in idem*, uma vez que possibilitaria apenar o condenado duas vezes pelo mesmo fato.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ante o exposto, somos pela rejeição do Projeto nº 109.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Se me permitir, apenas porque algum Senador pode querer vir aqui, para não haver nenhuma dúvida, eu já vou colocar em discussão individualmente. Eu havia apregoado que isso seria feito em globo, mas quero só dar tempo para o caso de algum Parlamentar achar que precisa fazer alguma intervenção.

Então, eu coloco em discussão o item 50, que foi relatado por V. Exa. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Trata-se de projeto terminativo, e ficará para a próxima reunião a deliberação dessa matéria.

Pode prosseguir.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Como Relator.) – Eu agradeço, Senadora Simone Tebet, pela deferência e pelo senso de agilidade com responsabilidade, porque a senhora está tendo a sensibilidade até mesmo de encerrar – e aqui eu torno isso público –, oportunizando obviamente às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores a discussão, mas já encerrando, tendo em vista a clareza disto aqui. Contra fatos não há argumentos. Muito obrigado pela presteza de V. Exa.

O item 51 – veja bem – visa a tornar obrigatória a abordagem do condutor pela autoridade ou pelo agente da autoridade de trânsito na autuação das infrações. Em um avanço de semáforo, se o condutor não for abordado, então não vai haver mais autuação. Se a pessoa estacionou o carro em local proibido e deixou o carro lá, se a pessoa não chegar... Esse projeto não tem como...

A ciência da existência de alguma infração de trânsito pelo... Já existem as chamadas infrações de trânsito cuja abordagem é necessária. Agora existe infração de trânsito em que é desnecessária a abordagem. Dei o exemplo do avanço de sinal semafórico ou da fuga de uma abordagem. Então, não há essa necessidade.

No caso, eu só vou ler o último parágrafo. Além do relatório, que está extenso aqui, eu fiz um relatório singelo. Mas acho que ler isto tudo aqui é desnecessário. Então, eu leio aqui.

No caso de infrações cometidas enquanto o veículo se desloca, a exemplo do uso de celulares ou da falta do cinto de segurança, seria necessário que o agente forçasse a parada do veículo, o que dificultaria a atuação do agente de trânsito, e, além disso, isso nem sempre seria seguro e conveniente para a fluidez do tráfego ou mesmo possível.

Com essas considerações, somos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2018.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Determinar que, para toda infração de trânsito, seja obrigatória a abordagem é impossível. Existem infrações em que isso se dá sim, existem infrações em que isso não ocorre. Por exemplo, em caso de embriaguez, eu não tenho como não abordar, eu tenho que abordar. Agora, no caso de avanço de sinal semafórico, não há como abordar, como também no caso de uso de celular. Então, se o cara parou, eu anotei a placa, não vale essa infração? Isso é muito sério. Então, eu sou pela rejeição.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Vamos fazer um guarda de trânsito ficar aguardando por horas a chegada de um condutor que estacionou em local inadequado, proibido, para poder fazer a autuação? Agora está esclarecido o projeto por V. Exa.

Eu coloco em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão, ficando para outra oportunidade a votação, por se tratar de projeto terminativo.

Vamos ao item 52, Senador Fabiano.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Como Relator.) – Então, vamos ao item 52. Vem a esta Comissão em decisão...

Aqui, Sra. Senadora, na verdade, esse projeto está prejudicado, porque ele quer determinar que o passageiro responda conjuntamente com o condutor pelo crime de conduzir veículo automotor com a capacidade psicomotora alterada, ou seja, se eu estou dirigindo alcoolizado e se a senhora está ao meu lado, a senhora seria condenada também. Mas isso já está previsto no Código de Trânsito Brasileiro, no art. 310. O art. 310 diz que "permitir, confiar ou entregar a direção de veículo automotor a pessoa não habilitada, com habilitação cassada ou com o direito de dirigir suspenso, ou ainda a quem, por seu estado de saúde física ou mental, ou por embriaguez não esteja em condições de conduzi-lo com segurança". Então, já há previsão hoje no Código de Trânsito Brasileiro, como crime, no art. 310.

O voto é, pois, pela rejeição do projeto.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu coloco em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão, ficando a votação, por se tratar de projeto terminativo, para a próxima sessão.

O último item, Senador Fabiano, é o item 53, também terminativo.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Como Relator.) – Obrigado, Sra. Presidente.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aqui, esse projeto de lei objetiva prever o uso de veículo apreendido pelo Poder Público enquanto não for leilado. Ora, com todo o respeito, isso viola o art. 243 da Constituição Federal, uma vez que seria um verdadeiro confisco. O art. 243 da Constituição Federal já estabelece as hipóteses de confisco. Então, como poderia, antes de leiloar, confiscar e estabelecer a possibilidade de uso do veículo automotor?

Ademais, na redação proposta, os veículos seriam disponibilizados para uso pelo Poder Público caso o edital de leilão não fosse publicado no prazo estabelecido, o que torna a proposta ainda mais lesiva ao cidadão, uma vez que a publicação do edital é de responsabilidade exclusiva do órgão de trânsito, que passaria a ter incentivos para a demora.

Voto.

Ante o exposto, nosso voto é pela rejeição desse projeto de lei.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Senador Fabiano, o Senador Marcos Rogério, que estava em outra Comissão, acabou de chegar. Acho que ele tem uma dúvida.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – É sobre o art. 243?

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Sim, é isso.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. Pela ordem.) – Sim, é esse dos veículos.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Pois não.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Na verdade, eu penso que, do ponto de vista formal, a preocupação de V. Exa. está correta. Do ponto de vista da realidade do Brasil, eu acho que o veículo é mais preservado quando utilizado do que quando deixado jogado nas condições em que ele se encontra nos pátios das delegacias, dos DETRANS e dos postos da Polícia Rodoviária Federal Brasil afora.

Quando acontece o leilão... Esta é só uma ponderação do ponto de vista prático. V. Exa. conhece da matéria, visto que foi, inclusive, Secretário no Estado do Espírito Santo.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Fui Diretor do Detran e delegado de trânsito.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Foi Diretor do Detran.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O veículo fica jogado nesses pátios, e, quando vai a leilão, o valor de mercado dele é tão baixo, que é quase um crime contra o interesse público e o capital privado, porque ele não tem mais valor, ele está deteriorado. A pintura não serve mais, o motor não funciona mais, porque se demora tempo demais para se realizar o leilão e, quando se vai fazer, o veículo já não serve mais para o uso. Então, talvez, a utilização do veículo, embora com as implicações que V. Exa. cita, é também uma forma de se preservar o veículo.

Esta é apenas uma ponderação que faço, não discordando dos argumentos de V. Exa. no plano formal, mas é uma forma de se preservar a utilidade do bem, até para a finalidade do leilão a que se propõe lá adiante.

Esta é apenas uma reflexão. De repente, a gente conseguiria construir alguma alternativa a isso.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Se V. Exas. me permitirem, eu gostaria de lembrar que, talvez, esse projeto esteja prejudicado, porque, no ano passado...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Sim. O do Jorginho?

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – ... nós aprovamos um projeto mais ou menos na linha da sugestão do Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – O do Senador Jorginho.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Salvo engano, esse projeto veio da Câmara e deve ter ido para a sanção presidencial ou deve ter voltado para a Câmara por conta de alterações feitas pelo Senado Federal. Há um projeto já. Então, consequentemente, além de esse projeto estar prejudicado, a rejeição do Senador Fabiano talvez tenha procedência, porque, da forma como está também, ele não consegue ser aplicado. Ele está tão abstrato que, mesmo que se queira e que aprovássemos da forma como está, dependeria de maior complementação por parte da lei. Mas também está prejudicado por conta do outro projeto.

Nós temos duas saídas: nós podemos já votar pela rejeição, ou V. Exa., se quiser readequar o parecer no sentido de transformá-lo num parecer por prejudicialidade, poderá também trazê-lo na próxima semana. V. Exa. é que tem a palavra. V. Exa. é que é o Relator.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Como Relator.) – Sra. Presidente, eu tento usar o bom senso, é claro, com legalidade. A Constituição Federal é clara. Nós sabemos que temos um Brasil com desigualdade social, com entraves do Poder Público, mas a responsabilidade da manutenção é do Poder Público. Então, se eu tiver um veículo apreendido, se ele ainda não foi a leilão, a responsabilidade de manutenção, de preservação desse veículo é do Poder





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Público. Se eu pegar o veículo em péssimas condições, eu vou acionar o Estado por meio de ação indenizatória contra o Estado. E a responsabilidade vai ser objetiva do Estado. Nós estamos falando em responsabilidade civil. Agora, você determinar o confisco antes do leilão? Você queria ter o seu veículo sendo utilizado pelo Poder Público de forma aleatória?

Já há as hipóteses de tráfico de entorpecentes. Aqui não! Nós estamos abrindo para todo e qualquer tipo de transgressão. Às vezes, você está com um veículo lá de que você não tomou ciência. Aí, depois de um ano ou um ano e meio, ainda não foi feito o leilão. Então, é o Poder Público que tem... Já que dirigir não é um direito, é uma permissão, e o trânsito em condições seguras é direito de todos e dever do Estado, eu entendo que nós podemos, sim, rejeitar este projeto aqui e analisar o outro posteriormente, porque acho que ele está com uma técnica melhor.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu fui alertada e lembrei que o objetivo do Senador Marcos Rogério acabou sendo contemplado, Senador, por um projeto do Senador Elmano que eu relatei. Por isso, eu estava lembrando. E trata exatamente da possibilidade de utilização de bens apreendidos, mas com regramento. E esse regramento veio com a contribuição de V. Exa. e do Senador Esperidião Amin.

Por isso, de qualquer forma, se V. Exa. entender, podemos continuar com a rejeição desse projeto.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Perfeitamente.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – É claro! Eu agradeço ao Senador Marcos Rogério pela sensibilidade também.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Então, continua em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão, ficando para a próxima reunião a votação porque se trata de projeto terminativo.

Passamos agora a um requerimento. Há um requerimento sobre a mesa de autoria dos Senadores Anastasia e Tasso Jereissati e outros.

EXTRAPAUTA

ITEM 54

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 8, DE 2020



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que, na audiência pública objeto do REQ 5/2020 - CCJ, com o objetivo de instruir o PLS 338/2018, que dispõe sobre o Contrato de Impacto Social, sejam incluídos os seguintes convidados:

- *Sr. Eduardo Granha Magalhães Gomes, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, representando a Subsecretaria de Capital Humano do Ministério da Economia;*
- *Sr. Marcos Mitidieri, Coordenador de Novas Parcerias na Área de Educação da Secretaria de Governo do Estado de São Paulo;*
- *Sr. Bruno Freitas, responsável pela Unidade de Inovação da Educação da Secretaria de Governo do Estado de São Paulo quando da implementação do primeiro Contrato de Impacto Social;*
- *Sr. Eduardo Azevedo, especialista em Inovação do Banco Interamericano de Desenvolvimento;*
- *Sr. Luccas Augusto Adib, advogado especialista em Contratos de Impacto Social;*
- *Sr. Leonardo Letelier, CEO e fundador da SITAWI Finanças do Bem.*

Autoria: Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG).

São esses os nomes apresentados.

Eu coloco, portanto, em votação esse adendo, que, na verdade, é um aditivo a outro requerimento, nesta Comissão.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Serão incluídos os nomes solicitados.

Vamos ao item 20 da pauta.

ITEM 20**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 172, DE 2016****- Terminativo -**

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Altera o art. 327 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral, para incluir, entre as causas de aumento de pena, a prática de crimes contra a honra como parte da execução de pesquisas de opinião pública relativas às eleições ou aos candidatos.

Autoria: Senador Dário Berger (MDB/SC)

Relatoria: Senador Marcos Rogério

Relatório: pela aprovação do projeto.

Observações:

- *votação nominal.*

Concedo a palavra ao ilustre Senador Relator para proferir o seu relatório, o Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. Como Relator.) – Agradeço a V. Exa., Sra. Presidente Simone Tebet.

Passo à leitura do voto.

Preliminarmente, registramos que a matéria sob exame não apresenta vícios de constitucionalidade formal, uma vez que o direito penal está compreendido no campo da competência legislativa privativa da União, consoante dispõe o art. 22, I, da Constituição Federal. Ademais, não se trata de matéria submetida à iniciativa privativa do Presidente da República, nos termos do §1º do art. 61 da Carta Magna.

No mérito, temos que a proposição é conveniente e oportuna.

Conforme salientado na justificção do PLS, a prática de denegrir candidatos sob o pretexto de realizar pesquisas neutras de opinião pública constitui um artifício malicioso com a intenção de manipular o eleitorado por meio da divulgação de informações falsas. O tema é inclusive um dos assuntos de interesse de uma comissão parlamentar de inquérito recentemente instalada nesta Casa, a “CPI das *Fake News*”. Recentemente, foi publicada a Lei nº 13.834, de 2019, que tipifica o crime de denunciação caluniosa com fins eleitorais, o que se insere nesse movimento que busca desincentivar a exploração do falso.

Tal conduta tem o evidente condão de macular o processo eleitoral, uma vez que pode influenciar os eleitores por meio da imputação a determinado candidato de fatos sabidamente inverídicos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ademais, em razão da abrangência dessas pesquisas, as quais podem atingir milhares de eleitores, a conduta em questão viola a isonomia entre os candidatos, afetando diretamente o processo eleitoral e o resultado das eleições.

Portanto, representa prática grave, que, além de fragilizar o regime democrático, pode causar grande dano à coletividade.

Voto.

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 172, de 2016, com menção elogiosa e de reconhecimento ao seu autor, o Senador Dário Berger.

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS. *Fora do microfone.*) – Coloco em discussão o relatório. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão, ficando para a próxima reunião a votação, por se tratar de projeto terminativo.

ITEM 27

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 381, DE 2018

- Terminativo -

Altera os arts. 32, 121, 129 e 213 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e acrescenta o art. 41-A na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para prever a pena de perda de bens e valores ao autor de crimes de lesões corporais contra a mulher, feminicídio, estupro e dos praticados com violência doméstica e familiar contra a mulher.

Autoria: Senador Cristovam Buarque (CIDADANIA/DF)

Relatoria: Senador Marcos Rogério

Relatório: pela aprovação do projeto nos termos do substitutivo que apresenta.

Observações:

- nos termos do art. 282 do Risf, se for aprovado o substitutivo, será ele submetido a turno suplementar;





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- votação nominal.

Concedo a palavra a V. Exa., Senador Marcos Rogério, para proferir o seu relatório.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Sra. Presidente, apenas...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – É o item 27.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – É o do Senador Cristovam Buarque, perfeitamente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Sim, é o do Senador Cristovam Buarque. Se V. Exa. quiser ir direto à análise...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Farei isso.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Ela também é bem longa, mas fica V. Exa. à vontade para utilizar o tempo que for necessário.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. Como Relator.) – Farei a leitura a partir da análise, Sra. Presidente.

Não observamos no PLS vícios de inconstitucionalidade ou de injuridicidade nem óbices de natureza regimental.

A matéria versa sobre direito penal, que se insere no campo da competência legislativa da União, sem reserva de iniciativa presidencial, à luz do art. 22, inciso I, e art. 61, *caput*, e §1º da Carta Republicana.

No mérito, inicialmente, louvamos a proposição do Senador Cristovam Buarque (Cidadania/DF), pois se mostra afinada com a triste realidade hodiernamente vivida em que são numerosos os casos que envolvem violência contra mulher.

Dessa forma, toda alteração legislativa – e até mesmo para além da esfera legislativa, como as políticas públicas – que vise contribuir para que seja outra realidade vivida neste contexto, é de se louvar e somar esforços.

Os crimes dos quais ora se propõe a alteração são crimes que causam profundo impacto e alterações na vida das vítimas, criando marcas verdadeiramente indelévels.

O olhar do Estado não pode passar ao largo de tudo isso. Justamente nesse ponto, cresce em importância a proposição legislativa do Senador Cristovam Buarque.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A aplicação da pena deve promover a pacificação social e promover o desestímulo à prática de novas infrações penais, o que é justamente o color preventivo que deve ter a punição.

Contudo, se além do sobredito a pena puder resultar em efeitos benéficos para a vítima, elevando ou ao menos tentando elevar a posição jurídica, social e emocional da qual fora tirada, mais próximo se estará de verdadeiramente promover a pacificação nas relações sociais e o deslinde das controvérsias.

É exatamente o que se busca aqui.

No entanto, parece-nos que a rubricar correta para a proposição ora analisada seria a da pena de prestação pecuniária, e não a da pena de perda de bens e valores.

Curial fazer certas considerações preliminares.

Ambas as penas citadas são subespécies das chamadas penas restritivas de direito.

Em um primeiro momento, as penas restritivas de direito se prestam ao caráter substitutivo, ou seja, assumem a autonomia punitiva ao criminoso, substituindo a pena privativa de liberdade.

A visão que se tem quanto as penas restritivas de direito é que, em crimes de potencial ofensivo mais diminuto e reunidas outras circunstâncias legais, haja substituição do encarceramento pela restrição de direitos, evitando-se, assim, os males do aprisionamento e alcançando-se mais a recuperação daqueles que cometeram o delito.

No entanto, há figuras penais que, por sua gravidade, não permitem a substituição da pena privativa de liberdade pela restritiva de direitos.

Por outro giro, há figuras penais que, para além de não permitirem a substituição da pena privativa de liberdade, reclamam que, cumulativamente, sejam aplicadas penas restritivas de direitos.

E, quanto a esse ponto, não há qualquer ofensa ao texto constitucional, eis que é o próprio texto da Lei Maior que prevê as diversas penas possíveis, não vedando sua cumulação. Por óbvio, a cumulação deverá respeitar o ideal de proporcionalidade das penas.

Pondo em análise a alteração ora pretendida, temos que é possível a cumulação da pena privativa de liberdade com a pena restritiva de direito, em sua subespécie de prestação pecuniária.

Tratando primeiro da possibilidade de cumulação, devemos lembrar que já é operada nos crimes contra as relações de consumo. O art. 78 do Código de Defesa do Consumidor (CDC), *caput*, determina que, além das penas privativas de liberdade e de multa, poderão ser impostas alternada ou cumulativamente: a interdição temporária de direitos; a publicação em órgãos de comunicação de grande circulação ou audiência, às expensas do condenado, de notícia sobre os fatos e a condenação; e/ou a prestação de serviços à comunidade.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Logo, a cumulação ora analisada não é estranha ao ordenamento jurídico vigente.

Ainda em justificativa, deve-se ter em mente que a cumulação das penas será operada em crimes que possuem grau de elevada lesividade, nos quais a pena que priva a liberdade não se afigura suficiente para corrigir ou minorar os danos causados.

Sem que qualquer dúvida nos recorra, é justamente o caso presente. Os crimes que envolvem violência contra a mulher, máxime o estupro, o feminicídio e a lesão corporal, são de elevado grau de reprovabilidade, pelo que demandam maior reprimenda estatal. Para além disso, quanto mais se puder aproximar da devida e efetiva assistência e reparação dos danos causados à vítima, assim deve ser feito.

Sendo assim, a prestação pecuniária será destinada à vítima, aos seus dependentes ou à entidade pública ou privada de defesa e combate à violência contra a mulher.

Uma vez verificada a possibilidade de cumulação das penas que privam a liberdade com as restritivas de direitos, resta-nos fundamentar a razão da apresentação da presente emenda.

O autor, em seu projeto, escolheu a pena de perda de bens e valores para punir o criminoso e destinar os bens e valores à vítima. No entanto, em uma análise sistemática do Código Penal, não nos parece ser a rubrica de maior acerto técnico, eis que a perda de bens e valores, no Código Penal, assim como em legislações esparsas, se faz em favor de fundos públicos específicos.

Por outro norte, a pena de prestação pecuniária, já prevista no Código Penal, se faz em favor da vítima, de seus descendentes ou de entidade pública ou privada com destinação social.

Por assim ser, entendemos que a expressão de maior adequação semântica e técnica, à luz do regramento constante do Código Penal, é a prestação pecuniária, em detrimento da proposta “perda de bens e valores”.

Contudo, para além de adequação apenas semântica, o que motivaria a emenda de redação apenas, entendemos aplicáveis as disposições relativas à pena de prestação pecuniária, como previsto na norma penal citada.

Note-se o acerto do que já constante no Código Penal, ao prever, nos §§1º e 2º do art. 45, que “o valor pago será deduzido do montante de eventual condenação em ação de reparação civil, se coincidentes os beneficiários” (§1º) e “se houver aceitação do beneficiário, a prestação pecuniária pode consistir em prestação de outra natureza”, à luz do §2º.

Por certo, ao possibilitarmos que sejam cumuladas as penas privativas de liberdade e de prestação pecuniária, não podemos nos esquecer de que, na esfera cível, ainda a vítima poderá reclamar indenização pelos danos e em valores que entenda devidos. Desses, justo que se deduza o que já lhe fora destinado na esfera penal.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Mais que isso, a possibilidade prevista no §2º citado é de extremo acerto. Veja-se que algumas figuras penais ora em comento se passam, como notório, no seio familiar e que, mesmo após a prática dos crimes, muitas vezes a convivência é restabelecida. Assim, o juiz, com a aceitação do beneficiário, terá a possibilidade de converter a prestação pecuniária em prestação de outra natureza, o que, à vista das necessidades específicas ao caso concreto, pode indicar ser medida de maior efetividade.

Voto.

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2018, na forma da seguinte emenda substitutiva que apresento, com menções de reconhecimento e acerto à iniciativa do então e sempre Senador Cristovam Buarque, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço a V. Exa. pela relatoria, com um cumprimento pelo aperfeiçoamento na forma de substitutivo.

Coloco em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão, ficando, obviamente, por ser terminativo, para a próxima sessão a deliberação do item.

Vamos ao último item da pauta. Com isso, encerraremos a nossa reunião.

ITEM 29**PROJETO DE LEI Nº 681, DE 2019****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, a fim de criar punição mais rigorosa nos casos de rompimento de barragem.

Autoria: Senador Jorginho Mello (PL/SC)

Relatoria: Senador Marcos Rogério

Relatório: pela aprovação do projeto nos termos do substitutivo que apresenta.

Observações:

- nos termos do art. 282 do Risf, se for aprovado o substitutivo, será ele submetido a turno suplementar;

- votação nominal.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Concedo a palavra ao Senador Marcos Rogério, que poderá, se quiser, ir direto à análise, para proferir o seu relatório.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. Como Relator.) – Assim farei, agradecendo a V. Exa.

Cabe à CCJ, nos termos dos Regimento Interno do Senado Federal (Risf), apreciar a constitucionalidade, a juridicidade, a regimentalidade e a técnica legislativa da proposição, bem como analisar-lhe o mérito.

Quanto à admissibilidade, verifica-se a constitucionalidade formal e material do PL nº 681, de 2019. Do ponto de vista do conteúdo, a proposição concretiza os princípios constitucionais da proteção do meio ambiente e do combate à poluição em quaisquer de suas formas, à luz da Constituição Federal, art. 23, VI. Ademais, compete ao Poder Público controlar o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente, nos termos do art. 225, §1º, V, da Constituição Federal.

Já em relação ao aspecto formal, incide a competência legislativa da União, já que é competência privativa desta legislar sobre água e energia (art. 22, IV, da Carta) e jazidas e minas (CF, art. 22, XII), e é competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal legislar sobre proteção do meio ambiente e controle da poluição (art. 24, VI, da Carta), bem como sobre responsabilidade por dano ao meio ambiente (CF, art. 24, VIII). Demais disso, não há vício de iniciativa, uma vez que a proposição não invade matérias de iniciativa privativa do Presidente da República, previstas no art. 61, §1º, da CF.

Não vemos óbices também quanto à juridicidade.

Quanto à regimentalidade, contudo, consideramos que o PL nº 681, de 2019, foi prejudicado, em parte, pela aprovação, em decisão terminativa da Comissão de Meio Ambiente (CMA), do PL nº 550, de 2019, que foi remetido à Câmara dos Deputados em 20 de março último.

O PL nº 550, de 2019, também modifica a Lei nº 12.334, de 2010, e, entre outras disposições, proíbe a construção de barragens por alteamento a montante e impõe restrições à localização de barragens, ou seja, tratou de parte dos tópicos abrangidos pelo PL nº 681, de 2019.

Restaria, portanto, passível de apreciação por esta Comissão a parte do PL nº 681, de 2019, que propõe a criminalização das condutas que podem provocar o rompimento de barragens. A ideia nos parece relevante, oportuna e também meritória. Caberiam, contudo, alguns ajustes formais, que apresentamos na forma de emenda substitutiva.

Voto.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ante os motivos expostos, votamos pela constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PL nº 681, de 2019, e, no mérito, pela sua aprovação, na forma da emenda substitutiva que apresentamos a seguir, reiterando menção de reconhecimento ao seu autor, o Senador Jorginho Mello.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Senador Marcos Rogério.

Coloco em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Fica para a próxima semana a votação do item apregoadado.

Quero agradecer imensamente à Comissão e especialmente ao Senador Dário, que me fez companhia aqui ao meu lado, e dizer que nós aprovamos, na manhã de hoje, 12 projetos, que encerramos a discussão de mais 12 projetos e que foram solicitadas vistas de 5 projetos. Portanto, deliberamos, quase 30 projetos. Foram 29 projetos deliberados na manhã de hoje.

Parabéns aos membros da Comissão e às suas assessorias!

Está encerrada a presente reunião.

Muito obrigada.

(Iniciada às 10 horas e 15 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 01 minuto.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 13ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2020, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLÊNÁRIO Nº 3.

Às oito horas e treze minutos do dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência da Senadora Simone Tebet, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Mecias de Jesus, Jader Barbalho, José Maranhão, Ciro Nogueira, Esperidião Amin, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Marcelo Castro, Eduardo Gomes, Diego Tavares, Luis Carlos Heinze, Roberto Rocha, Tasso Jereissati, Marcos do Val, Eduardo Girão, Lasier Martins, Major Olimpio, Plínio Valério, José Serra, Rodrigo Cunha, Oriovisto Guimarães, Soraya Thronicke, Cid Gomes, Fabiano Contarato, Alessandro Vieira, Weverton, Jorge Kajuru, Eliziane Gama, Randolfe Rodrigues, Acir Gurgacz, Leila Barros, Humberto Costa, Fernando Collor, Rogério Carvalho, Telmário Mota, Antonio Anastasia, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Sérgio Petecão, Carlos Fávaro, Otto Alencar, Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério, Jorginho Mello, Zequinha Marinho, Wellington Fagundes, Zenaide Maia e Jean Paul Prates, e ainda dos Senadores não membros Confúcio Moura, Styvenson Valentim, Ney Suassuna, Jayme Campos, Rose de Freitas e Paulo Rocha. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga e Veneziano Vital do Rêgo. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: Indicação de autoridade. ITEM 1 – Mensagem (SF) nº 59, de 2020 – Não Terminativo – que: "Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, combinado com o art. 84, inciso XIV, da Constituição Federal, o nome do Juiz do Tribunal Regional Federal da 1ª Região KASSIO NUNES MARQUES para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal em vaga decorrente da aposentadoria voluntária do Ministro José Celso de Mello Filho." Autoria: Presidência da República. Relatoria: Senador Rodrigo Pacheco (Ad hoc), substituiu Senador Eduardo Braga. Relatório: Pronto para deliberação. Resultado: Sabatina realizada com indicação aprovada com 22 (vinte e



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

dois) votos favoráveis e 5 (cinco) votos contrários. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezoito horas e quatorze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Simone Tebet
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS. Fala da Presidência.) – Bom dia a todos!

Havendo número regimental, declaro aberta a 13ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, eu proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Sras. e Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada, a ata será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Esta reunião será excepcionalmente semipresencial, sendo permitida a participação de todas as Sras. e Srs. Senadores pelo sistema de videoconferência para debate e leitura do relatório. Contudo, infelizmente, será obrigatória a presença para a votação, que se dará por meio de duas urnas *drive thru* instaladas na entrada da garagem coberta e de três urnas de votação secreta na Ala Senador Alexandre Costa, estando duas urnas na frente do Plenário desta Comissão e uma urna dentro da sala.

Peço desculpas mais uma vez, mas o acesso à sala de reunião estará restrita às Sras. e Srs. Senadores e Deputados, à autoridade a ser sabatinada, aos servidores desta Secretaria, bem como aos servidores da área de tecnologia do Senado Federal, no estrito cumprimento do ato da Mesa Diretora.

As regras e procedimentos para esta reunião foram, como todos sabem, definidos para fins de prevenção da transmissão da Covid-19 no âmbito do Senado Federal e, no que couber, estão de acordo com o Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e de acordo com os atos da Comissão Diretora do Senado Federal.

A presente reunião destina-se à deliberação de um único item.

ITEM 1**MENSAGEM (SF) Nº 59, DE 2020**

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, combinado com o art. 84, inciso XIV, da Constituição Federal, o nome do Juiz do Tribunal Regional Federal da 1ª Região KASSIO NUNES MARQUES para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal em vaga decorrente da aposentadoria voluntária do Ministro José Celso de Mello Filho.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Eduardo Braga

Relatório: Pronto para deliberação.

Eu gostaria de esclarecer que esta Presidência havia designado como Relator o nosso Líder, Senador Eduardo Braga, que, infelizmente, está acometido pelo coronavírus. Por isso, estamos, neste momento, designando *ad hoc* o nosso querido jurista Senador Rodrigo Pacheco, que, gentilmente, aceitou essa árdua, mas, sem dúvida nenhuma, nobre missão.

Agradecendo a V. Exa. e dando continuidade, eu gostaria de esclarecer que o relatório desta mensagem consta na pauta, foi apresentado à Comissão e divulgado no portal do Senado Federal. Assim, ficou concedida vista automática coletiva, nos termos regimentais.

Na presente reunião, procederemos à arguição do indicado e à votação do relatório referente à segunda etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades no âmbito da Comissão.

Nós já havíamos deliberado e tivemos a concordância – agradeço a todas as Sras. e Srs. Senadores – sobre o rito processual. Portanto, seguindo estritamente o Regimento Interno, para inquirição do candidato, cada Senador interpelante terá o tempo de dez minutos, assegurado o mesmo tempo para a resposta do interpelado, facultadas réplicas e tréplicas quando houver necessidade, ambas também imediatamente concedidas por cinco minutos, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal.

Antes de convidar o indicado a vir ao recinto da reunião, eu gostaria apenas de agradecer às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores porque estão aqui com o laço rosa, no Outubro Rosa. Este é um mês importante, um mês em que nós estamos fazendo uma campanha de prevenção, lembrando às mulheres brasileiras que o câncer de mama é o câncer que mais mata no Brasil, mas, para nossa sorte, graças ao avanço da Medicina, também hoje, quando detectado na fase inicial, é um dos cânceres mais fáceis de serem tratados, repito, desde que haja prevenção. O autoexame deve ser feito pela mulher praticamente e no mínimo uma vez por semana.

Então, agradecendo às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores por estarem, neste momento importante, lembrando à mulher brasileira a importância dessa campanha, eu gostaria também de esclarecer que esta sabatina, por mais importante que seja, é apenas uma das inúmeras etapas que a Constituição determina a esta Casa no que se refere ao processo não só de indicação, mas também de escolha de um membro para a mais alta Corte do Poder Judiciário. Eu faço essa observação porque não é de agora que eu tenho sido abordada pela imprensa, por vários veículos de imprensa, questionando o rito desta sabatina e se não teríamos esta sabatina apenas como meio protocolar do Senado Federal. É importante dizer que nós estamos reunidos nesta Comissão sob determinação expressa da Constituição Federal e, mais do que isso, para conferir verdade e vida à nossa Carta Magna. Ela estabeleceu e nos





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ordena, neste momento, proceder ao exame, mediante sabatina, do Desembargador Kassio Nunes Marques, indicado pelo Senhor Presidente da República para exercer a honrosa missão de Ministro da mais alta Corte do Judiciário brasileiro.

Portanto, sob a luz dessa Constituição, que é nosso norte, que é nossa baliza, que é nossa ferramenta do dia a dia na defesa dos direitos, da democracia, da própria Constituição e do Brasil, eu não tenho dúvida nenhuma de que esta sabatina não é, nunca será e não pode parecer ser mero ato protocolar. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores têm a responsabilidade, sabem da responsabilidade que têm e vão analisar, como já estão fazendo, criteriosamente, o currículo do indicado.

É importante também mencionar – fomos recentemente comparados com outros modelos do mundo – que, no caso do Brasil, a sabatina e a análise desse processo acontecem quando a mensagem do Senhor Presidente chega a esta Casa. E essa mensagem já está à disposição, com toda a documentação, há pelo menos dez dias; está não só à disposição nossa, mas também da nossa assessoria.

Portanto, são muitos os filtros para que pudéssemos chegar a este momento. O primeiro filtro é feito, inclusive, pelo chefe do Poder Executivo, que tem, por determinação constitucional, o dever de indicar um candidato que tenha dois requisitos jurídicos: notório saber jurídico e ilibada reputação. Em seguida, vem para esta Casa. Nós, na Comissão, indicamos o Relator, que faz um parecer meramente instrutivo e não opinativo. Na realidade, ele nos assessoria quando faz um levantamento de toda a documentação apresentada e nos fornece um parecer para a análise pessoal de cada um dos Srs. Senadores e das Sras. Senadoras. Em seguida, nós temos a sabatina, que – vou repetir pela décima vez – tem hora para começar, mas não tem hora para terminar. Nós vamos seguir o rito e, enquanto houver inscritos, não vamos apurar o resultado da votação.

Faço toda essa introdução, Senador Bezerra, na defesa desta Comissão. Repito: não foram poucas as vezes em que fui questionada sobre o rito e até mesmo sobre a legitimidade. Quero dizer que nós, Sras. e Srs. Senadores, temos a legitimidade de, não só pelos critérios jurídicos, mas também por critério político e mesmo ideológico, decidir a favor ou não da aprovação de uma indicação apresentada pelo Poder Executivo, até porque cabe a nós o controle e a fiscalização, com base no princípio maior da independência, embora harmônica, dos Poderes brasileiros.

Feita essa consideração, não havendo questionamentos, eu gostaria de convidar a vir ao nosso recinto o indicado, o Desembargador Kassio Nunes Marques. Peço a gentileza do Senador Eduardo Gomes para que o acompanhe.

Aproveito para pedir também que sente conosco, na nossa cadeira de honra, o Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Humberto Martins, que se faz aqui presente.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Está também presente o Líder do Governo na Câmara, Deputado Ricardo Barros. Seja muito bem-vindo!

Também, com muito prazer, representando a magistratura brasileira, mas, mais do que isso, as mulheres da magistratura brasileira, está aqui a Dra. Renata Gil de Alcantara Videira, que é a Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros.

Agradeço a presença de V. Exa., como agradeço também aqui, mais uma vez, a presença do Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Seja bem-vindo o nosso indicado, o Desembargador! *(Pausa.)*

Esta Presidência gostaria de esclarecer: como o relatório já foi dado como lido, vamos passar imediatamente a palavra ao indicado, ao nosso convidado. Em seguida, o nosso Relator fará um resumo do seu relatório e, como é de praxe, será o primeiro a fazer a inquirição.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS) – Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Neste momento, eu gostaria de pedir a atenção das Sras. e Srs. Senadores, não só do presencial, mas também do virtual. Eu peço a gentileza da assessoria, para que fique atenta também.

Nós vamos, neste momento, baixar as mãos e declarar que está aberta a inscrição, para que as Sras. e os Srs. Senadores possam...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Podem fazê-la pelo celular, sem problema.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS) – Pela ordem...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Nelsinho Trad.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS. Pela ordem.) – A inscrição vai ser feita só por via remota, pelo celular? Aqui, presencialmente, não se vai poder fazê-la?

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Em função de um pedido feito pelos Senadores que têm comorbidade ou idade, para que não ficassem expostos e para que a sala não ficasse cheia, por questão de biossegurança, eles estão neste momento nos gabinetes.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As mãos estão baixadas, ainda não tem... O Senador Nelsinho ainda está logando no computador. O Marcos Rogério também vai logar.

Já está levantado?

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA. Pela ordem.) – Não. Então, declare nulo aí, porque já estava levantado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Sim, vamos baixar.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA. Pela ordem.) – O Major Olímpio já tinha sacado e já tinha atirado primeiro.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Não, vamos baixar as mãos.

O Senador Nelsinho fez uma questão de ordem, que eu estou respondendo. A partir deste momento, qualquer... O Senador Nelsinho é o último a logar aqui no computador. Eu peço que o faça ou pelo computador ou pelo celular. Se não tiver o *e-mail*, tem que fazer pelo celular. Está feito o *login*? Então, sim.

Apenas esclareço, justificando mais uma vez, graças ao auxílio do nosso Senador Weverton – ontem isto foi muito bem lembrado –, que houve um pedido especial dos Senadores e inclusive do próprio Senador Kajuru, que também tem dificuldade, para que os Senadores pudessem ficar em seus gabinetes para dar presença e só viessem presencialmente para fazerem as perguntas. Por isso é que, em deferência aos nossos colegas, excepcionalmente o critério de inscrição é esse.

Então, neste momento, eu vou... Neste momento, agora, peço a atenção dos Senadores que estão no virtual: que novamente voltem aqui a levantar a mão para as suas inscrições.

Neste momento, declaro que está aberta a inscrição.

Vou aguardar todos se inscreverem. Enquanto isso, vou conceder a palavra a S. Exa. o Sr. Kassio Nunes Marques para a sua exposição, por 30 minutos, e, após o término da sua exposição, eu estarei aqui com a lista já pronta, para, aqui, rapidamente, proclamar quais são os Senadores que estão inscritos.

O SR. NELSON TRAD (PSD - MS. Pela ordem. *Fora do microfone.*) – Será um bloco de quatro Senadores?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Não. No primeiro momento, não temos bloco. Serão perguntas e respostas. E, mais adiante, se houver consenso do Plenário, nós poderemos fazer blocos.

Já também conversamos com o Desembargador, e ele sabe do tempo que ele tem, das perguntas, do tempo em que pode responder cada uma delas.

Neste momento, portanto, agradecendo a presença de S. Exa., concedo a palavra a S. Exa. o Sr. Kassio Nunes Marques para a sua exposição, por até 30 minutos iniciais, e, obviamente, se houver necessidade, concederemos mais tempo.

O SR. KASSIO NUNES MARQUES (Para expor.) – Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, Senadora Simone Tebet, na sua pessoa, cumprimento todos os Senadores integrantes desta Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Cidadania.

Cumprimento o Exmo. Sr. Senador Eduardo Braga, ausente nesta reunião, na pessoa de quem faço votos de pronta recuperação aos Senadores que, neste momento, estão em suas residências ou em casas de saúde lutando por suas vidas. Estimo melhoras e faço votos de pronta recuperação a todos.

Exmo. Sr. Relator indicado, Senador Rodrigo Pacheco; Srs. e Sras. Senadoras; servidores desta Casa Legislativa, a todos o meu bom-dia!

Estou muito feliz e honrado em me fazer presente, diante de V. Exas., na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, para me submeter ao crivo dos Srs. Senadores e Senadoras para, na eventualidade da aprovação do meu nome, vir a ocupar uma das funções de maior envergadura e relevância para o nosso País.

Agradeço a Deus por estar aqui. Agradeço a todos que comigo se ombraram em orações e fé, a cada pessoa que, de algum modo, somou o seu esforço e trabalho ao meu esforço e trabalho para que este momento viesse a se concretizar.

Confesso que estou bastante emocionado neste momento pelo significado de todos esses fatos que, precisamente agora, estão ocorrendo, certamente acompanhados por boa parte dos nossos cidadãos de todas as localidades do Brasil, do extremo norte ao sul do nosso Território. Isso é possibilitado pelos meios de comunicação que encurtam as distâncias e, assim, conseguem nos aproximar, tornando imediato o acesso às informações, com a participação da maior parte dos brasileiros nos eventos que marcam a nossa República.

Juntos, vivemos um fato histórico em que, no desempenho de mais uma de suas funções constitucionais eméritas e históricas, o Senado Federal, enquanto instrumento da Constituição Federal,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

hoje realizará a minha arguição pública com a finalidade de, em harmonia e em plena sintonia com os demais Poderes da República, avaliar o atendimento dos requisitos para o exercício da função de Ministro da mais Alta Corte de Justiça do País, o Supremo Tribunal Federal.

O agente público que ocupa a função da magistratura, pela sensibilidade dessa função, é naturalmente depositário de grande expectativa dos destinatários finais de seu trabalho: o povo brasileiro. De fato, a Constituição Federal, no art. 5º, inciso XXXV, assegura que a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito e, assim, sedimenta a função de o Poder Judiciário assegurar aos cidadãos o fiel cumprimento do direito que lhes resguarda sob as mais variadas formas.

A Constituição é uma das maiores conquistas de um povo, mas não se concretiza nem se aperfeiçoa sem que haja a efetiva atuação dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de forma independente e harmônica entre si.

Neste momento, por missão constitucional, cabe tão somente ao Senado da República a aferição do preenchimento dos requisitos constitucionais do indicado ao Supremo Tribunal Federal pelo Presidente da República, em estrito cumprimento à norma constitucional vigente. O processo une o Poder Legislativo e o Poder Executivo ao longo das diversas etapas para a nomeação de um membro para outro Poder, o Poder Judiciário. Independentemente de qualquer aperfeiçoamento que venha a sofrer esse processo, fruto da evolução das necessidades de cada sociedade, trata-se de um exemplo do equilíbrio e do respeito que devem ser mantidos entre os três Poderes da República.

Hoje, pela manhã, quando acordei, lembrei-me do momento que mais tarde me aguardava: a presente reunião de sabatina no Senado Federal. Por alguma razão, associei a minha participação em todo este contexto a um verdadeiro chamado. Não é a primeira vez que tal reflexão me ocorre de modo tão veemente. Acredito que a vida de todos nós é composta de muitos desafios, de muitas convocações para as mais diversas missões, algumas profissionais, outras pessoais, familiares, subjetivas ou introspectivas. Não importa. Tudo isso é inerente à natureza do homem, com as suas habilidades e competências, mas também com as suas limitações. Somos assim. Imbuído desse espírito reflexivo, verifiquei que a liturgia diária havia reservado para este dia 21 de outubro de 2020 um dos mais belos e significativos Salmos: Isaías 12. A liturgia de hoje traz: "Eis o Deus meu salvador. Eu confio e nada temo. O Senhor é minha força, meu louvor e salvação. Com alegria, bebereis do manancial da salvação".

Estou cômico das atuais dificuldades e das enormes responsabilidades que me aguardam – caso seja esta a posição do Senado Federal: aprovar a indicação do meu nome. A quem muito foi dado muito será pedido; a quem muito foi confiado muito mais será exigido. Tenho consciência de que o ato solene que ora se desenvolve neste Senado Federal, além de servir para conhecer e tornar público ao Brasil o perfil pessoal e profissional do indicado, serve também para lembrá-lo, da mesma forma, que muito lhe





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pode ser dado e muito lhe será exigido. A dimensão da tarefa desempenhada em todos os cenários da vida é proporcional à dimensão do quanto foi confiado a determinada pessoa. Essa equação demonstra uma medida de justiça e de sabedoria.

Diante de V. Exas., no plano pessoal, afirmo o compromisso de estar sempre vigilante, pronto para o trabalho, independentemente do dia ou da hora, como sempre estive, consciente de que um dos pressupostos de necessária verificação que ora realiza esta Casa é a disponibilidade de grande doação para uma possível atribuição de uma grande missão.

A conquista da láurea pelo resultado do esforço e dedicação pessoais, pelo trabalho continuado, árduo e profícuo é valor subjacente do sonho brasileiro, que oportuniza a qualquer um de nós, de qualquer origem ou etnia, através do estudo, do trabalho e do esforço, concretizarmos os nossos sonhos. Esse é o ideário de um país democrático e que reconhece a força do trabalho e a dedicação dos seus filhos por seus próprios méritos.

Neste momento, um longo filme passa diante dos meus olhos. Parecem várias vidas em uma só vida, episódios e fases de vida incomunicáveis e inimagináveis em períodos distintos da minha vida.

Peço licença a V. Exas. para traçar breves linhas sobre a minha origem e de como cheguei aqui, diante desta egrégia Comissão.

Sou egresso de uma família pequena, eu e minha irmã, filhos únicos do paraense Raimundo Correia Marques e da piauiense Carmen Dolores Neiva Nunes Marques, professora da rede pública. Ele também, mais tarde, tornou-se dentista da rede pública estadual. Nasci na Maternidade Evangelina Rosa, em Teresina, no dia 16 de maio de 1972. Morei em uma pequena casa na Rua Benjamin Constant, no Centro de Teresina. Aos 6 anos de idade, sem ainda ter compreensão da vida, perdi a minha querida irmã Karina, que nos deixou precocemente com apenas um ano de dez meses. Cresci em um bairro do subúrbio de Teresina, bairro Saci, onde vivi dos 9 aos 25 anos de idade e passei os memoráveis dias da minha infância e adolescência. Lá fiz amigos eternos com quem tenho o privilégio de conviver até os dias atuais. Tive uma infância simples, com jogos, brincadeiras de rua e muito futebol jogado nas áreas abertas, próximas de onde morava. As fogueiras de São João, o calor e a saudade de Teresina ainda acalantam a minha alma nos dias frios de Brasília.

Fiz primeiras letras no então colégio de freiras Instituto Dom Barreto, hoje referência de ensino no Brasil e orgulho da educação piauiense. Prossegui nos estudos por quase dez anos no colégio de padres diocesanos São Francisco de Sales, onde conheci, como colega de sala de aula e moradora do mesmo bairro em que residia, Maria do Socorro Carvalho Marques, com quem me casei e tive três filhos, os gêmeos Karson e Kevin, hoje com 20 anos, e Kauan, atualmente com 15 anos de idade.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Peço a permissão dos Srs. e das Sras. Senadoras para fazer aqui um pequeno registro de agradecimento e reconhecimento: primeiramente, a Deus, por tudo que tem realizado na minha vida; à minha madrinha, Toinha, e à minha avó Venina, de forma póstuma, por serem anjos na minha vida, ontem e hoje; aos meus pais, Raimundo Marques e Carmen Dolores, que estão me vendo neste momento de Teresina, por todo carinho e cuidado e também pela firmeza que exigiram de mim, dedicação aos estudos, lhanza e dignidade. Foi com a minha mãe que aprendi a rezar todos os dias, de joelho, ao pé da cama e com as mãos juntas em posição de súplica. O fato de chegar até aqui e ter a oportunidade de fazer esses registros já valeram toda essa longa caminhada.

No Colégio Diocesano também fiz amigos para toda a vida. Hoje, além de amigos, muitos deles tornaram-se compadres. E foi no Colégio Diocesano, usando uniforme padrão, nas missas semanais, nas aulas de Educação Moral e Cívica e de Organização Política e Social do Brasil, que comecei a moldar minha fé em Deus e no Brasil. Por alguns anos, ainda como adolescente, integrei o movimento escoteiro, onde aperfeiçoei minha personalidade com valores e com a preocupação com o próximo, com o meio ambiente equilibrado e com o propósito de construir um mundo melhor, mais justo, fraterno e solidário. As idas e vindas diárias ao Colégio Diocesano, sempre de ônibus, me abriram portas para um mundo que talvez jamais chegasse a conhecer. Foi muito enriquecedora a convivência diária com pessoas de variadas origens, etnias, pensamentos e classes sociais.

Em 1990 ingressei no curso de Direito da Universidade Federal do Piauí, único curso de Direito existente no Piauí à época. A Universidade Federal ficava no extremo oposto do conjunto habitacional onde morava, a quase 20km de distância, atravessando toda a cidade. Também fazia esse trajeto de ônibus. Qual foi a minha alegria quando meu pai me presenteou com uma moto usada Yamaha, com cilindros, ano 1972, motor dois tempos, cuja fumaça expelida nunca me tirou o sorriso de me deslocar mais agilmente até a universidade. Também nunca esqueci os gritos e a chacota da molecada quando regressava ao bairro, em razão de deixar um enorme rastro de fumaça no ar.

Durante esse período, tive um carrinho de cachorro-quente que circulava pelos bairros vizinhos. Aos sábados pela manhã, comprava laranjas no sítio de um conhecido para revender aos vizinhos da rua. Tornei-me concessionário lotérico da Caixa Econômica Federal em 1991, provavelmente o mais jovem do Brasil, já que fui emancipado para assumir uma pequena loteria de um bairro menor e mais pobre do que o que eu morava. Fui concessionário lotérico por nove anos.

Com esses pequenos ganhos e com a ajuda do meu pai, passei quase um ano montando o meu primeiro carro, peça por peça, longarina, para-lamas, piso, chapéu de napoleão, quase todas adquiridas nas sucatas de Teresina, para serem montadas sobre um chassi de um Fusca 1970. Foi um duplo aprendizado. Não me esqueço da necessidade, após o término da montagem do Fusca, de levar comigo uma lixa para descolar o platinado e uma chave de fenda para retirar e arrefecer a bobina, que volta e meia cortava a corrente de energia do carro.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Trato sucessivo à formatura em Direito na Universidade Federal do Piauí, fui aprovado no Exame de Ordem, e iniciei na advocacia com a ajuda de dois amigos, dentre eles um primo cujo pai possui uma sala no edifício Thomaz Tajra, centro de Teresina, e me permitiu o compartilhamento do espaço para que pudesse atender meus constituintes. Com o passar dos anos, tornei-me sócio de ambos e constituí, em 2001, formalmente uma sociedade de advogados.

Os primeiros anos na advocacia foram difíceis. Primeiro advogado da família e sem relações sociais, as causas não apareciam e as despesas só aumentavam. Inspirado em um poema de Gonçalves Dias chamado Canção do Tamoio, resolvi vender a casa lotérica e me dedicar exclusivamente à advocacia, mesmo diante da incerteza desse futuro profissional. Em paralelo à atividade que exercia no escritório, fui contratado como assessor jurídico por uma cooperativa médica local do ramo de planos de assistência à saúde, onde, anos depois, fui promovido a Diretor Jurídico, experiência que me influenciou fortemente como um curioso do universo médico e estudioso do direito à saúde.

Na advocacia, priorizei concorrer através de licitações, buscando contratações com empresas públicas e sociedades de economia mista. Por anos, integrando a banca de advogados e através de contratos obtidos através de licitações públicas, fui advogado do Banco do Estado do Piauí, da Companhia Energética do Piauí, da Rede Ferroviária Federal no Piauí e no Maranhão, da Companhia Nacional de Abastecimento, entre outras. A vida profissional começava a dar bons frutos, financeiros, de gestão e de aprendizado jurídico.

Em 2006, fui eleito Conselheiro Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil da Seção Piauí, onde integrei várias comissões e presidi a Comissão de Tomadas de Contas e Orçamentos e a Comissão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Em 2009, fui eleito suplente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Em 2008, integrei o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí como membro titular da classe jurista, tendo me desvinculado em 2011, por ocasião da assunção do cargo de Juiz do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. No Tribunal Regional Federal da 1ª Região, busquei fazer o que, quando advogado, esperava que os magistrados fizessem: respeitar a advocacia e o jurisdicionado, julgar de forma célere e justa e na conformidade das leis e da Constituição.

No TRF1, integrei vários órgãos fracionários com jurisdições variadas: fui Presidente da 3ª Turma Suplementar, da 1ª, 6ª e 7ª Turmas; Presidente da Comissão de Jurisprudência; Coordenador Substituto dos Juizados Especiais; Presidente da Comissão de Reforma do Regimento Interno, ocasião em que adequamos o Regimento do Tribunal ao novo Código de Processo Civil; membro da Corte Especial; Presidente da Comissão de Segurança dos Magistrados; membro da Comissão de Obras do Tribunal; representante por duas vezes dos desembargadores ativos no Pro-Social, que é o nosso plano de saúde; e Vice-Presidente do Tribunal, entre outras atribuições.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Somente a partir do ingresso na magistratura me dediquei ao aperfeiçoamento acadêmico: em 2015, concluí o mestrado em Direito na Universidade Autónoma de Lisboa. Aproveitei a oportunidade para esclarecer a cronologia da evolução curricular, que tanto foi questionada, creio que em razão da incompreensão das regras educacionais europeias. No ano de 2016, iniciei, após aprovação em processo seletivo, o doutorado em Direito na Universidade pública de Salamanca, na Espanha. No ano de 2017, na condição de doutorando em Direito e em conformidade com as regras espanholas e o edital da própria universidade, iniciei o pós-doutorado também na Universidade de Salamanca.

Submeti-me às aulas presenciais em julho de 2017 em Salamanca e, após um ano de pesquisa, em julho de 2018, defendia a tese presencialmente na Universidade de Salamanca. Como nesta data ainda não havia concluído o doutorado, a expedição do certificado foi diferida para após a apresentação do título. Ainda no ano de 2017, também na condição de doutorando, iniciei o pós-doutorado na Universidade de Messina, na Itália. As aulas foram em Belo Horizonte, organizadas pelo instituto universitário atualmente IIES. A defesa da tese foi feita presencialmente na Universidade de Messina no dia 18 de outubro de 2018. Da mesma forma que ocorrera no pós-doutorado na Universidade Salamanca, como nesta data ainda não havia concluído o doutorado, a expedição do certificado foi diferida para após a apresentação do título.

Em 25 de setembro deste ano, fui aprovado como doutor em Direito pela Universidade de Salamanca, Espanha, ocasião em que obtive a nota máxima *sobresaliente* e posterior menção *cum laude*, só deferida àqueles que obtêm a aludida nota máxima à unanimidade do júri. Munido da ata e da menção *cum laude*, com certificação de pontuação 30 pontos dos 30 possíveis, encaminhei *incontinenti* solicitação da expedição de ambos os certificados para os coordenadores dos pós-doutorados das Universidades de Salamanca e Messina, que aguardavam o título desde o ano de 2018. O Instituto Brasileiro, conveniado para este fim da Universidade de Messina no Brasil, expediu declaração de conclusão do curso, e a própria Universidade de Messina expediu o certificado de conclusão do pós-doutorado e encaminhou ao Instituto Brasileiro uma cópia digitalizada. A Universidade de Salamanca me enviou *e-mail* confirmando que o certificado já estava em tramitação para a sua expedição.

Anoto que, em 2014, fiz um Curso de Postgrado en Contratación Pública, o primeiro Curso Euro-Brasileiro de Contratação Pública, organizado pela Universidade de La Coruña, Espanha, juntamente com a Rede Interamericana de Contratação Pública, o Instituto Brasileiro de Estados Jurídicos de Infraestrutura e o Grupo de Investigação de Direito Público, celebrado na Faculdade de Direito de La Coruña. A expressão foi inserida com fidelidade e na forma exata como constou da programação do curso na Espanha. Não há menção, no meu currículo, sobre pós-graduação alguma na Espanha. Em algumas comunidades autônomas da Espanha, qualquer curso realizado após a graduação pode receber a denominação *postgrado* e não guardar nenhuma similitude com o que a expressão "pós-graduação" significa no Brasil.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Registro, por oportuno, que todos os cursos de mestrado, doutorado e pós-doutorado foram realizados nos períodos das minhas férias, não tendo realizado ao tribunal nenhuma licença ou afastamento. Vale dizer ainda que jamais proferi nenhuma palestra remunerada e, após essas titulações, não exerci o magistério, ou seja, não auferi nenhum ganho profissional com essas titulações que não fosse o aperfeiçoamento da jurisdição. Considero que o aprimoramento do conhecimento integra o contexto de permanente preparação que deve ser aplicado aos profissionais operadores do direito, notadamente aos profissionais que exercem a judicatura, a bem a eficiência e da eficácia dos serviços públicos prestados nessa área.

Nesse sentido, considero essencial ressaltar o entusiasmo com que participo deste ato solene nesta Casa legislativa, que perpetua sua vocação de, em conjunto com os Poderes Judiciário e Executivo, conformar um pilar de fundamental amparo à nossa República, que está assentada em nossa Constituição Federal. O Senado Federal, historicamente, sempre acompanhou o desenvolvimento do nosso Brasil, sempre participando dos fatos mais relevantes para o destino de nossa sociedade. Em publicação desta própria Casa, colhi dados que bem retratam essa trajetória secular do Senado, deduzida em fatos históricos assim registrados.

O Parlamento é, em cada lugar, um reflexo da sua política, um reflexo que se faz nos homens e nas transformações. O Senado Federal tem, então, essa grande posição na história política brasileira. Grandes nomes por aqui passaram, quase todos os grandes políticos brasileiros aqui estiveram. Muitas vezes, nós esquecemos o que foi a construção política do Brasil, das ideias que fizeram este País. Ao longo do tempo, as ideias civilistas, os ideais democráticos e os ideais de liberdade construídos não deixaram frutificar as ideias autoritárias – fazem parte da alma e do povo brasileiro. Desde a posse dos primeiros Senadores do Brasil, em 1826, à época do Senado do Império, até o Senado Federal, em sua forma atual, muito de uma rica história se passou, e os valores que são caros à independência e à organização do Estado foram preservados.

Está expressa, nesta arguição pública, a vontade da Constituição Federal de incluir a necessária participação dos Três Poderes em momentos em que se decidem temas que são de grande importância para os destinos e boa condução do Brasil. Com efeito, o ato de nomeação de um Ministro do Supremo Tribunal Federal permite, em demonstração da harmonia e independência entre os Poderes, a participação do Senhor Presidente da República, Chefe do Poder Executivo, no ato de indicação daquele que, mediante o resultado de sabatina realizada pelo Legislativo, por meio do Senado Federal, pode, ao fim, ser nomeado para a mais tradicional instituição do Poder Judiciário, o Supremo Tribunal Federal. Assim, retornando à realização de ato de competência do Chefe do Poder do Executivo e consolidando a conjugação da atuação dos três Poderes, que operam de modo harmônico, com autonomia e independência, em razão de indicação para compor o excelso Supremo Tribunal Federal, que historicamente participa do destino de nosso País, é que hoje, com muita emoção e orgulho cívico, participo deste ato legislativo me submetendo ao crivo de V. Exas.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No exercício da magistratura, busco pautar minhas decisões, antes de optar por entre as soluções possíveis, na interpretação da normatização que regula cada litígio que me é concluso e aplicando, em regra e sempre que assim se evidencie necessária, interpretação finalística e contextualizada com os demais aspectos legais e materiais que foram conformados no caso concreto, ou seja, dizendo de modo mais direto, analiso criteriosamente a aplicação da norma a cada um dos casos concretos e, ao assim fazer, atento para o espaço de movimentação dos atores que integram o fato em exame. Muitas vezes, o magistrado, mesmo diante da conclusão da medida que seria, provavelmente, a mais indicada a ser aplicada em determinado caso e diante da constatação de que essa medida resultaria em incursão indevida na esfera de outra competência – por exemplo, da autoridade administrativa responsável pela prática daquele ato –, busco a melhor solução que se agasalhe na lei e na Constituição.

(Soa a campanha.)

O SR. KASSIO NUNES MARQUES (Para expor.) – Penso também, no entanto, que a formulação desse juízo de delimitação nem sempre é procedimento de simples configuração. Ao contrário, em grande parte das circunstâncias, ante a premência de atendimento ao direito pleiteado e ante a urgência que se faz presente em determinadas circunstâncias, o julgador é levado a realizar complexa análise da situação que pende de apreciação em exíguo período de tempo, concomitantemente a uma série de expectativas e emoções que são produzidas a partir do fato material em curso. Com efeito, a regular oferta da jurisdição é condução que deve e pode ser exercida em sua plenitude, sempre no âmbito de competência que lhe assegura a Constituição Federal. No cumprimento desse fim constitucional, entendo dever também a jurisdição buscar efetividade e o fim último em suas manifestações, além dos pressupostos de razoabilidade, justiça e legalidade. Sempre busquei, no exercício da magistratura, me conduzir com muita atenção a esses parâmetros.

Olvidar determinado aspecto de uma situação exposta ou mesmo em relação à ciência de uma determinada norma pode ocorrer. Considero essa hipótese imponderável e, sobre ela, não vislumbro hipótese de controle absoluto. Enfim, o estado de perfeição é realmente condição inerente a Deus e refoge à nossa condição humana. Lembro aqui significativa observação de Theodore Roosevelt, que, ao se referir à limitação humana ou cometimento de eventuais erros e também ao chamamento da realização dinâmica e efetiva do trabalho, asseverou que: "O único homem que nunca comete erros é aquele que nunca faz coisa alguma. Não tenha medo de errar, pois você aprenderá a não cometer duas vezes o mesmo erro". A única forma de assegurar a impossibilidade de qualquer erro na judicatura é nada fazer, o que evidentemente não é solução para nenhuma circunstância problemática. Talvez por ter nascido para a judicatura em colegiado e nunca ter elaborado em juízo singular, não tenho por hábito julgar recursos de forma monocrática. Sempre prestígio o colegiado, e tal postura está inscrita nos meus quase dez anos de Tribunal Regional Federal.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A coragem é outro elemento essencial ao magistrado. O juiz deve decidir conforme a lei e a Constituição, buscar o enfrentamento das questões de natureza mais complexa, polêmica e de grande repercussão e dimensão sociais, de forma rápida e transparente, mas sem receio do que será publicado amanhã ou de como as pessoas irão encarar-lo nos ambientes sociais.

A segurança jurídica também é tema que preocupa toda a sociedade brasileira e internacional. Entendo que a segurança jurídica que se pretende que permeie os atos jurisdicionais passa pela observância de padrões simétricos de razoabilidade, contexto de análise e, sobretudo, dimensionamento e localização do bem jurídico objeto que se busca proteger. Não é razoável, a meu sentir, que o mesmo fato jurídico julgado em momentos distintos e entre pessoas também diversas receba solução diferente, a partir de nova concepção jurídica, sem que nenhuma circunstância inovadora tenha ocorrido. Essa situação muitas vezes se instala nos órgãos colegiados de tribunais em relação às turmas julgadoras, por exemplo, havendo entendimentos diversos sobre a mesma matéria em cada uma delas. Assim, dependendo da turma julgadora, o resultado do julgamento poderá ser diferente.

Reconheço que os fatos jurídicos devem estar submissos a um processo natural de atualização e evolução de exegese, até porque o próprio sistema recursal, em sua natureza, oferece a possibilidade de correção de eventuais equívocos de julgados. Concebo a alteração diametral de concepção exegética quando existentes aspectos no plano fático e normativo que não foram apreciados em juízo da concepção jurisdicional aplicada. Entendo que a simetria e coerência das decisões dos tribunais devem ser observadas com muita atenção. Sou um defensor e aplicador do sistema de precedentes e dos mecanismos de harmonização da jurisprudência.

O papel do Superior Tribunal de Justiça em sede de recursos repetitivos e do Supremo Tribunal Federal, mediante o julgamento sob o rito da repercussão geral, configura balizas de direito que são aplicadas por um sem fim de operadores do direito e que repercutem diretamente no interesse das partes.

Faço, neste ponto, singelo registro sobre a essencialidade da observância da regra constitucional da separação e autonomia dos três Poderes da República. Penso que os limites constitucionais fixados para o âmbito de atuação dos Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo denotam a própria estrutura do Estado, vulnerados esses limites em razão de indevida ingerência de um Poder em área de competência estrita de outro Poder, configura-se, a meu sentir, situação de inconstitucionalidade e, consequentemente, a depender do fato concreto, hipótese também de ilegalidade. De fato, acredito que é inerente à fórmula constitucional de organização dos Poderes da República um sistema recíproco e interativo de autocontenção, que deve resultar em equilíbrio, temperança e harmonia na atuação de cada um desses pilares fundamentais do Estado.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ratificando essa concepção, registro aqui oportuna reflexão sobre a sistemática da separação dos Poderes sustentada por Ruy Barbosa: a implantação da estrutura federativa associada à fórmula da separação dos Poderes trouxe como consectário a dualidade de ordens judiciárias entre nós. Hoje atravessamos uma fase de reafirmação dos Poderes da República dentro do contexto da organização política e social do Brasil. Penso que se faz necessário o devido respeito à independência dos três Poderes, bem como uma maior interação entre eles, para que se faça a necessária harmonia para uma mais rápida edificação do País dentro dos ditames do Estado democrático de direito.

A defesa da democracia é pilar fundamental da Constituição Federal. Nesse espaço, defendemos a vida, a liberdade e a diversidade cultural e religiosa da população brasileira e, nesse ambiente de liberdade perante a lei, garantimos também o rico processo de expressão e opinião.

Compreendo o papel fundamental da imprensa no processo democrático e espero sempre, da melhor forma possível, contribuir para a solidez de nossa sociedade.

O combate à corrupção também é ideário essencial para que se consolide a democracia no País, mas essa postura não deve se limitar e se concentrar neste ou naquele indivíduo, nesta ou naquela instituição, mas deve ser uma atitude comum às diversas instâncias, instituições e pessoas. A defesa da Constituição Federal oferece a segurança jurídica ao País. Isso contribui para o investimento, o emprego, as garantias individuais e sociais, a defesa do trabalhador, o desenvolvimento econômico. Sem dúvida, por meio da Constituição, alongamos o maior período de estabilidade democrática do País.

Tenho a convicção de que o trabalho, o bom combate, é uma manifestação de Deus que nos conduz a todos em todos os ofícios profissionais, inclusive na Magistratura, à busca da excelência, do correto, do melhor que seja possível fazer. Assim, na tarefa de servir ao público, continuarei a nortear todos os meus atos por esse princípio maior de justiça, de temperança, de prudência e de dedicação; buscar sempre garantir os direitos fundamentais constitucionalmente estabelecidos; zelar pela dignidade da pessoa humana, pela segurança jurídica, por um desenvolvimento sustentável; prezar pela harmonia e independência entre os Poderes da República; valorizar a vida, a família e os valores morais e cívicos brasileiros, tudo isso pautado no cumprimento das leis e da Constituição do nosso País.

O bom juiz não se perfaz apenas em razão do seu conhecimento jurídico, é necessário que conheça a realidade do seu povo, tenha integridade, coragem, sensibilidade social e um elevado senso de justiça.

Gostaria de agradecer as declarações de apoio que recebi de entidades religiosas, do setor econômico e produtivo, e as declarações de apoio de entidades e profissionais do Direito.

Fiquei bastante impressionado e extremamente motivado pelo que presenciei nesta Casa, nos últimos dias: valorosos homens e mulheres imbuídos dos melhores propósitos para a construção de uma



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

sociedade livre, justa e solidária. Os nossos pensamentos se convergem ao defender as garantias constitucionais e a preservação do ambiente institucional.

Srs. Senadores e Senadoras, agradeço pela forma como fui recebido e conduzido nesta Casa. Nesse espaço de transparência, sigo dedicado a trazer as melhores contribuições para avaliação e crítica de V. Exas.

Sra. Presidente, Sr. Relator, encerro as minhas palavras de introdução e estou à disposição das Sras. e Srs. Senadores para os esclarecimentos que se façam necessários.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Nós é que agradecemos ao indicado. Agradeço imensamente. V. Exa., ainda que em rápidas palavras, pelo tempo, teve a capacidade de fazer um detalhado relato sobre a sua experiência de vida e do Direito. Mas, mais importante, eu anotei aqui alguns dados e acho que esses são os mais importantes.

V. Exa. já iniciou por tratar da sua concepção do papel que deve ter o Supremo Tribunal Federal, o Poder Judiciário; da mesma forma quando se trata da defesa da Constituição, da democracia, da República, dos direitos fundamentais do cidadão e da sociedade.

Então, aproveitando, neste momento eu passo a palavra, já iniciando a arguição, ao Relator, e peço já à Secretaria que publique a lista de inscrição. Mas já tenho aqui em mãos, enquanto essa lista é publicada, na ordem de inscrição, os Senadores Jorge Kajuru, Esperidião Amin, Lasier Martins, Nelsinho Trad, Eduardo Girão, Eduardo Gomes, Major Olimpio, Antonio Anastasia, Fabiano Contarato, Fernando Bezerra, Weverton, Marcos do Val, Wellington Fagundes, Angelo Coronel, José Serra, Alexandre Vieira, Marcos Rogério, Humberto Costa, Ciro Nogueira, Soraya Thronicke, Diego Tavares, Mecias de Jesus, Telmário Mota, Sérgio Petecão, Jorginho Mello – nosso Vice-Presidente desta Comissão –, Senadora Leila, Senador Renan, Senador Maranhão – que também já teve o privilégio de presidir esta Comissão – e Senadora Eliziane Gama.

Portanto, peço à Secretaria da Mesa... Parece-me que está bem alternado entre os titulares e suplentes, que não vão ter distinção neste momento, e, até agora, não tivemos, salvo engano, nenhum inscrito que não seja membro desta Comissão. Portanto...

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS) – Pela ordem, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra, pela ordem, Senador Nelson Trad.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS. Pela ordem.) – Carece, na minha avaliação, que V. Exa. possa definir se nós vamos fazer os questionamentos em bloco...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Serão, em início, a pedido, individuais.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS. Pela ordem.) – Individuais.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Perguntas e respostas imediatas e, com o tempo, vamos analisando aqui o critério.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS) – Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Por isso, começamos duas horas mais cedo e tivemos o privilégio de ter a compreensão dos Senadores, porque não houve questão de ordem. Normalmente as sabatinas que envolvem indicação de um membro para o Supremo Tribunal Federal estão sempre marcadas para as 10h da manhã e começam entre 11h30 e meio-dia, em função das questões de ordem. Nós começamos praticamente no tempo.

Com o avançar da hora, a partir da hora do almoço, nós poderemos rediscutir essa questão em relação à sabatina.

Com a palavra, neste momento, o Relator *ad hoc*...

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR) – Sra. Presidente, pela ordem. Senador Mecias, Sra. Presidente. Aqui, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Ah, desculpa, Senador Mecias. Com a palavra, pela ordem, V. Exa.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR. Pela ordem.) – Sra. Presidente, qual é o tempo determinado para cada Senador, eu não ouvi.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – O tempo regimental – nós estabelecemos ontem – será de dez minutos, com resposta até dez minutos. Se houver necessidade de réplica e tréplica, cinco minutos.

Lembro que cada Senador pode usar o tempo que achar necessário – um minuto, três minutos, cinco minutos ou dez minutos – e que, se não houver pergunta, eu passarei imediatamente para o próximo Senador inscrito, obviamente, a não ser que o indicado peça a palavra por se sentir, de alguma forma, com a necessidade de fazer algum esclarecimento.

Com a palavra, pela ordem regimental, para o nosso Relator *ad hoc*, Senador Rodrigo Pacheco.

Eu pediria, antes de V. Exa. falar, que pudesse fazer um rápido resumo do relatório de V. Exa.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG. Como Relator.) – Muito obrigado, Sra. Presidente, Senadora Simone Tebet, a quem cumprimento e rendo minhas homenagens pela condução dos trabalhos na Comissão de Constituição e Justiça nesta excepcional e importante reunião da CCJ para aprovação de indicado ao Supremo Tribunal Federal.

Peço licença a V. Exa. para tirar a máscara para facilitar o pronunciamento. Estamos numa distância segura para que isso aconteça.

Eu quero cumprimentar todos os Senadores, todas as Senadoras, tanto os presentes, quanto aqueles que estão em seus gabinetes em razão de comorbidade. Meu cumprimento especial ao Senador Eduardo Braga, que certamente nos assiste e que deveria estar como Relator original desta matéria. É um Senador realmente que traz muita luz, muita dedicação com o seu mandato, com a sua atuação Parlamentar excepcional. Muito me honra poder substituí-lo como Relator *ad hoc* nesta indicação.

Cumprimento também os Srs. Deputados presentes; também os presentes membros do Poder Judiciário, nessa figura singular que é o Ministro Humberto Martins, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, que também nos honra com sua presença; a Dra. Renata Gil, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros.

Meus cumprimentos também ao indicado, Desembargador Federal Kassio Nunes Marques, ex-advogado, algo que certamente deve muito orgulhar por ter sido advogado, depois escolhido Desembargador Federal e hoje indicado ao mais honroso posto do Poder Judiciário do País, que é o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Eu farei a leitura muito objetiva do resumo do parecer do Senador Eduardo Braga, que opina, instrui, na verdade, a indicação feita pelo Senhor Presidente da República, sem emitir um juízo de valor.

Então, passo à leitura desse resumo e depois peço licença à Senadora Simone Tebet para fazer breves questionamentos.

Não vou fazer juízo de valor – se eventualmente puder fazê-lo ao final das inquirições e das indagações dos Senadores, gostaria de fazê-lo.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal, por meio da Mensagem nº 59, de 2020, o nome do Dr. Kassio Nunes Marques, Desembargador do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal em vaga decorrente da aposentadoria voluntária do Sr. Ministro José Celso de Mello Filho.

A Carta Magna estabelece que o Supremo Tribunal Federal é composto de onze Ministros, escolhidos dentre cidadãos com mais de 35 e menos de 65 anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada, conforme art. 101, *caput*. O art. 52, inciso III, alínea a, combinado com o parágrafo





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

único do já referido art. 101, atribui ao Senado da República competência privativa para aprovar, previamente, por voto secreto e maioria absoluta, a escolha de Ministro do Supremo Tribunal Federal realizada pelo Presidente da República, após arguição em sessão pública.

No âmbito do regramento *interna corporis* desta Casa Legislativa, o art. 101, inciso II, i, do Regimento Interno do Senado Federal, confere a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a competência para emitir parecer sobre indicações dessa natureza, obedecendo ao rito prescrito no art. 383 da referida norma regimental.

O Sr. Kassio Nunes Marques é brasileiro, casado, nascido em Teresina, no Estado do Piauí, no dia 16 de maio de 1972, filho do Sr. Raimundo Corrêa Marques e da Sra. Carmen Dolores Neiva Nunes Marques.

Quanto à sua formação e às suas atividades acadêmicas, é bacharel em Direito, formado pela Universidade Federal do Piauí, desde 1994. Em 2015, obteve o título de Mestre em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa, Portugal. Recentemente, em setembro de 2020, foi aprovado Doutor em Direito pela Universidade de Salamanca, Espanha. Em relação ao desenvolvimento acadêmico do indicado, percebem-se atividades intensas de pesquisa e de cursos de aprimoramento internacional nas áreas de direitos humanos, direito constitucional, direito civil e direito penal.

Seja como palestrante, debatedor, mediador, presidente de mesa ou expectador, o indicado possui vasta participação em seminários, congressos e simpósios jurídicos. Além disso, tem publicado artigos com opinião jurídica em livros e periódicos sobre temas de alta relevância pública e jurídica.

Profissionalmente, o indicado foi concessionário lotérico da Caixa Econômica Federal entre 1991 e 2000. Dois anos após sua graduação em Direito, em 1996, passou a exercer a advocacia, especialmente trabalhista e tributária. O escritório “Marques, Carvalho e Araújo – Advogados Associados” foi registrado em 2001. Nos dois biênios entre 2008 e 2011, foi indicado e reconduzido para vaga destinada a advogado no Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, para exercício do cargo de Juiz Eleitoral.

Em 2011, o Sr. Kassio Nunes Marques foi escolhido pelos seus pares do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil para integrar a lista tríplice para preenchimento de vaga de Juiz do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, por meio do “quinto constitucional”. Tal escolha teve respaldo na consistente participação do indicado, Dr. Kassio Nunes Marques, como Conselheiro Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Piauí de 2007 a 2009.

Nos últimos nove anos, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o indicado vem exercendo atribuições com cunho jurisdicional e administrativo como: Presidente da 6ª Turma da 3ª Seção; Presidente da Comissão de Jurisprudência; Presidente da Comissão de Reforma do Regimento Interno;





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente da Comissão de Obras da Nova Sede do Tribunal; e, entre 2018 e 2020, de Vice-Presidente do TRF1.

Como Vice-Presidente do Tribunal no biênio 2018 a 2020, possuiu competência monocrática para realizar o juízo de admissibilidade de recursos excepcionais dirigidos ao Superior Tribunal de Justiça e ao Supremo Tribunal Federal contra acórdãos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, chamado juízo de prelibação.

Em razão dos serviços prestados, recebeu diversas homenagens e condecorações de alcance internacional, nacional e subnacional, destacando-se: o Diploma do Mérito Internacional da Justiça, do Centro de Estudos de Direito Europeu; a Medalha do Pacificador, do Exército Brasileiro; a Medalha de Comendador da Ordem do Mérito Aeronáutico, da Força Aérea Brasileira e a Medalha de Grande Oficial da Ordem do Mérito Renascença, do Governo do Estado do Piauí.

Atendendo às determinações do art. 383, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno do Senado Federal, o indicado apresentou declarações nas quais informa seus vínculos familiares, participação em empresas, sua regularidade fiscal, a existência de ações judiciais em que figure como autor ou réu bem como se atuou, nos últimos cinco anos, em conselhos de estatais ou direção de agências reguladoras.

O indicado informou que não possui parentes que exerçam ou tenham exercido atividades, públicas ou privadas, vinculadas à sua atividade profissional.

Declarou também que não é sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais, mas que figurou como proprietário ou sócio das seguintes empresas: Lex Advocacia e Consultoria, de 2001 a 2011, como sócio quotista e administrador conjunto; SKM Comércio Ltda., de 2003 a 2008, como sócio administrador; e Lamark Construções Ltda., de 2012 a 2013, como sócio quotista.

Informou também que se encontra em situação de regularidade fiscal perante a Fazenda Pública em âmbito federal, estadual e municipal, em relação ao seu domicílio e residência, apresentando Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, bem como Certidão de Dívida Ativa-Negativa do Distrito Federal.

Declarou que não figura como autor ou réu em ações e execuções cíveis ou criminais na Justiça Federal da 1ª Região, tampouco nas Seções Judiciárias do Distrito Federal e do Estado do Piauí. Ainda, inexistem ações penais militares ou com sentença condenatória transitada em julgado no nome do indicado na Justiça Militar da União.

Declarou que não teve qualquer atuação, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente ao ano em que se deu a presente indicação, em conselhos de administração de empresas estatais, ou em cargo de direção de agências reguladoras.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O indicado apresentou argumentação escrita de forma sucinta em que demonstra ter experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade de Ministro do Supremo Tribunal Federal, dando cumprimento à alínea "c" do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

As explicações complementares prestadas em correspondência dirigida a todos os Srs. Senadores e Sras. Senadoras afastam qualquer especulação sobre a boa-fé do indicado e a higidez das informações curriculares. Ainda que se verificasse alguma inconsistência concreta – o que não ocorreu e admite-se apenas para argumentar –, isso influiria muito pouco no exame dos requisitos constitucionais que adstringem esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Não tomei conhecimento – diz o Senador Eduardo Braga, Relator –, até o momento, de um único questionamento sobre defeitos nas decisões judiciais que exarou ou sobre sua conduta como magistrado. Ao contrário, é enaltecido por advogados, membros do Ministério Público e magistrados, como retratam as manifestações escritas recebidas da Ordem dos Advogados do Brasil e da Conamp – que é a entidade do Ministério Público –, entidades que congregam mais de 1 milhão de advogados e mais de 18 mil promotores e procuradores de todo o Brasil, respectivamente.

Pelo exposto – segue o nobre Senador Eduardo Braga, Relator –, considerando tratar-se de deliberação por voto secreto, limitamo-nos a proferir este relatório, acreditando termos fornecido aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras integrantes desta Comissão os elementos suficientes para decidir sobre a indicação do Sr. Kassio Nunes Marques para o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Subscreve o nobre Senador Eduardo Braga.

Se V. Exa. me permite, então, Senadora Simone – já emendando a função do Relator *ad hoc*, substituindo o nobre Senador Eduardo Braga, a quem, repito, estimamos melhoras de saúde –, eu gostaria de questionar, de indagar ao indicado, o Desembargador Kassio Nunes Marques, alguns pontos que eu creio ser de interesse do conhecimento desta Comissão, do conhecimento do Senado Federal e do conhecimento da sociedade brasileira relativamente ao Supremo Tribunal Federal.

Primeiro, todos nós reconhecemos um grande problema que temos no Brasil referente à insegurança jurídica, Desembargador Kassio: a insegurança jurídica que faz mudar decisões, fruto não só do Poder Judiciário, mas também das Casas Legislativas, que por vezes alteram legislações por sopro de clamor público. Mas eu queria indagar o quanto o Supremo Tribunal Federal pode contribuir para que seja implantado no Brasil uma cultura de segurança jurídica institucional, de segurança jurídica em decisões judiciais, de segurança jurídica na aplicação das leis brasileiras. Em que medida pode o Supremo Tribunal Federal contribuir para esse fator? – que é fundamental para o progresso do País, para o estabelecimento de um ambiente que seja um ambiente seguro sob todos os aspectos, para que haja o progresso no País, inclusive em termos de investimentos nacionais e investimentos





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

internacionais. E se dois fenômenos absolutamente nefastos que hoje vivenciamos no País, que são a politização da Justiça e a judicialização da política, o quanto isso pode ser combatido também a partir dessa implantação de uma cultura de segurança jurídica no País? Esse é o meu primeiro questionamento.

O meu segundo questionamento, Sr. Kassio Nunes Marques, é quanto à importância do Estado democrático de direito. Há um custo de se viver no Estado democrático de direito, que é o cumprimento da lei e o cumprimento da Constituição. E presenciamos alguns atos questionando a democracia, que é um dos elementos do Estado democrático de direito. Também indago a V. Exa. em que ponto, em que medida pode o Supremo Tribunal Federal assegurar às instituições, à sociedade brasileira que a democracia no Brasil não está em risco. Esse é o segundo questionamento que faço a V. Exa.

Terceiro questionamento. É muito festejado, muito dito, inclusive nesta Casa Legislativa, quanto ao ativismo judicial, o ativismo judicial de todas as instâncias jurisdicionais do País, mas também o ativismo judicial no Supremo Tribunal Federal. Eu quero saber se V. Exa. reconhece haver ativismo judicial no Brasil e também em que medida pode o Supremo Tribunal Federal conter-se ao decidir casos concretos e evitar que haja interferência na seara de outros Poderes. Quando há um conflito aparente de normas, em que precisa haver a solução daquele conflito aparente de normas, cabe ao Poder Judiciário decidir sobre a norma A ou a norma B, porque foram editadas pelo Congresso Nacional, mas não cabe criar uma terceira norma, não cabe legislar no âmbito do Supremo Tribunal Federal, pelo menos é essa a minha opinião. Então, eu quero saber de V. Exa. se há esse ativismo judicial, se há essa criatividade legislativa no julgamento de casos concretos e, se há, como isso pode ser contido pelo Supremo Tribunal Federal, na eventual atuação de V. Exa. como Ministro daquela Corte.

Quarto questionamento. Certa vez, Desembargador Kassio, eu presenciei um Ministro do Supremo dizendo a outro Ministro do Supremo, no julgamento de caso concreto, que aquele Ministro deveria sair às ruas para sentir a voz popular e o clamor popular em relação às suas decisões. É evidente que o apelo popular e o clamor público são importantes para a estrutura do Estado democrático de direito. Nós mesmos os Senadores, os Deputados, a classe política, os Poderes Executivos e Legislativos dependemos desse apelo popular, dependemos desse clamor público e devemos orientar as nossas atuações, respectivamente, a partir desse clamor público. Agora, indago a V. Exa.: o Poder Judiciário, composto de magistrados que devem ser imparciais, especialmente o Supremo Tribunal Federal, deve se render ao apelo popular manifestado nas ruas ou nas redes sociais? Ou devem estar os magistrados adstritos ao comando legal da livre apreciação da prova, com as suas próprias circunstâncias, deles e dos autos, escravos da lei e da Constituição Federal? Então, também faço esse questionamento a V. Exa., porque é importante entender o papel efetivo de um julgador de um caso concreto, especialmente no Supremo Tribunal Federal.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quinto questionamento, Desembargador Kassio, é quanto ao televisionamento dos julgamentos do Supremo Tribunal Federal. Indago a V. Exa. se considera que todos os julgamentos de qualquer natureza devam ser televisionados para conhecimento da sociedade brasileira.

É evidente que a transparência é fundamental, é evidente que é direito de cidadão ter acesso às informações, mas questiono: julgamentos que envolvam a intimidade, os sigilos bancário, fiscal, telemático, todos os sigilos, esses julgamentos, especialmente os de natureza penal, devem se tornar públicos na sua dinâmica ou devem ter algum tipo de restrição para salvaguardar direitos constitucionais de intimidade, de privacidade, de cidadãos que ainda não foram definitivamente julgados? Esse também é um questionamento que faço a V. Exa.

Sexto questionamento, já me encaminhando ao final, Senadora Simone Tebet.

Nesta discussão de efetividade da aplicação das decisões judiciais em segunda instância, se depois da decisão do STJ, se depois do trânsito em julgado, a despeito dessa discussão estar acontecendo hoje na Câmara dos Deputados – e seguramente chegará ao Senado Federal em algum momento –, eu indago a V. Exa. algo que é relativo a essa questão da prisão em segunda instância: se V. Exa. considera razoável a competência em matéria penal do Supremo Tribunal Federal em todos os casos de natureza penal no Brasil a título de recurso extraordinário ou se, eventualmente, poder-se-ia pensar na supressão da competência do Supremo Tribunal Federal em matéria penal, de modo que a última instância, independentemente de a prisão ser em segunda instância, mas a última instância de discussão da matéria penal, a título de recurso especial, ser o Superior Tribunal de Justiça, e não o Supremo Tribunal Federal em recurso extraordinário. Porque digo a V. Exa., Desembargador Kássio – e quero também saber se V. Exa. concorda –, que, nos casos concretos em matéria penal, quando há decisão de segunda instância, é interposto recurso especial ao STJ e também interposto o recurso extraordinário quando há ofensa constitucional na decisão de segunda instância. Julga-se primeiro o recurso especial, e fica sobrestado o recurso extraordinário. Do recurso especial, derivam agravo de instrumento, agravo regimental, todo o trâmite no STJ, e o STJ julga, hoje, até com certa ligeireza. Mas, depois do julgamento do STJ, há ainda a possibilidade de se interpor um outro recurso extraordinário por eventual ofensa constitucional da decisão do STJ. E aí ficam dois recursos extraordinários para serem julgados e nunca chegam ao fim as ações penais sem o trânsito em julgado. Por isso essa discussão também. Indago a V. Exa. se a supressão dessa competência em matéria penal do Supremo Tribunal Federal, reservando-a só para possibilidade de *habeas corpus* e outros instrumentos jurídicos, seria algo adequado.

Portanto, Senadora Simone, são esses seis questionamentos que faço ao nobre indicado, Desembargador Kássio Nunes Marques, depois da leitura muito objetiva e sem juízo de valor do parecer. E peço a V. Exa., se puder, minha inscrição ao final de todas as inquirições para emitir juízo de valor sobre a indicação do Desembargador Kássio Nunes Marques. Muito obrigado.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – V. Exa., como Relator, poderá se pronunciar a qualquer momento, Senador Rodrigo Pacheco. Basta solicitar.

Continuando pela ordem de inscrição e parabenizando V. Exa. pela relatoria e pelas inquirições, vou passar agora a palavra ao indicado para que possa responder. Pode ser no tempo de dez minutos ou menos que isso, a critério. Acho que o nosso Relator já fez inúmeras perguntas, e, com isso, também agilizará um pouco os trabalhos. Tenho certeza de que muitos questionamentos do Relator também eram ou são dúvidas das Sras. e dos Srs. Senadores que serão esclarecidas por V. Exa. neste momento.

Com a palavra V. Exa.

O SR. KASSIO NUNES MARQUES (Para expor.) – Quero cumprimentar o Senador Rodrigo Pacheco pelas perguntas que refletem fato, uma grande preocupação, não só do Senado Federal, mas também da sociedade brasileira.

A primeira indagação diz respeito a algo por que a sociedade brasileira vem clamando há muito tempo. Não só cidadãos, mas as empresas, as instituições, inclusive investidores internacionais, buscam, antes de mais nada, a segurança jurídica.

Investir em um país em que tudo pode ser judicializado e não se sabe ao certo como vão se concluir esses julgamentos é algo que realmente precisa ser harmonizado no nosso País. Até mesmo nos países desenvolvidos, na Comunidade Europeia, as eleições de foro nos contratos buscam países que tenham mais rigor em manter as suas posições ao longo da sua existência.

No caso brasileiro, nós estamos vivenciando um momento novo na formatação da uniformização da jurisprudência nacional. Por que digo isso? Porque a segurança jurídica nada mais é do que a harmonização das decisões judiciais; a manutenção da coerência com o que foi decidido no passado e será decidido hoje e será decidido no porvir.

O Código de Processo Civil de 2015, que teve em sua eficácia em 2016, inaugurou o que nós denominamos no meio jurídico de sistema de precedentes e trouxe aos operadores do Direito uma série de mecanismos para a uniformização dessa jurisprudência. Tanto no âmbito dos tribunais ordinários como no âmbito do Superior Tribunal e do Supremo, inovaram com o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, o IRDR; a assunção de competência; o poder de vinculação dos julgados no Superior Tribunal de Justiça, sob o rito dos recursos repetitivos; o poder vinculativo das decisões e acórdãos proferidos no Supremo Tribunal Federal, sob o rito da repercussão geral. Então, nós temos uma pleura de novos mecanismos, que não possuíamos no passado, para que os operadores do Direito, principalmente a classe dos advogados, os procuradores, membros do Ministério Público, instem o Poder Judiciário a utilizar esses mecanismos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas a pergunta é voltada ao Supremo Tribunal: nós temos hoje o recurso julgado sob o rito da repercussão geral. No passado, as súmulas eram uma orientação jurisprudencial e não havia uma vinculação. Quando eu falo em vinculação, é aquela obrigatoriedade de que todos os magistrados no Brasil devem julgar conforme a tese fixada no Supremo Tribunal Federal sob o rito da repercussão geral.

Então, agora nós temos novos mecanismos. É bem verdade que temos pouquíssimos. Foram poucos os anos desde a eficácia do Novo Código de Processo Civil até agora, mas muito já se avançou. Então, tentando ser um pouco mais pragmático, também em razão do tempo, porque são muitas as perguntas: eu sou extremamente favorável à consolidação da segurança jurídica. Eu, como magistrado, sempre segui os precedentes do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal. Entendo que essa vinculação é importante. Há que se ter um prestígio desse instituto nas cortes superiores e no Supremo Tribunal Federal, para que toda a sociedade brasileira já saiba como será decidido aquele caso. Por exemplo, como tivemos no Supremo, o caso do ICMS na base do PIS/Cofins. A partir do momento que esse julgamento foi consolidado sob o rito da repercussão geral, qualquer ação de empresário, em todo o Território nacional, será difundida na conformidade dos julgados do Supremo Tribunal Federal.

Então isso é essencial. Lógico que as decisões em colegiados, as políticas públicas no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, todas são úteis e favorecem essa harmonização, mas esses mecanismos devem ser prestigiados e utilizados na consolidação desse instituto no Brasil.

O segundo ponto: V. Exa. coloca a importância do Estado democrático de direito, a liberdade de manifestação de pensamento e a função do Supremo Tribunal Federal em assegurar a democracia já conquistada no Brasil. Como já pontuou V. Exa., todo o Poder Judiciário, e não só o Poder Judiciário, mas todas as instituições brasileiras são responsáveis pela manutenção do Estado democrático de direito. A subsunção do cidadão à norma é fundamental para que tenhamos uma harmonia social. Eu costumo dar um exemplo muito simples: sem o Estado democrático de direito e respeito às instituições, não teremos confiança. Qualquer cidadão brasileiro, quando toma um ônibus e a frente do ônibus diz o destino, entra com tranquilidade e tem a garantia de que será levado àquele destino. Essas coisas simples do dia a dia do brasileiro são resultado deste Estado democrático de direito, é o Estado agindo através das suas normas, na relação entre pessoas e instituições, e o papel do Supremo Tribunal Federal é relevantíssimo, dado que, na sua grande inteireza, essas matérias são devolvidas à Suprema Corte brasileira.

No final da primeira pergunta, V. Exa. falou da politização da justiça e da judicialização da política, e eu deixei de responder porque esses fenômenos vieram para a terceira pergunta, que nada mais são do que o ativismo judicial ou uma postura mais autocontendor. Eu não tenho tido nenhuma dificuldade em encaixar meu perfil como mais autocontendor. Por quê? Não só pelas minhas decisões proferidas ao longo de dez anos, mas pela minha formação e o contato que eu tive com jurisdições europeias. Há uma diferença muito grande no comportamento dos magistrados, principalmente na Europa e relacionado a





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

países como o Brasil. Mas esse instituto demanda, essa explicação demandaria um tempo maior, porque a compreensão do ativismo judicial e da autocontenção varia de país para país.

Vamos pegar um país parâmetro do Brasil, que seriam os Estados Unidos. Parâmetro, por quê? Porque a nossa Constituição de 1891, edificada praticamente por Ruy Barbosa, o patrono desta Casa, foi inspirada na Constituição americana de 1787 e trouxe uma série de institutos: a separação dos Poderes, o federalismo, a república. Fomos nominados de Estados Unidos no Brasil, tal era a inspiração em relação à Constituição dos Estados Unidos. Só que tratar de ativismo nos Estados Unidos tem uma formatação, tratar de ativismo judicial no Brasil tem outra. Por quê? Porque nos Estados Unidos nós temos uma Constituição viva, só são sete artigos com sete princípios, e impera a partir daí uma construção do *common law*. Então o ativismo judicial nos Estados Unidos é uma engrenagem fundamental na construção da jurisprudência. Qual a diferença no caso brasileiro? Nós temos aqui o sistema do *civil law*.

Nós temos uma Constituição escrita, que não demanda o exercício do ativismo, como se demanda, por exemplo, nos Estados Unidos, que têm uma constituição de sete artigos, que é principiológica.

Então, há necessidade de uma construção hermenêutica em cada caso concreto, para que se perfeça uma legislação advinda da jurisprudência.

Bom, em relação ao quarto item... Às vezes, eu anoto e não consigo nem entender o que eu anotei.

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG. Para interpelar.) – Na verdade, o quarto item, se me permite, Desembargador Kassio, é quanto à questão das decisões judiciais fundadas na prova dos autos ou no apelo da rede social, num apelo, às vezes, do clamor público. Então, é essa dicotomia que existe que eu gostaria que V. Exa. comentasse.

O SR. KASSIO NUNES MARQUES (Para expor.) – Muito obrigado, Senador.

Essa é uma questão bastante relevante e muito cara à magistratura nacional. A função do magistrado, na minha concepção, é aplicar a lei e a Constituição. A responsabilização pela construção normativa não deve ser destinada ao Poder Judiciário. A competência para a construção das normas, tanto infra como constitucionais, é do Congresso Nacional.

Então, sem me remeter especificamente a nenhum tribunal, o meu perfil – para não falar de tribunal ou de qualquer outro magistrado – é pela preservação das competências. Se precisamos de uma evolução normativa, se precisamos de uma alteração de um texto de uma lei – e a sociedade clama para que isso seja feito hoje –, a postura do magistrado é aplicar a lei vigente e a Constituição vigente naquele momento, independentemente se isso vá satisfazer ou "insatisfazer" os anseios e os clamores,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o calor do clamor popular naquele momento, porque, agindo assim, esse clamor vai ecoar no foro próprio, que é o Congresso Nacional, onde estão os legítimos representantes do povo, onde os senhores convivem com a sociedade no seu dia a dia. Então, é a Casa da transformação. Então, o meu perfil, Senador, é o de preservação da competência para essa função no Congresso Nacional.

Ainda faltou uma. Posso terminar?

A quinta é a questão da transmissão ao vivo dos julgamentos. Eu vou me limitar... Como é uma questão *interna corporis*, que tem que ser decidida pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal – e, de forma muito democrática, ele vem conduzido a Excelsa Corte, sempre prestigiando o Colegiado; é uma grande virtude do Ministro Presidente Luiz Fux –, eu apenas faço referência aos julgamentos sob sigredo de Justiça. Em todos os tribunais brasileiros, esses julgamentos são feitos de forma sigilosa, como no TRF da 1ª Região. Então, esse é um modelo que eu entendo que deveria ser guardado a todos os tribunais brasileiros, sem absolutamente querer sugerir ou me imiscuir em atividade interna de qualquer tribunal. Por quê? Porque nós temos norma cogente protegendo as partes, os dados e as informações de determinado processo. Se assim for decretado, entendo eu que assim deva ser mantido.

Em relação à efetividade das prisões em segunda instância, a que V. Exa. se reportou, essa matéria está devolvida ao Congresso Nacional. Entendo que o foro mais do que competente para traçar essas discussões, para convocar a sociedade e para ouvir os clamores populares é esta Casa, sim. Diferentemente da pergunta anterior, não entendo que o Judiciário seja o foro adequado.

Mas, para não me imiscuir, absolutamente, na atividade própria desta Casa, eu apenas me reporto a uma entrevista que eu proferi quando era Vice-Presidente do tribunal à revista *Consultor Jurídico*, em um momento fotográfico – é importante que se diga isso –, em que me indagaram qual era a minha posição em relação ao que já havia decidido o Supremo Tribunal Federal naquele momento, autorizando as prisões em segunda instância. E eu, apenas num comentário numa revista especializada, disse naquele momento que era favorável àquela decisão do Supremo, que iria cumprir a decisão do Supremo, e apenas ponderei que, como a própria Constituição Federal exige que toda decisão seja fundamentada – e isso eventualmente pode servir de inspiração para o que for construído nesta Casa –, essa decisão de determinar o recolhimento ao cárcere não seria um consectário natural. Ela pode ser a regra, mas com exceção, mas que tenha uma decisão fundamentada.

Eu sempre gosto de citar um exemplo: de um lado, nós temos um criminoso habitual, um traficante, alguém que tenha por profissão delinquir; de outro lado, temos um cidadão brasileiro pai de família, empregado, com residência fixa, sem absolutamente nenhum antecedente criminal, mas que, por um infortúnio, se envolveu em uma briga num bar próximo a sua casa e cometeu uma lesão corporal de natureza grave. Naquela condenação em segunda instância, se não dermos ao Poder Judiciário a possibilidade de fundamentar uma decisão de recolhimento, nós iremos aplicar, em sede





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

desse automatismo, o recolhimento de ambas as pessoas: alguém que nunca tinha cometido um crime, que não tem por profissão fazer isso, cidadão brasileiro digno que, por um infortúnio, se envolveu em um tipo penal e, de outro lado, um criminoso habitual. Então, talvez aí – deixo apenas como inspiração – , no momento de decidir, mesmo como regra, a prisão possa ser excetuada em casos como esse para não se cometer uma injustiça e dar o tratamento igualitário a casos que realmente não merecem ser tratados como simétricos.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço a V. Exa. Peço desculpas, mas é o tempo regimental.

Continuando na lista de inscrições, com a palavra...

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Pela ordem, Sra. Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Alessandro Vieira.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE. Pela ordem.) – Como é de conhecimento de V. Exa., eu apresentei considerações complementares ao relatório apresentado pelo ilustre Senador Eduardo Braga, por entender que alguns fatos relevantes no histórico do indicado não foram atacados no referido relatório. Peço vênias a V. Exa. não só para fazer a juntada material dessas razões, mas também para, muito resumidamente, apresentá-las ao Colegiado, por entender que são essenciais para a apreciação da indicação feita pelo Senhor Presidente da República.

Com a sua vênias, refiro – e aproveito para desejar plena recuperação ao eminente Senador Eduardo Braga – que, em seu relatório, ele observou diversas menções laudatórias a respeito do currículo do Desembargador Kassio, indicado para a Suprema Corte. Ainda que não haja, *in finis*, expressa indicação de voto favorável à confirmação do nome do indicado, a fundamentação desenvolvida é inequívoca nesse sentido. Contudo, procedendo-se à análise detida do histórico pessoal e profissional do Sr. Kassio Nunes Marques, percebe-se que há necessidade de observação cuidadosa de dois pontos ao menos.

Registro, Sra. Presidente, que essa indicação é a mais perfeita materialização do sistema de cruzamento de interesses que impera no Brasil há décadas. Não surpreende a indicação, não surpreendem seus apoios. Não só o Relator original mas também o Relator *ad hoc* e o próprio indicado se referiram a Ruy Barbosa, patrono desta Casa. Faço o mesmo e creio que com perfeita adequação ao nosso momento, referindo-me a um discurso feito nesta Casa em 1914:





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

De tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar da virtude, a rir-se da honra e a ter vergonha de ser honesto [...].

Essa foi a obra da República nos últimos anos.

[...]

Contentamo-nos, hoje, com as fórmulas e aparência, porque estas mesmo vão se dissipando pouco a pouco, delas quase nada nos restando.

Apenas temos os nomes, apenas temos a reminiscência, apenas temos a fantasmagoria de uma coisa que existiu, de uma coisa que se deseja ver reerguida, mas que, na realidade, se foi inteiramente.

E, nessa destruição geral de nossas instituições, a maior de todas as ruínas, senhores, é a ruína da justiça, colaborada pela ação dos homens públicos, pelo interesse dos nossos partidos, pela influência constante dos nossos Governos. E nesse esboroamento da justiça, a mais grave de todas as ruínas é a falta de penalidade aos criminosos confessos, é a falta de punição quando se aponta um crime que envolve um nome poderoso, apontado, indicado, que todos conhecem.

A Constituição Federal exige poucos requisitos para o indicado à Suprema Corte; deles se destacam o notável saber jurídico e a reputação ilibada. A notabilidade do saber jurídico pode ser aferida de modo bastante concreto. A aprovação em concursos públicos para carreiras jurídicas, por exemplo, é uma boa métrica, mas não consta notícia desse tipo de aprovação na carreira do indicado. Uma carreira acadêmica sólida, com títulos regularmente conquistados e com publicações reconhecidas, é, da mesma forma, um bom indicativo de que não se trata de pessoa com conhecimento raso e superficial, que não possa atender àquele requisito previsto na nossa Carta.

O indicado tem sido amplamente questionado acerca da higidez do seu currículo, especialmente com relação a determinados títulos apresentados. Em sua apresentação, ele fez referência a alguns pontos, mas não tocou um que é extremamente relevante: a insinuação à acusação de possível plágio na exposição da tese de mestrado com a qual conquistou o título acadêmico já referido em sua apresentação. O arquivo digital da dissertação de mestrado disponibilizado na internet aponta como autoria o nome de Saul, talvez uma referência ao jurista Saul Tourinho Leal, de quem o indicado teria copiado diversos trechos, inclusive com erros de ortografia copiados. Várias referências foram feitas no tocante a isso na imprensa, e não tivemos ainda resposta. Da mesma forma, esse arquivo digital aponta como proprietário do arquivo o escritório de advocacia Pinheiro Neto, onde atuava Saul.

O segundo ponto, Sra. Presidente, para não tomar o tempo e deixar bastante oportunidade para a resposta, é a questão referente a mais de 25 representações perante o CNJ por morosidade. É fato que chama a atenção e que precisa ser esclarecido.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dentro disso, creio ter prestado minha contribuição para este momento de construção de um bom relatório.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço a V. Exa.

Eu gostaria de informar a V. Exa., já que a questão foi pela ordem, que eu não posso anexar nenhum documento de voto em separado porque, na realidade, nesse caso específico, nós estamos aprovando ou não o nome de uma autoridade; nós não estamos aprovando ou não o relatório apresentado pelo Relator, agora o Senador Rodrigo Pacheco. Portanto, não cabe voto em separado, e a manifestação é direcionada à autoridade. Mas eu recebo de V. Exa. o documento, com o compromisso de analisar se poderia recebê-lo e anexá-lo aos autos do processo como manifestação de V. Exa., já havendo precedentes anteriores em sabatinas anteriores. Peço vênica e desculpa, mas, realmente, neste momento, eu não posso recebê-lo oficialmente, sem antes fazer uma análise prévia jurídica do documento, que ainda não li na sua íntegra.

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Pela ordem, Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Rodrigo Pacheco.

Se for sobre essa a questão, eu já decidi. Podemos...

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG. Pela ordem.) – Eu gostaria apenas, pura e simplesmente, de reiterar o parecer elaborado pelo Senador Eduardo Braga, que é informativo, que esgota todos os pontos do currículo do indicado Kassio Nunes Marques, que indica as circunstâncias para a avaliação da Comissão de Constituição e Justiça acerca das condições constitucionais, dos requisitos constitucionais de reputação ilibada e de notável saber jurídico, que são os dois requisitos exigidos pela Constituição, além da idade mínima e da idade máxima.

A votação deve se submeter pelo escrutínio da Comissão e depois do Plenário, e não há opinião em relação ao parecer. Obviamente, a ponderação feita pelo Senador Alessandro Vieira deve ser considerada para resposta oportuna do indicado Kassio Nunes Marques, e é algo, obviamente, que todos esperam. Mas aqui o parecer – apenas em defesa do Senador Eduardo Braga – esgota todas as questões que eram de interesse da Comissão de Constituição e Justiça, com o cumprimento dos requisitos constitucionais.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – A matéria já está resolvida por esta Presidência.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Continuemos, portanto, com os oradores inscritos.

Pela ordem de inscrição, com a palavra o Senador Jorge Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO. Para interpelar.) – Cumprimento a justa e respeitada Senadora Simone Tebet, Presidente desta mais importante Comissão, a CCJ, e o Sr. Desembargador Kassio Nunes Marques.

Desejo que Deus dê saúde à Pátria amada e a todos nós aqui presentes, amigos e colegas.

Eu vou ser breve em minha manifestação, que inicio com uma explicação ao senhor, como sabatinado. Eu não o recebi em meu gabinete, não participei de nenhum jantar com V. Exa., nem o encontrei antes de hoje, por razões de coerência, e 100% nada tenho pessoalmente contra a sua pessoa. Eu sempre agi assim, desde o início do meu mandato. Por uma questão de princípio, sou contra as sabinas informais, que para mim acabam, às vezes, na maioria das vezes, sendo patéticas.

Dito isso, lembro apenas que a Constituição determina, em seu art. 101, que os Ministros do STF devem ser escolhidos dentre cidadãos de notável saber jurídico – o senhor até me fez lembrar de Marshall, o americano – e de reputação ilibada. Sobre esses dois requisitos, digo apenas que tomei conhecimento de argumentos contrários e que vi o relatório do Senador Eduardo Braga, que é um craque em relatório, e, agora, de Rodrigo Pacheco, outro craque, ambos favoráveis à sua indicação.

Quero fazer ao Desembargador Kassio apenas um questionamento, que tem a ver com o edital de licitação do serviço de refeições institucionais elaborado, no ano passado, pelo Supremo Tribunal Federal. Da lista constavam pratos à base de bacalhau, medalhões de lagosta, bobó e camarões ao vapor, além de vinhos com a exigência de pelo menos quatro premiações internacionais, uma fortuna gasta. Eu me manifesto no Senado, porque eu fui o primeiro a subir na tribuna e a trazer, detalhe por detalhe, essa denúncia, que foi de primazia do jornalista e historiador Marco Antonio Villa, que, é claro, foi contra a licitação milionária.

Houve, Dr. Kassio, recurso na Justiça, e a Juíza Federal Solange Salgado suspendeu a licitação. Após recurso, o caso foi parar no TRF1 (Tribunal Regional Federal da 1ª Região), onde o julgamento coube ao senhor, hoje nosso sabatinado, Desembargador Kassio Nunes Marques. Na sentença, o senhor foi favorável à continuação dessas regalias revoltantes num País miserável, o senhor foi favorável ao Supremo Tribunal Federal. O senhor defendeu a legalidade do processo e disse que a suspensão do edital se baseou em uma visão distorcida dos fatos. Textualmente, este é o seu voto – abro aspas: "A licitude e a prudência com que se desenvolveu o processo licitatório desautorizam tal ideia, que reflete uma visão distorcida dos fatos, nutrida por interpretações superficiais e açodadas". Fecho aspas. Na decisão, então, o Sr. Desembargador considerou que a licitação não seria lesiva à moralidade





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

administrativa, e foi um verdadeiro tapa na cara da sociedade brasileira tomar conhecimento de tudo isso.

E, por fim, indago: ao decidir, em nenhum momento passou pela sua cabeça que o ato administrativo do Supremo Tribunal Federal, embora dentro de princípios legais, não seria eticamente discutível no contexto sociopolítico e econômico do País, principalmente o momentâneo? E mais, para concluir: hoje, 17 meses depois, o senhor votaria da mesma maneira?

Creio que alguns Senadores aqui possam querer saber qual a sua posição sobre esse voto, que para mim é um fato consumado. Milhares de brasileiros gostariam de ouvir a sua opinião sobre esse fato. Desculpe-me, mas é a minha maneira de ser. Eu abomino o voto secreto. O meu voto é aberto, e, exclusivamente por essa razão, eu sou contra a sua indicação.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra V. Exa. O Senador usou cinco minutos. Eu lhe darei cinco minutos, mas, se V. Exa. precisar de mais, será concedido.

O SR. KASSIO NUNES MARQUES (Para expor.) – Agradeço a pergunta de V. Exa., que me oportuniza esclarecer não só para o Senado Federal, mas para toda população brasileira esses acontecimentos. Agradeço também a forma lhana com que sempre tem me tratado e me tratou também nesse momento.

Vou tentar resumir o que aconteceu nesse caso. O Supremo Tribunal Federal, a exemplo de quase todas as instituições no Brasil, tem essa licitação para a contratação de um jantar ou de um almoço, de forma pontual, que não é utilizada como foi divulgado. E aí eu me reporto ao Senador Rodrigo Pacheco na questão do clamor popular e das informações que são perpetradas por parte da imprensa. Eu peço permissão para inverter. O que foi divulgado? Que era o almoço dos Ministros do Supremo Tribunal Federal – parte da imprensa denominou de "lanchinho dos Ministros". Eu não julguei o mérito dessa causa, eu não votei e não fui o Relator. Foi proposta uma ação para suspender esse certame licitatório, eu estava na Vice-Presidência, no exercício da Presidência, e me deparei com o caso. O que aconteceu? O Supremo Tribunal Federal, a exemplo de várias instituições onde temos essas relações institucionais, quando chega a noite ou há um convidado – no caso do Supremo Tribunal Federal, um Presidente da República, um professor de uma instituição de ensino internacional que venha ali palestrar, um Presidente de uma corte constitucional de outro país –, precisa, por vezes, oferecer um jantar ou um almoço. Esse evento em absolutamente nada se confunde com o almoço dos Ministros.

Qualquer magistrado no Brasil, eu, na 1ª Região, os Ministros do Supremo Tribunal Federal, quando vão almoçar, vão ao refeitório do tribunal ou pedem para alguém da sua assessoria fazer isso e têm que pagar. É outra licitação, são licitações para restaurantes internos. Então, através da aquisição da comida diária é que tanto os servidores quanto os magistrados se alimentam. Essa licitação não é





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para o almoço dos Ministros, essa licitação não é para o lanche dos Ministros, essa licitação é feita como existe em todas as instituições brasileiras: no Exército Brasileiro... Não posso dizer, porque eu não conheço, se o Senado Federal também dispõe disso para bem receber convidados ilustres. Foi o que o Supremo fez. Ela foi inspirada em uma licitação do Ministério das Relações Exteriores. Isso não quer dizer, com essa pleura de opções, que se vá fazer opção pelos itens mais caros. Mas o que chegou a mim naquele momento era uma suspensão de liminar, que tem requisitos completamente diferentes dos requisitos de mérito. Na suspensão de liminar, não se entra no mérito da questão. O Presidente do tribunal não diz se uma parte ou outra tem razão, ele apenas suspende os efeitos da decisão, que continuará a ser julgada pelo tribunal ou por um órgão fracionário, que analisará o mérito; suspende os efeitos da decisão em razão de alguma lesão que ela pode provocar às finanças, à saúde ou à ordem pública. E, como se tratava da contratação para o chefe de um dos Poderes da República – não se está a falar aqui em contratação de um tribunal. Não podemos olvidar que o Presidente do Supremo Tribunal Federal é o chefe de um Poder da República, e é dada essa faculdade a ele, como é dada a todas as outras instituições, de fazer essa contratação.

Então, diferentemente do que foi divulgado, não era uma licitação para utilização ordinária, era apenas pontual e eventual. Eu não sei informar, Senador, sequer se isso já foi utilizado. O problema é que, se amanhã necessitar dessa utilização, nenhum órgão público pode fazer uma contratação direta com um restaurante; há necessidade de uma licitação, e dentro daqueles itens da licitação se elege o que é mais adequado. Eu mesmo participei, dentro do próprio Ministério Público Federal, quando nós tivemos um professor de Harvard palestrando num evento comum entre a Justiça Federal e o Ministério Público, e à noite lá eu estive num jantar que certamente foi contratado da mesma forma.

E, para conforto meu – V. Exa. perguntou se eu votaria da mesma forma –, em novembro ou dezembro do ano passado, essa licitação foi apreciada pelo Tribunal de Contas da União, que a julgou como lícita. Então, com mais ainda esse elemento, eu não teria, de forma alguma, nenhum motivo para pensar de forma diferente.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço a V. Exa.

Pergunto se está satisfeito. (*Pausa.*)

Passo ao próximo orador.

Com a palavra, pela ordem de inscrição, Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para interpelar.) – Sra. Presidente, Senadora Simone Tebet, eu gostaria de saudá-la de uma maneira muito especial pela forma





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

como conduz esta reunião e, acima de tudo, dizer, como sou um pouquinho veterano, que eu percebo nos seus gestos, na sua atitude a marca indelével do meu saudoso e querido amigo Senador Ramez Tebet.

Saúdo todos os nossos colegas, saúdo as autoridades que distinguem aqui a reunião e, em especial, o sabatinado, Desembargador Kassio Nunes Marques, que, neste momento, está recebendo o sufrágio mais importante, o do Senador Jayme Campos. O Senador Jayme Campos só vota se o senhor entregar o currículo para ele. *(Risos.)*

Por isso, recomendo que o senhor o entregue com aquela respeitosa postura nipônica, com as duas mãos. Ele merece.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT. *Fora do microfone.*) – Eu já li três vezes. Está mais que garantido o voto dele.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para interpelar.) – Não pode declarar. *(Risos.)*

Sra. Presidente, eu queria primeiro fazer uma referência à origem do indicado. Por uma circunstância de vida profissional, eu residi no Piauí por mais de seis meses. Não tive na época oportunidade de conhecer os meus queridos colegas de Senado: o Presidente do meu Partido e Líder da nossa bancada, Senador Ciro Nogueira; aquela figura doce do Senador Elmano Férrer, agora nosso companheiro; e a figura de inteligência invulgar do meu querido amigo Marcelo Castro, na pessoa de quem eu homenageio o Estado do Piauí, representado no Senado, não sem fazer uma referência a todos aqueles que por aqui passaram, invocando o nome de um grande amigo, que foi quase meu tio no mandato anterior, *in pectore*, o saudoso Senador Lucídio Portella. Eu estive no Piauí durante mais de seis meses organizando a Telepisa e tive a oportunidade de conhecer aquela natureza e aquele povo extraordinários. E vejo no ato do Presidente da República de escolher V. Exa. também uma homenagem ao Nordeste e a um Estado que não é habitualmente aquinhoado com esta distinção de ter um filho seu, um profissional do Direito, no caso, participando da Corte Suprema do País. É a minha observação política e é um direito que eu tenho de fazê-la e anunciá-la.

Também quero salientar que me tocaram bastante as suas observações de natureza de valores pessoais, a partir da família, e os consequentes valores morais associados à religião, seja ela cristã, seja outra. É o que eu tenho aprendido num livro que praticamente complementa as suas palavras – aliás, são três volumes; somente dois, publicados –, o *Livro do Sentido*, o livro do sentido da vida, do catarinense Clodovis Boff, irmão do Leonardo Boff, menos conhecido mas igualmente um grande estudioso. Esse é o sentido da vida que nos reúne aqui, e dentro desse sentido da vida certamente o julgar é o mais pesado.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria lhe dizer que o senhor está sendo indicado e, se Deus permitir e os votos assim o fizerem e o ato do Presidente o concretizar, vai assumir o seu posto na Suprema Corte do Brasil num momento de crise da democracia, especialmente no Ocidente, onde ela tem sede. E esta crise infelizmente abrange também o Judiciário. O senhor mesmo observou a oscilação – que eu chamo de ciclótica, é um direito meu; até o Marcelo Castro, que é psiquiatra, estranhou, mas aceitou –, por exemplo, nas decisões ciclóticas do Supremo a respeito de prisão após segunda instância e, o que é pior, nas consequências desse movimento pendular, como V. Exa. falou, sem uma circunstância relevante que o justificasse – apenas mudar de posição, com todas as consequências, inclusive de liberação de personagens que chocaram o País recentemente.

Não quero entrar no mérito e muito menos lhe pedir opinião a respeito disso, porque essa opinião, se fosse externada, praticamente inauguraria no Supremo a suspeição de um ministro, coisa que nunca aconteceu. Estou lendo aqui num belo artigo de hoje que, das 111 arguições de suspeição feitas no Supremo Tribunal Federal, de 1988 para cá, nenhuma foi considerada procedente. Então, o senhor passaria a ser o primeiro, suspeito para emitir um... E eu não quero ser o responsável por esse escorregão, não quero fazer essa pegadinha – desculpe a expressão –, que seria uma injustiça. Agora, eu quero aqui enunciar o meu sentimento, porque eu tenho obrigação de conviver com a sociedade com uma intimidade que ao juiz não é dada – e não é dada para proteção funcional –, mas eu sei o que dizem, e as pesquisas também mostram, sobre a avaliação popular, da sociedade a respeito de decisões tais.

Na condição de Relator da PEC 82, de autoria do Senador Oriovisto, eu vi como é válida aquela frase: uma ideia, Senador Anastasia, é vitoriosa quando é boa e quando o tempo, a oportunidade, o *kairós* chegou. É a questão alusiva às decisões monocráticas e aos pedidos de vista sem limite de prazo. Parece que chegou a hora de tomar decisões a respeito disso. O que existe não é o poder do ministro, o que existe é o Poder Judiciário. E eu louvo as suas colocações sobre esse sentido da decisão coletiva e aplaudo a expressão que eu gostaria de ter tornado pública: desmonocratizar o Supremo. E reconheço que esse enunciado feito pelo Ministro Luiz Fux, Presidente do Supremo, inspira esperança a todos nós, que já acreditávamos nessa prioridade quando debatemos no Senado, sem êxito – foram 38 votos a favor e 15 contra, apenas 53 votaram, portanto, foi dia de quórum baixo. Então, chegou o tempo. E eu auguro que V. Exa., no Supremo, possa ajudar a enriquecer esse conceito simples, mas muito objetivo e, a meu ver, absolutamente necessário para dar segurança jurídica ao País, porque uma decisão pendular da mais Alta Corte, sem uma motivação fundamentada, gera insegurança jurídica.

Concluo dizendo que eu espero que a sua atuação seja de acordo com aquilo que o senhor enunciou, acrescida dos cuidados quanto ao voluntarismo, que eu aqui não vou abordar, mas o voluntarismo é a síntese resultante de decisões monocráticas, pedidos de vista, enfim, um ativismo judicial que é estranho à formação do nosso diploma constitucional.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

São as minhas colocações, praticamente lhe pedindo que repita ou reitere aquilo que contém a sua exposição inicial.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Senador.

Com a palavra o indicado.

O SR. KASSIO NUNES MARQUES (Para expor.) – Cabe-me tão somente agradecer as palavras de V. Exa. e firmar compromisso com tudo que tenho dito e tudo que eu tenho inserido nos anais do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. São dez anos de jurisdição e pretendo continuar nessa toada, da forma como me portei, da forma como julguei.

Quero agradecer as palavras gentis de V. Exa., a maneira com que me acolheu e agradecer também o aprendizado que tive com V. Exa., que é sabidamente um dos Senadores mais cultos que já passaram por esta Casa.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Não para redarguir, mas a título de complemento...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra V. Exa.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para interpelar.) – ... eu quero apenas dizer o seguinte: eu tenho uma visão muito clara de qual é o nosso papel. Fiz essa comparação ontem na CAE, na avaliação do indicado para o Tribunal de Contas da União. Peço até permissão ao Senador Anastasia de novo para que ele medite sobre isso e ao meu amigo Nelsinho. Comparado com o instituto do Index Librorum Prohibitorum da igreja não nos cabe aqui dizer imprimátur, ou seja, imprima-se, faça-se. O nosso papel é mais modesto, é o *nihil obstat*. Quer dizer, não é meu... Nós não nomeamos ninguém. Nós do Senado não temos como papel escolher; esse papel é inequivocamente do Presidente.

A nós, da Comissão de Constituição e Justiça, que não tem o papel da comissão de investigação permanente que o Senado americano tem – permanente, e são muitas autoridades que dependem; nós temos o art. 383 do Regimento, subsequente à Constituição –, cabe um papel de âmbito mais restrito: *nihil obstat*. É isto que estou sendo chamado a dizer não em latim, mas em português: eu não vejo nada de concreto contra a que esta pessoa seja nomeada por quem de direito, que é o Presidente da República. E é dessa forma que eu procederei.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Seguindo a ordem de inscrição, com a palavra o Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS. Para interpelar.) – Muito obrigado, Sra. Presidente Simone.

Sr. Relator *ad hoc*, Rodrigo Pacheco, ilustres visitantes, Senadores e Senadoras...

Eminente Desembargador Kassio, respeitosamente peço a V. Exa. resposta às seguintes perguntas.

Em primeiro lugar, um tema em que V. Exa. tocou de passagem e que é um tema extremamente inquietante na atualidade, um verdadeiro apelo popular: o caso da prisão em segunda instância. Percebi na sua rápida abordagem que poderá ser uma questão, uma matéria *interna corporis*, como pode ser um caso a caso, o que me chamou a atenção. Isso me permitiria pensar, Desembargador, que essa matéria dispensa uma PEC; ela pode ser resolvida por um projeto de lei que acrescente ao art. 283 do Código de Processo Penal que, entre as várias prisões existentes no Brasil, a prisão em flagrante, a prisão temporária e a prisão preventiva, nós poderemos acrescentar a prisão após a segunda instância, porque ela vai proteger bens jurídicos que estão previstos no art. 5º da Constituição, quando fala na inviolabilidade dos direitos do cidadão, como a vida, a liberdade, o patrimônio, enfim, os vários que estão ali expostos.

E a Constituição diz que ninguém será declarado culpado, a não ser após o trânsito em julgado, mas a Constituição não diz que ninguém poderá ser preso. Ora, essa matéria, Desembargador, tem sido motivo de oscilações desde a Constituição de 88; voltas e reviravoltas; hora pode, hora não pode. Durante 21 anos, coube a prisão em segunda instância. Agora, com a decisão apertada de novembro último, do seis a cinco, voltou a não se poder prender após a segunda instância. Então, eu quero ouvir de V. Exa. um juízo, pela relevância e pela repercussão que tem essa matéria, uma vez que, após a condenação em segunda instância, nós já temos a comprovação da autoria, o encerramento da produção da prova e a materialidade do crime. Por questões formais, muitas vezes perigosos delinquentes não são levados à prisão ou estão por aí à solta, como acontece atualmente por uma questão de insegurança jurídica. E gostei do questionamento do Senador Rodrigo Pacheco, que levantou a questão da segurança jurídica. Então, está na hora de definirmos. Como essa matéria poderá revisar o Supremo, que agora poderá ter uma nova composição, com a chegada de V. Exa., eu gostaria que V. Exa. então desse uma resposta clara ao que está acontecendo.

A segunda pergunta é se V. Exa. reconhece os méritos da Operação Lava Jato e se é favorável à continuação dela ou é contra essa continuação da Lava Jato.

A minha terceira pergunta é sobre o art. 101 da Constituição, já referido aqui, de que os ministros a serem indicados para o Supremo tenham notável saber jurídico e ilibada conduta. Nós temos aqui





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

enorme responsabilidade nessa avaliação e é por isso que estamos aqui perguntando, até para acabarmos, de uma vez por todas, com essa pecha de que a Comissão de Constituição e Justiça tem sido, em quase todos os anos, uma comissão carimbadora de indicações e, muitas vezes, uma comissão bajuladora. E contra isso eu me insurjo. Então, eu queria saber de V. Exa. algo que realmente foi omissivo no relatório e, por isso, encampo a questão de ordem do meu colega Senador Alessandro Vieira – questão de ordem que não pôde ser respondida pela Presidente, por uma questão regimental. A questão do plágio não foi tocada no relatório e, sobre aquele plágio, a imprensa tem divulgado sobejamente que há trechos idênticos em sua dissertação de mestrado em relação a um artigo do advogado Saul Tourinho Leal, e sem menção àquela autoria. Então eu gostaria que V. Exa. falasse sobre a acusação do plágio, bem como sobre o segundo ponto tocado pela questão de ordem do Senador Alessandro: as dezenas de representações junto ao Conselho Nacional de Justiça por morosidade processual.

A minha outra pergunta é que se tem observado, Desembargador, de uns tempos para cá, uma participação curiosa, estranha, muito intensa de membros do Poder Judiciário, especialmente alguns membros do Supremo Tribunal Federal, e repetidas reuniões, jantares, confraternizações, dando uma ideia de uma verdadeira confraria entre magistrados e políticos. Isso não é inconveniente, na sua opinião? Isso aí não caracteriza um verdadeiro ativismo político, que é algo tão sério ou mais do que o ativismo judicial? Não deve caracterizar a posição do magistrado discricionariedade, distância de reuniões e confraria com políticos? Gostaria de ouvir a sua opinião e a sua conduta com relação a esse detalhe.

Uma outra pergunta, dentro do tempo que ainda me resta. Eu quero ouvir de V. Exa. sobre uma questão que tem sido muito focada ultimamente, que é a questão do garantismo judicial, até porque essa palavra tem se prestado a confusões e a divergências. Eu queria saber qual é o seu conceito de garantismo judicial, porque de uns tempos para cá o garantismo tem tomado uma compreensão de que é um excessivo valor aos aspectos formais e, na maioria das vezes, em detrimento da criminalidade. Isto é, se protege mais o interesse, as conveniências, os direitos dos réus do que os interesses e a defesa da sociedade. Então, essa filosofia jurídica que está tão na berlinda, tão em destaque, me leva a lhe perguntar: V. Exa. é um garantista? E qual é o seu conceito de garantismo?

Bom, eu queria saber com relação aos pedidos de vista, há uma questão focada aqui. Nós temos visto verdadeiros absurdos: Ministros do Supremo pedem vista de um determinado processo e levam para as calendas. Isso não deve ter um prazo determinado, com uma responsabilidade social do magistrado de devolver a pauta o mais rápido possível? Como V. Exa. encararia, como se comportaria diante desse tema?

Ainda tenho mais dois minutos e acho que vou ficar por aqui... Ah, aproveitando, houve, no mês de março do ano passado, Desembargador Kassio, a criação, no dia 14 de março, do chamado inquérito da *fake news* para investigar supostas calúnias, difamações e injúrias contra membros da Corte e





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

familiares. Essa medida, conforme o Direito, ultrapassa, exorbita o poder de um Ministro do Supremo Tribunal Federal, porque não foi ouvida, como convém e como determina o processo, a Procuradoria-Geral da República. Essa medida não é inadequada? Qual é a opinião de V. Exa.? E com relação ao cerceamento da liberdade de crítica prevista constitucionalmente, essa liberdade de crítica não está sendo ofendida?

São essas as perguntas, e atentamente gostaria de suas gentis respostas.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Senador.

Com a palavra o indicado.

O SR. KASSIO NUNES MARQUES (Para expor.) – Agradeço ao Senador Lasier Martins.

Deixe-me ver o tempo, para não extrapolar.

Bom, a primeira pergunta diz respeito à prisão... (*Pausa.*)

Está bom, muito obrigado, Presidente.

Em relação à prisão em segunda instância, como eu já havia dito, em um momento oportuno e num foro oportuno, eu havia me manifestado através de uma entrevista à revista *Consultor Jurídico*. Naquele momento, o Supremo Tribunal Federal... O retrato fotográfico daquele momento era o Supremo autorizando a prisão em segunda instância. Eu fiz um comentário, numa revista especializada – o que é permitido ao magistrado –, de que talvez merecesse apenas um aperfeiçoamento em relação à necessidade de uma decisão fundamentada, ou seja, a minha ideia, naquele momento, era de que o Supremo teria decidido e que a jurisdição nacional seria cumprida naquele sentido, mas que a própria jurisprudência poderia aperfeiçoar.

O quadro atual é de devolução dessa matéria para o Congresso Nacional. Então, até com a permissão de V. Exa., talvez seria muita pretensão da minha parte tentar – a não ser que assim seja convocado para um foro específico, uma comissão, como somos, por vezes, convidados a compor – tratar ou dar alguma colaboração jurídica ou empírica para a construção dessa norma. Eu entendo que essa matéria já está devolvida ao Congresso Nacional e que o Congresso Nacional tem toda a competência e instrumentos para ouvir a sociedade, as instituições e, pelo que eu vi – realmente eu não tenho o conhecimento de todos os debates travados –, nós já temos, inclusive, um projeto de emenda à Constituição tramitando na Casa, o nº 199-A, salvo engano. Do Deputado... Lembrei agora do Senador Nelsinho Trad. Do Deputado Fábio Trad e do Alex Manente. Eu acho que o Deputado é Relator dessa matéria. E eu vi que houve uma certa evolução nos debates, uma participação muito profícua de juristas colocando sugestões, e esse tempero de debate é relevante porque existem doutrinas... Eu não estou





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aqui a conjugar, a corroborar com nenhuma delas; é apenas para demonstrar que isso é uma preocupação também que eu tenho e venho acompanhando, ainda como expectador, porque a competência hoje é do Congresso Nacional para regular essa matéria. Há preocupação, talvez, de evitar uma judicialização futura. Depois de as duas Casas se debruçarem, de terem um novo texto constitucional para a matéria, essa matéria vir a ser devolvida para ao Supremo Tribunal Federal.

Então, eu acho que os debates já estão bem localizados. Salvo engano, para não mencionar nomes, nós temos a posição de dois juristas que alertam a Casa, que, às vezes, a forma como é construída a norma pode evitar uma judicialização, porque nós sabemos que existem várias teorias jurídicas para isso. Inclusive, aquela é apenas uma teoria, uma doutrina que diz que o trânsito em julgado está atrelado ao esgotamento do recurso especial extraordinário, pelo fato de que tais recursos constam da Constituição, e não de uma norma infraconstitucional, mas é uma doutrina, é uma tese, e o Congresso Nacional há de se debruçar sobre ela, e tenho absoluta certeza de que estará em boas mãos.

A minha posição, volto a dizer – não em relação à matéria, porque eu não posso prejudicar –, é sempre de aplicar as normas edificadas por esta Casa.

Em relação à segunda pergunta, em relação a se eu reconheço os méritos da Operação Lava Jato, acho que talvez seja a pergunta uniforme em todo o Brasil. Acho que não há um brasileiro, um membro do Ministério Público ou um magistrado que não reconheça os méritos de qualquer operação no Brasil. Essas operações são legitimadas porque têm a participação, inicialmente, do Ministério Público, do Poder Judiciário e, depois, da Polícia Judiciária dando cumprimento. Então, não há que se falar de demérito em relação a nenhuma operação que é fruto de uma construção de três pilares. O que acontece, pode acontecer em qualquer operação, em qualquer decisão, em qualquer esfera, é: se houver determinado ato ou conduta, seja da autoridade policial, seja de algum membro do Ministério Público ou de algum membro do Poder Judiciário, essas correções podem ser feitas, nada é imutável. Então, tentando responder a pergunta de V. Exa., eu pessoalmente não tenho nada contra nenhuma operação de que eu tenha notícia no Brasil, principalmente quando ela é conformada com estes elementos: participação do Ministério Público, do Poder Judiciário e da Polícia Judiciária, seja a estadual ou a federal. Agora, ressalvando – e eu não conheço o caso concreto absolutamente – a competência do Poder Judiciário, que é movimentada também por vezes pelo próprio Ministério Público ou pelo advogado das partes para promover os ajustes que se façam necessários se, numa eventualidade, pontualmente houver o descumprimento da lei e da Constituição.

Em relação ao art. 101... V. Exa. falou da questão do plágio. Eu aproveito a oportunidade para dizer o seguinte. A minha dissertação de mestrado, como o próprio nome diz, não é um artigo que foi publicado, ela não é um livro, ela é uma dissertação feita numa instituição de ensino superior, a mais antiga universidade privada de Portugal. Quando se está fazendo uma dissertação, se encaminha para a universidade... À época, quando encaminhei, final de 2014, fiz defesa em 2015, a Universidade





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autónoma de Lisboa – eu trouxe para mostrar, mas posso disponibilizar – era detentora do sistema antiplágio mais moderno de Portugal, que era o sistema Ephorus. Então, diferentemente do que se escreve e se encaminha para outros destinos, essa dissertação foi submetida ao sistema antiplágio da universidade, o que traz segurança para o discente. Então, ao contrário... Logicamente, eu não sei lhe dizer, Senador, quais são os critérios que um ou outro veículo de comunicação está utilizando em relação à definição do que seja o plágio e a esse percentual. O que tenho visto é que se iniciou com um percentual, já se chegou a outro percentual. Assim, eu não tenho informação técnica disso.

Em relação ao advogado. O próprio tipo da lei exige a ofensa de quem eventualmente foi plagiado. O próprio advogado, em nota pública, afirmou que absolutamente não existe plágio. O que existe em quase todo trabalho científico é alguma inconsistência e, na minha, quando recebi da universidade, havia um percentual de 11% de inconsistências, com várias relações, inclusive o art. 196 da Constituição, porque eu esqueci de aspear. Então, o fato de se mencionar um autor em um determinado trecho de um livro que foi mencionado por um outro autor, desde que se resguardem as aspas e as notas de referência, não é considerado plágio. Mas, assim, eu não tenho autoridade para julgar os meus próprios atos. O que posso dizer é que, naquele momento, a dissertação passou pelo crivo de uma instituição de ensino superior.

Em relação à outra pergunta que V. Exa. faz – eu tenho dois minutos –, a questão das representações no CNJ. Quem conhece um pouco do Judiciário brasileiro e principalmente o TRF da 1ª Região, é uma situação muito singular. Nós somos o maior tribunal federal do Planeta Terra, nós somos o segundo maior tribunal ordinário do Planeta, perdemos apenas em quantidade de processos para o Tribunal de Justiça de São Paulo. Nós temos 550 mil processos. Os gabinetes dos desembargadores da 1ª Região possuem em média de 15 a 25 mil processos, em cada gabinete, para os senhores terem uma ideia. Em cada gabinete de desembargador há mais processos do que todo o TRT do Piauí, todo o TRT de Sergipe, todo o TRT do Estado de Alagoas. Então, é uma situação que devemos observar no caso concreto.

Quando eu entrei no tribunal, eu tinha um acervo de 23 mil processos previdenciários, tudo físico. Se V. Exas. fizerem uma simples consulta ao Conselho Nacional de Justiça, muito provavelmente a quantidade de representações que eu tive no CNJ é inferior à média de julgadores em todos esses tribunais. E, para gáudio meu, eu quero confortar V. Exas., nenhuma das 33 representações dizem respeito à conduta do magistrado. Eu nunca sofri uma reclamação funcional sob qualquer outra acusação.

Essas reclamações fazem parte do controle da política judiciária. Cidadão que está enfermo, adoeceu, entrou no grupo vulnerável protegido constitucionalmente. A idade avançou, ele está na condição de idoso, o processo dele não é julgado, ele faz uma representação. Então, essas



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

representações são por excesso de prazo, algumas justas e outras que devem aguardar realmente a ordem cronológica. É só para explicar para V. Exa. que eu nunca fui, não é que foi arquivado...

(Soa a campainha.)

O SR. KASSIO NUNES MARQUES – ... eu nunca tive uma representação em relação à minha conduta.

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS) – Presidente, eu quero usar o tempo da réplica.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – V. Exa. tem os cinco minutos, Senador Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS. Para interpelar.) – Agradeço-lhe as respostas, Desembargador, mas há dois itens em que eu gostaria que V. Exa. fosse um pouco mais explícito, principalmente sobre a prisão em segunda instância, que é um tema que estamos discutindo aqui em tese, de modo que V. Exa. pode muito perfeitamente abordar, como já abordou.

Primeiro, V. Exa. concorda que, após a segunda instância, a culpabilidade está caracterizada? Se V. Exa. concorda com isso pela materialidade, pela autoria.

V. Exa. usou várias vezes a expressão "decisão fundamentada". Ora, havendo decisão fundamentada, nós podemos ficar com o código de processo e aí resolver essa questão, de uma vez por todas, por projeto de lei, sem precisar ir à PEC, que é extremamente demorada, como tem sido muito demorada aqui neste Congresso a questão do foro privilegiado, está se levando para as calendas. Então, com relação à hipótese do projeto, se V. Exa. concorda que um projeto de lei... E digo-lhe também, por ter interesse na causa, que tenho, desde 2018, o Projeto de Lei 166, de 2018, que propõe o adendo ao art. 283 do código de processo, junto com as outras prisões, que caiba também após segunda instância. Se V. Exa. concorda, desde que a decisão esteja fundamentada.

Outro ponto que V. Exa. não teve tempo de responder, porque embora dez minutos seja bastante, é exíguo para a complexidade das matérias que nós aqui abordamos: eu pergunto se V. Exa. se define como um Magistrado garantista.

Obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Obrigada.

Com a palavra o Desembargador.

O SR. KASSIO NUNES MARQUES (Para expor.) – Eu peço desculpa ao eminente Senador por não ter exaurido, mas, por vezes, quando se vislumbra a possibilidade da utilização de uma ou outra técnica na edificação da norma, que está... Nesse momento, ao falar em tese, não sabemos qual a construção





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

final, se através de norma infraconstitucional, se através de emenda à Constituição. O que ocorre, Senador, é que – eu inauguro inclusive essa lembrança agora – de uma forma ou de outra, muito provavelmente – eu não sei, confesso que seria um exercício de premonição – essa matéria possa vir a um foro judiciário. Por quê? Porque nós temos um princípio da inafastabilidade da jurisdição. Então, o Judiciário pode se debruçar sobre ela.

Eu sou detentor de uma condição que por vezes não me permite ser muito cirúrgico em uma determinada resposta, quando a matéria ou está em tramitação ou pode ser devolvida ao Supremo Tribunal Federal, que é a minha condição que alguns dos indicados no passado não detinham, que é a condição de Magistrado. Então, eu tenho uma incidência dupla da norma: a primeira, numa eventualidade, impedimento de julgar. Mas não para por aí. Eu sou Magistrado. Na minha condição de Magistrado, o art. 36, inciso III, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, veda, simplesmente veda que eu me manifeste sobre processo que esteja em tramitação, comigo ou em outro juízo. Então, por vezes, eu me acautelo não porque não queira responder de uma forma direta e cirúrgica a pergunta, mas porque não sou alguém que chega diante de V. Exas., com o primado de cumprir as leis e a Constituição, e inaugura exatamente, numa sabatina do Senado, o descumprimento de uma norma cogente. Então, eu peço desculpas por ter abordado dessa forma, mas acredito que pela construção que eu fiz, na revista especializada, dá para V. Exas. dali extrairem qual o meu sentimento em relação a isso.

Em relação à segunda pergunta, que é sobre o garantismo judicial, por vezes se faz uma confusão entre institutos jurídicos diferentes. O garantismo judicial nada mais é do que aquele perfil de julgador que garante as prerrogativas e direitos estabelecidos na Constituição. O garantismo judicial – aí eu entendi a finalidade da sua pergunta – não se confunde com o instituto do originalismo ou do textualismo, que retrata uma postura diferente e também conservadora no sentido de aplicar na literalidade o dispositivo de lei, a literalidade do dispositivo constitucional, sem circunstanciá-lo ou sem fazer um exercício de hermenêutica com todos os sistemas.

Então, diante desse quadro, a pergunta final de V. Exa. se eu me considero um garantista, sim, eu tenho esse perfil. O garantismo deve ser exaltado, porque todos os brasileiros merecem o direito de defesa. Todos os brasileiros, para chegarem a uma condenação, precisam passar por um devido processo legal. E isso é o perfil do garantismo, que de certa forma, em uma ou outra oportunidade, pode estar sendo interpretado de uma forma diferente, inclusive com esse instituto de que eu acabei de falar, que é o textualismo e o originalismo.

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Pela ordem, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra, pela ordem, o Relator, Senador Rodrigo Pacheco.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG. Pela ordem.) – Presidente Simone Tebet, considerando a excepcionalidade desta reunião, em meio à pandemia – há Senadores presentes, há Senadores nos seus gabinetes acompanhando remotamente –, para que haja uma programação por parte dos Senadores, V. Exa. poderia determinar a abertura do painel de votação desde já?

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Consulto as Sras. e Srs. Senadores sobre se concordam com a solicitação. (*Pausa.*)

Não havendo objeção, vamos abrir o painel de votação, esclarecendo, na linha do nosso Relator, que alguns Senadores já fizeram as suas perguntas e podem, portanto, já ter seu juízo de valor e querer exercer o seu direito de voto.

Eu solicito à Secretaria da Mesa, portanto, que abra as urnas, para que possamos iniciar o processo de votação, lembrando às Sras. e Srs. Senadores que estão nos seus gabinetes que temos duas urnas na garagem coberta e duas aqui no corredor, para não haver fila. Mesmo os que estão presentes poderão aqui sair ao corredor e exercer o seu direito de voto.

(*Procede-se à votação.*)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Relator e às Sras. e Srs. Senadores pela compreensão, passando imediatamente para o próximo orador inscrito, Senador Nelsinho Trad.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS. Para interpelar.) – Sra. Presidente, Senadora Simone Tebet, Sr. Relator *ad hoc*, Senador Rodrigo Pacheco, gostaria de iniciar minha fala com os questionamentos ao futuro Ministro Kassio Nunes, prestando aqui uma homenagem a quem se aposentou.

Muitas vezes, a gente se esquece daquele que já cumpriu com o seu dever com "d" maiúsculo, e eu gostaria aqui de prestar a minha primeira homenagem ao Ministro Celso de Mello, que, de uma forma brilhante, honrou a Justiça, honrou a toga e serve de exemplo para aqueles que haverão de sentar naquele honroso posto.

Também presto aqui uma homenagem, rogando a Deus que lhe dê saúde, a quem aqui estou substituindo – por decisão do meu Líder, Senador Otto Alencar, que aqui se faz presente –, que é o nobre Senador Arolde de Oliveira, que, todos nós sabemos, está numa luta contra o coronavírus no Rio de Janeiro. Que Deus possa dar a ele saúde e que ele possa vencer essa questão para que volte ao nosso convívio.

Saúdo aqui também o Ministro Humberto Martins, Presidente do STJ, bem como as mulheres, na pessoa da magistrada Dra. Renata Gil, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sra. Presidente, eu fico realmente bastante contemplado quando observo que a escolha do Presidente Bolsonaro recaiu sobre uma pessoa que ingressou como Juiz do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em 2011 por uma escolha feita pela então Presidente Dilma. Agora, o Presidente Bolsonaro o indica para o Supremo, demonstrando assim, na minha percepção, a forma isenta e imparcial que sempre pautou a atuação do Desembargador Kassio.

E quero aqui também render as minhas homenagens ao povo do Norte e do Nordeste do Brasil. Depois da promulgação da Constituição de 1988, caso seja aprovado pelo Senado, será o primeiro piauiense a ocupar a cadeira do Supremo e o segundo do Nordeste. Então, aos meus colegas do Norte e do Nordeste, rendo aqui as minhas homenagens por entender o quanto deve ser difícil superar as dificuldades que a gente sabe que não se encontram no Sul e no Sudeste, para poder chegar a esse honroso cargo.

A minha pergunta é a seguinte – são duas perguntas. Desembargador Kassio, a política representativa está em crise. O voto é um conceito que está cada dia mais enfraquecido. Sem entrar no mérito das questões que muitas vezes são obrigadas a certas decisões, mandatos conquistados nas urnas representam nada em comparação ao poder judicante, que, valendo-se de liminar, sem contraditório, sem ampla defesa, sem devido processo legal, sem oferecimento de denúncia, sem acusação normalizada, fulmina a delegação popular consubstanciada no sufrágio livre, democrático e direto.

Episódios frequentes escancaram a fragilidade do sistema representativo eleitoral, no qual muitas vezes observa-se que uma decisão unilateral faz deitar por terra centenas de milhares de votos em um simples despacho. Na percepção de V. Exa., como conjugar esses valores sem amesquinhar a política, desidratando sua legitimidade em um contexto cada vez mais favorável ao avanço de pensamentos e conceitos autoritários?

Outra pergunta. O Brasil atravessa, há décadas, uma crise crônica e aguda no sistema carcerário. As prisões não cumprem seu papel ressocializador, e as leis penais criadas apontam invariavelmente para o recrudescimento do sistema punitivo. Em que medida o Ministro da Suprema Corte, no seu ofício judicante, deve se posicionar para evitar que essa situação culmine em tragédias coletivas?

E a última. A cidadania no Brasil é um artigo de luxo, sua medida não se quantifica pelos direitos concretizados, mas pela capacidade de consumo. O cenário é conhecido: o Brasil é generoso na oferta de direitos e privilégios para uma ínfima camada da população, ao tempo em que distribui, e de forma inconstante, migalhas de oportunidades para a imensa e desassistida maioria vulnerável dos seus habitantes.

O resultado é essa catástrofe social e econômica que nos expõe ao mundo como um país desigual e muitas vezes injusto.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nesse contexto, como avalia e percebe a toga suprema ao prestar jurisdição? Entende V. Exa. que na aplicação da lei deve o magistrado levar em conta essa condição trágica ou se distanciar dela e manter-se isento, apenas comprometido com a rigidez do esquadro normativo?

Eram esses os questionamentos, nobre Senadora Simone Tebet, que também me orgulha muito, sendo conterrânea da gente, nascida em Três Lagoas, no Mato Grosso do Sul, por estar aí, de uma forma digna, representando o nosso Estado. Quero dizer que V. Exa. me orgulha muito também.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço. A honra é minha de estar ao lado de V. Exa. no Senado Federal, tendo eu como uma das grandes referências políticas do nosso Estado o seu pai, saudoso Deputado Nelson Trad.

Com a palavra V. Exa. para as considerações.

O SR. KASSIO NUNES MARQUES (Para expor.) – Muito obrigado pelas perguntas, Senador Nelsinho Trad.

A primeira, em relação a... V. Exa. mencionou como crise na política representativa. De uma forma bem objetiva e sem olhar para especificamente um tribunal, eu tive essa experiência quando ingressei no Tribunal Regional Eleitoral do Piauí e vi, durante o período em que lá estive, a claudicância dos conceitos e das interpretações do TSE em relação à potencialidade lesiva ou não de atos eventualmente cometidos durante uma campanha eleitoral.

A minha opinião – que não se confunde absolutamente com jurisdição, porque não a tenho – é de sempre prestigiar, talvez esses dois elementos balizem a resposta para V. Exa., primeiro o prestígio à representação popular. Não há o que se falar em criminalização da atividade política, porque nós temos, além da legítima representação, de outro lado também o princípio da presunção de inocência. Então, quando se trata de uma autoridade eleita diretamente pelo voto popular, a primeira coisa que o magistrado tem que ter em mente é que ele ali está pela vontade do povo.

Segundo, não vou fazer um exercício também de premonição, mas vou olhar para o passado. Talvez por ter nascido em colegiado – já falei isso na apresentação – decidia num conselho seccional da Ordem com 30 conselheiros, iniciei a judicatura num tribunal ordinário com sete membros. Talvez por não ter tido experiência num juízo singular – sem nenhum demérito, porque ali se aprendem também elementos que constroem uma decisão e eu não tive essa experiência de primeiro grau –, eu sempre primei pelo colegiado. Se V. Exas. observarem a minha jurisdição em quase dez anos de tribunal, talvez encontrem... Eu não sei se encontrarão um provimento de uma apelação monocrática durante toda essa passagem. E olha que eu tenho um acervo de julgamentos enorme. Eu sempre prestigiei o colegiado, ainda que eu tivesse a prerrogativa de fazer, que o tema abordado já fosse jurisprudência, a mim nunca me custou transformar ou não utilizar o mecanismo de uma decisão individual e levar para o colegiado.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, talvez aí esses dois elementos venham a dar um norte a essa pergunta no sentido de que a reunião dessas características num magistrado pode preservar essa representação política.

Em relação ao sistema carcerário, eu verifico que a indagação de V. Exa. é como o Supremo Tribunal Federal pode auxiliar. Os dois ângulos são muito importantes: tanto o lado jurisdicional com a fixação de temas ou balizas para serem utilizadas por todos os magistrados no Brasil, como também aquele membro da Suprema Corte que estará em determinado momento à frente do Conselho Nacional de Justiça. Por quê? Porque também está entre as competências do CNJ essa política prisional, essa política carcerária...

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Pela ordem.) – Presidente Simone, eu não estou conseguindo ouvir o sabatinado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu peço desculpas ao indicado. Eu já havia pedido à Secretaria que se pudesse aumentar o som da Mesa. É possível?

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Pela ordem.) – Na verdade, é um misto da voz dele com o barulho do Plenário.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS. *Fazendo soar a campanha.*) – É *biplex*.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Se pudesse equilibrar as duas coisas.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Além disso, a máscara também dificulta.

Eu peço às Sras. e aos Srs. Senadores um pouquinho de paciência. Nós temos duplo obstáculo: a máscara que nos impede de ser ouvidos, e nós também estamos com uma dificuldade em relação ao som da Mesa, que está muito baixo.

Pode continuar com a palavra V. Exa.

(*Soa a campanha.*)

O SR. KASSIO NUNES MARQUES (Para expor.) – Então, em conclusão à segunda pergunta, nós temos, realmente, duas ferramentas muito importantes. De um lado, a jurisdicional, para dar balizas ao Poder Judiciário nacional nesse sentido; e a outra é a política judiciária implementada perante o Conselho Nacional de Justiça, que vem fazendo um grande trabalho, e já há uma grande mudança em relação ao tratamento que se dá ao sistema carcerário.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em relação à terceira pergunta, eu queria que V. Exa. me auxiliasse: eu não consegui anotar o ponto nodal.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS. *Fora do microfone.*) – Foram duas.

O SR. KASSIO NUNES MARQUES – Não, foram três. A outra eu não anotei.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS. Para interpelar.) – A cidadania no Brasil é um artigo de luxo. Sua medida não se quantifica pelos direitos concretizados, mas pela capacidade de consumo. O cenário é conhecido: o Brasil é generoso na oferta de direitos e privilégios para uma ínfima camada da população, ao tempo em que distribui, e de forma inconstante, migalhas de oportunidades para a imensa e desassistida maioria vulnerável de seus habitantes. O resultado é essa catástrofe social e econômica que nos expõe ao mundo como um país desigual e muitas vezes injusto.

Nesse contexto, como avalia e percebe a toga suprema ao prestar jurisdição? Entende V. Exa. que, na aplicação da lei, deve o magistrado levar em conta essa condição trágica ou se distanciar dela e manter-se isento, apenas comprometido com a rigidez do quadro normativo?

O SR. KASSIO NUNES MARQUES (Para expor.) – Compreendi, Senador.

Em relação ao indagado por V. Exa., voltamos à questão que já foi trazida ao debate: que ela perpassa um pouco sobre o tema do ativismo judicial ou da literalidade do texto, uma teoria que chamamos de consequencialismo jurídico. Então, uma convergência de alguns desses fatores é relevante ser lembrada nesta oportunidade.

Eu acredito muito no perfil do juiz que tenha conhecimento dos fatos que ocorrem na sua sociedade. Nas decisões judiciais, no meu sentir – falo das que são prolatadas por mim –, eu sempre busco ter essa visão consequencialista, ou seja, eu tento ter a percepção das consequências que as decisões por mim proferidas vão provocar na sociedade.

De outro lado, nós temos os limites de atuação do Poder Judiciário. Então, eu compreendo até a forma republicana com que alguns magistrados tentam implementar mudanças sociais no dia de hoje, em razão do clamor social, da necessidade do povo brasileiro de uma mudança mais urgente.

Este é o meu perfil: se, de um lado, garanto o cumprimento das normas e da Constituição, tenho uma visão consequencialista das minhas decisões, com a análise do que elas podem provocar, por outro lado, tenho também um perfil de autocontenção. Por quê? As políticas públicas são da competência de elaboração do Congresso Nacional e de execução do Poder Executivo. Então, a elaboração de políticas públicas pelo Poder Judiciário é uma questão debatida em todo o mundo, e aí cada norma constitucional dentro do seu respectivo Estado vai impor limites à atuação do Poder Judiciário.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço.

Pela ordem de inscrição, nós daremos a palavra ao Senador Eduardo Girão.

Antes, porém, eu gostaria de agradecer a presença do Desembargador Marcelo Buhatem, Presidente da Associação Nacional de Desembargadores. Seja muito bem-vindo!

Com a palavra, para suas considerações, o Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE. Para interpelar.) – Paz e bem, Presidente da CCJ, Senadora Simone Tebet, colegas aqui presentes neste momento histórico e emblemático e Desembargador Kassio Nunes!

Eu peço permissão, Presidente, para tirar a máscara para poder me expressar aqui de forma mais transparente, mais clara.

Hoje, eu fui deixar minhas filhas no colégio muito cedo, um pouco mais cedo do que o habitual, e eu estava dizendo: "Puxa, que responsabilidade, hem? Que responsabilidade!". Elas são pequenas, têm seis e quatro anos. Esta decisão nossa aqui vai repercutir não apenas para elas, mas para as filhas delas, minhas netas, meus netos. Então, a gente precisa ter muita serenidade, muita tranquilidade e verdade, porque é uma decisão que vai repercutir muito nas futuras gerações.

Desembargador, antes de tudo, eu queria dar as boas-vindas ao senhor a esta Casa. O senhor é de uma terra que é vizinha à minha terra do Ceará, é do Piauí, que tem um povo que tem uma afinidade incrível. Eu já tive a oportunidade de conversar com o senhor numa visita institucional que o senhor fez e vejo que o senhor é uma pessoa amável – a gente percebe isso. Agora, nada há de pessoal com relação ao que eu vou lhe colocar aqui, porque eu gosto de andar nas ruas, nas feiras, no comércio, e eu percebo uma grande insatisfação do povo brasileiro com relação a esta indicação.

O Presidente da República, Jair Bolsonaro, em quem eu votei, colocou numa entrevista que este indicado ao STF tem que transitar em Brasília, tem que ter contato direto com o STF – abro um parêntese para dizer que o STF é tão contestado, cada vez mais contestado pela população brasileira, considerado por muitos uma vergonha nacional –, tem que transitar no Parlamento. Isso me deixa muito preocupado, porque eu acredito que as características são outras que precisa ter um Ministro, as características de notável saber jurídico e reputação ilibada.

Não obstante as questões de plágio aqui colocadas pelos colegas e das representações no CNJ, eu me preocupo muito porque um terço da classe política tem problemas na Justiça. Então essa questão de transitar bem já me causa certo receio com essa indicação, que tinha de ter, acredito, até uma blindagem. Seria bom que não conhecesse ninguém em Brasília.

Eu quero partir para as perguntas.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vou pedir licença à Presidente Simone Tebet. Com a primeira pergunta, eu quero levar ao Ministro uma lembrança. (*Pausa.*)

Esse é um assunto, Ministro, que interessa muito ao povo brasileiro, que é um povo que tem princípios e valores bem definidos. Eu queria colocar para o senhor que essa é uma criança de 11 semanas de gestação. É uma representação, um bonequinho, com o fígado todo formado, com os rins. Neste momento, eu não quero me referir à ADPF 442, que tramita no Supremo Tribunal Federal e que visa a liberar o aborto no Brasil. Também não quero me referir ao incabível ativismo judicial em um assunto que o Congresso Nacional vem legislando efetivamente há décadas, rechaçando todas as tentativas de legalizar o aborto, segundo a vontade majoritária da sociedade, que, em todas as pesquisas, tem se manifestado, com 80% ou mais, contrariamente a essa prática. Não quero, neste momento, falar ao jurista, ao Desembargador ou ao próximo Ministro do Supremo Tribunal Federal. Eu quero falar ao cidadão, ao pai de três filhos, ao cristão Kassio Nunes Marques e, principalmente, ao homem do Direito que gosta tanto da ciência, da Medicina – foi o que o senhor me passou na reunião que nós tivemos.

Então, nesse corpinho aí, que pesa menos de 20g, já estão presentes o coração, os pulmões, o cérebro, o sistema nervoso, enfim todos os órgãos que irão, a partir dessa fase, se desenvolver até o momento do parto. O parto, com os avanços da ciência, é possível ser feito quando a criança está com 18 semanas de vida, com o tamanho deste boneco que está na minha mão, um pouquinho maior do que esse de 11 semanas de gestação, pesando menos de 1kg e sendo do tamanho da palma da minha mão.

A pergunta que eu faço de forma objetiva é: ciente de que toda mulher que passa pelo trauma do aborto provocado tem sequelas físicas, emocionais, psicológicas que podem até levar ao suicídio, eu preciso saber como pensa o ser humano Kassio a respeito da legalização da prática do aborto no Brasil.

Eu queria aproveitar o tempo que me resta para fazer mais algumas perguntas. Uma delas não foi respondida ao Senador Lasier Martins. Foi muito clara a pergunta dele sobre a questão da sua posição sobre o inquérito da *fake news*, instaurado de ofício pelo STF. É uma medida adequada? Não ofende a liberdade de crítica? É importante que o brasileiro saiba isso, porque esse assunto mexeu muito e mexe ainda com a população.

A última pergunta que eu gostaria de fazer ao senhor é sobre a questão da Lava Jato.

A população brasileira tem assistido, perplexa, ao desmonte da Operação Lava Jato, que é o maior exemplo de combate à corrupção da história do nosso País e acredito até que do mundo inteiro. Nesse período, foram 70 fases, 1.343 buscas e apreensões, 130 prisões preventivas, 163 prisões temporárias, 118 denúncias, 500 pessoas acusadas, 52 sentenças e 253 condenações a 2.286 anos e sete meses de pena principalmente de políticos e empresários poderosos. Além disso, foi proposto um total de 38 ações civis públicas, sendo o recorde delas em 2019, 12, incluindo ações de improbidade administrativa





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

contra inúmeros partidos políticos. Mais de R\$4 bilhões – não são R\$4 milhões, mas R\$4 bilhões – já foram devolvidos por meio de 185 acordos de colaboração e de 31 acordos de leniência, num total de R\$22 bilhões, dos quais 14 acordos e R\$14,3 bilhões foram celebrados pela operação no Paraná.

O fato é que, inexplicavelmente, os três Poderes da República e o próprio Procurador-Geral da República, no meu modo de entender, respeitando quem pensa diferente, parecem boicotar essa tarefa, que é um orgulho, que é um patrimônio do povo brasileiro e que está gerando uma esperança de que a Justiça realmente é para todos no Brasil.

Essa operação, que me inspirou, inclusive, a entrar na política, é vítima de ataques inescrupulosos de quem quer perpetuar a cultura da corrupção no nosso País. Eu não tenho a menor dúvida de que o crime está reagindo, como foi na Itália, após a Operação Mãos Limpas.

Eu queria fazer uma pergunta bem direta ao senhor: qual é a sua visão sobre os avanços trazidos pela operação e, principalmente, como V. Exa. se posiciona diante dessa flagrante manobra para desarticular a Lava Jato?

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra o indicado.

O SR. KASSIO NUNES MARQUES (Para expor.) – Agradeço pelas perguntas ao Senador Eduardo Girão.

Vou iniciar pela parte final, apenas ratificando o que eu já disse na resposta anterior, que não aprofundei mais exatamente pelos limites que a lei me impõe para as duas perguntas. Existem ainda processos relacionados a essa operação sob julgamento no Supremo Tribunal Federal. O inquérito da *fake news*, assim denominado, também tramita no Supremo Tribunal Federal. Então, em razão de uma disposição expressa também no inciso III do art. 36 da Loman, é vedado não só mim, mas a qualquer magistrado, em Território nacional, no exercício da magistratura, tecer comentários acerca de processos em tramitação em outros juízos.

É por isso que eu peço desculpas por não ser incisivo, por não dar uma resposta cirúrgica em relação a como penso. Isso não gera só um impedimento. Se aqui estivesse um advogado indicado, ele, ao se pronunciar, geraria um impedimento para eventual julgamento. No meu caso, há uma incidência dupla: além de um eventual impedimento, se eventualmente esta Casa não vier a aprovar o meu nome, eu vou voltar... Vou voltar não, porque de lá nunca saí. Vou voltar fisicamente para o TRF da 1ª Região e estarei submetido à sanção disciplinar porque eu estaria aqui, diante de V. Exas., descumprindo uma lei federal.

Passo a uma questão que sei que é muito cara a V. Exa. Não sei se o tempo vai me permitir, talvez esse exemplo não seja para o momento, mas, dentro da quadra que já está estabelecida, eu analiso com



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

muita razoabilidade a forma atual do tratamento dessa questão. Eu entendo que o Poder Judiciário, muito provavelmente, já exauriu as hipóteses dentro dessa sociedade, a menos que eventualmente viesse a acontecer algo que hoje é inimaginável, alguma pandemia, algum problema como aquele caso da anencefalia provocada pelo mosquito da zika, algo nesse sentido que transformasse a sociedade e que provocasse tanto o Congresso Nacional quanto o Poder Judiciário a promoverem modificações nesse sentido.

O meu lado pessoal eu deixei bem claro na minha apresentação: eu sou um defensor do direito à vida e tenho razões pessoais para isso. Se eventualmente for necessário, até o final eu exponho questões familiares, questões pessoais, experiências por mim vividas. A minha formação é sempre em defesa do direito à vida.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao indicado.

Nós tivemos aqui um pedido de inversão...

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – Eu gostaria, Presidente... Tenho mais cinco minutos, não é isso?

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Desculpe-me! V. Exa. tem direito à réplica, se V. Exa. assim desejar.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE. Para interpelar.) – Em primeiro lugar, eu queria colocar que nós temos aqui a presença – e quero justificar – de dois Deputados Federais, acompanhando-nos desde o início, Deputado Marcel van Hattem e Deputada Adriana Ventura, do Partido Novo, que inclusive trouxeram aqui uma mobilização grande da população: 56.116 assinaturas contra a indicação.

Confesso que recebi muitos pedidos para votar a favor do Ministro também, do candidato a Ministro que está sendo sabatinado, o Dr. Kassio Nunes. Foram muitos os pedidos. Eu nunca recebi, Senador Ciro, tantos pedidos de pessoas da minha terra, o que me deixa preocupado com tudo isso, porque foram pessoas – algumas eu nem conhecia – que me ligaram e que, infelizmente, não têm um bom conceito na sociedade também.

Mas eu queria colocar de forma transparente o compromisso com o povo do Ceará e com o povo brasileiro. Eu sempre repudiei a questão do voto secreto. Quero deixar consignado que não há absolutamente nada pessoal. Olhando aqui nos olhos do Ministro, quero dizer isto: meu voto é contrário à indicação, não pelo senhor, mas pela reviravolta do Presidente da República, Jair Bolsonaro, que, a meu ver, traiu o povo brasileiro quando não indicou aquilo que ele tinha deixado claro durante a sua campanha. Pessoas com bandeiras firmes em relação à prisão em segunda instância, favoráveis à





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Operação Lava Jato – e eu não vi tanta firmeza aqui – e à questão também de valores conservadores, essa era a expectativa para equilibrar o Supremo Tribunal Federal.

Então, eu quero deixar isso consignado e dizer, Ministro, que, com muita humildade, eu gostaria de ter a oportunidade de dizer que eu estava errado. Vou levantar aqui para vê-lo. Eu gostaria de, num futuro breve, pedir desculpas ao senhor por me considerar errado com esse meu voto contrário. Eu espero que as suas decisões, e o tempo é o senhor da razão, mostrem que eu estou errado e que o senhor vai corresponder à expectativa do nosso povo, que é a de um Brasil que combate a corrupção, com pautas contra a liberação de droga, a liberação de aborto, a liberação de jogatina. Eu espero muito estar errado, para lhe pedir desculpas, e eu o farei, com muita honra e alegria, se eu tiver essa oportunidade. Muito obrigado. Que Deus o abençoe!

A gente sabe que a autoridade vem de Deus. Então, vou orar pelo senhor. Já estou orando pelo senhor há algumas semanas, com a minha família, e vou orar para que o senhor faça um grande trabalho, porque o destino desta Nação a gente sabe que é um destino de progresso, de ordem, de fraternidade. Nós temos a maior nação católica do mundo, a maior nação espírita do mundo, a maior nação evangélica do mundo, e esse povo merece tudo de bom, pois se relaciona bem. O País é riquíssimo.

Eu espero que o senhor cumpra um grande trabalho, para que o Supremo volte a ter credibilidade no País, porque as últimas decisões que nós estamos vendo lá, especialmente na Segunda Turma, e agora, recentemente, com a questão da liberação de traficantes, realmente têm deixado o povo brasileiro extremamente preocupado com essa Suprema Corte do Brasil.

Estou encerrando nos meus 54 segundos. Martin Luther King, grande humanista, tem uma frase que me inspira muito. Ele diz: "A injustiça em algum lugar é uma ameaça à justiça em todo lugar". Nós esperamos que o Supremo Tribunal Federal seja realmente uma Casa da justiça, para o bem do nosso povo.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Obrigada, Senador.

Eu vou aqui passar à ordem de inscrição e apenas fazer uma consideração. Houve uma inversão dupla já consentida e deliberada por esta Presidência, no lugar do Senador Eduardo Gomes; ele solicitou a inversão com o Senador Fernando Bezerra e também uma inversão com o Senador Renan Calheiros. Fiz isso sem prejuízo nenhum aos demais, porque ele fez questão, por conta disso, de ir para o último lugar da lista, com isso beneficiando a Senadora Eliziane, o Senador Fávoro, o Senador Rodrigo, os





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senadores Oriovisto, Rogério Carvalho, Fernando Collor, Marcelo Castro, Cid Gomes e Rose de Freitas. Portanto, não vai haver prejuízo nenhum aos Senadores inscritos.

Eu passo a palavra, neste momento, ao Senador Fernando Bezerra.

Na ordem, os próximos cinco inscritos, para que possam entender, são o Senador Major Olimpio, o Senador Antonio Anastasia, o Senador Fabiano Contarato e o Senador Renan Calheiros, com essa dupla inversão.

Com a palavra, neste momento, pelo tempo regimental, o Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Para interpelar.) – Sra. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, inicialmente, eu gostaria de cumprimentar o Desembargador Kassio Nunes Marques pela indicação para o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Cumprimento ainda meu nobre colega Senador Eduardo Braga, que está ausente em função de tratamento de saúde, pelo brilhante relatório que foi aqui lido pelo meu amigo Líder do Democratas, o Senador Rodrigo Pacheco. O Senador Eduardo Braga, no seu relatório, evidenciou não somente o preenchimento dos quesitos constitucionais para a investidura no cargo pelo Desembargador, como também o aprofundamento do conhecimento jurídico no sentido de incrementar a atuação como magistrado.

Mestre pela Universidade Autónoma de Lisboa, Doutor em Direito pela Universidade de Salamanca, na Espanha, atuou como advogado, foi juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí e, atualmente, exerce o cargo de Desembargador no Tribunal Regional Federal da 1ª Região. No cargo, soube inovar ao adotar modernas ferramentas de gestão que produziram resultados impressionantes. Números do TRF1 mostram que o Juiz Kassio Nunes Marques tomou 167.432 decisões em processos, com média de quase 7 mil processos por mês. Em várias ocasiões, proferiu mais de 600 decisões em um só dia.

Para além da alta produtividade e do notável conhecimento jurídico, o indicado reúne predicados à altura da missão que o Presidente da República acertadamente lhe confiou. De perfil conciliador, possui trajetória marcada pelo respeito às instituições e ao equilíbrio democrático, cujos pilares são a independência e a autonomia dos Poderes da República, do qual nunca nos afastaremos. A ampla aceitação da indicação do Dr. Kassio Marques pela comunidade jurídica e por diversos setores da sociedade brasileira vem confirmar o mérito da escolha do Presidente Jair Bolsonaro, que buscou um perfil de excelência para a vaga deixada pelo Ministro Celso de Mello na mais alta corte do País.

Sra. Presidente, eu quero aqui manifestar um outro argumento para a minha empolgação em relação à indicação do Dr. Kassio. Nós temos uma Alta Corte de Justiça do País com 11 membros, e não





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

há nenhum representante da Região Nordeste. Portanto, em um país tão desequilibrado, em um país tão diverso do ponto de vista de sua cultura, é com alegria que eu vejo o Estado do Piauí representar todo o Nordeste brasileiro na mais Alta Corte de Justiça do País. Eu quero dizer que recebi centenas de telefonemas e de mensagens ressaltando a origem nordestina do futuro Ministro da Suprema Corte do Brasil, não só porque ele preenche, com sobra, os requisitos constitucionais, como também equilibra na Alta Corte do País a questão regional, que é tão cara para mim como representante do povo de Pernambuco nesta Casa.

Portanto, Sra. Presidente, estou convencido de que o Desembargador Kassio Nunes Marques exercerá com grandeza, equilíbrio e incansável diligência a honrosa missão de guardião da Constituição Federal.

Eu deixo para o Desembargador Kassio duas perguntas, que passo a fazer na sequência.

Dr. Kassio, como V. Exa. se posiciona acerca do tema da judicialização das políticas públicas em geral, mas de forma particular da assistência à saúde? Abordo o tema não só pela relevância do assunto em si, mas pelo fato de V. Exa. ser especialista na matéria, com atuação na prática e no mundo acadêmico. Essa é a minha primeira pergunta.

E a última pergunta, Sra. Presidente, dirigida ao Dr. Kassio.

Sabemos que é notória a alta produtividade de V. Exa. no desempenho de suas funções como Desembargador Federal no Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Conforme a argumentação escrita que acompanha a presente mensagem, nos dois anos em que V. Exa. ocupou a Vice-Presidência do tribunal, foram mais de 181 mil provimentos jurisdicionais. Aproveitando essa profícua experiência, gostaria que V. Exa. expusesse sua visão sobre a gestão do Poder Judiciário, tendo por horizonte a efetivação da duração razoável dos processos e a celeridade de sua tramitação.

São essas duas questões, Sra. Presidente.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu é que agradeço.

Com a palavra o indicado.

O SR. KASSIO NUNES MARQUES (Para expor.) – Quero agradecer ao Senador Fernando Bezerra, primeiramente, as menções elogiosas ao meu nome. É motivo de orgulho para mim duplamente, por ouvi-las e por ser nordestino. Eu tenho muito orgulho de ser nordestino.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em relação à pergunta que V. Exa. proferiu sobre a judicialização das políticas públicas, notadamente em saúde, é com pesar que não tenho tempo de responder, porque é uma das áreas que mais aprecio, e dediquei os últimos sete anos de estudo a essa área. É um tema extremamente complexo, e é preciso fazer primeiro um cotejamento das normas constitucionais de todo o mundo para se compreender, chegar ao Brasil e iniciar a análise desse ativismo, mas talvez o fundamental seja verificar em cada Constituição onde estão localizados os direitos sociais. Então, por que talvez na Espanha ou em outro país europeu ou no caso da Colômbia, país muito próximo – depois eu explico o caso da Colômbia, que é diferente –, por que não há uma efetivação desse direito social por outros Estados constitucionais? Por que, na Alemanha, por vezes demora cinco anos para a corte constitucional deferir um tratamento? Por que na Espanha, nos últimos dez anos, não há uma decisão concedendo judicialmente o medicamento? É preciso primeiro aferir as diferenças dessas normas constitucionais. No caso da Espanha, a exemplo de outros países, os direitos sociais não estão inseridos como direito fundamental. No caso da Colômbia também o direito social não é um direito fundamental, mas eles fazem um atrelamento do direito à saúde ao direito à vida por similaridade. Foi a solução da jurisprudência colombiana para deferir judicialmente esse direito à saúde: o atrelamento do direito à vida por similaridade. Eles guindaram o direito à saúde a um patamar de direito fundamental, através de uma construção jurisprudencial.

O caso brasileiro é diferente. A Constituição de 1988 inseriu direitos fundamentais individuais e direitos fundamentais sociais. E isso dentro de uma construção que já vinha desde José Afonso da Silva, passando por um debate doméstico com seu próprio filho, Virgílio Afonso da Silva, que é sempre mencionado nessa construção. Nós chegamos a uma conclusão, na jurisprudência brasileira, muito fortemente influenciada por Konrad Hesse, e o Ministro Gilmar Mendes teve uma participação importantíssima nessa construção, de força normativa da Constituição. Então, chegamos ao momento em que, no Brasil, a exemplo de um medicamento, se ele está inserido na lista da Renome, se ele está na lista estatal e se o medicamento está registrado na Anvisa, a decisão de um juiz que defere esse medicamento, na visão jurisprudencial e doutrinária brasileira, não é considerada uma decisão ativista, mas para outros países o é, em razão da diferenciação do tratamento dado aos direitos sociais e fundamentais por outros Estados democráticos.

A solução não sei ao certo, mas o Poder Judiciário está enveredando por um caminho muito seguro. Tanto o Superior Tribunal de Justiça, em sede de recurso repetitivo, de relatoria do Ministro Benedito Gonçalves, como o Supremo Tribunal Federal, sob a relatoria primeira do Ministro Barroso, e agora o Tema 6, que ainda está em tramitação, de relatoria do Ministro Marco Aurélio de Mello, têm tentado fixar tese estabelecendo critérios objetivos para o deferimento de medicamentos pelo Poder Judiciário. Então, é o oferecimento de balizas para exatamente moldar e harmonizar essa jurisprudência no Brasil.

Da segunda pergunta eu não tomei nota. O Senador já...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao indicado.

Nós temos... Eu vou fazer pelo tempo. Agora são 11h20. Aliás, na realidade, a sabatina, os mais experientes que estão na Casa sabem, estaria começando – não é, Presidente Renan? – exatamente nesse horário se nós não tivéssemos antecipado e tido a compreensão de todos e com isso ultrapassado a parte preliminar das questões de ordem. Mas eu vou encerrar a ordem de inscrição a princípio com os que estão presentes aqui, para fazer o intervalo do almoço – só para que todos possam se programar –, terminando com o Senador Weverton, uma vez que o Senador Marcos do Val fez aquela troca.

Então, nós teremos agora o Senador Major Olimpio; em seguida, Senador Anastasia, Senador Fabiano Contarato, Senador Renan, terminando com o Senador Weverton. Faremos um intervalo e depois voltaremos. Só para que todos possam se programar. É o último presente, porque em seguida eu venho com três Senadores no presencial.

O único presente aqui que está inscrito e não seria atendido – se quiser, Senador Ciro Nogueira, talvez o Senador Marcos do Val faria a troca, uma vez que ele... E aí com isso eu cumpro a missão de todos perguntarem antes do almoço, do presencial. Pode ser assim? *(Pausa.)*

V. Exa., então, vai ser o último antes do intervalo, Senador Ciro Nogueira?

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Presidente... Presidente, eu estou...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Não! Eu estou dizendo... Mas é lá atrás. Estou dizendo que, dos que estão presentes, antes do intervalo do almoço, o único que ficaria de fora, pela ordem mais próxima, é o Senador Ciro Nogueira. Como o Senador Marcos do Val abriu mão, ele faria a inversão, e aí nós faríamos o intervalo. Eu não consigo chegar até V. Exa. antes do intervalo do almoço. Era essa a situação. Então nós teremos...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – É. Só em função disso, para já programar os colegas.

Com a palavra, pela ordem de inscrição, o Senador Major Olimpio.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP. Para interpelar.) – Sra. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil nos acompanhando, Exmo. Juiz Kassio Nunes, em primeiro lugar, eu quero dizer que os requisitos constitucionais formalmente foram preenchidos. Ninguém chega para uma sabatina





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

numa fase dessa se já não tiver o notável saber jurídico e a reputação ilibada. Sobre o notável saber jurídico, ele, de certa forma, se torna um conceito muito amplo e abstrato, haja vista que não seria necessário nem o curso de Direito, mas o currículo do Dr. Kassio transborda de cursos – ele fez questão de insistir que sempre tirou férias legais para se aperfeiçoar, isso para o bem da Justiça, o bem do povo brasileiro. Com relação à reputação ilibada, ninguém chegará a ser Vice-Presidente de um Tribunal Regional Federal se não tiver a sua reputação ilibada.

Antes até dos questionamentos que eu farei, devo dizer que nós estamos sabatinando – e vamos votar a indicação – um juiz para a nossa Suprema Corte, e não o processo em que isso aconteceu. O processo foi extremamente tumultuado, em que o Presidente da República sai das suas prerrogativas absolutas da indicação, pega o Presidente do Senado e do Congresso, e vão à casa de um juiz do Supremo, que chama outro, desconsiderando os demais Ministros da Corte. O Presidente do Senado, Davi Alcolumbre, também, neste momento, na minha visão, desrespeitando os outros 80 Senadores... Porque, se ele vai lá atestar, "olha, está resolvido", não precisava haver sabatina, não se precisava votar, mas não é isso que está em julgamento aqui. Só fiz questão de colocar que o processo foi tumultuado e acabou até atrapalhando o indicado. Manifestações do Presidente – "Ah, eu quero alguém que fosse próximo a mim, que toma Itubaína comigo" – desmerecem a importância, o próprio currículo e a história de vida que o indicado já tem.

Eu passaria às considerações.

Realmente a visão de V. Exa. ainda não ficou clara em relação à prisão após segunda instância. Nós tivemos uma decisão vergonhosa, no meu entendimento como cidadão e no do povo brasileiro em todas as pesquisas, a respeito da prisão em segunda instância, naquele vergonhoso 6 a 5. Eu gostaria que V. Exa. – aí não é um caso que poderia ferir a Loman – colocasse o seu procedimento ou a sua visão. V. Exa. até falou que isso não deveria ser discutido na Justiça, e sim aqui com vocês, legislando, mas ele chegou a esse ponto de discussão, e milhares de criminosos ganharam as ruas – e aí eu digo – pelo perfil garantista hoje do Supremo.

Eu fiquei preocupado quando V. Exa., também já encadeando outra questão, se manifestou um garantista. Para a população que está assistindo, o garantista – V. Exa. explicou muito bem – seria também o laxista, aquele que entende que, já que a pena não recupera, para que a pena? E, hoje, uma das preocupações do povo brasileiro é ter um perfil de seis a cinco do tribunal com laxistas. Nós temos lá cinco ditos punitivistas, mas a expectativa do povo brasileiro é de que a tendência da Corte não fosse para esse garantismo exacerbado.

Como policial há 42 anos, eu me sinto limpando o chão com a torneira aberta. Eu vejo vergonhas acontecerem, como a liberação de um dos maiores criminosos do Brasil, que saiu do presídio da minha cidade dando risada para ir para o exterior. Hoje nós temos 500 policiais trabalhando na captura do





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

André do Rap, e simplesmente o Supremo Tribunal fala: "Não, agora levem ao Plenário"; "Ah, então prendam!". Quem vai prender? Decisão vergonhosa! É por isso que nos preocupa demais esse garantismo exacerbado, Excelência.

Também há a questão do foro privilegiado. V. Exa. entende possível que, em crimes anteriormente praticados por políticos, quando no exercício do cargo eletivo na esfera municipal e estadual, e posteriormente vindo a assumir mandato federal, deva ser atraído o foro por prerrogativa de função para o Supremo Tribunal Federal?

Em relação, Excelência – também reforçando que não me senti contemplado nas respostas que V. Exa. deu a alguns –, à Operação Lava Jato. Não é nem a operação em si, mas o significado dela para o Brasil, que deu uma demonstração para o mundo de um arremedo de justiça no nosso País, encarcerando poderosos, colocando políticos na cadeia, ex-Governadores, ex-Presidente da República, com o repatriamento de bilhões de reais. E hoje há uma manobra em curso clara e latente de satanização dos membros da Lava Jato, exatamente dando essa sensação de anomia, de terra sem lei no nosso País. Gostaria de que V. Exa. tecesse o seu posicionamento não sobre a Operação Lava Jato em si, mas sobre um combate intransigente à corrupção.

Que V. Exa. também pudesse discorrer sobre a redução da maioria penal, na sua visão. Menor no Brasil é o 007: tem licença para matar mesmo e mata! O Estatuto da Criança e do Adolescente quis dar uma proteção ao adolescente e acabou dando um salvo-conduto para se praticar toda sorte de crimes.

Quando V. Exa. teceu comentário sobre o aborto... Eu quero agradecer muito à Deputada Estadual Janaína Paschoal, do meu Partido, minha amiga e professora, que bastante contribuiu.

Ela trouxe uma preocupação aqui – o senhor respondeu ao Girão: em sua dissertação de mestrado que versa sobre o direito à saúde, em várias oportunidades o senhor faz menção ao aborto e à decisão que o legalizou nos Estados Unidos: *Roe versus Wade*. Por que o senhor entendeu adequado mencionar uma decisão que legaliza o aborto em tese que trata do acesso à saúde? Só para rememorar-lo, está na p. 24 e na p. 42 da sua dissertação.

Essa questão, Excelência, enfatizando mais uma vez o garantismo penal que V. Exa. disse aqui, está mais numa tendência garantista, é uma grande preocupação de fato para as forças policiais, para a sociedade brasileira. Os policiais, de fato, se sentem limpando o chão com a torneira aberta. A maioria do Ministério Público no Brasil se sente trabalhando para que muitas vezes as cortes superiores desmanchem todo o produto do que foi feito, desde a apuração no campo de inquérito, a denúncia, provas periciais e tudo mais que acaba caindo por terra justamente em imposições garantistas. Há até piada: se estiver com prisão de ventre, o X Ministro do Supremo solta.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Reeleição da Mesa da Câmara e do Senado. Também queria saber o posicionamento de V. Exa. Parece óbvio, na hora em que V. Exa. estava falando do garantismo: "Eu vou interpretar o que está na lei." A lei disse que não pode e nós temos uma preocupação agora – não quero fulanizar – de se abrir um grave precedente na nossa legislação, desconsiderando a possibilidade e a capacidade de 80 outros Senadores dirigirem esta Casa.

Posicionamento de V. Exa. também em relação à legítima defesa e ao porte de arma.

E gostaria de saber, para concluir, caso houvesse – se V. Exa. pode fazer esse compromisso com o País – situações futuras de julgamentos do Presidente Bolsonaro ou de seus filhos, se V. Exa. se declararia impedido ou se se sente na plena condição e com liberdade de julgar, independentemente de estar fazendo a indicação.

Mais uma pergunta, o posicionamento de V. Exa...

(Soa a campainha.)

O SR. MAJOR OLÍMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP. Para interpelar.) – ... sobre esse juiz de garantias, que nós aprovamos e o próprio Supremo teve que suspender, dada a impossibilidade factual e de estrutura para o Judiciário brasileiro.

Então, eu encerro essas considerações...

(Soa a campainha.)

O SR. MAJOR OLÍMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP. Para interpelar.) – ... e agradeço a tolerância pelo tempo.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra o indicado.

O SR. KASSIO NUNES MARQUES (Para expor.) – Não sei se o tempo vai me permitir responder a todas as perguntas.

Primeiro vou achar a pergunta.

Senador Major Olímpio, é interessante que se deixe claro, eu tentei localizar melhor essa expressão "garantismo". Por vezes, ela é utilizada de uma forma que não é talvez a forma mais adequada dentro da nossa sistemática jurisdicional. O garantismo é tão somente aquele magistrado que garante o cumprimento das leis e da Constituição.

É diferente do originalismo ou do textualismo, que é a que, eventualmente, um ou outro magistrado pode ter mais apego acadêmico. O garantismo não é sinônimo de leniência com o combate à





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

corrupção. O garantismo, em momento algum, significa flexibilização de norma infraconstitucional ou constitucional no combate à corrupção. Absolutamente. O garantismo judicial é tão somente dar ao cidadão brasileiro, seja ele quem for, a garantia de que ele percorrerá o devido processo legal e que lhe será franqueada ampla defesa, para, ao final, termos um julgamento justo, condenando se tiver culpa ou absolvendo se for inocente.

Então, muito se fala dessa questão do garantismo. O que talvez ocorra é uma confusão com originalismo, com a interpretação literal da norma, sem dimensionar as consequências dessa decisão, sem observar o que ela pode provocar.

Em relação ao que V. Exa. perguntou sobre o foro privilegiado, essa questão já foi decidida pelo Supremo Tribunal Federal, e hoje só são consideradas aquelas hipóteses que já estão regulamentadas de absorção dessa autoridade naquela jurisdição quando esses eventuais atos foram cometidos no exercício do mandato ou em detrimento dele.

Em relação à Operação Lava Jato, que V. Exa. pergunta, eu percebo que é uma preocupação e certa antinomia com o garantismo. Eu não verifico absolutamente que são coisas antagônicas. A maioria dos magistrados que conduzem grandes investigações no Brasil são cumpridores da lei e da Constituição. O que existe contrário a isso é pontual e excepcional. Um ou outro ato que possa ser considerado legal ou inconstitucional de uma autoridade policial, de uma autoridade judiciária, de um membro do Ministério Público, se vier a ocorrer, não pode passar à margem da apreciação do Poder Judiciário.

Então, eu não verifico nenhum conflito entre ser um juiz garantista e isso de alguma forma atrapalhar na escorreita condução de feitos ou no combate à corrupção no Brasil. Ao contrário, eu acho que chegaremos a uma construção muito mais justa ao final e sem margem para qualquer nulidade no processo.

Em relação à minha posição pessoal – eu não sei se V. Exas. tiveram acesso –, durante os três anos em que estive como Vice-Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, um terço de todo esse período eu fiquei no plantão do tribunal. Eu tive experiência com a jurisdição penal na Corte Especial durante mais de sete anos, e nos últimos dois anos eu me dediquei também à questão dos HCs. De 30 HCs que foram impetrados nos meus plantões, 28 foram indeferidos e apenas 2 deferidos – foi o caso de uma fiança fixada a um garimpeiro que não tinha condições de pagar: o juiz já o havia liberado, mas fixou uma fiança muito cara; e um outro caso em que houve uma prisão, em primeiro grau, de uma ação de improbidade que demorava sete anos, e a discussão naquele momento era a prisão em segunda instância. Então, para V. Exa. perceber, isso é um perfil pessoal que está registrado na jurisprudência que eu construí nos últimos dois anos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em relação à questão do aborto que foi divulgada e muita debatida, com a Deputada Janaina Paschoal, V. Exas. podem facilmente acessar – mesmo quem não tem Twitter – colocando no Google, e a palavra aborto aparece duas vezes na minha dissertação de mestrado. A minha dissertação diz respeito à concretização judicial do direito à saúde, absolutamente não trata sobre nenhum aspecto do aborto. As duas expressões que aparecem são exemplos de doutrinas. Em uma parte, eu menciono doutrinas, autores ativistas e autores autocontendores. Quando eu estou a elencar um autor que defende o ativismo que é Ronald Dworkin – V. Exas. podem acompanhar, podem abrir a internet e olhar –, eu menciono Ronaldo Dworkin que dá um exemplo, expressão dele, de que a decisão que consente ou não o aborto é considerada uma decisão ativista, e a opinião do autor é que esse tipo de decisão deve ser feita pelo Poder Judiciário, mas é a opinião dele. Em nenhum momento, eu estou opinando sobre isso, e muito menos ele, ele fala da decisão que consente ou não o aborto. Não se trata absolutamente no trabalho sobre aborto. No segundo ponto em que aparece pela segunda vez a expressão aborto – V. Exas. podem acompanhar e olhar –, eu trato da reserva do financeiramente possível. Então, ali também, da mesma forma, eu estou exemplificando e menciono uma obra chamada *O custo dos direitos*, de Cass Sunstein e Holmes. O fundo da matéria trata do custo dos direitos, e eles exemplificam esse caso que V. Exa. mencionou: *Roe versus Wade*, de 1973, para a Corte Constitucional americana, em que, naquele momento, foi franqueada a possibilidade de as mulheres fazerem aborto. E está escrito na minha dissertação... A observação que essa obra faz é a seguinte: após essa decisão, que eles tomam como curiosa, a Corte Constitucional americana se deparou com outro problema que é quem custearia o procedimento. Então, foi apenas um exemplo de que os direitos têm custos. Essa obra debate se existem ou não direitos positivos ou direitos negativos, e a conclusão dos autores é que todos os direitos têm custos, sejam eles positivos, sejam eles negativos. Na realidade, isso conclui que não existem direitos negativos. Então, é um exemplo da doutrina que traz naquela obra uma curiosidade da Corte Constitucional americana, que, ao se deparar com o caso, e poderia ter sido qualquer outro, naquele momento, não teve a previsão de quem custearia o procedimento. Então, foi tão somente uma menção doutrinária aos custos dos direitos.

Em relação a algumas perguntas que V. Exa. fez, como, por exemplo, a reeleição da Mesa da Câmara e do Senado, essa matéria já está devolvida ao Supremo Tribunal Federal. Então, na esteira do que eu já mencionei, a mim é vedado qualquer manifestação acerca do mérito, sob pena de, um, me tornar impedido para julgar e, dois, sofrer sanções disciplinares em curso na hipótese do inciso III do art. 36 da Lei da Organização da Magistratura Nacional. Então, eu peço desculpas a V. Exa., porque realmente a norma não permite que eu trate sobre matéria que está *sub judice* comigo ou com outro magistrado.

Em relação ao que V. Exa. colocou da legítima defesa e do porte de armas, talvez aí queria se referir ao conflito normativo, à competência do Poder Executivo para regulamentar ou não, que também está devolvida ao Poder Judiciário. Da minha parte, pessoal, que não influi absolutamente na





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

jurisdição, porque eu terei de aplicar no momento em que o caso concreto for devolvido à minha jurisdição no Tribunal Regional ou, eventualmente, no Supremo, se assim for o entendimento de V. Exas., a minha posição pessoal de utilização de armas é: eu tenho arma em casa, mas eu não ando armado. O meu perfil pessoal é daquele que a arma serve a depender de cada circunstância, onde o cidadão mora, o nível de violência da cidade, para a proteção da sua residência e da sua família. Mas não é uma posição jurídica; é uma posição pessoal.

Com relação ao juiz de garantias, a matéria também já foi conformada nesta Casa. Existe uma suspensão no Supremo Tribunal Federal, mas eu creio que é mais em razão, pelo que foi decidido, de como isso será procedimentalizado. Por quê? Porque, entre o que foi construído, edificado normativamente e a realidade, há uma certa distância, especialmente no caso de tribunais como o da 1ª Região, que se agigantou, se interiorizou. Nós criamos subseções judiciárias em todos os Estados, varas especializadas, juizados especiais. Então, absolutamente, não tem o que se falar neste momento nada contra o juiz de garantia. Tudo que for de garantia acho que é importante, mas a dúvida talvez esteja no Supremo em torno de como dar efetividade a esse instituto.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – V. Exa. tem direito à réplica, Senador Major Olimpio.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP. Para interpelar.) – Excelência, em relação aos questionamentos feitos, eu insistira na questão do garantismo *versus* punitivismo ou até a teoria do inimigo do Estado, que são, por exemplo, esses criminosos muito perigosos, criminosos hediondos, que têm de ter até supressão de garantias que normalmente um outro acusado, um outro preso teria.

Mas nessa questão do garantismo nós assistimos recentemente ao embate entre o Ministro Marco Aurélio e o Ministro Fux, atual Presidente do STF. A divergência girou em torno do parágrafo único do 316 do CPP, sancionado pelo Presidente Bolsonaro. À qual interpretação dos dois Ministros V. Exa. se filia? Foi um embate, e aí não se está ferindo norma federal da Loman, porque foi de domínio público, um embate às turras, até. Eu perguntaria qual é a visão do senhor.

Até há medidas pelo Ministro Fux no curso disso, ainda falando no garantismo, em que se anunciou uma mudança no sistema de distribuição dos processos, porque alguns advogados, por exemplo, do criminoso André do Rap, entravam no sistema com pedidos, fazendo-se a famosa roleta-russa.

Quando era distribuído para um Ministro ou uma Ministra tido como punitivista, pedia-se simplesmente a retirada. E o Ministro Fux anunciou agora, dentre as mudanças, que os feitos não poderão ser distribuídos por estagiários, uma vez que, havendo a distribuição, a eventual desistência não alterará o relator primeiramente escolhido, porque advogados dos criminosos estavam escolhendo,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

até cair na mão do Ministro certo ou no entendimento certo e, logicamente, no perfil garantista. O senhor, na condição de membro do TRF1, entende que essas medidas vieram de forma propositada? Como é que ocorre essa distribuição hoje, por exemplo, no TRF1?

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Por favor.

O SR. KASSIO NUNES MARQUES (Para expor.) – Vou tentar responder rapidamente as perguntas de V. Exa. Em relação à decisão, eu não vou me pronunciar, mas, pelo que eu já disse, talvez V. Exa. tire uma conclusão. Eu falei da teoria consequencialista, que eu prezo, ou seja, aquela em que o Magistrado, antes de proferir uma decisão, observa quais as consequências que a decisão dele vai causar. Então, sem nenhum comentário do que foi feito, apenas falando do meu perfil, talvez V. Exa. já consiga extrair, do meu perfil profissional, a forma como eu venha a decidir amanhã, no TRF da 1ª Região, em algum outro processo. Então, eu sempre procuro verificar... E isso não é demérito absoluto; a riqueza do colegiado está exatamente na sua heterogeneidade. Cada um com a sua formação; formação diferente: formação acadêmica, formação pessoal. Nós temos brilhantes e grandes Ministros no Supremo Tribunal Federal. Eu sou admirador... O Ministro Marco Aurélio tem uma jurisprudência belíssima, mas cada um tem suas posições, tem sua forma de decidir. Na minha forma, porque eu sou Magistrado, no Tribunal em que eu integro, eu adoto a questão da teoria consequencialista. Realmente eu busco vislumbrar os efeitos que isso pode causar.

Em relação ao que V. Exa. perguntou, a distribuição do TRF da 1ª Região é eletrônica e, no Supremo Tribunal Federal, é da mesma forma. O que acontece – e às vezes é importante explicar para população – é que, em qualquer tribunal do País, pode haver uma ação distribuída e, na petição do advogado, ter um pedido de prevenção em relação a uma outra ação que tenha tramitado naquela vara ou naquele juízo, e aí é uma análise da dessa prevenção.

Nós estamos em processo de aperfeiçoamento no PJE, porque houve uma mudança no sistema, e essa prevenção era dada ao advogado – ele indicava para onde seria. E só o magistrado, após receber, é que faria esse escrutínio. Em outros tribunais e no passado, essa aferição era feita na própria distribuição. Então, eu entendo assim: eu desconheço algum tribunal do País que não tenha o sistema eletrônico de distribuição. Então, dentro do meu conhecimento, todos os tribunais brasileiros adotam o sistema de distribuição eletrônica, ou seja, não há imperfeição quanto a essa distribuição. O que pode ocorrer, numa hipótese ou outra, é essa que eu ventilei, há pouco, de um pedido de prevenção, que, aí, tem que ser analisado pelo Magistrado se ele é, de fato, preventivo ou não para julgar aquele recurso.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – Satisfeito.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra, pela ordem de inscrição, nosso queridíssimo Vice-Presidente do Senado Federal, Senador Antonio Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (PSD - MG. Para interpelar.) – Muito obrigado, Presidente Simone. Peço licença também a V. Exa. para só neste momento retirar a máscara, para facilitar a nossa locução.

Quero saudar a eminente Presidente, os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras, o ilustre Desembargador Federal Dr. Kassio Marques, nosso indicado e sabatinado – bom dia, é um prazer recebê-lo aqui no plenário da CCJ.

Sra. Presidente, antes de fazer a minha indagação, que será sobre um único tema, até porque o nosso Relator *ad hoc* esgotou o assunto, assim como vários dos colegas que me antecederam, eu queria fazer aqui uma nota introdutória.

Espantou-me muito, durante esse processo de indicação do eminente Desembargador, algumas dúvidas lançadas sobre a questão da sua inserção plena no dispositivo constitucional do art. 101, basicamente a questão do notável conhecimento jurídico e da reputação ilibada, mais do notável conhecimento. As pessoas se olvidam de que o eminente Desembargador já é magistrado e foi indicado pelo quinto constitucional há dez anos. E eu vou relembrar aqui a todos como se dá essa indicação. O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, composto por advogados juristas de todo o Brasil, escolhe, com critérios do art. 94 da nossa Constituição, advogados com notável saber jurídico e reputação ilibada – uma lista sêxtupla. Essa lista é encaminhada ao tribunal onde a vaga será provida, no caso o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que, também com base no art. 94, dentre esses seis indicados, naturalmente perquire sobre o notável conhecimento jurídico e a reputação e faz a lista tríplice, que é encaminhada, então, à chefia do Poder Executivo. Portanto, além, é claro, da nossa competência plena de rever esses critérios, que são fatos objetivos, o eminente Desembargador já passou por eles há dez anos, e de lá para cá é claro que ele só se aperfeiçoou nesse campo.

Então, eu faço essa observação propedêutica, digamos assim, porque eu acho que houve um esquecimento disso. Eu não integro, como sabe o nosso Líder do Governo, Senador Fernando Bezerra, a base do Governo, mas não posso deixar aqui publicamente de elogiar a escolha que o Presidente Bolsonaro fez do Desembargador. O Desembargador Federal é homem preparado, culto, dedicado, tem todas as condições de exercer plenamente não só o cargo que já exerce, de magistrado, como também de ocupar a vaga no Supremo Tribunal Federal. Faço isso com absoluta isenção que pede justiça, até pela minha formação também na área jurídica. Por isso mesmo, quero mais uma vez cumprimentar a escolha do Presidente, que poderia recair sobre centenas de outros nomes que têm o perfil, mas evidentemente o eminente Desembargador o tem de modo claro e translúcido.

Feita essa observação introdutória, eu queria também parabenizá-lo, Desembargador, pela sua exposição inicial. Preliminarmente V. Exa. tocou num ponto que me agradou muito, até porque V. Exa. –





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

até coincidentemente – usa uma frase que eu digo muito em minhas palestras: só não erra quem não faz. V. Exa. utilizou-a sob o enfoque do Judiciário e eu o faço normalmente no campo da Administração Pública, que é a minha seara de atuação. E, de fato, o tema da segurança jurídica, abordado por V. Exa. e referendado pelo eminente Relator *ad hoc*, Senador Rodrigo Pacheco, é o tema que me preocupa aqui, mas não o enfoque como V. Exa. respondeu e abordou – corretamente naquele momento –, das decisões judiciais, mas sim, do dia a dia da Administração Pública.

O Brasil vive hoje, eminente Desembargador, o que é conhecido como o "código do fracasso", do jurista argentino José Roberto Dromi, ou o chamado "apagão das canetas". A Administração Pública está completamente submetida a um cipoal normativo, à dúvida de interpretação, à intranquilidade, e o gestor correto, probo e eficiente passa a ter sobre si a espada de Dâmocles, sobre qualquer decisão que vai exercer. Ele tem receio de seu CPF ser chamado daí a alguns meses ou alguns anos em relação a uma decisão tecnicamente correta que adotou.

Aliás, o Governo Federal, também recentemente, exarou uma medida provisória, a nº 966, que acabou não sendo apreciada pelo Congresso, que eu até defendi, porque achava importante, exatamente em razão de medidas de interpretação num momento de pandemia, em que o gestor é obrigado a decidir com rapidez, celeridade, face às agruras do momento da urgência administrativa.

Eu tive a oportunidade de apresentar aqui um projeto de lei que a eminente Presidente, Senadora Simone, nos deu a honra de ser a Relatora e o aperfeiçoou. Hoje é a Lei nº 13.655, que altera a Lei de Introdução às normas do Direito brasileiro, exatamente para conferir segurança jurídica aos gestores públicos do Brasil e também ao cidadão, ao usuário dos serviços públicos. É exatamente esse o foco da indagação que eu quero submeter a V. Exa. porque é evidente que cabe, no modelo jurisprudencial e jurisdicional brasileiro, ao Pretório Excelso, a palavra final sobre todas essas controvérsias. É no Supremo que tudo acaba, no modelo brasileiro, sendo decidido em última instância.

Então, esse tema da segurança jurídica na administração, que é objeto da reforma administrativa em que, no ano que vem, certamente este Congresso Nacional vai se desdobrar, à exaustão, na sua discussão, é que vai acabar se concluindo e sendo discutido no âmbito da Corte Suprema brasileira, ou seja, se nós não devolvermos o mínimo de estabilidade e de condições aos gestores, que agem de boa-fé, mas que podem errar – porque errar é humano, e só não erra quem não faz, como V. Exa. corretamente disse –, eles vão ficar temerosos, receosos e vão adotar uma posição de apatia, de atonia, de inércia, e nós não vamos avançar no Brasil. Como V. Exa. disse muito bem, como também o Senador Rodrigo Pacheco, sem segurança jurídica não há investimentos, não há produtividade, não há empregos, não há desenvolvimento, não há um clima e ambiente adequado para a Nação progredir. Por isso, é fundamental que nós tenhamos esse reconhecimento de uma cultura de estabilidade, inclusive de segurança para os gestores.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Já temos várias leis, vários projetos, e o meu receio sempre é que aquela base se coloque como uma interpretação por princípios. A lei de improbidade é um caso típico: o art. 10, que permite a punição por princípios... E aqui eu faço um parêntese, que nós somos muito mal compreendidos, todos aqueles que explicitam isso, inclusive academicamente. Nós não estamos aqui defendendo aquele que age com dolo, com má-fé, com intuito criminoso, mas o gestor correto, o gestor probo que tem um grande volume de trabalho, falta de condições e que pode se equivocar, ele não pode ser punido sob pena de nós paralisarmos a Administração Pública brasileira e, por consequência, o desenvolvimento do Brasil.

Então, é exatamente esse o cerne da questão que queria submeter a V. Exa. e em relação a que queria indagar sua posição. V. Exa. tem uma carreira brilhante como advogado que foi e depois magistrado; não teve a experiência administrativa da gestão, como muitos de nós aqui, no Senado, tivemos, dirigindo Estados, Municípios, Ministérios e outros órgãos públicos, mas tenho certeza do seu conhecimento no Tribunal Regional Federal, nesses últimos dez anos, onde muitas causas dessa natureza foram submetidas à sua análise e ao seu julgamento.

Então, é essa preocupação, mais até do que uma pergunta, que eu ousou compartilhar com V. Exa., que exercerá, tenho certeza, a toga no Supremo Tribunal Federal, para, de fato, haver essa sensibilidade, que tem sido quase que uma cruzada de vários Parlamentares – a Senador Simone é nossa companheira, professora também que é da matéria – em favor dessa estabilidade jurídica.

Então, faço essa reverência e cumprimento V. Exa. pela exposição que fez e pelas respostas até aqui dadas aos nossos pares.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu que agradeço.

Com a palavra o indicado.

O SR. KASSIO NUNES MARQUES (Para expor.) – Primeiro, eu quero agradecer as generosas palavras do Senador Antonio Anastasia, muito especialmente por representar não só um ícone na política brasileira, mas também no universo jurídico.

V. Exa. é uma referência e, para mim, é motivo de orgulho ter sido referenciado por V. Exa., e mais ainda pela preocupação que V. Exa. traz ao debate. Passa também por uma solução jurisdicional, mas eu entendo que não para aí. Temos algumas políticas públicas que podem ser traçadas pelo próprio Legislativo e também pelo próprio Tribunal de Contas da União.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu ouvi certa feita de um grande ex-Parlamentar, de um grande Ministro do Tribunal de Contas que hoje preside aquela corte, o Ministro José Múcio Monteiro, sobre uma programação, uma programação que, em razão da cronologia, das dificuldades, talvez não conseguisse efetivar, que era tentar... Não me explicou como seria, se na forma de uma cartilha, mas alguma coisa que fosse no seio das administrações de prefeituras, Estados, para tentar orientar.

A política brasileira, e os senhores sabem melhor do que eu, tem representantes de origens variadas. Nós temos, a exemplo do meu Estado e de todos os outros, profissionais que não vêm da administração, que são médicos, ou são advogados, ou são engenheiros e, diante da Administração Pública, se veem às vezes impotentes ou medrados de tomarem determinada decisão, ainda que de forma escurteira, em razão de um questionamento. Então, essas interpretações que têm sido dadas levam parte do Judiciário...

E eu lembro muito bem de uma palestra do Ministro Napoleão Nunes Maia, acho que em junho, em que ele lembrava o que V. Exa. disse hoje. Será que, daqui a um ano, quando essas ações forem devolvidas ao Poder Judiciário, o magistrado terá o cuidado e a prudência de se localizar no tempo e no espaço, no momento em que o administrador fez aquela opção? Porque nós, como pessoas físicas, no início da pandemia não tínhamos máscaras, não tínhamos luvas, não tínhamos álcool em gel e pagamos, a população brasileira, um preço exorbitante por isso. Essa situação se reflete também na Administração Pública. Nós não tínhamos respiradores...

Não estou aqui, absolutamente, fazendo juízo de valor de absolutamente nenhuma contratação no Brasil, mas estou tomando como exemplo uma realidade recente que será julgada nos tribunais provavelmente daqui a dois anos. E um dos grandes magistrados brasileiros lembrou, em uma exposição, que o juiz, no momento de proferir essa decisão ou o seu voto, precisa se circunstanciar do momento e das condições daquele administrador para a tomada daquela decisão. Então, é uma grande preocupação hoje também do Poder Judiciário, porque há uma diminuição de personalidades do mundo político que intencionam ir para a Administração Pública. Muitos Parlamentares hoje não querem exercer a condição de gestor público. Por quê? Por conta dessa claudicância e por conta dessa variedade de interpretações que geram uma insegurança jurídica muito grande. Não se sabe qual decisão tomar.

Não é folclore, absolutamente, aconteceu em uma das cidades do Estado do Piauí, uma grande cidade, para não nominar, uma reunião feita por um Prefeito municipal em razão de uma tomada de decisão num caso concreto, o prosseguimento ou não de uma licitação e a necessidade de devolução ou de execução em um tempo mais exíguo.

E ele tentou se cercar de todos os cuidados, fez uma reunião com todos os setores do Tribunal de Contas do Estado, do Ministério Público, a representação de todos... E isso, no momento atual, dentro desse guarda-chuva de normas cogentes, não é possível. O próprio Ministério Público, na reunião, disse:





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

"Olha, eu não sou órgão consultivo. Você precisa praticar o ato e, só após a prática do ato, eu vou me manifestar". Então, precisamos, eu acredito, de normas mais claras em relação a isso e precisamos – daí, no que me toca – de prudência e do circunstanciamento de cada caso quando o magistrado vier a decidir.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Obrigada ao indicado.

Parabenizo o Senador Anastasia pela abordagem. Se me permitem, acredito que o Presidente da República foi muito mal orientado quando vetou aquele dispositivo em relação especialmente aos servidores públicos da área jurídica que, ao emitirem pareceres, são questionados, cobrados e responsabilizados por pareceres que dão. Nós não podemos confundir erros, a não ser os erros grosseiros, com improbidade. Então, nesse aspecto, quem sabe V. Exa. possa reapresentar este ano o projeto, nós podemos distribuir para qualquer relator e avançar nessa questão, que é essencial para o bom funcionamento da máquina pública.

Continuando, pela ordem de inscrição, Senador Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Para interpelar.) – Obrigada, Sra. Presidente. Quero parabenizá-la pela condução à frente desta CCJ.

Quero cumprimentar o indicado, Desembargador Kassio, e falar da minha admiração e do meu agradecimento ao Ministro Celso de Mello. V. Exa. está substituindo talvez um dos Ministros do STF mais brilhantes que nós tivemos oportunidade de ter, batizados por alguns de Dr. Constituição. E é nessa linha que eu começo minha fala com o senhor.

Eu espero que o senhor tenha como bíblia a Constituição da República Federativa do Brasil. Eu espero, do fundo do meu coração, que V. Exa. faça valer cumprir o disposto no art. 225, que diz que todos temos direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado. Infelizmente, nós estamos sendo uma vergonha mundial no que tange à preservação ambiental. Prova disso é o que está acontecendo no Pantanal e o desmatamento na Amazônia. Então, preservar esse direito humano essencial que é o meio ambiente ecologicamente equilibrado, que o senhor, se assim Deus quiser e for aprovado como Ministro do Supremo Tribunal Federal, como protetor da espinha dorsal do Estado democrático de direito, faça cumprir essa garantia constitucional expressa no art. 225, porque infelizmente não é isso o que estamos presenciando. O que estamos presenciando é o desmantelamento de todo o Ministério do Meio Ambiente.

Eu também queria fazer uma humilde sugestão a V. Exa. caso ocupe a cadeira no Supremo Tribunal Federal: não esqueça de olhar as minorias, que não são minorias, e que infelizmente, Desembargador Kassio, na maioria das vezes, não estão aqui sentadas sendo representadas. Por isso





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que o Supremo deve estar ali como guardião. São índios, são quilombolas, são mulheres, são negros, são pobres, são deficientes, é a população LGBTQIA+, que não são minorias. É uma grande camada da população brasileira. E é um grande equívoco quando nós falamos que o Congresso Nacional representa o povo. Eu tenho aprendido isso diuturnamente. O Congresso Nacional infelizmente não tem representado o povo. Representa castas.

Eu queria que entrasse por essa porta representante dos pobres. Eu queria que entrasse pela porta representante das mulheres. Eu queria que entrasse por essa porta mais representantes da população indígena e quilombolas. Mas, infelizmente, a Câmara dos Deputados como o Senado Federal são compostos, na sua grande maioria, por homens ricos, brancos e engravatados que decidem a vida de milhões de pobres, de milhões que estão numa situação de extrema vulnerabilidade.

Eu quero, Sr. Desembargador, além de fazer o apelo para proteção ambiental, além de fazer o apelo para ser o guardião da proteção do direito dessas minorias, também faço o apelo para que o senhor observe o art. 37 da Constituição. O art. 37 é taxativo quando estabelece os princípios que regem a Administração Pública: a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

Aqui eu quero destacar a moralidade, porque infelizmente nós temos presenciado o Presidente da República, por exemplo, demitindo, como demitiu o Presidente do Inpe, porque divulgou dados técnicos. Nós sabemos obviamente que a decisão de colocar em um cargo de confiança é de livre nomeação e exoneração, mas ele tem que cumprir os requisitos ali. Por isso o Supremo – e aí eu faço uma defesa – como guardião da Constituição, no caso da nomeação para a Polícia Federal, o Alexandre Ramagem foi barrado pelo Supremo, porque violou o princípio da moralidade; o interesse foi particular e não o interesse da incolumidade pública.

Então, que faça dar vida efetivamente aos princípios constitucionais expressos no art. 37: a legalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência, porque só assim nós teremos uma sociedade mais justa, fraterna e igualitária.

Aí eu quero falar... E fazendo essas considerações, como o senhor mesmo na sua exposição falou do art. 2º da Constituição, de que os Poderes são independentes e harmônicos entre si, infelizmente, o Congresso Nacional se apequena, se intimida, se acovarda diante de temas. Nós temos presenciado que todos os direitos, por exemplo, da população LGBTQIA+ se deram por decisão judicial, desde o reconhecimento da união estável, casamento homoafetivo, direito à adoção, direito à declaração de imposto de renda conjunta, direito à pensão por morte, direito ao nome social, criminalização da homofobia como racismo, mais recentemente, direito à doação de sangue, todos esses direitos ocorreram por decisão judicial.

Por quê? Porque o Congresso Nacional se apequena, se acovarda, se intimida diante desses tópicos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Diante disso, mais recentemente, o Ministro da Educação fez uma declaração extremamente preconceituosa e homofóbica, e eu gostaria de saber se V. Exa., no TRF1, já se manifestou, já tratou de tópicos relacionados a esse tema e como V. Exa. pretende lidar com esses direitos já reconhecidos pelo Supremo. Poderão ser suscitados novos questionamentos lá. Como o senhor muito bem disse, o senhor é um consequencialista, ou seja, o senhor vai analisar efetivamente qual a consequência para essas famílias, esses pais, essas mães, esses filhos, essas mulheres, essas pessoas que estão ali sendo vítimas desse direito.

Faço outro questionamento. Na dissertação de mestrado de V. Exa., o senhor se posicionou efetivamente como consequencialista, dizendo que um magistrado tem que ter a atenção no reflexo da sua decisão, e isso é muito positivo. Mas os meios de comunicação social, Desembargador Kassio, noticiaram que uma decisão de V. Exa., em 2014, sobre a rodovia RO-420 acabou levando ao aumento do desmatamento no Parque Estadual Guajará-Mirim. Aí, neste momento de crise ambiental, em que nós presenciamos o Pantanal queimando e o desmatamento acelerado na Amazônia, o Brasil não cumpre o Acordo de Paris, e o desmatamento, só na Amazônia, aumentou 145%. Neste momento de desmantelamento e de um verdadeiro ecocídio que nós estamos presenciando no Brasil, como o senhor avalia isso? Como esse direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado vai impactar nas decisões que o senhor porventura possa vir a tomar perante o Supremo Tribunal Federal?

Falo isso como cidadão, falo isso como Presidente da Comissão de Meio Ambiente, porque não tenho dúvida de que defender o meio ambiente é defender as vidas humanas que ainda estão por vir.

São essas as minhas considerações.

Quero, mais uma vez, falar para o senhor da minha satisfação quanto à indicação do nome de V. Exa. Quero falar para o senhor também que eu tenho como premissa na minha vida que uma das melhores virtudes no ser humano é a humildade e que um dos piores pecados é a vaidade. Exerça a sua função com humildade, como sempre fez, e pode ter a certeza de que o senhor estará, como continua, dignificando, e muito, a honrada classe dos seres humanos.

Parabéns! Que Deus o abençoe!

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra o indicado.

O SR. KASSIO NUNES MARQUES (Para expor.) – Quero agradecer pela oportunidade, Senador Fabiano Contarato, de poder tratar desses temas.

V. Exa. falou com muita maestria. Esse é um comando constitucional, mas ele não se dirige tão somente ao Poder Judiciário, ele se destina a todos nós brasileiros. A Constituição Federal do Brasil destaca o que chamamos de grupos vulneráveis protegidos constitucionalmente, que não são só esses





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que V. Exa. colocou, como os indígenas, as mães, os idosos, os deficientes, os pobres. É uma obrigação constitucional destinada a todos nós brasileiros – não tão somente ao Judiciário –, a esta Casa legislativa, às instituições, às famílias, a toda a sociedade. Isso foi muito bem lembrado por V. Exa. e tem pautado também muitas decisões judiciais. Basta a grande referência que V. Exa. fez ao Ministro Celso de Mello.

Mas aproveito e coloco... Eu já ia traçar breves linhas sobre essas duas decisões, que mostram talvez o equilíbrio e a razoabilidade, não falando do futuro, mas do que já foi registrado na jurisprudência por mim edificada.

Em relação aos índios, foi até motivo de má interpretação por um ou outro veículo de comunicação uma decisão que eu proferi em relação a uma tribo indígena de Minas Gerais, os índios maxacalis. Eu integrava uma turma de Direito Previdenciário. O fundo de direito visava a tão somente deferir ou não o salário-maternidade para as índias maxacalis que se tornaram mães antes de 16 anos de idade. Não havia ali, naquele momento, espaço e nem competência jurisdicional para o órgão fracionário que eu integrava para fazer qualquer juízo de valor a respeito dos costumes daquela tribo. Estávamos a analisar um fato concreto. O que acontece nessa tribo acontece em outras das mais de 280 tribos indígenas que existem no Brasil. Há uma cultura em que a índia, a partir do momento da menstruação, se torna fértil. É uma cultura daquele povo. Mas não estávamos ali aferindo a cultura, se estaria certa ou errada. Estávamos tratando de um caso concreto, que era a gravidez de uma índia com idade inferior a 16 anos. E, na Turma que eu integrava – eu fui o Relator –, à unanimidade, exatamente pela condição da índia menor de idade de se submeter a uma cultura que o seu próprio pai, a mãe e toda a tribo guardavam para ela e para todas as outras... Ela ficava indefesa diante de um sistema que não foi construído para aquela cultura. E o Tribunal Regional Federal da 1ª Região reconheceu, naquele caso concreto, o direito ao salário-maternidade. Essa foi a decisão de cunho eminentemente previdenciário, mas que infelizmente saiu um pouco, por um ou outro meio, distorcida, como se estivéssemos ali a fazer algum juízo de valor sobre a cultura.

Esse caso de que V. Exa. falou é muito interessante. E eu, com muita tranquilidade, percebi isso também sendo muito debatido. Foi um caso de Rondônia. Confesso a V. Exa. que fico muito feliz em poder esclarecer. O que aconteceu? Vou tentar relacionar os fatos: 2014 foi um ano em que a Bacia do Rio Madeira atingiu níveis nunca antes alcançados. A nossa Justiça Federal, a sede da Justiça Federal em Porto Velho teve que ser deslocada. O nível da água subiu de tal forma, que a própria ponte que ligava e três acessos da estrada ficaram submersos. Só havia dois meios de comunicação para três Municípios: Guajará-Mirim... São três Municípios com mais de cem mil habitantes que ficaram em absoluto isolamento. Só se chegava a esses Municípios por avião ou por barco, numa conexão com canoas, porque os pontos de atracação ficaram também submersos. Então, com uma embarcação maior, não se conseguia aportar; se levasse alimento, ela tinha que manter uma distância regulamentar, e era preciso ir de canoa.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Qual era o quadro? Existia uma ação judicial, uma ação civil pública em 1995 que obstou a construção de uma rodovia. Por quê? Porque passariam dentro do Parque Guajará-Mirim 11,5km. Essa decisão foi proferida no ano de 1995 e assim permaneceu por todo o tempo, até essa matéria ser devolvida.

Qual foi a minha decisão? Em que pese o que se tem dito – e é muito fácil consultar a própria decisão –, aqui estou diante de V. Exa. e de V. Exas. para esclarecer: em nenhum momento, eu autorizei obra, nada foi asfaltado. O que aconteceu foi que o Município, a Prefeitura, todos os entes que estavam vendo seus municípios numa situação de calamidade, porque já faltava alimento, faltava medicamento... Os ratos tinham saído para a superfície, e o índice de leptospirose estava muito alto. O que foi que a minha decisão alcançou? Existia já uma picada feita dentro do parque, só que a obra não continuou. A minha decisão não provocou a retirada de um galho, Senador, de uma árvore, absolutamente. Não houve dano ambiental absolutamente nenhum. A picada dentro do parque já estava aberta. O que foi que eu autorizei? A construção da estrada? Não! Eu autorizei apenas a passagem fiscalizada de 8h da manhã às 18h, para passarem pessoas, alimentos e medicamentos. Nesse momento, eu tive que fazer um juízo de ponderação entre o meio ambiente e o direito à vida. Havia mais de cem mil pessoas sem alimento e sem medicamento.

Eu fiquei perplexo: como isso agora veio à tona de forma completamente invertida! Então, eu agradeço a V. Exa. pela oportunidade de esclarecer. Nesse caso, não houve obra, não houve asfalto, não houve absolutamente nada, foi simplesmente uma autorização de passagem precária, só enquanto o nível das águas do Rio Madeira retornava à normalidade, tão somente isso.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Para interpelar.) – Sra. Presidente, eu vou ser bem breve.

Eu só queria que V. Exa. respondesse com relação a todos os direitos conquistados pela população LGBTQIA+ que podem ser objeto de novos questionamentos futuramente no Supremo, uma vez que não foram conquistados pela via adequada, que seria pela lei. Já que o senhor é consequencialista, o senhor pensaria na consequência dessas famílias que já estão aí constituídas?

O SR. KASSIO NUNES MARQUES (Para expor.) – Eu tive o cuidado de observar isso. Na semana passada, a Advocacia-Geral da União propôs embargos de declaração exatamente questionando o alcance da decisão do Supremo Tribunal Federal, se aquela decisão feriria o direito de liberdade religiosa, se feriria o acesso a banheiros ou vestiários públicos, se ela violaria o direito à liberdade de expressão no mundo acadêmico, por exemplo, de se fazer alguma crítica. Então, pelo que eu percebi, não há, salvo engano... Realmente, é uma matéria de outro tribunal. Eu não vi, pelo que foi divulgado, nenhum pedido de efeito modificativo. Então, o que está a ser decidido no Supremo é tão somente o alcance daquela decisão.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Sobre esse objeto, eu também recaio naquela vedação do inciso III do art. 36, porque a matéria está *sub judice*. E, muito recentemente, na semana passada, já houve uma nova provocação. Mas, pelo que eu vi, a delimitação é outra: não pretendeu a Advocacia da União...

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Para interpelar.) – Desembargador, eu só estou falando dos direitos já conquistados.

O SR. KASSIO NUNES MARQUES (Para expor.) – V. Exa. falou especificamente, nesse caso, de todos os...

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Para interpelar.) – Casamento, adoção, reconhecimento de união estável e de nome social, criminalização da homofobia, direito de doar sangue são direitos já conquistados. Se isso hoje chegasse lá, como V. Exa. se manifestaria?

O SR. KASSIO NUNES MARQUES (Para expor.) – Nós temos uma cultura jurídica no Brasil em que essa conformação jurisprudencial, como eu mencionei em momento anterior, segue até determinado limite. E a minha opinião, como operador do Direito, é que esses limites foram atingidos, ou seja, há certa pacificação social no que diz respeito a isso. Agora, compete ao Congresso Nacional – e eu reconheço as dificuldades que V. Exa. mencionou – fazer a transformação dessa jurisprudência em norma, possibilidade em que ela pode ser alterada, em que ela pode ser aperfeiçoada, em que ela pode ser adequada às circunstâncias do momento. Mas, pelo que eu percebi, todos os temas mencionados por V. Exa. já são temas julgados pelo Supremo Tribunal Federal e estão em plena eficácia na sociedade brasileira.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao indicado.

Continuando, pela ordem de inscrição, com a palavra o Senador Presidente Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Para interpelar.) – Minha cara Senadora Simone Tebet, que conduz com indiscutível liderança esta sabatina e esta Comissão; meu caro Senador Eduardo Braga, meu Líder, que é o Relator da indicação e que, lamentavelmente com Covid, aqui não pôde estar – nós torcemos muito para que o Eduardo volte, porque ele faz muita falta neste debate, no debate como um todo no Senado Federal –; meu caro Relator *ad hoc* Senador Rodrigo Pacheco, eu cumprimento o Desembargador Federal Kassio Nunes Marques, sabatinado nesta oportunidade para exercer o honroso cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu devo, a exemplo do que fez aqui o Senador Nelsinho Trad, cumprimentar o ex-Ministro Celso de Mello, que, indiscutivelmente, também prestou relevantes serviços ao Supremo Tribunal Federal, especialmente nos últimos anos, como decano.

Eu sou isento, sou absolutamente isento para avaliar as indicações do Senhor Presidente da República. A indicação do Desembargador Kassio Nunes Marques para o Supremo Tribunal Federal é, sem demérito para ninguém, uma grande e oportuna indicação, que, com certeza, elevará a nossa Corte Superior, porque – muitos já disseram aqui e eu queria repetir – é técnica, porque é criteriosa e porque, como lembrou Fernando Bezerra, especialmente prestigia o Nordeste.

O Desembargador – o Senador Contarato acabou de dizer isto aqui também, e eu queria repetir – demonstrou muita humildade, inteligência; fez uma exposição inicial irretocável, como destacou aqui o Senador Anastasia; demonstrou uma espetacular cultura geral e formações jurídica e moral também inquestionáveis.

Eu gostaria, Presidente Simone Tebet e Desembargador Kassio, de lembrar algumas circunstâncias que aqui foram colocadas.

Assim como na Itália, o Brasil passou por uma inquestionável judicialização da política que, infelizmente, colocou em xeque o Estado democrático de direito e criou no Brasil – também lamentamos – um Estado policialesco. Na Itália, já sabemos o desfecho e o fim melancólico do Juiz Antonio Di Prieto. No Brasil, as transgressões também são conhecidas: a presunção de inocência foi relativizada, a prisão apenas para delatar tornou-se regra e não exceção, como deveria ser, e nunca se recorreu tanto à publicidade opressiva e persecutória. Os excessos encobriam – agora se sabe, está escancarado – um projeto de poder encabeçado por um verdugo, o ex-Juiz Sergio Moro, que retirou um nome competitivo da eleição presidencial sem prova, confundindo o papel de investigador e julgador. É óbvio – já dissemos isto aqui muito e até demos os créditos que precisam ser dados –, eu fui Ministro da Justiça e sempre defendi qualquer investigação, principalmente a Operação Lava Jato, que tem, já disse e repito também, avanços civilizatórios, mas que cometeu excessos: prendeu para delatar e fez tudo que a Constituição não permitia que eventualmente se fizesse.

Diante desse rápido diagnóstico, eu gostaria de fazer algumas poucas perguntas ao Desembargador Federal Kassio Nunes Marques, evidentemente reservando a ele o direito de sua reserva no caso em que considerar eventualmente caso concreto ou que indiscutivelmente se desdobrar para caso concreto.

Qual a opinião do senhor sobre a presunção de inocência e o trânsito em julgado, previstos na nossa Constituição?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Qual a opinião do senhor sobre a legislação recente aprovada por este Congresso que visa a punir, com o apoio do Supremo Tribunal Federal – porque para aqui mandou, inclusive, o projeto de lei que estava contido em um dos pactos republicanos que acabou reunindo os três Poderes –, o abuso de autoridade? Por que, na sua opinião, Desembargador, essa lei está sendo pouco acionada no Brasil?

Eu gostaria de saber também a opinião do senhor quanto à quarentena mais prolongada para magistrados, procuradores, delegados e afins que queiram disputar eleições. Só a título de informação, nós já aprovamos aqui no Senado Federal e está tramitando na Câmara dos Deputados uma quarentena de dois anos. Agora há uma relevante defesa, que parece ser da maioria, de que essa quarentena se estenda para duas eleições, o que significa na prática quatro anos. Então, essa deverá ser uma... Cinco anos, me lembra ali a Senadora Simone Tebet.

Por fim, nós vivemos um período em que há diversas tentativas de revisar ou de passar por cima da Constituição Federal. Muitas vezes, se pretende fazer essas mudanças por decisão ministerial ou até mesmo por decreto do Executivo. Há também muitos questionamentos e interpretações de algumas regras constitucionais. Um desses temas – e aqui já foi lateralmente abordado – é a questão indígena. A nossa Constituição estabelece, no seu art. 49, que é da competência exclusiva do Congresso Nacional "autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais". Qual a posição do senhor em relação a esse tema? O Poder Executivo pode decidir, ou até mesmo o Supremo Tribunal Federal, ou o tema deve ser debatido e deliberado exclusivamente pelo Congresso?

Por fim, Senadora Simone, Desembargador Kassio, a transmissão de julgamentos de processos criminais pela TV Justiça dá muita, como todos sabem, visibilidade ao trabalho do Supremo Tribunal Federal, mas, ao mesmo tempo, submete Ministros ao julgamento da opinião pública – esse é um fato –, como se fizessem parte de uma corte meramente política. Na sua avaliação, Desembargador, há uma tendência de haver um pré-julgamento ou uma condenação devido à superexposição dos casos?

Eram essas as perguntas que gostaria de fazer, no momento em que, antecipadamente, me declaro satisfeito com a sabatina, com as respostas e com o desempenho de V. Exa.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – V. Exa. tem a palavra.

O SR. KASSIO NUNES MARQUES (Para expor.) – Muito obrigado, Presidente.

Quero cumprimentar, ao passo em que agradeço também a oportunidade, o Senador Renan Calheiros, ex-Presidente desta Casa.

São temas bastante relevantes. Vou tentar, dentro do tempo e de uma forma pontual e dentro dos limites que a lei me permite, fazer alguma conjectura sobre os temas trazidos por V. Exa.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em relação à presunção de inocência, ao instituto, eu até já me referi a isso nas discussões a que eu tive acesso agora no projeto de emenda à Constituição, em que os debates foram riquíssimos. Há os ex-Ministros do Supremo Tribunal Federal que participaram e advogados brilhantes, dos mais destacados da advocacia nacional, todos participando e construindo opiniões. Eu acredito que aquele texto... Não falo do texto normativo, falo dos debates para edificação: eles são ricos e já trazem uma noção para o Congresso Nacional dos problemas que podem advir, a depender da forma com que essa norma venha a ser edificada, se ela seria ou não devolvida ao Supremo Tribunal Federal.

O princípio da presunção de inocência é muito caro à sociedade brasileira, porque ele não se limita à discussão da prisão em segunda instância. O princípio da presunção de inocência perpassa todas as crises atuais: a criminalização da advocacia, a criminalização da política. E isso é muito caro à sociedade brasileira. Então, não podemos limitar a incidência desse princípio ou a discussão do momento em relação apenas à prisão em segundo grau. É bastante relevante V. Exa. ter trazido o tema sem relacionar à prisão, porque nos faz lembrar que ele é um instituto que deve ser preservado por todos nós brasileiros: tratar alguém que venha a ser submetido a um processo judicial partindo do princípio de que, até que venha um veredito – e aí a discussão vem para o Congresso Nacional, sobre qual será esse momento –, ele tem que ser tratado com a presunção de que ele é inocente, e não o contrário. Não podemos admitir o processamento inicial e um tratamento jurisdicional a qualquer brasileiro partindo do princípio de que ele é culpado. Então, foi muito bem observado por V. Exa., porque esse instituto transcende essa discussão da prisão em segundo grau.

Em relação à Lei de Abuso de Autoridade, ela foi muito questionada, inclusive dentro do próprio Poder Judiciário, dividia opiniões. Parte do Judiciário entendia que ela seria salutar e bem-vinda no momento em que foi edificada, e outra entendia que seria o tolhimento da liberdade do magistrado em julgar. A mim cabe tão somente agora aguardar a conformação jurisprudencial. E V. Exa. foi exatamente no ponto de que ela não está sendo bem utilizada. Eu não tenho um conhecimento estatístico das razões pelas quais ainda não está sendo utilizada, porque pode ser causa ou efeito. Pode não estar sendo utilizada, por quê? Não estão havendo abusos ou não está sendo utilizada por falta de uma conformação jurisprudencial de um Tribunal Superior, eventualmente o Supremo Tribunal Federal, que dê uma orientação de como ela será aplicada em um ou outro caso concreto.

Em relação à quarentena, eu não posso falar pela magistratura nacional, mas, por mim, eu não vejo nenhuma dificuldade do ponto de vista jurídico-normativo, não vejo também nenhuma dificuldade do ponto de vista social e político para o estabelecimento de quarentena para o magistrado. Infelizmente, a edificação está sendo proposta, está sendo debatida em razão de um ou outro magistrado, por vezes, ter proferido uma ou outra decisão que viesse a reluzir personalissimamente e criar um ambiente favorável a que o próprio magistrado venha amanhã a se candidatar, mas é um mecanismo.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu aproveito a oportunidade apenas para lembrar – e a título apenas de sugestão, com todo respeito e recatamento da Casa – que existem outros instrumentos que podem também, concorrentemente, ser edificados. Por exemplo, apenas a título exemplificativo, poderia o Congresso Nacional, em relação às eleições... Percebe-se muito a intervenção judicial prévia às eleições. Qual o momento certo? Seria possível, como não é possível uma prisão de um cidadão naquele período do dia da eleição, no período eleitoral anterior, a deflagração de operações ou prisões em relação a candidatos próximo do dia eleitoral ou dentro do período eleitoral? Isso é debate para o Congresso Nacional. E, a partir do momento em que essa norma for edificada, cumpre ao Poder Judiciário a aplicação da norma. Então, é apenas... Não é sugestão, eu estou apenas sugerindo que o tolhimento da possibilidade de candidatura de um magistrado ou de um membro do Ministério Público, estabelecendo uma quarentena, é apenas um mecanismo que pode ser utilizado normativamente por esta Casa e pela Câmara dos Deputados, mas existem outras criações jurídicas e normativas que podem ser aplicadas – essa que eu citei não é uma sugestão; foi apenas a título exemplificativo – e que poderiam dar um devido distanciamento, ou seja, se o processamento e o julgamento da causa não ocorrerem até determinado momento, passa-se um período para que seja feito depois. Para quê? Para não influir na opinião popular com a transparência de provas ou de atos jurisdicionais que possam, de uma forma eventualmente equivocada, influir na opinião do eleitor. Então, temos vários mecanismos aqui à disposição do Congresso Nacional que podem ser utilizados para aperfeiçoar esse processo.

Sobre a questão indígena, V. Exa. fala da autorização para exploração. Essa matéria está também sendo discutida, e eu peço permissão a V. Exa., pelas razões que eu espousei, para não me imiscuir, porque já há decisão nesse sentido: o limite dessa regulamentação, qual é a competência do Executivo, qual é a competência do Poder Legislativo em editar normas relativas a essa matéria.

V. Exa. também indaga sobre os julgamentos dos processos criminais, a influência em relação à visibilidade que tem sido dada a partir do local onde está sendo realizado esse julgamento. Eu não me sinto confortável para emitir nenhum juízo de valor em relação a isso, até por desconhecimento, mas concordo, tão somente por conhecer a natureza humana, que todos nós somos suscetíveis a erro, e o poder interfere muito dentro da formação do cidadão: ele pode destacar ou não uma virtude, como também pode fazer reluzir alguma deficiência da formação. Todos nós, seres humanos, somos suscetíveis a alguma alteração comportamental em razão dessas influências, não é? Então, só respondendo: pela possibilidade, eu acredito que todos nós, seres humanos, podemos ser influenciados, sim, em razão de uma divulgação da imagem que possa, digamos assim, reluzir a figura do magistrado de uma forma diferente para a sociedade.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao indicado.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta Presidência informa que temos apenas mais dois oradores antes de suspendermos a reunião por 30 minutos, Senador Weverton e Senador Rogério Carvalho, e alguns Senadores já estão pedindo a retirada das suas inscrições, uma vez que já foram muitas as perguntas formuladas, a maioria delas perguntas que seriam feitas por esses Senadores. No momento após o almoço, após o intervalo, eu passarei corretamente os nomes e a ordem de inscrição dos Senadores que ainda participarão da sabatina.

Com a palavra, pela ordem de inscrição, Senador Weverton.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA. Para interpelar.) – Eu queria agradecer a V. Exa. e parabenizá-la, Presidente Simone, pela bela condução. Sem dúvida nenhuma, já esperávamos que seria, dentro do possível, tirado todo e qualquer tipo de dúvida hoje dentro da sabatina do Desembargador Kassio Nunes Marques, sendo que o nosso partido, o PDT, antecipadamente, já tinha emitido, junto com a Liderança do PDT, uma nota de apoio à sua indicação. E eu explico o porquê.

Muitos tentaram nos questionar por que teríamos anunciado isso de forma antecipada à sabatina do Dr. Kassio, do Desembargador Kassio. E eu, aqui ouvindo, como sempre, a aula... Porque a fala do nosso Senador Anastasia sempre é uma grande aula, e a gente sempre aprende, reaprende e aperfeiçoa. É importante lembrarmos que nós não estamos falando aqui da arguição e da sabatina de uma pessoa que foi pinçada do nada e que é totalmente desconhecida no meio jurídico. Enfim, nós temos aqui a nossa Constituição, e é bom lembrar que, lá no art. 92, fala dos órgãos do Poder Judiciário, e lá no inciso III há a constituição, que são os TRFs (Tribunais Regionais Federais). E o Dr. Kassio já exerce, há nove anos, a magistratura, além de, como bem lembrado, ter vindo do quinto constitucional. Então, não estamos falando aqui de invenção de rodas ou apenas de teorias; nós estamos falando de questão de ordem prática: um desembargador que, no dia a dia, profere decisões; que, nos últimos dois, três anos, está à frente da Vice-Presidência de um tribunal importante, de um dos maiores do mundo, como aqui foi falado; que tem milhares de decisões tomadas. Então, nós não temos aqui que ficar discutindo de forma abstrata ou de qualquer outra ilação, tentando trazer para cá, para dentro desta sabatina, uma possível frustração da nossa falta de competência de não deixar claro o que tem que ser deixado aqui, porque, no final da história, o que nós temos a esperar não só do Ministro Kassio, mas de todos os membros do Judiciário, assim como de todos os membros dos outros Poderes, é que se cumpra de forma expressa o que está escrito aqui. Ponto. Não é o que cada um acha, e, sim, o que está escrito e o que tem que ser cumprido.

Então, cabe a nós também, aqui, nesta Casa, tanto que está claro também lá no art. 52 a nossa competência privativa para, inclusive, julgar e processar membros do Judiciário e do Supremo, caso descumpram o que está escrito. Então, se não o fazemos ou se há qualquer tipo de frustração em qualquer outro tipo de situação, cabe a nós corrigir. Eu faço isso aqui, próximo ao Ministro do Supremo,



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

e vou falar assim porque tenho certeza de que a maioria absoluta desta Casa irá fazer justiça à sua história.

E quero lhe dizer que a maioria está, sim, feliz. O Piauí está feliz, o Maranhão, o Nordeste, o Norte, Estados que hoje não estão representados naquela corte estão muito felizes por saber que o filho de uma pessoa pobre, humilde, lá do interior do Piauí pode, sim, estudar e um dia chegar ao Supremo Tribunal Federal, assim como o filho de uma professora e de um técnico agrícola, também sem ninguém na política, pôde sonhar em ser Deputado Federal e ser Senador da República. Então, neste País nós temos todos os dias que manter os nossos olhos abertos e dizer que são eles que nós representamos, para eles, e vamos sempre, com honestidade de propósitos, fazer o bem, fazer o que é correto.

Então, o que eu quero, mais do que fazer perguntas, porque aqui já foram feitas até demais e foram bem esclarecidas, é lhe dizer que mantenha a serenidade e a cabeça erguida. Tenho certeza de que, independentemente do momento e da quadra em que houve essa decisão – aqui todos sabem que não somos da base do Governo –, temos também que ter a tranquilidade e a decência de saber que decisões corretas precisam ser, sim, lembradas e, não só lembradas, parabenizadas. Então, o Presidente acerta ao fazer uma escolha dentre membros do Poder Judiciário que está exercendo de forma plena e de forma reta suas funções e acerta ao fazer essa escolha de forma bastante rápida e aberta, como foi.

Quero desejar ao Relator Eduardo Braga melhoras. Eu tenho certeza de que ele está lá ansioso naquele leito de hospital, mas participando, com certeza assistindo. Ele fez um grande relatório e, claro, não havia ninguém melhor do que nosso eminente colega Senador Rodrigo Pacheco para fazer aqui *ad hoc* a sua brilhante relatoria, sua brilhante defesa.

Então, boa sorte, Ministro!

E parabéns mais uma vez, Presidente Simone Tebet!

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço, Senador Weverton.

Se me permitir, quero agradecer mais uma vez V. Exa. pela intervenção de ontem e de hoje e dizer que deixou muito claro que, primeiro, da nossa parte nesta sabatina não há nada de protocolar, nós temos um rito a seguir que é constitucional, de critérios jurídicos e políticos e, portanto, podemos dar uma decisão, sim, e é dever nosso uma decisão política em relação ao indicado.

E, da mesma forma que V. Exa., quero desejar nossos votos de uma plena recuperação não só ao Senador Eduardo Braga, a quem fiz referência anteriormente, mas também ao Senador Arolde, porque soube apenas agora que o estado dele é delicado, eu não tinha conhecimento dessa gravidade.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu peço permissão para, em nome da Comissão, de todos os seus 27 Senadores e suplentes, enviar daqui as nossas melhores energias, a nossa oração para que a família tenha força neste momento. E, se a nossa oração servir, que ela possa neste momento transpor as paredes desta Casa, chegar ao Rio de Janeiro, onde se encontra o nosso queridíssimo Senador Arolde, e dar-lhe toda a energia para que ele possa sair o mais rápido possível dessa situação de cuja gravidade, repito, eu não tinha conhecimento.

Eu passo a palavra neste momento, uma vez que não houve questionamento, ao último orador desta etapa, Senador Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para interpelar.) – Obrigado, Presidente.

Queria cumprimentar o Desembargador Dr. Kassio Marques Nunes, queria cumprimentar os Senadores e as Senadoras aqui presentes e cumprimentar, na pessoa de Renan, todos os membros da Mesa aqui presentes.

Primeiro, eu queria colocar uma questão, já que o nosso indicado, o Desembargador é estudioso da área da saúde.

O Brasil tem, na sua Constituição, três princípios, que são os princípios da universalidade, da integralidade e da descentralização. Isso faz do nosso sistema um sistema com quase 6 mil operadores sistêmicos que precisam, para conformar o sistema único, trabalhar de forma complementar. E nós não definimos de forma muito clara, nem numa lei, como construir aquilo que é o padrão de integralidade ou o que compõe a integralidade para assegurar o direito e esse princípio constitucional que é basilar para o Sistema Único de Saúde. Eu sei que isso nos diferencia, por exemplo, da Espanha, que, apesar de ser um dos poucos sistemas universais do mundo que tem constitucionalmente o princípio da integralidade, tem uma legislação que estabelece qual é o padrão de integralidade de forma clara e objetiva, ou seja, diz quais são os procedimentos que preenchem o que deve ser oferecido a cada brasileiro e a todos os brasileiros, em cada momento de sua vida, no momento do atendimento da sua necessidade.

Eu acho que o Congresso precisa fechar essa lacuna. Nós precisamos aprovar uma legislação para pacificar e dar condição de estabelecer, talvez, uma lei complementar, no sentido de dar a condição objetiva para que o Judiciário tenha bases legais, e o Supremo se manifestar, aí sim, pela constitucionalidade dessa lei, para que ela tenha condição de abalizar o que é o direito à saúde. Eu acho que esse é um debate fundamental que precisa ser feito, mas há uma tarefa que o Congresso Nacional ainda não fez que é estabelecer qual é o padrão de integralidade, o que compõe, quais procedimentos, quais ações individuais, coletivas que compõem a integralidade.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A segunda questão, que foi muito bem tratada aqui pelo Presidente Renan, é sobre o que aconteceu no Brasil, que expôs o nosso sistema judiciário a uma situação que eu diria vexatória. Ela não é vexatória no momento do calor, mas a história vai mostrar o quão vexatório foi esse momento para o Judiciário brasileiro e para o nosso sistema de Justiça, em que advogados tiveram o seu direito a exercer sua atividade cerceado, advogados tiveram os seus escritórios espionados e invadidos – protegidos pela Constituição, mas a Constituição não valeu de nada nesse momento em que houve a invasão, a escuta ilegal dos advogados de partes. Enquanto isso, juiz e promotor combinavam determinadas sentenças dirigidas a alguns indivíduos que faziam parte do Partido dos Trabalhadores especificamente, depois outros partidos, transformando o político e a política numa ação criminosa. E isso não é bom para a democracia, isso não é bom para o País, isso não é bom para a sociedade, isso não é pedagógico nem é constitucional.

A minha pergunta neste caso é: o que o senhor acha, qual a sua opinião sobre o vale-tudo para combater a corrupção? Vale promotor e juiz fazer conluio? Ou não? Isso é vedado? Mas eu queria ouvir a opinião de V. Sa., V. Exa. sobre esse tema, porque eu acho que é importante a sociedade, pedagogicamente, receber informações a esse respeito.

A outra questão é que nós temos um debate sobre segunda instância. E eu quero aqui lembrar que a Constituição foi elaborada no pós-ditadura, onde a gente tinha um regime em que as pessoas não tinham julgamento, as pessoas eram presas, torturadas. Ou presas, torturadas e condenadas sem o devido processo legal. E a gente tem uma Constituição depois da redemocratização. E obviamente que naquele momento, quem legislou tinha uma vontade, que é uma coisa... Porque quem julga, nos dias de hoje, esquece a vontade do legislador que escreveu a lei, que colocou na lei determinado sentimento e determinado desejo. Deixa de existir o desejo do legislador, o papel que o legislador... E ele tinha um desejo. Ao colocar, no art. 5º, como cláusula pétrea essa questão, ele colocou porque a gente vinha da subjugação da sociedade a um regime autoritário. Portanto, é uma conquista de uma sociedade que queria se tornar uma sociedade democrática, porque a presunção da inocência é um dos princípios que dialogam com o regime ou com o Estado democrático de direito, e na sua plenitude que é a democracia.

Então, a questão que eu queria fazer para V. Exa. é: Se essa é uma cláusula pétrea, como cláusula pétrea não pode ser modificada, a não ser numa nova Constituinte? Porque aquele momento foi de uma Constituinte. E aquele momento representava uma garantia, a todos os cidadãos e cidadãs, que a história exigia! Não existe mais essa exigência? Eu creio que existe. E a atuação de determinados segmentos do Estado brasileiro tem demonstrado o quão importante é a gente manter a presunção da inocência como cláusula pétrea e a conformação da culpabilidade como decorrência, ao final do trânsito em julgado, no caso das questões de ordem penal. Certo? Ainda que não impeça... Porque não há impedimento... Aí outro dado: mais de 40% dos presos são provisórios, portanto, sequer tiveram julgamento em primeira instância, sequer tiveram julgamento justo, sequer fizeram audiência de custódia. Estão lá trancafiados. A informação que eu tenho é de que há 300 mil nesta condição.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E eu já coloco a segunda questão, que é: o que fazer para a gente acabar com essa barbárie? Porque isso é uma barbárie. Você manter 300 mil brasileiros presos sem ter nenhum tipo de julgamento ou sem previsão de julgamento é uma barbárie!

É ferir, é um ataque frontal ao Estado democrático de direito, é um ataque frontal à presunção da inocência, princípio basilar de qualquer democracia.

A outra questão que eu queria colocar – e o senhor já falou isso aqui muito bem, mas só para reafirmar: as instituições, os indivíduos, numa sociedade democrática, têm que estar submetidos a regras. E o que a gente tem visto, Desembargador – Ministro, com o meu voto, tenha certeza disso –, para eu concluir, Presidente, é que o "eu posso", o "eu mando", que são culturais na nossa história, de um país que, durante cem anos de república – ou de 120 anos, 141 anos, não é isso? –, não, durante 131 anos de república, viveu cem anos praticamente subordinado à botina do Exército... Pode olhar, em todos os períodos de governo, se não havia o Exército ou alguma força dominando ou sendo o ator principal dessa construção política. O século passado inteiro. Inclusive os governos civis eram mantidos, de certa forma, com a força militar, de forma autoritária, utilizando a força militar, como é o caso de Getúlio Vargas, que todos conhecem, e de outros que passaram por isso, inclusive o regime militar, e todas as interferências que nós tivemos, e todas as disputas que sempre tinham um militar nesse jogo.

Então, a pergunta que eu faço é...

(Soa a campanha.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para interpelar.) – ... para concluir: esse ativismo, de certa forma, não é uma face do autoritarismo que se expressa a partir do "eu" desses indivíduos que enxergam no Estado e querem transformar o Estado numa extensão da sua vontade, de um autoritarismo histórico-cultural que está embutido nessas pessoas?

(Soa a campanha.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para interpelar.) – E isso tem produzido, concluindo, uma grande deformação das decisões, deformação do funcionamento da institucionalidade brasileira.

Fico por aqui, por causa do tempo.

Quero agradecer e parabenizar V. Exa. pelo currículo, pela forma como respeitosamente atendeu e respondeu a todos os que participaram da sabatina.

Muito obrigado, Presidente.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra V. Exa.

O SR. KASSIO NUNES MARQUES (Para expor.) – Agradeço as perguntas formuladas pelo Senador Rogério Carvalho. Com a primeira delas fiquei muito preocupado, porque V. Exa., além de médico, foi gestor da área de saúde, então aumenta só a minha responsabilidade em responder. Vou tentar fazer dentro do tempo que me é permitido.

A primeira pergunta fico muito à vontade em responder, porque V. Exa. não se remeteu ao Poder Judiciário, mas, sim, a políticas públicas. Quero apenas trazer um pouco da experiência que eu tive observando alguns sistemas de saúde pelo mundo – e V. Exa. mencionou o da Espanha. Existe realmente uma diferença muito grande.

Nós temos instituições funcionais garantidas, no caso, o nosso SUS, e lá, o Sistema Nacional de Saúde, na Espanha. Mas há uma diferença: a Espanha é conhecida como país das comunidades autônomas. Então, há uma independência administrativa e uma independência financeira das comunidades autônomas para promover as políticas públicas.

No caso da saúde, V. Exa. bem lembrou que, neste caso, V. Exa. está tratando de uma diretiva relacionada ao princípio da integralidade. Nesse caso, o caso da Espanha se assemelha ao caso brasileiro. Por quê? Porque, em que pese a autonomia das comunidades autônomas, essa diretiva é dada pela autoridade central. Então, as comunidades podem ampliar o rol, por exemplo, de procedimentos médicos, de procedimentos de saúde e fornecimento de medicamentos, mas elas precisam garantir o que é estabelecido pela autoridade central.

No caso brasileiro, nós não temos essa independência de política pública nos Estados. A política pública é estabelecida pela autoridade central, digamos, no caso específico, pelo Congresso Nacional, e executada pelo Poder Executivo.

A grande preocupação no princípio da integralidade é situar um instituto jurídico dentro de cada realidade de cada país. Como isso foi conceituado nas diversas nações no mundo? Tentando consolidar o que para cada sociedade se considera como mínimo existencial, e isso vem lá do Estado social. Então, o mínimo existencial é retratado tanto na estrutura que é montada desde a atenção básica, a urgência, a emergência e a distribuição de competências dentro da rede de saúde como do rol de procedimentos, sejam eles procedimentos de saúde – mais precisamente de cirurgias e tratamentos – e também a lista de medicamentos que será fornecida gratuitamente, no caso brasileiro. Porque há uma discussão muito grande na Europa da taxa em relação a um custo mínimo que o cidadão tem ao adquirir um medicamento na farmácia pública. Mas, no nosso caso brasileiro, aplicamos aqui o princípio da universalidade e também o do acesso universal e gratuito, e a integralidade talvez seja ainda um ponto sobre o qual o Congresso Nacional tenha que se debruçar.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A adoção, pelo menos na experiência que eu tenho em relação a outros sistemas de saúde, é da fixação desse mínimo existencial. Por quê? Porque ele não pode ser padronizado internacionalmente. Cada sociedade vai exigir uma garantia específica de acordo com as necessidades de cada população, de cada comunidade. E, no caso brasileiro, esta Casa tem absoluta competência para discernir sobre isto, sobre o que será inserido dentro do princípio da integralidade não só da construção, como V. Exa. demonstrou preocupação, se essa estrutura nossa vai permanecer no nível de atenção básica, no nível de atendimentos ambulatoriais, no nível de atendimentos de urgência e emergência, mas também do mínimo existencial que será um reflexo da necessidade da sociedade brasileira para o que será concretizado nas listas de procedimentos e de fornecimento de medicamentos.

A segunda pergunta que V. Exa. fez foi sobre o vale-tudo. Eu vou tentar responder com uma frase, se for possível, se V. Exa. se satisfizer com essa resposta. Eu vou falar do meu perfil, o que eu acho de um magistrado ou do Poder Judiciário. Existe uma frase que talvez retrate isso: O Poder Judiciário cuida do passado; o Congresso Nacional e o Executivo, do futuro.

Para o agir do Poder Judiciário, eu preciso de um fato, e esse fato tem que ter acontecido para haver uma incidência da norma sobre esse fato para que ele seja devolvido ao Poder Judiciário para análise. Isso é um padrão e logicamente, como qualquer regra, tem as suas exceções. Hora ou outra, relacionada a políticas públicas, não especificamente a operações policiais, nós sabemos que há uma ansiedade não só do povo brasileiro, mas também das autoridades públicas e judiciárias de transformar o Brasil. Mas, volto a dizer, a minha ideia de Judiciário não é aquela do protagonismo. O protagonismo tem que ser guardado às instituições que têm competência para isso: o Congresso Nacional e o Poder Executivo. A partir da existência de fatos, a matéria é devolvida ao Poder Judiciário. Lógico que sabemos que não só aqui, mas em outros países do mundo, o Judiciário por vezes tem sido protagonista de políticas públicas também. Mas, na minha opinião em relação à minha jurisdição, sem absolutamente tentar me imiscuir em qualquer outra jurisdição de tribunal, eu entendo que essa frase talvez resuma o que eu penso disso: que o Poder Judiciário é aquele que cuida do ontem; e o Congresso Nacional, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, do amanhã.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao indicado.

Antes de suspendermos os trabalhos para um intervalo de, no máximo, 30 minutos, eu gostaria de agradecer a presença de todas as autoridades que aqui se encontram e que já deixaram este recinto. Agradei já a presença de alguns Deputados. Eu gostaria também de agradecer a presença da Deputada Adriana Ventura, do Novo, de São Paulo; do Deputado Marcel Van Hattem, também do Novo, do Rio Grande do Sul; do Deputado Paulo Ganime, do Novo, do Rio de Janeiro. Nas pessoas deles, agradeço as presenças das demais autoridades que se fizeram aqui presentes, mas não deixaram os nomes. Peço desculpas, porque não consigo visualizar até o fundo da sala.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra, pela ordem, Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Pela ordem.) – Sra. Presidente, primeiro quero cumprimentá-la pela condução brilhante dessa primeira etapa da nossa reunião de sabatina do Desembargador Kassio Nunes Marques.

Quero fazer uma sugestão. Sei que há muitos Senadores inscritos para usar a palavra no sistema remoto, mas eu lhe trago uma informação colhida junto aos Líderes partidários. Nós estamos com uma proposta de Ordem do Dia para a quinta-feira, pela manhã. São três matérias que estão amplamente acordadas e a sugestão agora há pouco de todos os Líderes é de que essa pauta fosse antecipada para hoje. Nesse sentido, eu indagaria se não seria possível, durante a segunda etapa da nossa reunião de sabatina, que houvesse os blocos de quatro Senadores para economizar as respostas do nosso sabatinado, do nosso Desembargador Kassio e, com isso, a gente poder começar a Ordem do Dia às 16h ou, no máximo, às 16h30. Com isso, a gente anteciparia toda Ordem do Dia prevista para amanhã para a sessão de hoje.

Essa é uma sugestão que lhe trago para que a gente possa levar a informação, dependendo da decisão de V. Exa., ao Presidente Davi Alcolumbre.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu não posso responder a essa questão de ordem, que entendo mais do que pertinente, Senador Fernando Bezerra, até porque, como V. Exa. bem mencionou – fui abordada e consultados os Líderes da Casa –, antes de voltarmos aos trabalhos, eu submeterei à deliberação.

Mas, de antemão, já digo que está havendo muitas desistências porque os primeiros Senadores já fizeram mais de uma pergunta. Houve Senador que fez oito questionamentos. Então, alguns Senadores já estão desistindo, outros querem a palavra apenas por dois ou três minutos para apenas fazerem as suas considerações, sem questionamentos.

Eu acredito que, por conta disso, nós não teremos mais do que três horas de sabatina – a depender, obviamente, desses próximos Líderes, que poderão, ao pedir a palavra, não fazer questionamentos e ir direto para algumas considerações.

Nesse sentido, o próximo da lista já inclusive pediu para retirar a sua inscrição e passar – neste momento, eu passo – por escrito. Já o faço, passando aqui as questões por escrito do Senador Wellington Fagundes, Líder do Bloco Vanguarda. Duas perguntas já foram esclarecidas, mas há uma que, se V. Exa., no meio das demais, quiser responder...

Se houver algum Líder também inscrito que queira fazer por escrito, eu já aqui, em público, digo que poderá ser realizado.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu vou...

Com a palavra, pela ordem, o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - PB. Pela ordem.) – Presidente, é apenas para dizer que é uma reunião histórica: o que existe de repórter fora, o que existe de atenção no País é uma coisa incrível.

Eu queria parabenizar não só a senhora – lembrando o meu velho e querido amigo Tebet –, mas também parabenizar o Ministro, porque a gente sabe o que é o sacrifício de uma sabatina dessas.

Muito obrigado.

Sucesso!

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu é que agradeço.

Como disse, Senador Fernando Bezerra, o Senador Ney Suassuna não me deixou mentir: as falas agora, a tendência é de, se estão satisfeitos, serem mais breves.

Então, eu suspendo neste momento a reunião por 30 minutos. Voltaremos às 13h40.

Está suspensa a sessão.

(Soa a campainha.)

(Suspensa às 13 horas e 13 minutos, a reunião é reaberta às 13 horas e 44 minutos.)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Declaro reaberta a presente reunião.

Enquanto os Parlamentares chegam, como nós estamos no semipresencial, nós estamos com Senadores logados e, na ordem de inscrição, nós temos dois Senadores por videoconferência.

Eu perdi o sinal do meu computador e indago se o próximo orador, o Senador Angelo Coronel, já está na linha e, com isso, já pode ter o seu tempo – eu consulto aqui os Secretários da Mesa, por favor. *(Pausa.)*

Eu vou pedir desculpas e vou aguardar por dois minutos, porque, agora, pela ordem de inscrição, nós temos dois Senadores por videoconferência que ainda estão retornando ao virtual. Para que eles não fiquem prejudicados na sua ordem de inscrição, eu suspendo a reunião por apenas três minutos e retomarei exatamente às 13h48 para dar seguimento à reunião.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Está suspensa a reunião.

(Suspensa às 13 horas e 46 minutos, a reunião é reaberta às 13 horas e 47 minutos.)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Declaro reaberta a presente reunião.

Seguindo com a ordem de inscrição, por videoconferência, eu concedo a palavra ao ilustre Senador Angelo Coronel pelo tempo de dez minutos.

É um prazer vê-lo, ainda que de modo virtual, Senador. V. Exa. tem a palavra. Eu pergunto se consegue nos escutar, porque nós estamos visualizando V. Exa.

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA. *Por videoconferência.*) – Escutando bem, minha Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – É um prazer!

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA. Para interpelar. *Por videoconferência.*) – Obrigado pela sua tolerância para que a gente pudesse se conectar.

Eu tenho uma pergunta rápida a fazer para o nosso futuro Ministro, mas, de antemão, eu queria parabenizar o Presidente da República, Bolsonaro, pela indicação do nosso futuro Ministro Kassio, um nordestino, que eu não tenho a menor dúvida de que vai honrar a Alta Corte da Justiça brasileira, pela sua maneira de conduzir, pelo que conduziu até hoje a sua vida no campo jurídico.

Mas eu queria perguntar ao nosso futuro Ministro: o que o senhor acha do fenômeno fake news e a ampla liberdade de expressão, que é direito fundamental? Como conciliar a proteção de instituições democráticas de ataques infundados e o direito de livre manifestação do cidadão? Por fim, o senhor acha que o combate a fake news pode ser classificado como tentativa de restringir a liberdade de expressão?

É o que tinha a questionar neste momento ao nosso futuro Ministro.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Obrigada, Senador Angelo Coronel.

Demonstrando que objetividade não significa a perda, obviamente, do conteúdo e do debate, V. Exa. coloca aqui como questionamento duas questões muito relevantes para que possam ser esclarecidas a esta Comissão.

Obrigada.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, vamos ouvir o sabatinado e, se V. Exa. tiver alguma dúvida, obviamente tem direito à réplica por cinco minutos.

Com a palavra V. Exa., Desembargador Kassio.

O SR. KASSIO NUNES MARQUES (Para expor.) – Boa tarde ao Senador Angelo Coronel.

Essa pergunta, Senador, me foi feita na parte da manhã, mas relacionada ao inquérito da *fake news* que tramita no Supremo Tribunal Federal. Na oportunidade, apresentei as minhas escusas ao arguente, não por algum receio de vir a estar impedido no julgamento, mas em razão da norma contida no inciso III do art. 36 da Lei da Organização da Magistratura Nacional, porque, eu na condição de magistrado, não tenho condição de emitir nenhuma opinião sobre processo que esteja na relatoria de um outro membro do Poder Judiciário. Então, especificamente, se V. Exa. tiver algum contorno ou dúvida sobre algum tema relacionado, eu estou aqui à disposição, mas, em relação ao inquérito, eu tenho estas duas situações: a primeira é um eventual impedimento para participar do julgamento se aqui me pronunciar; e uma eventual sanção disciplinar em razão da violação do inciso III do art. 36 da Loman.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu pergunto ao Senador Angelo Coronel se está satisfeito.

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA. Para interpelar. *Por videoconferência.*) – Na verdade, Presidente Simone, não sei se é questão da conexão, eu não ouvi bem as respostas do nosso Desembargador Kassio a respeito do tema que eu citei, que é sobre *fake news*. Não sei se é uma questão da conexão, eu não ouvi bem a resposta. Não sei se o meu som está saindo bem aí na Comissão, porque eu estou ouvindo muito baixo.

Mas, se caso o Desembargador se ateu a essas perguntas que eu fiz, se ele ouviu bem, não tenho por que não me dar por satisfeito, caso ele tenha respondido sobre este tema: o que o senhor acha do combate a *fake news*? Ele pode ser classificado como uma tentativa de restringir a liberdade de expressão?

O SR. KASSIO NUNES MARQUES – V. Exa. consegue me ouvir agora?

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA) – Agora estou ouvindo-o.

O SR. KASSIO NUNES MARQUES (Para expor.) – Pois não, Senador. Eu posso traçar algumas linhas mais superficiais, mas, em relação ao inquérito, o que eu havia lhe dito – o inquérito que tramita no Supremo Tribunal Federal – é que, em razão do contido no inciso III do art. 36 da Lei de Organização da Magistratura Nacional, eu, na condição de magistrado, fico proibido de me pronunciar sobre alguma matéria que já esteja em tramitação. Mas eu comungo com a sua preocupação, do ponto de vista





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

apenas acadêmico, da solução que eventualmente venha a ser dada a esse problema. Porém, extraindo essa realidade do Brasil e sem qualquer tipo de analogia, porque a regra cogente nos Estados Unidos é diferente, nós tivemos um caso que pode retratar como a corte constitucional americana cuida dessa matéria, que foi um caso muito emblemático, em que colocaram uma cruz no quintal da casa de uma família de judeus e atearam fogo. E a corte constitucional americana, ao deparar com essa situação, só permitiu a condenação por invasão de violação do domicílio. E, em relação ao ato em si, não havia um tipo penal específico e as partes envolvidas terminaram sendo absolvidas exatamente na invocação da liberdade de expressão também garantida naquele país.

Eu faço essa analogia exatamente para evitar fazer qualquer menção ao Supremo Tribunal Federal no que diz respeito a essa matéria, mas comungo com a preocupação de V. Exa. sobre se o resultado desse julgamento pode influir diretamente na liberdade de manifestação do cidadão ou, pelo menos, no norte que deve ser dado a eventual limite que possa ser imposto pela Suprema Corte.

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA. Para interpelar. *Por videoconferência.*) – Na verdade, Desembargador, eu não me referi ao inquérito que está tramitando no Supremo, porque eu perguntei se o senhor achava que tentar combater *fake news* seria uma tentativa de restringir a liberdade expressão. Eu não me ative ao inquérito que está tramitando no Supremo Tribunal.

O SR. KASSIO NUNES MARQUES (Para expor.) – Correto.

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA. Para interpelar. *Por videoconferência.*) – É só uma questão para ver qual é a sua opinião a respeito disto: se existe *fake news* e se a gente tentar combatê-la, isso pode ser classificado como uma tentativa de restringir a liberdade de expressão de uma pessoa que pratica *fake news* achando que a liberdade de expressão pode blindá-la, já que o art. 5º da nossa Constituição reza que a liberdade de expressão é uma cláusula pétrea?

O SR. KASSIO NUNES MARQUES (Para expor.) – Compreendi.

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA. Para interpelar. *Por videoconferência.*) – Mas, no caso de *fake news*, ao meu ver, essa cláusula pétrea não pode ser considerada, porque não é liberdade de expressão, é denegrir a imagem de alguém, principalmente se for no anonimato.

O SR. KASSIO NUNES MARQUES (Para expor.) – Eu peço desculpas. Agora eu compreendi a preocupação de V. Exa. Comungo com a mesma preocupação. A liberdade de expressão não significa que atos ilícitos possam ser cometidos. A exemplo disso são os tipos penais da injúria, da calúnia e da difamação. Eles já guardam tipos penais específicos para que haja a punição. Então, concordo com V. Exa. quando diz que devemos – eu falo não do Poder Judiciário, mas do Estado brasileiro, da sociedade – inibir *fake news*, porque isso não se retrata na liberdade de expressão.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, a preocupação que se deve ter, principalmente o Poder Judiciário, é na aferição desses conteúdos, porque quando essa liberdade de expressão retrata algo que ocorreu e que não é considerado um desvirtuamento da verdade, ela não pode ser tolhida sob nenhum aspecto.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Senador Angelo Coronel e ao sabatinado.

Continuando a ordem de inscrição, por videoconferência, com a palavra o Senador José Serra.
(Pausa.)

O Senador José Serra está acompanhando, está conectado, mas acho que está tendo dificuldade em relação ao sistema. Eu vou passar, portanto, ao próximo...

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP. *Por videoconferência.*) – Pois não, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agora sim, agora conseguimos.

Nós estávamos tentando conectá-lo, Senador José Serra. Agora conseguimos ouvi-lo. Estamos à disposição de V. Exa. pelo tempo de dez minutos para fazer os questionamentos que achar cabíveis. É um prazer ouvi-lo.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP. Para interpelar. *Por videoconferência.*) – Obrigado, o prazer é meu. Quero dizer que é uma satisfação muito grande participar da sabatina do eminente Desembargador Kassio Nunes para a vaga do decano da Suprema Corte do Brasil, Ministro Celso de Mello. *(Falha no áudio.)*

... para uma sabatina do indicado para Ministro do Supremo, queria dar meus parabéns à Senadora pela convocação desta reunião, afinal, ao sabatar o Desembargador no meio de uma eleição municipal e de uma pandemia, o Senado reafirma o seu compromisso com o funcionamento das instituições democráticas. Numa hora tão grave na vida nacional, o STF não ficará desfalcado.

Queria fazer apenas duas perguntas muito breves. Espero que o tempo economizado pela minha fala hoje seja acrescido ao tempo de resposta do sabatinado para que possamos aproveitar todo o seu conhecimento sobre o assunto.

Primeiro eu queria perguntar ao senhor como enxerga a posição do STF na estrutura do Poder Judiciário brasileiro.

Segundo, queria pedir também que analisasse a relação do STF com os outros Poderes

É isso, Sra. Presidente, é isso, Sr. Desembargador.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Nós é que agradecemos a valorosa colaboração de V. Exa. Esperamos em breve estarmos todos presentes, em reunião presencial, V. Exa. sempre com as ponderações certas, colocando as questões certas nas horas certas.

Passo a palavra neste momento ao indicado para que possa responder às indagações do ilustre Senador José Serra.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Pela ordem.) – Presidente, eu queria fazer uma questão de ordem, porque...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – V. Exa. me permite só...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – É para aproveitar, porque na hora em que fiz a pergunta, ele não teve oportunidade de responder a todas as questões. Eu deixei três perguntas, e a senhora interrompeu, por conta do intervalo, e eu queria, nessa resposta dele, que ele pudesse responder às questões que eu formulei.

O SR. KASSIO NUNES MARQUES (Para expor.) – Eu tenho que lembrar...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu peço desculpas, Senador Rogério Carvalho, não foi por conta do intervalo, ele cumpriu o tempo que achava necessário e cumpriu os dez minutos. Pelo Regimento, são dez minutos para perguntas e dez minutos para respostas, réplica e tréplica. Então, a consideração que posso fazer dentro desse aspecto, só para isso também não virar um precedente e nós conseguirmos conduzir bem os trabalhos, é de que, se ele não conseguir responder agora porque talvez não lembre das perguntas, V. Exa. poderia anotar rapidamente no papel, ele responde ao Senador José Serra e na sequência ele faz as respostas. Eu acredito que ele não deve ter todas anotadas. Ele cumpre o tempo do Senador José Serra e no momento em que ele achar que conseguiu atender mais rapidamente algum Parlamentar, ele responde às questões de V. Exa. É o que eu poderia, o que posso fazer dentro do que permite o Regimento Interno, mas peço novamente a V. Exa. que me dê as duas ou três perguntas que não foram respondidas, porque eu acredito que o indicado não as tenha. Obrigada.

Com a palavra V. Exa.

O SR. KASSIO NUNES MARQUES (Para expor.) – Obrigado, Presidente.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria pedir para o Senador José Serra repetir apenas a segunda pergunta, porque eu não consegui tomar nota. Na primeira, ele indaga sobre a localização do Supremo Tribunal Federal na estrutura do Poder Judiciário brasileiro, mas a segunda eu não consegui...

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – A segunda pergunta dele é a relação do Supremo com os demais Poderes.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com os demais Poderes.

Obrigada, Senador.

O SR. KASSIO NUNES MARQUES (Para expor.) – Boa tarde, Senador José Serra. Agradeço pelas perguntas que foram a mim destinadas.

O Supremo Tribunal Federal, como de conhecimento da maioria dos brasileiros, ocupa um lugar de destaque porque é a nossa mais alta Corte de Justiça dentro de um dos três Poderes da República. O Presidente do Supremo Tribunal Federal exerce o papel de chefe de um dos Poderes. Essa é a localização dentro de uma estrutura física.

Em relação à jurisdição, o Supremo Tribunal Federal também tem o papel de uniformizar a jurisprudência constitucional e harmonizar a jurisprudência, conformando temas de relevância para a sociedade brasileira.

No que diz respeito ao embricamento do Supremo Tribunal Federal dentro dessa relação institucional com os demais Poderes, não farei, com a permissão de V. Exa., algum comentário sobre a realidade, porque seria, digamos, uma análise de um relacionamento com algum decote no tempo. Ao longo da história do Brasil, o Supremo Tribunal Federal desempenhou um papel extremamente relevante. Existiram momentos na história em que houve um distanciamento maior em relação aos outros Poderes e, por alguma questão relevante, também histórica, houve momentos em que havia um diálogo mais próximo. Mas a relação do Supremo Tribunal Federal – e aqui falando em tese, sem absolutamente nenhuma menção à realidade brasileira que vivemos neste momento – é de um Tribunal que ocupa um lugar na cúpula do Poder Judiciário brasileiro e que tem uma relação muito íntima, no sentido de estrutura, com, por exemplo, o Senado da República. Nos *Anais* desta Casa são variados os discursos que fazem menção à finalidade constitucional do Senado Federal e à íntima ligação que existe, e deixo bem claro, no sentido de estrutura, da inserção da organização dos Poderes da República, numa conjuntura de relação do Senado – não falo do Congresso Nacional, mas do Senado Federal – com o Supremo Tribunal Federal. É no Senado Federal, por exemplo, que, herdando uma estrutura da Constituição americana, se indicam atos do Poder Judiciário não relacionados à jurisdição, mas sim relacionados à atuação dos seus membros, inclusive com a possibilidade de processar e julgar





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

impeachments em relação aos membros do Poder Judiciário, mais notadamente no caso de membros do Supremo Tribunal Federal.

Essa relação, a meu sentir – e aqui falo de uma forma bem abstrata, mais do que penso que deva ser –, há de ser uma relação institucional saudável. Nós temos formações de magistrados em todo o Brasil com origens e uma conformação acadêmica e empírica completamente diferente, mas a tendência nos últimos anos é que o diálogo, tanto nas Casas Legislativas quanto no Judiciário, serve também como instrumento de aperfeiçoamento da jurisdição. Não são incomuns as audiências públicas no Supremo Federal e, agora, a possibilidade e o incentivo da utilização do *amicus curiae* para aumentar a riqueza do conteúdo das decisões, ouvindo algumas instituições, ouvindo a sociedade brasileira.

Então, a relação do Supremo Tribunal Federal, do ponto de vista jurisdicional, com os demais Poderes tem sido provocada e, ao meu sentir, tem sido aperfeiçoada nos últimos anos.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao indicado.

Passo a palavra neste momento ao Senador Alessandro Vieira.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE. Para interpelar.) – Obrigado, Sra. Presidente.

Início, Sr. Desembargador, fazendo uma referência ao que já tratamos num primeiro momento, a questão das representações perante o CNJ. Até por uma questão de justiça com os desembargadores do TRF-1, eu faço questão de registrar que V. Exa. é o que ostenta o maior número de representações, com três vezes mais do que a média atribuída a outros magistrados daquela Corte.

Solicito novamente, porque não tive resposta na primeira oportunidade, esclarecimentos com relação ao arquivo digital da sua dissertação de mestrado, no qual consta como autor não Kassio, mas Saul e consta como proprietário do arquivo o escritório de advocacia Pinheiro Neto. Oportuno que seja esclarecido de uma forma objetiva esse questionamento.

V. Exa. ostenta com naturalidade um relacionamento estreito com figuras da política brasileira, o que *de per si* não causa nenhum tipo de espécie, mas eu gostaria que V. Exa. esclarecesse dois pontos específicos: como se deu e qual é a natureza das atividades da senhora sua esposa exercendo cargo comissionado aqui no Senado da República? E se V. Exa. vai se declarar suspeito ou se imagina como suspeito para apreciação de algum caso envolvendo as figuras quer sejam dos empregadores de sua esposa ou de pessoas com os quais o senhor tenha um relacionamento prévio.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Questiono a V. Exa.: qual é a sua posição sobre a possibilidade de instauração de inquérito perante a Suprema Corte sem iniciativa e sem participação do Ministério Público, considerando-se o nosso sistema já consagrado na Constituição Federal?

Solicito que V. Exa. manifeste sua opinião com relação à prática reiterada que vemos nas Cortes superiores em que Ministros do Supremo recebem direta ou indiretamente vantagens econômicas de pessoas físicas ou jurídicas a título de patrocínio para cursos e palestras. V. Exa. entende que essa prática é eticamente aceitável e juridicamente viável?

Eu gostaria de colher a opinião de V. Exa. com relação à possibilidade de anulação de processos por suspeição sem a demonstração de prejuízo concreto.

E, por fim, eu solicito de V. Exa. manifestação da sua opinião pessoal e profissional sobre se V. Exa. considera natural e republicano que magistrados se reúnam em ambientes festivos com investigados por crimes graves.

São as questões que tenho, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Senador.

Com a palavra o indicado.

O SR. KASSIO NUNES MARQUES (Para expor.) – Muito obrigado, Senador Alessandro Vieira, pelas perguntas que me foram destinadas.

Em relação às representações do CNJ, eu não tenho esses dados apresentados por V. Exa., mas não me custa encaminhar, salvo se o Conselho Nacional de Justiça tiver algum óbice em fornecer. Mas pelo conhecimento empírico que eu tenho, existe, inclusive no meu tribunal, um quantitativo de representações. Eu sei porque assumi a Presidência por algum período, e nós tínhamos acesso a essas estatísticas de vários outros desembargadores que possuem – se as minhas chegam a trinta e alguma coisa, nós temos outras – mais de 40 e mais de 50. Então, eu não posso lhe afirmar com categoria neste momento, mas a informação que tenho é de que eu não tenho esse recorde.

Mas eu queria aproveitar a oportunidade concedida por V. Exa. para demonstrar um contraponto a isso. Eu não sei se isso atrai alguma reclamação. Essas reclamações, para quem convive no ambiente judiciário, não são reclamações a respeito da postura do magistrado, de algo que tenha feito errado, de algum conluio com alguém. Todas as representações que constam no meu nome foram por excesso de prazo. E esse excesso de prazo se dá muito comumente em tribunais como o TRF da 1ª Região. Todos esses processos foram julgados, foram arquivados.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E diante, muito provavelmente, do caso – eu não sei se no caso aí é o efeito ou é a consequência –, o registro que eu desejo trazer e acho importante para a minha biografia é que V. Exa. pode ver, querendo – independente da reunião de hoje, encaminho para V. Exa. e mostro –, o gráfico da produção que eu tive ao longo desses nove anos e meio no TRF da 1ª Região. Lógico que esse comparativo tem que ser feito com certa razoabilidade, porque não se pode comparar a produção de um juiz num órgão fracionário criminal com a de um juiz, no caso, um magistrado que está num órgão previdenciário. O criminal deve ter 1,5 mil processos em gabinete; no previdenciário, já tive conhecimento no passado, agora a realidade mudou para melhor, mas chegamos a ter 35 mil processos no gabinete. Então, não há como comparar a produtividade desse magistrado da primeira sessão do tribunal com a de um magistrado da segunda sessão, por exemplo. Mas o que eu posso lhe dizer é que eu sempre tive uma produção muito elevada no tribunal em todos os órgãos fracionários por que eu passei. Via de regra, a minha meta a ser atingida era geralmente o número correspondente aos dos outros dois magistrados. Então, isso não se dá por absolutamente nenhum mecanismo diferente. Eu apenas gosto do poder de concisão, eu sou fã do poder de síntese. Eu tive a facilidade, quando na advocacia, de trabalhar com gestão de processos, porque eu tive volume processual.

E agora, recentemente, um dado estatístico de que eu disponho aqui, não foi necessário até agora, mas é um dado público dos dois anos que eu passei no Tribunal Regional Federal da 2ª Região. Na Vice-Presidência, eu implementei um modelo de gestão novo. Até então, a distribuição, perdão, a admissibilidade era feita pelo Vice-Presidente e pelo Presidente do tribunal. Nós éramos o único tribunal do Brasil em que era concentrada em dois. E a partir da minha eleição a Vice-Presidente, por delegação do Presidente do tribunal, toda admissibilidade passou a ser feita por um único desembargador, e foi por mim. Então, a minha estatística nesse período... Lógico que quanto mais se trabalha, mais se gera também expectativa na sociedade. Os processos estão sendo julgados, e o meu não foi julgado. Isso também pode ter sido um efeito para alguma representação, mas eu proferi mais de 185 mil provimentos jurisdicionais em dois anos. O que está sendo dito agora está sendo asseverado por mim diante do Senado Federal. Essa é uma estatística que eu reputo muito boa.

Agora, não conseguimos atingir a perfeição. As reclamações vão continuar ocorrendo em qualquer órgão fracionário. Mas, só para frisar, não há nenhuma representação que não seja por excesso de prazo.

Bom, em relação à dissertação, o que V. Exa. me perguntou, e pela ordem, eu não sabia deste detalhe técnico, mas eu acredito que muitos Senadores sabem: quando você faz um compartilhamento de arquivo, se pego um texto que eu elaborei e encaminho para um Senador, V. Exa., ao manusear o texto ou utilizar o registro que foi feito, se foi feito o registro na máquina, ele vai para a sua máquina e, a depender, são critérios de informática que eu não sei passar para V. Exa. neste momento, o arquivo fica registrado. Isso não foi segredo, absolutamente, porque foi declarada pelo próprio professor e por mim a troca de arquivos. Eu utilizei, veja bem, Senador, apenas em um capítulo da dissertação. A





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dissertação tratava de concretização judicial do direito à saúde. Isso só foi utilizado, o arquivo para pesquisa, quando eu tratei de ativismo judicial. Por quê? Porque, àquela época, era um tema que não era muito difundido, e eu tinha uma opinião contrária. A minha corrente era de autocontenção e a do professor era de ativismo. Então, esse diálogo se travou exatamente para enriquecer esse debate.

Em relação a... Na terceira pergunta, V. Exa. falou do relacionamento estreito do cargo? Não; do político, foi no final, né?

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE. Para interpelar. *Fora do microfone.*) – A hipótese de declaração de suspeição por conta da vinculação e amizade e o esclarecimento em relação à vinculação da sua esposa...

O SR. KASSIO NUNES MARQUES (Para expor.) – Isso. Isso.

O que eu posso lhe informar está limitado ao meu conhecimento. V. Exa. é de um Estado que talvez tenha muitas semelhanças com o meu em termos de dificuldade. V. Exa. é Parlamentar e muito provavelmente, não sei asseverar, só V. Exa. realmente pode dizer se teve alguma dificuldade desse jaez.

Em Estados pequenos como os nossos, pelo menos no caso do Piauí, em que o Estado e a Prefeitura de Teresina são os maiores empregadores, nós temos um nível de renda muito baixo. Então, é muito difícil tanto para um Parlamentar, Deputado Federal, quanto para um Senador da República importar toda a força de trabalho do seu Estado. Por quê? Porque o custo de vida em Brasília é muito alto. Não se sobrevive em Brasília... No Piauí, com uma remuneração de R\$10 mil é possível que se viva com muita dignidade, sem faltar nada para filhos, em escolas particulares. Em Brasília, pagando aluguel, colocando dois filhos na escola, já não sobra absolutamente nada. Então, é muito difícil a importação dessa mão de obra. Quem é de Estado pequeno sabe disso. Então, as pessoas que detêm algum tipo de experiência e que já moram em Brasília têm o facilitador de serem contratadas. Foi o que aconteceu muito provavelmente. Eu não consigo, e já peço perdão a V. Exa. por isso, com exatidão dizer, mas ela já possuía uma experiência nesta Casa. Então, muito provavelmente, quando o Senador Elmano vislumbrou essa possibilidade, a contratou.

Agora, o trabalho que ela desempenha, o que faz eu sabia, e não sei lhe dizer porque nisso há alteração em gabinete toda hora. Mas o que eu sabia que fazia exatamente eram estas respostas: vindas de lideranças, de questionamentos ao gabinete.

Eu não sei se é o que ela desempenha, realmente eu não tenho essa informação para lhe dar e muito provavelmente também não sou a pessoa certa para lhe responder. É um problema, uma dificuldade que eu acho que é de todos os Parlamentares que são egressos de Estados que têm uma certa dificuldade econômica.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sobre a pergunta de V. Exa., eu já iniciei pedindo desculpas por não poder responder-lhe porque essa matéria será deliberada pelo Supremo Tribunal Federal. A minha condição – V. Exa. deve ter ouvido mais cedo – é a de que tenho incidência normativa dupla: a primeira, se eventualmente eu me manifestasse, eu me tornaria impedido para julgar. E se o Senado Federal não franquear a minha passagem, entender que eu não preencho os requisitos, eu continuo no TRF1, mas vou estar submetido a uma sanção disciplinar porque, na condição de magistrado, eu não posso pronunciar-me sobre conteúdo de processo sob julgamento, o que por vezes não ocorre quando se tem um indicado egresso da advocacia. Ele teria um comprometimento futuro, mas não estaria submetido a uma sanção disciplinar.

Essa próxima pergunta de V. Exa. diz respeito à reiterada vantagem econômica de custos. Essa matéria já foi objeto de deliberação no Conselho Nacional da Justiça. Já existem critérios, inclusive vedações à participação de magistrados quando há patrocínio da iniciativa privada. Então, a matéria já está deliberada pelo Conselho Nacional de Justiça, é norma que realmente abrange toda a magistratura nacional.

O problema foi meu... Acumulação...

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE. Para interpelar.) – A possibilidade de anulação de processos por suspeição sem a demonstração de prejuízo concreto.

O SR. KASSIO NUNES MARQUES (Para expor.) – Essa é outra resposta que se assemelha à primeira, porque também temos casos concretos sendo julgados no Supremo Tribunal Federal que podem vir a estar ainda em tramitação e ter a minha participação no julgamento. Então, pelas mesmas razões que eu declinei, também peço desculpas a V. Exa. por não poder-lhe responder, sob pena de estar, neste momento, cometendo um ato passível de sanção disciplinar.

Aí V. Exa. pergunta, em relação à magistratura, se...

(Soa a campainha.)

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE. Para interpelar.) – Se V. Exa. acha natural e republicano que magistrados se reúnam em ambiente festivo com investigados ou processados por crimes graves.

O SR. KASSIO NUNES MARQUES (Para expor.) – É uma pergunta que, a depender das circunstâncias, Senador, pode ou não ter uma resposta diferente.

É muito comum em Brasília a existência de casamentos, aniversários, solenidades. Eu não tenho visto, confesso a V. Exa... Ao contrário, tenho um exemplo muito prático – e peço licença a V. Exa. para





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não nominar – de um magistrado que sempre foi muito atencioso e que já teve contato com várias pessoas que foram posteriormente submetidas ao crivo da sua jurisdição. E eu não tenho visto, não tenho visto – principalmente nas pessoas com as quais tenho relacionamento – nenhum tipo de complacência, nenhum tipo de facilitação em razão do conhecimento que se tem. Para o que existe previsão legal: se a partir de um conhecimento, de um tratamento urbano, de uma convivência em algum ambiente festivo, isso envereda para uma amizade pessoal, de convivência recíproca, de entrelaçamento familiar. Isso já está previsto no Código de Processo Civil e gera, inclusive, o impedimento do magistrado.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE) – Quero apenas agradecer as respostas de V. Exa.

O SR. KASSIO NUNES MARQUES (*Fora do microfone.*) – Eu que agradeço.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Senador Alessandro.

Passo a palavra para o próximo orador inscrito, Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. Para interpellar.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, cumprimento o Dr. Kassio Nunes Marques, Desembargador indicado ao Supremo Tribunal Federal.

A escolha para o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal é prerrogativa do Presidente da República. Cabe ao Senado Federal verificar se o nome preenche os requisitos constitucionais: reputação ilibada e notável saber jurídico.

Pela exposição feita até aqui, parece-me estar claro o preenchimento dos requisitos formais. Mas o que me preocupa, numa indicação como essa é como pensa o indicado, quais são suas referências, os valores. Aí trago aqui algumas ponderações e questionamentos.

É possível situar a hermenêutica constitucional norte-americana a partir de métodos bem distintos e polarizados representados por nomes como Ronald Dworkin, de um lado, e Antonin Scalia, de outro. Esses dois sistemas têm influenciado muito a hermenêutica constitucional em diversos países, inclusive o Brasil. A partir do ensinamento que representam, V. Exa. se filia mais a Dworkin ou a Scalia? Por quê?

O Presidente Donald Trump indicou à Suprema Corte americana uma juíza reconhecidamente conservadora: Amy Coney Barrett. É dela a seguinte frase: "Um juiz nunca pode subverter a lei ou distorcê-la de qualquer forma para corresponder às suas convicções". Com isso, ela quer dizer que a Constituição deve ser aplicada da maneira como foi escrita. O senhor concorda com essa afirmação?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Predomina hoje, no Supremo Tribunal Federal, o entendimento de que a Corte pode atuar diretamente no processo de criação do direito, a partir de uma interpretação valorativa do texto constitucional. A Corte teria o papel de uma espécie de casa da moral, cujas decisões estariam acima do ordenamento jurídico ordinário, oriundo do Poder Legislativo, ou seja, as leis somente seriam válidas se estivessem de acordo com a visão moral dos ministros da Corte, o que acontece naturalmente, independentemente de qual seja esse parâmetro de moralidade, que é absolutamente subjetivo e mutável. O senhor considera que isso seria uma usurpação de competência do Congresso Nacional ou entende que os Deputados e Senadores são meros produtores de normas abstratas, cabendo ao Supremo o poder de vocalizar o que consideram os ministros que sejam os anseios da sociedade?

Outro questionamento: geralmente, afirma-se que o Supremo Tribunal Federal é o guardião da Constituição Federal. Como ministro daquela Corte, se aprovado, o senhor pretende ser um juiz originalista, que defende o texto constitucional, ou atuar como um progressista, para quem a Constituição está atrasada e precisa ser adaptada a uma nova visão constitucional?

Estou insistindo muito nesse ponto, porque quero extrair o pensamento de V. Exa. sobre o neoconstitucionalismo, que defende, sem rodeios, um modelo de interpretação constitucional que visa a estabelecer valores superiores àqueles presentes nas leis ordinárias. Para os neoconstitucionalistas, os ministros da Suprema Corte são os iluminados, detentores de uma visão superior sobre os anseios da sociedade, desprezando as leis vigentes e aplicando-as de acordo com o entendimento moral subjetivo, pessoal; desprezam totalmente o valor do processo legislativo, o poder emendador do Parlamento e até mesmo o seu papel de legislador ordinário, pois até tipo penal – pasmem! – o Supremo Tribunal Federal tem criado por meio de decisões judiciais.

É por isso que insisto e indago a V. Exa., como ministro do Supremo, se aprovado por este Senado, o senhor pretende ser um juiz aplicador do Direito existente ou um juiz criador de novos Direitos?

E concluo, com a última ponderação: existem alguns temas sensíveis em nosso País, acerca dos quais o Congresso Nacional, por sua maioria, legisla de forma negativa, ou seja, aprecia e rejeita as proposições que pretendem sancionar determinadas condutas. Cito, por exemplo, o aborto, o uso de drogas, além de temas ideológicos, como homofobia. Muitas vezes essas decisões legislativas ocorrem justamente por considerar os projetos de lei contrários ao texto constitucional dentro do controle de constitucionalidade que cabe ao Parlamento. V. Exa. considera que o fato de o Congresso Nacional legislar negativamente justifica o Supremo decidir com força normativa positiva, seja legalizando, seja criminalizando condutas? Onde fica o princípio da legalidade ou da reserva legal?

Eu gostaria de ouvi-lo acerca desses pontos. Tive oportunidade de conversar pessoalmente com V. Exa. e, já naquele momento, sinalizava quais eram as minhas preocupações. Os demais temas foram aqui arguidos, questionados e penso, na minha ótica, preencheram os requisitos. Mas o que me





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

preocupa, na indicação de V. Exa., ou de qualquer outro que venha a estar na posição de V. Exa., a ocupar uma cadeira do Supremo Tribunal Federal, é, sobretudo, o que pensa, como pensa, porque assim decidirá quando estiver assento naquela Corte maior.

Agradeço a V. Exa. e faço votos de que Deus o abençoe nessa árdua missão.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Senador.

Com a palavra o sabatinado.

O SR. KASSIO NUNES MARQUES (Para expor.) – Quero, da mesma forma, agradecer também ao Senador Marcos Rogério, mas, antes, não deixo de elogiar as perguntas formulados por V. Exa., a inteligência jurídica na formulação, porque pontuou em cinco temas, à exceção do último, mas os quatro primeiros remetem a uma mesma preocupação. São correntes que vêm de uma mesma preocupação. Eu vou tentar passar um pouco do meu perfil como julgador, tentando encaixá-lo dentro das possibilidades colocadas por V. Exa.

Essa situação da hermenêutica americana é muito interessante, porque o nosso Direito, principalmente Direito material, processual e infraconstitucional tem uma origem romano-germânica, mas o nosso Direito Constitucional não.

Nosso Direito Constitucional, com a República, a Constituição de 1891 era para ser revisada por Ruy Barbosa, mas sofreu uma grande influência do patrono do Senado, que contextualizou inspirado no modelo americano. Então, nós já importamos, naquele momento, grandes dos institutos que temos no Brasil, como havia dito: a separação dos Poderes, inspirada na Constituição americana; o devido processo legal, ainda que tenha nascido do direito inglês, com o João Sem-Terra, naquela inspiração do direito de propriedade, mas a expressão "devido processo legal" foi trazida da Constituição americana. Então, herdamos muito da Constituição americana de 1787 na elaboração da primeira Constituição da República Brasileira.

Eu já tive oportunidade de fazer esta observação de que a Constituição americana tem sete artigos que são princípios. Então, há uma necessidade, pela sistemática de conformação jurisprudencial – que não é o *civil law*; é o *common law* –, de que haja uma hermenêutica para a construção em cada caso do que a gente chama no Brasil de *leading case*, aquele que vai nortear todos os fatos relacionados àquela mesma situação que ocorrerem posteriormente. Então, o ativismo judicial nos Estados Unidos é uma questão que deve ser tratada de forma diferente de como é tratada no Brasil. Os Estados Unidos possuem uma Constituição viva, aquela que precisa ser interpretada conforme o caso concreto, e o ativismo judicial faz parte da cultura de construção da jurisprudência americana. No Brasil, nós temos





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

uma Constituição escrita. Não estou aqui a dizer que não podemos nos utilizar do ativismo judicial no Brasil, mas ele não é tão necessário no Brasil como é nos Estados Unidos.

E V. Exa. pontuou dois grandes juristas: Ronald Dworkin, muito conhecido no Brasil, que tem uma ideia de integrar a filosofia moral ao Direito Constitucional. Então, na visão de Dworkin, algumas decisões que têm esse apelo moral devem ser tratadas pelo Poder Judiciário, exatamente na esteira do que o Senador Contarato deixou claro, de que, por vezes, aquelas minorias que estão ali buscando a guarida jurisdicional não possuem uma maioria no Parlamento para efetivar normas que atinjam as suas pretensões. Aí entraria o Poder Judiciário para fazer valer o direito dessas minorias. Essa é a ideia de Dworkin. Então, é uma integração do Direito Constitucional com a filosofia moral.

Quando V. Exa. fala em Antonin Scalia, é um nome com uma doutrina completamente antagônica à de Ronald Dworkin. Scalia foi – e V. Exa. sabe, já mencionou – juiz da corte constitucional americana, salvo engano, nomeado por Ronald Reagan. E me lembrou desse episódio – V. Exa. falou de Scalia – porque ele era extremamente conservador. E há um episódio muito curioso: ele passou no Senado Federal dos Estados Unidos, com os republicanos com minoria, com 98 votos a 0. Eu não sei se foi o momento americano em que ele foi indicado para a corte constitucional. Mas lá na frente V. Exa. fala do originalismo ou do textualismo, que é a corrente jurídica defendida por Antonin Scalia. Ele entende que se deve aplicar exatamente o que consta do texto constitucional. Se o Judiciário, aplicando a hermenêutica, interpretasse a Constituição de outra forma, transformaria num autoritarismo judiciário. Então, são, realmente, exemplos perfeitos de antagonismo. De um lado, o ativismo judicial de Dworkin, que ele próprio tenta contornar nas suas obras, e, de outro lado, Antonin Scalia, que era um originalista.

Aí, V. Exa., na quarta pergunta, me argui onde eu me localizo com meu perfil. E aqui é que eu faço a distinção que eu tentei fazer anteriormente. Entre o originalista e o progressista, nós temos o garantista. O garantista, por vezes, precisa ser ativista. Ele não é um progressista que está sendo um protagonista de políticas públicas, criando normas, criando políticas públicas em substituição ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, mas ele também não é um originalista, que simplesmente se limita ao que a doutrina chama de "juiz boca da lei", simplesmente declama o texto frio da norma. O garantista busca garantir direitos, aplicar direitos e garantias das leis e da Constituição. O nome garantismo se reporta mais à aplicação do Direito Constitucional. E, por vezes, há necessidade, usando técnicas, como as sentenças manipulativas, que, no Brasil, foi utilizada no caso do Luís Eduardo Magalhães, uma técnica muito interessante, que é a sentença exortativa... Nós temos o caso do direito de greve do servidor público, também utilizado pelo Supremo Tribunal Federal, que também remete a uma técnica exortativa, que possibilita ao Parlamento, a qualquer momento, edificar essa norma. Então, o garantismo permeia entre as duas correntes, e essa é a minha identidade, que eu trago em resposta ao indagado por V. Exa.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No final, V. Exa. faz uma pergunta que me preocupa porque muito provavelmente será objeto de deliberação do Supremo. A pergunta é muito cirúrgica e muito inteligente, porque a omissão inconstitucional, se for levada na literalidade, pressupõe a ausência de deliberação, a ausência de debruçamento do Congresso Nacional sobre a construção de determinada norma. E aí V. Exa. indaga, e eu já peço permissão para não responder, mas apenas para circunstanciar: e quando o Parlamento se debruça sobre a norma e a rejeita, estamos a tratar de omissão ou estamos a tratar de uma opção legislativa? O Judiciário poderia, em substituição a uma negativa, compreender que aquela situação é de omissão? Então, eu peço permissão exatamente para não me posicionar, porque eu tenho conhecimento de algumas situações que estão em discussão. Não é só um processo, mas alguns, inclusive aquele do art. 52, em relação à interpretação do Senado. Muito provavelmente V. Exa. tenha suscitado porque atingiu esta Casa em determinado momento, mas existem outros processos em tramitação em que essa discussão provavelmente vai voltar. Eu quis apenas mostrar que eu também comungo da preocupação de V. Exa., mas, neste último aspecto, peço permissão para diferir a resposta para um eventual pronunciamento, se esta Casa me permitir, no futuro.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao sabatinado.

Para réplica?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. Para interpelar.) – Vou apenas fazer...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Pois não.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. Para interpelar.) – ... considerações. Não vou fazer um novo questionamento ao Ministro, considerando o apelo que ele faz no final. Fiz essa ponderação em razão de algo que vem acontecendo já há algum tempo, mas, mais recentemente, nós tivemos uma situação que saltou aos olhos por sua agressão ao texto literal da Constituição e à nossa norma penal.

É a Constituição que vai dizer, replicada na norma penal, que não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal. E nós tivemos um caso, recentemente, no Brasil de se criar norma penal pela via jurisdicional, pela via de decisão judicial: o caso do enquadramento do crime de homofobia como uma das variáveis, uma das espécies de racismo. Isso é um exemplo clássico de atropelo ao texto constitucional e também à própria lei penal brasileira.

Pode o Judiciário – pode o Judiciário – criar? Porque, se pode, nessa assentada, se pode nessa circunstância, o que mais ele não pode fazer? Se o texto literal da Constituição vai proibir, não há crime





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

– reserva legal – sem lei anterior e não há pena sem prévia cominação legal e ele vai dizer que há, bom, se ele pode fazer isso, ele pode fazer qualquer coisa.

Então, faço essas ponderações e sei que esse tema, certamente, voltará a ser debatido no âmbito do Supremo Tribunal Federal e espero que V. Exa. tenha a lucidez necessária para poder saber interpretar e cumprir a Constituição. A Suprema Corte deve ser guardiã da Constituição e não reesritora, e não Supremo Parlamentar Federal.

Eu respeito a Corte, mas algumas de suas decisões desafiam a própria Constituição Federal.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Senador.

Nós agora vamos, em videoconferência, já está aqui, já estou conseguindo ver a imagem do Senador Humberto Costa.

Pergunto se V. Exa. me ouve. (*Pausa.*)

Antes de passar a palavra a V. Exa., apenas...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Ouço.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – ... estarei dando um minuto a mais, porque V. Exa. ainda traz dois questionamentos do Senador Rogério que não foram respondidos pelo ilustre indicado.

Então, darei um minuto a mais para V. Exa., um minuto e meio, para que V. Exa. possa também, além dos questionamentos próprios, fazer, em nome do seu Líder, as questões que não foram respondidas.

Então, V. Exa. tem 12 minutos para poder fazer as suas considerações.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para interpelar. *Por videoconferência.*) – Sra. Presidenta, Sr. futuro Ministro Desembargador Kassio Marques, nossos colegas Senadoras e Senadores, eu acompanhei parte expressiva dessa sabatina de hoje, boa parte das perguntas que eu gostaria de fazer já foram feitas e, na minha avaliação, respondidas a contento, e eu gostaria de trazer aqui duas perguntas, conforme me pediu o Senador Rogério Carvalho, Líder do meu partido, e quero fazer duas perguntas minhas também, mas que são relativamente simples.

A primeira pergunta feita pelo Senador Rogério Carvalho é: no vale-tudo do combate à corrupção, vale, na opinião de V. Exa., promotor e juiz fazerem conluio? Essa é a primeira pergunta.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A segunda pergunta diz respeito à presunção de inocência. A Constituição Federal foi elaborada no pós-ditadura, período em que as pessoas eram presas, torturadas e mortas, não havendo, para quem divergia do regime, direito ao devido processo legal. A presunção de inocência, portanto, tornou-se uma cláusula pétrea. A pergunta é: uma cláusula pétrea pode ser modificada sem haver uma Constituinte?

E, das perguntas que eu gostaria de fazer a V. Exa., uma diz respeito à questão da existência da TV Justiça e a sua finalidade. É inevitável e é inegável que a transmissão de sessões do Supremo Tribunal Federal e de outros tribunais superiores tem transformado juízes, ministros em verdadeiras celebridades, que, por vezes, estão muito preocupados em como aparecer, de que maneira aparecer, muitas vezes querendo se sintonizar com o que pensa a opinião pública ao invés daquilo que diz a legislação e a Constituição. Eu gostaria de perguntar: o que V. Exa. pensa sobre esse tipo de procedimento que faz a TV Justiça e se V. Exa. se disporia a levar uma proposição ao Supremo Tribunal Federal no sentido de que essas sessões deixassem de ser transmitidas, que acontecesse como em outros países, onde isso não ocorre, exatamente para preservar a independência, a autonomia, e eliminar qualquer risco, qualquer possibilidade de a opinião pública interferir naquilo que é o julgamento determinado pelas leis? Essa é a primeira pergunta que eu faria a V. Exa.

E a outra eu quero fazer, talvez possa ter sido feita em algum momento que eu não pude acompanhar, mas eu pergunto o que pensa V. Exa., mais do que propriamente quanto à legalidade dos processos ou dos inquéritos abertos contra pessoas que se utilizaram de redes sociais, de manifestações públicas, inclusive solicitando o fechamento do Supremo Tribunal Federal, ameaçando, inclusive, de morte integrantes daquela Corte, enfim, alimentando o desrespeito àquela instituição, o que leva, consequentemente, a uma postura de desrespeito à democracia, para nós que defendemos a autonomia, a independência dos Poderes, a existência entre eles... Eu pergunto: o que pensa V. Exa. sobre a maneira como o Supremo deve se posicionar diante disso?

E eu faço essa pergunta, porque, independentemente das críticas que possamos ter ao Supremo Tribunal Federal, e particularmente a alguns Ministros... E aqui eu quero citar textualmente o Ministro Alexandre de Moraes, o Ministro Gilmar Mendes e até mesmo o próprio Ministro Fux, que, em um momento muito crítico para a democracia brasileira – isso sem reconhecer o papel dos demais, quero reafirmar isso aqui –, em um momento muito crítico da democracia brasileira, acontecido ainda durante esse período da pandemia, tiveram a coragem cívica de afirmar, de puxar e de se manifestar em defesa do Supremo Tribunal Federal, em defesa da liberdade, da democracia e da Constituição. O que pensa V. Exa. sobre isso?

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu que agradeço, Senador Humberto, inclusive porque usou metade do tempo disponível.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra o indicado para as suas considerações.

O SR. KASSIO NUNES MARQUES (Para expor.) – Boa tarde, Senador Humberto Costa. Agradeço as perguntas formuladas por V. Exa.

Essa primeira pergunta foi respondida, mas é que eu respondi de forma lacônica com uma frase a respeito da indagação se... Do vale-tudo que V. Exa. indagou. E eu respondi ao eminente Senador com uma frase, dizendo que eu penso que o Poder Judiciário cuida do passado e o Poder Legislativo e o Poder Executivo cuidam do futuro. E eu digo isso por quê? Porque, para a atuação do Poder Judiciário, precisamos da existência de um fato e que sobre esse fato possa haver a incidência da norma. Então, o Poder Judiciário age em cima de um fato que tem a absorção de uma determinada norma, e o futuro é planejado pelo Poder Legislativo e pelo Poder Executivo.

Foi uma forma mais lacônica de responder à pergunta sem gerar qualquer tipo de impedimento, dizendo o meu pensamento e o meu perfil como magistrado.

Em relação à presunção de inocência, essa matéria, muito provavelmente, vai ser devolvida ao Supremo Tribunal Federal após a edificação de uma norma infraconstitucional ou mesmo de uma emenda à Constituição operada pelo Congresso Nacional. Não haveria como agora como opinar. Mas posso lhe dizer que, no âmbito do Supremo, pelo acesso que eu tive a algumas posições tanto no plano acadêmico como jurisdicionais, pode não haver consenso em relação ao que é ou não cláusula pétrea, porque a maioria dessas... A fixação desses entendimentos não deriva de menção expressa no texto constitucional, e, sim, de interpretação da própria Corte Constitucional.

Com relação à TV Justiça, eu também já havia respondido a essa pergunta, mas foi sob um ângulo diferente: se ela poderia influenciar. E eu me abstei de fazer qualquer análise sobre o Supremo Tribunal Federal e falei sobre a natureza humana, que é natural que qualquer ser humano, diante de uma exposição positiva ou negativa, pode ser influenciado.

A existência a TV, da forma como perguntado por V. Exa., é uma questão *interna corporis*. Eu não teria, no momento, sequer como opinar. Eu não conheço a construção dessa norma, as razões que levaram os ministros do Supremo Tribunal Federal a entenderem que seria a melhor solução.

Realmente eu desconheço o histórico e as razões desse debate que levaram a se decidir pela transmissão, ao vivo, dessas questões. Mas não me sentiria de forma alguma acanhado em, se eventualmente após obter autorização do Senado da República, indagar aos senhores ministros e até procurar, pesquisar, de forma mais profícua, as razões pelas quais S. Exas. se convenceram de que essa era uma melhor solução. Cabe a mim, por enquanto, apenas resguardar esse entendimento, respeitar, porque é um entendimento do Supremo Tribunal Federal.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em relação à última pergunta de V. Exa., os inquéritos abertos em relação à rede social, há inquérito em tramitação no Supremo Tribunal Federal sobre isso, e, muito provavelmente, se eu obtiver a permissão do Senado Federal para prosseguir e vier a integrar o Supremo Tribunal Federal – muito provavelmente –, eu venha a deliberar sobre esse tema. E isso gera duas consequências que eu já narrei em algumas oportunidades no dia de hoje: tanto um eventual impedimento para participar do julgamento quanto uma sanção disciplinar por estar omitindo opinião sobre processo judicial sob a relatoria de um outro magistrado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço a pergunta do Senador Humberto Costa.

Ligue o microfone...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para interpelar.) – Eu queria...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Sim.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para interpelar.) – ... rapidamente só refazer essa última pergunta de uma forma que o Desembargador pudesse se manifestar sem qualquer comprometimento de possíveis posicionamentos que ele seja instado a ter quando assumir a sua cadeira de ministro do Supremo.

O que eu pergunto é se V. Exa. tem o compromisso integral de estabelecer a defesa dos princípios democráticos, a defesa da independência entre os Poderes e integralmente da Constituição brasileira, no que diz respeito às liberdades e às garantias individuais?

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra o indicado.

O SR. KASSIO NUNES MARQUES (Para expor.) – Este é o compromisso, Senador, que eu já fiz quando ingressei no Tribunal Regional Federal da 1ª Região: cumprir a lei e a Constituição da República. É um compromisso que eu já fiz, diferentemente se egresso, neste momento, da advocacia, quando teria ainda que firmar esse compromisso se eventualmente viesse a integrar o Supremo Tribunal Federal. Mas, no meu caso, esse compromisso já foi firmado em 2011, quando eu tive a honra de ingressar como Juiz do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Então, o nosso juramento é cumprir a lei e a Constituição.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao indicado.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra a Senadora Soraya Thronicke.

Antes, porém, o próximo inscrito, Senador Diego Tavares, acaba de pedir a inversão de ordem com o Senador Ciro Nogueira. Portanto, após...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Isso. Confirmado.

... a fala da Senadora Soraya, o Senador Ciro Nogueira.

Com a palavra V. Exa., Senadora.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS. Para interpelar.) – Muito obrigada, Presidente. Parabéns pela condução dos trabalhos no dia de hoje.

Eu quero aqui destacar, a princípio, para o Desembargador Kassio, que uma coisa a gente precisa entender: saber, ter base jurídica é importante neste momento, porque muita coisa, a gente não compreende por conta de não entender o Direito. Entender o Direito, entender como funciona um processo é importante, neste momento, para que a gente consiga saber se o candidato, no caso, o Desembargador Kassio, tem o tal do notório saber jurídico de que tanto se fala.

Eu posso dizer que, de tudo o que nós conversamos e de tudo o que eu vi, no dia de hoje, o senhor tem uma bagagem muito grande, e nós entendemos as coisas diferentemente do que, às vezes, a população compreende, quanto às decisões judiciais, sobre quando eu posso adentrar o mérito, quando eu não posso adentrar o mérito, etc.

Nesse sentido, foi muito importante acompanhar, o dia inteiro, as suas respostas.

Já conversamos sobre as questões mais difíceis que estão sendo postas nas redes sociais – até foi um susto para o próprio sabatinado, o Desembargador Kassio, que disse para mim que não tem esse hábito de rede social, não entende muito, não está muito a par disso. Então, a gente vê que isso foi bastante complicado esse tempo todo. A falta de compreensão também das pessoas em relação a processo, a processo em si, atrapalha muito e traz conclusões precipitadas.

Então, o sabatinado colocou-se à disposição e dirimiu muitas dúvidas.

Porém, Desembargador, eu tenho aqui algo que é uma ferida no meu Estado, que é a questão de demarcação de terras indígenas. E quero deixar claro aqui que não é porque eu presido a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária que eu tenha um lado, o lado do produtor rural. Não tenho. Eu compreendo, durante todos esses anos, o sofrimento tanto dos produtores rurais quanto dos indígenas.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas, por mais que V. Exa. tenha colocado que, caso seja aprovado, possa estar prejudgando, eu quero apenas deixar claras as nossas preocupações em relação a esse tema. Então, eu vou ler os questionamentos que foram delineados junto com o FPA em relação a isso – acho importante deixar colocado – e, se o senhor conseguir tecer alguns comentários que não comprometam um julgamento futuro, eu gostaria de ouvi-los.

Para não perder tempo, vou ler aqui os questionamentos em relação a esta questão.

V. Exa. entende que não há artigo da Constituição sem eficácia e que todos os artigos do texto constitucional devem ser interpretados de modo a atingir a sua máxima efetividade. Dentro desse contexto, Desembargador, gostaria de saber qual a interpretação que V. Exa. faz do art. 67 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), que tem a seguinte redação:

Art. 67. A União concluirá a demarcação das terras indígenas no prazo de cinco anos a partir da promulgação da Constituição. Como conciliar o texto da Constituição com a atuação da Funai, que reivindica hoje, passados quase 32 anos da promulgação da Constituição, a demarcação de 339 novas terras indígenas, que podem atingir 20% do Território nacional? Esse é um questionamento.

O segundo questionamento: atualmente, a doutrina do Direito Constitucional tem apontado uma tendência de objetivação do chamado controle difuso e concreto de constitucionalidade, fazendo com que as decisões do STF em sede, por exemplo, de recurso extraordinário, *habeas corpus* ou mandado de segurança, que ordinariamente teriam repercussão restrita às partes do processo, sejam aplicáveis a todos os casos semelhantes, ou seja, efeito *erga omnes*. Essa tendência teria a vantagem de aumentar a segurança jurídica, considerando que, tendo o STF decidido que a Constituição tem um significado, não seria razoável que outros tribunais, ou mesmo a Administração Pública afirmassem que o texto da Constituição diz coisa diversa. Essa objetivação, por outro lado, aumentaria também a efetividade das normas constitucionais, tema tão caro a V. Exa.

Nessa perspectiva, Desembargador, V. Exa. acha razoável que as 19 condicionantes fixadas pelo STF, ao julgar o caso Terra Indígena Raposa Serra do Sol, sejam interpretadas como voltadas exclusivamente à regulação da própria Terra Indígena Raposa Serra do Sol, sem ter repercussão alguma sobre os demais processos de demarcação em trâmite no País? A interpretação objetiva da Constituição procedida pelo Supremo, nesse caso, deve mudar de acordo com a terra indígena que está a demarcar? Não haveria, nessa leitura da decisão, um amesquinamento do trabalho do STF?

Quanto tempo ainda tenho, Senadora Presidente? (*Pausa.*)

Três minutos?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A dignidade da pessoa... Eu tive um professor que não suportava falar "pessoa humana". Pessoa é sempre humana.

A dignidade da pessoa está no centro da ordem constitucional instaurada em 1988. É ela o núcleo essencial dos direitos fundamentais.

Uma das consequências dessa dignidade da pessoa é o que a doutrina do Direito Constitucional alemão chama de princípio da proteção da confiança, que a Corte Europeia dos Direitos do Homem chama de proteção às expectativas legítimas. Segundo esse referencial, o Estado não pode frustrar, sob pena de cometer um ilícito indenizável, as expectativas que ele mesmo gerou na população, que pauta suas ações pelas orientações da Administração Pública.

Nesse contexto, Desembargador, V. Exa. considera que há possibilidade de serem indenizados os possuidores e os proprietários de terras posteriormente demarcadas como indígenas, tendo em vista que adquiriram a posse plena e justa, ou a propriedade da terra de boa-fé, por escritura pública outorgada pela União, em especial no âmbito de programas de colonização ou mesmo em assentamentos de reforma agrária?

Por fim, Desembargador, nós temos, no Mato Grosso do Sul, decisões judiciais, decisões de juízes federais que permitem a reintegração de terra. E, de posse desse mandado de reintegração, nós não temos conseguido cumprir, porque somos surpreendidos com a ação do Ministério Público Federal que proíbe, que trabalha em relação aos indígenas, dizendo que eles não devem cumprir aquele mandado.

Temos também a influência da Funai e a influência do Cimi (Conselho Indigenista Missionário) que, nesse contexto, trabalham no sentido de não permitir que a ordem judicial seja cumprida. Quando uma ordem judicial não é cumprida, seja por quem for, ou essa pessoa paga multa ou ela tem a pena de prisão. No Mato Grosso do Sul, não funciona mais esse tipo de ordem judicial nesta questão aqui em concreto.

Isso é gravíssimo! Eu queria saber a sua opinião sobre isto, sobre o cumprimento de decisões judiciais, independentemente de aceitarem ou não o mérito, justamente porque todos têm o direito de recorrer.

Por último, a prisão em segunda instância para V. Exa. é norma de cunho material ou processual? Se ela é de cunho processual, ela pode atingir os processos em curso; se ela é de cunho material, ela não pode retroagir. Mas aqui, com toda a humildade, eu compreendo que ela seja de cunho processual, posso estar errada.

São essas as perguntas que eu gostaria de fazer a V. Exa.

Espero que o fato de não poder prejulgar ou coisa parecida não...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Soa a campainha.)

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS. Para interpelar.) – ... impeça, não tire de V. Exa. – uma vez que nós aqui estamos ávidos por ouvir – uma palavra que seja sobre essas questões. O que o senhor puder nos colocar sobre isso será muito importante para esta sabatina.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra o sabatinado.

O SR. KASSIO NUNES MARQUES (Para expor.) – Agradeço à Senadora Soraya as perguntas, em que pese não serem perguntas fáceis. A dificuldade não é tão somente do ponto de vista doutrinário, mas também em razão de quase todas elas estarem relacionadas a processos submetidos a julgamentos do Supremo Tribunal Federal, como bem mencionou V. Exa.: o processo de demarcação de Raposa Serra do Sol e das 19 condicionantes, que estão suspensas por decisão do Ministro Fachin e aguardam deliberação do Supremo sobre se essas condicionantes servirão nesse processo de abstrativização das decisões do controle difuso com os efeitos das decisões do controle concentrado.

Mas, já adiantando, não vou fugir pelo menos de demonstrar que conheço um pouco da matéria, pois talvez seja o objetivo da sabatina perquirir se o indicado tem conhecimento jurídico sobre temas relevantes para o Brasil. Eu adianto que – e talvez busque V. Exa. um posicionamento neste momento – seja algo que a lei federal me impeça de fazer, ou seja, como me posicionar, porque, se eventualmente eu integrar o Tribunal, eu vou julgar essa matéria, muito provavelmente, não só nesse processo, mas em outros processos, porque há um debate muito interessante sobre esse tema.

V. Exa. menciona um artigo do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o art. 67, que coloca num quadrante essa possibilidade ou não de demarcação, com três pontos. Vou tentar reunir numa pergunta só um pouco de tudo que V. Exa. colocou.

Então, dentro de um quadrante nós temos: o marco temporal, que é 1988, o momento em que o índio já deveria ocupar a terra; a questão do prazo prescricional, entabulado no art. 67, que é o prazo de 5 anos para a conclusão dessas demarcações; e temos o viés da indenização, que já foi julgado pelo Supremo Tribunal Federal, dizendo que a desocupação de terceiros em terras indígenas não gera indenização.

Então, V. Exa. indaga primeiro... Primeiro não, em terceiro lugar – e já respondendo –, se eu entendo que há possibilidade de indenização ou não. Essa matéria, como falei, será debatida no Supremo Tribunal Federal. Agora, existem artigos doutrinários em sentidos diversos, alguns já consolidando o entendimento do Supremo, que já disse que essa desocupação em terras indígenas não gera indenização, mas nós temos doutrinas que entendem que, uma vez, digamos, alterado esse





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

quadrante, porque ele era um quadrante – quadrante que eu falo, dentro de um prospecto, de um quadro – existente lá no art. 67 do ADCT, que conjuga um marco temporal, um prazo prescricional e a conformação jurisprudencial do não direito à indenização... Então, há doutrinadores que entendem que, alterando um desses elementos, como eventualmente... Como eventualmente não, como o Supremo fez em relação ao prazo prescricional de cinco anos; em alterando jurisprudencialmente, pode haver alteração nos outros e, eventualmente, gerar um direito à indenização. Mas isso é uma doutrina, que certamente será debatida e levada em consideração no Supremo Tribunal Federal.

Então, isso é só para mostrar a V. Exa. que eu estou atento ao problema, porque também é jurisdição do regional, não é? Nós enfrentamos problemas semelhantes também, não desse jaez, mas que também conduzem à mesma legislação.

V. Exa. fala de outra questão que seria a abstrativização das decisões em uma das formas de controle de constitucionalidade. Nós temos duas formas de controle de constitucionalidade, que têm, no que interessa à pergunta de V. Exa., um efeito diferente, que se chama de efeito *erga omnes*. Esse efeito é próprio do controle concentrado. O Supremo Tribunal Federal, em alguns casos, tem feito essa abstrativização, ou seja, diante daquele caso concreto e da relevância que aquele caso presta à harmonização da jurisprudência em todo o Território nacional, por vezes o Supremo tem emprestado esse efeito *erga omnes* como se fosse feito pelo controle concentrado. Já existem alguns precedentes do Supremo Tribunal Federal nesse sentido.

E a pergunta é um caso concreto, que inclusive tem uma suspensão, e o Supremo ainda irá deliberar se aquelas condicionantes fixadas no caso Raposa Serra do Sol servirão para todos os outros casos como parâmetro, ou parte dessas condicionantes serão destinadas a isso, ou nenhuma delas, e tudo será apreciado no caso concreto. Então, essa será a deliberação do Supremo Tribunal Federal.

V. Exa. fala também da questão do óbice ao cumprimento das decisões. É uma questão operacional, e nós já temos instrumentos. Eu sei da dificuldade que é. Eu já tive decisões para determinar a reintegração, que não foram com terra indígena, era uma outra situação, em que tivemos que mobilizar 200 policiais rodoviários... Eu não me recordo da quantidade na época. Mas é um problema com muita dificuldade.

E V. Exa. apresenta um problema extra, que seria um óbice doloso, pelo que eu entendi, de agentes públicos que, não revestidos daquele múnus, ou seja, não atuando dentro de um processo judicial, em um ou outro caso, poderiam criar óbice ao cumprimento. Então, para isso, não precisa de inovação jurisprudencial e nem de norma. A sistemática de cumprimento de decisões já é mais do que suficiente para concretizar esses atos. E, se eventualmente ocorrer algo no sentido que reportou V. Exa., ou seja, em agindo dessa forma, também temos previsão legal para que esses agentes sofram as devidas sanções em razão das suas atitudes.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao sabatinado.

Senadora Soraya.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS. Para interpelar.) – Só para terminar, eu quero realmente parabenizá-lo. Para que o nome seja aprovado para o STF, é necessário notório saber jurídico e conduta ilibada. Eu não vi, em nenhum momento, o senhor pestanejar no saber jurídico, sempre muito tranquilo e sereno em todos os casos aqui em que o senhor foi perquirido. E, quanto à conduta ilibada também, já deu tempo de todos averiguarem a conduta de V. Exa.

E eu gostaria aqui, por fim, apenas de contar um fato que ocorreu, que ocorre na verdade. Eu ajuizei uma ação popular lá no meu Estado de algo que consideramos um possível desvio de dinheiro público. E, quanto à ação popular, nós sabemos que o autor dessa ação não pode ser sequer condenado em honorários de sucumbência, justamente para que o cidadão, que tem essa arma, não se sinta coibido, não se sinta ameaçado de forma alguma. E eu, como cidadã, ajuizei uma ação popular. Lógico que a pessoa que ajuíza uma ação quer que essa ação ande. E estou bem tranquila em relação a essa ação porque até mesmo o Ministério Público está *in totum* conosco. O que houve? Eu fui condenada, dias atrás, por litigância de má-fé e recurso protelatório. Eu, autora, não quero protelar por óbvio, não é? E fui condenada em R\$1 milhão.

Tudo que acontece com os nossos nomes aparece na mídia no outro dia. E eu aqui estou contando isso. Por surpresa minha, eu até imaginei que, no outro dia, eu estaria na primeira página do jornal. E isso foi por unanimidade, sendo que o parecer do Ministério Público estava *in totum* conosco. Foi praticamente copiar e colar. E essa turma, por unanimidade, determinou dessa forma. A mídia lá fica de olho nessa ação popular, mas de olho mesmo, e nada foi publicizado. Nada! Então, eu me sinto constrangida como cidadã.

E eu estou dizendo isso porque V. Exa. vai participar do CNJ. E o que nós esperamos lá no futuro? Mas, sim, há várias formas e é possível que aconteça, se Deus quiser, bem próximo. Nós só queremos que o Judiciário aja como juiz apenas, e não da forma como nós temos visto.

Lógico que recorri. Lógico que estão pedindo para que deposite valor parcial da multa para poder recorrer – está no STJ –, e eu não quero recolher nem essa parte para não trazer um precedente, o primeiro precedente no País, de coibir um cidadão numa ação popular. Seria o primeiro precedente. Por isso, eu me nego a depositar uma parte do valor dessa multa. É uma decisão infelizmente teratológica, o que me deixa muito preocupada no sentido de Brasil, no sentido de Judiciário, e com esse problema que nós estamos vivendo de politizar, com esse problema de competências em que um Poder usurpa a competência do outro.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em relação também a eu haver assinado o pedido da CPI da Lava Toga, eu só gostaria de deixar claro ao senhor que vai entrar lá que jamais foi uma caça às bruxas, mas apenas por atos de membros.

A minha felicidade é o senhor ser membro do quinto, porque o senhor sabe tanto o que é ser julgador quanto o que é ser advogado. Eu considero isso de extrema relevância. Não sei se os outros colegas conseguem compreender, justamente pelo início da minha fala. É importante ter uma base jurídica, ser advogado, ter feito o curso de Direito. É importante porque você compreende os passos, como tudo tramita e caminha dentro do Poder Judiciário.

Boa sorte, Desembargador. Que Deus ilumine a sua carreira com muita sabedoria.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço a V. Exa.

Com a palavra o Senador Ciro Nogueira.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PI. Para interpelar.) – Meu caro Dr. Kassio, eminente Desembargador, piauiense ilustre, a sua indicação trouxe uma verdadeira surpresa para o País. Falava-se, Presidente, sempre na indicação do Dr. Kassio para o STJ. E eu tenho visto que o senhor tem sido vítima dessa surpresa, no meu ponto de vista. Acho que grande parte da mídia, por não ter sido, Senador Jorginho, capaz de detectar – porque às vezes é até cobrada pelos seus superiores –, fica buscando os motivos, o porquê da indicação. Acho que a sua apresentação, a sua história de vida, o seu currículo, a sua capacidade é que são os motivos reais da sua indicação.

Muita gente não entende como um Presidente da República que, no início do mandato, era tido como preconceituoso contra os nordestinos vai indicar um nordestino, principalmente para um tribunal que, se não me engano, não tem nem um nordestino, hoje em dia. Acho que o último foi o Ministro Ayres Britto. No meu Estado, o Piauí, isso nem se fala. Nós tivemos Ministros, como o Ministro Evandro, acho que também o Ministro Firmino, se não me engano, mas que não viveram no Piauí, apenas nasceram lá. Então, para todos nós, Dr. Kassio, a sua indicação, para o nosso Estado, vem num momento muito importante e nos alegra, nos emociona, nos enche de esperança com o futuro. Vou ser franco! Esperança de um futuro em que qualquer um, se estudar, independentemente da classe social – como o senhor, de uma origem humilde –, possa sonhar. Isso é o mais importante da sua indicação. Que qualquer um, fruto de um currículo... Porque ninguém entende. O Dr. Kassio chegou aqui ao tribunal, Mecias, indicado pela Presidente Dilma. Mas as pessoas não querem enxergar o óbvio, às vezes.

Eu vi aqui algumas explicações de Senadores que declararam o voto contra V. Exa. sem a menor convicção, até constrangidos, apenas como bandeira política, apenas para poder chegar lá fora e dizer





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que votou contra o indicado do Presidente Bolsonaro. Mas sem nenhuma convicção, sem o menor fundamento.

Então, Dr. Kassio, o orgulho que nos enche hoje não é só do Piauí, é do Nordeste como um todo. Aliás, é até das pessoas humildes deste País, tenho certeza disso, do Norte e Nordeste do País, que pensam em crescer na vida, em estudar, em progredir... Que possam sonhar. O senhor vai ser tornar um exemplo. Acho que, em pouco tempo, se Deus quiser, o senhor chega à Presidência desse tribunal. E ter uma pessoa com a sua origem, com a sua história de vida como Presidente de um Poder vai acalantar o nosso coração e nos encher de orgulho sempre.

Dr. Kassio, de todas as perguntas que foram feitas – eu já fui bastante atendido nelas –, eu só tenho um questionamento. Eu sou o autor da lei que cria o banco de dados de perfis genéticos no nosso País. É uma lei que visa tanto condenar os criminosos, mas também até proteger os inocentes. E, há muito tempo, eu venho me debatendo com a interpretação, às vezes até como cláusula pétrea, no que diz respeito à proteção da pessoa, a ela não precisar depor em algo que venha a lhe trazer uma condenação.

Eu acho que essa interpretação tem que haver, Senador Mecias, tem que ser dada apenas para depoimentos. Acho que o objetivo daquilo era evitar que uma pessoa sofresse tortura ou sofresse coerção, para que ela não pudesse ser vítima disso. Mas a prova material eu não vejo por que o cidadão não seja obrigado a fornecer, porque isso só protege o culpado. Eu não conheço um inocente que forneça uma prova material que não receba algum tipo de benefício quanto a isso.

Então, eu acho que é uma situação que o Supremo tem que rever, principalmente nesses setores que dizem respeito a crimes de trânsito, em que a pessoa não é obrigada a utilizar o bafômetro... Acho que é uma situação em que o Supremo, no que diz respeito à prova material, deveria obrigar o cidadão a fornecer. O depoimento não. Isso aí eu acho que tem que ser preservado.

Então, eu queria saber um pouco o que o senhor pensa a esse respeito.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Obrigada, Senador Ciro.

Com a palavra o sabatinado.

O SR. KASSIO NUNES MARQUES (Para expor.) – Eu queria primeiramente agradecer as palavras do Senador Ciro Nogueira, que me emocionaram, porque não é só lembrar da origem e do Estado, mas eu já ouvi também de outras pessoas o simbolismo que esse ato significou.

Nós não temos uma expressão no Brasil; nós ouvimos muito falar do sonho americano. Mas eu hoje me reportei, na minha apresentação, ao sonho brasileiro. E o sonho brasileiro valoriza exatamente





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

isso. Quantas famílias pobres no Brasil se sacrificam para pagar uma escola particular para o seu filho, para lhe dar o melhor?

Quanta gente no Brasil está estudando, está trabalhando! O estudo não é a única solução, nós temos vários caminhos, há pessoas vocacionadas para outros ramos, mas o trabalho digno e árduo, quando premiado, serve de espelho para que as pessoas prossigam nesse caminho e consigam atingir os seus sonhos e os seus objetivos.

Fico muito grato com as palavras de V. Exa.

Em relação a essa matéria, ela já foi discutida e pode, como V. Exa. disse, ser devolvida novamente ao Supremo Tribunal Federal, mas ela está elencada com uma outra série de casos que redundam exatamente em um princípio que diz respeito a não obrigatoriedade de o cidadão brasileiro produzir provas contra si mesmo, não é? Isso vem do exame de paternidade, do toxicológico. Então, nós temos uma série de fatores que realmente influem numa decisão no Poder Judiciário. Talvez seja o caso, por ocasião da apreciação, de circunstanciar melhor, caso a caso, as características e tentar. Isso é um esforço hermenêutico que o Supremo tem absoluta capacidade de fazer. Não sei se isso é inatingível, porque realmente não é uma matéria sobre a qual já tenha me debruçado, eu apenas tenho conhecimento como curioso, mas o que provavelmente deva acontecer é o isolamento desses casos para, em julgando o caso concreto, verificar-se a possibilidade, como em outras construções – por exemplo, nos Estados Unidos há outras formas de adquirir essas provas –, de não violar esse primado de que a legislação estaria a obrigar o cidadão brasileiro a produzir prova contra si mesmo. Mas é uma preocupação também com a qual eu comungo, porque a preocupação de V. Exa. vem na esteira também de um outro viés que esta Casa tem muita preocupação, que é com o combate à corrupção. A produção de prova também é importante para isso. Então, é um tema muito, muito interessante, muito rico e que com certeza vai gerar ainda muito debate no âmbito do Judiciário.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço a V. Exa.

Com a palavra, pela ordem de inscrição, o Senador Mecias de Jesus.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD - AC) – Presidente Simone, eu gostaria só que V. Exa...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Em seguida, Senador Telmário e, logo após, V. Exa.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD - AC) – Obrigado, Presidente.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR. Para interpellar.) – Sra. Presidente Simone Tebet, caros colegas Senadores e Senadoras, Desembargador Kassio, em poucas horas Ministro do Supremo Tribunal Federal, na mesma linha do nosso querido e eminente Senador Ciro Nogueira, V. Exa. foi surpresa, porque o Presidente Jair Bolsonaro saiu do eixo Sul e Sudeste e indicou alguém da Região Nordeste. E o Norte se sente contemplado, a Amazônia se sente contemplada.

V. Exa. demonstra, durante todo o dia de hoje nas conversas que já teve e na sua ação durante todo esse período no Tribunal Regional Federal, ter conhecimento jurídico e capacidade total para o cargo. V. Exa., se não de engano, depois de Evandro Lins e Silva, é o primeiro piauiense a ir ao Supremo Tribunal Federal.

Eu tinha várias perguntas, Desembargador, mas creio que me sinto contemplado na maioria das que os colegas já fizeram. De qualquer forma, vou repetir aqui algumas talvez.

O Brasil todo discute a maioria penal. Eu gostaria de perguntar a V. Exa.: V. Exa. considera maioria penal uma cláusula pétrea? É a primeira pergunta.

A segunda pergunta, eu quero falar o seguinte: o ex-Senador Romero Jucá, vulgo Caju, Cerrado ou Aracati, conforme a planilha de pagamento de propina da Odebrecht e JBS, é tido pela imprensa nacional como um dos maiores corruptos do Brasil. Sua ficha é extensa no STF, possui 36 registros, sendo 17 inquéritos, que, em síntese, apuram a prática de crimes contra a sociedade e a participação do ex-Senador em esquemas de propina que desviaram milhões de reais dos cofres públicos. Ele, inclusive, já é réu em alguns processos. Apesar de sua longa ficha criminal, o ex-Senador permanece em liberdade, gerando uma verdadeira sensação de impunidade ao povo brasileiro. Qual a visão de V. Exa. para evitar que bandidos como esse fiquem em liberdade?

Sabemos que a Operação Lava Jato foi um instrumento de suma importância contra a corrupção. Contudo, houve, claro, alguns excessos, e muitos acertos. Qual a visão de V. Exa. acerca da continuidade e aperfeiçoamento da referida Operação Lava Jato?

A minha última pergunta, Ministro, diz respeito diretamente a uma decisão de V. Exa. E eu quero já antecipar que V. Exa. conta com o meu voto nesta Comissão e também no Plenário, mas eu gostaria de falar a respeito disso. Em uma ação civil pública proposta pela Defensoria da União e pelo Ministério Público Federal, um juiz de primeira instância suspendeu a admissão e o ingresso de venezuelanos até que se alcance um equilíbrio numérico com o processo de interiorização e se criem condições para o acolhimento humanitário no Estado de Roraima. Essa liminar foi suspensa à época por V. Exa. sob o argumento de que, em nome do preconizado, em tratados na Constituição Federal e na Lei de Migração, importa garantir os direitos dos imigrantes e refugiados, com base no ordenamento da fronteira e no acolhimento. Contudo, importa garantir, primeiramente, serviços públicos de qualidade para os





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

brasileiros e garantir moradia e emprego para depois atender os refugiados. Além disso, preocupa a entrada de imigrantes venezuelanos doentes e com antecedentes criminais em Roraima e no Brasil. E digo mais, Ministro, além da pandemia do coronavírus, hoje Roraima sofre demasiadamente com mais de 100 mil venezuelanos no nosso Estado, na nossa capital e nos Municípios do Estado sem a menor condição de sobrevivência, aumentando o número de assaltos, roubos e, conseqüentemente, deixando as condições de saúde do nosso Estado, educação, estrutura e segurança pública em colapso.

Indago a V. Exa.: qual a percepção de V. Exa. atualmente em relação ao fluxo migratório venezuelano e como conciliar as garantias a eles deferidas e, simultaneamente, atender aos brasileiros, muitas vezes no seu mínimo existencial?

É o questionamento que tenho.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Obrigada, Senador Mecias.

Com a palavra o Desembargador Kassio.

O SR. KASSIO NUNES MARQUES (Para expor.) – Agradeço ao Senador Mecias de Jesus pela oportunidade de me pronunciar sobre esses temas, mas, antes, queria fazer apenas o registro de que estamos esquecendo o Ministro Aldir Passarinho, que foi do Supremo Tribunal Federal e é de Floriano, no Piauí. Também é do Piauí. Evandro Lins e Silva é parnaibano, o Ministro Aldir era da cidade de Floriano.

Em relação à questão da maioria penal, essa matéria e a pergunta de V. Exa. sobre se é ou não cláusula pétrea provavelmente já tenha sido respondida com a não modificação das normas infraconstitucionais feitas pelo próprio Congresso Nacional. Então, não há pronunciamento nesse sentido. A indagação que talvez ainda fique no ar e da qual eu preciso me distanciar em razão de norma cogente é se a alteração... E há, em tramitação nesta Casa, projeto neste sentido, projeto de lei, para, novamente, ajustar o corte temporal da maioria penal, e isso implica uma série de outros direitos e uma avaliação que esta Casa terá que fazer. E a minha preocupação é de que, em razão do princípio da inafastabilidade da jurisdição, uma vez provocado, o Supremo Tribunal Federal teria que também se debruçar sobre esse tema.

Em relação à segunda pergunta de V. Exa., como se trata de um caso concreto, na condição de magistrado, eu não teria como me pronunciar em razão exatamente de uma vedação legal que V. Exa. conhece, eu já mencionei várias vezes.

Em relação às operações, eu sempre... Não falo só em relação à Lava Jato, mas a todas as operações no Brasil, eu, às vezes, não compreendo algum tipo de questionamento sobre se devem ou não continuar. As operações vão continuar sempre que houver um fato e que incida uma norma sobre





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ele. Se houver tipo, se houver conduta que mereça apreciação, ela vai prosseguir, não obrigatoriamente aquela, mas outra, sobre outra autoridade, sobre outro jugo. Então, a continuidade ou não de uma operação não parte da vontade do Poder Judiciário, mas da matéria-prima que está sendo consumida no processo. Tudo um dia vai ter um fim. Os inquéritos acabam, vão transbordar no Judiciário, e um dia também haverá o trânsito em julgado. Então, no caso específico de V. Exa., eu creio que tanto essa investigação quanto outras que estão no Brasil normalmente irão continuar até exaurirem o seu objeto. A partir do momento em que exauriu o objeto, em que a investigação estiver completa, ela vai tramitar apenas no Poder Judiciário e após o trânsito em julgado. E aí novos casos aparecerão, novas operações virão. Então, não há um sentimento, não verifico isso de estancar ou não. Isso vai agir dentro da naturalidade com que os fatos ocorrerem.

Em relação à última pergunta de V. Exa., que é sobre a Lei de Migração, sobre o que eu posso me pronunciar? Primeiro, antes de falar sobre a minha decisão, nós tivemos em 2017 uma lei brasileira que foi destaque em todo o mundo. Na contramão do que viveu a Comunidade Europeia – Tratado Schengen –, que estava se fechando e com crises em países como a Itália, a França, em relação à imigração, ou seja, no momento em que as normas europeias estavam diminuindo os direitos que equiparavam o imigrante ao europeu, eis que surge no ordenamento jurídico brasileiro uma lei, em 2017, que substitui o Estatuto do Estrangeiro de 1980 e que equiparou o direito do estrangeiro ao do nacional. E, vejam bem, V. Exa. me faz uma pergunta, mas quem construiu essa norma foi o Congresso Nacional. Eu não estou aqui emitindo, absolutamente, nenhum juízo de valor.

Então, nós temos uma lei muito boa para o tratamento do imigrante, a lei brasileira é muito melhor para o tratamento com o imigrante do que muitas leis em todo o planeta. Dificilmente se encontrará uma lei num país europeu tão avançada quanto a lei brasileira no sentido de ser progressista.

Então, o que resta ao magistrado como aplicador do direito? No caso em que V. Exa. indaga, eu, que sou conhecedor, como curioso, da situação vivida, não como V. Exa., que tem uma experiência empírica, sei das dificuldades. Cheguei a proferir palestra sobre esse fenômeno da imigração na Venezuela – a última foi organizada pela ONU aqui em Brasília – e essa ação não tratou especificamente de todas essas *nuances*. E todas essas circunstâncias, por mais relevantes que sejam, por mais que a gente compreenda que essa equiparação...

(Soa a campainha.)

O SR. KASSIO NUNES MARQUES (Para expor.) – ... deu direito ao voto, deu direito à manifestação, à sindicalização, à voz, ao sistema único de saúde e gratuito brasileiro, à educação brasileira, ela simplesmente equiparou o imigrante ao nacional. E aí o que acontece? Há necessidade assente da



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

sociedade local de tentar administrar essa situação. Mas a minha decisão foi diante de uma decisão de um juiz federal que fechou a fronteira do Brasil.

Então, mesmo estando imbricado, nós mexemos com outro instituto. Nós mexemos com a competência exclusiva do Presidente da República de fechar a fronteira do Brasil e foi por isso que eu suspendi essa decisão, sem, absolutamente, não desconhecer a necessidade de uma melhor administração. Mas eu, na minha decisão, suspendi a decisão do juiz, porque entendi que ele não tinha competência para fechar a fronteira do Brasil. Foi tão somente em razão disso.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço.

Pela ordem de inscrição...

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR) – Sra. Presidente, sem réplica, só para...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Desculpa.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR) – Só para cumprimentar o sabatinado, o Desembargador Kassio, e desejar muita sorte, muito sucesso e muita luz no novo caminho.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Desculpa, Senador Mecias de Jesus. Falha desta Presidência de não ter perguntado se V. Exa. gostaria de se pronunciar.

Com a palavra, pela ordem de inscrição, Senador Telmário Mota.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR. Para interpelar.) – Sra. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, eu recebi seu recado, vou ser sucinto. Obrigado.

Ministro, sem nenhuma dúvida, dado o horário avançado e as diversas perguntas que acabam por contemplar muitas perguntas que aqui nós íamos realmente efetuar, eu quero ir diretamente para o assunto que eu acho muito importante.

V. Exa. sabe que vai ocupar, está pleiteando um cargo que é um entre 11, o topo da pirâmide do Judiciário, um cargo importante na República brasileira, mas muito importante. Esse cargo, Ministro, aos olhos de um leigo, mas Senador da República, eu entendo que tem que ser ocupado e tem que ser dirigido por uma única luz: esta aqui, Ministro, que está na minha mão, a Constituição brasileira.

Vou citar aqui um fato concreto. Não estou questionando V. Exa., mas eu quero que V. Exa. leve para aquela Casa esse fato concreto. Dias atrás, houve uma operação no meu Estado que envolveu um





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador da República. Logo, o Ministro do Supremo que estava acompanhando o caso baixou uma determinação, de forma monocrática, afastando das atividades o Senador, impedindo-o de conversar com os demais investigados na operação. E, ao citar os investigados, me citou. Ele já virou meu mundo de cabeça para baixo, porque a mídia nacional começou a me ligar: "Senador, por que você está envolvido?". E o Ministro disse o seguinte, abre aspas: "Estamos apurando uma operação em Roraima de uma organização criminosa que está roubando a saúde pública naquele Estado". E me coloca no meio dessa organização.

Ministro, de quinta-feira passada até ontem, eu lutei para conhecer o processo, tanto pedindo para o Ministro quanto para a Polícia Federal, porque estava em segredo de justiça. Mas não estava em segredo de justiça a decisão do Ministro de expor o meu nome. A mídia toda em cima, os meus adversários. Diariamente eu amanhecia nas manchetes dos jornais: "Senador Telmário também está envolvido no roubo da saúde do Estado". Era a manchete de todos os jornais no meu Estado. E eu, desesperado, cinco dias querendo buscar, conhecer do que é que se tratava.

Ontem eu tive acesso. Sabe quantas páginas são o inquérito? Mais de seiscentas páginas! Sabe que hora meu nome está citado? Entre dez linhas. Sabe como está citado, Ministro? Um servidor que roubou a saúde, com a esposa, foi demitido pelo Governo, a Polícia Federal o chamou para investigar, e sabe o que ele disse lá? "Olha, cerca do dia 1º de abril, eu fiz uma reunião com o Secretário de Saúde, um empresário e o senador Telmário, para discutir as emendas deles. Dois dias depois, o empresário voltou indicando quem ia executar.

Vamos aos fatos: primeiro, nunca houve essa reunião. Ele bota "cerca", como se fosse "cerca" de horário, de 1º de abril. Primeiro de abril é um dia muito especial para mim. Para muitos é o Dia da Mentira, para mim é especial, porque é o aniversário da minha mãe, o aniversário da minha esposa, o aniversário de um sobrinho que eu criei e o aniversário de uma tia minha. Passei na fazenda o café da manhã e o almoço. Saí de lá, fui para a sessão remota, fui para o cemitério acender vela para minha mãe. Nunca fui a essa Secretaria de Saúde, nem conhecia o Secretário de Saúde. Conheci-o em maio, quando foi demitido numa reunião para a qual o Governador me chamou, a que o Senador Mecias estava presente. Foi quando eu o conheci pela primeira vez. Esse funcionário eu não sabia...

Os fatos, Ministro, o que eu quero lhe dizer: a Polícia Federal é uma instituição da maior credibilidade nesse Estado, eu mesmo acredito nela. Eu mesmo acredito nela! Agora, a Polícia Federal pega uma informação dessas, não consulta o ex-Secretário de Saúde, não consulta o empresário, não consulta a minha agenda, não consulta o Telmário. E sabe o que a Polícia Federal pediu, Ministro? Pediu para fazer busca e apreensão na minha casa. Se tivesse feito, numa hora dessa, eu estaria como o Chico, enterrado, e não sabia se cabia na mesma vala. Teriam me destruído, porque uma coisa é a Polícia Federal ir na sua casa... Para a sociedade inteira, você está roubando, porque é uma instituição séria,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tem credibilidade e, do outro lado, estão os políticos, desgastados, como está desgastado o Supremo Tribunal, que V. Exa. vai assumir.

É exatamente por isso, Ministro, que eu quero que V. Exa. se sente naquela cadeira e tenha esse devido cuidado que não teve o Ministro. Se não fosse o "São Ministério Público" – agora estou chamando de "São Ministério Público", porque para mim foi o meu santo salvador –, a lucidez da PGR em dizer: "Como vocês querem fazer busca e apreensão na casa do Telmário se não têm nada concreto? Vão investigar mais!"... Foi a minha salvação. Porque, pela Polícia Federal, pelo Supremo Tribunal, a minha casa estava virada de cabeça para baixo.

Então, Ministro, se isso acontece, teriam destruído mais uma vida de uma pessoa que tem lutado muito contra a corrupção. Eu queria que V. Exa. fosse para aquela Casa, levasse isso como uma observação e nunca esquecesse que a Constituição dá o direito da ampla defesa.

Sorte!

Felicidade!

E conte com o meu apoio.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Obrigada, Senador Telmário.

Com a palavra, pela ordem de inscrição, o Senador Sérgio Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD - AC. Para interpelar.) – Presidente, se V. Exa. me permite, eu vou tirar a máscara para ver se facilita.

Presidente, eu estou acompanhando desde as primeiras horas esta sabatina. Nós começamos às 8h, agora vai dar 16h: são exatamente 8 horas de sabatina. O Ministro já deve estar... Começou às 8h, acompanhei na parte da manhã, estou aqui na parte da tarde e me sinto contemplado pelos questionamentos feitos pelos colegas, alguns mais da área do Direito e que com certeza conhecem mais do que eu. Tive a oportunidade de...

Na sua introdução, quando começou, o senhor falava da sua vida, uma história bonita de um piauiense que lutou, e lutou muito, para chegar aonde chegou hoje. Então, eu queria, desde já, lhe desejar boa sorte nessa sua nova empreitada.

Eu tenho dois questionamentos.

O senhor, como é um homem simples, pelo menos nos deixou transparecer aqui e na fala do seu conterrâneo, Senador Ciro Nogueira, que, com certeza, lhe conhece muito melhor do que eu e também falou um pouco da sua vida... Eu já estou aqui no segundo mandato de Senador, já tive oportunidade de





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

participar de várias sabatinas e de conversar com alguns ministros que estiveram aqui. O senhor, para mim, pessoalmente, representa uma esperança. E eu queria lhe pedir, Ministro – Ministro, não! Desembargador; Ministro o senhor vai ser daqui a pouco –, Desembargador, eu queria pedir ao senhor que pudesse, nessa sua nova empreitada, não perder o seu perfil, que eu vejo que é de uma pessoa simples, uma pessoa humilde. Porque aqui nesta Casa já passaram alguns Ministros que foram sabatinados, só que, quando chegam lá no Supremo, a gente não consegue mais nem falar com essas pessoas. Nós temos dificuldades, às vezes, até em marcar uma audiência para tratar de assuntos de interesse aqui da Casa e, às vezes também, para tratar de assuntos de interesse de outras pessoas, que não são nem nossos.

Se o senhor pudesse implantar uma nova metodologia de se relacionar melhor com o Parlamento, com as pessoas mais simples... Eu penso que a pessoa que chega a uma cadeira de ministro não pode... Tudo bem que há todas as prerrogativas do cargo, o senhor está no cargo mais importante deste País, mas é importante que essa relação possa existir entre os Ministros do Supremo e as pessoas mais simples, porque eu, como Senador, já tenho sentido isso na pele. Então, fica este apelo. Pelo que eu senti do senhor, é uma pessoa que, com certeza, vai tratar de uma forma diferente.

Mas, Desembargador, um fato aconteceu esta semana no meu Estado e eu gostaria que o senhor pudesse falar qual o seu entendimento desta situação: um juiz que estava à frente das eleições lá no Acre foi afastado porque a esposa dele trabalhava no gabinete de um Deputado estadual que agora disputa as eleições para prefeito de Rio Branco. Ela já trabalhava no gabinete do Deputado há muitos anos. A Justiça lá do meu Estado afastou o juiz. E o juiz, uma pessoa muito séria, inclusive tinha passado na minha casa, lá nosso comitê, tinha retirado umas placas, porque estavam fora das especificações, fora do tamanho, ele as retirou e eu achei correta a atitude dele. Mas dois, três dias depois, a Justiça do Acre entendeu que tinha que afastar o juiz, porque a esposa dele trabalhava no gabinete de um Deputado estadual que hoje disputa as eleições. Eu queria saber o que o senhor pensa a respeito disso, qual é o seu pensamento sobre essa decisão da Justiça do Acre.

No mais, só lhe agradecer pela paciência. Vejo que o senhor está aqui há quase oito horas de sabatina e não mudou o tom da sua fala, respondeu a todos os Parlamentares de uma forma tranquila e isso, na minha humilde opinião, na minha humilde concepção, é muito importante.

Portanto, fica este pedido: o senhor chegando àquela Casa, que o senhor continue como o senhor relatou aqui sua vida, e, com certeza, nós vamos ter lá um ministro que irá se relacionar muito melhor com o Senado Federal.

Era isso.

Boa sorte, Desembargador!



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Obrigada, Senador Petecão.

Com a palavra V. Exa.

O SR. KASSIO NUNES MARQUES (Para expor.) – Quero agradecer também ao Senador Petecão pela indagação e dizer que eu vou levar comigo a lembrança do seu pedido.

Mas, em relação à resposta que V. Exa. está buscando, eu tenho uma preocupação, porque se trata de um caso concreto. Então, eu já aviso a V. Exa. que, se eu não estivesse aqui... Nós temos um dispositivo de lei, a Lei de Organização da Magistratura Nacional, Lei Complementar nº 35, art. 36, inciso III, que, pela minha condição de magistrado, porque até este momento passaram por aqui magistrados e advogados, então, advogado não está jungido a esta norma, mas o magistrado está, esse dispositivo veda ao magistrado emitir qualquer opinião sobre processo em tramitação consigo ou em outro juízo. Como se trata de um caso concreto, eu, infelizmente, pedindo desculpas a V. Exa., não teria como me pronunciar.

Mas aproveito e levo de V. Exa. a lembrança do pedido, que não é exclusivo de V. Exa. Muitos Senadores também destacaram essa necessidade de se manter atento e próximo dessa discussão, que é sempre muito profícua, com o Senado Federal.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD - AC. *Fora do microfone.*) – Muito obrigado.

O SR. KASSIO NUNES MARQUES – Sou eu quem agradeço.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra nosso Vice-Presidente, Senador Jorginho Mello.

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para interpelar.) – Muito bem.

Eu só quero ganhar tempo. Sei que já está aqui o nosso sabatinado há mais de oito horas. E eu quero cumprimentá-lo, cumprimentar a senhora pela forma como dirige a nossa Comissão e pedir a compreensão dos Srs. Senadores para encurtar um pouco a fala, para que a gente possa deliberar ainda hoje em Plenário, conforme foi previamente agendado.

Quero cumprimentar o Dr. Kassio. Eu conversei com ele na mesma esteira do que disse o Senador Petecão: continue sendo humilde, continue sendo um homem de fé. E, lá no Supremo Tribunal Federal, procure fazer justiça sob todos os aspectos, porque lá é onde, hoje, o Brasil se debate com muitas contradições, enfim, que têm surgido – lá, no Supremo Tribunal Federal. A Constituição dos Estados Unidos tem sete artigos; a nossa tem mais de 300.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, quero cumprimentá-lo e desejar muito boa sorte. Muito boa sorte! Continue sendo um homem de fé e faça a justiça, o senhor que foi um homem humilde, que veio lá de baixo. Tenho certeza de que seu pai, sua mãe, sua família estão muito orgulhosos de o senhor estar aqui hoje. Eu lhe desejo muito boa sorte lá na mais alta Corte da Justiça.

E vou deixar de fazer as perguntas, porque me sinto contemplado com todas as perguntas que os Senadores e Senadoras fizeram.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao nosso Vice-Presidente. Acabou de bater o recorde do antecessor pelo tempo, e pela objetividade.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO (*Fora do microfone.*) – Foi brilhante.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Apoiado.

Portanto, continuando, pela ordem de inscrição, Senadora Eliziane Gama.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Para interpelar.) – Sra. Presidente, senhores colegas, Dr. Kassio, eu, inicialmente, queria cumprimentá-lo.

Destaco aqui o que alguns dos colegas também já falaram sobre a representatividade do Nordeste brasileiro. A gente, praticamente, tem uma dificuldade muito grande, uma escassez muito grande de representação do Nordeste nas cortes nacionais, brasileiras. Então, a sua vinda do Nordeste, do nosso vizinho Piauí, traz, na verdade, essa representatividade da nossa Região, uma Região tão excluída e tão esquecida do nosso País.

Dr. Kassio, eu queria fazer aqui alguns pontos apenas com o senhor, como já foi colocado ao longo desta sabatina, em oito horas. Há muita resistência, inclusive física, sua e também da nossa Presidente Simone, que conduz com muita maestria esta reunião. Praticamente todas as perguntas já foram esgotadas e respondidas pelo senhor.

Mas eu queria fazer uma pergunta sobre um problema que a gente tem enfrentado muito no Brasil, que é a questão ambiental. O Brasil, infelizmente, tem se destacado nos últimos tempos em várias manifestações internacionais acerca da falta de ações mais específicas em relação à proteção ambiental, e aí passa pela questão da proteção dos nossos povos tradicionais, especificamente as nossas comunidades indígenas.

A demarcação de terras, que é uma luta histórica brasileira, não apenas neste Governo, mas também nos Governos anteriores, ainda passa a ser uma realidade mais distante. Este Governo tem, de forma muito clara, deixado a questão da demarcação de lado. Inclusive, durante a campanha do atual Presidente, ele deixou claro que não teria interesse de trabalhar a questão da demarcação.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nesse sentido, Ministro, na verdade a demarcação é um direito constitucional. A Constituição de 1988 veio, na verdade, demarcando vários direitos e garantias em relação a nossos povos tradicionais. A demarcação de terras não é, por exemplo, um título de posse, não é uma ocupação de terra; é um direito, na verdade, dos nossos povos tradicionais. Eu gostaria de ouvir exatamente o senhor nesse ponto específico, a sua compreensão sobre isso. Já que a sua área é uma área que estará, na verdade, tratando das questões constitucionais, qual a sua visão sobre isso e a sua preocupação em relação ao direito originário à terra, em relação aos povos indígenas brasileiros?

Outro ponto que eu gostaria de saber do senhor: os dados, por exemplo, do Conselho Nacional de Justiça, Ministro, apontam que dos 26 mil julgamentos de mérito realizados pelo Supremo Tribunal Federal no ano de 2017, 13 mil – o que corresponde a 51,3% do total – foram realizados de forma monocrática, ou seja, apenas por um único ministro. Eu perguntaria ao senhor qual é a sua avaliação sobre esse excesso de decisões monocráticas tomadas pela nossa Suprema Corte brasileira.

Também queria ouvir o senhor acerca da questão de um debate que o Brasil vem fazendo, o Congresso Nacional tem feito, e há interpretações várias, sobre a questão específica de qual instrumento legal para que nós tivéssemos a concretização e a clareza acerca da prisão em segunda instância no Brasil. Qual é a sua visão acerca do mecanismo, do instrumento? Precisaríamos, de fato, de uma mudança na Constituição, de uma emenda constitucional, para garantirmos, de fato, a prisão em segunda instância no Brasil?

O meu último questionamento é acerca do que já foi, na verdade, debatido aqui bastante, do ativismo judiciário. A gente sabe que a Suprema Corte brasileira, assim como a americana, vem com um misto técnico, mas também um misto político, tanto é que estamos aqui neste momento, nesta sabatina em relação ao senhor. A pergunta que eu faço para o senhor: o que nós podemos esperar da sua atuação do ponto de vista da independência da Suprema Corte brasileira? O que o Brasil, na verdade, tem a esperar da sua atuação em relação à Suprema Corte brasileira?

No mais, os meus cumprimentos e a minha torcida sempre para que o nosso Supremo Tribunal Federal possa continuar e possa ter, na verdade, uma atuação minimamente compatível com os anseios que o povo brasileiro, na sua essência, espera, que é mais justiça, que é combate à corrupção, que é fazer valer a nossa Constituição Federal.

Muito obrigada, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço, Senadora Eliziane, que, na metade do tempo, conseguiu expor as suas ideias e fazer os questionamentos ao sabatinado.

Com a palavra V. Exa.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. KASSIO NUNES MARQUES (Para expor.) – Quero agradecer da mesma forma também à Senadora Eliziane Gama, maranhense, e dizer que o Estado do Maranhão me surpreendeu positivamente.

Quando estive no pós-doutorado em Salamanca, eu tive três colegas, dentre os colegas do curso, e professora do pós-doutorado de Salamanca todos maranhenses, da Universidade Federal do Maranhão, e que abrilhantam e levam muito bem o nome do Maranhão para todo o mundo. Foi motivo de muita felicidade encontrar os meus vizinhos além-mar.

Há duas questões, Senadora, que V. Exa. me indagou, a primeira pergunta e a terceira, já de uma forma mais pragmática, que dizem respeito e têm um fundo de direito discutido em caso concreto.

Essa questão da demarcação, eu já fiz até uma exposição para uma outra indagação, que não é bem o que V. Exa. perguntou, mas eu tenho também, logicamente, passei cinco anos e meio com a jurisdição ambiental. O TRF da 1ª Região tem o maior bioma do Planeta, que é o amazônico, e depois o Cerrado, todos na jurisdição do TRF da 1ª Região. É uma preocupação muito grande de todos os magistrados que integram essa primeira região e, certamente, em relação a outros biomas, de toda a magistratura nacional.

Mas, em relação a essa demarcação de terras, há um processo que pode definir os contornos dessa jurisprudência em todo o Brasil, em relação às 19 condicionantes que foram estabelecidas na demarcação de Raposa Serra do Sol. Então, essa matéria está *sub judice*, deve ser em breve enfrentada pelo Supremo Tribunal Federal, e sobre ela eu tenho um impedimento legal, não posso me pronunciar.

Eu até expliquei que não é tão somente em razão de vir e estar impedido, é pela minha condição de magistrado. Eu, na condição de magistrado, tenho uma vedação legal, inscrita no inciso III do art. 36 da Loman, que não me permite fazer, tecer opiniões sobre processos em curso que estão sob tramitação em meu juízo ou em tramitação com outros magistrados.

E, da mesma forma, é a questão da segunda instância. Essa matéria já foi apreciada pelo Supremo Tribunal Federal e encontra-se em tramitação no Congresso Nacional. E V. Exa. me indaga exatamente uma opinião sobre qual seria o melhor mecanismo, se através de uma norma infraconstitucional ou de emenda à Constituição.

Eu tive a curiosidade de olhar todos os pronunciamentos que estão sendo feitos por juristas, por ex-magistrados, acerca dessa preocupação de V. Exa.: qual seria o melhor caminho para evitar a judicialização de um trabalho tão árduo e profícuo que será feito no Congresso Nacional para no final ser questionado pelo Poder Judiciário? Essa questão também cria óbice porque, ao declarar qual seria a melhor forma, e eu não teria nem a pretensão de fazer isso, não saberia lhe dizer qual a melhor forma porque exige realmente um estudo mais aprofundado, eu poderia já estar me comprometendo com o





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

resultado de um julgamento que, eu espero, honestamente, que não aconteça. Eu espero que o Congresso Nacional encontre uma solução que passe à margem de qualquer discussão judicial. E o que for decidido no Congresso Nacional fique como um parâmetro para aplicação do bom Direito por todos os magistrados brasileiros.

Em relação à questão do CNJ, levantada por V. Exa., em relação aos julgamentos, essa, sim, eu já posso lhe garantir simplesmente que eu não pretendo mudar o meu perfil. Em quase dez anos de tribunal, eu poderia ter quase a metade das minhas decisões, falo em órgãos fracionários, feitas monocraticamente. Mas talvez por eu ter nascido para a judicatura em colegiado, tendo vindo de conselho seccional da Ordem com 30 membros, ter ido para o TRE na condição ainda de advogado, eu adentrei a magistratura federal vindo de colegiado.

Então, ainda que eu tivesse a condição, em inúmeros processos que passaram sob a minha relatoria, de ter decidido monocraticamente, eu sempre prestigiei a decisão colegiada. Isso é um perfil, não é crítica absolutamente a nenhum magistrado, até porque, em muitos casos, a circunstância exige, principalmente nas tutelas de urgência, que seja feito monocraticamente. Estou falando de julgamentos de agravos de instrumento e de apelações. Eu sempre prestigiei o colegiado. Então, já é um perfil que eu tenho e espero continuar. Logicamente que é uma outra realidade. Isso precisa ser visto, se eventualmente o Senado da República franquear esta minha passagem.

E a última pergunta de V. Exa., que é muito cara, e o tempo talvez, em razão dos alertas também, é em relação ao ativismo judicial, que é um fenômeno que precisaríamos aqui de algum tempo para nos debruçarmos. Não é um fenômeno simplesmente advindo de um excesso de voluntarismo. Existe uma série de fatores que transformaram o Brasil num país da judicialização, que é um dos pontos que reflete no ativismo judicial.

Então, nós temos uma norma constitucional, que é o princípio da inafastabilidade da jurisdição, que permite que o Judiciário se debruce sobre qualquer matéria que lhe seja devolvida, ainda que seja para negar o direito, mas ele vai se debruçar. Nós temos no Brasil mais bacharéis em Direito do que no resto do Planeta junto. Nós temos mais cursos jurídicos no Brasil do que no resto do Planeta. Nós não tínhamos uma cultura jurídica, nas grades escolares, até cinco, seis anos atrás, da solução consensual de conflitos. Nós bacharéis, quando fizemos a universidade, o curso de Direito não tinha técnicas e orientação para solução de conflitos. Nós somos talhados para beligerar. O advogado brasileiro recebe, ou recebia, já há uma mudança de alguns anos para cá...

Então, isso é uma conjuntura cultural dos cursos jurídicos que leva a um processo de judicialização, que não é o mesmo que ativismo judicial, mas que influi diretamente nesse ativismo. Então, eu não concentraria tão somente em relação a um excesso de voluntarismo, mas a uma série de fatores que agregam e que aí precisaria, sim, de uma série de estudos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Isso é um caso para ser trazido para o Congresso Nacional, porque nós temos Justiça gratuita no Brasil, nós temos o *jus postulandi*, nós temos o acesso barato à Justiça, nós não temos aplicação, quase, de litigância de má-fé. Então, se formos organizar aqui um leque, seriam mais de 20 fatores facilmente elencáveis que geram um processo de judicialização e também do ativismo.

Não sei se respondi a V. Exa. ou se compliquei mais ainda a dúvida relacionada a esse problema, que de fato exige um maior tempo e uma dedicação para tentar modificar, dentro da estrutura normativa brasileira, algo que transforme essa nossa realidade atual.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço.

Com a palavra, pela ordem de inscrição... Ah, desculpa.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Para interpelar.) – Presidente, eu queria só agradecer ao Ministro.

E só reafirmar para o senhor assim, Ministro, olhando aqui para os seus olhos, como mulher, como brasileira, como nordestina e como alguém que luta todos os dias pela defesa ambiental – o Supremo Tribunal Federal, como guardião da Constituição Federal e possivelmente está muito claro que o senhor será aprovado aqui no Senado Federal –, que o senhor tenha esse olhar para a questão ambiental brasileira.

A gente tem visto, vez por outra, uma transgressão. A gente busca muito que lutas históricas brasileiras, que já estão asseguradas na nossa Constituição Federal, continuem a ser asseguradas. Então, o senhor poderá ser daqui a pouco um ministro do Supremo Tribunal Federal e lá não se esqueça deste momento aqui. Não esqueça que nós temos comunidades indígenas sendo dizimadas no Brasil. Não esqueça que nós temos povos tradicionais que também estão sendo dizimados no Brasil, que as demarcações, que são garantias elementares e constitucionais, infelizmente não estão sendo asseguradas por este Governo.

A questão ambiental brasileira está sendo desconstruída. O Brasil está perdendo economicamente. Acordos internacionais que nós levamos décadas para conseguir, como o acordo União Europeia e Mercosul, poderá ser infelizmente não concluído exatamente pela falta de cobertura ambiental do nosso Governo brasileiro – um Governo que vez por outra diz que precisa abrir a porteira para passar toda uma legislação no momento em que os olhares estão voltados para a pandemia.

Então, o Congresso Nacional, estamos aqui lutando para sermos atentos em relação a isso. E do Supremo Tribunal Federal, como guardião da Constituição, nós esperamos exatamente o cumprimento desse princípio constitucional.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, é o meu pedido que faço ao senhor e é o meu desejo de realmente muito sucesso na sua caminhada.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Obrigada, Senadora Eliziane.

Continuando com a ordem de inscrição, com a palavra o Senador Rodrigo Cunha e, em seguida, o Senador Oriovisto por videoconferência.

V. Exa. tem a palavra.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL. Para interpelar.) – Primeiramente, eu quero cumprimentar a Senadora Simone Tebet e parabenizá-la pela condução, que desde cedo eu venho acompanhando. Começou às 8h, na hora combinada. E se falou bastante aqui sobre a resistência do nosso indicado, mas V. Exa. continua com a elegância e com a firmeza de sempre. Então, uma hora dessa, mais de oito horas de sabatina, realmente não é fácil.

Mas eu gostaria de ser bem direto nas perguntas ao nosso indicado, ao Desembargador Kassio Marques, sobre alguns assuntos que, pelo menos durante o período que eu acompanhei, não vi sendo levantados e que são importantíssimos para o meu convencimento também e posicionamento sobre o voto a ser dado.

Desembargador, gostaria de saber a opinião de V. Exa. sobre um assunto pelo qual eu me interesse mesmo antes de ter entrado na política, que é uma bandeira de vida minha também. Acompanho há bastante tempo a tramitação de uma PEC, que desde 2013 tramita aqui pelo Congresso Nacional, que se refere exatamente a acabar com o foro especial de julgamento para autoridades dos três Poderes. Essa PEC preserva o foro privilegiado apenas para o Presidente da República, da Câmara, do Senado e do STF. Todas as demais autoridades, ou seja, Parlamentares, juízes, ministros, governadores, procuradores, comandantes das Forças Armadas, seriam julgadas a partir da primeira instância em casos de crimes comuns. A estimativa é que essa medida atinja mais de 500 mil autoridades brasileiras. Então, é uma medida de um impacto imediato em todo o País, de Vereador a Deputado, de Parlamentar a juízes, magistrados. Então, gostaria de saber a opinião de V. Exa. porque a discussão sobre esse projeto é urgente.

A permanência do foro privilegiado leva a situações vexatórias em que Parlamentares acusados, inclusive, de crimes como homicídio não sejam julgados como pessoas comuns, e fiquem em condição de privilégio, incentivando a total impunidade. E aí se cria aquela já tradicional confusão entre imunidade e impunidade. Então, considero isso um grande desserviço à construção de uma classe política compromissada com a população. Não são casos isolados em Estados, mas no País inteiro. Nós





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sabemos que há pessoas, inclusive, que buscam entrar na política para ter o manto da proteção de uma imunidade, buscando um foro diferenciado para ser distinguido dos outros seres comuns. Então, isso, no meu ponto de vista, hoje em dia, não faz mais sentido. Estamos falando aqui de 500 mil pessoas que seriam atingidas.

Inclusive, em 2018, o STF chegou a reduzir o alcance do foro privilegiado de Deputados e Senadores somente para aqueles processos sobre crimes ocorridos durante o mandato e relacionados ao exercício do cargo parlamentar. Contudo, recentes decisões de um tribunal demonstram que a falta de uma decisão normativa sobre a medida deixa lacunas a serem solucionadas pelos Judiciário. Duas decisões tomadas por ministros do Supremo aparentemente deixam uma questão em aberto: quando a prerrogativa de foro não se aplica a determinado Parlamentar, de quem é a competência para determinar eventual busca e apreensão em seu gabinete funcional do Congresso? Do STF ou de um outro juízo? Então, essa é a minha primeira pergunta a V. Exa. sobre o foro privilegiado.

Um outro assunto. Como se sabe, a discussão acerca da reforma administrativa se impõe ao Congresso Nacional, seja pela necessidade de tornar a máquina pública mais eficiente e enxuta, seja pela visão de que precisamos construir um arcabouço legislativo que modernize nossos serviços públicos. Eu enxergo a necessidade de haver uma renovação na estrutura administrativa porque a nossa legislação precisa ser adequada às novas necessidades do País. Contudo, para que isso seja efetivo, também concordo que todas as esferas devem ser contempladas com essa modernização. Por exemplo, segundo dados do Ipea, podemos notar uma verdadeira desigualdade salarial no serviço público, pois enquanto cerca de 25% dos servidores públicos no Executivo ganham mais de R\$5 mil, no Judiciário mais de 85% ganham acima desse valor. Além disso, são incontáveis os penduricalhos destinados à magistratura. Para se ter uma dimensão, segundo o levantamento realizado pela *Folha de S.Paulo*, entre setembro de 2017 e abril deste ano, o Judiciário brasileiro pagou remuneração mensal acima de R\$100 mil a 8.226 juízes, ao menos uma vez. Esse é o valor mínimo que chegou a pagar. Não quer dizer que não tenha ultrapassado.

Sendo assim, gostaria de questionar: qual a sua opinião acerca da inclusão dos servidores do Judiciário, inclusive magistrados, na reforma administrativa? No mesmo sentido, o que acha dos inúmeros penduricalhos que compõem a remuneração dos magistrados?

Para finalizar, há um outro assunto que também é recente. Tendo em vista que V. Exa. é um estudioso, pelo que demonstrou aqui, já está habituado e já deve, com certeza, saber que os produtos hoje mais comercializados e cobiçados no mundo são os dados. Recentemente, foi aprovada pelo Congresso uma medida provisória que criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados. Entendo que, mesmo com esses avanços legislativos que já estamos tendo para proteger os dados, há necessidade da interpretação da norma à luz da Constituição





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Recentemente, o STF – foi uma decisão recentíssima – absolveu um homem que havia sido condenado por tráfico de drogas e posse ilegal de armas, depois de policiais terem apreendido o celular dele e acessado... (*Pausa.*)

Então, repetindo aqui.

Recentemente, o STF absolveu um homem que havia sido condenado por tráfico de drogas e posse ilegal de armas, depois de policiais terem apreendido o celular dele e acessado conversas que indicariam o cometimento dos crimes.

Segundo o Relator, abro aspas, "Percebe-se, portanto, que a legislação infraconstitucional avançou para possibilitar a proteção dos dados armazenados em comunicações privadas, os quais só podem ser acessados mediante prévia decisão judicial, matéria submetida à reserva jurisdicional", fecho aspas.

Assim – e aqui a minha pergunta, Desembargador –, para o Ministro, todas as provas foram obtidas por acesso ilegal à conta do WhatsApp, já que não houve autorização judicial para tal; ou seja, o policial chegou, prendeu o criminoso, prendeu o celular dele, acessou o celular, entrou no WhatsApp. Então, nós sempre falamos aqui da proteção à comunicação.

Então, essa proteção de dados, de acordo com o convencimento de V. Exa., hoje também está prevista? Há nesse sentido como o senhor avaliar que exista uma proteção constitucional de dados ou apenas de comunicações?

Não sei se eu me fiz entender nessa última pergunta. Até hoje as comunicações são sigilosas, mas os dados, não. Então, são decisões recentes. Essa aqui foi recentíssima e houve inclusive a libertação desse criminoso.

Então, eu gostaria que V. Exa., sobre esses três aspectos – reforma administrativa, proteção de dados, dados e comunicação, e o foro privilegiado – pudesse se posicionar, por gentileza.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Senador Rodrigo.

Com a palavra o sabatinado.

O SR. KASSIO NUNES MARQUES (Para expor.) – Muito obrigado pelas perguntas, Senador Rodrigo Cunha.

Em relação à prerrogativa de foro para o exercício da função, como bem lembrou V. Exa., o Supremo Tribunal Federal recentemente já delineou novos contornos em relação a que tão somente teria direito à prerrogativa desse foro se estivesse o Parlamentar no exercício do mandato e se a sua





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

conduta fosse em decorrência também do mandato. Já é um avanço. Na fala de V. Exa. já foi lembrado que estamos em processo de aperfeiçoamento dessa jurisdição.

Em relação à busca e apreensão, que V. Exa. mencionou, nós temos precedentes recentes. Então, não estou aqui comentando ou me imiscuindo, apenas relatando fatos que são de conhecimento público.

O que tem sido feito em casos semelhantes? Na condução, em casos antagônicos com o que eu coloquei – quando o fato não foi cometido durante o mandato nem em decorrência do exercício do mandato –, a competência vai para o juízo de primeiro grau. Agora, quando se pretende fazer a busca e apreensão, a jurisprudência mais recente é no sentido de que, se a busca e apreensão é feita, mesmo a investigação estando circundada a um fato anterior a um mandato, mas se aquele agente público está atualmente no mandato e se ele tem essa prerrogativa, ela é determinada pelo juízo de primeiro grau, mas ela precisa ser autorizada por um Ministro do Supremo Tribunal Federal. É isso que tem acontecido na jurisprudência mais recente.

Tivemos dois casos semelhantes, em que um juiz de 1º grau – em julho deste ano foi o último, para evitar mencionar desnecessariamente, mas é de conhecimento público – solicitou autorização, e um dos juízes do Supremo Tribunal Federal autorizou que fosse feita a busca e apreensão na residência do Parlamentar. Então, esse é o contorno atual da jurisprudência. Mas é uma matéria em que, particularmente, eu não vejo óbice que seja regulamentada pelo Congresso Nacional. Não vislumbro aqui nenhuma, nenhuma dificuldade para que a Casa se debruce e tente fixar parâmetros de uma forma mais ampla. Como bem percebeu V. Exa., nós estamos evoluindo, mas em relação aos casos específicos que são devolvidos ao Supremo. Então, decide-se aquela situação que envolve Parlamentar, mas não se decidiu em relação a todos os agentes públicos. Talvez venha em boa hora uma legislação que abranja todas essas circunstâncias.

V. Exa. falou dos penduricalhos da magistratura. O que eu posso falar é da magistratura federal. A magistratura federal tem regras próprias. Os magistrados são obrigados a encaminhar as suas declarações de Imposto de Renda para o Tribunal e elas vão para o Tribunal de Contas da União. E nós só possuímos uma gratificação, que é em relação ao acúmulo de acervo. E a junção dessa gratificação com o subsídio está vinculada ao teto constitucional. Então, em relação à magistratura federal, eu desconheço – estou no meu décimo ano no Tribunal –, eu desconheço qualquer outro, digamos, auxílio financeiro que seja concedido que não esse. É bem verdade que nós temos uma especialização enorme de magistratura sobre o Brasil e que eu não conheço, principalmente os Estados. E aí existem ações próprias relacionadas a uma série de eventos no passado que terminam integrando, ano a ano, o subsídio dos magistrados. Mas são questões pontuais que realmente eu desconheço. São 27 Tribunais de Justiça. Temos a Justiça Militar também que eu não sei falar em relação a isso.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas a pergunta de V. Exa. também diz o seguinte: o que eu acho de a reforma administrativa abranger isso? Eu não percebo nenhum óbice para que a revisão possa ser ampla. Ninguém pode não estar submetido a uma reforma, nem membros nem servidores do Poder Judiciário. Agora, o mesmo problema que se irá enfrentar com servidores e membros do Judiciário, iremos enfrentar também com os do Executivo, que é a questão do direito adquirido, de como isso vai ser trabalhado, que são questões que serão enfrentadas com certeza com muita propriedade aqui no Congresso Nacional.

Em relação à pergunta que V. Exa. faz dos dados, o que hoje está mais sendo invocado na jurisprudência é exatamente o ponto que V. Exa. trouxe: é a reserva da jurisdição. É a necessidade ou não de autorização judicial para que a autoridade policial tenha acesso a esses dados. Mas isso pode ser decidido caso a caso. O que ocorre em um ou outro caso concreto é de não estar no comando jurisdicional uma determinada ordem. Então, não foi pedido ou foi pedido e foi negado, e se apreende um celular, pede a abertura no momento, e o cidadão, até de boa-fé, coloca a senha, são feitos *prints* e tudo. Tem que ser analisado caso a caso. Agora, dentro de uma normalidade em que é pedido pela autoridade policial, o Ministério Público solicita e o magistrado defere e *sponte propria*, porque aí teria que provar que houve alguma coação ou deslegitimar a ação da autoridade policial, mas dentro desse padrão têm sido aceitos pela jurisprudência, têm sido utilizados esses dados que são captados no celular. Mas volto a frisar que, via de regra, tem que se tomar o cuidado de o pedido ser feito e delineado com os contornos corretos para que o provimento jurisdicional seja exato. O que pode acontecer é uma variação entre um ou outro cumprimento, inclusive de captação de uma ou outra prova que não estaria deferida dentro daquele contexto.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Pela ordem de inscrição, agora nós passaremos ao Senador Oriovisto, por videoconferência.

Eu já estou visualizando o Senador. E pergunto a V. Exa., Senador Oriovisto: V. Exa. consegue nos escutar?

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS - PR. *Por videoconferência.*) – Perfeitamente, Senadora Simone.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Portanto, a palavra agora com V. Exa.

Agradeço a paciência, porque tenho acompanhado aqui pelo visor a imagem de V. Exa. o tempo todo *online*. E nós acompanhando V. Exa. com essa biblioteca maravilhosa atrás.

Com a palavra V. Exa. pelo tempo de dez minutos.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS - PR. Para interpelar. *Por videoconferência.*) – Muito obrigado, Senadora Simone Tebet. Quero cumprimentar o Desembargador Kassio Nunes.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Desembargador, quero que o senhor entenda as minhas duas perguntas da melhor forma possível. Como disse a Senadora Simone Tebet, acompanho esta sabatina desde cedo. Estou impressionado com suas respostas e acho que a sabatina, além de ter essa qualidade de esclarecer aos Senadores e convencê-los do acerto de seu voto, desempenha um segundo papel, que é uma chance muito boa para que o senhor possa esclarecer à opinião pública notícias vinculadas à sua pessoa.

Eu sei que todos que têm uma vida pública – e o senhor, como indicado ao Supremo Tribunal Federal, passou a ser pesquisado em todos os detalhes da sua história, da sua vida, a sua tese foi objeto de pesquisa por parte da imprensa, enfim, é natural que assim seja –, todos nós que somos da vida pública, todos nós Senadores... Eu quero só lembrar que na minha campanha, por exemplo, eu tive notícias divulgadas a meu respeito sobre convicções que eu não tinha, sobre amizades que eu não tinha, sobre coisas que eu não fiz. E eu tive, claro, para conquistar o voto e preservar a minha imagem, que esclarecer todas essas acusações vazias que me faziam. Então, eu quero que o senhor entenda esta minha pergunta, antes de tudo, como uma oportunidade para que o senhor esclareça a todos os que vão votar favoravelmente à sua indicação. Não tenho dúvida de que o senhor será aprovado para Ministro do Supremo Tribunal Federal – eu já percebi pela manifestação dos meus colegas –, mas acho importante, até para dar um conforto a eles junto aos seus eleitores, que o senhor esclareça uma notícia que me perturbou quando li na grande imprensa nacional, e tenho certeza de que perturbou a muitos outros Senadores e a muitos cidadãos brasileiros.

A notícia se baseia na seguinte insinuação: é claro, é óbvio que, quando nós vamos contratar alguém, seja um advogado, seja um médico, seja alguém que vai trabalhar conosco, nós pedimos informações sobre essa pessoa a outras pessoas nas quais nós confiamos. Então, é muito natural que o Presidente Jair Bolsonaro, antes de indicá-lo para ministro do Supremo Tribunal Federal, tenha procurado opiniões a seu respeito com pessoas da sua inteira confiança. Por óbvio, o Presidente Jair Bolsonaro confia e acredita no seu filho Senador Flávio Bolsonaro. Seria muito estranho se assim não fosse. Não há aí nenhuma crítica. Por óbvio, o Presidente Jair Bolsonaro também confia e acredita no advogado Frederick Wassef. Se não acreditasse e se não confiasse, não o teria contratado como seu advogado. É uma questão de lógica.

Eu vi veiculado na imprensa nacional que o senhor chegou até o Presidente Jair Bolsonaro conduzido pelas mãos do Senador Flávio Bolsonaro e do advogado Frederick Wassef. Também vi que o senhor também teria sido conduzido pelo Senador Ciro Nogueira. Acho isso absolutamente normal. Não estou criticando. É assim mesmo que nós tomamos decisões, ouvindo as pessoas em quem confiamos. Eu só queria saber – se o senhor puder, seria importante que o senhor esclarecesse – como foi que o senhor chegou até o Presidente Jair Bolsonaro e se é verdade que, na verdade, o senhor chegou até ele porque pretendia sua nomeação para o STJ e que teria partido dessa reunião – a ideia teria sido do próprio Presidente Bolsonaro – indicá-lo para o STF. Se isso for verdade – eu não sei se isso é verdade ou





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não; por isso estou realmente perguntando para que o senhor esclareça –, em que ponto da sua sabatina com ele isso se deu e por que razão?

E, para não dizer que falei só de notícias desagradáveis, quero dizer também que pesquisei um pouco a sua tese e vi que o senhor se especializou, no seu Currículo Lattes, desenvolveu sua pesquisa acadêmica voltada para a política pública e judiciária relacionada ao direito à saúde, à intervenção no Poder Judiciário, ao fornecimento de medicamentos, a tratamentos médicos, enfim.

Dentro disso, eu queria lhe perguntar, num segundo tipo de pergunta, que eu acho mais indicada inclusive: quais os limites para o Poder Judiciário intervir no exercício do Poder Executivo a fim de determinar que este forneça medicamento ou garanta uma vaga escolar? Essa intervenção é possível mesmo quando extrapole o orçamento ou se trate de medida não aprovada ou regulamentada pelos órgãos fiscais responsáveis? Que parâmetros concretos o senhor estabelece para essa possibilidade de intervenção? Qual a sua visão sobre as ações do Ministério Público, que, muitas vezes, parecem se traduzir em atos típicos de gestor público – Prefeito, Governador, Presidente da República ou afins – mediante intervenção judicial?

São essas as perguntas.

Agradeço muito a oportunidade e vou ouvir com atenção os seus esclarecimentos.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Obrigada, Senador Oriovisto.

Obrigada pela companhia desde as 8h da manhã aí no virtual.

Com a palavra o sabatinado.

O SR. KASSIO NUNES MARQUES (Para expor.) – Agradeço ao Senador Oriovisto pela oportunidade de me manifestar em relação aos temas que foram colocados e, de uma maneira muito rápida, em relação ao que foi divulgado na imprensa.

Eu apenas assisti a uma tentativa de adivinhação. Confesso que toda semana apareciam atores diferentes. Agora, nesta semana, já trouxeram um novo formato para isso tudo.

Mas eu quero lhe dizer, Senador, que eu estava numa caminhada, desde 2015, quando concorri ao Superior Tribunal de Justiça. Concorri em 2015, um quórum baixo, porque existiam duas vagas, uma para desembargador estadual e a outra para desembargador federal, e, naquele momento, havia um membro da Corte que estava em um evento oficial em um país da América Central. Nós tínhamos 30 ministros, e o Regimento Interno exige a maioria absoluta. Então, dos 33 ministros, eram apenas 30





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

votantes, mas eu teria que ter 17 votos. E tive 16 votos. Era maioria simples dos que estavam votando, mas não atingi o formato.

E essa indicação também passa por um processo complexo. Os desembargadores federais se inscrevem, são votados pelos próprios ministros do Superior Tribunal de Justiça, que formam uma lista tríplice, e, posteriormente, o Presidente da República indica um dos três que figuraram na lista.

Então, é muito natural que, dentro de um processo – não na sua inteireza, mas em parte dele –, haja uma escolha política que faça chegar ao conhecimento daquela autoridade que está no comando da Presidência da República, naquele momento, de quem se trata, quem são as pessoas, quem são aqueles desembargadores que figuram em lista tríplice.

No caso da vaga que ainda virá, que eu estava disputando, vaga do Ministro Napoleão Nunes Maia, que se aposentará apenas em 30 de dezembro deste ano...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. KASSIO NUNES MARQUES (Para expor.) – É, grande Ministro!

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. KASSIO NUNES MARQUES (Para expor.) – Então, esse processo não estava sendo concretizado agora, porque ele, realmente, só avança a partir do momento em que o desembargador figura em lista tríplice.

Mas, para quem vive em Brasília, diferentemente dos desembargadores da 2ª, da 3ª, da 4ª e da 5ª Região – que precisam se locomover à Capital Federal para estarem nos eventos do Superior Tribunal, para se fazerem reconhecer, para participarem de palestras, para mostrarem um pouco do seu perfil profissional –, os que residem em Brasília têm mais essa facilidade.

Então, esse processo político não foi desencadeado agora. Ninguém chegou agora e me lançou como candidato. Eu já vinha fazendo um trabalho, desde 2015.

Em relação à decisão do Presidente da República, eu posso lhe assegurar, dentro do meu conhecimento, porque não sou a pessoa mais indicada para responder – talvez Sua Excelência o Presidente responda –, de acordo com o que foi do meu conhecimento, que absolutamente ninguém – ninguém – interferiu na decisão do Presidente da República para a minha indicação ao Supremo Tribunal Federal. E eu digo do meu conhecimento, que foi ampliado quando ele me convidou, porque eu não sabia que seria para esse desiderato. E a perplexidade foi não pelo nome ter sido indicado, mas por não ter sido debatido e amadurecido esse processo, pelo menos com as pessoas que ali estavam. Muito provavelmente ele tenha conversado com alguém, e muito provavelmente muitas pessoas do Poder Judiciário, muitas pessoas do próprio Ministério Público e muitos Parlamentares que provavelmente





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

conviveram durante esse período com o Presidente da República tenham referenciado o meu nome para uma outra função que não era o Supremo Tribunal Federal. Então, o que chega ao meu conhecimento é que essa decisão foi própria do Presidente.

No mais, eu posso asseverar a V. Exa. que eu cheguei a ver publicados na imprensa diálogos – para não mencionar nome, um dos nomes que V. Exa. colocou – de que teria me levado: aí há a frase da autoridade, há a minha, há a do Presidente. E isso nunca aconteceu. É uma tentativa, realmente, de se buscar o que talvez tenha sido dito hoje, que foi uma observação, uma observância do Presidente sobre quem era um determinado candidato. Se havia alguma afinidade em relação a como aquele magistrado julgaria, ou por ser magistrado isso teria um valor diferenciado, ou por ter sido advogado ou magistrado, ou por ser nordestino, são questionamentos realmente que eu não tenho como lhe responder.

Mas o que eu posso lhe dizer é que eu vinha fazendo, sim, uma apresentação para a República em relação ao meu perfil profissional e ao meu perfil pessoal, só que com outro objetivo.

Em relação à segunda pergunta de V. Exa., em relação à reserva do possível, essa é uma grande preocupação mundial, mas há de se perquirir também o que cada Constituição de cada país trata sobre o assunto. Nós temos alguns países do mundo, como a Índia, como a Irlanda, em que a reserva do possível está inserida dentro do texto constitucional. Então, a decisão judicial não pode ser proferida sem que haja a respectiva dotação orçamentária.

No caso brasileiro, o princípio da reserva do possível não está inserido taxativamente dentro da Constituição Federal, ele é uma construção das cláusulas relativas ao orçamento. É bem verdade que esse princípio já está consolidado no âmbito da jurisprudência brasileira. Os estudos que eu fiz durante seis ou sete anos tratam também dessa matéria da reserva do possível. E a solução, muito provavelmente, venha, em curto prazo – e eu já tive a oportunidade de esposar isso hoje –, relacionada ao sistema de precedente. Nós temos dois temas sendo discutidos no Supremo Tribunal Federal e um tema que recentemente foi discutido no Superior Tribunal de Justiça. E a fixação de critérios vinculativos, tanto pelo STJ quanto pelo Supremo Tribunal Federal, dará novos matizes, ou seja, um direcionamento vinculativo, a toda a magistratura nacional. E isso, Senador, certamente pode melhorar essa administração.

Eu comungo com a preocupação de V. Exa. Nós, membros do Poder Judiciário, não temos uma gestão disto, não temos como avaliar, ao final do dia, o impacto financeiro de cem decisões que foram proferidas em todo Território nacional, se isso pode implicar a mitigação de uma política pública de saúde já em andamento.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Obrigada.

Com a palavra, pela ordem de inscrição, o Senador Diego Tavares.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Eu já vou antecipar: se o Senador da vez não tiver questionamento, eu passo em seguida para o próximo, para que possamos ganhar tempo.

Com a palavra V. Exa., Senador Diego Tavares.

O SR. DIEGO TAVARES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB. Para interpelar.) – Quero cumprimentar a Senadora Simone Tebet, parabenizando-a pela condução dos trabalhos. Já estamos na nona hora do dia.

Atendendo a sugestão, aqui, do Senador Fernando Bezerra, serei bem breve, até porque muitos dos meus questionamentos já foram abordados por outros Senadores, como: a desmonocratização, tão discutida pelo Senador Amin; a questão de *fake news*, discutida pelo Senador Angelo; e a proteção de dados, pelo Senador Rodrigo.

Mas quero aqui, Desembargador Kassio, primeiro, parabenizá-lo pela questão da sua serenidade, da sua competência, desde a manhã aqui respondendo com muita paciência a todas as abordagens, mostrando o seu saber jurídico aqui.

Segundo, como nordestino, fico muito feliz pela sua história. Vi o seu currículo, e é um orgulho muito grande, como disse o Senador Ciro Nogueira, estar sendo indicado ao Supremo Tribunal Federal, por ter vindo de baixo e ter conseguido chegar aqui, a esta Casa, onde, em poucas horas, estaremos votando e aprovando a sua condução.

A sua responsabilidade é grande, porque hoje não temos nenhuma representação do nosso Nordeste nem do Norte-Nordeste. Nos últimos 30 anos, o Nordeste só teve três Ministros. Então, aumenta a sua responsabilidade.

Mas, por fim, quero só fazer um pedido. Na minha história, seja na vida empresarial, seja na vida política, tenho sempre defendido causas importantes de inclusão das pessoas com deficiência. Então, aqui vem o meu pleito e a minha solicitação para que possamos agilizar cada vez mais o processo, como recentemente nós tivemos para o próprio STF decidir sobre uma mãe que tem um filho com deficiência e pede a revisão da sua jornada de trabalho.

Isso já está há um ano lá no Supremo, e a gente pede que o senhor dê agilidade, e aqui falo por mim, por todas entidades, por todas as famílias das pessoas com deficiência. Que possamos ter agilidade, já que esta Casa, o próprio Senado Federal, já tem aprovado leis para que se juntem cada vez mais processos de inclusão, mas que precisam ser ratificadas e precisam ser colocadas em prática. E aí precisamos da agilidade do Supremo Tribunal Federal.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Obrigada, Senador Diego. Foi um prazer vê-lo aqui na nossa Comissão.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vou passar a palavra ao Senador Marcelo Castro, e, obviamente, em seguida, o sabatinado vai fazer alguma consideração, já que não foi feita uma pergunta, mas um pedido, obviamente sobre o qual o indicado vai se pronunciar posteriormente.

Com a palavra, pela ordem de inscrição, o Senador Marcelo Castro.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI. Para interpelar.) – Quero cumprimentar a Sra. Presidente, o nosso sabatinando de hoje, o Dr. Kassio, e dizer que é uma honra, um prazer muito grande, como piauiense e Senador da República, ter essa oportunidade de sabatar esse ilustre piauiense.

Temos uma convivência de muitos anos, e é uma pessoa de cujo esforço sou testemunha na luta da vida, de um bairro de Teresina, pegando ônibus para ir à escola, e que hoje se encontra na situação de indicado para a mais alta Corte da magistratura brasileira.

O Piauí tem dado poucos Ministros do Supremo. Só no início ainda da República, nós tivemos Antonio de Souza Mendes, Antonio de Souza Martins; na década de 60, Evandro Lins e Silva, grande constitucionalista; e depois o nosso Firmino Paz e Aldir Passarinho. E V. Exa. agora, esperando contar com o apoio aqui dos nossos pares, será escolhido para o Supremo Tribunal Federal.

Dr. Kassio, a humanidade tem uma longa história. Nós temos uns 300 mil anos de humanidade, do *Homo sapiens* aqui na Terra; uns 10 mil anos de civilização quando nos tornamos gregários, quando começamos a gerar excedentes e aí foram possíveis as especializações. E essa história vem se arrastando até hoje.

Passamos pela democracia da Grécia, passamos pelo senado romano, passamos pela revolução, que foi um marco importante na história da humanidade, Revolução Gloriosa inglesa de 1689, quando foi estabelecido e publicado o Bill of Rights, a Carta de Direitos, quando foi instituído o Parlamento de maneira definitiva pelo voto e a monarquia constitucional, ou seja, ninguém estaria acima da lei.

Veio Montesquieu com *O Espírito das Leis*, a tripartição dos Poderes. E outro marco importante na história da evolução da civilização é a carta dos Estados Unidos, a carta democrática, a Constituição democrática, com o federalismo, a tripartição dos Poderes... Isso foi um marco na nossa evolução. Então, chegamos aqui.

Até onde o processo civilizatório chegou? No Estado democrático de direito, na aplicação do devido processo legal, o respeito à ampla defesa, ao contraditório e o respeito aos direitos fundamentais do ser humano. E a nossa Carta prega tudo isso, além da independência e da harmonia dos Poderes.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E aqui nós temos que fazer uma reflexão: os Poderes são independentes? São, mas precisam ser harmônicos também. Isso implica um diálogo, uma participação, um entendimento, mas cada um no seu lugar, no seu quadrado; um não pode avançar e ultrapassar o do outro.

E naturalmente o sistema judiciário foi criado para dar estabilidade e segurança às relações sociais. Então, se um cidadão diz: "Eu estou dentro do meu direito, a lei me garante", ele está tranquilo. Mas convenhamos que, como gosta de dizer o Ministro Marco Aurélio, nós estamos vivendo tempos estranhos, porque há muitas decisões nos últimos anos que têm deixado a sociedade um tanto apreensiva, um tanto preocupada.

Por exemplo... Eu não sou jurista, eu sou psiquiatra, mas a gente vê constantemente decisões do Supremo Tribunal Federal: seis a cinco. Gente, não devia ser assim.

Eu sei que o Direito não é uma ciência exata – dois mais dois são quatro; qualquer corpo imerso num líquido recebe um impulso de baixo para cima igual ao peso do volume do líquido deslocado. Isso vale em qualquer lugar do mundo. Não, o direito tem o subjetivismo.

Mas, em matéria de subjetivismo, eu sou doutor, porque eu sou psiquiatra. Se nós botarmos um caso clínico numa sala e botarmos 11 psiquiatras, provavelmente os 11 psiquiatras vão chegar à mesma conclusão, que aquele doente ou é um esquizofrênico ou tem psicose maníaco-depressiva ou é um neurótico. E talvez um ou outro possa discordar.

Mas quando você vê as decisões do Supremo... Por exemplo, no caso do José Dirceu, se houve ou não formação de quadrilha: seis a cinco. Eu acho que concluiu que não houve. Um colega meu, na época, comentou: "Rapaz, esses Ministros do Supremo não estudaram Direito, não? Não sabem o que é formação de quadrilha?". Porque, se sabem o que é formação de quadrilha, deveriam ser os 11 votos de um lado – houve – ou os 11 votos do outro – não houve.

Estou citando um caso de "n" casos que acontecem.

Então, isso traz uma certa intranquilidade, uma certa insegurança, quando a função da Justiça é exatamente o contrário.

Quando você vê um juiz como Sergio Moro gravar ilegalmente uma Presidente da República, publicar aquilo nos meios de comunicação, levar um ex-Presidente da República de maneira coercitiva para depor sem ele ter se negado a depor; quando você vê um Ministro como o Bretas prender um ex-Presidente da República, o Michel Temer, um professor de direito constitucional; depois, vão os promotores fazer uma conferência lá, uma entrevista, a tarde inteira, e um repórter pergunta ao Promotor: "Qual foi o fundamento legal da prisão do Michel Temer?". Aí o Promotor de Justiça vira, irritado, e diz: "Você devia estar perguntado por que ele já não foi preso", uma pessoa que não havia





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sido nem denunciada ainda. Então, evidentemente, a gente espera que essas coisas sejam coibidas. Quem pode coibir isso? Eu entendo que é o Supremo Tribunal Federal.

Aqui, de certa forma, estou provocando um pouco V. Exa., que vai ter esse papel aí na frente.

Citaria mais: a nossa queridíssima Ministra Cármen Lúcia. Nós fizemos uma luta muito grande aqui pelos *royalties* do petróleo, pela divisão democrática dos *royalties* do petróleo. Foram sete votações em que o Congresso Nacional se manifestou. Quando o Congresso Nacional está se manifestando, está se manifestando a sociedade toda, os 212 milhões de habitantes que são hoje. Aí um Ministro, sozinho, dá uma liminar? Seis anos depois, essa liminar não foi submetida ao Pleno do Supremo, quando, na própria liminar, ela dizia que a decisão seria imediatamente... Imediatamente, seis anos depois? Tenham paciência.

Então, isso traz uma certa instabilidade.

O que nós esperamos? E não é um conselho que dou a V. Exa., porque não estou com essa autoridade. É um pedido que a gente faz a V. Exa.: estando no Supremo Tribunal Federal, procure entender que, na divisão dos Poderes, quem legisla é o Legislativo. A gente sabe que há interpretações que não são uma matéria exata, mas, quando a lei e a Constituição são claras, não tem o que interpretar, tem é que aplicar. Então, o nosso pedido é o respeito ao devido processo legal, ao direito ao contraditório, à ampla defesa, o respeito aos direitos fundamentais do ser humano e o respeito às leis e à Constituição do Brasil.

Não tenho pergunta nenhuma para fazer a V. Exa. Acompanhei toda a sabatina hoje, fiquei orgulhoso de ver a profundidade do conhecimento de V. Exa. Não tenho a menor dúvida de que V. Exa. será um grande Ministro do Supremo Tribunal Federal do Brasil.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Vou pedir escusas. Eu preciso suspender, a pedido do sabatinado, por cinco minutos. Impreterivelmente em cinco minutos, retornaremos. É só para que ele tome um cafezinho, porque o almoço, coitado, foi um lanche na base de pão com manteiga e obviamente ele precisa de um café para que nós possamos encerrar.

A sabatina está ao final. Acho que em 40 minutos, ou até as 17h30, nós conseguiremos encerrar. Já comunicamos o Presidente da Casa, Davi Alcolumbre, a respeito. São poucos os oradores inscritos.

Vou suspender por cinco minutos.

Está suspensa.

(Suspensa às 16 horas e 49 minutos, a reunião é reaberta às 16 horas e 53 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Declaro reaberta a presente reunião.

Pela ordem de inscrição, com a palavra o Senador Cid Gomes.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE. Para interpelar.) – Presidente, eu procurarei ser o mais breve possível.

Já, nesta introdução, cumprimento-a pela condução dos trabalhos, dos longos trabalhos, desta maratona, desta sabatina que está muito mais para maratona.

Cumprimento o Desembargador Kassio Marques e, já antecipo, Desembargador, que já votei, na Comissão de Constituição e Justiça, favoravelmente à aprovação do seu nome. E fi-lo por alguns motivos que eu gostaria de explicitar para dar satisfação ao meu eleitorado. "Fi-lo porque qui-lo", não é?

Ruy Barbosa, há mais de cem anos – e papai repetia muito esta frase dele –, dizia que o Poder Judiciário é o Poder que mais tem faltado à República. Então, essa fala está mais atual do que nunca. Isso é certamente pela lentidão, pela demora, pela prescrição a que chegam boa parte dos processos que tramitam na justiça brasileira.

A sua produção, nos números aqui já colocados, como Desembargador do Tribunal Regional Federal de Brasília, que atende a toda Região Centro-Oeste e boa parte do Norte brasileiro, mostra que o senhor é um magistrado de perfil diferente, de perfil que realmente atende a este grande clamor da população, que é dar mais agilidade, dar mais destreza à Justiça brasileira. Esse é o primeiro motivo.

O segundo motivo, Presidente e colegas Senadores. Avaliemos aqui a atual composição – hoje são dez Ministros – do Supremo Tribunal Federal: três são de São Paulo, três são do Rio de Janeiro, um é de Minas Gerais. Então, são sete, ou o equivalente a 70% da composição do Supremo Tribunal Federal, de uma única região do País – de uma única região do País. Setenta por cento da composição do Supremo Tribunal Federal é de magistrados que vêm da Região Sudeste do País. Se a gente tomar mais um do Paraná e um do Rio Grande do Sul, nós vamos ter que 90% da composição do Supremo Tribunal Federal é do Sul e Sudeste brasileiros, que, não por coincidência, são as duas regiões mais ricas, o que certamente nos leva a acreditar que o que vale é o poder econômico. Isso está valendo na Suprema Corte do nosso País. À exceção aí de um do Centro-Oeste e do senhor, que vem do Estado do Piauí, que é um Estado de lutadores, de bravos, e, portanto, isso é um segundo motivo que me faz acreditar e apoiar a sua indicação.

Há um ditado popular que diz o seguinte: o que os olhos não veem, o coração não sente. Isso é absoluta realidade. Salvo engano, já há seis anos, há seis anos, um magistrado que compõe atualmente a Suprema Corte do Brasil, o Supremo Tribunal Federal, decidiu monocraticamente, em liminar, que a distribuição dos *royalties*, que deveria contemplar, por decisão do Congresso Nacional, a todos os





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estados brasileiros, proporcionalmente à sua população... Essa decisão é democrática, quem deveria ter feito era o Congresso Nacional, mas foi suspensa, repito, monocraticamente, de forma liminar, e nunca mais se julgou o mérito. Então, são bilhões, a essa altura talvez já trilhões de reais, que estão deixando de ser repassados aos Estados mais pobres do Brasil, principalmente do Norte e do Nordeste brasileiros. Tenho certeza de que o senhor será um olhar vigilante naquela Corte para as questões que envolvem as regiões mais carentes, mais pobres do nosso País. Esse é o segundo motivo.

O terceiro motivo é a sua origem, a sua origem humilde, não só a origem do Estado, mas a origem humilde. Não quer dizer que quem tenha tido a possibilidade de nascer em berços melhores não tenha direitos, mas a grande maioria do povo brasileiro é humilde, e certamente o senhor guardará também esse olhar, não tenho dúvida, porque o que os olhos veem, o que se sente na vida é algo que ficará, e eu tenho certeza de que o senhor terá lá a atenção com os mais pobres deste País, que são a grande maioria.

O quarto motivo, Desembargador, é um cuidado que o meu partido teve. O meu partido, através do seu Presidente Lupi, foi procurar ver a sua história e identificou que a sua indicação para compor o Tribunal Regional Federal foi uma indicação do quinto constitucional, na cota de advogados. E o PDT formalmente consultou a Ordem dos Advogados do Brasil, que é uma instituição respeitada, que nós queremos ter e somos parceiros em muitas das lutas que temos pelo nosso País, deu um testemunho dos mais eloquentes a respeito da sua conduta, dos seus conhecimentos jurídicos, aquilo que a Constituição exige da gente que fiscalize, que o senhor tenha notório saber jurídico e que seja uma pessoa de conduta ilibada. E a Ordem nos atestou isso, e nós confiamos na Ordem. E o PDT, portanto, tem uma posição formal, oficial de apoio à sua indicação.

Eu sou um Senador de oposição ao atual Governo, mas eu sempre preguei e acredito que ser de oposição não é aquela filosofia: "Ah, Governo? Sou contra". Acho que ser oposição é ser vigilante, é ser atento, denunciar, fiscalizar aquilo que tiver de equivocado nas ações de governo, mas é de apoiar, de ser solidário naquilo que é de interesse público, naquilo que atende aos interesses nacionais. E há aquelas coisas que são justas, que, a meu juízo, é a indicação de V. Exa. para a Suprema Corte do País.

Eu lhe confesso que fiquei aliviado quando ouvi a indicação do seu nome, mesmo sem ter muitas informações. Mas, de antemão, eu já sabia que não seria ali cumprir uma promessa do Presidente Bolsonaro – repito, do qual sou oposição –, que seria a de indicar um conservador exótico desses, nos moldes do que compõe boa parte dos seus ministérios.

Negros em postos de direção de políticas para negros, mas que combatem os negros; mulheres em posição de comando de ações para benefício das mulheres, mas que atentam diariamente contra os interesses dos seus segmentos. Para não citar outros tantos que, infelizmente, compõem o atual Governo do País.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A sua indicação é uma indicação política. O Supremo, a despeito de ser a Casa máxima da Justiça brasileira, mas ele é por essência uma Casa política naquilo que se pode compreender do maior da política. E é nesse sentido que eu gostaria de, pedindo perdão por ter me alongado, eu gostaria de ter sido muito mais breve, lhe fazer duas questões.

Eu já vi aqui que o senhor... E está correto, acho que a grande maioria dos magistrados deveriam ser como o senhor: não se pronunciar sobre casos publicamente. O juiz deve ser discreto, a meu juízo; deve ser firme, mas discreto; deve se ater aos autos. Acho que, assim, a gente confiaria mais na Justiça.

Mas eu gostaria de ouvir suas visões ideológicas em relação a dois itens. Primeiro, desigualdade regional. Como é que o senhor acha que a gente pode superar esse enorme desafio, já que o senhor é nascido num Estado pobre, dos mais pobres do País.

Segundo, num espectro tradicional ideológico – esquerda, centro, direita –, como é que o senhor se definiria ideologicamente?

Então, perdoe pelo longo preâmbulo. Já votei, isso não será condicionante para mim, mas é só uma curiosidade porque isso é que eu acho que é a essência do que esperamos da sua atuação no Supremo Tribunal Federal.

Muito obrigado, Presidente. Muito obrigado, Desembargador.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Senador Cid Gomes.

Eu indago se V. Exa. quer fazer... Posso passar para a Senadora Rose e, em seguida, ele faz a resposta pelo tempo que for necessário?

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Não, quem manda não sou eu. O Presidente da Casa acabou de me perguntar, eu disse que acreditava que, até as 17h30, concluiríamos. Como foram apenas duas perguntas, eu acho que dá para intermediar.

Senadora Rose já está aguardando. Também é outra Senadora que está nos acompanhando desde o início da sabatina, às 8h da manhã. Quero, na pessoa dela, cumprimentar e agradecer a todas as Senadoras que estiveram aqui também nos apoiando.

Senadora Rose de Freitas, é um prazer vê-la bem. Pergunto se V. Exa. me escuta. Está com um semblante feliz, Senadora Rose. Espero que a família esteja bem, a filha. Estamos em oração também.

Pergunto se V. Exa. consegue me escutar.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ROSE DE FREITAS (PODEMOS - ES. *Por videoconferência.*) – Estou ouvindo.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Então, vou passar a palavra a V. Exa. pelo tempo regimental.

A SRA. ROSE DE FREITAS (PODEMOS - ES. Para interpelar. *Por videoconferência.*) – Inicialmente, Presidente, quero parabenizá-la. Neste momento de tanta confusão política, V. Exa. consegue estabelecer esse diálogo importante dentro desta Comissão, que agora aprecia, sem dúvida, num outro panorama, a questão da indicação do nosso sabatinado.

Queria também saudá-lo e dizer que não tive a oportunidade de retornar as ligações, por ter tido problemas de ordem pessoal. Não estarei aí para votar, estou falando remotamente. Não deixaria de participar da atividade da CCJ. Quero dizer ao senhor que, independentemente de conversarmos ou de não conversarmos, ouvi atentamente as pessoas que falaram da sua pessoa. Teria o meu voto. Tive a oportunidade de debater com os meus colegas, mas não estarei votando. Portanto, a Presidente desta Comissão também representa, para todos nós, com afinco, a decisão de debater essas questões e essa decisão que vamos tomar hoje.

Eu teria muitas questões a elencar, mas dado o adiantado da hora vou apenas referir-me à questão das mulheres, da violência. Como o senhor sabe, Ministro, futuro Ministro, nós estamos com dados, com os últimos dados, que esbofeteiam a dignidade da luta das mulheres em relação ao aumento crescente do feminicídio, da violência contra a mulher. Eu gostaria de saber exatamente isto: como Ministro do STF, qual seria a posição de V. Exa. em relação ao enfrentamento direto ao combate da violência contra a mulher? Tenho tido versões diferenciadas em relação às agressões que as mulheres vêm sofrendo, tenho exemplos de provas. Assistimos na semana passada, Presidente Senadora Tebet, a um indivíduo agredir, na frente da câmara, a mulher várias vezes, e aquilo não foi considerado como prova. Precisava haver um flagrante. Um flagrante maior do que aquele em que duas pessoas estão focalizadas em um caso concreto de violência? O que mais precisava para se validar uma prova em se tratando da violência crescente contra a mulher?

Não sei se o senhor sabe, mas estou no oitavo mandato. Quero dizer a V. Exa. que nunca tinha visto, até recentemente, a avenida, a Esplanada, ser tomada por pessoas que vão diretamente ao Supremo para proferir agressões, em nome da militância, da preferência ou pelo pronunciamento de qualquer dos Ministros que, por acaso, tome decisões, monocráticas ou não, demonstrando um ativismo judicial e nos colocando a todos em um momento de confronto com os Poderes. Nesse caso, o Supremo está visceralmente sempre exposto a questões acirradas. Está em expansão a discussão sobre a questão do Judiciário, como, faz muito tempo, há uma discussão sobre o papel do Legislativo e, muitas





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

vezes, sobre a ausência de decisão oportuna neste Legislativo, como aconteceu recentemente no caso do nosso colega Chico Rodrigues.

Eu queria saber qual é a posição de V. Exa. no que se refere a questões monocráticas? Se alguém já perguntou, como estou assistindo e fazendo outras atividades... É a questão que tem trazido diversos questionamentos quanto à aplicabilidade dessa questão.

No caso do Ministro Marco Aurélio, que eu vou citar abertamente, no momento em que citou uma decisão, baseado na questão mais legal... Estou falando aí, sem sombra de dúvida, para muitos advogados e juízes. Se o Anastasia, o professor, estiver me ouvindo, perdoe-me aí o meu questionamento quanto à aplicabilidade da decisão monocrática, da eficácia. Como é que a gente pode deparar com uma decisão dessa natureza e, em seguida, termos a opinião pública, a mídia toda questionando?

Nós vimos aí um enorme prejuízo em relação à atividade do Judiciário, quando ela não tem um encaminhamento que é muito esclarecedor, porque cabe ao Judiciário... Não fica claro para a opinião pública se, em si, a decisão tomada pelo Ministro, só a decisão dele era suficiente para se fazer e operar a Justiça ou a legalidade da Justiça na hora de decidir uma questão como essa.

E ao Judiciário, Desembargador, cabe dar estabilidade ao País. O País precisa de estabilidade. E neste caso nós estamos vivendo permanentemente a instabilidade, muitas vezes vimos um Judiciário pressionado pela mídia. E decisões são tomadas sob a ótica e pressão das notícias que são colocadas, de forma taxativa, em relação ao procedimento, ao pronunciamento. Isso V. Exa. entende que traz prejuízos ao mandato constitucional que V. Exa. tem, como nós temos.

Também quero dizer que eu apresentei uma PEC, a de nº 49, de 2017, que estabelece que as decisões referentes a Chefes de Poderes sejam decididas pelo Plenário e não por decisão monocrática. Em sentido correlato, tramitam inclusive na Casa outras propostas – a Presidente e os meus colegas que estão ouvindo sabem disso – no sentido de que as decisões em matéria criminal, envolvendo criminosos de alta periculosidade e autoridade, devam ser apreciadas colegiadamente. Então, eu queria saber como o senhor se posiciona.

E a questão mais falada nessa reunião e fora dela e nas redes sociais é a questão do ativismo judicial.

Eu me rebelei um pouco quanto às críticas estabelecidas ao Ministro Roberto por entender que nós deveríamos ter tomado a nossa decisão a tempo e a hora, tão logo tivesse o acontecimento sido deflagrado diante da opinião pública.

Essa questão também do excesso de judicialização é um tema de ampla relevância em que, muitas vezes, até os próprios membros do Legislativo ou do Poder Executivo provocam o Supremo, para





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que o Tribunal se pronuncie sobre determinada demanda, que tem inclusive outras áreas sobre as quais poderia deliberar. Eu queria também conhecer o seu pensamento sobre isso.

Antes eu quero saudá-lo e dizer que eu tenho certeza da sua aprovação. Quero lhe dizer que não me omito às questões relativas ao exercício do meu mandato. Fui Constituinte. E eu gostaria de lhe dizer, já à frente do mandato de Ministro, que tenho certeza de que, pelo pronunciamento dos meus pares, o senhor terá a aprovação.

Neste momento, eu quero até de deixar uma impressão, Presidente Simone. É o único momento em que a política se deflagra em um franco e aberto diálogo e debate com aqueles que amanhã estarão no Poder Judiciário.

Neste momento, os senhores nos ouvem com muita atenção. Depois, a atenção não é tão grande assim. Portanto, eu acho que a democracia pressupõe que a gente possa ter esse acesso permanente ao debate, ao diálogo. E há o respeito e a tão famosa independência entre os Poderes. Independência só é o suficiente; está sagrada na Constituição. Mas o debate a favor deste País...

Eu me vi pouco tempo atrás, como fui refém da política da ditadura, eu quero dizer que me vi rezando, trabalhando, inquieta para saber se nós teríamos alguma tentativa aventureira de prejudicar a democracia ou evitar que ela continuasse sendo um fator primordial das liberdades deste País. Por quê? Eu temia também qual era o papel que o Judiciário teria frente a uma situação que se colocava, porque eu nunca tinha visto um Presidente ir para praça pública e se postar diante de pessoas que pediam para fechar o Supremo e o Congresso Nacional.

Eu lhe desejo muito sucesso, muito êxito e sobretudo esta questão que levamos para V. Exa.: respeito é fundamental ao debate neste País e é o que sustenta a democracia que nós prezamos tanto. Problemas sociais terão que ser refletidos dentro daquela Casa como problemas sociais. Problemas políticos, deixem na esfera política. Problemas de constitucionalidade, de legalidade, resolvam os senhores, mas respeitando, sobretudo, o debate que é fundamental para que a gente possa dizer que este País é forte e pleno na sua democracia.

Muito obrigada, Presidente. Eu lhe dou um abraço muito grande, porque sei do seu afeto, do seu carinho, o que é muito importante nessa hora.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Não tenha dúvida. Como mãe, eu me somo à dor de V. Exa. e me somo acima de tudo a essa devoção ao dever que V. Exa. tem, antes de tudo, com a família.

Eu passo a palavra neste instante ao sabatinado para fazer esclarecimentos e as respostas.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Pela ordem.)
– Presidente, uma pergunta: o próximo bloco tem quantos?

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Só há mais três. Aí, nós encerramos.

Agora a resposta...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Ficaria incômodo logo nós levamos...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Como?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – É lógico...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Não há problema. A questão é que foram tantas as perguntas. O que vai acontecer? O sabatinado vai voltar a perguntar, eu tenho certeza. Foi um pedido que ele me fez. Ele disse que responde rapidamente. Foi um pedido do sabatinado, Líder, porque ele estava se perdendo tamanha a quantidade de perguntas. Estava levando mais tempo, porque depois ele pedia para os Senadores perguntarem novamente. Ele falou que vai responder rapidamente, e nós passamos para o próximo.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Ele antes de todos nós.

Com a palavra V. Exa.

O SR. KASSIO NUNES MARQUES (Para expor.) – Agradeço a deferência.

Respondendo às indagações do Senador Cid, em relação às desigualdades regionais, talvez quem menos possa atuar seja o Poder Judiciário. É bem verdade que a consequência de uma ou outra decisão, e eu vou exemplificar uma que eu proferi e que eu não diria que é o *leading case*, mas, no âmbito da 1ª Região, foi uma das primeiras em que se considerou, por exemplo, a questão dos royalties, que foi lembrada por V. Exa., pelo Senador Marcelo Castro. E foi bem interessante quando houve uma construção de se considerar o *city gate* como indenizável para a região onde passaria. E essa decisão é minha no TRF. Eu lembro, inclusive, do Município de Itapipoca, que é bem pertinho da cidade onde V. Exa. mora e que judicializou aqui, na 1ª Região. Então, o Nordeste ganhou muito com essa interpretação, que foi mantida pelo Ministro Napoleão posteriormente – hoje eu não acompanhei mais – e que inaugurou também certo desenvolvimento regional, mas isso é consequência, não é causa. Não





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

julguei por estar no Nordeste, como outras estavam no Rio de Janeiro, no Espírito Santo, em outros Estados da Federação.

A posição, que V. Exa. pergunta, do perfil pessoal, se eu me considero de esquerda, centro ou direita, a capa da magistratura termina nos colocando em outra situação, que é aquela que a gente tem exatamente que manter um distanciamento e ser cumpridores da lei e da Constituição Federal. Então, eu acho que esta é a melhor posição em que o magistrado pode estar: cumprindo a lei e a Constituição.

Em relação à pergunta da Senadora Rose sobre a violência contra a mulher, a jurisdição nacional, principalmente no que se refere ao Supremo Tribunal Federal, está em sintonia com a legislação cogente e com os anseios da sociedade. E, no âmbito das políticas públicas, talvez o Conselho Nacional de Justiça tenha um contributo maior a dar em relação à especialização de varas. Agora, quando se trata de especialização de delegacias, já foge um pouco da alçada do Poder Judiciário, não é? O que pode haver é uma integração de informações para a evolução dessa política pública em cada Estado da Federação.

A segunda pergunta é em relação às decisões monocráticas, que se confundem também com uma em relação à PEC 49, de 2017, em relação a se exigir uma decisão de plenário para afastar chefe de poder. Eu já registrei... E é lógico que isso não é uma máxima e admite exceções, mas é um perfil que eu tenho de prestigiar as decisões colegiadas. Isso diminui a responsabilidade do julgador, socializa o debate, ajuda a construir com esse debate de ideias e é um aprendizado que eu tive, que para mim foi muito positivo. Eu nunca tive a intenção de estar certo. É sempre desconfiando de que eu posso estar errado. E esse debate, principalmente com um grupo heterogêneo, é enriquecedor e termina por aquilatar ainda mais o provimento jurisdicional. Então, em relação a isso – não é uma promessa, mas apenas olhando para o passado –, eu posso afirmar que me considero um juiz que tem prestigiado muito as decisões colegiadas.

Em relação ao ativismo judicial, eu também me coloco num perfil mais autocontendor. Não estou dizendo aqui que uma ou outra decisão que pode ser, porque a doutrina também considera de forma diferente, ativista ou não possa ser proferida. Nós temos várias evoluções dentro da sociedade brasileira por decisões que foram tomadas por juízes singulares, em colegiados, no STJ e no Supremo Tribunal Federal, que, pela doutrina, são consideradas ativistas, com que até hoje todos nós concordamos e dizemos: "Olha, aquele momento realmente necessitava dessa intervenção". Então, traçando apenas um perfil, eu me porto mais também em relação aos magistrados um pouco mais autocontedores.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço a V. Exa.

Senadora Rose.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ROSE DE FREITAS (PODEMOS - ES. *Por videoconferência.*) – Estou contemplada, apenas ressaltando que não me referi, Presidente, apenas à ponta final dessa organização de pensamento sobre a questão da violência. Na verdade, tem sido muito questionada a questão das provas, do entendimento por meio de prova na questão da violência doméstica, que não se resolve na questão simples de proferir um parecer. É mais do que isso, é compreender que essa violência está implantada na sociedade de tal maneira, arraigada, que, em vez de todas essas leis terem eficácia, a cada dia, são reincidentes e nos assustam os números crescentes dessa violência. Eu acho que todo o Poder Judiciário, na cadeia de poder do Judiciário, tem um papel a desempenhar inclusive para ter capacidade de ajudar a enfrentar concretamente essa curva sempre crescente da violência contra a mulher.

Muito obrigada, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu agradeço, Senadora Rose, por representar todas nós e fazer a pergunta, talvez, para a bancada feminina, mais crucial. Quem sabe aqui... Desculpem-me pelo adiantado da hora, mas acabou de me surgir uma ideia. Talvez, por legislação ou por decisão jurisprudencial do futuro, poderíamos estender o considerado flagrante delito. O que é flagrante delito? Quando, por exemplo, um bandido está fugindo de uma autoridade policial, continua em flagrante. Quem sabe, surgiu agora – desculpe-me se estiver falando besteira, estou diante de um criminalista, que é o Relator, o Senador Rodrigo –, podemos considerar em flagrante delito, Senadora Rose, portanto, para efeito de prisão, enquanto a mulher estiver fugindo desse agressor, correndo para a casa de alguém, independentemente de já haver sido consumado o ato. Ela foi violentada, ela foi abusada, ela apanhou, ela sofreu a violência. Enquanto ela estiver fugindo desse agressor, pedindo socorro, isso poderia ser considerado flagrante para efeito de esse infrator, covarde, ter que responder preso, não em liberdade, para, com isso, facilitar, quem sabe, a nossa vida. Não sei se seria por lei ou, talvez até aqui, aproveitando a presença do, quem sabe, futuro Ministro, nós poderíamos mudar...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Tem que ser por lei.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – ... decisões jurisprudenciais. Mas a jurisprudência poderia entender que isso é flagrante enquanto nós não conseguirmos deliberar. Eu acho que essa homenagem nós devemos às mulheres violentadas. Podemos preparar a lei, mas isso não impede que haja essa interpretação, quem sabe, extensiva da lei. Aí eu falo, obviamente, com coração de mulher, não é nem como jurista.

Desculpem-me a intervenção, mas esta é uma pauta cara para nós, e a Senadora Rose sempre nos representa muito bem.

Passo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Randolfe Rodrigues, como inscrito.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Eu vou declarar, neste momento, encerradas as inscrições porque neste momento nós já também temos o quórum de votação fechado.

As inscrições.

Senador Styvenson, não terminaremos antes de V. Exa. falar. V. Exa. é o penúltimo orador inscrito.

Temos aqui, portanto, o Senador Randolfe, o Senador Roberto, o Senador Styvenson, o Senador Eduardo Gomes, que vai apenas fazer uma consideração, e o Senador Relator.

V. Exa. só pode pedir a palavra pela ordem, Senador Kajuru.

E passo a palavra para o Relator para finalizar.

Portanto, antes do término do último inscrito, passo a palavra a V. Exa. pela ordem, antes de o Relator se pronunciar.

Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para interpellar.) – Obrigado, Sra. Presidente.

(Interrupção do som.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para interpellar.) – ... Presidente, Dr. Kassio e colegas Senadores, primeiramente, eu queria, preliminarmente, destacar a satisfação de estar sabatinando V. Exa. por algumas razões que, inclusive, o Senador Cid aqui destacou: poder vir a ser Ministro do Supremo Tribunal Federal um nordestino, geograficamente próximo da minha região, da Amazônia, em uma composição do Supremo Tribunal Federal que tão concentrada é até então no centro-sul. Eu considero esse aspecto regional, visto que o principal livro que V. Exa. pode vir a guardar, daqui a pouco, consagrado pelo Senado, é a Constituição da República, e ela diz que um dos objetivos da República Federativa do Brasil é diminuir as desigualdades regionais. Então, quero destacar que isso, preliminarmente, me traz uma boa impressão, assim como queria agradecer a atenção dispensada por V. Exa. no encontro que tivemos.

Algumas das perguntas já fiz anteriormente para V. Exa. e já tinha, anteriormente, dito que as faria aqui pessoalmente, só para dirimir quaisquer dúvidas e poder esclarecer a nós desta CCJ e também ao Plenário. Mas eu queria iniciar, Desembargador, com uma pergunta atinente ao momento, ao dia de hoje, e à circunstância que estamos vivendo, todos tendo que estar de máscara, V. Exa. inclusive, pelas circunstâncias da pandemia. Existe uma mobilização de diferentes lideranças da ciência, da saúde, e eu incluo lideranças políticas, na busca por uma vacina. Hoje, contudo, o Presidente da República afirmou





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nas redes sociais que uma determinada vacina não seria comprada. Por que eu faço essa pergunta a V. Exa.? Porque, em última análise, esse é um tema que poderá vir a ser suscitado, a ser enfrentado no Supremo Tribunal Federal, como outros temas relativos a essa pandemia já vieram anteriormente. Diante desse cenário e à luz do entendimento que já é consagrado pelo Supremo Tribunal Federal, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 6421, que levou à conclusão de que as ações públicas durante a pandemia devem se basear em evidências científicas, eu gostaria de questionar a V. Exa. o que V. Exa. pensa sobre políticas públicas baseadas em decisões estritamente ideológicas. E, adiante, também perguntaria qual o alcance e profundidade que V. Exa. daria a desvio de finalidade apto a ensejar a atuação do Poder Judiciário na anulação de atos do Poder Administrativo.

Essa é uma pergunta atinente ao momento, e eu considere, pelos notórios acontecimentos no dia hoje, que era importante ouvir V. Exa. em relação a esse tema. Me perdoe se alguns dos temas que aqui antecipo vierem a ser... Ou seja, mesmo vindo a ser um tema tratado por V. Exa., eu creio que é importante para o esclarecimento das senhoras e dos senhores membros desta Comissão e das Sras. e Srs. Senadores no Plenário, como V. Exa. pode indicar vosso posicionamento. Acho que isso orienta o nosso posicionamento.

E me permita fazer uma série de questões – porque dizem respeito às razões e ao que foi muito comentado sobre vossa indicação – e algumas perguntas que já havia feito anteriormente.

Eu gostaria de saber a opinião de V. Exa. sobre o acesso da Procuradoria-Geral da República a documentos de investigação, em geral, de forças-tarefas do Ministério Público. Se isso já foi perguntado, me perdoe.

Eu pergunto o que V. Exa. acha do modelo de forças-tarefas do Ministério Público Federal. V. Exa. é favorável à existência dessas forças-tarefas?

O que V. Exa. acha também do modelo de acordos de leniência, a opinião do Ministério Público nos acordos de leniência, se é obrigatória ou não, se bastam a AGU, CGU, TCU ou se é indispensável a presença também do Ministério Público, como foi, até bem pouco tempo, consagrado na doutrina jurídica?

O que V. Exa. acha de a Polícia Federal fechar acordos de delações premiadas com o aval do Ministério Público?

Já foi perguntado anteriormente, mas, só para concluir, só para complementar, houve uma reação, a grosso modo, ideológica, de alas que apoiam o Presidente da República, alas mais ideologizadas, que se mostraram descontentes com a indicação de V. Exa. ao STF. Imaginem, alguns chegaram a alegar que o senhor é comunista, que era uma indicação comunista. Não diria tanto. Já foi perguntado para V. Exa. e V. Exa. já respondeu sobre se tinha alguma posição político-ideológica, V.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Exa. muito bem respondeu. Eu gostaria que respondesse como V. Exa. compreende a indicação do Presidente da República de seu nome, visto que houve essa forte reação de um núcleo ideológico do Governo?

Numa entrevista de V. Exa. ao Conjur em novembro de 2018, V. Exa. se manifestou pela possibilidade de prisão após condenação em segunda instância, ressaltando que não seria necessário aguardar trânsito em julgado para decretação da prisão. Entretanto, em 6 de outubro último, V. Exa. disse a um grupo de colegas que a decisão sobre prisão após condenação em segunda instância é de responsabilidade do Congresso. Gostaria de saber como baliza a posição de V. Exa. em relação a esse tema. Perdoe-me, isso já deve ter sido perguntado, mas acho que é necessário confrontar esses dois posicionamentos prestados por V. Exa.

E, por fim, e desculpe-me por me estender, Presidente – acatando o seu apelo, não farei uso da réplica –, mas considero que é necessário: o racismo estrutural, Dr. Kassio, marca a história constitucional brasileira. A primeira Constituição nossa, de 1824 – daqui a quatro anos, três anos e pouco, completa um século –, legitimou o regime escravocrata. Sucessivamente, as demais Cartas constitucionais não enfrentaram, desde a Carta constitucional de 1891, o desafio de construção de um modelo de superação da triste mancha da escravidão. O nosso sistema penal é um retrato concreto disso, o retrato da mortalidade violenta e da violência institucional a que a gente tem assistido, lamentavelmente, diariamente, no noticiário. Esse retrato revela que mais de um terço das pessoas vítimas de violência no País são negras.

Apenas na última década, somente na última década, o País editou normas de ações afirmativas, que têm tido feroz combate nos últimos tempos, e, eu diria, retrocessos. Permita-me, eu acho que essa é uma opinião importante para o seu posicionamento no Supremo Tribunal Federal: na sua visão, como o Supremo Tribunal Federal pode contribuir para o enfrentamento dessa triste mácula do racismo estrutural, que é marcado desde os nossos tempos coloniais?

Obrigado, Sra. Presidente.

Obrigado, Sr. Desembargador.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu é que agradeço por tão relevantes questões.

O próximo orador está em deslocamento. Então, vou fazer uma inversão.

Senador Styvenson, V. Exa. tem a palavra

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN. Para interpelar.) – Obrigado, Sra. Presidente, todos os Senadores, Exmo. Juiz Kassio Nunes.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estou aqui. Vamos lá.

O Senado Federal sofre com a impopularidade do STF. Alguns Senadores, mais do que outros, são cobrados pela população para justamente corrigir... É o que a população fala. O senhor hoje está aqui justamente sendo sabatinado por políticos que dependem do voto da população. Quando o senhor, daqui a pouco, for ou não aceito pelo Plenário do Senado, o senhor vai estar em um cargo vitalício por quase 20 anos ou mais.

Então, 39% – essa foi uma pesquisa do Datafolha do dia 2 de fevereiro de 2020 –, 40% dos entrevistados avaliam o trabalho do STF como péssimo ou ruim, muito ruim – isso para a população, é a visão dela. Na percepção da população, isso mostra que os ministros tomam decisões muito políticas, favorecidas politicamente. Decisões em que num momento há mudança de humores e de opiniões, como foi colocado sobre o próprio Gilmar Mendes durante o questionamento sobre prisão em segunda instância – em 2016, ele tinha um posicionamento e, em novembro de 2019, um outro posicionamento. Essas mudanças de opinião, essa quantidade exacerbada de exposição dos ministros do STF – como a gente viu na semana passada, em que o Fux, Presidente do STF, desconsiderou uma decisão do Ministro Marco Aurélio –, leva a esse descrédito do STF, que recai sobre o Senado, que deveria, segundo a população, tomar algumas providências.

Diante disso tudo, Sr. Exmo. Juiz sabatinado, a minha pergunta é simples sobre um princípio que todos esperam que o juiz cumpra, que é um princípio que a gente pensa que é até desumano e surreal, que o juiz seja imparcial, frio e sem paixão, que não guarde rancor, que não tenha gratidão. Isso é o que se espera de um juiz e de um ministro do STF.

Eu percebi hoje aqui alguns Senadores – fiquei por último porque eu assisti à sabatina toda –, vi a trajetória de vida do senhor, alguns Senadores falaram, manifestaram o voto favorável e manifestaram o contrário. Eu espero que isso não influencie a opinião do senhor em relação a alguns Senadores, porque existe o voto secreto, mas alguns Senadores optaram em dizer ao senhor sinceramente, com a verdade, a posição do voto.

Então, diante do que eu falei... Não é uma pergunta, é a população que exige isso. E nós andamos pela rua, nós somos exigidos. Eu não sei os Ministros do STF, como eles andam, por onde eles andam, se não são exigidos, mas todos nós somos exigidos a tomar uma decisão em relação a algumas decisões que desagradam a população.

Uma pergunta simples é: em qual lado o senhor vai estar? Do que agrada ou do que desagradam a população, dentro da legalidade, claro?

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Senador.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra, pela ordem de inscrição, o Senador Roberto Rocha, por videoconferência. Ele estava em deslocamento, mas consigo agora visualizar que ele entrou. Se eu não conseguir, passo para o último Senador. *(Pausa.)*

Pergunto ao Senador Roberto Rocha se ele já consegue acionar...

(Intervenção fora do microfone.)

Ainda não?

Então, o Senador Eduardo Gomes, V. Exa., porque o Senador Roberto Rocha ainda não conseguiu lincar.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - TO. Para interpelar.) – Sra. Presidente, Senadora Simone Tebet, a quem eu cumprimento pela condução desta sessão importante, sabatina histórica. Tive a oportunidade de ser, junto com V. Exa., o primeiro a chegar, logo no início da manhã, para receber o Ministro Kassio.

Srs. Senadores e Sras. Senadoras, durante todo o dia de hoje, ouvimos as observações dos Senadores e das Senadoras, as suas posições e os seus questionamentos, a resposta do nosso sabatinado, do nosso Ministro. E sinto-me contemplado por boa parte das indagações, dos questionamentos e faço simplesmente, neste momento, um cumprimento muito forte por tudo o que traz esta sabatina, no ambiente externo, no momento em que o País vive, na forma de observar o comportamento humano das pessoas, na vida moderna, de entenderem por que temos tantas informações e por que é tão importante a informação de que o Ministro Kassio é um nordestino e comporá, tenho certeza absoluta, daqui a alguns minutos, o colégio da Casa alta, dentre os 11 Ministros do Supremo Tribunal Federal, para orgulho da população nordestina.

Por que é tão importante frisar isso? Porque a sua história de vida, narrada aqui, traz tantas coincidências com histórias de vida de Senadores e Senadoras de origem humilde, que tiveram o sonho, os pais, a esperança, a família, a madrinha, a avó-madrinha, o carrinho de cachorro-quente... Por que é tão importante e tão forte, neste momento, contar essas histórias? Porque, eminente Ministro, essa é uma escolha, uma sabatina que revela uma escolha, que é a escolha de várias escolhas.

É a escolha de V. Exa., quando decidiu pelo caminho do estudo, pelo rigor da sua família, pelo empreendedorismo quando esteve no setor privado e pela carreira que construiu até aqui. E várias escolhas, de várias famílias, de vários destinos que nos escolheram como Senadores e Senadoras da República para sabatar um membro do Supremo Tribunal Federal. E outra escolha importante que começa avalizada por 57 milhões de brasileiros, quando escolheram o Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, é o momento do encontro de várias escolhas e o senso comum dessas escolhas merece, antes de tudo, o mais absoluto respeito – e eu tenho certeza que é isso que ocorre – da população brasileira, já que não criaram sorteio ainda para ser Senador e Senadora. Todos que chegaram aqui, chegaram pelo mandato popular e se sustentam, se quiserem continuar na carreira política, por este mesmo mandato.

Daí vem a independência, a forma dos questionamentos, as respostas, o comportamento de cada Senador e cada Senadora, mas principalmente o bom senso. O bom senso faz do homem público e da mulher pública instrumentos da democracia para esta escolha de hoje.

Então, ao cumprimentar V. Exa. e ao saber do êxito da sua carreira neste momento de escolha agora é que faço simples observações sobre alguns temas que não vi citados aqui, mas que ficam como referência para o mandato de Ministro do nosso Supremo, que terá, por exemplo, a Lei Geral de Proteção de Dados dos cidadãos brasileiros já em vigor – tão importante, votada nesta Casa, nesta Comissão, que teve como Relatora a Senadora Simone Tebet. É uma lei importante, envolve todos os brasileiros. Trata-se da proteção de dados do cidadão, que passa a vigor agora com autoridade pública em proteção de dados, com a tramitação ainda de uma PEC de reforço.

Então, é essa observação que acho que deve ser feita, não pelas considerações, mas por um momento do Senado, já que foi possível escolher um Ministro do Supremo Tribunal Federal no momento da implementação da Lei Geral de Proteção de Dados.

Há algumas coisas que percorrem os caminhos da Justiça brasileira com muito mais dificuldade, Ministro. Falo agora de direitos autorais, da cultura brasileira, da luta da propriedade intelectual e de tantas outras matérias importantes, que, não se sabe por quê, demoram a tramitar, trazem à nossa cultura, ao nosso povo brasileiro o sofrimento, a incompreensão, bem como a proposta que vive muito forte nesta Casa de inclusão da pessoa com deficiência, de direito dos idosos. Então, são dados gerais que passam, que vi que visitaram alguns dos questionamentos, mas que vão compor o dia a dia, Ministro, da sua gestão.

Então, respeitando o direito de escolha, escolha dos Senadores, escolha do Presidente da República, escolha de V. Exa. pelo destino e pela forma como enfrentou o processo de sabatina e de escolha feita por uma indicação do Presidente da República, mando um abraço ao Nordeste, à Teresina, parabenizando-o.

Encerro com as palavras do poeta que diz: "Existirmos, a que será que se destina?".

O seu destino é ser Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Muito obrigado.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Senador Eduardo Gomes, que encerra citando Caetano Veloso, uma das minhas músicas prediletas, diga-se de passagem. Demorei a entender a razão dela, porque a letra é complexa. E é preciso entender a história por trás dela.

O último orador inscrito é o Senador Roberto Rocha, que, acabo de ver, conseguiu entrar pelo sistema de videoconferência.

Senador Roberto Rocha, pergunto se V. Exa. consegue me ouvir. *(Pausa.)*

O seu microfone está desligado.

Pergunto se V. Exa. consegue me ouvir.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MA. *Por videoconferência.*) – Boa tarde!

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra V. Exa. *(Pausa.)*

Senador, o microfone continua desligado. Eu pediria a V. Exa. que o acionasse.

Eu consigo vê-lo, mas não consigo ouvi-lo. *(Pausa.)*

Ainda continua. O áudio está bloqueado.

Agora, sim.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MA. *Por videoconferência.*) – Pronto?

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Sim.

V. Exa. com a palavra.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MA. Para interpelar. *Por videoconferência.*) – Eu quero cumprimentar o Dr. Kassio, figura que nós nordestinos, em particular, e, em especial os maranhenses e piauienses, conhecemos muito bem. A história de vida e de superação é um exemplo. E também o conhecemos como magistrado. Cumprimento-o pela sabatina que foi feita até agora, de forma democrática, respondendo todas as perguntas – fiz questão de ser o último a falar, para dar o meu testemunho.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Eu vou ser muito breve. Eu tinha aqui duas questões para colocar para o Dr. Kassio, mas eu vou me reservar o direito de fazê-las em Plenário, para poder colaborar com todos, especialmente com aqueles que estão acompanhando esta audiência já há muito tempo.

Eu quero apenas cumprimentar o Dr. Kassio, cumprimentar a Presidente da Comissão, cumprimentar o Relator, cumprimentar todos os membros da Comissão, para que, ultrapassando esta fase da CCJ, a gente possa logo em seguida – não sei se já há requerimento de urgência para levar ao Plenário, se houver eu me associo a ele – para que a gente possa, no mais breve espaço de tempo possível, votar no Plenário do Senado a indicação do Dr. Kassio, ocasião em que eu formularei a ele duas perguntas que são relativas à sua forma de agir como Desembargador do TRF que alcança o meu Estado, o Estado do Maranhão. Eu quero saber como ele poderá fazer no Supremo para dar celeridade aos processos, da mesma forma que ele fez quando ocupou o cargo de Desembargador do TRF1.

Muito obrigado e parabéns, Dr. Kassio.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Obrigada, Líder Roberto Rocha.

Não temos mais oradores inscritos.

Antes de passar a palavra ao Relator, há uma questão de ordem formulada pelo Senador Kajuru.

Com a palavra V. Exa.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO. Pela ordem.) – Obrigado, Presidente Simone.

Eu acompanhei, e como a senhora é testemunha, eu sou sempre o primeiro a chegar. Eu cheguei às 5h30 da manhã. Então, Eduardo, músico, você não foi o primeiro, meu ídolo: 5h30 da manhã.

Enfim, acompanhei tudo, almocei assistindo, não perdi rigorosamente nada, nada, nada. Posso estar errado, porque não sou o dono da verdade, mas entendo que às vezes uma sabatina fica patética pelo festival de sabujices, e não de perguntas, de questionamentos.

Dr. Kassio, por favor me interprete bem: eu fiquei decepcionado com a pergunta que lhe fiz, esperando que o senhor hoje fosse dizer que se arrependeu daquele seu voto no Tribunal Regional Federal 1, mantendo um contrato escandaloso do Supremo Tribunal Federal de R\$1 milhão para compras de lagostas, camarões e vinhos premiados internacionalmente.

O senhor se ateve apenas à questão do jantar. Não é verdade, Dr. Kassio. Eu fui ler o contrato e entrego a cópia para o senhor. Eu tenho a cópia do contrato. Talvez o senhor tenha votado sem ler tudo. O contrato não fala só de jantar. Tem *brunch*, tem almoço, tem coquetel, tem jantar, tem tudo isso. E aí





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o único Senador que entrou na parte de penduricalhos dos 11 Ministros do Supremo foi o Senador Rodrigo Cunha, de forma rápida, e o senhor respondeu. Mas é preciso que fique claro. E o senhor, com certeza, bem informado como é... O que eu fiquei feliz – eu falei da parte triste – é de ver que o senhor é um homem culto, e eu admiro pessoas cultas. E como eu não posso nunca o comparar ao Gilmar Mendes – pelo contrário, eu tenho mais coisas boas para falar do senhor –, não é também o único significado, porque o Gilmar Mendes é muito culto, mas é a figura mais nefasta do Supremo Tribunal Federal. E lá, cada um dos 11 ministros, Dr. Kassio, tem direito a um número abismal de assessores, alguns com 112.

O senhor falou que ministro só lanchava; não, ele tem direito a, diariamente, um auxílio de alimentação de R\$3 mil, que dá R\$90 mil por mês. Eu pergunto, senhoras e senhores, quem é que come com R\$90 mil por mês? O quê?

(Soa a campanha.)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO. Pela ordem.) – O que custa R\$90 mil por mês?

Então, para concluir, isso tudo dá o direito de fazer uma colocação ao senhor, sendo um homem simples como mostrou ser, o senhor seria capaz de fazer o que alguns Senadores aqui fazem – atrás de mim aqui há o Girão, há o Styvenson, há tantos outros –, o senhor seria capaz de mostrar a diferença que o senhor tem nesse sentido, de abrir mão de penduricalhos, de privilégios, de regalias, que este...

(Soa a campanha.)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO. Pela ordem.) – ... Supremo Tribunal Federal tem?

E, por fim, Presidente, depois do seu voto, que o senhor manteve o contrato de R\$1 milhão, o próprio Supremo Tribunal Federal, meses depois, vendo a revolta da sociedade brasileira, refez o contrato e o reduziu para meio milhão.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Concedi o tempo para V. Exa., mas, lamento, Senador Kajuru, esta não é uma questão de ordem nem palavra pela ordem, mas, em deferência a V. Exa., deixei V. Exa. concluir o tempo do questionamento.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO) – Eu agradeço.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu agradeço a V. Exa. a compreensão.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Acabaram-se as inscrições, não há mais oradores inscritos.

Passo a palavra para apenas a leitura das perguntas feitas pelo e-Cidadania, é regimental. O Senador Rodrigo Pacheco fez uma seleção porque a maioria das perguntas, e eu agradeço imensamente, pelo portal e-Cidadania, foram inúmeras perguntas, mas também muitas repetidas e, a maioria delas, já respondidas pelo sabatinado quando perguntado pelas Sras. e Srs. Senadores.

Portanto, o Senador Relator fará apenas a leitura de algumas, duas ou três, eu não sei quantas que ficaram, e fará o agradecimento desta Comissão ao sabatinado.

Com a palavra V. Exa., Senador Rodrigo Pacheco, para concluirmos a inquirição.

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG. Como Relator.) – Exma. Sra. Simone Tebet, Senadora Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, iniciamos essa sabatina e eu, com muita honra, designado por V. Exa., fiz a leitura do parecer emitido pelo colega, Senador Eduardo Braga, que, infelizmente, não pôde estar presente por motivo de saúde, e aqui rendo as minhas homenagens ao Relator original da matéria, que procedeu muito bem na análise desta indicação à luz da Constituição, à luz do Regimento Interno e das circunstâncias que se impõem examinar para uma indicação tão importante como a de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Eu quero aqui dizer que, no início, li aquele parecer, que é um parecer informativo, um parecer que instrui essa sabatina e o exame por parte dos Senadores da Comissão de Constituição e Justiça; mas aqui manifesto a minha posição como Senador pelo Estado de Minas Gerais e me dirijo ao nobre Desembargador Kassio Nunes Marques, ora indicado para o Supremo Tribunal Federal: a minha manifestação de aprovação, o meu voto já depositado na urna de aprovação de seu nome para ocupar o honroso posto de Ministro do Supremo Tribunal Federal. É uma corte que merece respeito, que é um Poder constituído e que obviamente não está impassível e insuscetível a críticas, mas que evidentemente merece o respeito dos brasileiros por ser uma corte fundamental como expressão de um Poder da República e baliza do Estado democrático de direito.

Quanto ao nome do indicado, Kassio Nunes Marques, demonstrou o Senador Eduardo Braga, no seu parecer, a sua origem de homem trabalhador fora de uma carreira jurídica, o que lhe dá, Desembargador Kassio, experiência de vida para julgar outras pessoas. Essa experiência de vida é fundamental para a sua formação de sensibilidade no momento de cada julgamento a que o senhor procederá no Supremo Tribunal Federal.

Depois, a sua carreira como advogado. E como advogado também, o senhor sabe as agruras da advocacia e lidará, no Supremo Tribunal Federal, com as demandas de inúmeros advogados do Brasil, que esperam de V.Sa. respeito às suas prerrogativas constituídas em lei. E não é por outra razão que





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tendo sido advogado, V.Sa. recebeu o expresso apoio da Ordem dos Advogados do Brasil à sua indicação.

Depois, ingresso, pelo quinto constitucional, na carreira da magistratura. Ingressou no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, depois de passar também por uma experiência na Justiça Eleitoral, e recebe também o apoio da Associação dos Juizes Federais do Brasil, a sua classe hoje, que lhe rende o apoio, reconhecendo seu trabalho como magistrado.

Portanto, um reconhecimento da sua origem no Piauí, aqui expressada por Senadores do Piauí; o reconhecimento do seu exercício da advocacia, com o apoio da Ordem dos Advogados do Brasil; o reconhecimento da sua carreira como magistrado, com o apoio da Ajufe, como teve também da Associação dos Magistrados do Brasil, cuja Presidente Dra. Renata Gil aqui esteve presente; com o apoio do Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Humberto Martins; enfim, o senhor tem o apoio daqueles que o conhecem. E o apoio da sociedade brasileira virá com a sua atuação no Supremo Tribunal Federal, honrando a Constituição da República, honrando a sociedade brasileira.

Portanto, é com muita consciência que rendo esta minha manifestação de apoio à sua indicação, reconhecendo o acerto da decisão do Senhor Presidente da República, pela indicação de um homem da carreira jurídica, com conhecimento profundo da matéria jurídica, com notável saber jurídico, com reputação ilibada, cujos requisitos são previstos na Constituição Federal.

O que mais esperar de V.Sa., que tem mestrado, que tem doutorado, que tem pós-graduação, que tem carreira jurídica, que demonstra ser uma pessoa serena, tranquila, consciente e com firmeza nas respostas feitas nesta sabatina? Definitivamente fique com a consciência tranquila de que nada mais o senhor poderia ser ou fazer para merecer o apoio da Comissão de Constituição e Justiça e o apoio do Senado Federal para a sua aprovação.

E quando V.Sa. diz, de toda a sabatina que presenciei, como um ato de coragem, o maior ato de coragem de V.Sa., reconhecer ser um magistrado garantista. E o garantismo penal, é bom que se conheça o que é exatamente o garantismo penal, é uma teoria criada para confrontar o abolicionismo penal. Esse, sim, de arrepiar, que é aquele que reconhece que o Direito Penal não tem que estar presente em nada, porque ele é ineficaz, com penas muito severas, penas de prisão perpétua, pena de morte etc. Havia a teoria do abolicionismo penal. E para o contraponto da teoria do abolicionismo penal, veio a teoria do garantismo penal, que se pauta fundamentalmente, Senadora Simone, no princípio da legalidade: não há crime sem lei anterior que o defina e não há pena sem prévia cominação legal. E que decorre do fato de que nem todos os bens jurídicos devem ser tutelados pelo Direito Penal e que o Direito Penal deve estar presente somente quando outros ramos do Direito não sejam capazes de dar solução ao conflito.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ninguém quer um Estado em que esteja o Direito Penal a todo tempo presente na vida do cidadão. O cidadão tem liberdade e o Estado tem limites de poder. E ser garantista não significa ser alguém que pregue a impunidade ou não pregue a aplicação da lei ou não reconheça que a Constituição exige obrigações dos cidadãos. Ser garantista é cumprir a Constituição e entender que o ser humano é dotado de direitos, de garantias e que o poder do Estado tem uma limitação nessas garantias e que, definitivamente, isso não significa impunidade.

V. Exa., como magistrado, certamente referendará prisões preventivas, medidas cautelares, medidas de bloqueio, quando efetivamente necessárias na apuração de um processo, mas obviamente estará escravo da Constituição Federal e da lei na aplicação da sua atuação como ministro do Supremo Tribunal Federal.

Então, com esses registros, Sra. Presidente, é que reconheço aqui a qualidade do Ministro Kassio Nunes Marques e fico muito honrado da designação de V. Exa. por ter sido o Relator. E, embora limitado naquele instante para fazer um parecer informativo, não pude emitir o meu juízo de valor, agora o faço como Senador do Estado de Minas Gerais, fazendo esse juízo de valor em relação ao indicado.

E, por fim, eu cito aqui a participação da sociedade brasileira através do e-Cidadania, que é um instrumento formidável que o Senado tem de participação popular nas sabatinas. E registro aqui perguntas. Digo até, Senadora Simone, todas elas já devidamente submetidas ao sabatinado, Dr. Kassio Nunes Marques, e já devidamente respondidas.

Mas registro aqui a participação com perguntas muito pertinentes referentes à questão da competência do Supremo Tribunal Federal, a elogios ao Ministro Celso de Mello, que impõe inclusive uma grande responsabilidade a V. Exa. de substituir o grande decano da Corte.

Sobre o projeto das *fake news*, que foi também tratado; sobre interpretações no caso de aborto; sobre segurança jurídica, que foi inclusive a primeira pergunta que fiz nesta sabatina; sobre evolução de decisões monocráticas, também foi submetido ao sabatinado; sobre a Operação Lava Jato, diversas perguntas foram também em torno desse tema.

Registro, então, a participação do Emanuel Peçanha, do Rio de Janeiro; Jose Moreira Junior, do Rio de Janeiro; o Diogo Vasconcellos, do Espírito Santo; o Victor Paraíso, do Rio de Janeiro; o Pedro Alcon, de Minas Gerais; o Guilherme Rodrigues, de Minas Gerais; e o Wellington Chagas, de Minas Gerais, com perguntas desse jaez e que já foram devidamente respondidas pelo sabatinado.

E finalizando, obviamente que a região Nordeste do País está muito contente e muito feliz com a sua indicação. Evidentemente que esse equilíbrio regional no Brasil é importante. Eu até dizia aqui, num tom de brincadeira, com o meu querido amigo Fernando Bezerra que eu gostaria que os 11 ministros do Supremo fossem de Minas Gerais, como os do Nordeste gostariam que os 11 fossem do Nordeste. Mas,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

independentemente de serem 11 de Minas Gerais ou 11 do Nordeste, o que o Brasil espera de um magistrado é que ele seja decente, que seja imparcial e que honre a Constituição Federal no posto mais elevado da Corte de Justiça do País, que é o Supremo Tribunal Federal.

Parabéns a V. Exa. Muito obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço.

Passo a palavra agora, finalmente, ao – eu já ia falando Ministro, mas desculpe –, por enquanto, Desembargador Kassio, fazendo um agradecimento especial a todas as Sras. e Srs. Senadores pela paciência e por poderem presidir comigo esta reunião. Foi uma reunião fundamental.

Mas, mais importante: permitam-me, novamente, terminar como comecei. A minha preocupação aqui era dar uma resposta à sociedade e mesmo à imprensa, que, pelos últimos dez dias, me dizia: "Essa sabatina, mais uma vez, vai ser meramente protocolar". E eu respondi: não há protocolo quando as Sras. e os Srs. Senadores têm o dever constitucional de seguir a determinação da nossa Carta Magna, que fala expressamente que nós temos dois critérios a analisar: o critério jurídico e o critério político. A sabatina é apenas mais uma, embora a mais importante, etapa desse rito processual. E, mais ainda, uma decisão política das Sras. e dos Srs. Senadores não se dá em 24 horas, em 2 dias, ou ainda que a sabatina durasse 4 dias. Decisão política se constrói no dia a dia. Nós trazemos conosco a nossa bagagem de experiência de vida pessoal e experiência de vida pública. É isso que nos faz chegar até aqui. Nós tivemos mais de dez dias para analisar o processo, para ouvir e ler o relatório e, agora sim, ouvir o sabatinado.

Rapidamente, faço questão – porque estamos na televisão – de dizer que, das inúmeras perguntas, não houve absolutamente nenhuma questão complexa ou atual que não tenha sido questionada pelas Sras. e pelos Srs. Senadores e que não tenha sido respondida pelo sabatinado: a questão de decisões questionáveis, segundo alguns, por parte do sabatinado; se estamos em crise, e a democracia vai ser protegida pelo sabatinado; questões a respeito do que o sabatinado pensa sobre decisões monocráticas, vistas intermináveis na mão de um único ministro; o que ele pensa sobre a prisão em 2ª instância; Operação Lava Jato; se ele era garantista, a respeito de possível plágio; questões polêmicas como a do aborto, a preocupação com o racismo, o meio ambiente, a demarcação de terras, o foro privilegiado; a origem de sua indicação – se foi política, se foi jurídica; veio pelas mãos de quem; chegou pelas mãos de quem –; o que ele pensa sobre essa questão de inquérito sem a participação do Ministério Público. Enfim, eu poderia aqui ficar enumerando. Não vou! Permita-me novamente: violência contra a mulher; acordos de leniência e delação premiada; apagão das canetas; o que ele pensa sobre a maioria penal; se haverá um impedimento, se ele se dará como impedido ou não nos processos futuros que virá a julgar se for aprovado por esta Casa como Ministro do Supremo Tribunal Federal. Enfim, paro por aqui porque foram muitas.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero apenas mostrar, mais uma vez, que eu estava certa quando fiz, de dez dias para cá, uma defesa intransigente, através da imprensa, desta Comissão, do trabalho e do papel secular e institucional do Senado Federal, e, para que eu pudesse passar como verdadeira a minha fala, foi fundamental a participação de todos.

Passo a palavra, neste momento, pelo tempo de dez minutos, ao nosso sabatinado, que vai aproveitar para responder às últimas perguntas e fazer as suas considerações finais.

Agradeço a V. Exa. Como nosso convidado, foi um prazer tê-lo ao meu lado.

Com a palavra V. Exa., Desembargador Kassio Nunes.

O SR. KASSIO NUNES MARQUES (Para expor.) – Muito obrigado, Presidente.

Vou iniciar pelas questões formuladas pelo Senador Randolfe Rodrigues.

Enumerando a primeira, a terceira e a quinta pergunta, Senador: a primeira diz respeito à ADI 6.421, que fala das ações públicas durante a pandemia e a opção política de um gestor em relação a estar jungido a questões técnicas ou a questões ideológicas; a terceira, o acesso da PGR a documentos de investigação; e a quinta, o modelo de acordo de leniência, se deveria haver a presença da AGU, da CGU ou de outro órgão.

Dessas três questões, a primeira V. Exa. inclusive já indicou. Trata-se de uma ação direta de inconstitucionalidade, então eu não teria como responder sem a incidência do inciso III do art. 36 da Lei de Organização da Magistratura Nacional. Perdoe-me pelo cansaço, porque até o raciocínio já muda um pouco a essa altura.

Em relação ao acesso da PGR a documentos da investigação, essa matéria também vai ser devolvida ao Supremo Tribunal Federal. E, em relação ao item 5, do modelo de acordo de leniência, da mesma forma.

Então, são as três perguntas a que me reservo para uma futura votação, porque, além de um eventual impedimento, eu poderia também... Poderia, não! Eu certamente estaria submetido a uma sanção disciplinar se adiantasse o voto sobre esses casos.

Em relação à questão dos acordos fechados com a Polícia Federal, com ou sem o aval do Ministério Público, essa matéria é apenas a título narrativo. Por que narrativo? Porque ela já foi decidida no âmbito do Supremo Tribunal Federal. Foi a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.508.

Eu tive o cuidado aqui de ler esse estudo, que muito provavelmente seria objeto de pergunta. Salvo engano, essa ação inclusive já transitou em julgado. Já deram baixa nos autos e não cabe mais recurso. Então, eu não sei como isso poderia voltar eventualmente no futuro. Mas o quadro atual é que





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a Polícia Federal tem, segundo o entendimento do Supremo Tribunal Federal, a possibilidade de fechar o acordo de delação premiada sem a participação do Ministério Público.

Outra pergunta que V. Exa. faz é qual a compreensão que eu tenho da indicação.

Eu fiz até uma digressão mais longa sobre essa trajetória, por conta da campanha de 2015. Agora, o que levou Sua Excelência a decidir pela indicação ao Supremo Tribunal Federal, confesso que eu não tive tempo ainda, nem eu mesmo, de tomar conhecimento.

Foi surpresa quando eu fui informado. E de lá para cá eu tenho vivido dias de dedicação a tentar explicar tudo que foi devolvido de forma distorcida à imprensa nacional, a tentar demonstrar aos Senadores um pouco do meu perfil pessoal e profissional. E, assim, eu confesso que, daquele momento em que eu fui surpreendido e que foi divulgado, não tive como nem tempo para tentar construir eu sozinho as razões pelas quais levaram Sua Excelência a decidir.

Agora, como já é de conhecimento público, Sua Excelência o Presidente já tinha acesso a informações sobre mim, sobre como eu votava, o meu perfil como julgador. Fala-se muito na questão de alinhamento jurídico. "Ah, o modelo americano!". Qual o modelo de juiz que se encaixa neste momento do País? Então, Sua Excelência já tinha essas informações. Agora, o que levou ele a decidir em relação à mudança de uma expectativa de eu eventualmente figurar ou não uma lista para o Superior Tribunal de Justiça e já imediatamente fazer uma indicação ao Supremo, eu não teria como ou também não seria a pessoa mais apropriada para responder.

Em relação à questão da Segunda Instância, V. Exa. fala do Conjur, eu já expliquei, mas faço questão de novamente repisar o assunto.

O que aconteceu foi, em um momento fotográfico, em um momento em que o Supremo Tribunal tinha julgado com o entendimento da possibilidade – da possibilidade, não –, de condenação automática em 2º grau. Numa revista especializada, eu, numa entrevista, na condição de Vice-Presidente, disse o quê? Concorde com a decisão do Supremo, com a interpretação que foi feita naquele momento, mas, como estava no meio acadêmico – e eu estou me reportando a isso, não estou dizendo que é o que penso, hoje, para uma proteção, inclusive, dessa comunicação –, eu disse que a decisão, ao meu sentir, com a experiência que eu tenho de tribunal ordinário, que é onde se daria esse exaurimento na 2ª instância, poderia ser uma possibilidade e não um automatismo; que deveria ser fundamentada, porque a própria Constituição Federal exige que toda decisão do juiz seja fundamentada. E na doutrina elementar do Direito Processual Civil, quando se pergunta onde é que o magistrado comprova a sua isenção, é através dos fundamentos de uma decisão. Isso é uma técnica de Direito Processual Civil elementar. Então, tem que ter fundamento, porque sem os fundamentos nenhum magistrado vai se demonstrar isento. Eu não posso decidir determinando algo sem ter um prévio fundamento. Foi o que





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

eu coloquei naquele momento. Hoje, de forma diferente daquele retrato, o Congresso Nacional é quem detém a competência nesse momento para a edificação da norma.

Bom, em relação à última pergunta, eu também respondo de forma bem simplória. V. Exa. falou como o Supremo Tribunal Federal pode contribuir em relação a essa questão do racismo. É só passar um retrato para V. Exa. do que está acontecendo. Eu não tenho percebido em momento algum a flexibilização da norma. O que poderia acontecer de pior seria uma flexibilização. E isso não está acontecendo. Então, em relação ao racismo, ao contrário – ao contrário –, hoje se debateu o contrário da preocupação de V. Exa., seria que houve críticas – e eu apenas falo a título narrativo, sem absolutamente emitir nenhum juízo de valor – sobre a equiparação da homofobia ao racismo, da transfobia, de ter-se criado um tipo penal ou cominar uma pena que não é do tipo. Então, essa pergunta feita e a preocupação demonstrada pelos Srs. Senadores durante o dia responde talvez à indagação de V. Exa. de como o Supremo pode atuar, sem nenhum juízo de valor sobre essa decisão. Mas é um exemplo. E isso é um exemplo ativista. A não flexibilização é um exemplo textualista. E as duas formas ajudam. Aplicando a Constituição da forma como ela está, sem flexibilização, ela já ajuda muito nessa questão do racismo no Brasil.

O Senador Styvenson fez uma pergunta muito simples. Ele fala dessa claudicância e posicionamento do Supremo e pergunta de que lado eu vou estar quando integrar o Supremo Tribunal Federal. E minha resposta para S. Exa. é que vou estar do lado da Constituição. É o melhor lado que um magistrado pode estar, principalmente quando integra o Supremo Tribunal Federal. O lado mais protegido que ele pode estar é do lado da Constituição. E só estando desse lado é que ele pode manter a democracia e o Estado democrático de direito.

Quero agradecer também as palavras do Senador Eduardo Gomes, do Senador Roberto Rocha.

E, em relação apenas, mesmo a título de questão de ordem, o Senador Kajuru fez algumas colocações.

Quando eu tratei da questão da licitação do Supremo, eu apenas disse que ela era para um consumo eventual. Quando eu falei jantar, é porque geralmente o magistrado só tem tempo para sair para algum lugar à noite, mas ela pode ser um almoço, pode ser um *brunch*, como ele colocou, mas apenas eventual. O que eu quis dizer é que aquela licitação não era uma contratação para alimentação diária dos Ministros. Foi isso que eu fiz.

Aproveito a palavra que me foi franqueada, primeiro, para parabenizar a Presidente e o Vice-Presidente da Comissão pela condução dos trabalhos e agradecer a todos os Senadores pela oportunidade que eu tive de demonstrar um pouco do meu perfil pessoal e profissional. Quero agradecer a todos a forma como eu fui recebido, aos que tendem a votar favoravelmente, aos que não vão votar, mas o respeito e a consideração têm que ser recíprocos. Não estou falando de poderes; estou



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

falando de instituições de pessoas. A forma como eu fui recebido me causou uma grande alegria. Então, eu só tenho a agradecer a todos vocês e pedir que Deus abençoe a todos nós.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao indicado, Sr. Kassio Nunes Marques.

Declaro encerrada a votação, uma vez que todas as Sras. e Srs. Senadores já votaram.

E, declarada encerrada, eu peço à Secretaria da Mesa que apure o resultado para que possamos proclamá-lo.

(*Procede-se à apuração.*)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Está aprovado o nome do Sr. Kassio Nunes Marques, com 22 votos SIM; 05 votos NÃO. (*Palmas.*)

Eu acertei, vou jogar na loteria.

A matéria vai ao Plenário.

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Sra. Presidente, eu queria pedir a V. Exa. para que tivesse regime de urgência para que a gente pudesse deliberar em Plenário essa matéria.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Coloco em votação a solicitação do Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Senador Jorginho Mello, que pede a imediata remessa do processo, em regime de urgência, ao Plenário.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Imediatamente o remeteremos.

Peço à Secretaria que remeta o processo ao Plenário.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Está encerrada.

(*Iniciada às 8 horas e 13 minutos, a reunião é encerrada às 18 horas e 14 minutos.*)





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 14ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2020, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLÊNARIO Nº 3.

Às nove horas e vinte e seis minutos do dia quinze de dezembro de dois mil e vinte, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob as Presidências dos Senadores Simone Tebet e Jorginho Mello, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Jader Barbalho, Ciro Nogueira, Esperidião Amin, Fernando Bezerra Coelho, Diego Tavares, Luis Carlos Heinze, Oriovisto Guimarães, Alvaro Dias, Major Olimpio, Plínio Valério, Lasier Martins, Eduardo Girão, Soraya Thronicke, Cid Gomes, Fabiano Contarato, Alessandro Vieira, Weverton, Jorge Kajuru, Humberto Costa, Rogério Carvalho, Antonio Anastasia, Angelo Coronel, Carlos Portinho, Sérgio Petecão, Carlos Fávaro, Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, e ainda da Senadora não membro Rose de Freitas. Deixam de comparecer os Senadores José Maranhão, Roberto Rocha, Tasso Jereissati, Marcos do Val, Leila Barros, Fernando Collor, Rodrigo Pacheco e Marcos Rogério. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: Indicação de autoridades. ITEM 1 – Mensagem (SF) nº 57, de 2020 – Não Terminativo – que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 12 de Janeiro de 1994, o nome do Senhor DANIEL DE MACEDO ALVES PEREIRA, Defensor Público Federal, no Estado do Rio de Janeiro, para exercer o cargo de Defensor Público-Geral Federal, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Gabriel Faria Oliveira." Autoria: Presidência da República. Relatoria: Senador Antonio Anastasia. Relatório: Pronto para deliberação. Resultado: Sabatina realizada com indicação aprovada. ITEM 2 – Ofício "S" nº 6, de 2020 – Não Terminativo – que: "Indicação do nome do Sr. LUIZ FERNANDO





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

BANDEIRA DE MELLO FILHO para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, na vaga destinada ao Senado Federal." Autoria: Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP), Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE), Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Irajá (PSD/TO), Senador Antonio Anastasia (PSD/MG), Senador Diego Tavares (PP/PB), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Eduardo Braga (MDB/AM), Senador Weverton (PDT/MA), Senador Ney Suassuna (REPUBLICANOS/PB), Senador José Serra (PSDB/SP), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE), Senador Eduardo Gomes (MDB/TO), Senador Wellington Fagundes (PL/MT), Senador Zequinha Marinho (PSC/PA). Relatoria: Senador Weverton. Relatório: Pronto para deliberação. Resultado: Sabatina realizada com indicação aprovada. ITEM 3 – Ofício "S" nº 7, de 2020 – Não Terminativo – que: "Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso XIII, da Constituição Federal, o nome do Sr. MÁRIO HENRIQUE AGUIAR GOULART RIBEIRO NUNES MAIA, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, na vaga destinada à Câmara dos Deputados." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Cid Gomes. Relatório: Pronto para deliberação. Resultado: Sabatina realizada com indicação aprovada. ITEM 4 – Ofício "S" nº 8, de 2020 – Não Terminativo – que: "Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso VI, da Constituição Federal, o nome do Sr. OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, na vaga destinada à Câmara dos Deputados." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Jorginho Mello. Relatório: Pronto para deliberação. Resultado: Sabatina realizada com indicação aprovada. ITEM 5 – Ofício "S" nº 9, de 2020 – Não Terminativo – que: "Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso X, da Constituição Federal, o nome do Procurador Regional da República SIDNEY PESSOA MADRUGA DA SILVA, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, na vaga destinada ao Ministério Público da União." Autoria: Procuradoria-Geral da República. Relatoria: Senador Carlos Portinho. Relatório: Pronto para deliberação. Resultado: Sabatina realizada com indicação aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Simone Tebet**Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Notas Taquigráficas

15/12/2020 - 14ª - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

09:24

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS. Fala da Presidência.) – Bom dia a todos!

Acho que já podemos começar: já temos quórum, todas as autoridades já se fazem presentes.

Havendo número regimental, declaro aberta a 14ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, esta que é a 14ª Reunião da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, eu proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

A ata está aprovada e será publicada no Diário do Senado Federal.

A presente reunião será semipresencial, sendo permitida a participação das Sras. e dos Srs. Senadores pelo sistema de videoconferência para debate e leitura dos relatórios – na realidade, os relatórios já vão ser dados como lidos porque foram devidamente publicados. Contudo a votação será obrigatoriamente presencial por meio de duas urnas de votação secreta drive thru instaladas na entrada da garagem coberta e de três urnas de votação secreta na Ala Senador Alexandre Costa, sendo duas urnas em frente ao plenário desta Comissão e uma urna dentro da sala.

O acesso à sala de reunião está restrito às Sras. e aos Srs. Senadores, às autoridades a serem sabatinadas, e aos servidores das Secretarias de Comissões e das áreas de tecnologia do Senado Federal.

Já, neste momento, peço desculpas às demais autoridades, mas estamos aqui de acordo com a legislação, o Decreto Legislativo nº 6 e os atos da Comissão Diretora, cumprindo as normas de biossegurança com o fim de prevenção da transmissão do Covid-19.

Esta Presidente informa ainda que o acesso restrito será também rigoroso em relação aos assessores: autorizaremos a presença de um assessor por Senador. Se houver a necessidade de troca, o assessor por favor se retire, para que o Senador possa ter contato com os demais membros da sua equipe. Os relatórios dos indicados e das indicações constantes da pauta já foram apresentados a esta Comissão e foram divulgados pelo portal do Senado Federal.

09:28



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Assim, ficou concedida vista coletiva automática nos termos regimentais, e esta reunião, portanto, é única e exclusivamente para deliberação dos itens de 1 a 5, que são, respectivamente: Mensagem nº 57 e Ofícios S nºs 6, 7, 8 e 9, todos relacionados à submissão ao Senado Federal, nos termos da Constituição e do Regimento Interno, de autoridades.

ITEM 1**MENSAGEM (SF) Nº 57, DE 2020**

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, o nome do Senhor DANIEL DE MACEDO ALVES PEREIRA, Defensor Público Federal, no Estado do Rio de Janeiro, para exercer o cargo de Defensor Público-Geral Federal, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Gabriel Faria Oliveira.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Antonio Anastasia

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

ITEM 2**OFÍCIO "S" Nº 6, DE 2020**

- Não terminativo -

Indicação do nome do Sr. LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada ao Senado Federal.

Autoria: Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP) e outros

Relatoria: Weverton

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

ITEM 3**OFÍCIO "S" Nº 7, DE 2020**



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso XIII, da Constituição Federal, o nome do Sr. MÁRIO HENRIQUE AGUIAR GOULART RIBEIRO NUNES MAIA, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada à Câmara dos Deputados.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Cid Gomes

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

ITEM 4

OFÍCIO "S" N° 8, DE 2020

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso VI, da Constituição Federal, o nome do Sr. OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada à Câmara dos Deputados.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Jorginho Mello

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

ITEM 5

OFÍCIO "S" N° 9, DE 2020

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso X, da Constituição Federal, o nome do Procurador Regional da República SIDNEY PESSOA MADRUGA DA SILVA, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, na vaga destinada ao Ministério Público da União.

Autoria: Procuradoria-Geral da República

Relatoria: Carlos Portinho





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS) – Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra, pela ordem, Presidente Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS. Pela ordem.) – Presidente Simone, eu protocolei ontem à tarde, na Secretaria do Senado, um requerimento, para ouvir um Ministro do Supremo Tribunal Federal. Sucintamente, ocorre que acaba de lançar um livro o Ministro Luís Roberto Barroso, sob o título Sem Data Venia. Nesse livro, o Ministro Barroso revela que houve pressões políticas quando, no fim do ano passado, se discutiu no Supremo a prisão após condenação em segunda instância, e que Ministros do Supremo teriam mudado o voto em função dessas pressões. Diante disso, Presidente Simone, encaminhei requerimento no sentido de que seja convidado o Ministro Luís Roberto Barroso para que venha à CCJ prestar esclarecimentos, porque isso é muito grave. Cabe a esta Casa Legislativa tomar conhecimento de decisões que conspiram contra a legislação.

Então, eu deixo a critério de V. Exa. a colocação extrapauta desse requerimento, ou deixo para o ano que vem. De qualquer maneira, quero que fique registrado esse requerimento para convidarmos, para que venha aqui o Ministro Barroso, para que diga que pressões políticas foram essas que tiveram repercussão tão decisiva em matéria que se discute tão controversa, há tanto tempo, que é a prisão em segunda instância. Que ele nos esclareça aqui que pressões foram essas e quais Ministros mudaram de opinião, em novembro do ano passado, naquele 6 a 5 sobre a prisão em segunda instância.

É esse o requerimento.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço a V. Exa. Infelizmente, Senador Lasier Martins, esta é uma reunião extraordinária desta Comissão, com objetivo específico e único de sabatina de autoridades encaminhadas por outros Poderes. Consequentemente, como não é uma reunião deliberativa normal e estamos também em um período de sessão semipresencial, eu infelizmente tenho que deixar o requerimento de V. Exa. para a próxima reunião da Comissão de Constituição e Justiça. Mas fica registrado nos Anais desta Comissão o pleito de V. Exa. E o requerimento, acabei de confirmar, já chegou na Secretaria e, portanto, a partir deste momento se torna público para todos que queiram porventura ter conhecimento dele. Agradeço a V. Exa. a compreensão.

09:32





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na presente reunião, vamos proceder à arguição dos indicados e à votação dos relatórios referentes à segunda etapa do processo de apreciação da escolha de autoridades no âmbito desta Comissão.

Pela excepcionalidade do momento, esta Presidência, de acordo com a maioria dos Senadores que se fazem presentes, está mudando um pouco, flexibilizando as regras desta sabatina. Nós, imediatamente, vamos convidar as autoridades para se fazerem presentes; nós daremos cinco minutos para cada autoridade fazer uma apresentação inicial, uma vez que o relatório já está publicado, vamos dar o relatório como lido; imediatamente após as apresentações das autoridades, nós passaremos para os Relatores, que poderão fazer um resumo dos seus relatórios e, obviamente, fazer a sua exposição e questionamentos, se houver. A partir daí, nós passaremos à lista de inscrição.

Quero comunicar, inclusive ao Senador Esperidião Amin, que foi o primeiro a fazer a ordem de inscrição no virtual, que todas as inscrições vão se dar – nós não temos como ter dois critérios – no virtual. Então, a partir deste momento, as Sras. e os Srs. Senadores que quiserem se inscrever, com exceção dos Relatores que já têm preferência de ordem, neste momento abro a ordem de inscrição, já garantindo aqui, porque já está há mais de 30 minutos presente, a ordem de inscrição, como primeiro orador inscrito no virtual, do Senador Esperidião Amin. Em seguida, também aqui se faz presente o Senador Rogério Carvalho. Agora, portanto, segue a lista de acordo com o painel na videoconferência.

Agradeço às autoridades que se fazem aqui presentes. Gostaria, novamente, de agradecer, pela ordem, enquanto os demais se acomodam, a presença do Defensor Público-Geral, Dr. Daniel de Macedo Alves Pereira, do Dr. Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, do Dr. Mário Henrique Aguiar Goulart Ribeiro Nunes, do Dr. Otavio Luiz Rodrigues Junior e também do Dr. Sidney Pessoa da Silva. Sejam muito bem-vindos!

Como eu havia apregoado, nós passaremos imediatamente à arguição.

Neste momento, passo a palavra, pela ordem, ao Dr. Daniel, pelo tempo de cinco minutos. Fique à vontade. Pode retirar a máscara, fique à vontade, para que possa fazer a sua apresentação inicial.

O SR. DANIEL DE MACEDO ALVES PEREIRA (Para expor.) – Exma. Presidente desta colenda Comissão, Senadora Simone Tebet; Senadoras, Senadores, demais autoridades, colegas, amigos, defensores públicos federais, defensoras públicas que nos acompanham pela tela da TV Senado, para mim é motivo de grande honra, de alegria, submeter o meu nome a esse cargo de grande importância para a República, que é o cargo de Defensor Público-Geral Federal.

Sei que do tempo exíguo que tenho. Preparei um texto para 20 minutos e agora tenho cinco minutos. A gente tem se adaptar aos novos tempos. Faz parte.

Eu gostaria de agradecer, inicialmente, a Deus, por ter me capacitado e ter colocado o querer e o realizar para que eu estivesse aqui neste momento. Eu gostaria de agradecer à minha esposa, que está





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aqui na antessala. São 15 anos de casado, ela é coautora na minha vida, tanto nos sucessos quanto nos fracassos, mas é minha companheira; aos meus filhos Isabelle, Melissa e Davi; gostaria de agradecer a todos os defensores públicos federais e às defensoras, que diuturnamente lutam pelos direitos do empobrecido.

09:36

Eu gostaria de cumprimentar todos os Senadores mais uma vez. No dia 9 de setembro, foi encaminhada a esta Casa mensagem presidencial com indicação do nosso nome para o cargo de Defensor Público-Geral Federal. A submissão do nome indicado pela Presidência ao Senado concretiza assim os princípios democrático e republicano e acabam por legitimar o exercício de tão relevada função, se assim o Senado Federal me conceder essa honra.

Meu nome é Daniel Macedo, sou Defensor Público Federal há 14 anos. Sou defensor ainda na segunda categoria, que é porta de entrada para a Defensoria Pública da União. Isso significa que eu continuo olhando para o rosto do empobrecido, daquela pessoa que precisa de um tratamento oncológico, daquela senhora que precisa de uma pensão, de um auxílio-doença.

A Defensoria Pública não é aquele defensor público federal que fica numa mesa, no ar-condicionado, desfrutando de privilégios. O defensor público federal é aquele que atravessa o rio para levar esperança para o ribeirão, que atravessa comunidades para fortalecer os direitos de comunidades tradicionais como os quilombolas, os seringueiros. A Defensoria é aquela instituição que coloca o pé na lama para levar esperança para milhares de assistidos.

Minha experiência como defensor público federal: eu fui Defensor Público-Chefe da unidade de Guarulhos assim que ingressei na Defensoria. É uma instituição relativamente nova, são apenas 25 anos. Há uma discrepância latente na comparação com outras instituições. Só para que V. Exas. tenham uma ideia, enquanto a AGU tem cerca de 200 DAS e o Ministério Público centenas de DAS – e não há nenhuma crítica nesse ponto –, a Defensoria Pública da União tem 14 DAS para administrar 70 unidades. Somos 643 defensores públicos federais para 1.880 procuradores da República. É notório que a acusação foi fortalecida pelo Congresso. A Defensoria também precisa ser fortalecida. A Emenda Constitucional nº 80 determinou, na pena de V. Exas., a expansão da Defensoria Pública Nacional até 2022. Onde houver uma seção, uma subseção da Justiça Federal, deve existir um defensor. Esse projeto condicional para 2022 foi interrompido pela Emenda Constitucional nº 95. A emenda do teto em algum momento tornar-se-á insustentável.

Minha experiência acadêmica: sou mestre em Direito pela Universidade de Coimbra, Portugal; sou professor de Direito Processual Civil há 16 anos pela Fundação Getúlio Vargas e outras instituições.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como disse, eu sou defensor ainda da segunda categoria. Isso determina o meu contato diário com marias, silvas e josés, atendendo pessoas que comparecem à Defensoria apenas com o dinheiro da passagem, lutam por um interesse existencial, lutam pela sua dignidade. Quando a política pública é distorcida ou falta, é na porta da Defensoria Pública da União que o assistido vai bater. Eu vou dar um exemplo bem simplório: hoje no meu Estado, Estado do Rio de Janeiro, nós temos uma fila de 1,2 mil pacientes oncológicos que demoram até oito meses para obter sua radioterapia.

09:40

Nós temos uma preocupação extremada com os grupos vulnerabilizados, subalternizados, invisibilizados, que é uma realidade hoje no Brasil; com as comunidades tradicionais; e, para além disso, com as pessoas em condição análoga à escravidão. Recentemente conseguimos a libertação – e a palavra é essa – de 62 trabalhadores. Nós viabilizamos o FGTS, o auxílio-doença, o seguro-desemprego. Agora, com o auxílio emergencial, atendemos mais de 4,5 milhões de pessoas pela Defensoria Pública da União, pessoas em situação de rua, atendimento ao idoso, pessoa com deficiência...

(Soa a campainha.)

O SR. DANIEL DE MACEDO ALVES PEREIRA (Para expor.) – ... catadoras e catadores de rua...

Eu vou terminar, vou dar o fecho neste momento.

Por fim, Sra. Presidente, agradeço novamente o apoio e, perante todos os que estão me assistindo nesta colenda Comissão de Constituição e Justiça, reafirmo que, se merecer aprovação por parte do Senado Federal, me comprometo a manter a minha devoção às liberdades individuais e aos princípios e valores constitucionais.

São essas as minhas palavras e agradeço a oportunidade de apresentá-las, de apresentar as minhas ideias, e me coloco à disposição para todo e qualquer esclarecimento do Senado Federal. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Dr. Daniel.

Em tempo, gostaria de deixar aqui em público a minha admiração pela Defensoria Pública, essa instituição tão essencial à Justiça e que garante a todos, principalmente aos hipossuficientes, aos necessitados, aquilo que todos nós esperamos da Justiça: justiça, nada mais do que justiça.

E falo isso, porque tenho, com muito carinho, orgulho de dizer que meu primeiro contato prático com o Direito foi como estagiária da Defensoria Pública no Rio de Janeiro, seu Estado, na época ali atendendo, perto do Leblon, a favela da Rocinha. Foi uma experiência muito importante, pude ver de perto a





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

importância que a Defensoria Pública tem. Aliás, salvo engano, acho que o Rio de Janeiro tem a primeira Defensora Pública do País.

Passo agora a palavra ao Dr. Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho para sua exposição, por cinco minutos.

O SR. LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO (Para expor.) – Sra. Presidente desta Comissão de Constituição e Justiça, Exma. Senadora Simone Tebet, a quem agradeço a gentileza desta oportunidade; Senador Weverton, Relator da minha indicação, a quem agradeço, inclusive, a gentileza das palavras lançadas em seu relatório; quero cumprimentar muito efusivamente os Senadores aqui presentes, Senador Lasier, Senador Carlos Portinho, Senador Anastasia, Senador Rogério Carvalho, Senador Jorginho Melo, o Deputado Fabinho Ramalho, mas também aqueles que se encontram presentes remotamente. Vejo aqui o Senador Esperidião Amin, que tenho certeza de que gostaria de estar aqui, se as condições sanitárias do País o permitissem.

Gostaria de cumprimentar ainda os servidores da Casa, em especial da Secretaria-Geral da Mesa, e os cumprimento na pessoa da minha amada esposa, Gabriela, que nos acompanha.

Srs. Senadores, eu tenho um tempo curto, vou tentar destinar um minuto desta exposição para demonstrar uma breve trajetória de minha carreira acadêmica e profissional, para, na sequência, falar um pouco da atuação no CNJ e colocar-me à disposição de V. Exas. para os esclarecimentos que julgarem necessários.

Eu me formei em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco em 2001. Fui mestre pela mesma universidade em 2004. Na sequência, obtive um diploma de estudos avançados em Salamanca, na Espanha, e, atualmente, curso estudos de doutorado.

09:44

Meu interesse acadêmico sempre se voltou para a área de controle. Minha dissertação de mestrado é voltada para mecanismos de prevenção à corrupção em licitações públicas. Minha tese doutoral é voltada também para crime de responsabilidade, especificamente relatando aspectos do processo de impeachment que tive o privilégio de secretariar aqui nesta Casa, de um ângulo, de certa forma, exclusivo. Tento trabalhar isso numa perspectiva comparada, sempre trazendo, aportando os conhecimentos que adquiri aqui no Legislativo.

Sim, Srs. Senadores, eu moldei minha carreira profissional no Poder Legislativo, com muita honra, muito orgulho. Sou servidor concursado da Casa, desde o ano de 2004, na carreira de Consultor Legislativo. Em 2007, tornei-me Consultor-Geral Adjunto; em 2008, Advogado-Geral da Casa; posteriormente fui ao Ministério da Previdência Social, a convite do então Senador Garibaldi Alves, para ser Consultor Jurídico





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

daquela pasta; voltei ao Senado posteriormente, onde exerci o cargo de Diretor-Geral e estou até hoje no cargo de Secretário-Geral da Mesa.

Tudo isso é para dizer que, ao longo desse período, eu trabalhei, como lembrou o Senador Weverton em seu parecer, com cinco diferentes Presidentes do Senado, de diferentes partidos, e que, se há uma coisa que eu aprendi nesta Casa, é ouvir a divergência, compreender que um mesmo fato pode ter, sim, duas diferentes leituras legítimas, a depender evidentemente do enfoque que se dê, da ideologia de cada um, sim, mas também da visão que se tenha de Brasil e de sociedade.

Eu tive o privilégio de, nos últimos dois biênios, exercer o cargo de Conselheiro Nacional do Ministério Público na vaga de cidadão, indicado pelo Senado Federal. Na última vez, inclusive, Senadora Simone, fui sabatinado aqui também ao seu lado nesta CCJ. E, nessa posição que muito me honrou, eu tive o privilégio de, dentro do Conselho Nacional do Ministério Público, ser responsável, juntamente com o Prof. Otavio Rodrigues, que aqui também se encontra para recondução, por um trabalho de consolidação da normativa interna do Conselho Nacional do Ministério Público, matéria que é, queria ou não, de nossa especialidade...

(Soa a campanha.)

O SR. LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO (Para expor.) – ... além da criação da Comissão da Saúde, que foi essencial agora neste período de pandemia, para uniformizar o tratamento que o Ministério Público dava a esta questão da pandemia, por exemplo, uma vez que nós vimos, em diversos Estados, um promotor que mandava abrir, e outro promotor que mandava fechar. O CNMP teve a preocupação de buscar uniformizar e dar estrutura para que o Ministério Público pudesse atuar nessa difícil missão.

Atualmente sou responsável pela Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência, que trouxe um debate importantíssimo – poderemos falar mais à frente – sobre liberdade de expressão no Ministério Público. Essa revista, esse exemplar acaba de ser lançado. Este é, sem dúvida nenhuma, um tema que ocupou o CNMP ao longo do último biênio: os limites da liberdade de expressão dos membros do Ministério Público em função justamente da sua responsabilidade como membros do Estado.

Vou tentar concluir nestes 15 segundos.

Espero ter a oportunidade de falar mais à frente sobre como vejo o trabalho perante o CNJ, mas adianto-lhes, Srs. Senadores, que me parece que a postura a ser exigida do membro externo nesses órgãos, que é o caso da cadeira a que me proponho humildemente ocupar, a depender da avaliação de V. Exas., é uma postura crítica, é uma postura de controle, é uma postura que tende a trazer ao debate público questões que são muitas vezes controversas, questões que podem vir a ser, inclusive, polêmicas, mas que devem ser debatidas.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

09:48

O objetivo da criação do CNJ e do CNMP, por meio da Emenda 45, era justamente possibilitar mecanismos de controle externo das estruturas do Poder Judiciário e do Ministério Público, missão a qual nos propomos a cumprir se eventualmente viermos a ser julgados aptos perante V. Exas.

Eu não vou me estender mais no tempo, Sra. Presidente, mas me coloco inteiramente à disposição para maiores esclarecimentos.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Nós é que agradecemos ao Dr. Bandeira, que dispensa apresentação, porque também é conhecido de todos nós por sua competência e capacidade.

Neste momento, concedo a palavra ao Sr. Procurador Regional da República Dr. Sidney Pessoa Madruga da Silva para sua exposição por cinco minutos.

O SR. SIDNEY PESSOA MADRUGA DA SILVA (Para expor.) – Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, Senadora Simone Tebet, peço-lhe vênias para, na sua pessoa, cumprimentar as Sras. Senadoras e os Srs. Senadores integrantes desta respeitável Comissão.

Exmo. Sr. Relator, Senador Carlos Portinho, senhoras e senhores, muito bom dia!

Gratidão. Primeiramente eu gostaria de externar o meu sentimento de felicidade e gratidão pelo dia de hoje: gratidão às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores que me proporcionam a honra de ser submetido ao seu crivo mediante sabatina para, na eventualidade da aprovação do meu nome, ser autorizado continuar a servir ao nosso País como futuro membro do Conselho Nacional de Justiça; gratidão ao Exmo. Sr. Procurador-Geral da República, o Dr. Augusto Aras, pela indicação para compor o CNJ; gratidão, por fim, a todos aqueles que oram por mim, esposa, filhas gêmeas, mãe, parentes, amigos, e ao profissional Ivan Alexandre.

De logo, Sra. Presidente, peço permissão para lançar um pequeno introito, apenas como reforço ao que consta no parecer de S. Exa. o Dr. Senador Carlos Portinho.

Encontro-me no serviço público federal, senhoras e senhores, há 31 anos, começando na Justiça Federal do Rio de Janeiro como Analista Judiciário por 7 anos, posteriormente mais 24 anos dedicados ao Ministério Público Federal, com ingresso em 1997. Antes de retornar à minha terra natal, promovido por merecimento em 2014, permaneci por 17 anos, por vontade própria, fora do Rio de Janeiro, enfrentando inúmeros desafios de relevância nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do País,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

especificamente em Imperatriz, no Maranhão; em Marabá, no Pará; em Goiânia; em Salvador e em vários Municípios no interior da Bahia.

Srs. Senadores e Sras. Senadoras, essa escolha trouxe-me repercussões profundas na minha trajetória familiar e profissional, pois conheci de perto a extensão do nosso Brasil e, sobretudo, realidades sociais e econômicas completamente distintas, o que, sem dúvida, moldou o meu agir e o meu pensar, o que poderá muito contribuir no Conselho Nacional de Justiça.

09:52

Com isso, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, pude acumular também experiências múltiplas. Efetivamente, officiei em todas as áreas de atuação do Ministério Público Federal: área criminal, de improbidade, patrimônio público, patrimônio histórico, cidadania e direitos humanos, índios, quilombolas, meio ambiente, saúde, educação, custos legis e eleitoral.

Entre esses vários ofícios e diante do tempo que me resta, peço licença apenas para destacar dois deles.

Por seis anos consecutivos, três mandatos, exerci o cargo, a função de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão, equivalente a Procurador dos Direitos Humanos, lidando com todas as espécies de matéria ligadas às minorias, à violência contra a mulher, entre outras.

Nos últimos 11 anos consecutivos, exerci o cargo de Procurador Regional Eleitoral, seis anos no Estado da Bahia, onde...

(Soa a campanha.)

O SR. SIDNEY PESSOA MADRUGA DA SILVA (Para expor.) – ... fui agraciado com o título de cidadão baiano, e mais cinco anos no Estado do Rio de Janeiro. Participei, portanto, das eleições de 2010, 2012, 2014, 2016, 2018 e agora, 2020 – finalizando já, Excelência – como Coordenador Nacional do Genafe, grupo que coordena todos os procuradores regionais eleitorais no País nas suas tarefas.

Componho ainda, como único representante do MPF, o Grupo de Trabalho sobre Direito da Pessoa com Deficiência no Conselho Nacional do Ministério Público.

Integro também a Corregedoria Auxiliar do Ministério Público Federal e atuo, como Coordenador de Ensino Suplente, na Escola Superior do Ministério Público da União.

Finalmente, na parte acadêmica – encerrando, Senadora Simone Tebet –, destaco aqui o meu mestrado em Direito Público na Universidade Federal da Bahia, que me proporcionou publicar meu primeiro livro, minha dissertação aprovada com louvor, sobre ações afirmativas; depois, mestrado em Sevilha, Espanha, sobre direitos humanos e desenvolvimento; e, finalmente, doutorado também em direitos humanos na Universidade Pablo de Olavide, em Sevilha, cujo diploma foi posteriormente revalidado no





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Brasil e que ensejou a publicação de outro livro, entre outras obras, destinado às pessoas com deficiência e direitos humanos – obra na quarta edição.

Sra. Presidente, encerro aqui minhas considerações iniciais e me coloco à disposição das Sras. e dos Srs. Senadores no que for preciso.

Muito obrigado a todos.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradecemos ao Dr. Sidney pela exposição inicial e passamos a palavra agora, neste momento, ao Dr. Mário Henrique Aguiar Goulart Ribeiro Nunes Maia para sua exposição, por cinco minutos.

O SR. MÁRIO HENRIQUE AGUIAR GOULART RIBEIRO NUNES MAIA (Para expor.) – Exma. Sra. Simone Tebet, digníssima Presidente desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal; Exmas. Sras. Senadoras e Srs. Senadores; autoridades; senhoras e senhores; agradeço a V. Exas. pela atenção de me ouvirem nesta sabatina, a que chego pela vontade do Altíssimo e dos votos de 364 Sras. Deputadas e Srs. Deputados Federais do Brasil.

Nasci em Fortaleza, no Ceará, há 44 anos. Sou casado com Ana Amélia e pai de Aurora, Helena e Mário, a quem peço desculpas e perdão pelas minhas ausências do seu convívio carinhoso em virtude da caminhada que empreendi rumo ao CNJ desde junho deste ano.

09:56

Sou filho de Napoleão Nunes Maia Filho e de Maria de Fátima Goulart Maia, de quem recebi a tradição da resistência e da perseverança. De meu pai, herdei a característica e a marca indelével que o sertanejo traz consigo, como já anotou Euclides da Cunha, em passagem literária conhecida, a de ser, antes de tudo, um forte. E de minha mãe trago a coragem de enfrentar e vencer as adversidades mais agudas, certamente por portar em meu sangue o DNA lusitano da sempre invicta cidade do Porto, que me enobreceu com a cidadania portuguesa.

Tenho formação plural e diversificada por natureza, que me foi dada por herança dos meus antepassados e da convivência direta, durante toda a minha vida, com as realidades antagônicas da aridez do Sertão de Limoeiro do Norte, com meus parentes trabalhadores rurais obstinados e honrados, teimosos criadores de pequenos rebanhos de gado.

Formei a minha mente no contato pessoal e intelectual com extraordinários mestres do Direito, como o Prof. Paulo Bonavides e o Desembargador Júlio Carlos de Miranda Bezerra, com quem tive a honra de trabalhar no Tribunal de Justiça do Ceará quando fui Secretário-Geral da 1ª Câmara Cível do egrégio TJ do meu Estado. Nesse desempenho, hauri vasta experiência, exercendo atribuições em conjunto com os





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

demais servidores no planejamento, controle e organização das atividades técnico-jurídicas dos gabinetes dos desembargadores.

Durante esse período, além das atribuições e competências regimentais, foi-me oportunizado o contato direto e proveitoso com a realidade da estrutura interna do Poder Judiciário não só na administração das já citadas atribuições, como também no atendimento imediato aos jurisdicionados, geralmente pessoas carentes e ricas apenas de esperanças. Estes estão entre os bem-aventurados, pois sua fome e sede de justiça serão saciadas, como Jesus ensina no Sermão da Montanha, em Mateus 5:6.

Tive a oportunidade de trabalhar na Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará, especificamente na ESMP. Atualmente sou mestrando em gestão e políticas públicas no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, bem como em andamento e especialização em Direito Público, Direito Processual, Filosofia e Teoria do Direito pela PUC de Minas Gerais.

Participei e participo de produções bibliográficas, de livros de teoria do direito, de direito sancionador, de teoria da decisão judicial e de direitos fundamentais: O Poder Administrativo Sancionador – Origem e Controle Jurídico, de 2012; As Origens das Leis Escritas e do Método de sua Aplicação Literal, de 2013; O Direito, a Lei e a Jurisprudência, de 2013; Improbidade Administrativa: Breves Estudos sobre a Justa Causa e Outros Temas Relevantes de Direito Sancionador, de 2014; e Direito Fundamental de Acesso à Justiça, de 2019. Dentre essas obras, tive a honra de uma delas ter sido citada em tese apresentada na Faculdade de Direito da USP como exigência parcial ao concurso de livre docência junto ao Departamento de Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia, pela Profa. Helena Regina Lobo da Costa, na p. 118 da mencionada tese. A obra citada foi O Poder Administrativo Sancionador.

(Soa a campanha.)

O SR. MÁRIO HENRIQUE AGUIAR GOULART RIBEIRO NUNES MAIA (Para expor.) – Muito cedo aprendi com meu pai que a experiência particular e a visão do mundo forjada nas dores e nas alegrias de cada dia, mesmo quando distante dos olhares alheios, são determinantes nas escolhas que fazemos e na dedicação às causas de nossa vocação, as de interesse geral, coletivo e humanístico. Esse é o diferencial dos juristas empenhados em criar soluções justas e não apenas em reproduzir mecanicamente entendimentos alheios aos fatos correntes estabelecidos do passado. Toda a lei, como está no pensamento do filósofo e teólogo Agostinho de Hipona, Santo Agostinho, para ser justa, boa, deve buscar incessantemente universalizar o bem e a justiça e realizar os valores essenciais da vida digna não apenas praticando boas obras, mas também combatendo.

Rememoro um caso exemplar ocorrido no TRF da 5ª Região, no qual o julgador deferiu o pedido de um benefício previdenciário a um trabalhador rural que não dispunha de meio documental de provar nem mesmo a sua idade, apreciando apenas as suas mãos calosas e a sua pele tostada pela inclemência do sol nordestino.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

10:00

O fundamento da decisão foi a passagem de um poema do poeta João Cabral de Melo Neto, descrevendo:

Que é a morte que se morre

De velhice antes dos trinta

De emboscada antes dos vinte

De fome um pouco por dia

(de fraqueza e de doença

é que a morte Severina

ataca qualquer idade

e até gente não nascida).

Poema Morte e Vida Severina, de João Cabral de Melo Neto.

Permitam-me, V. Exas., repetir o mantra de que o direito...

(Soa a campanha.)

O SR. MÁRIO HENRIQUE AGUIAR GOULART RIBEIRO NUNES MAIA (Para expor.) – ... não é ciência exata e a justiça só se revela aos seus tutores.

O ordenamento jurídico é uma estrutura dinâmica que exige interpretação e reinterpretação permanente à luz de cada caso jurídico escrutinado.

Relembro a leitura do jurista Benjamin Cardozo, que foi juiz da Suprema Corte americana, ao dizer que, na sua maturidade, chegou à conclusão de que interpretar não é descobrir, mas criar.

Por último, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, muito me honram como, ao mesmo tempo, me trazem grande responsabilidade o apoio e a indicação das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados Federais do Brasil, pois carrego comigo a responsabilidade e a esperança em mim postas pelos representantes do povo, aos quais novamente agradeço e reafirmo o meu compromisso de ser um canal de diálogo entre o Parlamento e o CNJ.

Se esta Casa senatorial houver por sua deliberação me ungir com o seu beneplácito como conselheiro do CNJ, verá que os meus propósitos se acham vinculados às minhas atitudes e às minhas decisões. Não me afastarei das intenções e dos compromissos que me moveram até aqui desde o início.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Desde já, muito obrigado pela oportunidade.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradecendo ao Dr. Mário, esta Presidência gostaria de informar, novamente, que a lista de inscrição já se encontra aqui na mesa. Estamos aqui com três oradores inscritos. Após a fala preferencial dos relatores, pela ordem de inscrição: Senadores Espiridião Amin, Senador Rogério Carvalho e Senador Angelo Coronel.

Neste momento, concedo a palavra ao último sabatinado do dia, o Sr. Dr. Otavio Luiz Rodrigues Junior, para sua exposição, por cinco minutos.

O SR. OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR (Para expor.) – Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senadora Simone Tebet, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, ilustres integrantes da Mesa e meus colegas de sabatina, referindo-me, em particular, ao Conselheiro Luiz Fernando Bandeira de Mello, distintíssimo amigo, e a todos que nos acompanham, tenho a honra, Sra. Senadora, de apresentar o meu nome ao Senado Federal, em minha terceira sabatina nesta Casa.

Submeti-me, anteriormente, à Comissão de Infraestrutura para postular o cargo de Conselheiro Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações, e, em 2018, esta egrégia Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo a honra de ser relatado pelo eminente Senador Antonio Anastasia, apresentou a minha biografia, a minha trajetória ao primeiro mandato para o Conselho Nacional do Ministério Público.

Naquela ocasião, eu só poderia apresentar-lhes a minha vida acadêmica: doutor, livre docente, professor associado da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco da Universidade de São Paulo, com estágios pós-doutorais na Universidade de Lisboa e no Instituto Max Planck, da Alemanha, em Hamburgo, além de cargos públicos ocupados, do Conselho Diretor da Anatel, o cargo de Adjunto do Advogado-Geral da União, consultor jurídico de alguns ministérios e coordenador da área de direito da Capes.

Agora, volto a esta Casa, volto a esta Comissão, ungido que fui com o voto de 432 Deputadas e Deputados e a indicação de 14 bancadas parlamentares daquela Casa, como representante da soberania popular no Conselho Nacional do Ministério Público.

10:04

E trago a V. Exas., agora sim, o meu trabalho do meu primeiro biênio naquele Colegiado, trabalho que se desenvolveu com três eixos, entre os quais transparência e accountability do mandato, transparência representada neste relatório de atividades com mais de 80 páginas, com dezenas de gráficos, inclusive com a apresentação de uma metodologia de definição do trabalho no Conselho Nacional do Ministério Público; divulgação ampla das nossas atividades; e diálogo com a população.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O segundo eixo é o da eficiência da gestão. Tivemos, como Relator no Conselho, uma carga de 14,57% do total de processos distribuídos, uma carga superior à média normal, em razão da composição do Conselho, e julgamos 13,7% do total de processos decididos no plenário. Foram 137 processos julgados e 161 distribuídos, com apenas cinco pedidos de vista, e 92,75% das minhas teses acabaram por prevalecer no plenário. Como forma de atender a advogados, partes e população, concedi 67 audiências. Apresentei 10 proposições de resoluções e de recomendações, além de 3 proposições de emendas regimentais. Das mais importantes, destaco, Sra. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, a obrigatoriedade da análise de impacto regulatório prévia à apresentação de proposições no Conselho. Além disso, aprovamos um número significativo de resoluções e de recomendações neste ano, na pandemia de 2020, envolvendo o trabalho da Comissão da Infância, Juventude e Educação do CNMP, que tenho a honra de presidir, cujo objeto, neste ano, também foi ampliado para compreender as atividades de educação, em razão das grandes dificuldades que esse setor apresenta.

Além disso, o último eixo do nosso trabalho foi a valorização do Parlamento e dos espaços de controle social e democrático do Ministério Público. Mantive intensa interlocução com os Parlamentares. Nesta Casa, atuamos fortemente com a Sra. Presidente e com o Senador Antonio Anastasia no PL 1.179, do qual resultou o Regime Jurídico Emergencial e Transitório das Relações de Direito Privado.

(Soa a campainha.)

O SR. OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR (Para expor.) – A Lei 14.010 foi uma resposta deste Parlamento, construída com o Poder Judiciário, para os graves problemas da pandemia no direito privado.

Para além disso, Sra. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, atuamos, juntamente com todos os eminentes colegas do CNMP, destacando aqui a parceria com o Conselheiro Bandeira, representante do Senado, em uma transformação essencial do Conselho, passando o Conselho a atuar de maneira responsiva, diminuindo o corporativismo. De 689 processos administrativos disciplinares instaurados desde a sua instituição, 294 resultaram em sanções, num total de 42,67% dos processos dos quais poderiam resultar penas.

Mais do que isso, o Conselho se tornou uma voz ativa nos grandes debates da República. Neste momento, o Conselho reescreve a sua história. E é com muita satisfação e com muita honra, Sra. Presidente, que trago a esta Casa, ao Parlamento brasileiro e ao povo que ele representa o resultado desse trabalho, colocando-me à disposição das senhoras e dos senhores para questionamentos e para uma exposição mais detalhada do meu trabalho, ao tempo em que peço que lhe seja entregue o relatório de atividades que foi remetido a todos os Parlamentares de maneira física e simbólica.

Muito obrigado.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Dr. Otávio.

Agradeço ao Relator.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (PSD - MG) – Pela ordem, Sra. Presidente!

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Antonio Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (PSD - MG. Pela ordem.) – Muito obrigado, Sra. Presidente. Quero submeter a V. Exa. e ao douto Plenário a possibilidade de abrir o nosso painel para a votação daqueles que se sentirem aptos desde já.

Muito obrigado.

10:08

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço a V. Exa. e acato a sugestão de ofício de V. Exa.

Em função da questão de biossegurança, para evitar, inclusive, fila nos totens de votação, esta Presidência vai solicitar à Secretaria da Comissão que abra o painel de votação, lembrando às Sras. e Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes que poderão... Nós temos cinco totens, um aqui dentro da Comissão, dois nos corredores e dois na garagem, para garantirmos a segurança das Sras. e Srs. Senadores.

Portanto, está aberto o processo de votação, em tempo em que agradeço ao Dr. Otávio pelo relatório de atividades. Muito obrigada. Agradeço em nome de todos que receberam.

(Procede-se à votação.)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – E aqui aproveito, antes de passar à arguição e a palavra aos Relatores, para fazer um agradecimento especial a V. Exa. V. Exa. foi fundamental quando eu tive o privilégio de relatar um projeto da mais alta relevância, de autoria do Senador Anastasia em parceria com o Poder Judiciário, um projeto que regia, no direito privado, ainda que de forma temporal, excepcional, as relações jurídicas nesse período do coronavírus.

Acho que houve grandes avanços e, com certeza, esses avanços nós devemos à capacidade de V. Exa., que soube nos orientar, de apontar os caminhos nos momentos em que nós tínhamos dúvida em relação a eles.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não é à toa que esse projeto foi sancionado pelo Presidente da República e, entre outras contribuições, aí em caráter permanente, não apenas temporário, nós temos a vigência da Lei Geral de Proteção de Dados, resolvemos a questão da vacatio legis; fora, obviamente, a legislação temporária em relação a direito do consumidor, direito de família, direito privado de um modo geral.

Agradeço imensamente e sei que o faço... E V. Exa. nada mais que fez do que representar também o Conselho Nacional do Ministério Público.

Concedo a palavra, neste momento, já passando à fase de arguição, aos Relatores; na ordem também aqui das apresentações, ao Vice-Presidente do Senado Federal, Relator, Senador Antonio Anastasia, para que faça as suas considerações.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (PSD - MG. Como Relator.) – Muito obrigado, Sra. Presidente, eminente Senadora Simone Tebet.

Permita-me cumprimentar todos os eminentes Senadores, aqui presentes e remotamente, os nossos sabatinados, as autoridades presentes, seus familiares.

Eminente Presidente, coube a mim a honra, por designação de V. Exa., de relatar a indicação do Dr. Daniel Alves, eminente Defensor Público-Geral da União, que, como todos sabemos, no relatório assim constava e foi lido, é servidor, defensor de carreira já há alguns anos. Foi escolhido pelos seus pares em uma lista tríplice, de maneira democrática, e ali escolhido pelo Senhor Presidente da República para exercer essa função tão nobre, tão relevante.

O Dr. Daniel, como apresentou aqui durante a sua exposição, não só é extremamente preparado, mas, na sua trajetória academicamente consolidada, ele teve igualmente a felicidade de ter se debruçado na questão da Defensoria, especialmente nas questões relativas à saúde pública, tema hoje tão em voga. E, ao mesmo tempo, realizou todos os cursos necessários ao seu aperfeiçoamento. O Dr. Daniel, portanto, tem todas as condições de exercer plenamente o cargo honroso de Defensor Público-Geral.

Mas eu aproveito esta oportunidade, Dr. Daniel, para reiterar aqui – e fazer coro com as observações da Senadora Simone, nossa Presidente da CCJ – a relevância, a importância da Defensoria Pública não só da União, mas também dos Estados.

V. Exa. sabe, esteve comigo diversas vezes, de maneira tão gentil, e hoje com sua senhora, conversando sobre os temas relevantes da matéria. E eu tenho, Presidente Simone, vários amigos tanto na Defensoria da União quanto na do Estado de Minas e, de fato, nós temos de olhar com mais atenção essa importante instituição.

10:12





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Defensoria Pública, quer da União, quer dos Estados, ainda não completou o seu ciclo de consolidação administrativa institucional, diferentemente quer do Judiciário, quer do Ministério Público. E por isso mesmo eu defendo, de maneira muito ardorosa, que nós do Parlamento tenhamos um olhar diferenciado e especial em relação às Defensorias Públicas, quer na questão orçamentária, quer nas questões vinculadas à composição de seus quadros, porque a presença da Defensoria Pública como assistência judiciária gratuita aos necessitados, aos hipossuficientes é imprescindível para a garantia da justiça.

Então, quero fazer este registro. Tenho certeza de que o Dr. Daniel, no exercício da função, dando sequência ao excelente trabalho dos seus antecessores, terá essa preocupação e contará no Senado Federal com o nosso apoio e o nosso trabalho coerente. Então, é exatamente a preocupação que expresso.

E queria, aproveitando... Conforme determina o Regimento Interno do Senado, nós recebemos indagações dos cidadãos interessados. Recebemos quatro, que eu vou lhe passar posteriormente, e uma só eu lhe farei, da Sra. Marina Rongo, de São Paulo, que indaga: "Qual a sua percepção em relação à presença da Defensoria Pública da União em conselhos, comitês e outros espaços de participação social?". E acresço a essa indagação da Dra. Marina uma observação, para a qual eu pediria a gentileza da sua posição, que é exatamente: como nós podemos socorrer – quando digo "nós" é o Poder Legislativo – a Defensoria Pública da União no que se refere à sua estruturação? Quais as suas necessidades e quais os perigos que rondam hoje a Defensoria Pública na necessidade que tem para complementar exatamente a sua estrutura.

Sra. Presidente, se me permite, eu não posso, certamente, na única intervenção que farei nesta reunião, deixar de fazer aqui um registro em relação aos demais sabatinados, ainda que de maneira ligeira.

Primeiramente ao Dr. Luiz Fernando Bandeira de Mello. Eu sou testemunha da capacidade do Dr. Bandeira, que une um conhecimento técnico invejável com uma capacidade criativa de resolver problemas que poucas pessoas no País têm. Então, eu acho que o Poder Legislativo está mais do que bem representado pelo Dr. Bandeira nas funções que exerce, e a sua trajetória de homem público só honra ao Brasil e a este Senado Federal. Então, quero desejar a ele também no CNJ certamente os melhores encômios ao seu trabalho.

Da mesma forma, ao Prof. Otavio Rodrigues, que está sentado aqui à minha frente, que é um dileto amigo, igualmente, a quem sou grato de maneira muito veemente pela sua dedicação e empenho, não só em referência à Lei 14.010, a que fez menção a Senadora Simone, como Relatora, mas por todo o seu empenho como um dos maiores juristas do Brasil, no direito civil e no direito processual, com o conhecimento que tem, e porque une também o conhecimento acadêmico, o conhecimento teórico com a capacidade prática – e eu defendo muito isso, porque a academia por si só é muito bonita, mas temos que resolver os problemas do dia a dia –, a capacidade de identificar as soluções dos problemas.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, agora, dando continuidade aos trabalhos no conselho, certamente continuará com o brilho que lhe é característico.

E quero estender ao Dr. Madrugá, que conheci recentemente também, as minhas felicitações, no desejo de que realize no conselho, no CNJ, um trabalho especial, o que tem condição de fazer como membro do Ministério Público Federal; e também ao Dr. Mário, igualmente no conselho, as felicitações para que realize lá um trabalho à altura das necessidades da Nação, representando, no caso, a Câmara dos Deputados.

Peço escusas por me alongar um pouco, Sra. Presidente, e agradeço muito esta oportunidade.

Agradeço, portanto, a V. Exa. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Nós que agradecemos. É sempre uma honra ouvi-lo, Senador Anastasia. V. Exa., aqui nesta Comissão, através da sua capacidade e sabedoria, sempre acresceu muito ao debate. E V. Exa., como é sempre objetivo – e nós estamos aqui há quase dois anos –, poderia falar aqui por algumas horas e nós ainda teríamos um débito em relação ao tempo que V. Exa., sempre de forma espartana, ocupou aqui nesta Comissão.

10:16

Passando aqui, pela ordem, na sequência de Relatores, concedo a palavra, neste momento, ao Senador Weverton.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA. Como Relator.) – Sra. Presidente, colegas Senadores, Senadoras, a todas as autoridades que estão, no dia de hoje, passando por este momento importante, não tenho dúvida, da carreira de todos vocês já desejo boa sorte. Tenho certeza de que todos irão cumprir com as suas obrigações constitucionais e fazer com que se fortaleçam ainda mais as instituições do nosso País.

Quero dizer do nosso sabatinado, o nosso relatado, o Dr. Bandeira, com quem eu falava agora há pouco, antes de começar a reunião, que, para eu apresentar o relatório dele, basta dizer que eu fui escolhido para relatar o Dr. Bandeira daqui, do Senado Federal. Ponto. Está aprovado o nosso relatório. E falo assim, com simplicidade, não por falta de argumentos ou do que narrar neste momento para falar do que é o profissional que aqui mesmo já foi citado por vários colegas e reconhecido pela dedicação que ele tem tido não só à frente da Secretaria-Geral da Mesa, mas em todas as funções que o Senado Federal lhe confiou.

Agora, reconduzido ao CNMP, sabemos o quanto ele foi atuante, o quanto foi altiva, importante a sua atuação lá, dentro daquela instituição, e vai com a mesma força, com o mesmo respaldo e, claro, com toda a confiança do Senado Federal para ocupar uma das importantes cadeiras do Conselho Nacional de





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Justiça, juntamente com todos os seus pares e colegas que, neste momento, estão sendo também autorizados e indicados pelo Senado Federal.

Então, Dr. Bandeira, o nosso cumprimento, o nosso reconhecimento, assim como ao Dr. Daniel, ao Otavio, ao Madruga, ao Mário Henrique, a todos os que estão aqui ajudando a construir, todos os que estão aqui, neste momento, fazendo parte desta história importante das instituições e, claro, do Conselho Nacional de Justiça.

Então, o Bandeira está totalmente apto e, com muita honra, é indicado e referendado por esta Comissão, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Senador Weverton.

Passo a palavra, pela ordem aqui das apresentações, ao Relator Senador Carlos Portinho.

O SR. CARLOS PORTINHO (PSD - RJ. Como Relator.) – Bom dia, Sra. Presidente, Senadora Simone Tebet, meus colegas, pares de Senado.

Hoje é um dia importante, não só pelo encerramento da semana parlamentar, mas principalmente pela sabatina e a oportunidade de todos conhecerem os candidatos às vagas do CNJ e aqui do CNMP igualmente. Tenho certeza de que todos os que se habilitam têm a aptidão para fazê-lo e reconheço aqui a nossa responsabilidade no Senado com essas indicações e, por isso, a importância de sabatiná-los e conhecê-los ainda melhor nas suas qualidades e capacidades.

10:20

Com relação ao meu relatado, Dr. Sidney Madruga, ele tem uma formação acadêmica realmente invejável na Bahia, com especialização na Universidad Pablo de Olavide, de Sevilla, na Espanha, Doutor em Direitos Humanos também pela Universidad Pablo de Olavide, de Sevilla.

Destaca-se por uma atuação muito honrosa à frente de questões eleitorais e de direitos humanos. Muito particularmente tenho muito interesse em ambas, especialmente quanto às questões eleitorais. Eu posso aqui dizer, por experiência própria, que o Dr. Sidney Madruga foi Procurador Eleitoral no Estado do Rio de Janeiro nas eleições de que por acaso eu participei. Então, posso falar bem nesse sentido porque vivenciei a experiência do processo eleitoral e a forma como conduziu o Dr. Sidney Madruga, com muita correção, sem arroubos, sem extremos, permitindo o exercício dos candidatos no seu legítimo direito à propaganda e às atividades de campanha, mas combatendo principalmente os fichas-sujas, que merecem certamente ser aguidos.

Posso, por uma questão até pessoal, exatamente referendar a sua atuação nessa área.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E me impressionou, na área de direitos humanos, principalmente a quantidade de obras escritas nessa área de direitos humanos – não menos na área de direito eleitoral. Eu, como advogado eleitoral, estudei nos livros do Dr. Sidney Madruga. Por isso recebi, Senador Anastasia, com muita gratidão, a oportunidade de relatar alguém que já conhecia dos livros que li.

Queria destacar, aqui, a sua produção científica na área também de moradia, na parte de direito real, de desapropriação, a sua especialidade eleitoral em crimes eleitorais, em criminalidade ambiental. Acho que é nessa parte em que se situa a sua especialização criminal maior, com o livro Propaganda Eleitoral, esse a que me referi e em cuja fonte bebi algumas vezes. Quanto à questão das cotas eleitorais e ações afirmativas, também há publicações nesse sentido: Pessoas com Deficiência e Direitos Humanos – Ótica da Diferença e Ações Afirmativas.

Além do mais, antecipando aqui quase informalmente – não constou do meu relatório –, o Dr. Sidney Madruga vai lançar, agora em janeiro, a obra pela editora Saraiva – já concluindo, Sra. Presidente –, Pessoas com Deficiência e Direitos Humanos.

Com todas essas homenagens, com as honrarias a mais que ele possui no seu currículo e com o meu testemunho, inclusive por ter acompanhado o seu trabalho junto à Justiça Eleitoral do meu Estado, eu faço aqui a indicação do seu nome, com muito orgulho, considerando que os integrantes desta Comissão dispõem, também pelo relatório, dos elementos afirmativos necessários e suficientes para deliberar a respeito da indicação do Dr. Sidney Pessoa Madruga da Silva para compor o elevado cargo para o qual foi indicado no CNJ.

10:24

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao jovem Senador Carlos Portinho, ao mesmo tempo que dou as boas-vindas a esta Comissão. É uma honra conhecê-lo pessoalmente agora. Tenho certeza de que V. Exa. tem muito a contribuir com o Senado Federal, especialmente na área de políticas públicas. Soube que V. Exa. já foi Secretário de Habitação, que é um tema realmente carente no Brasil. Tenho certeza de que, nessa área e na questão ambiental, V. Exa. será também um professor de todos nós.

Continuando aqui pela ordem, concedo a palavra ao Relator Senador Cid Gomes para fazer as suas considerações.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE. Como Relator.) – Sra. Presidente, senhoras, aliás, só exclusivamente os Srs. Senadores, além da Presidente, queria cumprimentar cada um dos indicados aqui ao Conselho Nacional de Justiça, à Defensoria Pública.

A Presidente Simone Tebet me distinguiu com a honraria de relatar a indicação feita pela Câmara dos Deputados – com a sua permissão, vou tirar aqui a máscara – para o Conselho Nacional de Justiça. Essa





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

deferência, Presidente Simone Tebet, que eu agradeço, para mim alcança ainda maiores loas em função de ser o indicado da Câmara dos Deputados ao Conselho Nacional de Justiça o Dr. Mário Henrique Aguiar Goulart Ribeiro Nunes Maia, que tem nome de príncipe: é um conterrâneo cearense!

Fiz um relatório extenso, mas gostaria aqui, com a sua permissão, Presidente, de ler rápidas palavras, num cunho poético, como é a família. A família Nunes Maia é uma família que preza muito o vernáculo e que valoriza a nossa língua.

Então, encontram-se atendidas todas as exigências das normas pertinentes à instrução do processo.

Para falar sobre o indicado, Mário Goulart Maia traz, na alma e nos seus sentimentos, as marcas de suas origens jaguaribanas, do solo fértil da Ilha do Limoeiro, nascida do braço hídrico do Rio Jaguaribe e do Rio Banabuiú, e do seu sol amarelo e forte que ilumina aquelas paragens de sua infância com a luz inapagável de seu brilho constante. Ali ele conheceu, viveu e se relacionou nos anos iniciais de sua adolescência, na companhia de seu lembrado tio Edinardo, na Fazenda Santa Mônica, de tradição avoenga.

Essa é a sua herança paterna da família Maia, pelo seu pai, Napoleão, família tradicional nos agrestes e sertões do nosso Ceará e pontilhada de muitos poetas e de homens magros e valentes, profetas confiantes em invernos tardios, estudiosos e criativos agricultores, pedreiros e artífices capazes de grandes coisas e de manifestações emocionais de afeto e de carinho. Como as águas rasas do chão do limoeirense, Mário tem as lágrimas quase à flor da sua pele e traz também, pelo lado de sua mãe, Maria de Fátima Goulart, as virtudes cívicas e honradas de sua segunda pátria, Portugal, de seus amores, cujas raízes implantam na mui nobre, sempre leal e invicta Cidade do Porto, no norte daquele país que todos admiramos, cidade que nunca foi dominada nem pelas tribos bárbaras, nem pelos romanos, nem pelos mouros e nem pelos exércitos de Napoleão, como Mário gosta de pontuar. É dali que Mário herda as qualidades denodadas que conhecemos, e é ali que ele cultiva as lembranças de sua família gaulesa e de seu saudoso tio Renato, seu amigo de suas andanças pelas terras de nossos avós. Mário tem a ventura de assimilar no seu espírito essas heranças tão positivas e tão enobrecedoras.

10:28

A sua generosidade vem desses ancestrais. Um episódio da largueza de seu coração vem à tona nesta passagem: quando ainda criança, recebera uma cédula de dez reais, na véspera de Natal, e festejava alegremente o presente que lhe proporcionaria comprar bombons e fogosas. E eis que lhe bate à porta da casa um pedinte de esmola. E o mesmo Mário, sem hesitação, deu-lhe a cédula que acabara de ganhar, privando-se do projeto dos bombons.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mário não vacilava em tomar as dores dos colegas de escola no São Tomás de Aquino, ali na nossa Avenida 13 de Maio, no Bairro de Fátima, e mais de uma vez teve de ser punido, junto com o colega em cuja defesa afrontava o diretor Irmão Luís e o Padre Amorim.

É o marido extremoso de Ana Amélia e pai de Maria Aurora, de Maria Helena e de Mário Napoleão, o trio que estremece o seu coração e consagra a sua vida. Lola, Nena e o Chinês, que ele diz ter sido eleito, por unanimidade – ou seja, pelo voto do pai – o menino mais bonito do mundo.

Diante do exposto, entendemos que as Sras. e os Srs. Senadores integrantes da CCJ dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação.

Sala das sessões, 15 de dezembro.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – A vantagem da convivência com as Sras. e Srs. Senadores é que nós estamos diuturnamente aprendendo e reconhecendo as qualidades dos nossos colegas, Senador Rogério Carvalho. Acabamos de conhecer mais uma do Senador Cid Gomes: poeta, agora. Família, não é?

Com a palavra o último Relator – último, mas não menos importante –, nosso Vice-Presidente desta Comissão, Senador Jorginho Mello, para suas considerações.

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Como Relator.) – Muito bem.

Sra. Presidente, minha querida Presidente Simone Tebet, tenho muito orgulho em ser seu auxiliar.

Quero cumprimentar todos os Srs. Senadores que aqui se encontram, todos os sabatinados. Infelizmente, a gente tem muito pouco tempo para ouvi-los, por serem investiduras muito importantes. Até os senhores podem ficar meio frustrados por falar, em cinco minutos, uma conquista de vida. É muito difícil. Mas a gente vive um momento muito difícil, em que a gente está proibido de muitas coisas, mas isso tudo vai passar.

10:32

Então, pode ser que, daqui a pouco, a nossa Comissão, que é uma Comissão importante, possa ouvi-los muito mais. Que os senhores possam não prestar contas, mas nos informar de tudo que já fizeram e de tudo que desejam fazer em favor da população brasileira, em favor do Brasil.

Eu tive a honra de ser designado para ser o Relator do Dr. Otavio Luiz Rodrigues Jr., pessoa conhecida por todos nós pela sua capacidade, pelo seu conhecimento aprimorado, que ele faz que se traduza em eficiência, seja eficaz, de forma que o resultado daquilo que se faz com muita competência possa se concretizar.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero cumprimentar os familiares de todos que aqui estão. É um dia muito especial na vida de cada um, muito especial.

Quero cumprimentar a família como um todo, porque a família é muito importante neste momento.

Quero cumprimentar o Dr. Daniel, o Dr. Madruga e o nosso querido Bandeira, que é um exemplo de dedicação, de correção. Como Secretário-Geral da Mesa, ele sempre tem ouvidos para todos nós e toda a sua informação, toda a sua colaboração. Naqueles momentos, muitas vezes de debates, de rapidez, ele tem segurança naquilo em que ele nos ajuda e nos informa.

O Dr. Otavio... Para falar dele eu precisaria muito tempo, pelo que ele já fez, pelo que ele vai fazer agora, no Conselho Nacional do Ministério Público. Portanto, o meu relatório, Sra. Presidente, já está em suas mãos.

Ele, que nasceu em Crato, Estado do Ceará, Estado do nosso querido Senador Cid Gomes, é bacharel em Direito, doutor e PhD pela Universidade de São Paulo, em 2006; fez doutorado pela Universidade de Lisboa; exerceu e exerce atualmente o magistério, como Professor Associado de Direito Civil na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Foi professor da mesma disciplina na Faculdade de Direito das Universidades Fluminense e Federal do Ceará. Portanto, ele preenche todos os requisitos.

Eu desejo a ele que continue com sabedoria e com essa mente privilegiada nos ajudando, ajudando o Brasil e ajudando a todos nós.

Portanto, ele preenche todos os requisitos. Eu tenho a honra de ser o seu Relator e dizer que ele está aprovado, com todas as vênias.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao nosso Vice-Presidente, ao tempo em que agradeço também a presença de todas as senhoras e senhores autoridades que se fazem presentes na pessoa do Exmo. Sr. Desembargador do TRF 5ª Região, Dr. Cid Marconi. Seja muito bem-vindo e as demais autoridades que se fazem aqui presentes.

Como dos Relatores há apenas uma pergunta e, especificamente, para o Defensor Público, Dr. Daniel, antes de passar a palavra aos sabatinados, eu passarei imediatamente à ordem de inscrição, até para que possamos ter dinâmica. Como nós temos quatro inscritos, eu seguirei esta ordem.

Eu peço desculpa, mas o sistema está cadastrado para três minutos improrrogáveis, mas garanto aos Senadores que, depois dos questionamentos, como ainda temos o tempo de réplica, se houver necessidade, especialmente o Senador Esperidião Amin e Angelo Coronel, que estão no painel, nós passaremos novamente a palavra em réplica, para que possam ter mais tempo para fazerem os questionamentos. Portanto, nós temos um tempo regimental de três minutos, mas repito que esse tempo poderá ser transformado em seis depois.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

10:36

Com a palavra, pela ordem, o Senador Carlos Portinho.

O SR. CARLOS PORTINHO (PSD - RJ) – Desculpe-me por desconhecer a rotina.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Sem nenhum problema.

Então, como V. Exa. é Relator, eu passo a palavra para V. Exa. complementar sua relatoria e questionamentos – pelo Regimento, V. Exa. tem a palavra – e, imediatamente, pela ordem de inscrição, o Senador Esperidião Amin, em seguida, Senador Rogério Carvalho, Senador Angelo Coronel e Senador Diego Tavares. Encerramos o primeiro bloco nessa ordem.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA) – Pela ordem, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Weverton.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA. Pela ordem.) – V. Exa. poderia autorizar abrir a votação?

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Já está aberto o painel de votação, para evitar aglomeração.

Agradeço ao Senador Weverton.

Com a palavra o Senador Carlos Portinho.

O SR. CARLOS PORTINHO (PSD - RJ. Como Relator.) – Eu conheço... Acabei conhecendo aqui no Senado o Bandeira, Dr. Otavio, Dr. Sidney, e me debrucei aqui pelos currículos, naturalmente, o Dr. Daniel e o Dr. Mário Henrique.

Eu tinha algumas questões, porque não entendi bem, olhando o currículo... O Dr. Mário poderia talvez me esclarecer: sua experiência declarada é anterior à sua graduação. Se eu entendi, a graduação foi de 2008 a 2012, concluída em 2012, e V. Exa. ingressou em 2020. As experiências, então, foram anteriores à própria graduação. Esta é a minha pergunta: de 2008 a 2012 a graduação; em 2020 a sua inscrição na OAB; e as experiências que relata foram anteriores então à própria graduação?

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu pergunto ao Senador se não há mais outros questionamentos.

O SR. CARLOS PORTINHO (PSD - RJ) – Ah, sim, desculpe-me.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Os questionamentos precisam ser feitos todos em bloco.

O SR. CARLOS PORTINHO (PSD - RJ. Como Relator.) – Lógico. Peço desculpas, Sra. Presidente.

Para o Daniel... Um instante só...

Como eu tenho grande apreço pela Defensoria e pela questão processual, que vi que V. Exa. domina, gostaria da sua opinião sobre a Justiça Arbitral, a importância dela ou não na solução dos litígios, com enfoque sobre a questão da Defensoria também.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu vou passar imediatamente à ordem dos oradores e, em seguida, darei a palavra a todos os sabatinados, para que possam responder e fazer os esclarecimentos devidos.

Com a palavra, pela ordem de inscrição, por videoconferência, o Senador Esperidião Amin.

Pergunto ao Senador Esperidião Amin se consegue nos ouvir.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Estou ouvindo sim.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra V. Exa.

Terá três minutos, Senador, por conta do sistema, mas em seguida...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Eu pergunto se estou sendo ouvido, quero dar um bom-dia para todos...

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra V. Exa.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para interpelar. Por videoconferência.) – Quero agradecer a oportunidade, cumprimentar todos os sabatinados e os seus Relatores, cumprimentar especialmente V. Exa., querida amiga, Senadora Simone Tebet, e quero fazer apenas uma indagação ao defensor público, ao nosso Dr. Daniel, a propósito desse contingenciamento determinado pelo teto de gastos: que alternativas práticas a Defensoria Pública tem utilizado para ter a capilaridade que o puro e simples aumento do quadro de servidores ensejaria. Então, há alternativas que estão em curso, e eu gostaria de saber um pouco mais a respeito disso.

10:40

Quanto aos demais indicados, eu quero me congratular com todos pelos seus currículos, pelas suas certidões de aperfeiçoamento, pelo mérito, e a todos eu cumprimento na pessoa do nosso Dr. Bandeira





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de Mello, que tem demonstrado competência, eficiência e, acima de tudo, muito respeito ao serviço público, ao sentido do serviço público, razão pela qual, em sua pessoa, através da sua pessoa, faço chegar a todos essa conclamação para que valorizemos o serviço, esse serviço público que, quer nos conselhos, quer nos cargos em que estejam investidos, nós devemos valorizar pelo exemplo.

E a todos os queridos companheiros que estão aí, já que eu não posso estar presente, eu gostaria de homenagear, na pessoa do nosso Senador Cid Gomes, que deve ter orgulhado muito, pela sua dissertação, deve ter alegrado muito o Pe. Zé Linhares – deve ter dito: "Que bom que eu tive um aluno assim!" –, da nossa querida Sobral. A sua ode, quase ode aos Maias, sem falar da Casa do Ramalhete e da Rua das Janelas Verdes, é digna da escola que Sobral oferece ao Brasil e de que o Pe. Zé Linhares tanto se orgulha.

Saúde e paz para todos! Um grande abraço!

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Obrigada, Senador Esperidião Amin. Muito bom revê-lo, ainda que no mundo virtual.

Pela ordem de inscrição, com a palavra o Senador Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para interpelar.) – Sra. Presidente, senhores sabatinados, primeiro eu quero registrar a qualidade de todos que aqui expuseram hoje, com seus respectivos currículos, todos com excelente formação acadêmica, sem nenhum tipo de reparo, todos absolutamente doutos para o exercício da função.

Eu queria focar, já parabenizando a todos pelo esforço pessoal de formação e de qualificação, o que é muito relevante... Às vezes isso é muito negligenciado, e aqui eu vejo que não há negligência individual de nenhum dos sabatinados em relação a sua própria formação e a suas qualidades, que os habilitam para o exercício da função. Mas nós estamos falando de justiça; nós estamos falando de como nós vamos garantir que este Poder, o Poder Judiciário, vai assegurar aos brasileiros o Estado democrático de direito e um direito fundamental, que é a presunção da inocência, que é a garantia das liberdades, que são os direitos individuais e coletivos que estão impressos na nossa Constituição, e como fazer justiça.

10:44

O mais importante é como fazer justiça, porque, veja, a justiça depende de um tripé: de um juiz que preside um julgamento, do promotor que representa o Estado...

(Soa a campainha.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para interpelar.) – ... do advogado que representa uma parte. E os advogados são os únicos profissionais que não passam por um concurso do próprio Estado, mas são autorizados pela Ordem do Advogados para exercer





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

prerrogativas de Estado e de poder de Estado. Mas há um desequilíbrio absurdo na relação entre advogado, promotor e juiz. Isso fere de morte a possibilidade da garantia do Estado democrático de direito, porque uma das partes ficará sempre em desvantagem. Essa é a primeira questão. Como ver isso?

A segunda é que nós estamos falando de órgão corregedor por natureza, órgão que tem a finalidade, com exceção da Defensoria Pública, que tem um outro papel... O CNMP e o CNJ têm um papel corregedor por natureza, têm um papel de proteger a sociedade. Eles não foram criados para proteger dallagnois, eles não foram criados para proteger as más práticas profissionais nem para garantir uma proteção corporativa ruim. Eles foram criados para proteger a corporação...

(Soa a campainha.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para interpelar.) – ... na perspectiva correta de preservar a prática dentro da corporação, dentro...

Vou concluir, Presidente. Eu estou aqui e, estando aqui, devo ter alguma vantagem por estar presente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Princípio da equidade, Senador Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para interpelar.) – Eu sei, mas eu estou aqui exposto.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Não me coloque numa situação...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para interpelar.) – Estou aqui exposto. Então, eu queria concluir o raciocínio.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – ... de ter que escolher por preferência.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para interpelar.) – Só para concluir o raciocínio.

Diante disso, sendo órgãos corregedores por natureza, o que fazer para poder romper com esse pacto corporativo que destrói o nosso sistema de Justiça? O que fazer para evitar a proteção do exercício incorreto ou o mal exercício da função na operação do sistema de Justiça, que tem sido noticiado e que a gente tem sentido na pele? Pessoas são presas, condenadas, trancafiadas; pessoas não têm direito ao primeiro julgamento, porque estão lá presas sem sequer ter tido a primeira audiência de custódia. E isso é responsabilidade do Conselho Nacional de Justiça. O Ministério Público que não avalia...



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

(Soa a campainha.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para interpelar.) – ... e que não pune nenhum excesso de procurador.

Então, a pergunta que fica é: para a gente fazer justiça, para a gente garantir que esse lugar contribua para o Estado democrático de direito, para a democracia como parte de um poder, o que fazer?

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Senador Rogério Carvalho.

Pela ordem de inscrição, por videoconferência, Senador Angelo Coronel, que já está a postos.

Eu indago a V. Exa. se consegue nos ouvir. (Pausa.)

Senador Angelo Coronel.

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA. Por videoconferência.) – Tudo bem, Presidente. V. Exa. me ouviu também?

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra V. Exa. É um prazer revê-lo.

10:48

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA. Para interpelar. Por videoconferência.) – Eu quero cumprimentar, em primeiro lugar, a nossa Presidente Simone Tebet, exemplo de Senadora que tão bem preside esta Comissão importante do Senado, imaginando se o destino não lhe está reservando voos mais altos aqui nesta Casa.

Eu queria cumprimentar todos os Relatores, que tiveram o cuidado de analisar o currículo de cada um dos sabatinados. Aliás, fiquei aqui a me perguntar por que o Rio de Janeiro e o Ceará são hegemônicos nesta manhã... E ainda há um pernambucano! Assim, o Nordeste ainda está superando o nosso querido Rio de Janeiro.

Mas, Presidente, eu queria cumprimentar o nosso futuro Defensor Público-Geral Federal Daniel Pereira, que teve seu relatório tão bem substanciado pelo Senador Antonio Anastasia; também cumprimentar Mário Henrique Goulart, cujo relatório também foi muito bem feito pelo Senador Cid Gomes; e o Dr. Otavio Junior, que vai para o CNMP, cujo relatório também foi muito bem feito pelo nosso querido representante das empresas brasileiras, Jorginho Mello.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas eu gostaria de chegar ao final para tecer dois comentários, já que não vou sabatiná-los, pois todos, por seu currículo, para mim, já estão isentos de qualquer pergunta, de qualquer sabatina, porque têm gabarito e competência para assumir esses importantes cargos.

Queria aqui dar meu testemunho a respeito do Dr. Sidney Madruga, que passou pela Bahia como Procurador Eleitoral com conduta reta, ilibada, sem nenhuma mácula, tendo recebido, inclusive, o título de Cidadão Baiano. Eu não tenho a menor dúvida, Presidente, de que o Dr. Madruga irá representar o CNJ à altura da pessoa que ele é, do caráter que ele tem, de sua conduta retilínea. Então, desejo ao nosso querido conterrâneo Madruga sucesso nessa nova função.

Falar de Luiz Bandeira é difícil, e eu sempre digo que aqui somos 82 Senadores, porque somos 81 eleitos pelo voto popular e um que não é eleito pelo voto popular, mas pelo voto unânime dos 81 Senadores desta Casa: Bandeira, que tão bem representa o Senado e, no CNJ, vai dar um show, porque em todos os cargos pelos quais já passou – e ainda vai passar! – deixou suas marcas positivas.

Então, cumprimento os cinco. Já externei meu voto aprovando todos os cinco sabatinados de hoje dispensando perguntas, porque, repetindo, o currículo deles, para mim, já supera qualquer pergunta na manhã de hoje. Então, vida longa aos senhores!

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Senador Angelo Coronel e aproveito para mandar um abraço ao nosso querido povo baiano.

Pela ordem de inscrição, Senador Diego Tavares presencialmente.

O SR. DIEGO TAVARES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB. Para interpelar.) – Cumprimento a Senadora Simone Tebet, Presidente que muito bem conduz os trabalhos, e cumprimento os nobres Senadores.

Permitam-me também cumprimentar e parabenizar todos os que estão sendo aqui indicados, o Dr. Otavio, o Dr. Mário Henrique Maia, o Dr. Sidney Madruga.

E aqui vou me dirigir diretamente ao Dr. Daniel Pereira. Sei da sua função, até porque antes de estar no Senado Federal estive como Secretário de Assistência Social e, no meu Estado da Paraíba, na minha capital, por diversas vezes, principalmente neste momento que vivemos, de Covid, há real necessidade de a Defensoria ajudar, estar junto e unida cada vez mais com o Poder Público e o Executivo. A Defensoria ajudou em vários e vários casos, inclusive como gestora dentro da assistência, onde necessitamos do apoio da Justiça para colocar em prática a ajuda de forma mais rápida para quem precisava.

10:52





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas sei das suas dificuldades e aqui queria lhe fazer uma abordagem baseada no art. 98 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no qual um dos seus requisitos é que o número de defensores seja proporcional à sua demanda – é um dos requisitos que está escrito.

Indago a V. Sa. qual é a situação atual da Defensoria Pública da União, à luz do que determina esse art. 98 em face das restrições orçamentárias impostas pelo Novo Regime Fiscal, o que tem sido feito e o que V. Sa., caso seja aprovado – e acho que o será; contará com meu voto –, poderá fazer para implementar cada vez mais rápido?

Também me dirijo, por fim, a Luiz Fernando Bandeira, esse que não podia melhor nos representar no CNJ.

(Soa a campainha.)

O SR. DIEGO TAVARES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB. Para interpelar.) – Ele conhece o Senado Federal – conhece-o não só por ser de carreira –, conhece o sentimento dos nossos Senadores, e por isso tenho certeza de que estará nos representando muito bem. E, aí, faço minhas as palavras do Senador Angelo Coronel: "Com certeza será o Senador 82 no CNJ", porque ele sabe aqui o sentimento desta Casa, que é importante e que só vem a somar.

Também faço uma indagação, uma pergunta: pela sua experiência de agora, passando pelo CNMP, conhecendo-o, e agora indo ao CNJ, com essa experiência por lá, entre vários e vários processos voltados a ajudar a instituição do Ministério Público, em que você poderia contribuir e ajudar, agora, sendo indicado para o CNJ?

No mais, muito obrigado.

Devolvo a palavra à Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu é que agradeço, Senador Diego Tavares.

O Senador Cid Gomes, como Relator, pede uma complementação da sua fala, porque também quis deixar para o final para fazer os seus questionamentos e ele é o próximo orador inscrito.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE. Como Relator.) – Muito obrigado, Sra. Presidente.

Na realidade, eu não quis misturar a tarefa para mim honrosa de relatar a indicação do Dr. Mário com a tarefa de Senador de fazer indagações, enfim, cumprir o papel de sabatina aos indicados aos conselhos nacionais e a tantos órgãos que a lei disciplina, entre eles, a Defensoria Pública. E era ao Dr. Mário que eu gostaria de me dirigir.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O meu pai era Defensor Público do Estado do Ceará, e, durante a vida inteira, eu pude testemunhar em casa o papel importante da Defensoria, o quanto ela ajuda uma sociedade desigual como a nossa, em que a justiça é privilégio dos que têm recursos para pagar grandes escritórios de advocacia e ao povo a única opção que resta é recorrer à Defensoria Pública. Portanto, eu tenho o maior respeito – repito –, relações pessoais de admiração, de afeto e, quando Governador, procurei ajudar muito a Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Mas eu gostaria, neste momento, de indagar ao Dr. Mário Pereira – Dr. Daniel, desculpe –, que se disse aqui um defensor de segunda categoria – bem entendido que, como acontece com o promotor e o procurador, deve haver um defensor que atua no Estado e um defensor que atua no plano já das instâncias superiores; creio seja essa a definição para segunda categoria. E falou também do Rio de Janeiro.

10:56

Eu sou aqui um Senador de oposição.

(Soa a campainha.)

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE. Como Relator.) – Desculpe. Isso mostra que eu o desconhecia. Não há nada de pessoal, quero deixar bem claro isso. Eu olhava para ele, ele tirava a vista. (Risos.)

(Intervenção fora do microfone.)

Pois é. Eu achava que era a câmera. Ali está a televisão. A câmera está ali. Desculpe, Senador.

Então, eu queria perguntar, entenda, com muito respeito – não há nenhuma intenção depreciativa no meu questionamento, mas curiosidade mesmo –, em tempos de pandemia na saúde e, a meu juízo, pandemia na política e, a meu juízo, despreparo no Executivo, em função disso, eu gostaria de questionar, compreendendo a seguinte realidade: hoje um ex-Ministro da Justiça...

(Soa a campainha.)

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE. Como Relator.) – ... que ficou famoso Brasil afora como um perseguidor, um combatente da corrupção, saiu do Governo do Presidente Bolsonaro acusando o Presidente de pessoalmente de tentar interferir na Polícia Federal, querendo indicar uma pessoa. E coloca como prova uma reunião em que o Presidente disse que tem que cuidar dos dele, que os parentes estão sendo perseguidos no Rio de Janeiro e que aquilo não pode ser etc., etc. Esse mesmo Governo hoje ou ontem foi provocado pelo Supremo Tribunal Federal a explicar ações da Abin voltadas para a defesa de um familiar, um filho do Presidente. Então, eu gostaria de saber o que





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

motivou o Presidente Bolsonaro a escolhê-lo para ser o Defensor Geral da Defensoria Pública-Geral do País.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço o Senador Cid.

Informo às Sras. e aos Srs. Senadores que não temos mais oradores inscritos. Então, passaremos aos sabatinados para fazerem suas considerações.

Eu gostaria, então... Normalmente deixo minha pergunta para o final. Sou sempre a última a fazer – quando tenho – questionamento, mas gostaria também, no intuito de contribuir, porque este é o meu papel: contribuir como Senadora da República, Dr. Daniel, na mesma linha do seu Relator, Senador Anastasia – Carlos Portinho acho que fez o mesmo questionamento, e também o Senador Diego e o Senador Rogério Carvalho –, dizendo que eu tive oportunidade de participar de algumas lives nesse período de pandemia, inclusive com a Defensoria Pública do meu Estado. E fui informada naquela época de que a emenda à Constituição de 2014 previa que até 2024, portanto, em dez anos, nós teríamos 100% das comarcas no Brasil com defensores públicos – na linha, especificamente, da fala muito contundente do Senador Diego e do Senador Rogério Carvalho inclusive – até para que possamos ter a paridade, a equidade, para que aqueles que são hipossuficientes e necessitados, mais pobres, pudessem ter tratamento igualitário na defesa dos seus direitos. De lá para cá, de 2014 até 2020, nós tivemos realmente um acréscimo no número de defensores públicos nas comarcas brasileiras. Tínhamos, em 2014, salvo engano, 13% e passamos para 40%. É um número significativo se pensarmos que são apenas seis anos, Senador Cid, mas ainda muito aquém do número de promotores de justiça que existem nas comarcas brasileiras.

11:00

Houve uma solicitação, e eu deixei uma proposta de emenda à Constituição preparada, porque vence em 2022, e nós não conseguiremos passar de 40% para 100% de defensores nas comarcas brasileiras, tendo em vista o nosso problema orçamentário. Eu só não apresentei passando o prazo de junho de 2022 para junho de 2024 – portanto, dando mais dois anos para que nós encontremos a solução para esse problema, que eu entendo gravíssimo, da Justiça brasileira – em função do problema de previsão de locação de recursos orçamentários.

Vem daí também a minha pergunta: de que forma factível nós poderíamos implementar essa emenda constitucional para garantir a Defensoria e para colaborar com a Defensoria Pública brasileira? Eu acho que é um pouco na mesma linha, só que de uma forma mais concreta.

Eu troquei uma ideia, inclusive, na época, com o Senador Anastasia, e nós estávamos pensando em um momento oportuno de apresentar essa emenda, porque também não queremos que ela fique no vazio,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

queremos que ela tenha praticidade e que nós possamos alcançar se não 100%, pelo menos 90%, 95% das comarcas. E, infelizmente, a maioria das comarcas que não têm defensores públicos está exatamente nos Estados mais pobres do Nordeste brasileiro.

Feitos esses questionamentos, passo a palavra... Eu acho que nós poderíamos, com a permissão dos demais sabatinados, começar com o Dr. Daniel, que foi o mais abordado, e, em seguida, eu passarei a palavra para as suas considerações aos demais sabatinados.

O SR. DANIEL DE MACEDO ALVES PEREIRA (Para expor.) – Eu gostaria de, antes de responder as duas perguntas do Senador Antonio Anastasia, fazer um agradecimento; na sequência, um pedido de desculpa; e, por fim, uma homenagem.

Primeiro, eu gostaria de agradecer, mais uma vez, ao Senador Antonio Anastasia, antes do Senador, o brilhante jurista, o exímio Governador, o homem leal, de grande respeitabilidade aqui dentro da Casa. Muito me honra a sua relatoria. Mais uma vez, muito obrigado!

Eu gostaria de fazer um pedido de desculpa aos demais Senadores. O processo pandêmico e também o processo eleitoral nos distanciaram. Eu enviei e-mail para todos, estou aqui desde setembro correndo os gabinetes. Então, não se sintam desprestigiados; ao contrário, esta Casa sempre honrou a Defensoria Pública Federal e a Defensoria Pública dos Estados. O Senado Federal sempre foi nosso parceiro. Então, eu agradeço por todo esse histórico de luta em prol da Defensoria.

E eu gostaria de fazer uma homenagem ao Senador Arolde de Oliveira, que nos deixou para um plano superior, meu amigo de fé. Professamos a mesma religião e somos naturais do mesmo Estado, o Estado do Rio de Janeiro. Ele deixou uma lacuna enorme no Senado Federal, na sociedade brasileira, na sociedade carioca; sempre conquistou a todos com o seu carinho e a sua respeitabilidade; mas, sobretudo, conseguia alinhar, em perfeitas condições, sabedoria e humildade. Então, ele deixou um legado enorme.

Com relação às duas perguntas do Senador Anastasia, em primeiro lugar, a relação com comitês, congressos, associações, enfim, com a sociedade civil é uma relação de via de mão dupla. Compete à Defensoria Pública da União – isto está na nossa lei complementar – trabalharmos para um processo de conscientização de direitos, de educação de direitos. Senadores, Senadoras, a educação é emancipatória. Então, essa é a primeira via de mão dupla. A sociedade civil faz o interfaceamento com o Poder Público. É a sociedade civil – aí é a segunda via – que nos alimenta de informações, para que, com esteio técnico e probatório, possamos decidir se vamos ajuizar uma ação coletiva, se vamos deixar de judicializar a questão.

É importante que se diga isto: o valor da justiça não está exclusivamente no Poder Judiciário; temos muitas formas de fazer justiça. Nem sempre o juiz que está lá na ponta está tecnicamente preparado





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para prolatar uma decisão. A decisão é sempre traumática: sempre temos um sucumbente e um vitorioso. Por isso, o melhor caminho é a construção de pontes pela via extrajudicial. Isso está na nossa lei complementar. Devemos primar pela resolução extrajudicial dos litígios.

Eu tenho uma experiência exitosa logo no início da minha carreira. Eu lembro que várias pessoas de uma comunidade me procuraram no gabinete da Defensoria Pública da União e me informaram o seguinte: "Olha só, doutor, toda vez, com as chuvas de verão, passamos o Natal com água na cintura, porque há o represamento da água entre a pista e a nossa comunidade". E me mostraram as fotos. Eu fiquei escandalizado com aquilo. Um defensor que é altamente litigante já abriria um procedimento e ajuizaria uma ação coletiva para tentar resolver isso no Poder Judiciário. Essa não é a melhor via. O que eu fiz? Eu chamei o Superintendente do Dnit ao nosso gabinete, tivemos uma conversa franca, abri um procedimento. Ele entendeu a problemática. A resolução passava pela inserção de duas manilhas por baixo da Via Dutra. Em três meses, a obra estava completa, observando aí a legislação de regência, e simplesmente a água parou de ficar represada. E a comunidade veio me trazer um pedacinho de bolo em agradecimento. Não há salário melhor, não há remuneração melhor.

Eu não precisei ajuizar uma demanda, eu não precisei colocar mais uma ação no Poder Judiciário, que sofre com uma alta litigância, e são vários os fatores para isso: falta de políticas públicas; sociedade brasileira num nível de endividamento alto, o que é uma realidade; um acervo de execução fiscal altíssimo; e uma cultura brasileira de demandar. Nos bancos das universidades, a gente ouve: "Tício ajuizou ação contra Mévio" ou "Vou te processar". Isso aí é um problema cultural que decorre dos bancos das universidades. Pouco se fala de mediação, pouco se fala de arbitragem, pouco se fala de resolução consensual dos litígios.

Relativamente à segunda pergunta sobre quais os perigos que rondam a Defensoria Pública da União neste momento, em 2014, como bem disse a Senadora Simone Tebet, em um dos maiores avanços, para mim, em termos constitucionais da Defensoria, determinou-se que houvesse um defensor em cada seção, subseção ou comarca nacional. Esse projeto, esse programa constitucional foi interrompido por uma emenda que hoje está nos custando caro, que é a Emenda Constitucional nº 95. A emenda do teto, Senadoras e Senadores, está sendo perversa. Vamos aqui pegar o exemplo da saúde com um orçamento de R\$130 bilhões no contexto pandêmico. Os remédios estão atrelados ao dólar! A emenda não se sustenta. Quanto à Defensoria Pública da União, a fotografia foi a de um orçamento de R\$543 milhões. A emenda nos cortou na base, enquanto a emenda do teto cortou o Ministério Público Federal com um orçamento próximo a R\$4 bilhões. Isso é perverso para a Defensoria. Hoje, Senadora, nós cobrimos apenas 29% das seções e subseções na Justiça Federal.

11:08

Quando você tem uma acusação fortalecida e não tem uma defesa também fortalecida, há um desequilíbrio. Talvez nem o próprio juiz consiga visualizar isso. "Ah, chama o advogado dativo." O





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

advogado dativo não tem comprometimento institucional. É óbvio! É um advogado pro bono, com todo respeito e acatamento que eu tenho. Ali, do outro lado, está o rosto do empobrecido, do encarcerado; ali está a viúva; ali está a pessoa doente.

No meu Estado, nós temos uma fila, mais uma vez, de 1.200 pacientes oncológicos. Eles demoram até seis meses para obter o primeiro atendimento na atenção primária e, depois, mais dois meses para entrar na rede federal. Quando ele chega, ele chega altamente precarizado, o nível de estadiamento da doença é grau IV. A radioterapia já não pega, o quimioterápico também.

O que nós temos que refletir é: o que o Congresso Nacional quer da Defensoria?

Nós temos uma PEC que se avizinha, a PEC 186; se ela for concretizada da forma que ela veio, ela vai varrer a Defensoria Pública da União do mapa.

Os perigos que rondam a Defensoria são, de forma mais assertiva, Senador: nós vamos começar a fechar unidades, o que é um retrocesso em nível constitucional; estamos revendo todos os contratos, são 643 contratos, alguns ainda atrelados ao IGPM, nós estamos revendo todos esses contratos; a Defensoria tem 819 servidores requisitados cedidos, que serão devolvidos. Então, teremos um retrocesso de direitos fundamentais para o idoso, para a senhora, para os ribeirinhos, para os quilombolas, para os seringueiros, para a atividade pesqueira, porque, quando há uma distorção da política pública... E, utilizando uma pizza como uma representação geográfica, na borda dela, nós encontramos a Defensoria. Sem esse contato, não vai ser o Ministério Público que vai ajuizar a ação individual; ele vai remeter para a Defensoria Pública. Isso é fato! O Poder Judiciário não pode agir de ofício. O assistido não tem a Ordem dos Advogados do Brasil, porque ele não tem condições de remunerar o advogado.

Um exemplo bem simplório, Senador. Se uma senhora, neste momento, de 70 anos tem uma queda da própria altura, tomando banho, e quebra o fêmur, ela não tem entrada na rede pública federal no Rio de Janeiro. Simplesmente vão encaminhá-la e vão deixá-la...

(Soa a campainha.)

O SR. DANIEL DE MACEDO ALVES PEREIRA (Para expor.) – ... nas dependências da unidade hospitalar. Ela não vai conseguir entrar no Instituto Nacional de Traumatologia, porque não há a Defensoria para ajuizar a ação civil pública, pois, no Estado do Rio de Janeiro, no interior, não tem DPU.

São essas as minhas respostas ao Senador Antonio Anastasia.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Dr. Daniel.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aqui, na ordem da sequência, eu passo a palavra ao Dr. Bandeira.

Eu pediria antes...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Não, eu gostaria que...

O SR. DANIEL DE MACEDO ALVES PEREIRA (Para expor.) – ... e termine de uma vez?

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Isso. E aí pode fazer as suas considerações finais. Eu vou dar mais três minutos para V. Exa.

O SR. DANIEL DE MACEDO ALVES PEREIRA (Para expor.) – Vou ser mais assertivo.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Isso, porque, em seguida, nós encerraremos.

Eu gostaria, inclusive, de esclarecer...

O SR. CARLOS PORTINHO (PSD - RJ) – Eu me senti respondido, Senadora.

O SR. DANIEL DE MACEDO ALVES PEREIRA – Está ótimo.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu gostaria de esclarecer às Sras. e aos Srs. Senadores que se encontram nas dependências da Casa que nós já temos – agora com o exercício do meu direito de voto, que o farei agora – 24 Sras. e Srs. Senadores que já votaram, entre titulares e suplentes. Ocorre que, se algum titular quiser vir votar no lugar do suplente, essa votação do suplente vai ser desconsiderada. Então, como nós já conseguimos o quórum total, 24, praticamente, eu vou dar mais 30 minutos para nós encerrarmos a votação. Então, são 11h10; encerraremos a votação às 11h40.

11:12

Repito: eu peço aos assessores dos Srs. e Sras. Senadoras que avisem aos titulares que, se porventura quiserem exercer o seu direito de voto no lugar dos suplentes que já votaram, o façam nesse tempo de 30 minutos improrrogáveis.

Eu pediria ao Senador Jorginho que ocupasse a Presidência para que eu pudesse votar também.

E V. Sa. pode continuar e complementar as suas considerações.

O SR. DANIEL DE MACEDO ALVES PEREIRA (Para expor.) – A próxima pergunta é do Exmo. Senador Esperidião Amin, um amigo histórico da Defensoria Pública também. A pergunta diz respeito ao teto de





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

gastos e à questão dos servidores. Em números – é importante expressar isso em números, expressar essa disparidade entre os órgãos que formam o sistema de Justiça –, hoje a Defensoria Pública Federal conta com 643 defensores públicos. Só para termos uma ideia comparativa, a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro tem mais de 900 defensores estaduais. Ela é altamente capilarizada; a Defensoria Pública da União, não.

E qual é o papel da Defensoria Pública da União? Toda vez que há um problema envolvendo a União, uma entidade autárquica ou uma empresa pública federal – e essa é a divisão –, e um hipossuficiente financeiro, não só o financeiro, buscando a tutela jurisdicional dos direitos, ele procura a Defensoria Pública da União.

A saída, Senadores, é excepcionar a Defensoria do teto de gastos, de forma bem assertiva. "Ah, mas isso é utópico!" É melhor do que ver a falta de acesso do empobrecido. Não há outra solução. Nós estamos lutando pela nossa existência neste momento. E aqui o discurso não é de vitimismo, não; é um discurso realista! Enquanto o Ministério Público Federal tem 1.143 membros e a magistratura, 18.168 membros, a Defensoria tem 643 defensores federais. Eu não vejo outra solução que não excepcionar a Defensoria Pública da União. Nós não estamos lutando por uma pauta corporativa; nós estamos lutando por um interesse existencial, se nada for feito, em breve, pela Defensoria Pública.

Senador Esperidião Amin, hoje nós temos 1.320 servidores...

(Soa a campainha.)

O SR. DANIEL DE MACEDO ALVES PEREIRA (Para expor.) – ... dos quais 819 são requisitados. Esse é o nosso quadro atual.

A última pergunta é do Senador Diego Tavares e diz respeito ao art. 98 do ADCT, na linha de tudo que eu acabei de falar agora. A emenda constitucional do teto acabou prejudicando uma outra anterior. Eu entendo até que, nesse ponto, a Emenda Constitucional nº 95 tem uma pecha de inconstitucionalidade, pois a anterior determinou a expansão da Defensoria.

Senador Antonio Anastasia, no seu Estado, com 853 Municípios, somente cobrimos cinco Municípios.

Senadora Simone Tebet, no seu Estado, Mato Grosso, com cinco subseções judiciárias, nós cobrimos três subseções judiciárias.

A última pergunta é do Senador Cid Gomes. Sinto-me muito honrado com sua pergunta e vou tentar esclarecer aqui. Eu acredito que o Presidente da República escolheu o meu nome pelo meu histórico e meu currículo. Para mim, seria trágico se fosse diferente. Eu me sentiria desprestigiado perante a sociedade, perante o Senado Federal.

11:16





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu sou cristão, sou evangélico, mas a bíblia que vai reger a Defensoria Pública da União é a Constituição da República, os princípios e valores constitucionais. Nós temos uma luta histórica para beneficiar grupos vulnerabilizados, subalternizados e que, por isso, são invisibilizados: a mulher, o caçara, os ribeirinhos. Eu gostaria de que V. Exas. tivessem a ideia de um defensor não de terno e gravada, mas daquele que coloca a bota na lama, que sobe o barquinho, atravessa o rio para levar esperança para a comunidade ribeirinha. Nesta época de pandemia foi a Defensoria Pública da União que viabilizou o atendimento de mais de 4,4 milhões de pessoas para fazer a contestação do auxílio emergencial.

Então, Senador, fique absolutamente despreocupado. Nos meus 14 anos de Defensoria, a minha atuação teve por base sempre um esteio probatório, técnico. A Defensoria Pública da União não é lugar de política; a política se faz aqui, a boa política. Nós vivemos, vivenciamos o momento bélico, de tensão, e o defensor tem que ter consciência de que, quando ele ajuíza uma ação coletiva, quando ele dá uma entrevista, quando ele expede um ofício, requisitando informações, isso deve ter uma responsabilidade redobrada, porque, na outra ponta, há um ser humano, na outra ponta há um Estado.

Então, vivemos um momento de desinformação e falta de informação. A Defensoria tem que redobrar o seu cuidado exatamente na sua atuação.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Nós é que agradecemos.

Com a palavra, Dr. Luiz Fernando Bandeira.

O SR. LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO (Para expor.) – Obrigado, Presidente Simone Tebet.

Eu queria inicialmente agradecer as gentis palavras que me foram dirigidas por diversos Senadores. Realmente é muito gratificante ouvir isso após tantos anos de dedicação ao Poder Legislativo.

Mas eu gostaria de colocar uma perspectiva que eu não tive tempo de colocar na minha exposição inicial a respeito do funcionamento de cada órgão estatal, da forma que deve se manifestar e do que se espera dele para o bom funcionamento do Estado. E farei essa reflexão respondendo aos questionamentos do Senador Rogério Carvalho, a quem, aliás, agradeço por ter sido o primeiro signatário da minha indicação, e também do Senador Diego Tavares, que pede para contrastar essas dificuldades com a minha experiência no Conselho Nacional do Ministério Público nos últimos dois biênios. O Senador Rogério Carvalho pergunta como garantir que uma das partes não fique em desvantagem, como romper com corporativismos, como evitar excessos. O Senador Diego Tavares faz reflexões na mesma linha, pedindo para contrastar isso com o CNMP.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sra. Senadora Simone Tebet, pela minha breve trajetória profissional, que descrevi aqui, tive a experiência já de atuar no Poder Executivo, no Ministério da Previdência Social, como Chefe de Gabinete do Ministro, como consultor jurídico da pasta; atuei aqui, no Poder Legislativo, em diversos cargos que pude enumerar; atuei em órgão do Ministério Público, no Conselho Nacional do Ministério Público, e terei agora, se aprovado por V. Exas., a oportunidade de conhecer intimamente também o Poder Judiciário, com o qual já me relaciono há muitos anos, mas agora de um órgão que a Constituição define como órgão integrante do Poder Judiciário brasileiro.

É claro que todos esses órgãos, em qualquer um desses Poderes – e isso não é uma exclusividade do Judiciário, não é uma exclusividade do Ministério Público e não é uma exclusividade deste Legislativo –, sempre haverá pressões naturais até de autodefesa, algum grau de proteção da corporação, que muitas vezes se configura pela própria composição do órgão colegiado ou da forma como os seus integrantes ascendem ao cargo. Vejam bem, isso não é uma crítica exclusiva, como eu disse, do CNJ nem do CNMP.

11:20

Se nós observamos as diferenças entre a composição do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, por exemplo, veremos que, naturalmente, as decisões da Câmara dos Deputados tendem a compreender mais as razões de Estados produtores, exportadores, até mais populosos, enquanto o Senado tende a compreender mais as necessidades dos Estados do Norte e do Nordeste, até porque são de lá a maior parte dos Senadores que compõem esta Casa.

Se isso é uma realidade do Legislativo, também é uma realidade no CNJ e no CNMP, com um detalhe adicional. Nesses dois órgãos de controle externo, os membros externos são minoritários, em ambos. No CNMP, como tem uma composição de 14 integrantes, são seis os membros que não são da carreira do Ministério Público. No CNJ, que tem 15 membros, são os mesmos seis que não integram a carreira do Judiciário. Não os mesmos seis. Na verdade, são dois do Ministério Público, dois da OAB, dois do Congresso Nacional. O que muda para o CNMP é que aqueles dois do Ministério Público passam a ser dois do Judiciário.

Por que aponto isso? Aponto essa questão porque, na minha experiência no CNMP, por diversas vezes – aproveito para responder diretamente ao Senador Diego Tavares –, por várias vezes me vi, com o colega Conselheiro Otávio Rodrigues e outros, na posição contramajoritária, que se mostra muitas vezes importante, ainda que eventualmente não se logre vencedora num determinado debate, que por vezes é acalorado. Mas ela é importante para apontar eventuais incoerências, eventuais incongruências que devem ser exploradas num órgão de controle externo.

Nós estamos indo com uma missão constitucional relevantíssima. Devemos nos lembrar que, 15 anos atrás, quando foram criados, na reforma do Judiciário, o CNJ e o CNMP, o objetivo era dar a esses dois Poderes da nossa Nação transparência e condições de controle. Acho que muito se evoluiu. Acho que





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não há dúvida do quanto se evoluiu, em termos de transparência, no Poder Judiciário e no Ministério Público, do quanto se evoluiu na regulamentação de uma série de aspectos da atuação dessas autoridades em ambas as instituições. O panorama, hoje, é muito melhor do que o panorama que tínhamos em 2005, quando esses órgãos foram criados.

É claro que a missão não está completa. Se completa estivesse, talvez o próprio Conselho se tornaria despiendo. Mas, talvez, nessa parte disciplinar – porque existe também outra parte de planejamento muito importante, em que já toco –, percebe-se uma eficácia, uma efetividade em processos que são rumorosos, em processos que ganham destaque nacional. Nesses, o Conselho consegue ser ágil e consegue punir a tempo.

Mas o que se percebe é que, muitas vezes, há uma série de abusos e de excessos praticados lá na ponta contra talvez uma parte mais desassistida, como diria o nosso caro Daniel Pereira, aqui sendo sabatinado para Defensor Público da União, que tem toda a razão.

Na hora em que falamos em excessos do poder punitivo do Estado, recorde-me, por exemplo, da recente campanha que foi feita no CNJ, por ocasião da presidência do Ministro Gilmar Mendes, a respeito das prisões temporárias. Quantas eram as pessoas desassistidas, humildes, que estavam presas a perder de vista, inclusive com a pena já cumprida ou com as prisões temporárias vencidas, expiradas, e elas esquecidas ao léu nas prisões, seja porque a Defensoria não tinha condições – Dr. Daniel, como o senhor bem apontou aqui –, de defendê-los satisfatoriamente, seja da União, seja dos Estados, seja porque simplesmente o Estado não enxerga aquele cidadão?

11:24

E quando essa prisão, essa restrição parte de um abuso de autoridade, eventualmente de um delegado de polícia, de um promotor ou de um juiz? Será que o CNMP e será que o CNJ não devem atuar? É claro que têm que atuar. É necessário que atue, é necessário que os excessos sejam punidos, eventualmente, de forma exemplar, para que isso seja coibido. Se não, não faz sentido a própria existência do órgão. Se não, cria essa imagem de um órgão corporativo que não pune, que não é verdadeira.

O Dr. Otavio teve a oportunidade de colocar alguns números aqui, da produtividade. Dentre aquelas denúncias que chegam e são processadas no CNMP, acredito que um índice razoável de punições é aplicado. Poderia ser maior? Poderia, mas também o caso concreto tem que ser analisado, e nem sempre vamos punir por punir. Esse é o erro, talvez, que vemos cometido na mídia nacional, uma condenação prévia antes mesmo da análise dos fatos. Então, acredito que tanto o CNJ quando o CNMP se debruçam a sério sobre os fatos, mas enfrentamos, sim, vários problemas.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Um dos problemas é a porta de entrada: a corregedoria conseguir captar aqueles excessos e abusos cometidos lá na ponta, contra o pequeno advogado, contra eventualmente a parte mais humilde. Isso muitas vezes não conseguimos captar e trazer aqui a Brasília para ser apreciado.

O outro problema é prescricional, que é um problema difícil de ser resolvido porque depende de legislação em todos os Estados. Embora o Congresso Nacional possa legislar a respeito da prescrição para o MPU, o Ministério Público da União, por exemplo, e para as carreiras judiciais federais, naturalmente existem leis orgânicas nos Estados, que devem ser avaliadas pelas respectivas Assembleias por iniciativa dos órgãos interessados. Então, naturalmente, essa necessidade de revisão dos prazos prescricionais, que é relevante para punir os excessos, respondendo ao Senador Rogério Carvalho, é um tema que deve ser debatido, mas que exige um esforço nacional. O Congresso Nacional sozinho não resolve.

Sobre a questão da composição, existem proposições, emendas à Constituição tramitando tanto no Senado quanto na Câmara. Temos, na verdade, um paradigma a seguir, fixado pelo Supremo Tribunal Federal, quando do julgamento da constitucionalidade da criação do CNJ e do CNMP, que é a seguinte barreira: é um órgão de controle externo, mas nunca os externos poderão ser em número superior aos internos. É um equilíbrio curioso de constitucionalidade que o Supremo fez naquela ocasião, mas que devemos respeitar.

Essas diversas PECs que tramitam na Casa oferecem construções interessantes para isso. Por exemplo, uma que se discute na Câmara dos Deputados neste momento prevê a possibilidade de indicação de membro do Ministério Público, ou seja, alguém integrante da carreira, por parte, por exemplo, da Ordem dos Advogados do Brasil ou deste Congresso Nacional. Seria uma forma mista de indicação por um órgão externo, porém um membro interno da categoria. Seria, talvez, uma solução criativa para equilibrar um pouco mais essa visão. Não quero que pareça que é um equilíbrio de forças. Não se trata de forças. Trata-se de visões complementares dos membros que conhecem a realidade do Ministério Público e do Judiciário e que atuaram na ponta, que atuaram nas fronteiras do País, que atuaram no sertão do nosso Ceará, do meu Pernambuco e que conhecem, portanto, essa realidade, associados a membros externos, que também trazem... E essa é a minha expectativa, se V. Exas. julgarem que sou merecedor dela, de aportar um pouco do sentimento e da visão que este Senado Federal tem acerca do funcionamento desses dois outros órgãos, trazer para seu Colegiado e, quem sabe, assim construirmos um Judiciário mais proveitoso, mais profícuo.

11:28

Para concluir, nos últimos dez segundos, acredito que o projeto do Presidente Fux para esta gestão do CNJ de digitalização dos processos e virtualização dos processos, desde que garantido o direito dos advogados de participarem, desde que isso não represente um empecilho à ampla participação e





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

garantia das partes, me parece que é, sim, um caminho inesgotável. A pandemia mostrou isso, até com aumentos de produtividade.

E acredito – finalmente, a última pergunta, do Senador Diego Tavares – que poderemos colaborar, sim, nesta construção, inclusive com a experiência recente que tivemos aqui no Senado, no desenvolvimento do Sistema de Deliberação Remota.

Era o que tinha para colaborar, Sra. Presidente.

Muito obrigado pela oportunidade.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Nós é que agradecemos imensamente ao Dr. Bandeira.

Nós já alcançamos o quórum da votação, já temos o número total e não temos mais oradores inscritos. Estamos na fase de considerações finais, mas vi que há alguns Senadores ainda no virtual e que não levantaram a mão. Pergunto ainda se há ainda mais algum orador para fazer pergunta.

Não há nenhum inscrito e nenhum no presencial. Posso declarar encerrada a ordem de inscrição?

O SR. CARLOS PORTINHO (PSD - RJ. Fora do microfone.) – Vão ser concluídos os questionamentos?

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Sim, vão ser concluídos. É só para que nós, possamos, Senador Portinho, aproveitar o tempo dos oradores, porque eu vi alguns Senadores que estão por videoconferência participando e que não levantaram a mão.

Como nós já temos número de Senadores que já votaram, já completamos o quórum total, eu vou declarar encerrada, portanto, a ordem de inscrição, e daremos continuidade aqui aos esclarecimentos, questionamentos. V. Sas. e V. Exas. poderão, já ao encerrar a exposição, fazer os agradecimentos finais.

Com a palavra o Dr. Sidney, para suas considerações.

O SR. SIDNEY PESSOA MADRUGA DA SILVA (Para expor.) – Muito obrigado, Sra. Presidente.

Eu gostaria, primeiramente, de agradecer as palavras que me deixaram bastante emocionado do Senador Carlos Portinho. Como V. Exa. assinalou, um jovem Senador, também do meu Estado e cuja fama de competência e combatividade já é conhecida há muito tempo.

Tive a honra de trocar algumas palavras antes desta sabatina com o Senador e muito me impressionou o seu preparo e a sua vontade de fazer justiça. Foi uma honra realmente ser o relatado de V. Exa.

Quero agradecer também ao Senador Angelo Coronel pelas palavras extremamente carinhosas. Eu sempre digo e cheguei, acho, mencionar ao Senador Cid Gomes que sou carioca, mas de coração nordestino. Fui agraciado com o título de Cidadão Baiano na Assembleia Legislativa durante o meu





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mandato como Procurador Eleitoral. É sinal de que, talvez, eu tenha desempenhado as minhas funções adequadamente. E as minhas filhas nasceram lá na Bahia.

Eu passaria direto à resposta, Sra. Presidente, do Senador Rogério Carvalho, que fez um questionamento para todos os sabatinados.

11:32

Primeiramente S. Exa. tocou no ponto da presunção da inocência e da desvantagem em relação aos advogados no nosso sistema judicial.

Em relação ao princípio da presunção de inocência, o próprio STJ já declarou que não se trata de uma presunção; na verdade há um imperativo constitucional da presunção de inocência previsto na nossa Carta republicana. É inclusive uma ligação direta com o princípio da dignidade da pessoa humana, previsto no art. 1º da nossa Constituição da República, que estabelece o Brasil como Estado democrático de direito na República Federativa do Brasil, um dos fundamentos. Para que esse princípio seja respeitado continuamente, eu entendo que devemos nós membros do Ministério Público – Senador Cid Gomes, V. Exa. me parece que tocou também um pouco nesse assunto – garantir a paridade de armas entre o Ministério Público, a Defensoria e os senhores advogados sempre, e garantir a paridade de armas entre a acusação e a defesa, em outras palavras. E disso eu sempre cuidei, sempre tive muito cuidado e apego a essa questão dos acusados, dos réus. Basta dizer a V. Exa. que, em mais de 50% das manifestações do Ministério Público Eleitoral de primeiro grau, tanto no Rio de Janeiro como na Bahia, eu me posicionei contra, na qualidade de custos legis, custos iuris no Tribunal Regional Eleitoral, não por alguma questão pessoal, mas efetivamente por falta de elemento probatório suficiente a uma condenação, sobretudo quando se trata de elegibilidade, quando se trata de mandato popular, porque a regra, eu vivo repetindo isto, é a elegibilidade e jamais será a inelegibilidade. Não podemos tratar a exceção como regra, e lamentavelmente temos observado pontualmente isso acontecer e contra isso temos que nos debruçar, porque, volto a dizer, o Ministério Público, sobretudo em segundo grau, age como fiscal da lei, como fiscal da ordem jurídica. Não pode haver acusação simplesmente para cumprir o seu papel de "acusador", entre aspas. Não existe um papel de acusador do Estado; existe um papel de fiscalização, de respeito à democracia e aos direitos humanos, entre eles o direito à defesa e a presunção de inocência.

Disse também o Senador Rogério Carvalho, S. Exa. mencionou a questão do corporativismo que impera por vezes nas instituições brasileiras. Em relação ao Judiciário, eu faço duas breves menções. A primeira ao papel do Conselho Nacional de Justiça, destinado a dois tipos de controle que o art. 103-B da Constituição define bem: o controle da atuação administrativa e financeira e o controle – aí que está o punctum dolens – do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes. Esse controle é inarredável, inafastável do CNJ, como bem pontuou aqui o colega Bandeira.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

11:36

Nesse sentido, como disse também o Senador Rogério Carvalho, questionando o mau exercício da jurisdição, o mau exercício da justiça, deve ser devidamente coibido sem corporativismo. O Conselho Nacional de Justiça é e deve ser encarado como um órgão externo de controle, e tem para si e pode, inclusive, avocar – tem isso entre suas atribuições – processos morosos, processos que entende que não estão devidamente instruídos ou que não foram contemplados devidamente com a sanção disciplinar cabível. Eu entendo que, com os eventuais abusos, assim deve ocorrer, porque de fato – e aí eu peço licença para me estender um pouquinho mais – ideologia e partidarismo não podem adentrar no Judiciário; não pode adentrar – e aqui eu falo como membro do Ministério Público – no Ministério Público a questão do ativismo judicial. E eu ousar dizer aqui: o ativismo ministerial deve passar ao largo dessas instituições. A questão ideológica, a questão partidária, a questão política pertencem a esta Casa, pertencem ao Executivo vez por outra, mas não a nós do Ministério Público ou membros do Judiciário.

Já me encaminhando para o final, Sra. Presidente, Senadora Simone Tebet, o Senador Rogério Carvalho também mencionou aqui a questão da audiência de custódia – que é um marco na legislação no pacote anticrime, no pacote que mudou a lei, que mudou substancialmente alguns pontos do Código de Processo Penal e Penal, a Lei 13.964 –, e hoje se encontra inclusive autorizada a sua realização por meio de videoconferência pelo CNJ. Creio, inclusive, que essa é uma situação, como bem pontuou a nossa Corregedora do Conselho Nacional de Justiça, Maria Thereza de Assis Moura, no momento do julgamento dessa questão da videoconferência, é uma questão transitória, porque a audiência de custódia é uma garantia ao jurisdicionado, é garantia ao preso da sua incolumidade física sobretudo, e disso não podemos nos afastar.

Eu queria, para finalizar, Senadora Simone Tebet, ainda no sentido de indagação do Senador Rogério Carvalho, dizer e complementar as palavras do colega Daniel, ora sabatinado, de que é necessário efetivamente, para se caminhar para a efetivação da presunção da inocência e da dignidade da pessoa humana – interligadas, volto a dizer –, desjudicializar. Gostaria de ter a chance de poder tocar nesse assunto muito rapidamente, porque eu sei que o tempo é escasso, mas, entre 773 mil pessoas encarceradas, nós temos 253 mil pessoas que ainda não tiveram sentença sequer em primeiro grau, encarceradas. Esse é um fator deveras preocupante em relação ao nosso sistema prisional e ao nosso sistema judicial.

(Soa a campanha.)

O SR. SIDNEY PESSOA MADRUGA DA SILVA (Para expor.) – Entendo que métodos alternativos, extrajudiciais, poderão corroborar, poderão colaborar com a presunção de inocência, tais como o acordo de não persecução penal, o acordo de não persecução cível, que foi um instrumento excepcional estabelecido pela Lei 13.964, que agora é que começa a ser utilizado. Temos um exemplo, no TRF, numa ação de improbidade, que era uma situação em que nós clamávamos, no Ministério Público, poder





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

acordar, Senador Cid Gomes, com o réu, durante a ação de improbidade, porque, às vezes, são causas pequenas, processos de pouca repercussão, de pouco desvio de patrimônio ou de dano ao Erário que podem ser resolvidos não necessariamente na área judicial.

11:40

Temos ainda a arbitragem, a mediação e a conciliação, pouco exploradas, como disse o Dr. Daniel. E um ponto em que eu entendo que poderia ser mais desenvolvido é a Justiça restaurativa, que já caminha a passos largos em outros países e que poderia, sim, ter um papel relevante no nosso País.

Encerro, Sra. Presidente, sem querer me estender e pedindo desculpas pelo tempo avançado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Nós que agradecemos.

Com a palavra, na ordem aqui, o Dr. Mário Henrique Ribeiro Nunes Maia para suas considerações.

O SR. MÁRIO HENRIQUE AGUIAR GOULART RIBEIRO NUNES MAIA (Para expor.) – Senadora Simone, primeiramente, eu gostaria de agradecer as palavras do Senador Cid que me emocionaram muito ao citar o meu tio Edinardo, o meu tio Aldonso, que era mestre seleiro, em Limoeiro do Norte, profissão esta hoje em extinção – ele fazia selas de couro, gibões de couro, mas é uma profissão que desapareceu –, o meu tio Renato, português, que me iniciou na literatura e na música. Eu queria saber, Senador, quem foi que lhe deu essas informações, porque me emocionaram muito.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE. Fora do microfone.) – Guardei debaixo de sete chaves.

O SR. MÁRIO HENRIQUE AGUIAR GOULART RIBEIRO NUNES MAIA (Para expor.) – Está certo.

O Prof. Otavio foi meu contemporâneo de Santo Tomás de Aquino, na década de 80. Apesar de a nossa amizade ter se aproximado nessa campanha, nós desenvolvemos uma irmandade que eu pretendo carregar pelo resto da vida.

Eu entendo que a Justiça e, principalmente, o papel do CNJ... Eu defendo a figura do conselheiro itinerante, o conselheiro se antecipa às demandas e às causas. Ele deveria buscar a experiência no Nordeste, preferencialmente no mês de setembro, em Sobral, que é um mês muito ameno. Então, eu defendo a figura do conselheiro itinerante, em conjunto com a OAB, com o MP, com a sociedade civil organizada, para, em conjunto, ouvi-los e tentar buscar uma solução que seja uniforme e que atenda aos anseios.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sobre a fiscalização in loco do orçamento aprovado pelo Parlamento via LDO, a Justiça encaminha o orçamento para o Congresso Nacional, para o Legislativo, via LDO, e esse orçamento tem que ser fiscalizado, porque a finalidade da jurisdição é uma prestação de qualidade, uma prestação efetiva.

Muitas vezes, nos interiores do nosso Estado do Ceará, nos fóruns, não existem cadeiras para que as pessoas se sentem. Os sertanejos chegam ali munidos de esperança, mas eles precisam de um mínimo de condições para requerer, junto com seus advogados, o mínimo possível. E eu entendo que o mínimo possível seria uma cadeira para que se sentassem, uma água, o atendimento até de um assistente social, para que, colaborando com a Justiça, pudessem buscar soluções.

11:44

Eu defendo também o reaproveitamento da mão de obra de juízes aposentados. Essa iniciativa já foi proposta no Estado do Ceará, meu Estado, no Estado de Minas Gerais e no Estado de São Paulo, mas não teve êxito. Eu entendo que, além da aposentadoria que eles recebem, o Parlamento poderia legislar no sentido de que eles recebessem um benefício – poderia ser um benefício fiscal em relação à compra de um remédio, à compra de um livro –, um benefício qualquer que os estimulasse, porque existem vários magistrados cujas carreiras jurídicas e intelectuais são construídas com investimento em massa do Estado e, quando se aposentam, a iniciativa privada os pega já preparados. Acho que eles poderiam contribuir de forma grandiosa, trazendo status a essas soluções quanto aos direitos indisponíveis. Essa questão já é resolvida, em alguns casos, pelos tribunais arbitrais, mas entendo que, pela experiência de alguns magistrados que já passaram por tribunais, seria uma contribuição importante.

Em relação ao Senador Portinho, o imperativo da presunção de inocência. Konrad Hesse diz, em sua obra sobre a força constitucional no ordenamento jurídico, salvo engano, que a fragilização de uma garantia processual é a fragilização de todo o ordenamento jurídico. Então, nós do CNJ, da OAB e do Ministério Público temos que zelar por essas garantias constitucionais, independentemente de quem as requer, pois a fragilização de uma garantia é a fragilização do ordenamento jurídico e democrático.

Os abusos devem ser combatidos, em que área for o verdadeiro abuso, e a prestação jurisdicional, às vezes, nas intermináveis filas pelos tribunais... Eu mais uma vez insisto num tribunal permanente de conciliação, que evitaria de maneira considerável que esses processos chegassem aos tribunais superiores, em relação aos direitos indisponíveis. A propósito, o Ministro Luiz Fux implementou no CNJ os tribunais de conciliação, as juntas de conciliação, e, inclusive, o Código de Processo Civil prevê essas conciliações.

11:48

Então, eu entendo que tribunais permanentes de conciliação para apreciar essas matérias seriam vitais para que o número de processos diminuísse de forma considerável, o que, ao meu entender, é o grande





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

problema da Justiça brasileira – a demanda processual, a cultura da demanda processual no País –, e, mais uma vez repito, a participação de magistrados com experiência em conjunto com a OAB, com o MP, fazendo um trabalho para tentar solucionar essas questões.

Esse tipo de iniciativa foi proposto também na Itália, na década de 80, quando o então Prof. Mauro Cappelletti, em simpósio realizado, salvo engano, em Caracas, na Venezuela, abordou o tema.

O que é que eu posso falar mais... É tanta coisa... Vamos lá...

Em relação à minha atividade jurídica. Vamos lá.

(Soa a campanha.)

O SR. MÁRIO HENRIQUE AGUIAR GOULART RIBEIRO NUNES MAIA (Para expor.) – Eu resolvi requerer a minha inscrição na OAB, no ano de 2019, por uma simples razão: durante toda a magistratura do meu pai, eu preservei a figura dele, porque eu vejo meu pai e tenho uma referência de juiz no meu pai como a referência de um sacerdócio. Eu sei do esforço que meu pai fez para chegar aonde chegou e respeito muito isso.

A título de exemplificação, para concluir, eu me sinto muito honrado e muito à vontade de ter a relatoria do Senador Cid Gomes, que, quando Governador do Estado do Ceará, não nomeou o meu tio Virgílio Maia para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Ceará, e isso não foi motivo para um rompimento, para uma perseguição, para que meu pai usasse da sua magistratura, como juiz do STJ e como futuro juiz do TSE, porque nós sabemos separar o joio do trigo. E quis o destino que o Senador Cid Gomes fosse o Relator da minha indicação. Isto muito me honra, tê-lo como Relator.

O destino quis que V. Exa. participasse deste momento tão importante da minha vida, e eu agradeço a Deus por esta oportunidade.

Espero ter respondido aos questionamentos. Sobre qualquer questionamento que surja, eu tenho aqui pareceres jurídicos do Prof. Arnaldo Esteves Lima e do Prof. Dilson Naves, em relação à atividade jurídica e ao tempo de experiência profissional. Se V. Exa. quiser, eu posso encaminhá-los pessoalmente ou então ao seu gabinete.

Muito agradecido, Presidente Simone.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu é que agradeço, Dr. Mário.

Com a palavra o nosso último sabatinado, e com isso estamos na fase já final da nossa sabatina. Após a fala do Dr. Otavio, nós já vamos abrir o painel para apurar o resultado.

Com a palavra o Dr. Otavio.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

V. Exa. tem o tempo de dez minutos para suas considerações.

O SR. OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR (Para expor.) – Sra. Presidente, eu inicialmente quero agradecer a V. Exa. pela gentileza das palavras dirigidas à minha pessoa e reitero também esse agradecimento ao Senador Antonio Anastasia, diletíssimos integrantes e representantes desta Casa; ao Senador Jorginho Mello, autor do meu relatório, pela sua generosidade e pela maneira absolutamente cordial com que ele me dispensou todas as atenções nesse período.

11:52

Eu tentarei, Sra. Presidente, ser tão objetivo quanto possível para abordar lateralmente algumas questões que foram dirigidas a outros colegas e talvez uma questão que seja dirigida mais fortemente ao CNMP, através de uma narrativa que explica as atribuições constitucionais do CNMP, na medida em que estamos aqui também a falar não só aos Senadores e Senadoras, mas ao povo brasileiro.

O CNMP, da mesma maneira que o CNJ, nasce como conselho constitucional em um período muito conturbado para o Poder Judiciário, como reflexo de um momento anterior, no qual houve até a instauração de uma CPI do Judiciário aqui no Senado, e chegou-se à conclusão que o modelo de sancionamento administrativo por meio das corregedorias locais havia chegado ao seu naufrágio. Em razão disso, inaugurou-se um novo modelo de controle externo, através desses conselhos constitucionais com representação da sociedade, do Parlamento, da advocacia e das próprias carreiras.

É muito curioso, Sra. Presidente, Sr. Senador Carlos Portinho, ilustres sabatinados, Senador Cid Gomes, que, nos primeiros cinco anos de funcionamento do colegiado, do Conselho Nacional do Ministério Público, tomado o número de processos disciplinares, que é o que realmente pode resultar em sancionamento, nós só tivemos 35 PADs instaurados – nos primeiros cinco anos! –, de um total de 264. Isso dá menos do que 15% do total e significa, numa primeira leitura, que o colegiado estava aprendendo a trabalhar com essas novas funções. Mas, mais do que isso, representava de fato uma cultura de baixa densidade da atividade correicional.

Se nós lermos o meu relatório de atividades do primeiro biênio, nós vamos encontrar um outro dado interessantíssimo: o grosso da nossa atividade, infelizmente, ainda é para suprimir as omissões das corregedorias locais. São casos que não foram resolvidos na origem e acabam batendo às portas – as partes batem às portas – do Conselho Nacional do Ministério Público. Isso reafirma o acerto do Constituinte derivado de criar os conselhos.

Então surge a pergunta: há corporativismo, há baixa aplicação de sanções? Como eu disse na minha fala inaugural, há, de fato, uma percepção social a esse respeito. Essa percepção, estatisticamente falando, não é verdadeira se considerarmos o número de quase 45% de sanções aplicadas em relação ao número de partes, mas, de fato, se a sociedade e o Parlamento continuam a pensar – e os conselhos,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

especialmente o CNMP, que pune mais do que o CNJ, estatisticamente isso está aprovado – que não consegue atuar de maneira efetiva, é também por responsabilidade nossa. Nós nos comunicamos mal, nós não conseguimos expor à sociedade qual é o nosso trabalho e, mais do que isso, nós não conseguimos demonstrar à sociedade que essa atividade correicional é fundamental para a própria preservação das carreiras que são correicionadas. Esse talvez seja o ponto central.

Longe de um diálogo ou de um debate entre corporativistas e não corporativistas, nós estamos aqui a defender algo que levou à criação do colegiado. Ou nós, moderados, agimos, ou uma solução radical virá em substituição ao modelo dos conselhos nacionais. Nós somos a última porta de legitimidade para uma atividade correicional. Se nós não funcionarmos, aí sim a atividade fim dos juízes, dos promotores será controlada; a independência dessas carreiras entrará em colapso. Longe de o Conselho Nacional do Ministério Público e o Conselho Nacional de Justiça serem um embaraço à atividade dessas profissões, é uma saída para que essas profissões encontrem um espaço de oxigenação e de legitimidade democrática. É por isso que nós temos que defender uma participação cada vez maior do Parlamento na fiscalização, no controle e na prestação de contas das nossas atividades.

11:56

Sra. Presidente, ressalto que há outro ponto que precisa ser enfrentado e que o Conselheiro Bandeira muito bem lembrou: nós trabalhamos com sanções previstas em lei. Essas sanções... Todo o aparato sancionador do Ministério Público – falo particularmente – foi criado em uma época em que essas carreiras tinham outro ethos; eram carreiras profundamente mal remuneradas, eram carreiras que não eram as principais opções dos egressos das faculdades de Direito e que encontravam em sanções como censura e advertência, que são o grosso das sanções aplicadas, o equivalente a uma pena de morte moral. Um membro do Ministério Público ou um magistrado que recebia uma advertência, que recebia uma censura não conseguia mais andar no foro; ele não conseguia mais nem conviver com seus colegas, tamanho o morticínio moral ao qual essas pessoas eram submetidas. Isso mudou. A realidade mudou completamente, especialmente a partir da década de 2000, só que o arcabouço legislativo continua o mesmo no âmbito federal e no âmbito dos Estados. É dever do Parlamento rever essa estrutura de sancionamento.

Também rever, como muito bem salientado pelo Conselheiro Bandeira – e essa é uma dificuldade que nós temos muito grande –, as prescrições. Os prazos pressionais são muito curtos. Isso inviabiliza um trabalho mais cauteloso, um trabalho mais reflexivo. Nós precisamos que isso seja revisto, mas isso esbarra em um jogo absolutamente esperado, normal, de tensões políticas, de equilíbrio de força, que é a propositura dessas alterações por parte dos titulares dos órgãos e, evidentemente, a agilidade do Parlamento nessas atuações, o que talvez se resolva, se esse acordo não chegue a um bom termo, por meio de emendas constitucionais, porque aí, de fato, a situação muda de figura.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, por fim, Sra. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores que nos acompanham pelo meio virtual, o Conselho Nacional do Ministério Público está a viver a crise da adolescência. São 15 anos de funcionamento. Nós temos que pensar os colegiados a partir desses 15 anos, verificar o que deu certo, o que não deu certo, quais são as experiências que devem resultar em uma mudança do sistema, porque, de fato – e aqui a fala de alguns dos eminentes Senadores revelou essa preocupação, também citando aqui os colegas que me antecederam –, há um mundo que não é captado pelos conselhos, que é o mundo da ponta, do microabuso, da microagressão, da microlesão a advogados, a advogadas, às partes, também por uma mudança na percepção, na representação social das carreiras.

O promotor, o procurador da República, o juiz federal e o juiz de direito não são mais aquelas autoridades incontestáveis de um período pré-democrático. Isso também mudou. A era da reverência talvez tenha acabado. A reverência que se espera hoje é outra reverência. E isso tem levado a um número de microlesões...

(Soa a campainha.)

O SR. OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR (Para expor.) – ... que, muitas vezes, não chegam aos colegiados, aos conselhos nacionais. E a percepção dessa representação social alterada precisa também de uma resposta.

Nesse sentido, como eu tenho salientado, nós chegamos, por exemplo, a um pico, em 2018, de 44 PADs instaurados, ao passo que, em 2020, nós temos 459 reclamações disciplinares. Isso é sinal de que os colegiados também têm a sua procura aumentada.

12:00

Portanto, Sra. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, eu trago aqui uma palavra de alguém que acredita no modelo, acredita que ele tem que ser aperfeiçoado, mas essa é uma construção coletiva da sociedade brasileira. Os conselhos não pertencem às suas corporações; pertencem ao povo brasileiro e devem se legitimar como parte integrante da soberania popular.

Obrigado, Sra. Senadora, mais uma vez, pela oportunidade que me é dada de falar nesta Casa.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Nós é que agradecemos.

Agradeço imensamente a todos os sabatinados, agradeço a compreensão dos senhores por esta sabatina atípica aqui no Senado Federal, da mesma forma que agradeço às Sras. e aos Srs. Senadores a compreensão.

Eu dou – claro – por encerrada a votação e solicito à Secretaria da Comissão que apure o resultado.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Procede-se à apuração.)

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Aproveito, enquanto estamos no processo de apuração do resultado, para informar às Sras. e aos Srs. Senadores que nós teremos ainda uma reunião hoje, para mais uma sabatina, que está marcada para as 14h. Peço às assessorias que possam solicitar das Sras. e dos Srs. Senadores a presença por vídeo conferência, para que possamos iniciar a sabatina das 14h.

Então, vamos agora proclamando o resultado.

Está aprovado, com 24 votos SIM e 02 votos NÃO, o nome do Sr. Dr. Daniel Pereira.

A matéria vai ao Plenário.

Também aprovado, com 23 votos SIM e 03 votos NÃO, o nome do Dr. Luiz Bandeira.

Também a matéria irá ao Plenário.

Por 16 votos SIM e 10 votos NÃO, o nome do Dr. Mário Maia.

Por 22 votos SIM, 02 votos NÃO e 01 voto em branco, o nome do Dr. Otavio.

Por 25 votos SIM e nenhum voto NÃO, e 01 voto em branco, o nome do Dr. Sidney Silva.

As matérias todas vão a Plenário.

Parabenizo os sabatinados e declaro, neste momento, por não haver nada mais a tratar, encerrada a presente reunião.

Está encerrada.

(Iniciada às 9 horas e 26 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 03 minutos.)



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 15ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2020, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às quatorze horas e vinte minutos do dia quinze de dezembro de dois mil e vinte, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob as Presidências dos Senadores Simone Tebet e Jorginho Mello, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Jader Barbalho, Ciro Nogueira, Esperidião Amin, Fernando Bezerra Coelho, Diego Tavares, Luis Carlos Heinze, Oriovisto Guimarães, Alvaro Dias, Major Olimpio, Plínio Valério, Lasier Martins, Eduardo Girão, Soraya Thronicke, Leila Barros, Cid Gomes, Fabiano Contarato, Alessandro Vieira, Weverton, Jorge Kajuru, Acir Gurgacz, Humberto Costa, Rogério Carvalho, Antonio Anastasia, Angelo Coronel, Carlos Portinho, Sérgio Petecão, Otto Alencar, Rodrigo Pacheco, Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, e ainda da Senadora não membro Rose de Freitas. Deixam de comparecer os Senadores José Maranhão, Roberto Rocha, Tasso Jereissati, Marcos do Val, Fernando Collor e Marcos Rogério. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: Indicação de autoridades. ITEM 1 – Ofício "S" nº 10, de 2020 – Não Terminativo – que: "Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso VI, da Constituição Federal, o nome do Sr. ENGELS AUGUSTO MUNIZ, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, na vaga destinada ao Senado Federal." Autoria: Senador Eduardo Braga (MDB/AM), Senador Otto Alencar (PSD/BA). Relatoria: Senador Diego Tavares. Relatório: Pronto para deliberação. Resultado: Sabatina realizada com indicação aprovada. ITEM 2 – Ofício "S" nº 11, de 2020 – Não Terminativo – que: "Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso VI, da Constituição Federal, o nome do Sr. EDVALDO NILO DE ALMEIDA, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público –



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

CNMP, na vaga destinada ao Senado Federal." Autoria: Senador Ciro Nogueira (PP/PI), Senador Jorginho Mello (PL/SC), Senadora Leila Barros (PSB/DF), Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR), Senador Wellington Fagundes (PL/MT), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Major Olimpio (PSL/SP), Senador Telmário Mota (PROS/RR), Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senador Roberto Rocha (PSDB/MA), Senador Eduardo Gomes (MDB/TO), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL), Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA). Relatoria: Senador Jorginho Mello. Relatório: Pronto para deliberação. Resultado: Sabatina realizada com indicação aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e vinte minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Simone Tebet**Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania****Notas Taquigráficas**

15/12/2020 - 15ª - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

14:16

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 15ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As Sras. e Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

A ata está aprovada e será publicada no Diário do Senado Federal.

A presente reunião será semipresencial, sendo permitida a participação de todas as Sras. e os Srs. Senadores pelo sistema de videoconferência para debate e leitura dos relatórios. Contudo a votação será obrigatoriamente presencial, por meio de duas urnas de votação secreta instaladas na entrada da garagem coberta e de três urnas de votação na Ala Senador Alexandre Costa, sendo duas urnas em frente ao plenário da Comissão e uma aqui dentro da sala.

14:20

Eu peço já desculpas, mas o acesso à sala de reunião está restrito às Sras. e aos Srs. Senadores, a toda equipe técnica e às autoridades a serem sabatinadas.

No estrito exercício das suas atribuições, apenas quando houver necessidade, um assessor poderá adentrar a sala para atender a demanda do respectivo Senador, retirando-se depois de cumprida a sua missão.

As regras e os procedimentos para reunião foram definidos nos termos do Decreto Legislativo nº 6, do ato da Comissão Diretora e da instrução normativa da Secretaria-Geral da Mesa, tudo com o fim de prevenção da transmissão da Covid-19.

Os relatórios das indicações constantes da pauta foram apresentados e divulgados pelo portal. Assim, ficou concedida vista coletiva nos termos regimentais.

Nós já demos como lido o relatório, portanto, neste momento, nós vamos já passar imediatamente ao início desta reunião, chamando e convidando para que adentrem ao recinto as autoridades que são sabatinadas.

Gostaria de informar que acabamos de receber um ofício constando a desistência do Dr. André, então teremos dois sabatinados neste momento.

Eu convido para adentrar o recinto o Dr. Engels Augusto Muniz, que é um dos indicados do Senado Federal para compor o Conselho Nacional do Ministério Público. Autoria: Eduardo Braga e outros. Relatoria: Senador Diego Tavares

ITEM 1

OFÍCIO "S" Nº 10, DE 2020

- Não terminativo -





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso VI, da Constituição Federal, o nome do Sr. ENGELS AUGUSTO MUNIZ, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada ao Senado Federal.

Autoria: Senador Eduardo Braga (MDB/AM) e outros

Relatoria: Senador Diego Tavares

Relatório: Pronto para deliberação.

Da mesma forma, convido o Dr. Edvaldo Nilo de Almeida, também na vaga destinada ao Senado Federal para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, cujo processo foi de autoria do Senador Ciro Nogueira e outros, relatado pelo Vice-Presidente desta Comissão, Senador Jorginho Mello, que se encontra já aqui ao meu lado.

ITEM 2

OFÍCIO "S" N° 11, DE 2020

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso VI, da Constituição Federal, o nome do Sr. EDVALDO NILO DE ALMEIDA, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada ao Senado Federal.

Autoria: Senador Ciro Nogueira (PP/PI) e outros

Relatoria: Senador Jorginho Mello

Relatório: Pronto para deliberação.

Sejam bem-vindos os jovens sabatinados. É uma honra tê-los aqui e saber que a indicação que o Senado faz trata-se da indicação de dois jovens juristas. Desejamos já, de pronto, boa sorte a ambos.

E, sem mais delongas, para que nós possamos caminhar, porque temos uma sessão deliberativa longa, inclusive com votação de um projeto relevante, da mais alta importância para o Brasil, que é o nosso projeto de regulamentação do Fundeb, que é um projeto de todos nós, do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nós passaremos, neste momento, a palavra aos sabatinados.

Explico que nós, por uma questão de acordo feito nesta Comissão, daremos um prazo de cinco minutos, apenas para apresentação inicial dos sabatinados, e, imediatamente em seguida, passaremos aos Relatores, que poderão fazer uma análise sucinta dos seus relatórios e já poderão também, se tiverem algum questionamento, abordar ambos os sabatinados.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Concedo a palavra...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Questão de ordem, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com a palavra pela ordem...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Pela ordem.) – Queria propor que, após a explanação dos dois, pudesse ser aberto o painel de votação.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com o maior prazer, de ofício – eu não vou nem consultar a bancada –, em função da excepcionalidade, acatamos a sugestão do Senador Rogério Carvalho, porque temos outras Comissões. Apesar de estarmos ao vivo na CCJ, nós temos outras Comissões e temos outras reuniões numa semana que é uma semana intensa de trabalho presencial.

Então, eu concedo a palavra, neste momento, ao Dr. Engels Augusto Muniz, para sua exposição, por cinco minutos.

14:24

O SR. ENGELS AUGUSTO MUNIZ (Para expor.) – Obrigado, Presidente.

Exma. Sra. Presidente, Senadora Simone Tebet; Exmo. Sr. Senador Diego Tavares, Relator do meu processo nesta CCJ, meus especiais cumprimentos pela sua avaliação da minha trajetória, do meu currículo e das minhas qualificações para submissão do meu nome ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Quero registrar um agradecimento especial ao Líder Senador Otto Alencar e ao Líder Senador Eduardo Braga pela indicação também do meu nome pelos seus respectivos partidos.

Exmas. Sras. Senadoras, Srs. Senadores, membros desta Comissão de Constituição e Justiça, servidores desta Casa, meu nome é Engels Augusto Muniz, nasci em Salvador, na Bahia, em 1987, mas fui criado em Pau Brasil, uma cidade do interior da Bahia, de 9.686 habitantes, lugar onde vivi até os 17 anos e de que tive a honra de receber, em 2018, o título de Cidadão Honorário. Sou filho de Rosivaldo Augusto e Cristania Muniz, alicerces do meu caráter; casado com Maria Clara Muniz, companheira de lutas; e pai de Bernardo e Otávio. Para mim é uma grande honra estar diante das Sras. e Srs. Senadores, representantes dos Estados da Federação na Câmara Alta do Congresso Nacional, para me submeter à arguição por V. Exas. como parte do processo constitucional de indicação para o cargo de membro do Conselho Nacional do Ministério Público.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Comecei minha graduação em Itabuna, na Bahia, transferi os créditos para Vitória da Conquista, também na Bahia, e por fim, inspirado pelo meu tio, Cássio Muniz, que havia saído da mesma cidade que eu e concluído o mestrado em Ciência Política aqui na UnB, e àquela altura já fuçava o doutorado na Universidade de Wisconsin, nos Estados Unidos, decidi me transferir para Brasília. Permitam-me, Sras. e Srs. Senadores, reproduzir uma brincadeira que eu ouvi de um Senador no meu período de visitas. Ele me disse: "Você foi mudando aos poucos, de cidade em cidade, para não se perder e nem perder o caminho de casa". É exatamente isso. Desembarquei de ônibus na Capital Federal, junto com meu pai, sem saber ainda onde ia morar. No mesmo dia encontramos um pensionato na Asa Norte, e no dia seguinte meu pai pegou o ônibus disponível e foi embora. Meu pai só voltaria a Brasília para participar da cerimônia de entrega da minha carteira da OAB. Naquela ocasião, para minha alegria, veio acompanhado de minha mãe.

Uma vez em Brasília, eu me matriculei no período noturno na faculdade e iniciei minha vida profissional, cumulando estágios em órgãos públicos e em escritórios privados, sempre na área jurídica. Ainda estudante, fui contratado como assessor no Ministério da Justiça, onde exerci funções na Consultoria Jurídica e na Secretaria Executiva.

Concluí minha graduação em Direito, tendo colado grau pelo Centro Universitário de Brasília, proeza que só foi possível graças ao financiamento dos meus estudos pelo Fies, mostrando a importância desses financiamentos para jovens de cidades de baixa renda, como eu.

Logrei aprovação no Exame de Ordem dos Advogados do Brasil, momento em que iniciei minha carreira na advocacia, que exerço até a presente data.

Estou cursando MBA Executivo em Economia e Gestão pela FGV.

Paralelamente à advocacia, pouco tempo após a formatura, fui selecionado em concurso realizado pelo UniCeub para assumir a função de Orientador Jurídico no Núcleo de Assistência Jurídica, que era responsável pelos estágios supervisionados, bem como pela assistência jurídica gratuita à comunidade carente. Nesse mesmo período, ainda juntamente com a advocacia, cumulei a função de Gerente Executivo na Caixa de Assistência da Ordem dos Advogados do Brasil. Era responsável por recursos humanos, divisão financeira, logística e também pela área jurídica. Cabe destacar que a atuação nessas funções, sobretudo com a população de baixa renda, me permitiu ter contato diário com as dificuldades e os problemas da comunidade...

(Soa a campainha.)

O SR. ENGELS AUGUSTO MUNIZ (Para expor.) – ... relativamente ao acesso à Justiça.

14:28





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Desde 2016, ocupo cadeiras como membro titular de conselhos em empresas estatais. Em 2016, fui convidado, Sra. Presidente, a assumir a chefia de gabinete da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, (SAJ), bem conhecida por V. Exas., lugar onde a gente recebe todos os atos do Congresso Nacional e prepara o despacho para o Presidente da República.

Em 2018, fui convidado para ser Secretário-Executivo do Ministério dos Direitos Humanos, onde assumi como Ministro de Estado interino por diversas ocasiões, na medida em que o ministro titular era SAJ, acumulava as funções, e, diversas vezes, o ministério ficava sob a minha responsabilidade. Naquele ministério pude manusear importante ferramenta...

Posso continuar, Presidente?

Importante ferramenta de proteção aos cidadãos. Cabe destacar que, para meu orgulho, fui chefe da delegação brasileira na ONU, que elegeram...

(Soa a campainha.)

O SR. ENGELS AUGUSTO MUNIZ (Para expor.) – ... a primeira representante brasileira no Conselho dos Direitos de Pessoas com Deficiência, a então Deputada e hoje Senadora Mara Gabrilli. Dessa forma, além da prática na advocacia, o exercício em cargos públicos e relevantes e a prática em órgãos colegiados me proporcionaram a experiência que me permite ter uma visão estratégica e uma postura crítica a excessos, privilégios e deturpações do Estado de direito, traço fundamental para ocupar uma cadeira no colegiado.

Caso eu tenha a honra de ter o meu nome aprovado nesta Comissão, pretendo realizar a prestação de contas da atuação do Ministério Público aos legítimos representantes do povo, que são V. Exas., me preocuparei em proferir, como Conselheiro, decisões rápidas e com controle de eficiência, da mesma forma que, no limite das atribuições do Conselho Nacional, procurarei monitorar a eficiência e a qualidade das ações dos membros do Ministério Público.

Sinto-me pronto para exercitar, junto com os demais membros do conselho, uma crítica qualificada à instituição, trabalhando para eventuais correções de rumo.

Registro, mais uma vez, a grande honra, Senadores, de ocupar essa bancada e tenho consciência da grande responsabilidade de contar com a confiança de V. Exas., representando o Senado Federal, na cadeira de cidadão indicado a o CNMP.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Nós é que agradecemos ao Dr. Engels e passamos a palavra, neste momento, ao próximo sabatinado, o Dr. Edvaldo Nilo de Almeida.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EDVALDO NILO DE ALMEIDA (Para expor.) – Cumprimento a nobre Presidente Simone Tebet, cumprimento o meu Relator, Senador Jorginho Mello, que sempre foi um Senador bastante cordial; cumprimento os Senadores aqui presentes, cumprimento os funcionários e funcionárias da Casa, cumprimento o indicado, Dr. Engels Augusto Muniz, e digo que cheguei aqui porque iniciei minha campanha há 70 dias, e relembro o meu saudoso avô Edvaldo de Carvalho Nilo, que foi Prefeito, algumas vezes, da cidade do interior de Antas, que lembro aqui, com muita saudade, e que disse várias vezes para mim: "Vá em busca até que a sola do sapato rasgue, que chegue até a rasgar". Então, hoje, quando estava vindo aqui, Senadora Leila, o meu sapato estava todo desarrumado, e minha esposa, a quem faço menção aqui, Gaya Dorea Nilo – sou também pai recente de Anna Maria e Miguel Nilo, de dez meses –, fez-me trocar o sapato. Lembro também de meu saudoso pai, Cícero Alves de Almeida, e da minha mãe, Rita de Cássia Nilo de Almeida.

14:32

Viajei 22 Estados da Federação e tive a honra, neste Senado Federal, de ser indicado por 14 Líderes partidários: Senador Ciro Nogueira, Senadora Leila, Senador Esperidião Amin, Senador Wellington Fagundes, Senador Jorginho Mello, Senadora Eliziane Gama, Senador Paulo Rocha, Senador Major Olimpio, Senador Rogério Carvalho, Senador Alvaro Dias e Senador, estimado Senador, querido, Eduardo Gomes.

Respeito muito a atividade política. Entendo que a democracia decorre e deve ser concretizada por meio da política. Então, se V. Exas. permitirem que eu chegue ao cargo do Conselho Nacional do Ministério Público, saibam que lá terão um representante do Senado Federal, da Casa Alta da República, que é sinal de equilíbrio, moderação e ponderação. Lá, não teremos, caso eu chegue, Edvaldo Nilo de Almeida e, sim, um representante dos representantes, que têm como caminho o desenvolvimento nacional por representar os Estados e o Distrito Federal.

A minha visão de Ministério Público é que ele também faz parte da República Federativa do Brasil, e, por fazer parte da República Federativa do Brasil, deve observar os objetivos fundamentais da República, principalmente a diminuição das desigualdades sociais. O MP deve, na sua atividade, também adotar a jurimetria. A estatística tem de perceber como estão os níveis de empregabilidade e de inclusão no mercado de trabalho, os níveis de educação e saúde. O MP não pode ser dissociado dos Poderes, do Poder Legislativo, do Poder Executivo e do Poder Judiciário; tem de atuar exatamente em cooperação com esses Poderes. Assim, atuando em cooperação, deve adotar políticas desenvolvimentistas e também buscar principalmente a diminuição das desigualdades regionais.

Sobre a minha postura no CNMP, os senhores têm a minha postura de lealdade absoluta ao Senado Federal, até porque, nesta minha caminhada, ouvi muitos Parlamentares. É uma caminhada, como eu já disse, de aproximadamente 70 dias para chegar aqui. Minhas convicções terminam quando começam as convicções desta instituição por ser e querer ser representante desta Câmara Alta. A minha vivência





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

humana e política e sensatez encontram-se presentes na opinião dos senhores, que são, quem eu irei, se conseguir votar...

Tenho em mim a disciplina. Fui um esportista desde pequeno, fui tenista, tive a oportunidade de conhecer o Brasil todo jogando tênis. Depois, fiz maratonas aquáticas e sempre tive na minha cabeça a disciplina.

Nasci em Salvador e tive a oportunidade de me graduar em 2004. Há 16 anos, exerço a atividade tanto na advocacia como na Procuradoria do Distrito Federal, desde 2009.

Já na faculdade, tive a honra e o mérito também de vencer diversos prêmios jurídicos. Lembro apenas um: o Prêmio Luís Eduardo Magalhães.

Tornei-me mestre em 2011 com a dissertação sobre CPI. Tornei-me doutor também pela PUC São Paulo. E acabei de concluir um curso de pós-doutorado e estou em outro.

14:36

Do ponto de vista profissional, como já disse, exerci diversas funções, como professor substituto da Universidade Federal da Bahia e diversas outras. Tive a oportunidade de passar em 17 concursos de seleções públicas e hoje sou autor de dez livros publicados.

Para concluir, Sra. Presidente, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, eu quero dizer sobre o CNMP que ele não pode ser órgão subalterno ao MP: deve-se transformar em uma instituição que exerça, em observância ao art. 130-A, principalmente os princípios constitucionais da administração pública – legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, como eu disse, eficiência.

É o que eu tenho a dizer no momento, Senadora.

Deixo para os senhores me questionarem sobre qualquer outro tipo de conduta que eu deva ter.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu é que agradeço ao Dr. Edvaldo – agradecendo a ambos, porque foram precisos em relação ao tempo e disciplinados.

Atendendo à solicitação do Senador Rogério Carvalho, nós vamos declarar, neste momento, aberta a votação. Portanto, eu solicito à Secretaria que abra o painel da urna – ou das urnas, pois são na realidade cinco – para que as Sras. e os Srs. Senadores que estejam no recinto do Senado possam votar.

(Procede-se à votação.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Passo a palavra, neste momento, já aos Relatores.

Vou fazer uma inversão, Senador Diego.

O SR. DIEGO TAVARES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Sem problemas.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Com isso, o Senador Jorginho já assumirá a Presidência temporariamente.

Já peço desculpas aos sabatinados, pois é a primeira vez, nestes dois anos de sabatina, que vou me ausentar, mas é por uma causa nobre: nós estamos com uma reunião às 15h no Ministério de Desenvolvimento Regional, para entregar, em nome do Congresso Nacional, principalmente do Senado, o relatório final da Comissão do Pantanal, com as sugestões e os pedidos para o Governo Federal, para que, no ano que vem, essa catástrofe ambiental que ocorreu – fruto de uma série de adversidades, é verdade – não se repita. Então, eu tenho realmente uma audiência, mas voltarei ainda até o final da sabatina.

Concedo a palavra, neste momento, ao Relator Senador Jorginho Mello, para as suas considerações.

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Como Relator.) – Muito bem, Senadora Simone, nossa Presidente.

Quero cumprimentar os demais Senadores, a Senadora Leila, os que estão aqui presentes e os que estão nos vendo remotamente.

Eu fui destacado pela Presidente para fazer o relatório do Dr. Edvaldo Nilo de Almeida. Ele é candidato ao Conselho Nacional do Ministério Público na vaga destinada ao Senado da República.

Ele já fez uma explanação dizendo do seu apoio.

O Dr. Edvaldo Nilo de Almeida é natural da Bahia, onde nasceu a 28 de janeiro de 1981. A sua formação acadêmica: é bacharel em Direito pela Universidade Salvador. A sua experiência profissional: o indicado é Procurador do Distrito Federal desde 2009. É advogado na área de Direitos Tributário, Financeiro, Administrativo, Regulatório e Constitucional, tendo sido Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Distrito Federal.

Ele cumpre todos os pré-requisitos para que seja sabatinado aqui e submetido a votos, Sra. Presidente, e depois ao voto do Plenário do Senado Federal.

14:40





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O meu parecer é pela indicação, pela aprovação do nome de Edvaldo Nilo de Almeida para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

A SRA. PRESIDENTE (Simone Tebet. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Agradeço ao Senador Jorginho Mello.

Antes de passar a Presidência ao Senador Jorginho, esta Presidência gostaria de informar que está aberta a lista de inscrição, tanto no presencial quanto por videoconferência. Enquanto o Senador Jorginho vai exercer o direito de voto, gostaria de esclarecer que já temos o primeiro inscrito por videoconferência, o Senador Esperidião Amin. Para os demais que quiserem se inscrever, a lista, tanto no presencial quanto no virtual, portanto, já está aberta.

Ainda em função do tempo, nós daremos três minutos para inquirição, sem prejuízo de possível réplica e mesmo de tréplica, porque o sistema do virtual está programado com esse tempo, mas – repito – não vai haver nenhum cerceamento do direito do Parlamentar, que poderá também se inscrever ao final, se tiver algum questionamento.

Eu vou já passando a palavra ao Senador Diego enquanto o Senador Jorginho Mello vota. Em seguida, também irei votar, e ele já assumirá a Presidência.

Com a palavra V. Exa., Senador Diego.

O SR. DIEGO TAVARES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB. Como Relator.) – Quero cumprimentar a Senadora Simone Tebet pela Presidência, pela condução dos trabalhos, com o compromisso que tem, a responsabilidade.

E, como sou um dos mais novos aqui, com certeza, sempre irei dar a vez, seja a uma mulher, seja àquele que tem mais experiência.

Quero cumprimentar o Vice-Presidente Jorginho e cumprimentar Engels Augusto Muniz e Edvaldo Nilo de Almeida.

Faço meu registro aqui, antes de iniciar a leitura do relatório, do alto nível que nós temos nessas indicações, ao analisar os currículos. No caso de Engels, pela questão da minha relatoria, me adentrei melhor no seu histórico, mas não é menos o de Edvaldo, que também estará bem representando o Senado Federal.

Submete-se ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a indicação do Sr. Engels Augusto Muniz para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público na vaga destinada a cidadão de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicado pelo Senado Federal, nos termos do inciso VI do art. 130-A da Constituição Federal, inserido pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Segundo o art. 130-A da Lei Maior, os membros do CNMP serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta desta Casa, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução.

Cabe a esta Comissão proceder à sabatina dos indicados, de acordo com a Resolução nº 7, de 2005, e com o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

O indicado encaminhou a documentação exigida pelos citados atos normativos, bem como seu currículo, que passamos a descrever.

Engels Augusto Muniz nasceu em Salvador, Bahia, em janeiro de 1987 e concluiu a graduação em Direito no Centro Universitário de Brasília (UniCeub) em 2010, colando grau em setembro do mesmo ano.

Durante o período da graduação, cumulou estágios em órgãos públicos e escritórios privados, entre 2007 e 2010, e, entre 2010 e 2012, exerceu o cargo em comissão de assessor no Ministério da Justiça, tendo atuado na Consultoria Jurídica e na Secretaria Executiva.

Já graduado, o indicado atuou como orientador jurídico do Núcleo de Assistência Jurídica do UniCeub entre 2013 e 2016, período no qual também ocupou o cargo de Gerente Executivo da Caixa de Assistência dos Advogados do Distrito Federal.

Posteriormente, entre 2016 e 2017, atuou como Conselheiro Fiscal da Eletrobras-Eletrosul.

14:44

Muniz também atuou como Chefe de Gabinete da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República de 2016 a 2018. Entre 2017 e 2020, atuou como Conselheiro de Administração e como Conselheiro Fiscal da Caixa Participações, período em que exerceu também o mandato de Conselheiro de Administração da Nuclebrás Equipamentos Pesados e de Conselheiro Fiscal do Banco de Brasília (BRB), no qual permanece desde 2019.

Sua experiência profissional abrange ainda a atuação como membro da Comissão de Assuntos e Relações Institucionais da OAB/DF e o exercício dos cargos de Secretário Executivo e de Ministro de Estado interino do Ministério dos Direitos Humanos, período em que comandou a delegação brasileira na 11ª Conferência de Países Signatários da Convenção da ONU que elegeu a primeira representante brasileira para compor o Comitê sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

O indicado declarou ser advogado há nove anos e há quatro anos sócio-proprietário do escritório Engels Augusto Muniz Sociedade Individual de Advocacia, onde atua no contencioso e no consultivo nos ramos do Direito Público, com ênfase no Direito Constitucional, bem como na área de relações governamentais, na interlocução com os Poderes Legislativo e Executivo em todas as instâncias





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

decisórias. Possui ampla atuação no Tribunal de Justiça do Distrito Federal, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal.

Ao longo de sua carreira, o indicado recebeu oito condecorações, dentre as quais destaco: Medalha do Mérito Aeronáutico; Ordem de Rio Branco; Ordem do Mérito do Trabalho Getúlio Vargas, do Ministério do Trabalho; e Medalha do Mérito Eleitoral, do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

Conforme disposto no art. 383, inciso I, alínea "b", item 1, Engels Augusto Muniz noticiou que não possui cônjuge, companheira ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à sua atividade profissional.

Declarou ser sócio da sociedade de advogados Engels Augusto Muniz Sociedade Individual de Advocacia desde sua fundação, em julho de 2016, até a presente data. Também comunicou inexistirem ações judiciais em que figure como parte, em qualquer grau de jurisdição.

O indicado informou que não atuou, nos últimos cinco anos, em cargos de direção das agências reguladoras ou perante juízos e tribunais.

Declarou ainda que, entre os anos de 2017 e 2018, foi membro titular do Conselho de Administração da extinta CorreiosPar.

Foram apresentadas, nos termos regimentais, as certidões de regularidade fiscal nos âmbitos federal e do Distrito Federal, não havendo quaisquer pendências.

Em argumentação escrita exigida pelo referido art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, o indicado menciona sua experiência profissional e formação acadêmica, bem como destaca que sua atuação profissional, sobretudo com a população de baixa renda, lhe permitiu ter contato diário com as dificuldades e os problemas da comunidade relativamente ao acesso à Justiça, ao tempo que lhe proporcionou um contato próximo com magistrados e membros do Ministério Público, características que reputa importantes para o exercício da função pretendida. Acrescentou que, além da prática na advocacia, o exercício em cargos públicos relevantes e a prática em órgãos colegiados lhe proporcionaram experiência que permitem ter uma visão estratégica e uma postura crítica a excessos, privilégios e deturpações do Estado de direito, traço fundamental para ocupar uma cadeira num colegiado tão importante como o CNMP.

14:48

Encontram-se, assim, atendidas todas as exigências das normas pretendidas à instrução do processo.

Diante do exposto, entendemos que as Sras. e Srs. Senadores integrantes da CCJ dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E assim concluo o meu relatório, devolvendo a palavra ao Sr. Presidente, Senador Jorginho Mello.

O SR. PRESIDENTE (Jorginho Mello. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Muito bem. Agradeço a V. Exa. pela qualidade do relato.

Agora abrimos para as arguições. O primeiro inscrito é o Senador Esperidião Amin. Solicito à Secretaria da Mesa que faça a ligação para que ele possa fazer a participação.

V. Exa. tem a palavra, Senador Esperidião Amin, por até cinco minutos. (Pausa.)

O Senador Esperidião não está mais na nossa conexão.

Consulto a Senadora Leila e o Senador Cid se desejam fazer arguições.

Concedo a palavra, então, por deferência, à nossa querida Leila Barros.

Senadora, V. Exa. tem a palavra.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Para interpelar.) – Obrigada, Senador Jorginho.

Primeiro, parabeno o senhor por estar comandando esta reunião da CCJ, nesta sabatina. Cumprimento também os meus colegas Diego Tavares e Cid Gomes. Desejo sorte na votação de hoje, na sabatina e também na missão aos dois sabatinados, o Edvaldo Nilo e o Engels Muniz.

Eu vou fazer uma pergunta muito rápida para os dois, pois eu me sinto contemplada pela qualidade das duas indicações, mas tenho curiosidade de saber qual a posição dos dois com relação a algumas projeções institucionais do Ministério Público, principalmente as estaduais, que têm permitido pagamentos exorbitantes aos seus membros, ultrapassando em muito os limites constitucionais. Como V. Sas. avaliam essa situação e como deve ser o posicionamento do CNMP relativamente a esses óbvios excessos?

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorginho Mello. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Vou passar a palavra agora ao senhor primeiro para responder à indagação da Senadora Leila Barros.

O SR. ENGELS AUGUSTO MUNIZ (Para expor.) – Senadora Leila, boa tarde. Cumprimento V. Exa. pela pergunta.

Essa é uma situação que incomoda todos os brasileiros. Se nós pegarmos a realidade brasileira, ela é diferente de muitos países do mundo. Em outros países, existe um estímulo para que jovens se inscrevam para fazer concursos públicos e participem de carreiras de membros do Ministério Público local ou até mesmo de carreiras jurídicas. Aqui no Brasil, a gente tem uma discrepância, de forma que os





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

subsídios são elevadíssimos e atraem até pessoas sem vocação para participar desse tipo de concurso, o que causa realmente alguns transtornos à instituição.

14:52

Esta Casa e o Congresso Nacional já trataram desses assuntos quando se definiu por lei o pagamento do auxílio-moradia, por exemplo, mas essa é uma luta constante, Senadora Leila. É uma luta constante porque eu tenho notícia do próprio CNMP de que, embora tenham saído esses auxílios-moradia do subsídio, cumulando subsídio, outros Ministérios Públicos estaduais arrumam outros tipos de, digamos, penduricalhos para comporem os seus subsídios. A atuação do CNMP nessas causas tem que ser firme. O CNMP tem que realmente zelar pelo dinheiro público, tem que cuidar dessa situação e tem que fazer com que efetivamente a vontade do povo, que é representado por V. Exas., seja cumprida e não se arrumem outras formas de arranjar mais elementos para se juntarem a esses subsídios.

Eu me comprometo aqui com V. Exa., uma vez escolhido, se tiver a honra de ter o voto da senhora e dos senhores para ocupar essa cadeira e representar o Senado Federal: serei um firme combatente desse tipo de situação.

O SR. PRESIDENTE (Jorginho Mello. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Dr. Edvaldo, o senhor tem a palavra agora.

O SR. EDVALDO NILO DE ALMEIDA (Para expor.) – Boa tarde, Senadora Leila! O limite é bem claro, o limite é a remuneração do Ministro do Supremo Tribunal Federal. No art. 37 da Constituição, no seu inciso, estão estabelecidos limites entre MPs estaduais, podendo atingir até 95% desse teto. Eu, atuando como Conselheiro do CNMP, serei rigoroso e, se chegar um processo a minha pessoa, não tenho questão nenhuma de... Porque eu observarei a Constituição e darei a decisão no sentido de limitar ao teto, uma vez que o nosso País, como eu disse no meu discurso, tem que diminuir as desigualdades sociais, e não se deve... Mesmo que o Ministério Público tenha autonomia financeira, orçamentária, ele tem que observar o teto, tem que observar, Senadora Leila, a questão das diárias, não é? Existem casos também de diárias como pagamentos indiretos, e isso é ilegal. Então, observarei a lei, a Constituição, e as minhas decisões como Conselheiro serão no sentido de observar o teto de Ministro do Supremo.

O SR. PRESIDENTE (Jorginho Mello. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Senadora Leila, V. Exa. está satisfeita?

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Sim, Sr. Presidente. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jorginho Mello. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Muito obrigado.

Concedo a palavra agora ao eminente Senador Cid Gomes para sua manifestação e arguição.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE. Para interpelar.) – Sr. Presidente, senhores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça presentes e virtualmente presentes, creio ser esta situação inusitada, pelo menos para mim. Eu desconhecia uma dupla indicação de ilustres integrantes da Casa para uma mesma vaga. Procurei me informar e, aqui na Comissão de Constituição e Justiça, nós podemos votar nos dois: "sim" para os dois, "não" para os dois, "sim" para um, "não" para outro. Creio que, se os dois tiverem a maioria de indicação – eu estou falando e ao mesmo tempo consultando aqui V. Exa. e a assessoria –, os dois nomes irão para o Plenário. No Plenário, será feito da mesma forma? Vota-se nos dois também? E o que tiver mais voto...

14:56

O SR. PRESIDENTE (Jorginho Mello. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – No Plenário, o que for aprovado primeiro prejudica a apreciação do outro.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – Então, a ordem temporal aí dá uma precedência?

O SR. PRESIDENTE (Jorginho Mello. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Exatamente.

O SR. EDVALDO NILO DE ALMEIDA (Para expor.) – Senador Cid, se o senhor me permite, em relação a essa questão, eu fui muito atento e a minha campanha foi bem planejada. Eu protocolei o meu requerimento em primeiro lugar, protocolei o meu requerimento cinco dias antes do último dia do prazo, e também tenho a maior proporcionalidade partidária. Então, entendo que, se seguirem critérios objetivos, o meu requerimento deveria ser apreciado em primeiro lugar no Plenário. Muito me espantou quando se colocou o meu como Ofício 11 e o ofício do colega como de nº 10. Essa é uma questão que...

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE. Para interpelar.) – Era exatamente isso que eu estava vendo agora.

O SR. EDVALDO NILO DE ALMEIDA (Para expor.) – ... eu tenho protocolo anterior, mas realmente está dentro da discricionariedade da Presidência. Então, houve esse fato, esclarecendo a V. Exa.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE. Para interpelar.) – Muito bem, eu estou conhecendo os dois hoje. Quer dizer, a indicação... Farei isso citando apenas o autor inicial, que, do Sr. Engels, é o Senador Eduardo Braga e, do Sr. Edvaldo, é o Senador Ciro Nogueira. São dois líderes importantes aqui nesta Casa, de maneira que eu não queria ser inconveniente, mas gostaria de ouvir de cada um dos dois qual é a qualidade que um acha que tem que o outro não tem. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Jorginho Mello. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Muito bem. Consulto o Senador Mecias de Jesus se deseja fazer uso da palavra, até porque nós estamos aguardando quórum de votação. Então, eu peço a compreensão.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR. Para interpelar.) – Sr. Presidente, eu também tinha algumas dúvidas que praticamente foram suscitadas aqui pelo nosso querido colega Senador do Estado do Ceará Cid Gomes, com relação ao protocolo e à ordem de indicação e votação tanto nesta Comissão quanto no Plenário, o que praticamente V. Exa. já esclareceu.

Eu assinei, também em conjunto, indicando o nome do Dr. Edvaldo Nilo, que foi um dos primeiros a me procurar, mas conheço também o Dr. Engels já há muito tempo. Reconheço que o Dr. Engels também tem uma reputação ilibada, até que se prove o contrário, mas eu gostaria de lhe perguntar, Dr. Engels, a respeito de umas publicações da imprensa, nesse período agora, de que o senhor estaria sendo acusado de desviar recursos da ordem de quase R\$11 milhões nos Correios. V. Sa. poderia nos explicar a respeito disso?

Quero lhe dizer antecipadamente que não o estou incriminando, muito pelo contrário. Aliás, eu sei o quanto custa ser criminalizado por algo que não se fez. Quero dizer que não estou colocando nenhuma pecha sobre seu currículo e quero deixar muito claro que estou aqui para cumprir o meu dever como Senador da República, mas gostaria de lhe fazer essa pergunta por causa do que foi noticiado bastante nos meios de comunicação e chegou ao meu conhecimento. Sendo assim, eu não poderia deixar de neste momento lhe fazer essa pergunta.

15:00

O SR. PRESIDENTE (Jorginho Mello. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – O senhor tem a palavra.

O SR. ENGELS AUGUSTO MUNIZ (Para expor.) – Sr. Presidente, eu respondo a do Senador Cid ou primeiro a... Uma foi direcionada só a mim.

O SR. PRESIDENTE (Jorginho Mello. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Primeiro a do Senador Cid e depois a do Senador Mecias de Jesus.

O SR. ENGELS AUGUSTO MUNIZ (Para expor.) – O.k.

Senador Cid, obrigado pela pergunta de V. Exa.

Eu não conhecia o candidato Dr. Edvaldo Nilo, mas tive oportunidade de ler o seu currículo. O currículo dele realmente atende todos os requisitos formais e o que determina a Constituição Federal, ele tem vasto conhecimento acadêmico e é, ao que tudo indica, um cidadão de reputação ilibada.

A diferença entre mim e ele, se eu puder determinar aqui, é justamente a questão acadêmica. O meu currículo é um currículo profissional. Apesar de graduado em Direito e cursando MBA, eu tenho vivência, Senador Cid.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu comecei a trabalhar muito cedo, com 13 anos, quando vendia picolé, com 15 anos passei a tomar conta da padaria do meu pai na Bahia e, quando vim para Brasília, comecei a trabalhar com afinco na área do Direito. Apesar da minha idade, 33 anos, o que também foi noticiado, Senador Mecias, eu possuo uma experiência profissional muito acima da que têm muitos graduados em Direito ou até daquela que têm muitos doutores. Eu já fui Ministro de Estado. Então, posso dizer aos senhores que tenho experiência para tratar... Eu conheço o Direito na prática. Eu conheço o Direito na teoria, mas o conheço também na prática, o que reputo ser condição fundamental para compor aquele colegiado e representar o Senado Federal.

Sr. Presidente, passo a palavra ao colega ou...

O SR. PRESIDENTE (Jorginho Mello. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Não, não, o senhor é que responde.

O SR. ENGELS AUGUSTO MUNIZ (Para expor.) – Senador Mecias de Jesus, obrigado pelas palavras. Eu tenho uma admiração muito grande pelo senhor, e o senhor sabe disso. Agradeço também a oportunidade de poder esclarecer essas notícias que estão sendo veiculadas desde ontem.

Desde ontem eu estou sendo covardemente atacado pela mídia nacional. Como o senhor bem falou, estou tendo que provar o que não fiz. Eu, na minha caminhada jurídica, ocupei – e ocupo ainda – cargos no conselho de várias empresas estatais. Uma delas foi a Correios Participações.

Se os senhores não conhecem a dinâmica de um conselho de administração, permitam-me aqui explicá-la e, se eu for redundante, me perdoem. O conselho de administração participa de uma ou duas reuniões por mês naquela empresa. É levada a pauta, e essa pauta é com base em pareceres técnicos e jurídicos. O conselheiro de administração não frequenta o dia a dia da empresa. Existe diretoria executiva e existe a parte jurídica, que é levada para nós deliberarmos nas reuniões do conselho de administração.

Eu, juntamente com... O conselho, à unanimidade, decidiu por aprovar uma proposta da diretoria executiva que veio baseada num parecer jurídico técnico de que determinado procedimento seria estratégico para a empresa. Nós aprovamos à unanimidade, porque vimos que não havia nenhuma ilegalidade formal.

15:04

Mesmo diante dessa aprovação, houve uma denúncia, Sr. Presidente, de alguns funcionários daquela Casa, ao Tribunal de Contas da União. Nós apresentamos defesa, e, em 2019, foi arquivada, foi julgada no Plenário do Tribunal de Contas da União essa denúncia, que é referente aos mesmos fatos que foram noticiados na imprensa ontem. E eu, obviamente, junto com todos aqueles que compunham aquele conselho fomos, digamos, inocentados. Não foi achado nenhum problema, nenhuma irregularidade na





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

conta. Eu posso depois, com toda satisfação do mundo, mandar para cada um dos Senadores o acórdão em que consta o arquivamento – o mesmo acórdão, a mesma decisão da mais Alta Corte de Contas do nosso País, que eu mandei para o repórter que me procurou ontem, mas que ele simplesmente ignorou.

E, agora, este ano, a Corregedoria Interna dos Correios, que é um órgão que tem jurisdição limitada internamente, resolveu abrir um novo procedimento, com os mesmos fatos que já tinham sido arquivados pelo Tribunal de Contas da União. Não foram, digamos, desvios; eles dizem que a minha decisão causou prejuízo aos Correios. Mas isso é uma total ilação. Não há prova, não há nada disso; foram atos, existe serviço prestado. E essa reportagem replica exatamente um parecer preliminar ao qual eu não tive acesso formalmente e que reputa a minha responsabilidade por falta de dever e lealdade para com a empresa. Então, quão logo seja oportunizada a minha defesa, o meu advogado procurará, responderá, e será uma defesa simples. Eu, que sou advogado, digo que será uma defesa simples, Senador. Vai ser uma defesa, juntando o acórdão do Tribunal de Contas da União.

Então, são esses tipos de abusos que eu estou presenciando agora, vivendo na pele. Tive que mostrar às pessoas da minha cidade, lá do interior, que aquilo não era verdade, que... Ninguém conhece a minha vida, o que eu faço no dia a dia. Então, tive que mostrar o que está acontecendo e que, de fato, eu sou uma pessoa de reputação ilibada. Então, assim, por esses tipos de abusos, deturpações e excessos, é que eu me coloco aqui diante de V. Exas. para ser um representante do Senado Federal na cadeira do Conselho Nacional do Ministério Público.

O SR. PRESIDENTE (Jorginho Mello. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Muito bem. Mais nenhum Senador, não é?

Dr. Edvaldo.

O SR. EDVALDO NILO DE ALMEIDA (Para expor.) – Primeiro, eu quero prestar minha solidariedade ao Dr. Engels Augusto Muniz, que também tive o prazer de conhecer nessa caminhada. Entendo que ele tem reputação ilibada. Entendo que ele tem notório saber. Ele realmente é um jovem brilhante, com 33 anos, e já exerceu diversas funções dentro do Executivo. Até brinquei com ele, quando estava com ele, que, desde cedo – acho que na barriga da mãe –, é um jovem brilhante.

Agora, digo sobre a minha pessoa e quero prestar minha solidariedade. Por também já ter participado de fundo – eu fui do Conselho do Fundo da Procuradoria do Distrito Federal –, concordo integralmente com o que ele diz. Ele participa do fundo como votante, e já vêm os pareceres jurídicos prontos. Então, entendo que isso que a imprensa quis fazer com ele é uma falsidade enorme e merece a devida censura.

15:08

Em relação à minha carreira, Senador Cid, o que acontece? Eu, primeiro, fui um esportista, joguei tênis, tive o prazer de jogar muito tênis ali, em Fortaleza, naquele clube à beira-mar. Já tive o prazer de ir pelo





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

menos umas 15 vezes ao seu Estado. E, com 17 anos, fui ser atleta de natação. Fiz a maior maratona de Salvador e, na sequência, entrei na faculdade de Educação Física, fiz um semestre.

Meu pai, Cícero Alves de Almeida, meu saudoso pai, sempre quis um filho que fizesse Direito, porque ele tinha formação em Direito, Contabilidade e Administração, três licenciaturas. Ele queria que eu fizesse Direito e eu acabei, mais por gosto dele do que por meu, entrando no curso. E, ao entrar, usei toda a disciplina adquirida no esporte. Tanto que venci, já dentro da faculdade, três grandes prêmios jurídicos: Prêmio Ministro Coqueijo Costa, Prêmio Orlando Gomes e Prêmio Luís Eduardo Magalhães. E saí da faculdade com oito artigos e dois livros publicados.

Antes ainda, Senador Cid, logo que peguei meu atestado de conclusão de curso, comecei a ministrar aulas num curso de férias da faculdade da cidade de Salvador e ali fiquei até 2006. Mas quero retroceder um pouco, Senador Cid, porque tive uma experiência muito boa para o exercício do cargo no CNMP. Fui do Patronato de Presos e Egressos e tive a oportunidade de, durante um ano, ter um grande aprendizado na Penitenciária Lemos Brito, na Colônia Lafayette Coutinho e nas delegacias de polícia em Salvador. Aquela experiência que eu tive ainda dentro da faculdade acho que vai me ajudar muito, como me ajudou muito a entender o ser humano nesta vida essa oportunidade de acompanhar o regime fechado, semiaberto e delegacias de polícia.

Saí da faculdade, fui ministrar aulas e assim foi até entrar no mundo dos concursos públicos. Entrei no mundo dos concursos públicos, passei em diversos concursos, vim a Brasília exercer o cargo de Procurador do Distrito Federal e ali tive uma experiência incrível, passando pela área trabalhista – entendendo Direito do Trabalho, o Ministério Público do Trabalho faz parte do CNMP –, fui para a área estatutária de servidor público, depois fui para a área militar e, depois, galgado ao cargo, por eleição, de Presidente do Sindicato dos Procuradores do Distrito Federal, em que tive a oportunidade de ter uma experiência incrível com os Parlamentares e a Assembleia. Por mais de uma vez, visitei todos os Parlamentares distritais. Conseguimos aprovar diversos projetos de lei ali. Ao voltar, fui para a Procuradoria Fiscal. E hoje exerço o cargo de Conselheiro do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF.

Ao mesmo tempo, como bem disse o Dr. Engels Augusto Muniz, tive oportunidade de fazer três especializações, mestrado, doutorado, pós-doutorado – já estou no segundo. Muito disso, Senador Cid, por dormir pouco; a verdade é essa. Eu durmo apenas três horas por dia. Até fiz uma visita à Diretora-Geral do Senado, Dra. Ilana – faço uma referência a ela aqui –, que me disse: "Olha, já sei que você só dorme três horas. Você vai morrer". E eu falei: desde os sete, oito anos de idade, vivo assim, e estou vivo; se morrer, enterrem. Brincadeira! Mas sou disciplinado.

Entendo que tenho uma experiência de mais de 16 anos de atividade jurídica expressa e concreta – trabalhei em diversos processos judiciais – para exercer o cargo de Conselheiro do CNMP. É isso.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Jorginho Mello. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Muito bem.

Passo a palavra agora ao Senador Esperidião Amin, que estava inscrito e agora está conectado.

V. Exa. tem a palavra por cinco minutos, Senador.

15:12

Estamos ouvindo. (Pausa.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para interpelar. Por videoconferência.) – Boa tarde!

Quero cumprimentar o meu coestaduano Senador Jorginho Melo, que está presidindo a reunião neste momento, cumprimentar também a Senadora Simone Tebet e os prezados Senadores e Senadoras – pelo menos a Senadora Leila eu vi aí, e basta a Senadora Leila para representar todos. Cumprimento também os dois indicados, os Srs. Engels e Edvaldo.

Eu queria fazer uma brevíssima reflexão. Na semana passada, eu fiz parte da galeria dos cinquentenários de Direito. Eu me formei em 1970. E ouvi com muita satisfação e até com alguma emoção o relato da vida acadêmica e, acima de tudo, da vida pessoal dos dois sabatinados.

Eu queria dizer que, acima de tudo, fico feliz quando um jovem assume uma responsabilidade. É sempre uma esperança. A vida pública é um rodízio, é uma corrida com alternância de bastão. E a gente fica feliz quando uma geração, duas gerações mais novas do que a gente assumem um papel de relevo, de destaque e de responsabilidade.

Quero fazer uma – não é um conselho – ponderação ao Engels. Você tem uma vida profissional muito forte, muito cheia, muito densa, mas fica devendo isto para nós, para mim também: fazer o seu mestrado, fazer o seu doutorado. O Edvaldo tem, nesse aspecto, uma grande vantagem sobre você, por dormir pouco, provavelmente, por ter podido se dedicar mais à atividade acadêmica do que à atividade profissional, vamos dizer claramente, até para sobreviver, subsistir e continuar a sua vida, prosseguir na sua vida.

Desejo muito boa sorte para ambos. Questionem! O nosso Ministério Público brasileiro é um Ministério Público exemplar, mas, como toda corporação, tem que receber o bafejo, o oxigênio da sociedade, e vocês têm esta responsabilidade de levar os questionamentos, um pouco da cobrança social que pesa sobre todos nós. Repito: não parem de estudar!

Eu, com 34 anos de idade, fui eleito Governador do Estado, por via direta; fui Prefeito da cidade de Florianópolis com 27; fui Secretário de Educação com 24 anos de idade. Eu também não tinha





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

experiência e só consegui terminar o doutorado com 62 anos de idade, exatamente em novembro de 2010.

15:16

Dessa forma, Engels, você ainda tem muito tempo para fazer o seu mestrado e doutorado. Comece logo.

E você, Edvaldo, já tem tantos talentos colhidos, conquistados, que tem de render mais ainda, porque a quem muito foi dado mais ainda será cobrado.

Eu, de minha parte, desejo que vocês sejam bons exemplos. Corrijam seus defeitos e caprichem nas virtudes. Boa sorte!

O SR. PRESIDENTE (Jorginho Mello. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Ouvimos agora a participação e o conselho dado aos dois indicados pelo veterano e competente Governador, Senador, meu parceiro de Santa Catarina, Esperidião Amin, nosso professor.

Consulto se mais algum dos Senadores tem alguma arguição a fazer. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira arguir os indicados... Consulto todos os Senadores e Senadoras. Se não houver mais ninguém, eu vou encerrar a votação.

Aguardamos o voto do Senador Mecias de Jesus.

V. Exa. pode se dirigir... Enquanto isso, nós vamos nos preparando aqui para, depois do seu voto, encerrar a votação, publicar o resultado, proclamar o resultado. E, depois, vão os dois nomes para o Plenário. Plenário é Plenário! Como sempre disse o nosso ex-Deputado Edinho Bez, de Santa Catarina, Plenário é Plenário! Está tudo resolvido! Resolve-se lá quem será o mais votado, enfim.

Solicito à Secretaria da Mesa que encerre a votação. (Pausa.)

Está encerrada a votação.

Que se publique o resultado!

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Jorginho Mello. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Vamos à apuração.

Engels Muniz, 15 votos SIM e 06 NÃO.

Edvaldo Almeida, 15 votos SIM também e 07 NÃO.

Portanto, os dois nomes foram aprovados pela CCJ e vão ao Plenário para deliberação.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Declaro encerrada a nossa reunião.

Muito obrigado. Agradeço a presença de todas as Sras. Senadoras e Senadores e dos candidatos.

Está encerrada a nossa reunião.

Muito obrigado.

(Iniciada às 14 horas e 20 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 20 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 8ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2020, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às nove horas e hum minuto do dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob as Presidências dos Senadores Nelsinho Trad, Diego Tavares, Acir Gurgacz e Antonio Anastasia, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com a presença dos Senadores Mecias de Jesus, Esperidião Amin, Vanderlan Cardoso, Roberto Rocha, Major Olímpio, Izalci Lucas, Flávio Bolsonaro, Soraya Thronicke, Kátia Abreu, Fernando Collor, Jaques Wagner, Humberto Costa, Carlos Fávaro, Angelo Coronel, Zequinha Marinho, Marcos Rogério e Marcos do Val, e ainda do Senador não membro Otto Alencar. O Senador Chico Rodrigues encontra-se licenciado. Deixam de comparecer os Senadores Jarbas Vasconcelos, Marcio Bittar, Ciro Nogueira, Mara Gabrilli, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Indicação de Autoridades. ITEM 1 - Mensagem (SF) nº 86, de 2020 - Não Terminativo** - que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor NEI FUTURO BITENCOURT, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Togolesa." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Mecias de Jesus. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada. **ITEM 2 - Mensagem (SF) nº 78, de 2020 - Não Terminativo** - que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora LIGIA MARIA SCHERER, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil no Sultanato de Omã." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada. **ITEM 3 - Mensagem (SF) nº 88, de 2020 - Não Terminativo** - que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor FERNANDO ESTELLITA LINS DE SALVO COIMBRA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil nos Estados Unidos Mexicanos." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada. **ITEM 4 - Mensagem (SF) nº 90, de 2020 - Não Terminativo** - que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor JOSÉ MARCOS NOGUEIRA VIANA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Gabonesa." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Acir Gurgacz. **Relatório:** Pronto pra deliberação. **Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada. **ITEM 5 - Mensagem (SF) nº 81, de 2020 - Não Terminativo** - que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o parágrafo único do art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor FABIO MENDES MARZANO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil em Genebra." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Fernando Collor. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada. **ITEM 6 - Mensagem (SF) nº 83, de 2020 - Não Terminativo** - que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor RENAN LEITE PAES BARRETO, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Dominicana." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Diego Tavares (*Ad hoc*), substituiu Senador Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada. **ITEM 7 - Mensagem (SF) nº 84, de 2020 - Não Terminativo** - que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora da Senhora ELZA MOREIRA MARCELINO DE CASTRO, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Jamaica." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Nelsinho Trad. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinquenta e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Nelsinho Trad

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2020/12/14>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS. Fala da Presidência.) – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 8ª Reunião da Comissão, 14 de dezembro de 2020, segunda-feira, 9h da manhã.

Abertura.

Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a 8ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, da 2ª Legislatura da 56ª Legislatura do Senado da República.

Informo às Sras. e aos Srs. Senadores que estão acompanhando a reunião remotamente pelo sistema de videoconferência que neste momento as mãos serão abaixadas e vamos iniciar as inscrições para a lista de oradores.

Expediente.

Antes de iniciarmos a apreciação da pauta, passo à leitura das normas de diretrizes da 8ª Reunião.

Antes, porém, agradecemos a presença do Senador Diego e da Senadora Soraya Thronicke.

Os relatórios das mensagens constantes na pauta foram apresentados à Comissão e divulgados pelo portal do Senado Federal. Sendo assim, ficou concedida vista coletiva automática, nos termos do art. 383, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 3º do Ato da Comissão Diretora 9, de 2020.

A reunião será semipresencial, sendo permitida a participação remota das Sras. e Srs. Senadores por sistema de videoconferência, para debate e leitura de relatório. Contudo, a votação deverá ser obrigatoriamente presencial, por meio de duas urnas de votação secreta *drive-thru* instaladas na entrada da garagem coberta; três urnas de votação secreta na Ala Senador Alexandre Costa, sendo duas urnas em frente ao Plenário 3 e urna em seu interior. A votação será iniciada duas horas após o início da reunião ou logo após, se algum Parlamentar assim desejar e for aprovado pelo Colegiado.

Para otimizar os trabalhos, os indicados serão divididos em um grupo com quatro embaixadores por sistema de videoconferência; um grupo com dois embaixadores presencialmente; e, por fim, um embaixador presencialmente.

As sabatinas começarão com a participação dos quatro Senadores Relatores do primeiro grupo a ser sabatinado, para as suas considerações. Em seguida, será concedida a palavra aos respectivos embaixadores, para apresentação de suas exposições iniciais. Por fim, será aberta a fase de inquirição pelas Sras. e Srs. Senadores inscritos, com a duração de três minutos por Senador, e respostas pelos



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

embaixadores questionados, com o tempo total de cinco minutos, podendo haver réplica e tréplica por dois minutos. O procedimento será repetido com os dois grupos seguintes. Ao final das sete arguições, será realizada a apuração dos votos.

O acesso à sala de reunião estará restrito às Sras. e aos Srs. Senadores, às autoridades a serem sabatinadas e aos servidores da Secretaria de Comissões e das áreas de tecnologia do Senado Federal, no estrito exercício de suas atribuições. Caso necessário, um assessor poderá adentrar à sala de reunião para atender demanda do respectivo Senador, retirando-se após a finalidade cumprida.

As regras e procedimentos para a reunião foram definidos para fins de prevenção da transmissão da Covid-19 no âmbito do Senado Federal e, no que couber, estão de acordo com o Decreto Legislativo nº 6, de 2020; com os Atos da Comissão Diretora nºs 7 e 9, de 2020; com os Atos do Presidente nºs 2, 3, 4 e 6, de 2020; com a Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, e com o Ato da Diretoria Geral nº 4, de 2020.

Quaisquer questões adicionais serão decididas ou determinadas pelo Presidente da Comissão.

Primeiro grupo – indicação das autoridades.

ITEM 1**MENSAGEM (SF) Nº 86, DE 2020****- Não terminativo -**

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor NEI FUTURO BITENCOURT, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Togolesa.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Mecias de Jesus

Relatório: Pronto para deliberação.

Observações:

1) Com o relatório apresentado à Comissão e divulgado no portal do Senado Federal, fica concedida vista coletiva automática, nos termos do art. 383, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c o art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2020.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

2) A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.

ITEM 2**MENSAGEM (SF) Nº 78, DE 2020****- Não terminativo -**

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora LIGIA MARIA SCHERER, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil no Sultanato de Omã.

Autoria: Presidência da República**Relatoria:** Senador Esperidião Amin**Relatório:** Pronto para deliberação.**Observações:**

1) Com o relatório apresentado à Comissão e divulgado no portal do Senado Federal, fica concedida vista coletiva automática, nos termos do art. 383, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c o art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2020.

2) A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.

ITEM 3**MENSAGEM (SF) Nº 88, DE 2020****- Não terminativo -**

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor FERNANDO ESTELLITA LINS DE SALVO COIMBRA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil nos Estados Unidos Mexicanos.

Autoria: Presidência da República



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senador Esperidião Amin**Relatório:** Pronto para deliberação.**Observações:**

1) Com o relatório apresentado à Comissão e divulgado no portal do Senado Federal, fica concedida vista coletiva automática, nos termos do art. 383, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c o art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2020.

2) A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.

ITEM 4

MENSAGEM (SF) Nº 90, DE 2020

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor JOSÉ MARCOS NOGUEIRA VIANA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Gabonesa.

Autoria: Presidência da República**Relatoria:** Senador Acir Gurgacz**Relatório:** Pronto para deliberação.**Observações:**

1) Com o relatório apresentado à Comissão e divulgado no portal do Senado Federal, fica concedida vista coletiva automática, nos termos do art. 383, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c o art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2020.

2) A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.

Damos boas-vindas aos embaixadores que participarão da reunião remotamente pelo sistema de videoconferência, a saber: Embaixador Nei Futuro Bitencourt, Embaixadora Ligia Maria Scherer, Embaixador Fernando Estellita Lins de Salvo Coimbra e Embaixador José Marcos Nogueira Viana.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Interatividade da reunião. Esta reunião é realizada em caráter interativo, com a transmissão pelos canais de comunicação do Senado Federal e a população pode participar enviando observações e perguntas aos indicados por meio da internet no Portal e-Cidadania, no endereço www12.senado.leg.br/ecidadania. A participação dos internautas é sempre de extrema valia para os nossos trabalhos.

Antes de iniciar, informo às Sras. e aos Srs. Senadores, assim como aos sabatinados, que, caso seja necessário tratar de dados ou informações sigilosas para o esclarecimento de algum assunto, poderão, a qualquer momento, solicitar que a reunião seja transformada em secreta.

Uso da palavra pelos Relatores.

Concedo a palavra ao Relator da Mensagem 86, de 2020, Senador Mecias de Jesus, que o prazo de cinco minutos terá para suas considerações iniciais e breve resumo do seu relatório.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR. Como Relator. *Por videoconferência.*) – Presidente Nelsinho Trad, é uma satisfação estarmos mais uma vez nesta reunião presidida por V. Exa.

Cumprimento todos os Senadores e cumprimento todos os embaixadores que estão submetendo hoje seu nome ao crivo desta Comissão.

Relatório, Sr. Presidente.

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Sr. Nei Futuro Bitencourt, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Togolesa.

O Sr. Nei Futuro Bitencourt é filho de Xamuset Campello Bittencourt e Heloísa Futuro Bittencourt e nasceu em Caicó, Rio Grande do Norte, em 13 de outubro de 1957.

Ingressou na carreira diplomática em 1983, após concluir o Curso de Preparação da Carreira Diplomática. Já havia se graduado em Engenharia, em 1977, e em Jornalismo, em 1981, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Ascendeu a Primeiro-Secretário em 1995; a Conselheiro, em 2003; e a Ministro de Segunda Classe, em 2010.

Na carreira, exerceu, entre outras, importantes funções nos seguintes postos: Cônsul Adjunto no Consulado-Geral em Barcelona, de 1989 a 1993 – eu quero pedir desculpas, Presidente, pois estou com um pouco de soluço; Chefe Substituto da Divisão de Temas Científicos e Tecnológicos, de 1993 a 1995; Primeiro-Secretário na Embaixada em Tóquio, de 1996 a 1999; Primeiro-Secretário na Embaixada em





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Londres, entre 1999 e 2002; Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico, de 2002 a 2004; Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Planejamento Administrativo, entre 2004 e 2006; Conselheiro na Embaixada em Washington, entre 2006 e 2009; Conselheiro e Ministro-Conselheiro na Embaixada em Maputo, de 2010 a 2013; Embaixador na Embaixada em Iaundê, de 2013 a 2017; e Cônsul-Geral no Consulado-Geral em Nagoia, de 2017 até o presente momento.

O Sr. Nei Futuro Bitencourt é portador de importantes condecorações do Governo brasileiro pelos relevantes serviços prestados.

Ainda em atendimento às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a República Togolesa, o qual informa acerca das relações bilaterais desse país com o Brasil, inclusive com cronologia e menção a tratados celebrados, dados básicos, suas políticas interna e externa, assuntos consulares e economia.

O Brasil reconheceu a independência do Togo em 1960 e estabeleceu relações diplomáticas com o país africano em 1962. Em 1978, ambos os países abriram embaixadas residentes. Em 1997, razões de ordem orçamentária levaram ao fechamento da Embaixada brasileira em Lomé. Dois anos depois, o Togo fechou sua embaixada em Brasília. Ambas as embaixadas foram reabertas nos últimos anos. Primeiro, a do Brasil em Lomé, em 2006; e depois a do Togo em Brasília, em 2015. Vale observar que o país africano dispõe de embaixadas em menos de 20 países atualmente.

A cooperação técnica bilateral com o Togo está amparada no acordo de cooperação técnica e científica firmada entre os dois países em 3 de novembro de 1972. A pedido do Governo togolês, está em negociação uma segunda fase do projeto “Apoio Institucional ao Institut Togolais de Recherche Agronomique (ITRA)”, conhecido como “Projeto da Mandioca”. O projeto foi assinado em 24 de outubro de 2010 e visa a apoiar a política de modernização da agricultura no Togo, promovendo o desenvolvimento rural e a geração de emprego e renda no país, por meio da capacitação de técnicos togoleses na produção, no manejo e no processamento agroindustrial da mandioca, bem como pela inserção de novas áreas de cultivo dessa cultura no país.

Vale destacar ainda que há demanda do Governo togolês para cooperação na área de produção de castanha de caju, frutas e verduras (a ABC aguarda informação adicional sobre pedido togolês para avaliar a possibilidade de atender à solicitação); e, na área de restauração e conservação de patrimônio histórico, o pedido está em análise.

No campo de cooperação trilateral, houve significativos avanços em matéria de alimentação escolar no Togo, no âmbito da cooperação desenvolvida pela ABC em parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e o Programa Mundial de Alimentos das Nações Unidas.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A balança comercial tem mostrado resultados positivos para o Brasil. O superávit brasileiro em transações comerciais com o Togo atingiu o ponto máximo em 2011, quando somou US\$153,7 milhões. Em 2019, o saldo foi de US\$28 milhões, com US\$49 milhões de exportações brasileiras e US\$20 milhões de importações provenientes do Togo. As importações concentram-se em óleo diesel. Por sua vez, a pauta exportadora brasileira incluiu principalmente açúcar (que representa 80% das vendas), álcool, produtos de papelaria, aves e glicerina. Mesmo diante das discretas cifras das importações brasileiras originárias do mercado togolês, o Brasil é o principal parceiro do Togo no comércio exterior com os países da América do Sul.

Estudo do Itamaraty identificou oportunidades no mercado togolês para os seguintes produtos: medicamentos em doses para fins terapêuticos ou profiláticos, arroz, calçados com sola exterior de borracha, plástico ou couro natural, polímeros de etileno e polipropileno e fio-máquina de ferro ou aço.

Sr. Presidente, tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações nesse relatório.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero aproveitar para transmitir o meu abraço ao Embaixador Nei. Desejo a ele muita sorte, muito sucesso nessa nova missão que ele haverá de bem desempenhar ao representar o nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradecemos ao Senador Mecias de Jesus. Espero que fique bom logo do soluço.

Passo a palavra ao Senador Esperidião Amin, na Mensagem 78, de 2020, pelo prazo de cinco minutos, para suas considerações iniciais e breve resumo do relatório.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Como Relator. *Por videoconferência.*) – Presidente, muito bom dia! Bom dia a todos os nossos Embaixadores sabatinados e apresentados. Quero saudar os nossos Senadores e Senadoras aí presentes.

Em primeiro lugar, Presidente, eu gostaria de justificar por que não estou fisicamente presente. Nós somos oito adultos aqui na família. A minha esposa, Angela, está com a Covid desde quarta-feira da semana passada, meu filho e a esposa também, e a minha filha do meio, Maria, e o seu esposo também. Portanto, dos oito adultos, cinco estão comprovadamente acometidos, e eu, na semana passada, fiz teste e deu negativo. Agora, acabo de fazer o teste, nesse intervalo do início da reunião; em algumas horas eu saberei se continuo negativado ou se vou passar para a ala dos sofredores.

Mas, com muita honra e com muita satisfação, eu participo desta reunião, Presidente, para cumprir o nosso dever, e cumprimento V. Exa. pela forma organizada como compôs.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Primeiro, faço o relato da Sra. Embaixadora, Ministra de Primeira Classe, Ligia Maria Scherer.

Sempre é muito cômodo, confortável e nos dá orgulho, a nós que apreciamos o serviço público, tratar de uma indicação de um profissional de carreira. É diferente, nos dá mais segurança e, por isso, sobre a Sra. Ligia Maria Scherer, eu já tive a oportunidade de lhe dizer, só estranho que esse Scherer seja do Paraná e não de Santa Catarina, como a maioria dos Scherer que eu conheço o são.

A sua carreira diz bem da sua competência para esta indicação, e eu destaco, além da carreira acadêmica – e todos os profissionais do Instituto Rio Branco têm a carreira acadêmica brilhante –, eu queria destacar que a nossa candidata já indicada a ser Embaixadora em Omã foi Chefe do Escritório da Representação em Ramala. Eu tive a oportunidade de conhecer – mora aqui em Florianópolis – o já aposentado Embaixador Bernardo de Azevedo Brito, que contou com a sua cooperação entre os anos de 2007 e 2012, na Palestina, país, Estado assim reconhecido pelo Brasil. Esperamos que em breve possa ser uma existência real, numa convivência pacífica, com os seus vizinhos, especialmente com Israel. Além disso, foi, entre 2015 e 2019, Diretora do Departamento do Oriente Médio. Portanto, indicada para nos representar no Sultanato de Omã, ela preenche abundantemente os requisitos para bem cumprir a missão.

Destaco que o Sultanato de Omã se situa no extremo sul da Península Arábica e possui fronteiras com o Iêmen, ao oeste, e Arábia Saudita, ao norte. O golfo de Omã – em verdade um estreito – permite acesso ao estreito de Ormuz, por onde circulam dois terços do tráfego mundial de petróleo. Basta isso para mostrar a posição estratégica desse país.

O PIB omani alcançou US\$86,25 bilhões em 2019, e o sultanato tem buscado diversificar suas parcerias, sendo o Brasil o seu principal parceiro na América Latina. Aliás, Brasília é a sede da única Embaixada de Omã na região, o que valoriza ainda mais o posto que deverá ser ocupado pela Embaixadora Lígia.

Para se ter uma ideia do movimento econômico, no primeiro semestre de 2020, as exportações brasileiras a Omã chegaram a US\$471 milhões e as importações, a US\$30 milhões. Isso mostra quão positiva é a balança comercial entre os dois países.

No campo de investimentos, destaca-se a planta de pelotização de minério de ferro construída pela Vale na cidade omani portuária de Sohar, que se trata do maior investimento estrangeiro fora do setor de hidrocarboneto realizado no sultanato e o maior investimento de origem brasileira no Oriente Médio.

A Vale Internacional possui participação de 70% na Vale Oman Pelletizing Company (os restantes 30% pertencem à Oman Oil Company). Além disso, a Vale detém 100% da Vale Oman Distribution Center, em Sohar, onde opera terminal habilitado a receber navios de porte Valemax, grandes mineraleiros capazes de transportar até 400 mil toneladas de minério. O total dos investimentos da Vale em Omã é estimado em US\$3,35 bilhões. Portanto, não é apenas uma posição de honra; é uma posição



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

de grande interesse para o País para o qual a nossa candidata está sendo indicada pelo Senhor Presidente da República.

Omã realiza grandes investimentos na área de defesa. Em 2019, os gastos militares do país chegaram a US\$9 bilhões.

Omã mantém boas relações com o Irã. Contribuíram para essa decisão os laços históricos, sociais e políticos mantidos entre ambos os países. As boas relações com o Irã e com países ocidentais fizeram com que Omã frequentemente exercesse o papel de mediador, assim como o Brasil também, em conflitos regionais, em especial aqueles que envolvem Teerã. Portanto, é um interlocutor estrategicamente muito importante.

Além de ter contribuído com a mediação da guerra entre Irã e Iraque, o sultanato foi o principal facilitador da retomada de contatos entre os Estados Unidos e outras potências ocidentais com o Irã, culminando na conclusão do Joint Comprehensive Plan of Action, de 2015. Casualmente eu estava visitando o Departamento de Estado, nos Estados Unidos, no dia em que foi anunciado este acordo, do qual o Brasil também foi um importante ator. E nós podemos ter no mínimo uma esperança – eu pessoalmente tenho a convicção – de que, com o novo Presidente americano, que deve assumir em janeiro, essa questão voltará para o prosicênio internacional.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório, Sr. Presidente.

Eu peço a permissão, porém: como já justifiquei a minha ausência física, eu não poderei votar, estou cumprindo isolamento por cautela – estou em Florianópolis –, mas, não podendo votar, eu posso declarar o meu voto a favor da indicação da Embaixadora Ligia Maria Scherer, desejar-lhe muito sucesso. Ela, participando de uma missão bem-sucedida, ajudará o Brasil e o mundo a vivermos menos tensões.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradecemos ao Senador Esperidião Amin pela leitura da Mensagem nº 78. O mesmo Senador Esperidião Amin é Relator da Mensagem 88, de 2020, a próxima, na sequência.

Concedo a V. Exa. o prazo de cinco minutos para suas considerações iniciais e breve resumo do seu relatório.

Antes, porém, quero agradecer pela presença no Plenário da Comissão de Relações Exteriores do Senador Acir, do Senador Diego, do Senador Presidente Collor e da Senadora Soraya Thronicke, sempre assíduos aqui no Plenário desta Comissão.

Com a palavra o Senador Esperidião Amin.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Como Relator. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, tenho também a honra de ser o Relator da indicação do ilustre Embaixador Fernando Estellita Lins de Salvo Coimbra, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil nos Estados Unidos Mexicanos.

Por ser o extremo norte da América Latina, o México guarda conosco uma relação, obviamente, muito fraterna, e o Embaixador Fernando Estellita Lins de Salvo Coimbra, que nasceu em Havana por razões diplomáticas, e é brasileiro nato, tem todas as condições, como profissional de carreira.

Eu repito o que disse há pouco: é muito confortador você relatar uma indicação de alguém de carreira, porque a carreira mostra o seu preparo, tanto acadêmico quanto prático, ou seja, quanto à experiência, à convivência com a missão, com os requisitos para o bom cumprimento da missão a que se propõe. Basta dizer que o ilustre Embaixador Fernando serviu na Embaixada de Washington, em Washington, entre 1991 e 1994; na Embaixada em Quito, na missão junto à ONU, entre 2000 e 2004; na Embaixada do Brasil na Índia e em Lisboa. É Embaixador em Nairóbi desde 2018 e tem, portanto, plenas condições intelectuais e de preparo profissional e acadêmico para bem cumprir esta missão.

Quero lembrar que os Estados Unidos Mexicanos são um país de quase 2 milhões de quilômetros quadrados, cerca de 130 milhões de habitantes, e o PIB, em 2018, o PIB medido unitariamente por poder de compra, foi de US\$20,6 mil *per capita*. Em 2019, o intercâmbio comercial Brasil-México totalizou mais de US\$9 bilhões, sendo 4,890 bilhões de exportações e 4,190 bilhões de importações, resultando num saldo positivo de US\$700 milhões. Os produtos que são exportados e importados reciprocamente são muito assemelhados: veículos de carga, automóveis, ida e volta, tanto vão quanto voltam. Além, disso, o Brasil exporta motores e milho, que não integram a pauta preferencial do próprio México.

Eu tenho a convicção de que este relatório singelo mostra a absoluta competência do Dr. Fernando Estellita Lins de Salvo Coimbra para nos representar no México; tenho certeza de que o fará com brilhantismo, com inteligência e com preparo. E apenas lembro o que eu ouvi de um mexicano que era meu vizinho aqui em Florianópolis, vou repetir para o Embaixador. Ele conhece, naturalmente, este aforismo: "*Muy lejos de Dios y muy cerca de los gringos*", é assim que o senhor vai viver. Sucesso!

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradeço ao Senador Esperidião Amin.

De pronto, passo a palavra ao Relator da Mensagem 90, de 2020, aqui presente, Senador Acir Gurgacz, pelo prazo de cinco minutos, para as suas considerações iniciais e breve resumo do seu relatório.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO. Como Relator.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, trata-se da indicação do nome do Sr. José Marcos Nogueira Viana, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Gabonesa.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

De acordo com o art. 52, inciso 4º, da Constituição Federal, compete privativamente ao Senado Federal aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Atendendo ao art. 383, inciso primeiro, alínea “a”, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o MRE encaminhou currículo do diplomata, do qual destacamos os dados que se seguem.

José Marcos Nogueira Viana, filho de Marcos dos Santos Viana e Lêda de Almeida Nogueira Viana, nasceu em 10 de agosto de 1960, em Belo Horizonte/MG.

Em 1984, formou-se em Jornalismo pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Em 1985, concluiu o Curso de Preparação à Carreira de Diplomata do Instituto Rio Branco.

Em 1986, foi nomeado Terceiro-Secretário. Foi promovido em 1992 a Segundo-Secretário; em 1999, a Primeiro-Secretário; e em 2004, a Conselheiro.

Em 2006, concluiu o Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco, com a defesa da tese “Negociações sobre Patentes Farmacêuticas entre o Brasil e os EUA no âmbito da OMC”.

Foi promovido em 2007 a Ministro de Segunda Classe e, em 2016, a Ministro de Primeira Classe.

No Brasil, exerceu o cargo de Chefe da Assessoria Internacional do Ministério da Saúde de 1999 a 2002.

No exterior, serviu na Embaixada em Paramaribo (Suriname) de 1990 a 1992; na Embaixada em Viena (Áustria), de 1990 a 1992; na Embaixada em Trípoli (Líbia), de 1995 a 1998; na Delegação Permanente em Genebra (Suíça), de 2003 a 2006; na Embaixada em La Paz (Bolívia), de 2006 a 2008; no Consulado Geral em Boston (Estados Unidos), de 2008 a 2011; e na Embaixada em Roseau (Dominica), de 2011 a 2016. É o Embaixador em Mascate (Omã) desde 2016.

Em atendimento ao art. 383, inciso primeiro, alínea “d”, número 1, do RISF, o MRE elaborou relatório sobre o Gabão, do qual destacamos as informações seguintes.

A República Gabonesa, cuja capital é Libreville, é um país da costa oeste da África com cerca de 267 mil km² e 2 milhões de habitantes. O idioma oficial é o francês. O PIB é de US\$ 19 mil. O IDH é 0,702 (110ª posição entre 189 países). A expectativa de vida é de 66,5 anos. A taxa de alfabetização é 83,3%. A taxa de desemprego é de 19,6%.

O volume de comércio entre Brasil e Gabão corresponde, principalmente, às exportações brasileiras, que tradicionalmente se concentraram em carne e miudezas comestíveis (aproximadamente 70% da pauta). As relações comerciais atingiram seu ponto mais alto em 2014, quando o volume de intercâmbio chegou a US\$49 milhões. Após a queda nas exportações em 2017, quando ficaram abaixo





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dos US\$30 milhões, verificou-se uma retomada. Em 2019, o volume de exportações brasileiras atingiu valor superior a US\$37 milhões. De janeiro a agosto de 2020, o valor das exportações brasileiras chegou a US\$18 milhões.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradeço ao Senador Acir Gurgacz, que, de pronto, atendeu a nossa recomendação do prazo de cinco minutos para a leitura do seu relatório.

Da mesma forma...

Antes, porém, quero pedir escusas aos Srs. Embaixadores, mas é que, devido à situação que estamos vivendo nesta pandemia e às reuniões ocasionais, é preciso que todos se atenham ao tempo de cinco minutos na exposição que cada um deverá fazer a partir de agora.

Para iniciar, concedo a palavra ao Sr. Embaixador Nei Futuro Bitencourt...

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Pela ordem a Senadora Soraya Thronicke.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS. Pela ordem.) – Desculpe-me interrompê-lo, Sr. Presidente.

Quero parabenizá-lo e desejar boa sorte no dia de hoje de esforço concentrado.

Ao cumprimentar os colegas – os que estão aqui, os presentes, e os que estão telepresenciais – e os Embaixadores sabatinados, quero pedir a V. Exa. que possa abrir, a partir de agora, a votação para facilitar os trabalhos neste dia em que a agenda de todo mundo está bem lotada.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Como já foram disponibilizados ao gabinete de cada um não só os relatórios como também toda a pauta, assiste razão a V. Exa., desde que o Plenário concorde. Então, submeto à apreciação do Plenário.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a solicitação da nobre Senadora Soraya Thronicke.

Declaro aberto, já, o processo de votação.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Vamos, então, passar a palavra ao Embaixador Nei Futuro Bitencourt, indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Togolesa. V. Exa. dispõe de cinco minutos.

Embaixador Nei com a palavra.

O SR. NEI FUTURO BITENCOURT (Para expor. *Por videoconferência.*) – Muito obrigado, Sr. Senador Presidente da Comissão de Relações Exteriores, Senador Nelsinho Trad.

Cumprimento o Senador Mecias de Jesus também, Relator deste processo. Cumprimento também todos os meus colegas e os demais Exmos. Srs. Embaixadores.

Eu vou tentar me ater aqui aos cinco minutos e, se possível, ser até mais breve, para deixar espaço para indagações se for do interesse de V. Exas. e até do público que se manifeste através do e-Cidadania.

O Togo é um dos países da chamada lista de países de menor desenvolvimento, ou seja, os LDCs, países realmente menos desenvolvidos. Em seu entorno há um agrupamento de países da África Ocidental, a Cedeao, e também a União Econômica e Monetária do Oeste Africano (Uemoa).

Eu gostaria de ressaltar que a minha missão, dentro dos seus desafios, está limitada também pelo próprio porte do país, pelas próprias possibilidades e potenciais do país, tanto pelo valor absoluto das suas capacidades econômicas como pela importância das relações bilaterais. E eu faço essa observação porque, de certa maneira, ao ler os relatórios aqui, eu me dei conta de que o Togo é um país de dimensões materiais pequenas. Ele possui limitações que são claras no seu perfil econômico e nas suas características.

O país tem 56.782 quilômetros quadrados, o que é aproximadamente 0,66% do Território brasileiro – equivale ao Estado da Paraíba aproximadamente –, e tem uma alta concentração populacional. A população do Togo é o dobro da população da Paraíba, aproximadamente no mesmo território – são 8,6 milhões de habitantes, dados de 2017. O PIB do Togo é um PIB de 6,13 bilhões, estimativa de 2019. Para dar uma medida desses valores, eu lembro que o PIB do Brasil é de 2,06 trilhões, também dados, se não me falha a memória, das Nações Unidas de 2019 – ou seja, 6,3 bilhões é o PIB do Togo; 2,06 trilhões é o PIB do Brasil. Para ter uma medida mais aproximada: a Argentina tem um PIB de 515 bilhões, o Togo tem um PIB de 6 bilhões. O PIB *per capita* do Togo é de US\$1,7 mil, o que aproxima o Togo dos países de renda média, dentro do que é considerado renda média no continente africano.

Perdão, Sr. Presidente, embora eu já tenha entrado nos assuntos substantivos do Togo, eu acho que eu deveria apresentar também minha experiência profissional, já que, designado novamente para servir no Togo, eu lembro que eu servi nove anos em países africanos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu fui Ministro Conselheiro na Embaixada de Moçambique por cerca de três anos; em seguida, no último ano de Moçambique, eu fiquei chefiando como Encarregado de Negócios, tive a honra de esquentar a cadeira para a Embaixadora Ligia Scherer, que chegou para assumir o posto de Embaixadora quando eu era Encarregado de Negócios; em seguida, eu fui nomeado o Embaixador no Cameroun, onde fiquei cinco anos como Embaixador. Evidentemente, essa experiência me dá perspectiva para entender um pouco o Togo e os desafios que me caberão.

Eu vejo algumas semelhanças e algumas analogias entre o Togo e o Cameroun. Ambos são países que tiveram uma forte influência da presença alemã antes da Primeira Guerra Mundial, o que deixou algumas marcas e algumas características.

Os dois países se tornaram colônias francesas, depois da Primeira Guerra, quando receberam um mandato para gerir esses países, de forma que eu tenho bastante conhecimento, apreendido nesses anos do Cameroun, do funcionamento das antigas colônias francesas. Essa experiência alcança, por exemplo, as dificuldades para fazer negócios, o difícil ambiente de negócios.

Já vendo que eu já passei dos cinco minutos, embora eu não tenha podido entrar muito a fundo nos assuntos do país, eu quero simplesmente dizer, lembrando o desafio que me lançou o Senador Mecias de Jesus de tentar intensificar e expandir o comércio bilateral, já que a nossa pauta diplomática dá uma ênfase grande à dimensão econômico-comercial, que me comprometo com esse desafio. Será um prazer, ao final da minha missão, poder reconhecer que eu consegui sucesso em ampliar as relações econômico-comerciais bilaterais.

Sr. Presidente, aos seis minutos encerro a minha breve apresentação. Lembro que eu não consegui entrar em tudo que eu havia preparado, mas eu estou à disposição para as perguntas dos Srs. Senadores e demais interessados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradeço ao Embaixador Nei Futuro Bitencourt.

De pronto, passo a palavra à Embaixadora Ligia Maria Scherer, indicada para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil no Sultanato de Omã.

Informo a V. Exa. que o tempo destinado à exposição é de cinco minutos.

Mais uma vez peço desculpas a todos os diplomatas. Foi a única forma que a gente encontrou para poder esgotar a pauta e dar sequência às movimentações legítimas a que V. Exas. serão submetidos.

Com a palavra a Embaixadora Ligia Maria.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Antes, porém, passo a Presidência ao Senador Acir Gurgacz, porque vou exercer o meu direito de voto.

Com a palavra a Embaixadora Ligia.

A SRA. LIGIA MARIA SCHERER (Para expor. *Por videoconferência.*) – Bom dia, boa tarde a todos!

Sr. Presidente da reunião, Senador Nelsinho Trad, meus cumprimentos. Muito obrigada por ter organizado esta reunião. Quero cumprimentar todas as Sras. Senadoras e os Srs. Senadores. Quero cumprimentar o Senador Esperidião Amin, agradecer-lhe o excelente relatório. Quero cumprimentar todos os meus colegas também sabatinados hoje e desejar-lhes todo êxito. Muito obrigada pelas palavras tão gentis do Embaixador Nei Futuro Bitencourt.

Quero agradecer aos meus colegas da Assessoria Parlamentar e do Departamento do Oriente Médio do Itamaraty, que tão bem, com tanta cordialidade e competência ajudaram na preparação desta sabatina. Quero cumprimentar também os embaixadores estrangeiros que por acaso estejam assistindo a esta reunião, em especial a Embaixador Al Abri, de Omã, com quem já tive oportunidade de interagir quando era Diretora de Oriente Médio do Itamaraty.

Quero ser o mais breve possível e dizer que estou à disposição para questionamentos, para comentários para dúvidas agora, na fase que se seguirá a esta exposição inicial, e também por escrito.

Quero reafirmar que, se aprovada, farei o melhor de mim para engrandecer o nome do Brasil no Sultanato de Omã.

O país. O Senador Esperidião Amin já fez uma excelente apresentação, com dados importantíssimos e relevantes sobre o Sultanato.

O Sultanato tem esta grande marca, esta característica que o distingue: é um país cuja posição no mundo e política externa são de equilíbrio, de ponte e de manter canais abertos de comunicação e de cooperação entre rivais, entre extremos mesmo. Então, temos excelentes relações de Mascate com Washington, excelentes relações de Mascate com Teerã, e assim com outras capitais da região. Está situado numa região estratégica, numa região com muitos conflitos, guerras e crises e exerce esse papel moderador, esse papel de ponderação. Haveria muito mais o que falar sobre isso, mas me atenho a este ponto.

Omã tem duas fases. O divisor de águas é 1970, quando chega ao poder o Sultão Qaboos, que – e aí era um país que estava isolado, adormecido, estacionado – faz o renascimento omani, assim chamado, e traz o país à modernidade, mantendo os aspectos culturais tão importantes e tão bonitos que o país tem. Isso foi alicerçado, enfim, essa vinda ao presente, na educação universal, sem restrições para homens ou para mulheres, e financiado pela receita do petróleo. O país tem hoje uma renda *per capita* por paridade





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

com o poder de compra, enfim, mais ou menos igual a países como Japão e Bélgica. Foi um processo muito rápido e muito bem-sucedido.

O Sultão Qaboos reinou durante quase 50 anos, venerado e muito bem quisto pela população. Faleceu em janeiro deste ano, no dia 10. No dia 11, assume o seu sucessor, o Sultão Haitham, que já proclamou, que já declarou que manterá essa política de boa vizinhança com todos, enfim, largo e em sentido amplo, e manterá essa posição de vínculo, de laço com todos e com o seu entorno, que é sempre bastante tenso. Tem esse papel.

De 1970 vou-me ao ano de 1996, quando é adotada a lei básica de Omã, que oferece garantias e direitos individuais para a estabilidade política e social de Omã. Passo para 1997, quando é ampliado o voto às mulheres, o voto e a possibilidade de serem votadas; também é um avanço. E, agora, dou um salto para 2002, quando foi instituído o sufrágio universal para todos os omanis com 21 anos de idade ou mais.

É uma monarquia, é um país muçulmano, com maioria ibadita, que também é uma vertente do islã, equilibrada, flexível, pragmática. Também aí há um traço de ponderação e de equilíbrio do Sultanato de Omã. Tem 309.000km², talvez equivalente mais ou menos ao Maranhão; uma população que varia, segundo as fontes, entre 5 milhões a 4,8 milhões, mais ou menos metade de jovens, o que é um grande desafio, mas é também uma grande oportunidade para a educação, para a formação, para contribuir para o futuro do país, e cerca de 40% de estrangeiros – aí entra a política de omanização da força de trabalho, que é complexa, que é difícil, mas que é um desafio.

Economicamente, o país está em crise com a queda do preço do barril do petróleo já em 2014. Então, está em curso a política de diversificação econômica, com vários setores sendo estimulados, entre eles – e todos eles trazem oportunidades para o Brasil – mineração, logística, manufatura, pesca e turismo. Isso tudo tem um grande marco que se chama Visão 2040. Há muitos marcos 2030, mas Omã excedeu uma década.

Acho que seriam essas as grandes linhas sobre o país. Claro que há muito mais para dizer, mas fico aqui.

Relações bilaterais: excelentes. Há uma grande simpatia, uma grande empatia, uma grande afinidade entre Brasil e Omã, talvez muito por essas características de entendimento, de solução passível de controvérsia, de procurar sempre entender o outro e conversar e dialogar com todos. Em 1974, estabelecidas, como já foi dito pelo Senador Esperidião Amin.

Quanto às embaixadas residentes, a decisão foi em 2008, por vários fatores, mas me atenho a três principais: a posição estratégica do Sultanato, o grande potencial das relações bilaterais e o investimento da Vale, que também já foi mencionado pelo Senador Relator, de grande importância, muito apreciado pelo Governo, pelo meio empresarial – 3,350 bilhões, muitos empregos omanis, altos diretores omanis. Então, tudo isso é muito apreciado pelo Governo e pelo... O comércio do Brasil é altamente





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

superavitário, como já foi dito, tem proteína animal, carne de frango, mas há potencial para manufaturas, há potencial na área de defesa – já temos presença, mas poderíamos ter mais. A Embraer este ano teria feito a apresentação do C-390 Millennium de carga. Foi um ano atípico, ficou para o ano que vem. Nas zonas econômicas especiais também há espaço para o Brasil. A empresa catarinense Weg já venceu uma licitação, já está lá. Há missões empresariais previstas para o ano que vem.

Uma palavra sobre acordos. Acordo de isenção de visto, acordo sobre cooperação técnica, acordo sobre cooperação e facilitação de investimentos que, se aprovados, também darão um impulso muito grande, muito positivo às relações bilaterais.

Quero referir-me a visitas, sempre importantíssimas, no mundo árabe, enfim, no caso, Omã. Houve várias visitas ministeriais, mas refiro-me a uma visita em 2013 do, à época, Vice-Presidente Michel Temer, cuja ressonância positiva, favorável, se sente sempre. Espero poder repetir, receber visitas de alto nível e, no plano parlamentar, a visita, em dezembro de 2019, do Presidente da Comissão de Relações de Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara, o Deputado Eduardo Bolsonaro.

Na comunidade brasileira há cerca de 400 nacionais, muitos funcionários da Vale e seus familiares e pilotos também.

Culturalmente, houve uma experiência muito importante de Omã no Brasil, dias culturais em São Paulo e no Rio, que talvez se possa repetir, e o Brasil fazer o mesmo em Omã. Omã fez no Brasil, quem sabe eles possam fazer novamente, e nós também.

Acho que seria isso.

Eu, novamente, quero dizer que, se aprovada, farei o melhor de minha capacidade para engrandecer o nome do Brasil, para estreitar as relações.

E quero, enfim, prestar aqui uma homenagem a meus dois antecessores em Mascate, a Embaixadora Mitzi Gurgel Valente da Costa, o Embaixador José Marcos Nogueira Viana, a quem cumprimento aqui.

Como estamos em época natalina, gostaria de fazer uma observação. Omã sempre foi um grande produtor e exportador de incenso. Então, eu não tenho dúvida de que o incenso que o Rei Mago Gaspar levou para Belém era de proveniência de Omã.

Muito obrigado. Estou à disposição. É uma honra estar aqui.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradecemos à Embaixadora Ligia Maria Scherer.

Seria importante pegar esse incenso da paz e encaminhar aqui para nós, pois estamos precisando no Brasil, no Senado, na Câmara.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

De pronto – antes, porém, pedindo desculpas aos embaixadores pelo exíguo tempo, mas é a única forma de podermos atingir o nosso objetivo, agradecendo a presença daqueles Senadores que aqui se encontram, Senador Diego, Senador Collor, Senadora Soraya, Senador Acir –, passo a palavra ao Sr. Embaixador Fernando Estellita Lins de Salvo Coimbra, indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil nos Estados Unidos Mexicanos.

V. Exa. dispõe de cinco minutos, com a palavra.

O SR. FERNANDO ESTELLITA LINS DE SALVO COIMBRA (Para expor. *Por videoconferência.*) – Muito obrigado, senhoras e senhores.

Agradeço, em primeiro lugar, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República e ao nosso Chanceler, Embaixador Ernesto Araújo, pela confiança em mim depositada para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos Mexicanos.

Os meus agradecimentos a V. Exa., Senador Nelsinho Trad, por haver convocado esta sessão e a todos os Senadores e Senadoras que estão acompanhando os trabalhos desta manhã presencialmente ou por meio virtual.

Os meus agradecimentos muito especiais ao Senador Esperidião Amin pelas palavras muito gentis que me foram dirigidas e pelos bons conselhos que nos transmitiu. Desejo a ele e a toda a sua família uma pronta recuperação, um fim de ano e um próximo ano cheio de saúde e de muitas alegrias.

Exmo. Sr. Presidente, caros colegas, eu vou tentar me ater aos cinco minutos, o que vai realmente representar um esforço considerável tendo em vista a pauta tão rica do relacionamento bilateral com o México.

Caso venha contar com a aprovação de V. Exas., eu pretendo dar especial atenção às seguintes vertentes de nosso relacionamento, que considero especialmente promissoras. Naturalmente, um dos papéis centrais da embaixada é de articulação, de organização e de coordenação das ações realizadas pelas diferentes instâncias de Governo e aqui também incluiria o diálogo e o intercâmbio entre os Poderes Judiciário e Legislativo. Pretendo e ponho, desde já, à disposição a embaixada como plataforma para ajudar a aproximar e estabelecer pontes entre as diferentes agências de Governo e dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Na frente diplomática, tenciono trabalhar para que se mantenha um nível elevado e amistoso de nossa interlocução, recorrendo aos diversos mecanismos e instâncias bilaterais existentes.

A assistência consular e jurídica constitui outra vertente central, a embaixada estará preparada para continuar a prestar apoio aos nacionais brasileiros, esforço que deve passar a corresponder à embaixada com a futura absorção do Consulado-Geral do Brasil no México, que passará a se converter no setor consular da embaixada. Há, como V. Exas. sabem, um significativo fluxo de turistas brasileiros para a





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Riviera Maya. No ano passado, alcançou mais de 300 mil turistas brasileiros, o que naturalmente exige um apoio consular robusto. Temos também, no México, cerca de 20 mil brasileiras e brasileiros que naturalmente vão requerer – merecem e terão – a nossa dedicada atenção.

Na vertente econômico-comercial, como o nosso distinguido Senador, Exmo. Sr. Esperidião Amin, bem destacou, temos um comércio muito rico, muito denso, centrado em produtos manufaturados de alto valor agregado. Pretendo trabalhar para acentuar esse dinamismo que nos interessa promover e que situa o México como o sétimo maior parceiro comercial do Brasil. Penso que há potencial para o incremento e estou convencido de que nossa embaixada pode e deve contribuir para esse esforço de ampliação do intercâmbio.

Caberá restabelecer e retomar a tendência favorável do comércio bilateral em 2021, de maneira a reverter os impactos econômicos do Covid. Neste ano atípico, o comércio bilateral recuou, mas me apraz informar que o Brasil ainda mantém um expressivo saldo comercial. A intensificação do comércio e dos investimentos pode contribuir de maneira significativa para os esforços de retomada do crescimento pós-pandemia, em benefício do bem-estar e da prosperidade do povo brasileiro e do povo mexicano, gerando negócios, empregos e riqueza. Convém realizar esforço de sensibilização do governo e do empresariado mexicano para as vantagens recíprocas de um acordo comercial amplo rumo a um regime de livre comércio entre os dois países.

Excelentíssimas senhoras e senhores, estou convencido de que os entendimentos e os esforços realizados nos últimos anos podem e devem ser complementados por avanços nas seguintes frentes, que quero explorar durante o meu tempo à frente da Embaixada do México, caso venha a contar com a aprovação de V. Exas. Primeiramente, trabalharemos para o alargamento e desdobramento do Acordo de Complementação Econômica nº 53, firmado em 2002, que abrange apenas 800 linhas, de preferência variáveis, concentradas no setor químico, considerando também a extraordinária importância da preservação e promoção de ambiente favorável aos negócios e aos empreendimentos de interesse mútuo e aos investimentos realizados de lado a lado. Esses eventos serão perseguidos, espero, com a intensificação do diálogo empresarial, por meio de plataformas como o Conselho Empresarial Brasil-México.

Outra vertente fundamental refere-se à aproximação entre os povos, que ganha dimensão por meio da promoção da cultura brasileira e da língua portuguesa. Espero manter e ampliar a importante pegada cultural do Brasil no México por meio de mostras e espetáculos artísticos, com especial atenção para música, artes plásticas e cinema. O ensino de nosso idioma constitui igualmente poderosa ferramenta de difusão da cultura brasileira. O Centro Cultural Brasil-México constitui uma ferramenta preciosa que espero poder utilizar para desenvolver e ampliar a nossa presença cultural no México.

Quero, por fim, destacar o nosso interesse de promover o Brasil como destino turístico e a retomada do fluxo de turismo nos dois sentidos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Espero ter oferecido um panorama geral nesse curtíssimo tempo que me foi concedido.

Agradeço muito e estou à disposição para responder a quaisquer perguntas que V. Exas. desejem fazer e para prestar esclarecimentos adicionais.

Antes de encerrar, gostaria, entretanto, de render um especial tributo ao meu pai, Embaixador Marcos Antônio de Salvo Coimbra, figura a quem tanto devo e que continua a inspirar-me na honrosa tarefa de representar o nosso País e de defender os interesses nacionais. Essa é a razão, excelentíssimas senhoras e senhores, pela qual eu nasci na ilha de Cuba, como o nosso Senador Esperidião Amin bem nos lembrou.

Portanto, agradeço muito a atenção e estou à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradeço ao Embaixador Fernando Estellita Lins de Salvo Coimbra.

O último expositor deste último grupo. Concedo a palavra ao Sr. Embaixador José Marcos Nogueira Viana, indicado pra exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Gabonesa.

V. Exa. dispõe de cinco minutos. De igual forma foi a exposição de vossos pares.

Posteriormente a isso, vou abrir aos Srs. Senadores para fazerem os questionamentos para os embaixadores cujos relatórios já foram proferidos.

Com a palavra o Embaixador José Marcos Nogueira Viana por cinco minutos.

O SR. JOSÉ MARCOS NOGUEIRA VIANA (Para expor. *Por videoconferência.*) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Permita-me cumprimentar também o Relator, Senador Acir, na figura do qual cumprimento todos os demais Senadores presentes.

Creio ser importante contextualizar o Gabão no cenário africano. O Gabão é um país de alta renda *per capita*, ao contrário do Togo, relatado há pouco pelo Senador, do Nei Futuro Bitencourt. É a quarta maior renda *per capita* na África. Isso nos permite manter um comércio com o Gabão superavitário.

O Brasil, há décadas, exporta mais do que importa do Gabão. O Brasil exporta produtos industrializados, como os aviões da Embraer, motores elétricos e serviços, mas o maior item de nossas exportações para o Gabão são proteínas animais, carne suína, como disse o Senador Amin, e carne bovina do Mato Grosso. Essa é a base das exportações brasileiras. Há muito espaço para crescer, mas precisamos vender mais produtos industrializados para o Gabão, e a Embraer vai ajudar nisso. A Vale do Rio Doce já



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

tem um escritório em Libreville, onde pretende *(Falha no áudio.)* ... intensificar a exportação de minério de ferro *(Falha no áudio.)*

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Embaixador José Marcos, o sinal de V. Exa. não está bom.

O SR. JOSÉ MARCOS NOGUEIRA VIANA (Para expor.) – E a Vale do Rio Doce está lá *(Falha no áudio.)*...

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Se der para V. Exa. tirar do vídeo e deixar só o áudio para ver se melhora... Já pode falar, está aberto seu microfone.

O SR. JOSÉ MARCOS NOGUEIRA VIANA (Para expor.) – Vamos falar sem o vídeo então.

Como eu estava dizendo, Sr. Presidente, creio ser importante situar o Gabão no contexto africano. A República Gabonesa é um país de alta renda *per capita*, a quarta maior da África Subsaariana.

O Gabão é um país rico em minerais e petróleo, é o quinto maior exportador de petróleo da África. Esse país de alta classe média é um bom importador de produto brasileiro. Exportamos para o Gabão produtos manufaturados e industrializados, que vão desde aviões da Embraer a até proteínas animais. O consumidor gabonês exige cortes nobres nas carnes brasileiras bovinas e suínas. Isso nos ajuda bastante, porque o Gabão irá importar produtos de maior valor agregado. *(Falha no áudio.)* Minhas funções *(Falha no áudio.)*.

Com uma equipe *(Falha no áudio.)*.

Estou muito entusiasmado com esse desafio, Sr. Presidente. Espero ser aprovado por esta Comissão e, em seguida, pelo Plenário do Senado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradecemos ao Embaixador José Marcos Nogueira Viana.

Dando prosseguimento à reunião, consulto às Sras. e aos Srs. Senadores se a arguição dos sabatinados será feita em reunião aberta.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Atendendo à deliberação do Plenário, passamos à arguição.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dando prosseguimento à arguição, concederei a palavra aos Relatores que quiserem se manifestar, pelo prazo de três minutos para os seus questionamentos.

Parece que o Senador Esperidião Amin gostaria de se manifestar.

Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu desejo apenas justificar-me perante os quatro Srs. Embaixadores.

Eu não vou poder votar, mas se aí estivesse e pudesse votar – teria que ser presencial, e, pelas razões que eu já expus, eu não posso –, daria com muito prazer e muita convicção o voto favorável, como já expressei.

Eu gostaria de fazer três brevíssimos comentários, além de desejar muito sucesso ao Embaixador Nei Futuro Bitencourt.

Eu queria dizer à nossa Embaixadora junto a Omã que o incenso foi levado por Gaspar graças à Estrela de Belém. E, segundo os estudiosos de astronomia, os astrônomos, nos dizem, a Estrela de Belém será visível depois de 800 anos, Senador Nelsinho. Há 800 anos a Estrela de Belém não é visível! Ela será visível a partir do dia 21 de dezembro até 25 de dezembro deste ano – só quatro noites. Então, é oportuna a sua menção a essa circunstância do incenso.

Desejo muito sucesso ao Embaixador Fernando.

E eu queria lembrar ao Embaixador José Marcos Nogueira Viana que não são apenas os suínos de Santa Catarina, mas os motores elétricos também. A WEG é a maior fabricante de motores elétricos do Ocidente, eu diria, e tem sede em Jaraguá do Sul.

Eu desejo sucesso aos quatro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradeço ao Senador Esperidião Amin.

Passo a palavra ao Senador Diego Tavares para os seus questionamentos.

Antes, digo ao Senador Esperidião Amin que chegou a informação aqui de que a Estrela de Belém será vista perfeitamente lá de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso do Sul.

O SR. DIEGO TAVARES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB. Para interpelar.) – Eu quero cumprimentar o Sr. Presidente Nelsinho pela condução dos trabalhos, a Senadora Soraya, o Senador Fernando Collor e o Senador Acir.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Inicialmente, eu quero parabenizar as indicações dos Diplomatas Nei Bitencourt, Ligia Maria, Fernando Coimbra e também José Marcos Viana.

E aqui eu queria me dirigir diretamente ao Fernando Coimbra sobre essa relação montada entre o Brasil e o México. Nós tivemos um acordo político formado sobre o livre comércio de veículos pesados entre os dois países. Segundo nota conjunta dos Ministérios da Economia e das Relações Exteriores, a liberalização será progressiva e será concluída em 2023 para esse comércio livre de veículos pesados, caminhões e ônibus. Assim, a partir de 1º de julho, terá início o cronograma progressivo, sendo a margem de preferência de 20% a partir de quando começa a vigorar esse acordo, de 40% a partir de julho de 2021 e de 70% a partir de julho de 2022. Eu indago V. Exa.: na sua visão, quais os benefícios que esse acordo trará para a economia de ambos os países, qual a expectativa para o volume de negociação realizada no âmbito desse acordo e como ficará a produção de peças pela indústria nacional, já que isso também é englobado nesse acordo formado entre os dois países?

É só esse o meu questionamento.

Volto a parabenizar por todas as indicações.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – O Senador Izalci parece que desceu do gabinete para votar, ele gostaria de falar.

Antes, eu vou fazer o questionamento que chegou através do e-Cidadania. Temos um questionamento, do Sr. Ícaro da Costa, do Paraná, para a Embaixadora Ligia Maria, indicada para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil no Sultanato de Omã: "O que a indicada ao cargo de Embaixadora enxerga como potencialidade a ser desenvolvida na relação Brasil-Omã?"

V. Exa. tem três minutos para a resposta.

A SRA. LIGIA MARIA SCHERER (Para expor. *Por videoconferência.*) – Muito obrigada, Sr. Presidente. Muito obrigada pela pergunta.

Eu acho que há muito o que fazer. Há muita complementariedade, há muito interesse, há muita boa vontade entre os dois países, entre os dois Governos e entre os dois empresariados. Já me recordo de que, quando estava em Brasília, sempre em encontros com o Embaixador Al Abri, sempre havia alguma sugestão, alguma proposta para estreitarmos, para termos mais presença em outro país. Então, nessas áreas todas de mineração, de logística, de pesca, de manufaturas e de turismo, por exemplo. São algumas das áreas. Depois, em cooperação, também temos. Temos a nossa Embrapa, temos cooperação de saúde... Isso, com o acordo assinado, poderemos estreitar ainda mais, fazer mais e fazermos juntos, Brasil e Omã e um terceiro país.

Na área da defesa, há muito também. Há muito interesse de Omã, como foi dito pelo Relator, gastos muito importantes, e o Brasil também tem excelentes qualidades para poder estar presente.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

E viagens também são muito importantes, em visitas parlamentares, visitas executivas, missões empresariais... Então, há todo um potencial muito grande para que possamos estar mais próximos, sempre em benefício do Brasil, sempre em benefício das relações bilaterais mais harmônicas, mais intensas e que beneficiem a nós, os brasileiros, os nossos empresários, os nossos acadêmicos – por que não? Quer dizer, uma outra faceta que poderia ser –, os nossos artistas...

Não sei se isso seria o suficiente, mas agradeço muito a sua pergunta e o seu interesse.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradecemos a resposta da Sra. Embaixadora Ligia Maria Scherer.

Vamos passar ao segundo bloco dos sabatinados...

Algum Senador quer fazer alguma réplica ou questionamento? (*Pausa.*)

Solicito à assessora Bruna que vá até a sala administrativa e adentre o Plenário o Sr. Embaixador Fábio Mendes Marzano, a Sra. Embaixadora Elza Moreira Marcelino de Castro e o Sr. Embaixador Renan Leite Paes Barreto.

Coloque-os assentados, conforme os protocolos de segurança.

Por termos uma embaixadora junto com dois embaixadores, pergunto aos Srs. Senadores se a gente pode dar a ela a preferência de iniciar esta sabatina, homenageando as mulheres.

Com aquiescência do nobre Senador Fernando Collor e do Senador Diego Tavares – chega ao recinto o Senador Fávoro; os nossos cumprimentos –, já peço para a Embaixadora Elza Moreira Marcelino de Castro que venha assentar-se ao nosso lado para darmos sequência aos trabalhos. Devidamente também assentados, o Embaixador Fábio Mendes Marzano e o Embaixador Renan Leite Paes Barreto.

ITEM 7**MENSAGEM (SF) Nº 84, DE 2020**

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora da Senhora ELZA MOREIRA MARCELINO DE CASTRO, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Jamaica.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Presidência da República**Relatoria:** Senador Nelsinho Trad**Relatório:** Pronto para deliberação.**Observações:**

1) Com o relatório apresentado à Comissão e divulgado no portal do Senado Federal, fica concedida vista coletiva automática, nos termos do art. 383, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c o art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2020.

2) A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.

Relatoria deste Senador que vou fala, Senador Nelsinho Trad. O relatório está pronto para a deliberação.

Convido o Senador Diego Tavares, que foi o primeiro a chegar, para que possa assumir a Presidência, a fim de que eu possa proferir o meu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Diego Tavares. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Passo a palavra ao nobre Senador Nelsinho Trad, como Relator.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS. Como Relator.) – Relatório.

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz da Sra. Elza Moreira Marcelino De Castro, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Jamaica.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o *curriculum* da diplomata.

A Sra. Elza Moreira Marcelino de Castro é filha de Joaquim Antonio Marcelino e Elzira Moreira Marcelino, e nasceu em Conceição do Pará, em Minas Gerais, em 9 de fevereiro de 1951. Graduiu-se em Comunicação Social pela Universidade Federal de Minas Gerais, em 1975.

Ingressou no Curso de Preparação à Carreira Diplomática do Instituto Rio Branco em 1980. Foi aprovada no Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas em 1993 e no Curso de Altos Estudos, em 2007, ambos do Instituto Rio Branco, tendo neste último apresentado a tese: "A Declaração sobre TRIPS e Saúde Pública: Implicações e Perspectivas", aprovada com intenso louvor.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Iniciou sua carreira diplomática como Terceira-Secretária em 1981. Ascendeu a Segunda-Secretária em 1984 e a Primeira-Secretária em 1992, por merecimento; a Conselheira em 2002, a Ministra de Segunda Classe em 2007, ambas as promoções também por merecimento; tendo passado para o Quadro Especial em 2011. Em 2018 tornou-se Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial.

Foi chefe da Divisão de Propriedade Intelectual e Novos Temas; da Divisão de Propriedade Intelectual e Coordenadora Nacional das Negociações de Propriedade Intelectual da Área de Livre Comércio das Américas; Representante do Ministério das Relações Exteriores no Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual, tendo ainda chefiado a delegação brasileira a inúmeras reuniões do Grupo de Negociações em Propriedade Intelectual da Área de Livre Comércio das Américas e às negociações birregionais entre Mercosul e União Europeia, em particular às Negociações sobre Vinhos e Destilados e Propriedade Intelectual, no âmbito de reuniões negociadoras entre os dois agrupamentos regionais. Foi ainda Representante Alternata do Ministério das Relações Exteriores no Grupo de Monitoramento do Desenvolvimento do Sistema Brasileiro de TV Digital e Representante do Ministério das Relações Exteriores no Comitê Interministerial de Combate à Pirataria.

No Exterior, serviu no Consulado-Geral em Genebra; na Embaixada em Moscou; na Embaixada em Lima; na Embaixada em Paris; na Embaixada em Dublin, e no Consulado-Geral em Caracas como Cônsul-Geral, tendo sido Presidente, em representação do Brasil, da Associação do Corpo Consular da Venezuela.

Em 1997, a diplomata em apreço recebeu a Medalha do Pacificador (Brasil) e, em 2018, foi agraciada com a Ordem do Rio Branco (Brasil), no grau Grã-Cruz.

Em 2018, publicou "O Acordo TRIPS da OMC e a Saúde Pública: Implicações e Perspectivas".

Em 1989, traduziu os livros *A República: Livro VII*, de Platão, a partir da versão francesa de Bernard Piettre, e *Discurso do Método*, de René Descartes.

Além do currículo da diplomata indicada, o Itamaraty fez constar da mensagem documento informativo sobre a Jamaica, do qual extraímos informações para subsídio aos membros da Comissão.

A Jamaica tem área de 10.991 quilômetros quadrados (aproximadamente metade do Estado de Sergipe) e população da ordem de 2,93 milhões de habitantes. Seu PIB alcançou o montante de US\$14,77 bilhões em 2017 e o IDH foi de 0,726 em 2019, colocando-o em 96º lugar entre 188 países. O país tem taxa de alfabetização da ordem de 88% e expectativa de vida de 74,4 anos. O índice de desemprego, em 2019, foi de 7,8%.

No que se refere às relações bilaterais entre o Brasil e a Jamaica, os vínculos entre os dois países são marcados pelo diálogo e pela cooperação, sobretudo nas áreas de educação, energia, saúde e cooperação técnica. O Brasil foi o primeiro país em desenvolvimento a estabelecer relações diplomáticas





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

com a Jamaica, em outubro de 1962, tendo aberto em 1977 sua Embaixada em Kingston. Por sua vez, a Embaixada da Jamaica em Brasília foi instalada em 2012.

A Cúpula Brasil-Caricom, realizada em Brasília, em 2010, marcou momento de expressiva aproximação entre o Brasil e a Jamaica. Naquela ocasião, os dois países firmaram diversos instrumentos bilaterais, entre os quais o Memorando de Entendimento para estabelecimento de Comissão Bilateral para promoção da cooperação nas áreas cultural, social, econômica e técnica.

Em 13 de fevereiro de 2014, durante a Primeira Reunião Mista Brasil-Jamaica, foram assinados três acordos bilaterais: Acordo-Quadro sobre Cooperação em Matéria de Defesa; Acordo para o intercâmbio de Informações sobre Matéria Tributária e Acordo sobre Serviços Aéreos. Destacam-se dois projetos lançados na ocasião: i) cooperação na área de saúde para o combate à anemia falciforme; e ii) inauguração do centro Heart/Senai, que atendeu às demandas por qualificação de mão de obra nos setores industrial e de turismo a partir da educação profissional e da atualização técnico-pedagógica de gestores.

Em 2015, Brasil e Jamaica firmaram entendimento recíproco para o estabelecimento de isenção de vistos de curta duração para nacionais de ambos os países. A comunidade brasileira na Jamaica conta com 50 nacionais, ademais de cerca de 300 que residem nas Ilhas Cayman. Porém, convém assinalar que em 2019 foi registrada a passagem na Jamaica de 5.302 brasileiros para fins de lazer e negócios.

No que concerne à cooperação educacional, o Brasil tem atraído número crescente de estudantes jamaicanos por meio dos Programas de Estudantes – Convênio de Graduação (PEC-G) e de Pós-Graduação (PEC-PG).

Entre 2000 e 2018, 124 jamaicanos foram selecionados para esse programa, o que demonstra alto interesse de jovens daquele país em estudar no Brasil.

O intercâmbio comercial entre o Brasil e a Jamaica totalizou US\$76 milhões em 2019, com saldo amplamente favorável ao Brasil, da ordem de US\$74 milhões. Os principais produtos exportados pelo Brasil para a Jamaica são: madeira, ferro e aço, combustíveis, cerâmicos e preparações de carnes, além de máquinas, papel e embarcações. Da Jamaica o nosso País importa principalmente álcool etílico e bebidas, além de plásticos, máquinas mecânicas e produtos de perfumaria.

Tendo em vista a natureza da matéria em apreciação, não cabe serem aduzidas outras considerações no âmbito deste presente relatório.

É só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Diego Tavares. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) –
Parabenizo o Relator, Senador Nelsinho Trad, que eu já convido para retornar à Presidência da Mesa.
(Pausa.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Passo a palavra à Sra. Embaixadora Elza Moreira Marcelino de Castro para que, no prazo de cinco minutos – e peço desculpas pelo exíguo tempo, mas é a única oportunidade que teremos para poder apreciar toda a pauta enviada pelo Itamaraty –, possa proferir a sua manifestação.

V. Exa. dispõe de cinco minutos.

A SRA. ELZA MOREIRA MARCELINO DE CASTRO (Para expor.) – Exmo. Sr. Senador Nelsinho Trad, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional do Senado, Srs. Senadores, Srs. Embaixadores e colegas, senhoras e senhores que nos acompanham presencialmente ou *on-line*, em primeiro lugar, desejaria agradecer ao Senhor Presidente da República bem como ao Ministro Ernesto Araújo por terem, através da minha indicação como Embaixadora do Brasil na Jamaica, depositado confiança em meu nome e em minhas habilidades. Muito grata ao meu Ministro, assim como evidentemente ao Senhor Presidente.

Bom, desejo expressar meus sinceros agradecimentos ao Exmo. Sr. Senador Nelsinho Trad e, por seu intermédio, aos demais integrantes da Comissão pelo esforço para que o meu nome e o dos demais embaixadores pudessem ser apreciados ainda em 2020. Da mesma maneira, agradeço, sinceramente, ao Senador pela disposição e trabalho como meu Relator, o que muito – muito! – me distingue, Senador.

Em vista da exiguidade de tempo, eu me limitarei a abordar alguns aspectos da política externa e interna da Jamaica; em seguida, alguns aspectos sobre as relações bilaterais; e, por fim, farei uma breve referência à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos, perante a qual o Brasil tem um representante permanente, que é o Embaixador na Jamaica.

Apesar das dimensões reduzidas do território e da população, a Jamaica é a terceira maior ilha da região do Caribe. E é importante notar que, situando-se num ponto estratégico, a Jamaica é um *hub* logístico, comercial e financeiro de importância crescente.

No plano interno, o país goza de grande estabilidade política. Após duas reestruturações da dívida e dois acordos com o FMI, a Jamaica se recuperou da crise financeira de 2007 a 2009 e logrou, graças à disciplina fiscal em investimentos, uma certa estabilidade, uma maior estabilidade macroeconômica e redução da dívida externa e desemprego, com inclusão social, além de conseguir também conter a inflação e aumentar as suas reservas internacionais.

O Primeiro-Ministro Andrew Holness, que visitou o Brasil durante os Jogos Olímpicos de 2016 e foi reeleito em setembro, está comprometido com as reformas da economia e sobretudo em recuperar a economia após os efeitos danosos da pandemia do Covid-19. As suas prioridades são a redinamização do turismo, que responde por 30% do PIB, o combate à corrupção e a melhoria dos níveis de segurança. O Primeiro-Ministro, aliás, além de ser o Ministro responsável pelo crescimento econômico e o emprego, é também o Ministro da Defesa.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bom, o Governo jamaicano, no plano externo, busca primeiro aprofundar o seu projeto de reformas na área econômica e, para isso, advoga a revisão dos critérios que definem um país de renda média. A revisão desses critérios permitiria à Jamaica ter mais acesso à ajuda internacional.

Como prioridade da política externa, a Jamaica busca o aprofundamento da sua integração no Caricom, a comunidade de países do Caribe; mecanismos de integração com a América Latina; reafirmação da identidade da Jamaica como membro da diáspora africana; manutenção dos mecanismos comerciais, financeiros e de cooperação com os Estados Unidos e o Canadá, que são os países que abrigam a primeira e a terceira maior diáspora da Jamaica no mundo, bem como também com a União Europeia, com quem mantém mecanismos especiais e acordos especiais, por exemplo, no âmbito da organização dos países asiáticos, africanos e caribenhos. E a Jamaica busca também valorizar o seu perfil como um país ativo e independente no cenário internacional, valorizando sobretudo parcerias com países que efetivamente contribuam para o seu desenvolvimento. E aí entra justamente o Brasil.

Bom, a Jamaica é um líder regional e tem um grande poder de influência em temas regionais, hemisféricos e globais de interesse do Brasil. E isso pode beneficiar e tem beneficiado não só as aspirações do Brasil a assentos em organismos multilaterais mas também posições brasileiras.

Apesar de o comércio bilateral encontrar-se num patamar pouco expressivo, existe potencial de expansão das trocas comerciais. O Brasil é o 14º país como origem das importações e o 49º como país destino das exportações jamaicanas. Eu vou mencionar alguns produtos apenas, vou me restringir a uns poucos produtos. Há muito mais a dizer, mas, para efeitos do tempo, vou mencionar três.

O caso da carne é, possivelmente, um dos mais emblemáticos. Nós temos exportado bastante, exportamos bastante depois que superamos os problemas que tivemos em 2017, mas o problema da carne é que ainda existem as barreiras sanitárias, a Jamaica tem rígidos controles. Para isso, é necessário que trabalhe ainda mais para que as exportações possam ir para a Jamaica, sobretudo as exportações de carne *in natura*. Caso eu receba o honroso apoio deste Senado para representar o Brasil na Jamaica, eu me esforçarei para encontrar algumas soluções, possivelmente mediante, por exemplo, parcerias que permitissem processar a carne brasileira na Jamaica, criando assim estímulo, gerando emprego, aumentando a participação das nossas exportações do produto, ampliando a participação, porque, sobretudo, as carnes congeladas e resfriadas são as que justamente encontram maior resistência. Na parte de carne enlatada, *corned beef*, praticamente essa carne faz parte da dieta dos jamaicanos.

Outro produto com potencial de exportação é o próprio petróleo. Este ano nós já exportamos para a Jamaica US\$147,5 milhões, o que equivale ao dobro da balança comercial do ano passado, que foi de US\$75 a US\$76 milhões. E na Jamaica o petróleo é muito importante, porque é um país altamente dependente do petróleo, é o calcanhar de aquiles da economia, e, sobretudo, a Jamaica tem que buscar o petróleo no mercado *spot* depois que ela encerrou suas relações no âmbito da Petrocaribe e deixou de importar o petróleo da Venezuela.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Outro produto com bastante potencial são os materiais de construção. A Jamaica, com o concurso de investimentos inclusive chineses, tem dado especial atenção aos projetos de infraestrutura, inclusive para redinamização do PIB e edificação de moradias mais resistentes a desastres naturais.

Na medida em que o Brasil avança com o chamado Arco Norte, algumas iniciativas, a exemplo da esperada pavimentação da estrada Lethem Liden, na Guiana, poderão facilitar a logística de transporte e a exportação de produtos brasileiros. Grãos, sobretudo, e outros bens poderiam utilizar o porto de Georgetown para chegar à Jamaica e a outros países caribenhos. Os portos de Manaus, São Luís, Belém, Santarém, Vila do Conde e Macapá poderiam desenvolver parcerias com o Porto de Kingston, tendo em vista a redução da distância, do tempo, e o consequente ganho de competitividade para os produtos brasileiros.

O Senador Nelson Trad já fez uma menção importante aos projetos de cooperação nas diversas áreas em que nós mantemos com a Jamaica uma colaboração muito profícua e um diálogo muito aberto. O Senador mencionou o centro de capacitação profissional, os projetos também na área de fruticultura e na área de cultivo da mandioca, que foram importantes, mas o que eu quero dizer é que ainda há muito mais para fazer. Existem projetos em curso, e, caso eu tenha o apoio deste Senado, pretendo dar continuidade a esses projetos, além de tomar outras iniciativas que possam fortalecer o comércio, o diálogo bilateral e a cooperação.

Menciono, por exemplo, que os acordos assinados em 2014, tão logo sejam ratificados pelo Congresso Nacional, poderão contribuir para aprofundar esse diálogo. Refiro-me, sobretudo, ao acordo de serviços aéreos, ao acordo de cooperação em matéria de defesa e ao acordo de intercâmbio de informações em temas tributários.

A segunda reunião da comissão binacional Brasil-Jamaica, a realizar-se tão logo quanto possível, deverá retomar também os projetos em curso, por exemplo, na área de saúde. Já foi mencionada aqui a cooperação, por exemplo, na área de anemia falciforme. Gostaria de agregar que, em outubro, o Governo brasileiro doou à Jamaica 600 frascos de zidovudina, para prevenir justamente a transmissão do HIV em mulheres grávidas.

Na área desportiva, nós já temos um memorando de entendimento, e o Brasil já apresentou uma contraproposta à parte jamaicana.

Na parte de educação, as iniciativas para desenvolvimento de curso de português *on-line* podem ajudar muitíssimo os estudantes jamaicanos que pretendem cursar universidade no Brasil. E também esses cursos de português *on-line* poderão – quem sabe? – ajudar os próprios empresários, capacitar os empresários para realizar negócios com o País.

Na área consular, eu ainda diria que, se assumir essa honrosa missão de representar o Brasil na Jamaica, estarei muito atenta às necessidades da comunidade brasileira de passagem e de residentes.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Finalmente, uma palavra muito breve justamente à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos. Esse organismo foi criado em 1994 com o objetivo de congregar os países signatários da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar. O seu objetivo é organizar e controlar as atividades dos fundos marinhos dos oceanos e dos subsolos para além do limite da jurisdição nacional dos países, ademais de promover o desenvolvimento de recursos minerais, a investigação científica e a proteção ambiental. Neste momento, está em curso toda uma discussão para se chegar ao chamado Código de Mineração. Trata-se, portanto, de um organismo de suma importância para o Brasil, tendo em conta o seu interesse na exploração dos recursos marinhos e na extensão da sua plataforma continental.

Dito isso – para ficar dentro do tempo –, eu quero agradecer a atenção de todos aqueles que me ouviram e estou à disposição para responder a perguntas e prestar quaisquer esclarecimentos.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Informo aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que, caso seja necessário tratar de dados ou informações sigilosas para o esclarecimento de algum assunto, poderão, a qualquer momento, solicitar que a reunião seja transformada em secreta.

Dando prosseguimento à arguição, concederei, desde que haja algum inscrito, a palavra a algum Senador ou Senadora para questionamentos à Embaixadora Elza Moreira Marcelino de Castro, indicada para Embaixadora do Brasil na Jamaica.

Senador Antonio Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (PSD - MG. Para interpelar.) – Muito obrigado, eminente Presidente, Senador Nelsinho Trad.

Srs. Senadores aqui presentes e os que nos acompanham virtualmente, de maneira muito singela, mas em deferência à presença física da eminente Embaixadora Elza Castro, que gentilmente me visitou na semana passada, Sr. Presidente, sobre sua relatoria, eu queria cumprimentá-la. É sempre bom ver uma Embaixadora mulher, diplomata no último grau da carreira, ocupando um posto importante em uma nação amiga.

Como V. Exa. no relatório bem descreveu e na apresentação da eminente Embaixadora igualmente ficou patente, a posição geopolítica, a trajetória histórica da Jamaica com colonização inglesa, posição nas Américas, ao mesmo tempo, grande influência também africana, faz um posto, de fato, de muito relevo, além de um quê de aventura pela história e que me lembra o famigerado e lendário pirata Sir Henry Morgan, que foi Governador da Jamaica no século XVIII. Então, eu queria cumprimentar a eminente Embaixadora e desejar boa sorte na sua missão. E, mais uma vez, tenho certeza de que é o cumprimento a uma efficientíssima servidora de carreira do nosso Itamaraty.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

E a Senadora Kátia, que acaba de entrar, é defensora assídua e permanente da posição das mulheres no nosso Itamaraty. Então, faça coro às palavras que ela sempre diz aqui.

Parabéns, boa sorte a V. Exa.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – A Senadora Kátia Abreu, sempre presente com seu espírito alegre, envolvente. É uma honra tê-la aqui no nosso Plenário.

Mais algum Senador para se manifestar? (*Pausa.*)

Não havendo, desejo muito boa sorte a V. Exa., Embaixadora Elza Moreira Marcelino de Castro.

Tal qual o multicampeão olímpico Usain Bolt, a gente foi bastante rápido para poder terminar a sua sabatina, ele que é da Jamaica e várias vezes campeão olímpico.

A SRA. ELZA MOREIRA MARCELINO DE CASTRO – Permite-me, Sr. Senador?

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Com a palavra a Embaixadora.

A SRA. ELZA MOREIRA MARCELINO DE CASTRO (Para expor.) – Quem sabe se, depois dessa sabatina, para comemorar, nós tomamos uma caipirinha, mas quem sabe também um Appleton Estate Signature. Seria um bom momento para celebrar também o que a Jamaica tem de bom no mundo.

O senhor mencionou, e está no meu currículo, que eu participei de negociações sobre destilados, por isso fiz esse comentário. É uma área também em que eu gosto de atuar, que é a área dos vinhos e destilados. E eu trouxe isso para a minha vida pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Muito obrigado. Devidamente feito o registro.

Passo agora a palavra...

Diante da questão da segurança epidemiológica – V. Exa. pode continuar aqui mesmo –, o Embaixador Fabio Mendes Marzano e também o Embaixador Renan Leite Paes Barreto vão fazer as suas explicações dos locais onde se encontram.

Passo agora a palavra, sobre a Mensagem 81, de 2020, ao Senador Fernando Collor, pelo prazo de cinco minutos, para suas considerações iniciais e breve resumo do seu relatório referente ao Embaixador Fabio Mendes Marzano.

ITEM 5**MENSAGEM (SF) Nº 81, DE 2020**



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o parágrafo único do art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor FABIO MENDES MARZANO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil em Genebra.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Fernando Collor

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

1) Com o relatório apresentado à Comissão e divulgado no portal do Senado Federal, fica concedida vista coletiva automática, nos termos do art. 383, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c o art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2020.

2) A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - AL. Como Relator.) – Muito obrigado a V. Exa., Senador Nelsinho Trad, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado da República.

Cumprimento as Sras. e Srs. Senadores aqui presentes, da mesma forma que o Sr. Embaixador Marzano.

De acordo com o apregoado por V. Exa., esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Sr. Fabio Mendes Marzano, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil em Genebra.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o *curriculum vitae* do diplomata.

O Sr. Fabio Mendes Marzano é filho de Igor Marzano e Maria Célia Costa Mendes Marzano e nasceu no Rio de Janeiro/RJ, em 28 de setembro de 1964. Graduou-se em Engenharia pelo Instituto Militar de Engenharia em 1985. Ingressou no Curso de Preparação à Carreira Diplomática do Instituto Rio Branco em 1989. Foi aprovado no Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas em 2001 e, no Curso de





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altos Estudos, em 2010, ambos do Instituto Rio Branco, tendo neste último apresentado a seguinte tese: "Políticas de Inovação no Brasil e nos Estados Unidos, a busca da competitividade", publicada pela Fundação Alexandre de Gusmão em 2011.

Iniciou sua carreira diplomática como Terceiro-Secretário em 1990. Ascendeu a Segundo-Secretário em 1995 e, a Primeiro-Secretário, em 2004; a Conselheiro, em 2007; a Ministro de Segunda Classe, em 2011; e a Ministro de Primeira Classe, em 2019. Todas as promoções foram por merecimento.

Entre as funções desempenhadas na Chancelaria destacam-se as de Chefe da Divisão de Programas de Promoção Comercial, Assessor da Secretaria-Geral, Chefe de Gabinete da Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras e de Assuntos Consulares e Jurídicos, Chefe de Gabinete da Subsecretaria-Geral da Ásia e Pacífico, Secretário de Assuntos de Soberania Nacional e Cidadania. Foi, ainda, chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais do Supremo Tribunal Federal.

No exterior, serviu nas Embaixadas em Madri, Lima, Caracas, Washington e na Delegação do Brasil junto à Unesco.

Em 2012, o diplomata recebeu a Ordem do Rio Branco, no grau de Grande Oficial e, no mesmo ano, a Ordem do Mérito Aeronáutico, no grau de Comendador.

Além do currículo do diplomata indicado, o Itamaraty fez constar da mensagem documento informativo sobre as agências das Nações Unidas e organismos internacionais sediados em Genebra, do qual destaco informações centrais como subsídio aos ilustres membros desta Comissão.

A Missão Permanente do Brasil em Genebra foi estabelecida em 1924, ainda à época da Liga das Nações, primeira tentativa de organização internacional de caráter universal, criada em 1919 e substituída pela Organização das Nações Unidas após a Segunda Guerra Mundial. Foi a primeira missão diplomática permanente brasileira junto a um organismo internacional. Sua antiguidade atesta o papel histórico desempenhado pelo Brasil na defesa e promoção do multilateralismo, uma vez que a cidade suíça abriga, desde então, algumas das organizações multilaterais de maior relevância no sistema internacional.

O Escritório das Nações Unidas em Genebra é a segunda maior sede das Nações Unidas e nele estão sediados, entre outros órgãos, o Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, a Organização Internacional do Trabalho e a Organização Mundial da Saúde.

O Conselho de Direitos Humanos é composto por 47 Estados-membros das Nações Unidas, eleitos pela maioria dos membros da Assembleia Geral da organização. Sua missão é fortalecer a promoção e a proteção dos direitos humanos, desempenhando papel relevante na formação de consensos internacionais em torno do tema e recomendando medidas para coibir suas violações.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados foi criado em 1950 e é a única agência internacional dedicada exclusivamente ao tema dos deslocamentos forçados e da apatridia.

A Organização Internacional do Trabalho foi criada em 1919 como parte do Tratado de Versalhes. Fundou-se sobre a convicção primordial de que a paz universal e permanente somente pode estar baseada na justiça social. Tem por missão promover oportunidades para que homens e mulheres possam ter acesso a um trabalho decente e produtivo, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade. Exemplo icônico da cooperação entre o Brasil e a OIT é o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), que já beneficiou mais de um milhão de crianças no País.

Direitos humanos, refúgio seguro e crises migratórias, trabalho decente e digno em tempos de avanço do desemprego estrutural: Genebra é o epicentro do multilateralismo, onde se discutem alguns dos grandes temas civilizatórios da atualidade. São desafios que se impõem ao conjunto da humanidade e cujo enfrentamento efetivo transcende fronteiras. O mais urgente deles vivemos todos de maneira muito concreta hoje, na área sanitária. Com a pandemia do novo coronavírus, a Organização Mundial da Saúde passou ao centro das atenções em todo o planeta.

A OMS foi fundada em 1948 com o envolvimento direto do Brasil. O estabelecimento de organismo internacional para tratar do tema da saúde em âmbito global foi suscitado conjuntamente pelas delegações do Brasil e da China na ocasião da criação das Nações Unidas, em 1945. Nos termos de sua constituição, a OMS tem como objetivo primordial a obtenção por todos os povos do mais alto nível de saúde possível. Sua atuação, ao longo de mais de sete décadas de história, tem sido pontuada por êxitos de importância vital para imensos contingentes populacionais, especialmente nos países menos desenvolvidos. A erradicação da varíola, a iniciativa global de erradicação da pólio, o reconhecimento e controle da Síndrome Respiratória Aguda Grave e o estabelecimento do programa de emergências em saúde em resposta à epidemia do ebola, na África Ocidental, são exemplos dos resultados valiosos alcançados pela ação concertada dos países no âmbito da organização.

É incontornável, entretanto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, reconhecer hesitações e equívocos da OMS em aspectos diversos do enfrentamento da atual crise sanitária. Sinais indicam que a organização não esteve à altura do desafio. No mundo, já são mais de 1,5 milhão de mortos nessa pandemia.

Os esforços mais recentes se concentram na busca de vacinas eficazes para a doença. Nesse sentido, a OMS coordena a Covax Facility, iniciativa autofinanciada de países de renda alta e média/alta que colaboram para o fundo comum de recursos destinados a garantir seu acesso a futuras vacinas contra a Covid 19 em melhores condições. A Covax Facility tem como objetivo fornecer vacinas que permitam a imunização de 10% a 50% da população, conforme decisão do país signatário. O Brasil escolheu inicialmente imunizar 10% de sua população (cerca de 21 milhões de brasileiros) e ter a opção de compra de doses de diferentes vacinas no futuro.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

A iniciativa conta com envolvimento direto de médica brasileira, a Sra. Mariângela Simão, Diretora-Adjunta para Acesso a Medicamentos e Produtos de Saúde da OMS, que tem desempenhado papel importante na promoção do acesso a tratamentos e na elaboração do marco de alocação equitativa, que define diretrizes para a distribuição de vacinas, testes para diagnóstico e tratamentos.

Em que pese o imenso mérito da iniciativa da organização, a realidade, desde o início da pandemia, tem sido a busca desarticulada e competitiva dos países por máscaras, respiradores, seringas e vacinas. Em lugar da cooperação, temos feito a gestão da barbárie.

Não há soluções nacionais para problemas globais. Em um mundo interconectado, compartilhamos número crescente de problemas, cujo enfrentamento efetivo depende da negociação incansável, do diálogo maduro, da conciliação de interesses. O multilateralismo fortalece as soberanias nacionais, porque fora dele rege a lei do mais forte. É preciso participar para influenciar a construção de uma ordem mundial mais justa e equitativa. Sem participar não há como influenciar.

Com uma das diplomacias mais respeitadas do mundo, o Brasil está habilitado a ter protagonismo nas discussões em Genebra, emprestando-lhe sua capacidade amplamente reconhecida de aproximar posições, tecer convergências e articular soluções de consenso.

Este é o relatório, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradecemos ao ex-Presidente, Senador Fernando Collor, pela leitura do relatório do Embaixador Fabio Mendes Marzano, indicado para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil em Genebra.

Passo, de pronto, à leitura da Mensagem 83, de 2020.

ITEM 6**MENSAGEM (SF) Nº 83, DE 2020****- Não terminativo -**

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor RENAN LEITE PAES BARRETO, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Dominicana.

Autoria: Presidência da República



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria Ad hoc: Senador Diego Tavares**Relatório:** Pronto para deliberação**Observações:**

1) Com o relatório apresentado à Comissão e divulgado no portal do Senado Federal, fica concedida vista coletiva automática, nos termos do art. 383, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c o art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2020.

2) A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.

O relatório está pronto para deliberação.

Designo o nobre Senador Diego Tavares, do PP da Paraíba, para que, como Relator *ad hoc*, possa proferir o relatório enviado pelo Senador Fernando Bezerra Coelho.

Com a palavra V. Exa.

O SR. DIEGO TAVARES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB. Como Relator.) – Cumprimento o Sr. Presidente Nelsinho Trad. Cumprimento também aqui o Senador Fernando Bezerra Coelho, que não pôde estar presente e pediu para contribuirmos com essa relatoria sendo seu Relator *ad hoc*.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Sr. Renan Leite Paes Barreto para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Dominicana.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar, previamente e por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o currículo do indicado.

O Sr. Renan Leite Paes Barreto é filho de Ruy Barreto e Ophir Leite Paes Barreto e nasceu no Rio de Janeiro em 12 de outubro de 1948.

O indicado está aposentado como Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata. Ele ingressou na carreira diplomática em 1975, após concluir o Curso de Preparação da Carreira Diplomática. Já havia se graduado em Direito, em 1973, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Alçou todos os degraus da carreira diplomática por merecimento, tendo ascendido a Ministro de Primeira Classe em 2001.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na carreira, exerceu, entre outras, importantes funções tendo servido nas Embaixadas do Brasil em Paris, Londres, Santiago e Guatemala, bem como nos Consulados-Gerais em Nova York, Lisboa, Milão e Madri, cidades estas que abrigam comunidades brasileiras de enorme relevância, milhares de pessoas, entre imigrantes, estudantes, investidores e turistas.

Em seu vasto histórico de atuação, foi designado para exercer suas funções nos seguintes postos.

Entre 1989 e 1993, foi Conselheiro da Embaixada em Londres, período em que foi chefe do setor de meio ambiente da Embaixada na época em que o Governo brasileiro convocou a comunidade internacional para a Rio 92.

De 1993 a 1994, foi Conselheiro da Embaixada em Santiago, onde chefiou o setor político no momento em que o Chile voltava a eleger o seu primeiro governo civil, após longo e penoso processo de redemocratização.

Em 1994 foi Assistente no Gabinete Civil da Presidência da República.

De 1995 a 1999, foi Cônsul-Geral Adjunto no Consulado-Geral em Nova York.

De 1999 a 2003, foi Chefe da Assessoria Internacional da Vice-Presidência da República;

De 2003 a 2007, foi Embaixador na Guatemala.

De 2007 a 2012, foi Cônsul-Geral em Lisboa.

Em 2012, foi representante altermo do Brasil junto à Comunidade de Países de Língua Portuguesa – CPLP, em Lisboa.

De 2012 a 2015, foi Cônsul-Geral em Milão.

De 2015 a 2017, foi Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais do Ministério do Esporte, período em que preparou e realizou, no Brasil grandes eventos esportivos, como os Jogos Mundiais dos Povos Indígenas, os Jogos Olímpicos e os Jogos Paralímpicos.

De 2017 a 2019, foi Cônsul-Geral em Madri.

Recebeu importantes condecorações do Governo brasileiro pelos relevantes serviços prestados.

Ainda em atendimento às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a República Dominicana, o qual informa acerca das relações bilaterais desse país com o Brasil, inclusive com cronologia e menção a tratados celebrados, dados básicos, suas políticas interna e externa, assuntos consulares e economia.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As relações com o Brasil integram o rol de prioridades da política exterior dominicana. Ambos os países exercem papel de protagonismo em seu entorno e há coincidência de valores e interesses, como fortalecimento da integração regional, promoção da democracia e desenvolvimento econômico.

Na última década, as relações bilaterais foram impulsionadas por acordos, visitas de alto nível e projetos de cooperação. Em 2018, o ex-Chanceler Miguel Vargas visitou o Brasil, ocasião em que participou da cerimônia de lançamento da pedra fundamental da nova sede da embaixada dominicana em Brasília.

Muitas empresas brasileiras beneficiam-se do potencial econômico dominicano, sendo responsáveis por milhares de empregos diretos e indiretos no país. Em dezembro de 2017, a Ambev ampliou sua participação na Cervecería Nacional, passando para 85%, e consolidou sua posição como principal produtora e distribuidora de bebidas no mercado dominicano. Na siderurgia, a Gerdau adquiriu, em 2007, 49% das ações da Industrias Nacionales, maior companhia de aços da América Central e Caribe.

O estoque de investimentos de empresas brasileiras no país, contudo, vem diminuindo. O Brasil ocupa a terceira posição, US\$2,3 bilhões; atrás de Estados Unidos, com US\$4,9 bilhões; e Canadá, com US\$4,3 bilhões. A diminuição dos investimentos brasileiros coincide com as fases finais de grandes projetos de construção civil naquele país. O Brasil figura entre os principais parceiros comerciais da República Dominicana. Entre 2009 e 2019, a corrente de comércio bilateral cresceu 140%, passando de US\$293 milhões para US\$703 milhões.

As exportações brasileiras, nesse período, passaram de US\$282 milhões para US\$680 milhões, enquanto as importações passaram de US\$10,8 milhões para US\$23,5 milhões. Em 2019, as exportações brasileiras para a República Dominicana alcançaram US\$680 milhões, ao passo que as importações provenientes desse país foram de US\$23,5 milhões. Apesar da queda em relação a 2018, o superávit brasileiro em 2019 foi o segundo maior nos últimos dez anos.

O Programa de Cooperação Técnica Brasil-República Dominicana está amparado pelo Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica, celebrado em 2006 e promulgado em 2010.

Para além do programa bilateral, a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) conta com iniciativa de Cooperação Técnica Sul-Sul Trilateral, em parceria com a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura, e com a possibilidade de utilizar recursos oriundos do Fundo Brasileiro de Cooperação junto à Secretaria Executiva para Desenvolvimento Integral da Organização dos Estados Americanos (OEA).

Haiti e República Dominicana compartilham, de modo assimétrico, a ilha Hispaniola e mantêm relacionamento marcado pelas diferenças socioeconômicas e pela questão migratória.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os vizinhos dominicanos atingiram níveis de desenvolvimento e estabilidade política superiores, sendo acentuada a disparidade da renda *per capita* dominicana (US\$9,5 mil) e haitiana (US\$1,3 mil), em níveis apurados antes da pandemia do coronavírus.

O principal parceiro externo da República Dominicana são os Estados Unidos, havendo claro objetivo de aproximação entre ambos os países. O intercâmbio comercial entre EUA e República Dominicana cresceu 9,5% em 2018, atingindo US\$13,9 bilhões, com superávit de US\$3,45 bilhões para os norte-americanos.

Um dos marcos no relacionamento é o Acordo de Livre Comércio entre Estados Unidos, América Central (Costa Rica, El Salvador, Nicarágua, Honduras, Guatemala) e República Dominicana, assinado em 2004.

Outro tema importante na agenda bilateral é o combate ao narcotráfico, que conta com ajuda estratégica dos Estados Unidos, por meio do treinamento em tarefas de combate a narcotraficantes e à lavagem de dinheiro, além da doação de equipamentos e intercâmbio de informações.

Em 2018, a República Dominicana estabeleceu relações diplomáticas com a República Popular da China e, conseqüentemente, rompeu relações com Taiwan, que perduravam desde 1944. Os dominicanos mantinham, até então, a posição de principal parceiro estratégico de Taiwan no Caribe.

Nos últimos quinze anos, a corrente de comércio dominicana com a RPC experimentou significativo crescimento, passando de US\$41 milhões para mais de US\$2,3 bilhões. Ademais, a China tornou-se o principal sócio comercial da República Dominicana na Ásia (64% do total) e o segundo maior parceiro comercial, atrás apenas dos Estados Unidos.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabe serem aduzidas outras considerações neste relatório.

Esse foi o relatório, Sr. Presidente Nelsinho Trad.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradeço ao Senador Diego Tavares, do PP da Paraíba.

Vamos à última etapa desta 8ª Reunião da CRE, que é a palavra para exposição dos Embaixadores.

Com a palavra o Sr. Embaixador Fabio Mendes Marzano, indicado para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil em Genebra.

Mais uma vez, pedindo desculpas, informo ao Sr. Embaixador que o tempo destinado à sua exposição – vez que temos outros ainda para poderem passar pelo que V. Exas. vão passar – é de cinco minutos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra o Embaixador Fabio Mendes Marzano.

O SR. FABIO MENDES MARZANO (Para expor.) – Muito obrigado, Senador Nelsinho Trad. Exmas. Sras. Senadoras e Srs. Senadores, agradeço, em particular, ao Senador Fernando Collor pela relatoria da minha indicação.

Apresentarei rapidamente os objetivos da Delegação em Genebra, o contexto em que ela se insere, em seguida, três eixos prioritários que, acredito, devam ser seguidos pela Delegação e farei uma rápida conclusão.

Genebra é a sede do mais importante organismo do mundo em matéria de direitos humanos, que é o Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, conforme foi mencionado pelo Senador Collor.

Além disso, abriga uma série de organismos internacionais de grande relevância, alguns já citados, e eu acrescentaria também a Organização Mundial de Saúde, a União Interparlamentar, o Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, a Organização Internacional para Migrações, o Comitê Internacional da Cruz Vermelha, dentre muitos outros. A cidade abriga uma arquitetura muito especial que a torna, sem dúvida alguma, uma espécie de caixa de ressonância de toda a conjuntura internacional nessas temáticas.

Portanto, a delegação em Genebra deve ter como objetivo principal a promoção dos interesses do Brasil nessa série de temas que vão desde a cooperação interparlamentar até os direitos humanos, as migrações, as questões de refugiados, de saúde, de trabalho, etc. Passo, então, a três eixos prioritários.

O primeiro é no campo de direitos humanos. O Brasil é membro atualmente do Conselho de Direitos Humanos. Foi reeleito em 2019 com uma votação muito expressiva, maior, inclusive, que a votação de 2016. É o quinto mandato do País. E essa eleição representa um reconhecimento muito especial ao compromisso brasileiro com os direitos humanos e, ao mesmo tempo, a sua capacidade de diálogo com outros países, de interlocutores e credencia o Brasil a ter um papel de mediador em negociações que são invariavelmente bastante complexas, para não dizer também sensíveis. Dentro do conselho, portanto, cabe à delegação atuar na promoção de liberdades fundamentais previstas na nossa Constituição, a liberdade de religião e de crença, o direito à saúde, a liberdade de expressão, a liberdade de pensamento, a liberdade de associação, no combate ao racismo, à discriminação, à intolerância, na proteção de grupos vulneráveis. Também prioritários são, por exemplo, o acesso a medicamentos – e o Brasil tem um papel especial nessa área como o maior sistema de saúde pública do mundo, o que temos com o nosso SUS –, a proteção de idosos, a segurança de jornalistas, a liberdade de expressão... São todos temas que são tratados em permanência no âmbito do Conselho de Direitos Humanos.

Eu não poderia deixar de citar também – fazendo uma menção especial, porque acredito que a delegação deva continuar impulsionando – um projeto muito importante que é uma declaração dos





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

direitos das pessoas afrodescendentes. Ela foi aprovado, mas, até hoje, a declaração não foi formulada. Então, acredito que a delegação deva trabalhar muito nesse sentido.

E também caberia citar a nossa atuação no Comitê das Pessoas com Deficiência, que se reúne também em Genebra, no âmbito do conselho. Temos, inclusive, a Senadora Mara Gabrilli como perita independente. Ela tem o mandato até 2022 e já esteve em Genebra em algumas ocasiões. Esperamos, inclusive, que a Senadora possa voltar a comparecer. Em princípio, a próxima reunião do Comitê das Pessoas com Deficiência está marcada para março do ano que vem, em formato presencial, caso as circunstâncias o permitam.

Outro eixo prioritário é o de assuntos humanitários. Eu destacaria muito especialmente a questão dos refugiados. O Brasil tem se destacado imensamente, sobretudo com a Operação Acolhida.

Hoje em dia se intensificou muito a nossa parceria com o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, o Acnur, de maneira que o Brasil é tido não apenas como um aliado importante, mas como uma referência de boas práticas nesse campo da acolhida dos refugiados. Então, cabe à delegação continuar investindo nessa parceria e talvez até com um engajamento maior na própria estrutura de governança do Acnur.

E um terceiro e último eixo prioritário que eu ressaltaria é o da saúde. A OMS, no atual contexto de pandemia, é, sem dúvida, a organização mais demandada pelo conjunto dos países. O Brasil tem atuado de forma muito firme lá dentro.

De fato, a pandemia, como o nosso Relator Fernando Collor indicou, expôs algumas deficiências da organização, sobretudo a sua capacidade, podemos dizer, de prontidão, de reação a situações de crise. Então caberia, nesse sentido, trabalhar para que a organização aprimore seus métodos, torne-se mais transparente, mais eficaz e tenha uma capacidade maior de reação em situações de crise, que, como sabemos, podem acontecer a qualquer momento.

Dentro da OMS, hoje em dia, existe uma questão muito importante, que é a do combate à Covid-19. Então, foi criado um programa chamado Acelerador ACT. O Brasil aderiu a esse programa em setembro passado, e é um programa que visa não apenas a acelerar, como o nome diz, o desenvolvimento e as pesquisas de vacinas, mas também a uma distribuição equitativa entre todos os países do mundo.

No âmbito do Acelerador ACT, foi criado um consórcio internacional, chamado Covax, ao qual o Brasil também aderiu, que visa a distribuir até 2 bilhões de doses de vacinas. O Brasil fez uma opção de compra de várias doses, e esse consórcio seleciona linhas de pesquisa. Até agora são nove linhas, em diferentes estágios de desenvolvimento e com diferentes tecnologias, e espera-se que, dentre essas, surja uma ou mais vacinas que sejam seguras e eficazes e que possam garantir então ao Brasil a imunização da sua população.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Também nessa área de saúde, a delegação tem um papel importante, que é o de apresentar aos demais países as boas práticas brasileiras, as referências, as iniciativas tomadas. Eu citaria, por exemplo, o PL nº 4.023, de relatoria do Senador Trad, que em dezembro mesmo foi aprovado nesta Casa e que estabelece a prioridade na imunização no SUS, para que seja atingida a totalidade da população brasileira.

À guisa de conclusão, eu mencionaria aqui a amplitude e a sensibilidade das temáticas tratadas em Genebra, que têm toda essa ressonância, como eu citei, ao redor do mundo.

Exigem da delegação uma colaboração muito estreita com a sociedade civil, com ministérios e agências no Brasil, também com este Congresso Nacional, de modo que seria importante podermos continuar contando com o apoio, em particular, deste Senado Federal, seja de modo indireto, por meio da aprovação de legislações, de decretos que aprimorem os mecanismos da nossa Constituição na área de direitos humanos e nas demais temáticas, porém, também, de modo direto, no diálogo com o Itamaraty ou em missões oficiais a Genebra, no âmbito da União Interparlamentar ou de outros organismos internacionais ali sediados.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradecemos ao Embaixador Fabio Mendes Marzano.

Passo, de pronto, a palavra ao Sr. Embaixador Renan Leite Paes Barreto, para que também, no tempo de cinco minutos, possa promover a sua exposição.

Com a palavra o Embaixador Renan Leite.

O SR. RENAN LEITE PAES BARRETO (Para expor.) – Quero começar agradecendo ao Senador Nelsinho Trad pela Presidência dos trabalhos, ao Senador Diego Tavares por ter lido o relatório, a presença do Senador Anastasia, a presença do nosso Presidente e Senador Fernando Collor de Mello, a presença da Senadora Kátia Abreu – não sei se ela ainda está aqui – e de todos os demais Parlamentares e também aos meus colegas que possam estar assistindo.

É uma honra para mim poder estar, neste momento, pela segunda vez em minha vida, na Comissão de Relações Exteriores num momento de sabatina para exercer a função de embaixador no exterior.

A República Dominicana tem um longo, estreito e antigo relacionamento com o Brasil. Por diversas razões, ela é o segundo país mais forte economicamente de sua região, um país muito voltado para exportação e importação – nós somos, como foi lido aí, o terceiro maior investidor na República do Dominicana –, e tem também uma característica que a distingue um pouco dos demais países caribenhos, na medida em que a República Dominicana, além do desejo natural pela independência, que todos têm, teve um desejo desde sempre pela latino-americanidade, seja porque, primeiro, foi a primeira ilha onde Cristóvão Colombo desembarcou e, mais ainda, foi o primeiro o espaço onde se formou, em caráter





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

permanente, uma colônia espanhola em território americano, em 1494, mas também, lá para 1795, logo depois de terminar a Revolução Francesa, eis que já a França, tendo como um dos seus três cônsules a figura poderosa de Napoleão, obrigou a Espanha a entregar algumas de suas colônias e, entre as colônias que a Espanha foi obrigada a entregar à França, estava a ilha de La Española, onde constava uma população de escravos, que seria o Haiti, e uma população hispânica que não tinha nada a ver com a França.

Essa presença franco-haitiana se repetiu duas vezes, porque, em algum momento, Louverture, o líder da independência haitiana, entrou com tropas lá dentro – eles tinham uma população muitíssimo maior do que a dominicana –, invadiu o lado espanhol e tomou posse do lado espanhol, que virou haitiano. Aí a França, ainda com Napoleão, conseguiu reverter.

Então, aquele país, que era espanhol e já tinha virado haitiano, voltou a ser francês e, por duas vezes, aconteceu a mesma situação: os haitianos tomaram novamente, e os franceses retomaram. Não contente com isso, em algum momento, em 1844, a Espanha – a própria Espanha – foi lá e, por 20 anos, novamente recolonizou a República Dominicana. Depois disso, depois de tantas invasões e de tantas ocupações, ainda houve mais uma estranha: durante 16 anos, já no século XX, foi dominada pelos Estados Unidos da América porque não conseguiam pagar as dívidas. As tropas americanas dominaram a ilha pra fazer com que os portos arrecadassem e a dívida fosse sanada.

Nessa sequência é que aparece uma figura legendária, cujo livro eu sei que o Senador Anastasia já leu, do Vargas Llosa – *La Fiesta del Chivo* –: Rafael Leónidas Trujillo Molina, que domina durante 31 anos o país e consegue, inclusive, mudar o nome da capital, que deixou de se chamar Santo Domingo para se chamar Ciudad Trujillo.

Eu devo dizer que vivi na República Dominicana nesse período. Meu pai era encarregado de negócios do Brasil em 1960 e 1961. A OEA, por sugestão americana, mandou que os países latino-americanos retirassem os embaixadores. Meu pai, então primeiro secretário, assumiu a embaixada. Tivemos a grata convivência com 30 asilados, porque o Brasil era considerado uma boa embaixada para se asilar, porque os diplomatas eram de carreira, enquanto, nos demais países, não eram e os asilados tinham medo de que, não havendo carreira diplomática, ficariam asilados numa embaixada pequeninha, romper-se-iam relações diplomáticas e como ficaria o destino do asilado? Então, o Brasil era cobiçadíssimo pelos asilados. E na sequência – porque esses asilados foram em março de 1960 –, no dia 30 de maio de 1960, para culminar essa estada na República Dominicana, assassinam Trujillo. E o nosso medo foi de que os assassinos do Trujillo – que eram caçados pela ilha e terminaram sendo praticamente todos exterminados – pudessem, alguns deles, ter a ideia de se asilar novamente na Embaixada do Brasil, e não era muito difícil perceber que não ia ser a polícia privada, dois ou três soldadinhos lá, na nossa embaixada, que iria conter a sanha da polícia trujilista, mas, graças a Deus, isso não aconteceu.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Voltando ao tempo atual, é um país que tem uma simpatia extraordinária por esse *soft power* que o Brasil possui. E V. Exas. sabem que nas Américas – no mundo inteiro, mas nas Américas hispânicas – é extraordinária essa simpatia que existe pelo Brasil. Também, do ponto de vista dominicano, eles acham que, para fugir um pouco da superpotência americana, das pressões da União Europeia e, já mais recentemente, da própria República Popular da China, o Brasil, tendo uma indústria complexa e diversificada, pode ser uma alternativa interessante para os dominicanos. Isso está dito por escrito. V. Exas. talvez tenham visto, porque a Embaixada Brasileira em São Domingos colocou isso nas instruções. O Presidente que tomou posse agora em agosto, o novo Presidente dominicano, é um fanático pelo Brasil, já visitou o País por conta própria, acha que o Brasil deve desenvolver cooperação inclusive na área do etanol, em que eles também são fortes por serem produtores de cana-de-açúcar.

Portanto, o meu desejo, se aprovado por esta Comissão, será levar à frente todos os projetos que estão em andamento entre o Brasil e a República...

(Soa a campainha.)

O SR. RENAN LEITE PAES BARRETO (Para expor.) – ... Dominicana e tentar atrair mais a Embrapa para esses projetos, porque a Embrapa é um centro de excelência que nós todos conhecemos.

Por fim, há uma tese de um diplomata brasileiro que já está aposentado, mas de que algum dos senhores pode já ter ouvido falar. Ele se chama José Marcus Vinicius de Sousa. O irmão dele é mais conhecido do que ele, que é o pai da Mariana... Como é o nome dele?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RENAN LEITE PAES BARRETO (Para expor.) – Jerônimo! Irmão do Jerônimo. A tese dele, que eu reli agora por causa desta sabatina, é muito interessante. Chama-se "O Brasil e o Caribe". E o que ele diz, em poucas palavras, é que o Brasil não pode desconsiderar totalmente que nós temos também uma dimensão caribenha. Belém do Pará está muitíssimo perto do mar do Caribe; o Amapá... A gente vê naquele norte do Brasil, seja em termos de quilômetros de distância, seja no próprio *enviroment*, no clima, na formação, na miscigenação da população, esse lado caribenho que nós aqui no centro-sul do País tendemos a não levar muito em conta. Temos tantas coisas com que nos preocupar que a gente não pensa muito, mas o Brasil tem tudo para se aproximar mais da América Central e do Caribe e, com isso, exercer esse papel que lhe cabe como destino manifesto. Não são só os Estados Unidos que têm o destino manifesto, o Brasil tem também o destino manifesto, e o nosso destino manifesto, que é a paz, que é a liberdade, tem que ser também a fraternidade entre os demais países latino-americanos, esse nosso *soft power* pacífico. Quem sabe neste século XXI, que está começando, não seja o momento em que nós possamos exercer na plenitude esse *soft power* que Deus nos deu?

Muito obrigado.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradecemos ao Sr. Embaixador Renan Leite Paes Barreto, que vai para a República Dominicana.

E, atendendo até a uma solicitação na visita que V. Exa. fez ao nosso gabinete, correndo tudo bem por aqui, V. Exa. vai levar, se Deus quiser, em mãos, o Projeto de Decreto Legislativo 77, de 2020, também solicitado pela Embaixada da República Dominicana no Brasil, que nós vamos colocar em apreciação no final desta última parte da reunião, que aprova o texto de Acordo de Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República Dominicana. V. Exa. teve um papel fundamental para que essa matéria pudesse estar aqui e ser apreciada mais no final da reunião.

Pergunto aos Srs. Senadores se têm algum questionamento a fazer aos Srs. Embaixadores que foram ora sabatinados. (*Pausa.*)

Senador Diego Tavares.

O SR. DIEGO TAVARES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Antes, porém, solicito ao Senador Anastasia que possa ocupar a Presidência para que eu possa exercer o meu direito de voto ali.

O SR. DIEGO TAVARES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB. Para interpelar.) – Sr. Presidente, cumprimento os nobres Senadores, os indicados. Eu sei que a gente está neste esforço concentrado devido ao tempo, porque há outras indicações e outras sessões nós iremos emendar manhã, tarde e, talvez, noite. Então vou resumir as minhas perguntas aqui e irei fazer depois, por escrito, outras aos nobres indicados.

Faço uma direcionada ao Dr. Fabio Mendes Marzano. Quando ele cita a participação nos acordos firmados entre esta Nação, este País, e organizações como a OMS, ele falava, dentro da sua apresentação, do acordo firmado recentemente e da questão das vacinas, tão discutida nacionalmente e também aqui, Sr. Presidente Anastasia, neste Senado Federal, onde, inclusive, na próxima quinta-feira, teremos a Comissão que irá se reunir com o Ministro da Saúde e com outros indicados, representantes – o senhor é um dos que defendem tanto essa discussão. Então, eu faço uma pergunta mais direta e mais um pouco objetiva nesse sentido. Por parte do que se discute na OMS acerca dessa vacina, que o Brasil tem essa parceria, existe algum prazo para que isso de fato aconteça, essa distribuição, esse acordo formado internacionalmente? E qual a perspectiva de quando vem essa vacina? Seria a primeira a estar homologada, a primeira a estar liberada? Quais são as parcerias?

Essa são, de forma um pouco mais objetiva, as perguntas. As demais eu encaminho a V. Exa. para que sua assessoria possa responder.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. PSD - MG) – Muito obrigado, eminente Senador Diego Tavares.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu passo a palavra, então, ao distinto Embaixador Fabio Marzano, para a gentileza da resposta ao nobre Senador.

O SR. FABIO MENDES MARZANO (Para expor.) – Obrigado pela pergunta, Senador.

A chamada Covax Facility tinha duas opções, duas modalidades, e o Brasil escolheu a chamada opção de compra. Como são nove linhas de vacina no momento, embora possam ser ampliadas, todo o tempo, há especialistas – os melhores especialistas do mundo –, infectologistas que estão visitando e conhecendo as novas linhas para ver se vale a pena incluí-las nesse portfólio. Então, com essa opção de compra que o Brasil fez, ele terá, em algum momento, de decidir como será distribuído o dinheiro que colocará nessas vacinas. Ele pode escolher só uma linha ou pode escolher as nove. A grande vantagem desse portfólio é que há uma mitigação de riscos, porque são nove linhas diferentes. Hoje em dia, sabe-se que temos um cenário muito competitivo de vacinas. As empresas farmacêuticas são grandes empresas que naturalmente visam ao lucro. Então, aderindo, um país tem uma capacidade negociadora muito maior, porque um conjunto de países estão ali negociando sob coordenação da OMS e da Aliança Global de Vacinas, que é a chamada Gavi. Agora, depende de quando sairá uma vacina que seja eficaz, segura e que atenda a todos aqueles requisitos de toxicidade, escalabilidade, confiança, capacidade de produção dos laboratórios.

Então, a delegação em Genebra acompanha isso muito de perto, se coordena com esses órgãos. O Brasil faz parte da governança dessa Covax Facility, e estamos na esperança de que saia o mais rápido possível, esse é o objetivo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. PSD - MG) – Muito obrigado, eminente Embaixador.

A eminente Senadora Kátia Abreu igualmente solicitou a palavra para fazer uma arguição. Com a palavra, S. Exa.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. Para interpelar.) – Obrigada, Sr. Presidente, Sr. Embaixadores, Sra. Embaixadora.

Eu gostaria de perguntar ao Sr. Fabio sobre o acordo Mercosul-União Europeia. Quais são suas expectativas? Até que ponto a questão ambiental vai interferir verdadeiramente como uma questão ambiental ou apenas como uma barreira e uma dificuldade criada pelos próprios produtores rurais da Europa que estão achando boa essa demanda, essa dificuldade para encontrar motivos para não acontecer o acordo União Europeia-Mercosul? Nós sabemos que, apesar da dificuldade de linguagem do nosso Governo, da dificuldade de expressão que tem dificultado essa questão, o Brasil é uma excelência em preservação ambiental, apesar do gigantismo da produção agropecuária, e nós estamos acostumados, ao longo de décadas, com o fato de os países usarem essas questões como barreira, na verdade, comercial. Então, qual sua expectativa e como nós poderíamos colaborar para que esse acordo pudesse, urgentemente, ser efetivado, União Europeia-Mercosul?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. PSD - MG) – Senador Fabio, com a palavra V. Exa.

O SR. FABIO MENDES MARZANO (Para expor.) – Obrigado.

Obrigado pela pergunta, Senadora Kátia Abreu. Na verdade, a delegação em Genebra não se ocupa de temas ambientais. Como eu comentei, o Conselho dos Direitos Humanos é o principal organismo. Então, as temáticas estão mais relacionadas com os direitos humanos. Há, em Genebra, alguns mecanismos, mas são subsidiários, como, por exemplo, a Convenção de Minamata sobre Mercúrio e a Convenção para a Proteção da Flora e da Fauna, mas a delegação não se ocupa do acordo União Europeia. Então, se a senhora me permite, eu não estaria mandatado para opinar aqui sobre o acordo Mercosul-União Europeia, porque tampouco é uma atribuição da minha secretaria atual no Itamaraty negociar esse acordo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. PSD - MG) – Muito obrigado, Embaixador.

Eu gostaria, Embaixador Fabio, por gentileza, de apresentar...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. PSD - MG) – Não, me permita a explicação, Senadora Kátia: em Genebra, existem algumas embaixadas, há delegações do Brasil. O eminente Embaixador é de delegação permanente, que é sobre direitos humanos, saúde, educação; refere-se à parte social. E nós temos outro junto à OMC, que é outro... Não é isso, Embaixador? A OMC é outro, é outro...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. PSD - MG) – Está dentro da sua delegação ou...?
(Pausa.)

Embaixador Fabio... Não, não é? Só para esclarecimento à Senadora Kátia, para exatamente distinguir...

O SR. FABIO MENDES MARZANO – Claro, pois não, pois não! Claro.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) – Por gentileza, deixe-me entender aqui.

O SR. FABIO MENDES MARZANO (Para expor.) – Em Genebra, nós temos quatro postos. Há um consulado-geral, que cuida de assistência consular, de temas consulares; há uma delegação sobre desarmamento, que é um tema bastante específico; há a delegação em Genebra propriamente dita, que



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

cuida sobretudo da temática de direitos humanos, de assuntos humanitários e saúde; e há também a delegação junto à OMC, que – essa, sim – é a responsável pelos temas comerciais, sobretudo a atuação do Brasil na Organização Mundial do Comércio.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. Para interpelar.) – Desculpe-me, Embaixador, a OMC eu acho que tem a ver com o acordo do Mercosul e a União Europeia, mas quem vai tratar do acordo com o Ministro de Saúde, quem trata do acordo econômico na Europa não é o Ministro da Agricultura, como é no Brasil. Lá quem trata desses acordos é exatamente o Ministro da Saúde da União Europeia, é principalmente ele que dirige, que comanda esse tipo de acordo. Agora, um delegado permanente, embaixador em Genebra que se recusa a comentar sobre o acordo do Mercosul e União Europeia, eu só tenho a lamentar, porque alguma coisa o senhor poderia falar. O senhor não está aqui apenas como mandatário para que nós possamos votar. O interesse da Kátia Abreu, Senadora, é exatamente esse, então, a sua opinião me interessa bastante, porque é mais uma força na Embaixada do Brasil em Genebra lutando pelo que é mais importante para nós.

Nada é mais importante e justifica essas embaixadas no exterior do que o comércio entre elas, até mesmo para manter essas embaixadas abertas. São elas que nos dão o retorno, o respaldo econômico para o Brasil que as justifique lá fora. Mas, se não puder responder, da mesma forma eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. PSD - MG) – Nós temos aqui algumas perguntas que foram encaminhadas pelo e-Cidadania...

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. *Fora do microfone.*) – Ele não pode responder à minha questão?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. PSD - MG) – V. Exa., Embaixador, quer responder mais uma vez à Senadora Kátia? (*Pausa.*)

É em razão, pelo que eu entendo, Senadora eminente, desculpe-me, em razão da função, porque a função dessa delegação é puramente social, é direitos humanos junto à OMC. E o delegado junto à OMC é que faz a parte, digamos assim, mais econômica, pelo que eu entendi da explicação feita pelo eminente Embaixador. Mas é claro que V. Exa. tem toda...

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) – Com licença, Presidente Anastasia, ele hoje está ocupando um cargo no Itamaraty que diz respeito a esse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. PSD - MG) – Ah, isso eu não sabia.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) – É, ele acabou de dizer e confirmar. Então, se nem dessa forma ele pode dizer e comentar alguma coisa, o Itamaraty, decerto, está virando uma casa dos terrores, onde os embaixadores não podem abrir a boca e dar as suas opiniões.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu sinto muito diante desse quadro, até próximo ao vexame. Esta Comissão está sendo passada na TV Senado e a pessoa continua muda, sem poder dar sequer uma opinião, constrange o Brasil, constrange o Senado e constrange o Itamaraty.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. PSD - MG) – Embaixador Fabio, V. Exa. gostaria de se manifestar?

O SR. FABIO MENDES MARZANO (Para expor.) – Obrigado, Senador, mais uma vez obrigado.

De fato, a minha Secretaria, no seu portfólio, cuida de temas de meio ambiente, mas eu não sou o responsável pelo acordo Mercosul – União Europeia, portanto, não me cabe me pronunciar sobre esse acordo.

Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. PSD - MG) – Eu vou submeter então agora a V. Exa. duas questões do e-Cidadania. Uma delas, do cidadão Gustavo Hupples, de São Paulo, que faz a seguinte indagação: "Quais compromissos o senhor pretende adotar para promover os direitos das mulheres e a garantia dos direitos sexuais e reprodutivos nas Nações Unidas?"

E da Sra. Fernanda Brandão, de Santa Catarina, que é a seguinte: "Em 2022 o Brasil passará pelo quarto ciclo da Revisão Periódica Universal da ONU sobre os direitos humanos. Como será o diálogo com a sociedade civil?"

Então, essas duas indagações, Embaixador Fabio, eu submeto a V. Exa. A primeira delas, só repetindo, é do Sr. Gustavo Hupples, de São Paulo: "Quais compromissos o senhor pretende adotar para promover os direitos das mulheres e a garantia de direitos sexuais e reprodutivos na ONU?". E a segunda, da Sra. Fernanda Brandão, de Santa Catarina: "Em 2022, o Brasil passará pelo quarto ciclo da Revisão Periódica Universal da ONU sobre os direitos humanos. Como será o diálogo com a sociedade civil?". São as duas indagações que a população encaminha para V. Exa.

Eu devolvo a Presidência ao eminente Senador Nelsinho Trad. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Com a palavra, para responder, o Embaixador Fabio Mendes Marzano.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Pela ordem, a Senadora Kátia Abreu.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. Pela ordem.) – Eu gostaria de deixar aqui o meu protesto.

Perdoe-me, Presidente, o senhor tem comandado essa reunião com bastante altivez, orgulhando todo o Senado Federal, mas esta votação não pode ser feita assim: antes da sabatina, a reunião já estar aberta para voto. Na verdade, eu imaginei que todos já tinham sido sabatinados e eu tinha chegado atrasada; e, na verdade, não: ainda há gente sendo sabatinada. Então, eu acho que é de bom-tom para a nossa Comissão, até para quem nos assiste, que o voto seja aberto apenas depois da sabatina feita.

Eu gostaria de deixar isso registrado, porque eu cheguei, já achei os sete votos e votei a favor de todos, e, na verdade, após a sabatina eu pensei que ia haver uma segunda bateria de votos e não houve. Eu sentei para ouvir a sabatina e depois votar.

A assessoria aqui está me dizendo que eu não posso refazer o meu voto: infelizmente, teria que começar toda a reunião. Como eu não quero causar nenhum constrangimento, eu gostaria, apenas, de dizer e registrar o meu voto contrário ao diplomata que vai para Bruxelas, aliás Genebra – desculpe-me –, por não ter respondido à altura os meus questionamentos. Então, votei, mas registro o meu voto contrário à indicação dele.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Sra. Senadora Kátia Abreu – perfeccionista, como V. Exa. costuma agir, e zelosa das suas prerrogativas como Senadora –, acuso o recebimento de sua indignação. Porém, apenas registro que esse encaminhamento foi feito a pedido da Senadora Soraya Thronicke no início da reunião, com a justificativa de que todos já tinham em mãos os devidos relatórios emitidos pelos pares desta Comissão.

Porém, V. Exa. fez a sua manifestação, ela foi recebida pela Mesa e constará da ata dos *Anais* desta reunião.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) – Por favor, Sr. Presidente, eu ainda insisto.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Com a palavra a Senadora Kátia Abreu.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. Pela ordem.) – Então, na verdade, se os relatórios e os currículos fossem suficientes, nós poderíamos dispensar os Senadores desta sabatina e os próprios embaixadores. Então, se existe a sabatina, é justamente porque currículo e papel aceitam tudo. Certo? Esta é uma máxima que eu carrego na minha vida: qualquer papel aceita tudo.

Não estou dizendo que os embaixadores, com toda excelência que têm, iriam forjar algum currículo – em que pese a gente ter visto muita gente importante aí colocar mestrado e doutorado sem ter.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas eu acho que a sabatina é justamente para a gente verificar as intenções, para verificar a postura do embaixador com relação a questões que, para nós Senadores, são importantes. Para mim, por exemplo, o acordo Mercosul-União Europeia é da maior importância. Então, todo cidadão que estiver na Europa, mesmo sem mandato, mas que puder ter uma opinião e uma colaboração, para mim é importante. Então, se for para ler currículo, a gente não precisa vir aqui.

Respeito a opinião da Senadora Soraya, é uma Senadora competente, preparada, mas eu gostaria também de deixar isso registrado.

Essa sabatina... Saí de casa em plena Covid, estou recém-passada da Covid, mas vim pela importância desta Comissão e em prestígio a V. Exa. Eu levo a sério e muito a sério. Então, a sabatina para mim é fundamental e essencial. Dificilmente, nesta Comissão, eu já votei – talvez nunca – contra algum embaixador aqui dentro, por ficar satisfeita com o preparo de cada um deles e com as respostas que tenham me dado. Talvez, raramente, eu tenha votado contra. Então, eu quero reafirmar que sem sabatina não existe aprovação de embaixador. Currículo significa muito, mas não significa tudo.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – V. Exa., mais uma vez, terá a manifestação registrada nos *Anais* desta reunião.

Apenas para fazer uma ressalva, a Senadora Soraya fez uma sugestão e facultou aos Srs. Senadores que quisessem proferir a sua votação secreta antes da sabatina que assim pudessem fazer; quem não se sentisse à vontade, deveria esperar a sabatina para poder a partir daí emitir o seu juízo.

Pois bem, vamos às respostas do e-Cidadania.

Peço ao Sr. Embaixador Fabio Mendes Marzano que possa responder às indagações feitas pelo e-Cidadania, através do Presidente eventual Antonio Anastasia.

Com a palavra o senhor indicado para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil em Genebra, Embaixador Fabio Mendes Marzano.

O SR. FABIO MENDES MARZANO (Para expor.) – Obrigado, Senador Trad.

Com relação ao primeiro item, direito das mulheres e direitos sexuais reprodutivos, a delegação vem atuando em consonância permanente com a Constituição brasileira. E um aspecto que eu ressaltaria bastante é que o Brasil se juntou, em outubro passado, ao chamado Consenso de Genebra, uma declaração que busca fortalecer quatro pilares nesse sentido: melhor saúde para as mulheres, preservação da vida humana, fortalecimento da família como unidade fundamental da sociedade e a proteção da soberania das Nações na política global. É uma declaração que lembra que é um direito soberano de cada Nação aprovar suas próprias leis, sem pressões de outras instâncias.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com relação ao segundo ponto, a Revisão Periódica Universal, de fato, a revisão foi criada em 2006, juntamente com o Conselho de Direitos Humanos, na Assembleia Geral da ONU. O Brasil foi um dos primeiros países a ser sabatinado nesse sentido, já em 2008; depois, passamos por revisões em 2012 e também em 2017. No final, provavelmente em outubro de 2022, passaremos por um quarto ciclo de revisões, que são revisões que avaliam como cada país está cumprindo os nove tratados e convenções de direitos humanos. Mas o Brasil, inclusive, já se adiantou – esse é um aspecto muito importante –, diferentemente de vários países, e, em novembro do ano passado, apresentou um relatório parcial, periódico, que foi recebido pelo conselho.

Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Terminadas as respostas do nobre Embaixador Fabio Mendes Marzano, vamos já à apuração em reunião aberta.

Consulto as Sras. e os Srs. Senadores se continuaremos em reunião aberta para fazer a apuração da votação.

Caso V. Exas. concordem, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Determino à Secretaria que proceda à apuração e a coloque no painel para os outros Senadores acompanharem.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Comunicado do resultado.

O Sr. Embaixador Nei Futuro Bitencourt, indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Togolesa, obteve 13 votos SIM, nenhum voto NÃO e nenhuma abstenção.

A Sra. Embaixadora Ligia Maria Scherer, indicada para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil no Sultanato de Omã, obteve 13 votos SIM, nenhum NÃO e nenhuma abstenção.

O Sr. Embaixador Fernando Estellita Lins de Salvo Coimbra, indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil nos Estados Unidos Mexicanos, obteve 13 votos SIM, nenhum NÃO, nenhuma abstenção.

O Sr. Embaixador José Marcos Nogueira Viana, indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Gabonesa, obteve 13 votos SIM, nenhum NÃO, nenhuma abstenção.

O Sr. Embaixador Fabio Mendes Marzano, indicado para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil em Genebra, obteve 13 votos SIM, nenhum NÃO, nenhuma abstenção.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Sra. Embaixadora Elza Moreira Marcelino de Castro, indicada para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Jamaica, obteve 13 votos SIM, nenhum NÃO, nenhuma abstenção.

O Sr. Embaixador Renan Leite Paes Barreto, indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Dominicana, obteve 13 votos SIM, nenhum NÃO, nenhuma abstenção.

Agradecendo novamente a participação dos indicados, manifesto meus cumprimentos, desejando-lhes êxito nas honrosas missões.

Deliberações das atas das reuniões anteriores. Proponho a dispensa da leitura e a aprovação das atas das reuniões anteriores.

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente reunião.

Lembro aos membros da Comissão que iremos fazer o intervalo de cinco minutos para higienização, conforme manda o protocolo que nos foi remetido pela Mesa diretiva do Senado Federal, para que a gente possa prosseguir na 9ª Reunião da CRE (Comissão de Relações Exteriores), em que teremos as seguintes autoridades: Maria-Theresa Lazaro, para a República da Tunísia, Relator Antonio Anastasia; Eduardo Prisco Paraíso Ramos, que vai para a República da Eslovênia, Relator Senador Telmário; Silvio José Albuquerque e Silva, que vai para a República de Uganda, República do Burundi e República Federal da Somália, Relator Jaques Wagner; José Borges dos Santos Júnior, que vai o Reino da Tailândia, Reino do Camboja e República Democrática Popular do Laos, Relator Senador Major Olimpio.

São esses os próximos, os últimos e derradeiros diplomatas a serem sabatinados e apreciados pela Comissão de Relações Exteriores.

Então, declaro encerrada a presente reunião.

Convido os Srs. Embaixadores, respeitando o distanciamento, a virem aqui fazer uma foto oficial, como é de praxe, da nossa Comissão.

Muito obrigado. E vamos ao protocolo da Covid.

Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 09 horas e 01 minuto, a reunião é encerrada às 11 horas e 58 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 9ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2020, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às doze horas e oito minutos do dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob as Presidências dos Senadores Nelsinho Trad, Diego Tavares e Zequinha Marinho, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com a presença dos Senadores Esperidião Amin, Ciro Nogueira, Roberto Rocha, Major Olimpio, Izalci Lucas, Soraya Thronicke, Kátia Abreu, Acir Gurgacz, Fernando Collor, Jaques Wagner, Humberto Costa, Antonio Anastasia, Carlos Fávaro e Angelo Coronel, e ainda dos Senadores não membros Lucas Barreto e Plínio Valério. O Senador Chico Rodrigues encontra-se licenciado. Deixam de comparecer os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos, Marcio Bittar, Mara Gabrilli, Randolfê Rodrigues, Eliziane Gama e Marcos do Val. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Indicação de Autoridades. ITEM 1 - Mensagem (SF) nº 77, de 2020 - Não Terminativo** - que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora MARIA-THERESA LAZARO, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Tunísia." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Antonio Anastasia. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada. **ITEM 2 - Mensagem (SF) nº 80, de 2020 - Não Terminativo** - que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor EDUARDO PRISCO PARAISO RAMOS, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Eslovênia." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senadora Kátia Abreu (*Ad hoc*), substituiu Senador Telmário Mota. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada. **ITEM 3 - Mensagem (SF) nº 79, de 2020 - Não Terminativo** - que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor SILVIO JOSÉ ALBUQUERQUE E SILVA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Quênia e, cumulativamente, na República de Ruanda, na República de Uganda, na República do Burundi e na República Federal da Somália." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Jaques Wagner. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada. **ITEM 4 - Mensagem (SF) nº 87, de 2020 - Não Terminativo** - que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Brasil no Reino da Tailândia e, cumulativamente, no Reino do Camboja e na República Democrática Popular do Laos." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Major Olimpio. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada. **ITEM 5 - Mensagem (SF) nº 89, de 2020 - Não Terminativo** - que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor MAURICIO CARVALHO LYRIO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Comunidade da Austrália e, cumulativamente, nas Ilhas Salomão, no Estado Independente da Papua Nova Guiné, na República de Vanuatu, na República de Fiji e na República de Nauru." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senadora Soraya Thronicke. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada. **ITEM 6 - Mensagem (SF) nº 82, de 2020 - Não Terminativo** - que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor ENIO CORDEIRO, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Noruega e, cumulativamente, na Islândia." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Carlos Fávaro. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada. **ITEM 7 - Mensagem (SF) nº 85, de 2020 - Não Terminativo** - que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor ÁNUAR NAHES, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil em Santa Lúcia." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Zequinha Marinho. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada. **2ª Parte - Deliberativa. ITEM EXTRAPAUTA 1 - Projeto de Decreto Legislativo nº 203, de 2019 - Não Terminativo** - que: "Aprova os textos do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República de Singapura para Eliminar a Dupla Tributação em relação aos Tributos sobre a Renda e Prevenir a Evasão e a Elisão Fiscais e de seu Protocolo, assinados em Singapura, em 7 de maio de 2018." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Roberto Rocha. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM EXTRAPAUTA 2 - Projeto de Decreto Legislativo nº 242, de 2019 - Não Terminativo** - que: "Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados para o Estabelecimento e o Funcionamento de Escritório do ACNUR no Brasil, assinado em Brasília, em 19 de fevereiro de 2018." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Carlos Fávaro (*Ad hoc*), substituiu Senadora Mara Gabrilli. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM EXTRAPAUTA 3 - Projeto de Decreto Legislativo nº 650, de 2019 - Não Terminativo** - que: "Aprova os textos da Convenção entre a República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça para Eliminar a Dupla Tributação em relação aos Tributos sobre a Renda e Prevenir a Evasão e a Elisão Fiscais e de seu Protocolo, assinados em Brasília, em 3 de maio de 2018." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Major Olimpio. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM EXTRAPAUTA 4 - Projeto de Decreto Legislativo nº 667, de 2019 - Não Terminativo** - que: "Aprova os textos da Convenção entre a República Federativa do Brasil e os Emirados Árabes Unidos para Eliminar





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a Dupla Tributação em relação aos Tributos sobre a Renda e Prevenir a Evasão e a Elisão Fiscais e de seu Protocolo, assinados em Brasília, em 12 de novembro de 2018." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Major Olimpio. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM EXTRAPAUTA 5 - Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 2020 - Não Terminativo** - que: "Aprova o texto do Acordo sobre Serviços de Transporte Aéreo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guatemala, assinado em Brasília, em 30 de outubro de 2017." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM EXTRAPAUTA 6 - Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2020 - Não Terminativo** - que: "Aprova o texto do Acordo de Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República Dominicana, assinado em Brasília, em 14 de maio de 2018." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM EXTRAPAUTA 7 - Projeto de Decreto Legislativo nº 78, de 2020 - Não Terminativo** - que: "Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Dominicana sobre Isenção de Vistos de Turismo e Negócios, assinado em Brasília, em 14 de maio de 2018." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM EXTRAPAUTA 8 - Requerimento da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional nº 25, de 2020** que: "Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ernesto Henrique Fraga Araújo, informações sobre o custo total das embaixadas e consulados e as respectivas informações sobre o comércio exterior e a balança comercial." **Autoria:** Senadora Kátia Abreu (PP/TO) e Senador Nelsinho Trad (PSD/MS). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 9 - Requerimento da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional nº 27, de 2020** que: "Nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência na tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 650, de 2019, que "Aprova os textos da Convenção entre a República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça para Eliminar a Dupla Tributação em relação aos Tributos sobre a Renda e Prevenir a Evasão e a Elisão Fiscais e de seu Protocolo, assinados em Brasília, em 3 de maio de 2018." e para o Projeto de Decreto Legislativo nº 667, de 2019, que "Aprova os textos da Convenção entre a República Federativa do Brasil e os Emirados Árabes Unidos para Eliminar a Dupla Tributação em relação aos Tributos sobre a Renda e Prevenir a Evasão e a Elisão Fiscais e de seu Protocolo, assinados em Brasília, em 12 de novembro de 2018.", para que se proceda à deliberação das matérias pelo Plenário desta Casa." **Autoria:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e dez minutos. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, bem como da presente reunião, que são aprovadas. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Nelsinho Trad



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2020/12/14>

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS. Fala da Presidência.) – Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a 9ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, da 2ª Legislatura da 56ª Legislatura do Senado da República.

Abertura.

Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a 9ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da 2ª Sessão Legislativa da 56ª Legislatura do Senado da República.

Informo às Sras. e aos Srs. Senadores que estão acompanhando a reunião remotamente pelo sistema de videoconferência que, neste momento, as mãos serão abaixadas e vamos iniciar as inscrições para a lista de oradores.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a inversão de pauta do item 7 desta reunião, para que a gente pudesse fazer o relatório logo em seguida, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – O Senador Zequinha Marinho pede a inversão de pauta do item 7.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será feita a inversão de pauta do item 7.

Antes de iniciarmos a apreciação da pauta, passo à leitura das normas e diretrizes da 9ª Reunião.

Os relatórios das mensagens constantes na pauta foram apresentados à Comissão e divulgados pelo portal do Senado Federal. Assim, ficou concedida vista coletiva automática, nos termos do art. 383, inciso



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

II, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 3º do Ato da Comissão Diretora 9, de 2020.

A reunião será semipresencial, sendo permitida a participação remota das Sras. e dos Srs. Senadores por sistema de videoconferência, para debate e leitura de relatórios. Contudo, a votação será somente presencial, obrigatoriamente, por meio das urnas de votação secreta já devidamente mencionadas e espalhadas dentro do Senado Federal.

Para otimizar os trabalhos, os indicados serão divididos em dois grupos: um grupo com quatro embaixadores e um grupo com três. As sabatinas começarão com a participação dos quatro Senadores Relatores do primeiro grupo a ser sabatinado, para as suas considerações. Em seguida, será concedida a palavra aos respectivos Embaixadores, para apresentação de suas exposições iniciais. Por fim, será aberta a fase de inquirição pela Sras. e Srs. Senadores inscritos, com duração de três minutos por Senador, e respostas pelos Embaixadores questionados, com o tempo de cinco minutos para responder a todos os questionamentos, podendo haver réplica e tréplica por dois minutos. O procedimento será repetido com o grupo seguinte. Ao final das sete arguições, será realizada a apuração dos votos.

O acesso à sala de reunião estará restrito às Sras. e aos Srs. Senadores, às autoridades a serem sabatinadas e aos servidores da Secretaria de Comissões e das áreas de tecnologia do Senado Federal no estrito exercício de suas atribuições. Caso necessário, um assessor poderá adentrar na sala de reunião para atender à demanda dos respectivos Senadores ou Senadoras.

As regras e procedimentos da reunião foram definidos para fins de prevenção da transmissão da Covid-19 no âmbito do Senado Federal e, no que couber, estão de acordo com o Decreto Legislativo nº 6, de 2020; com os Atos da Comissão Diretora nºs 7 e 9, de 2020; com os Atos do Presidente nºs 2, 3, 4 e 6, de 2020; com a Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14; e com o Ato da Diretoria-Geral nº 4, de 2020.

Quaisquer questões adicionais serão decididas ou determinadas pelo Presidente da Comissão, de acordo com art. 89, inciso I.

Conforme solicitação do Senador Zequinha Marinho, o primeiro grupo, obedecendo à inversão de pauta.

ITEM 7**MENSAGEM (SF) Nº 85, DE 2020****- Não terminativo -**



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor ÁNUAR NAHES, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil em Santa Lúcia.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Zequinha Marinho

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

1) Com o relatório apresentado à Comissão e divulgado no portal do Senado Federal, fica concedida vista coletiva automática, nos termos do art. 383, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c o art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2020.

2) A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.

Com a palavra o Senador Zequinha Marinho para leitura do relatório.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA. Como Relator.) – Muito obrigado, Presidente.

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com a Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, vem à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional a Mensagem nº 85, de 2020, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Ánuar Nahes, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo do Embaixador do Brasil em Santa Lúcia, no Caribe.

O Ministério das Relações Exteriores encaminhou o currículo do referido diplomata, do qual extraio as informações que passo a relatar.

Filho de Anuor Nahes e Elvira Nahes, o Sr. Ánuar Nahes nasceu em Santa Adélia, São Paulo, em 25 de maio de 1952.

Formou-se em Letras pela Universidade de São Paulo, em 1976, e em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Professor Carlos Pasquale, de São Paulo, em 1978. Em 1981, ingressou no Curso de Preparação para a Carreira Diplomática do Instituto Rio Branco. Foi nomeado Terceiro-Secretário, em 1982, e, subsequentemente, Segundo-Secretário, em 1986, Primeiro-Secretário, em 1992, Conselheiro, em 1997, Ministro de Segunda Classe, em 2005, e, por fim, Ministro de Primeira Classe, em 2012.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dentre os cargos que exerceu na Secretaria de Estado das Relações Exteriores, cumpre destacar: Chefe da Divisão do Oriente Próximo, de 1995 a 1998; Chefe da Divisão de Pessoal, de 2004 a 2005, e Coordenador-Geral do Seguimento da Cúpula América do Sul-Países Árabes, em 2007.

No exterior, atuou nas Embaixadas em Beirute e Damasco, como Encarregado de Negócios, em 1994 e 2006, respectivamente; serviu como Conselheiro na Embaixada em Paris de 1998 a 2001; Conselheiro e Ministro-Conselheiro na Embaixada em Túnis, de 2002 a 2003; e como Embaixador na Embaixada em Doha, de 2007 a 2011, na Embaixada em Bagdá, de 2011 a 2014; Cônsul-Geral em Montevidéu, de 2014 a 2018; e Encarregado de Negócios em Castries, capital de Santa Lúcia, até a presente data.

Entre as missões que desempenhou no exterior cabe ressaltar a chefia da delegação brasileira em missão na área de saúde à Autoridade Palestina, Gaza e Ramala, em 1996.

Em 2003, defendeu a tese "As reparações da Guerra do Golfo e suas Implicações para o Brasil. A Comissão de Compensação das Nações Unidas", aprovada no âmbito do Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco.

É também autor do trabalho: "Linguagem Diplomática: uma Abordagem Irônico-Linguística", publicado na *Revista do Serviço Público*, ano 39, nº 2, Funcep, Brasília.

Ainda em atendimento às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre Santa Lúcia, o qual informa acerca das relações bilaterais desse país com o Brasil, inclusive com cronologia e menção a tratados celebrados, dados básicos, suas políticas interna e externa, assuntos consulares e economia.

O indicado já é, conforme acima posto, encarregado de negócios em Santa Lúcia e, conforme consta no seu relatório de gestão, explica a razão de o Brasil manter uma Embaixada naquele país apesar de ter fechado outras no Caribe:

O Brasil, que recentemente fechou cinco representações diplomáticas no Caribe, mantém representação diplomática em Santa Lúcia, entre outros fatores, pelo fato de esse país integrar o Grupo de Lima, que propugna o restabelecimento pacífico da democracia na Venezuela, e de sediar a OECS (OECS em inglês), integrada por onze membros, dos quais sete fundadores (seis independentes: Antígua e Barbuda, Dominica, Granada, Saint Kitts e Nevis, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas; e um território ultramarino do Reino Unido: Montserrat) e quatro membros associados (Anguilla e Ilhas Virgens Britânicas – ambos territórios ultramarinos do Reino Unido – e Martinica e Guadalupe – departamentos ultramarinos da França). Além da união aduaneira, oito de seus membros estabeleceram em 1983 uma união monetária (ECCU):



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Anguilla, Antígua e Barbuda, Dominica, Granada, Montserrat, St. Kitts e Nevis, Santa Lúcia e São Vicente e Granadinas.

O território de Santa Lúcia é uma ilha equivalente a duas vezes a cidade de Belo Horizonte – 616 quilômetros quadrados –, com população de 166.487 habitantes. Com língua oficial inglesa, sua monarquia constitucional parlamentarista tem por Chefe de Estado a Rainha Elizabeth II, representada pelo Governador-Geral Emmanuel Neville desde 12 de janeiro de 2018, e, por Primeiro-Ministro, o bem-sucedido empresário da área turística Allen Michael Chastanet.

O Brasil praticamente reduziu sua exportação para Santa Lúcia ao óleo bruto de petróleo, pela Petrobrás. Entretanto, o volume que foi de US\$408,2 milhões, em 2018, passou a US\$53,4 milhões em 2019, em razão de a Petrobras não manter mais estoques de petróleo e derivados no terminal marítimo da empresa Buckeye International. Por nossa vez, basicamente importamos resistências elétricas de Santa Lúcia.

O país estava em franca expansão econômica quando foi atingido fortemente pela pandemia, pois depende fundamentalmente da indústria do turismo. Mesmo assim, o governo local tem sido elogiado por sua reação à Covid-19. Segundo relatório anexado pelo Itamaraty, destacaram-se várias ações e atitudes do governo tomadas para aquele fim.

Diante da natureza da matéria ora apreciada, eram essas as considerações a serem feitas no âmbito do presente relatório, Presidente.

Era o que tinha a relatar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradecemos ao Senador Zequinha Marinho.

Vamos já passar à Mensagem 77, de 2020.

ITEM 1**MENSAGEM (SF) Nº 77, DE 2020****- Não terminativo -**

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora MARIA-THERESA LAZARO, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Tunísia.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Presidência da República**Relatoria:** Senador Antonio Anastasia**Relatório:** Pronto para deliberação**Observações:**

1) Com o relatório apresentado à Comissão e divulgado no portal do Senado Federal, fica concedida vista coletiva automática, nos termos do art. 383, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c o art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2020.

2) A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.

Com o Senador aqui no Plenário, passo a palavra ao nobre e dileto Senador Antonio Anastasia para a leitura do seu relatório.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (PSD - MG. Como Relator.) – Muito obrigado, eminente Presidente Nelsinho Trad.

Srs. Senadores, Sras. Senadoras e Srs. Embaixadores, como V. Exa. apregooou, trata-se da indicação da Presidência da República da Sra. Maria-Theresa Lazaro, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Tunísia.

A diplomata indicada nasceu em 22 de fevereiro de 1954, filha de Marcel Lazaro e Odette Lazaro, no Rio de Janeiro/RJ.

No Instituto Rio Branco, em 1976, concluiu o Curso de Preparação à Carreira Diplomática; e, em 2000, o Curso de Altos Estudos, no qual apresentou a tese intitulada “Os arquivos do Itamaraty: a renovação da memória diplomática”.

Iniciou sua carreira como Terceira-Secretária no ano de 1977. Tornou-se Segunda-Secretária em 1979. Por merecimento, chegou a Primeira-Secretária em 1982; Conselheira em 1992; Ministra de Segunda Classe, em 2001; e Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial em 2019.

No Ministério de Relações Exteriores, cumpriu com várias funções, nomeadamente Assistente da Divisão de Política Comercial, de 1977 a 1979; Assessora do Gabinete do Ministro de Estado, de 1979 a 1985. No exterior, foi Primeira-Secretária na Embaixada em Paris, de 1985 a 1988; Primeira-Secretária na Embaixada em Moscou, de 1988 a 1991; Ministra Conselheira na Representação Permanente junto à FAO, Roma, de 2003 a 2005; Cônsul-Geral em Córdoba, de 2005 a 2010; e Cônsul-Geral em Paris, de 2017 até a presente data, onde foi igualmente Cônsul-Geral adjunta de 1995 a 1998.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Foi Assessora da Divisão de Integração Regional, de 1992 a 1993; Chefe da Divisão de Assistência e Previdência Social, de 1993 a 1995; Coordenadora na Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico, de 1998 a 2000; Chefe na Divisão de Informática, de 2003 a 2005; e Subsecretária-Geral na Subsecretaria-Geral do Serviço Exterior, em 2015.

Foi Assessora Especial do Ministro de Estado da Previdência Social, de 2010 a 2015.

Segundo documento informativo anexado pelo Ministério das Relações Exteriores, a República da Tunísia conta com uma população em torno de 11 milhões de habitantes e área de 163 mil quilômetros quadrados (um pouco maior que o Estado do Ceará). Seu Produto Interno Bruto em Poder de Compra alcança em 2019 o montante de US\$150 bilhões, o que lhe propicia o Produto Interno Bruto *per capita* em Poder de Compra de cerca de US\$12,660 mil.

O Brasil foi um dos primeiros países a reconhecer a independência da Tunísia, em 1956. No mesmo ano, foi aberto o Consulado brasileiro em Túnis, e, em 1961, foi instituída a Embaixada residente. Desativada temporariamente em 1999, por motivos orçamentários, a missão diplomática foi reaberta em 2001.

Após a revolução tunisiana (Revolução de Jasmim) de janeiro de 2011, o país busca maior inserção internacional, e as relações bilaterais com o Brasil foram intensificadas. De acordo com o relatório de gestão da Embaixadora Márcia Maro da Silva, que estava à frente da missão diplomática, três Ministros de Estado das Relações Exteriores do Brasil visitaram a Tunísia entre 2014 e 2018; e, em 2016, foi assinado Acordo-Quadro entre o Mercosul e a Tunísia, além de se considerar Acordo de Facilitação, Promoção e Proteção de Investimentos entre os dois países.

No campo econômico-comercial, as relações Brasil-Tunísia estão ainda aquém de seu potencial. Outrora, o fluxo comercial era centrado na importação de fosfatos e na exportação de açúcar, porém o cenário hoje é outro, passando o Brasil a exportar mais soja que açúcar e a importar fertilizantes, azeite de oliva e frutas como tâmaras e figos.

Quanto à cooperação, há dois projetos: um, desde 2016, a respeito de plantação de eucaliptos para reflorestação e exploração comercial, sob os auspícios da Embrapa; outro, desde 2018, com o fito de reestruturar a Agência de Cooperação Técnica Tunisiana, em parceria com a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e financiada pelo Banco Islâmico de Desenvolvimento.

Sr. Presidente, tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Agradeço a V. Exa. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradeço ao nobre Senador Antonio Anastasia pela leitura do seu relatório.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Já vamos para o item 2.

ITEM 2

MENSAGEM (SF) Nº 80, DE 2020

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor EDUARDO PRISCO PARAISO RAMOS, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Eslovênia.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Telmário Mota

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

1) Com o relatório apresentado à Comissão e divulgado no portal do Senado Federal, fica concedida vista coletiva automática, nos termos do art. 383, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c o art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2020.

2) A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.

Em função de problemas de saúde, o Senador Telmário não pode estar presente. Eu nomeio Relatora *ad hoc* a Senadora Kátia Abreu para leitura do relatório.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA. Pela ordem.) – Presidente, eu gostaria de fazer uma solicitação para abertura do processo de votação, se possível, a fim de que a gente possa começar a praticá-la.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Os Senadores que concordarem com a solicitação do Senador Zequinha Marinho permaneçam como se encontram. Quem não concordar se manifeste ou vote só depois da sabatina, conforme a Senadora Kátia Abreu, de uma maneira bastante peculiar, já registrou na última apreciação.

Coloco em votação.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os Senadores que concordam com a solicitação do Senador Zequinha Marinho permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Apenas com o voto contrário da Senadora Kátia Abreu, determino a abertura do início da votação para aqueles Senadores que se sentirem confortáveis e já prontos para a apreciação.

Passo, de pronto, a palavra à Senadora Kátia Abreu.

(*Procede-se à votação.*)

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. Como Relatora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Início o nosso relatório – o relatório é de Telmário Mota, que se encontra adoentado de Covid; justificada a sua ausência.

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Sr. Eduardo Prisco Paraíso Ramos, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Eslovênia.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o *curriculum vitae* do diplomata.

O Sr. Eduardo Prisco Paraíso Ramos é filho de Maria Helena Prisco Paraíso Ramos e de Celso Ferreira Ramos e nasceu no Rio de Janeiro em 9 de fevereiro de 1951.

Graduou-se em Comunicação Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Entre as funções desempenhadas na Chancelaria, destacam-se as de Chefe Substituto da Divisão de Formação e Treinamento (1985); de Chefe Substituto da Divisão de Pagamentos e Benefícios de Pessoal (1987); de Secretário de Modernização e Informática (1993); Secretário de Orçamento e Finanças (1994); Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior (1998) e Chefe do Escritório de Representação no Rio de Janeiro (2016), entre outras.

No exterior, serviu, entre outros postos, na Embaixada em Londres (1990), na Embaixada em São Salvador como Embaixador (2004), na Embaixada no Panamá, também como Embaixador (2008), e no Consulado-Geral em São Francisco, como Cônsul-Geral (2011).





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Além do currículo do diplomata indicado, o Itamaraty fez constar da mensagem documento informativo sobre a República da Eslovênia, do qual extraímos informações para subsídio aos membros da Comissão.

A República da Eslovênia tem área de 20 mil quilômetros quadrados e população de 2 milhões de habitantes, em dados de 2020. Seu PIB alcançou o montante de US\$54 bilhões em 2019, e o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) foi de 0,90 em 2018, colocando-a em 24º lugar entre 188 países.

No que se refere às relações bilaterais entre o Brasil e a República da Eslovênia, estas foram estabelecidas em 1992. A pauta bilateral tem se mostrado convergente em temas de interesse comum, sem quaisquer ruídos na agenda.

Dois temas centrais na área de defesa exemplificam o expressivo avanço da relação. O primeiro é o convite do governo local para a Embraer apresentar proposta técnica e financeira do KC-390, em contexto favorável de modernização dos equipamentos militares eslovenos.

Tramita na Assembleia Nacional o projeto de lei que prevê orçamento de 780 milhões de euros para as Forças Armadas Eslovenas, destinando recursos à aquisição de aeronave de transporte. O segundo refere-se à assinatura de dois acordos sobre (i) "Cooperação em Matéria de Defesa" e (ii) "Troca e Proteção de Informação Classificada", ambos negociados e prontos para serem firmados, segundo informa o material encaminhado a esta Casa pelo Itamaraty.

No que diz respeito ao intercâmbio Brasil-Eslovênia, embora os saldos sejam positivos para o lado brasileiro, o comércio é favorável também à indústria eslovena em razão da venda de seus produtos com alto valor agregado. As exportações brasileiras registraram resultados ascendentes nos últimos anos, com exceção do ano de 2019, quando o Brasil vendeu apenas US\$302 milhões à Eslovênia. De acordo com dados preliminares da Secex, já se evidencia tendência de retomada do crescimento das trocas em 2020.

A pauta de produtos que o Brasil exporta à Eslovênia concentra-se, em mais de 90%, em apenas três produtos: farelo de soja, café em grão, e minério de ferro – sendo o farelo de soja 70%, e o café em grão 15%. As importações, por outro lado, apresentam-se mais diversificadas, compreendendo medicamentos, inclusive veterinários, produtos farmacêuticos, máquinas e equipamentos para a indústria, alumínio, aparelhos elétricos, entre outros bens. O importante é que há US\$302 milhões apenas. Ao Brasil interessa o uso do porto de Koper, no norte do Adriático, para a entrada de produtos brasileiros na Europa. A capacidade logística deste porto esloveno tem crescido com a ampliação e a renovação dos terminais, além da duplicação em curso da linha férrea entre o porto e a cidade de Divaca, o que permitirá, quando a obra estiver concluída em 2025, mais agilidade, segurança e eficiência no processamento, armazenamento e escoamento dos produtos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Atuam no mercado brasileiro várias companhias eslovenas, como a Tajfun do Brasil Equipamentos Florestais; Inel Brasil Track-Trace; Rotto Brasil Indústria e Comércio de Artefatos Plásticos; Arex Defense; Quantum Steel Aços industriais, entre outras.

Cerca de 200 brasileiros vivem na Eslovênia.

Tendo em vista a natureza da matéria ora em apreciação, não cabe serem aduzidas outras considerações no âmbito deste relatório.

Se o diplomata puder dizer os investimentos dessas empresas, seria interessante para a nossa Comissão no Senado.

Então, pela aprovação do Embaixador.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradeço à Senadora Kátia Abreu, que, de uma maneira brilhante, substituiu o Senador Telmário Mota, como Relatora *ad hoc* desta matéria.

ITEM 3

MENSAGEM (SF) Nº 79, DE 2020

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor SILVIO JOSÉ ALBUQUERQUE E SILVA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Quênia e, cumulativamente, na República de Ruanda, na República de Uganda, na República do Burundi e na República Federal da Somália.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Jaques Wagner

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

1) Com o relatório apresentado à Comissão e divulgado no portal do Senado Federal, fica concedida vista coletiva automática, nos termos do art. 383, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c o art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2020.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

2) A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.

A autoria é da Presidência da República. A Relatoria é do Senador Jaques Wagner. Está pronto para deliberação.

Já passo a palavra ao Senador Jaques Wagner.

Antes, porém, informo que, no próximo item, atendendo à solicitação da Senadora Soraya Thronicke, será apreciado o nome do Sr. Mauricio Carvalho Lyrio, do qual a Senadora é Relatora.

Com a palavra o...

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Pela ordem, Senadora Soraya.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS. Pela ordem.) – O Major Olimpio seria o próximo Relator. Se ele vier, não há problema nenhum a inversão.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Com a palavra o Senador Jaques Wagner, que, aqui pela tela, já dá para observar que está com um machucado no dedo da mão direita. Rogo para que V. Exa. fique bom logo, mas lembro que o último que machucou o dedo virou Presidente. Então, como por aqui está havendo essa discussão, não sei se quero que ele fique bom ou não sei se o senhor quer ir pelo mesmo caminho para virar Presidente.

Com a palavra o Senador Jaques Wagner.

Olhe lá no telão. *(Pausa.)*

Libere o som, Senador Jaques Wagner.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Como Relator. *Por videoconferência.*) – Cumprimento V. Exa., cumprimento as Senadoras e os Senadores presentes, aqueles que acompanham a sessão virtualmente, a todos os senhores diplomatas que serão sabatinados nesta reunião e lhe agradeço a indicação, mas não pretendo perder o dedo. É só um tendão que deu problema, não foi em briga com ninguém, foi apenas caseiramente: eu, fazendo um café – imagine –, fui apertar a máquina, o dedo escorregou e por isso tem que ficar assim imobilizado para ver se resolve... Mas o futuro a Deus pertence.

Sr. Presidente, esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Sr. Sílvio José Albuquerque e Silva, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério de Relações Exteriores para exercer o cargo





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

embaixador do Brasil na República do Quênia e, cumulativamente, na República de Ruanda, na República de Uganda, na República de Burundi e na República Federal da Somália.

Desculpe, vou mudar de celular, Sr. Presidente. Só um minutinho que eu concluo. *(Pausa.)*

A Constituição atribui competência privativa do Senado da República, do Senado Federal, para examinar previamente por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

A observar o preceito regimental para a sabatina, o Ministério de Relações Exteriores elaborou o currículo do diplomata.

Eu quero lhe dizer, Sr. Presidente, que eu tenho muita alegria em fazer esse relatório porque tive o prazer de trabalhar com o diplomata Sílvio José Albuquerque e Silva quando era o Ministro da Defesa.

O Sr. Sílvio José Albuquerque e Silva, nascido em 9 de outubro de 1961, em Niterói, é filho de Irídio Silva e Maria da Penha Albuquerque Silva.

Com significativa formação acadêmica, o indicado iniciou em 1979 o curso de Engenharia Química na Universidade Federal do Rio de Janeiro, e, em 1985, graduou-se em Ciências Jurídicas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Igualmente possui mestrado em Política Internacional pela Universidade Livre de Bruxelas, na Bélgica.

No Instituto Rio Branco, finalizou o Curso de Preparação à Carreira de Diplomata em 1987 e o Curso de Altos Estudos em 2007, com a seguinte tese: “A Conferência Mundial de Durban e a política externa brasileira”.

Durante a carreira diplomática, alçou o cargo de Terceiro Secretário em 1987, de Segundo Secretário em 1994 e, por merecimento, de Primeiro Secretário em 2001, de Conselheiro em 2005, de Ministro de Segunda Classe em 2008 e de Ministro de Primeira Classe em 2015. Durante esse percurso, exerceu funções na Divisão de Visitas, 1988; Divisão da África II, de 1988 a 1993; Missão junto à Comunidade Econômica Europeia, em Bruxelas, de 1993 a 1996; Embaixada em Bogotá, de 1996 a 1999; Divisão de Direitos Humanos, de 1999 a 2002; Missão junto à Organização dos Estados Americanos, em Washington, de 2002 a 2006; Embaixada em Santiago, de 2006 a 2008; e Divisão de Temas Sociais, de 2008 a 2012. Desde 2017, é Cônsul-Geral no Consulado-Geral em Vancouver, Canadá.

Ademais, foi chefe de gabinete do Presidente do Supremo Tribunal Federal, de 2012 a 2014, chefe da assessoria internacional do Superior Tribunal de Justiça, de 2014 a 2015, chefe de gabinete do Ministro de Estado da Defesa, este que lhes fala, em 2015, assessor especial do Ministro da Casa Civil da





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidência da República, de 2015 a 2016, e secretário especial adjunto de Direitos Humanos do Ministério da Justiça e Cidadania, de 2016 a 2017.

É autor de várias obras, entre as quais destacamos: *As Nações Unidas e a Luta Internacional do Racismo*, tema tão contemporâneo e tão presente hoje em dia, de 2011; *A Consulta Prévia e a Convenção 169 sobre os Povos Indígenas e Tribais da OIT*, de 2012.

Além do currículo do diplomata indicado e atendendo às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo MRE sobre a República do Quênia, bem como sobre as Repúblicas de Uganda, da Somália e do Burundi. Constan dos documentos informações acerca das relações bilaterais desses países com o Brasil, inclusive com a cronologia e menção a tratados celebrados, dados básicos dos países, suas políticas interna e externa e sobre suas economias.

O relacionamento bilateral com o Quênia teve início em 1964, um ano após o país africano obter sua independência do Império Britânico e se tornar membro da Commonwealth. Em 1967, foi estabelecida missão diplomática em Nairóbi, que foi elevada à Embaixada em 1974. Trata-se de um país estável politicamente, com Constituição democrática atualizada em 2010 e com boa estrutura logística, que auxilia no escoamento dos produtos de Uganda, Burundi e Ruanda.

O Quênia, por sua vez, abriu embaixada em Brasília no ano de 2006. Nesse período teve início o incremento das relações entre os dois países por meio da realização de comissões mistas bilaterais. No âmbito dessas iniciativas, foram celebrados acordos nas áreas de saúde e de cooperação técnica

O Quênia abriga vários escritórios de agências internacionais e sedia o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos. É, portanto, peça chave para a diplomacia na região dos grandes lagos.

Nova e mais profícua etapa do entendimento entre os dois países, no entanto, deu-se a partir da viagem do então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva a Nairóbi em 2010. A primeira visita de chefe de Estado brasileiro ao Quênia representou forte incentivo ao relacionamento dos dois países.

Dessa viagem, resultou a celebração de vários acordos em diferentes domínios, bem como estreitamento da cooperação nas áreas de saúde, de políticas sociais, educação, meio ambiente e agricultura. Desde então, intensificaram-se visitas de delegações quenianas ao Brasil.

Do ponto de vista parlamentar, missões quenianas visitaram o Brasil em outubro de 2019 e em março de 2020, interessadas em descentralização administrativa, gerenciamento de desastres, eleições por voto eletrônico, combate à corrupção e temas agrícolas.

Do ponto de vista de cooperação, atualmente vigora o Projeto Cotton-Victoria, com o objetivo de fortalecer a cadeia produtiva do algodão na África Oriental, que inclui também o Burundi e a Tanzânia.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Além disso, há o projeto bilateral Apoio ao Aumento da Produção e do Consumo Doméstico de Mandioca, a visar ao desenvolvimento da cultura da mandioca no Quênia, em parceria com a Fundação Instituto Agrônômico do Paraná.

Na área educacional, em maio de 2018, foi inaugurada a estratégia para alimentação escolar no Quênia, além de ser este país um dos mais beneficiados no continente africano pelo Programa de Estudantes Convênio de Graduação, a fim de ofertar a possibilidade de estudo superior no Brasil.

Esse contexto é tanto mais favorável quanto mais se tem em conta que o Quênia possui a maior e mais diversificada economia da África Oriental. Essa região tem figurado, nos últimos anos, como a de maior dinamismo econômico no continente africano.

O comércio bilateral havia crescido mais de 300%, ao passar de US\$9 milhões, em 2000, para US\$ 290 milhões em 2012, mas sofreu queda e, em 2019, baixou a patamar de US\$58,2 milhões. As importações seguiram em mesmo patamar, o de US\$1,3 milhão em 2019 (em comparação com US\$1,4 milhão em 2012). Foram nossas exportações que baixaram, em razão de ter findado o pagamento pela compra de nossas aeronaves da Embraer pela Kenyan Airways. Atualmente, nossa pauta exportadora é dominada por máquinas mecânicas, automóveis, papéis e plásticos.

De acordo com o relatório de gestão do Embaixador brasileiro Fernando Estellita Lins de Salvo Coimbra, podem ser adensados o relacionamento com o Quênia da seguinte forma: (a) colaboração no domínio de defesa e vigilância de fronteiras, com registro dos bons resultados dos cursos, realizados em Nairóbi, de gerenciamento de projetos de engenharia no contexto de operações de paz, em 2018 e 2019; (b) cooperação no campo dos esportes, em que existe tanto o interesse queniano na *expertise* brasileira no futebol como do Brasil no talento queniano no atletismo e corrida de fundo; (c) possibilidade de retomar a cooperação em áreas em que já se empreenderam iniciativas, como na área ambiental, na qual o Ministério do Meio Ambiente, em visita ao Quênia, trocou experiências sobre gestão de parques e unidades de conservação com autoridades locais; e (d) cooperação entre academias diplomáticas, que poderia assumir a forma de videoconferências, videocursos, palestras e seminários. Registre-se, nesse ponto, a participação, pela primeira vez na história do relacionamento bilateral, de um diplomata queniano, o terceiro secretário Robert Tasekwa, no Curso de Preparação para a Carreira Diplomática do Instituto Rio Branco, na qualidade de bolsista.

No tocante às Repúblicas de Ruanda, Uganda, Somália e do Burundi, o relacionamento é menos dinâmico. Tanto do ponto de vista das trocas comerciais quanto da cooperação técnica, os desafios continuam significativos. O Brasil tem, assim, campo expressivo para a ampliação das relações com essas repúblicas. A partir de Nairóbi, o desenvolvimento do intercâmbio com esses países pode e deve se dar.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Convém registrar, ainda, que o setor consular da Embaixada em Nairóbi presta apoio à comunidade de brasileiros, estimada em cerca de 300 pessoas no âmbito de sua jurisdição, ou seja, Quênia, Ruanda, Uganda, Somália e Burundi.

Ruanda é um país marcado ainda pelo genocídio de 1994, entre a etnia hutu e a tutsi, em que foram vitimados de 500 a 800 mil pessoas de origem tutsi ou de hutus moderados.

O Governo de Paul Kagame busca e de certa forma tem êxito na reconciliação nacional e na recuperação econômica, com controle inflacionário.

As relações bilaterais com o Brasil são incipientes, com algumas iniciativas na área de agricultura e segurança alimentar, ou apoio brasileiro a ajuda humanitária ao campo de refugiados de Kigeme em Ruanda ou de aquisição de equipamentos médicos para combater a epidemia do coronavírus.

Contudo, o futuro pode ser promissor, pois é um mercado que se abre, o que já foi aproveitado por algumas empresas brasileiras, como a de produtos eletrônicos Positivo BGH, instalada em Kigali para produzir computadores portáteis a serem fornecidos a órgãos governamentais.

Uganda também tem sido marcada por conflitos armados, além de instabilidades políticas. Atualmente, o Presidente Yoweri Museveni, de 76 anos, que está há 36 anos no poder, tenta se manter à custa de repressão. O candidato opositor, Bobi Winer, foi preso acusado por promover aglomeração em momento de pandemia, quando estava em ato de campanha. Em protesto contra essa prisão, cerca de 40 pessoas foram mortas. Após essas manifestações, o candidato foi solto após pagar fiança. As eleições serão dia 14 de janeiro de 2021.

O Brasil não mantém projetos bilaterais de cooperação com esse país, em que pese iniciativas passadas com atividades isoladas nas áreas de biocombustíveis, segurança alimentar, desenvolvimento social e esportes.

Do ponto de vista econômico, há certa estabilidade macroeconômica, mas o intercâmbio atual é baixo, sendo nossas exportações basicamente de máquinas mecânicas e veículos automóveis.

Já Burundi é um pequeno país presidencialista, de maioria cristã, e independente desde 1962. Apesar de ter enfrentado guerra civil por dez anos, de 1993 a 2003, hoje mantém estabilidade.

Burundi abriu embaixada em Brasília em 2012 e com esse país mantemos vários projetos de cooperação, tais como os atrelados à saúde, à energia de biocombustíveis, ao esporte e à segurança alimentar.

Contudo, o relacionamento comercial é praticamente inexistente.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Por fim, a Somália, país praticamente formado por adeptos do islamismo sunita, é uma república federal parlamentarista. Sua formação deriva da independência em 1960 de uma parte colonizada por britânicos e outra por italianos.

É um país que ainda sofre com grupos de aspirações autonomistas, piratas e terroristas, como o al-Shabaab. Contudo, desde 2012 houve avanços no processo de paz.

O Brasil tem feito igualmente ajuda humanitária a esse país nos últimos anos, a incluir aquela para combater o coronavírus, mas não possui cooperação de caráter estruturante. Além disso, nosso comércio bilateral é pequeno e não há registro de investimento brasileiro na Somália.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações.

É esse o relatório.

Eu só queria complementar, Sr. Presidente, mais uma vez afirmando a minha alegria de poder ser o Relator da indicação do Diplomata Silvio. Eu o conheço de perto, tendo trabalhado dentro do Ministério da Defesa e também quando era Chefe de Gabinete do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Joaquim Barbosa. E tenho a absoluta convicção de que o diplomata é habilitoso, preparado, culto e bem informado para enfrentar o desafio de ocupar um posto que tem, na verdade, cinco países com que tem que se relacionar.

Só desejo boa sorte, evidentemente, esperando que, na votação secreta, o aprovem para essa designação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradeço ao Senador Jaques Wagner.

De pronto, o item 4.

1ª PARTE**ITEM 4****MENSAGEM (SF) Nº 87, DE 2020**

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Tailândia e, cumulativamente, no Reino do Camboja e na República Democrática Popular do Laos.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Major Olimpio

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

1) Com o relatório apresentado à Comissão e divulgado no portal do Senado Federal, fica concedida vista coletiva automática, nos termos do art. 383, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c o art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2020.

2) A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.

Com a palavra o nobre Relator, Senador Major Olimpio.

V. Exa. pode ler o relatório, Senador Major Olimpio.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP. Como Relator.) – Sr. Presidente, Senadores – o Brasil está nos acompanhando aqui –, em primeiro lugar, quero cumprimentá-lo, Presidente, e a toda esta Comissão porque, desde março, em todos os momentos de pandemia, V. Exa., até convalescendo, também contaminado que foi, esteve sempre presente.

Nós virarmos o ano com a votação de indicação de autoridades ou de protocolos firmados pelo nosso País – e é necessário que sejam ratificados pelo Senado – realmente dignifica o Senado brasileiro.

Da minha parte, é motivo sempre de orgulho poder avaliar e relatar a indicação de pessoas que, principalmente quando falamos de embaixadores, na grande e esmagadora maioria, estão com 20, 30, 40 anos de dedicação ao País na carreira diplomática. E eu tive esta felicidade de ser o Relator da indicação do Sr. José Borges dos Santos Júnior, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Tailândia e, cumulativamente, no Camboja e na República Democrática do Laos.

Sr. Presidente, o nosso Ministro José Borges dos Santos Júnior, Ministro de Primeira Classe, ingressou na carreira diplomática em 1980, portanto há 40 anos, após concluir o Curso de Preparação da Carreira Diplomática, que é uma das carreiras de mais difícil acesso. E veio seguindo e servindo inúmeras vezes, em inúmeras embaixadas e representações brasileiras e aqui no nosso País.

Em atendimento às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tailândia, o Camboja e o Laos, o qual informa acerca das relações bilaterais desses países com o Brasil, inclusive com cronologia e menção a tratados celebrados, dados básicos, suas políticas interna e externa, assuntos consulares e economia.

Tailândia.

O Reino da Tailândia localiza-se no centro da península da Indochina. Com a população estimada em 68,1 milhões de habitantes, estende-se por 514 mil quilômetros quadrados. O país, monarquia constitucional de confissão oficial budista, é uma das maiores economias da Associação das Nações do Sudeste Asiático (Asean). Sua capital, Bangkok, é o centro político, econômico e cultural da vida tailandesa. A população da Tailândia é composta por maioria de etnia tai (em torno de 80% do total), falantes de idioma de mesmo nome, e ainda por minorias de chineses (14%), mons e khmers.

As relações diplomáticas entre o Brasil e a Tailândia foram estabelecidas em 1959. A Embaixada do Brasil em Bangkok foi criada no mesmo ano, e a Embaixada da Tailândia no Brasil foi inaugurada em 1964.

Encontram-se em vigor acordos bilaterais sobre cooperação científica, cooperação técnica, medidas sanitárias e fitossanitárias, isenção parcial de vistos, serviços aéreos e comércio. O Brasil e a Tailândia mantêm dois mecanismos de interlocução política regular: a Comissão Mista de Cooperação Bilateral e as Consultas Políticas. A II Reunião do Mecanismo de Consultas Políticas foi realizada em agosto de 2018, em Bangkok. Além de temas de comércio e investimentos, foram discutidas possibilidades de cooperação em agricultura, temas jurídicos e defesa, entre outros pontos.

Até para fins de racionalidade, já passo às características iniciais do Camboja.

O Reino do Camboja localiza-se na porção sul da península da Indochina. Com população estimada em 16,5 milhões de habitantes, estende-se por 181 mil quilômetros quadrados. O país, monarquia constitucional também, tem confissão oficial budista, é uma das menores economias da Associação das Nações do Sudeste Asiático (Asean), ao lado de Myanmar e do Laos. Sua capital e maior cidade, Phnom Penh, é o centro político, econômico e cultural da vida cambojana.

A população do Camboja é composta por maioria de etnia khmer (em torno de 90% do total), falantes de idioma de mesmo nome, e ainda por minorias de chineses, vietnamitas e chams (muçulmanos).

Após haverem sido suspensas em 1966, as relações entre o Brasil e o Camboja foram retomadas em 1994. Os contatos políticos são ainda pouco frequentes, não havendo embaixada residente nas respectivas capitais. No caso brasileiro, a representação junto ao Reino do Camboja é exercida pela Embaixada em Bangkok.

Ainda por premência e agilidade do tempo, características do Laos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A República Democrática Popular do Laos é um país montanhoso do sudeste asiático, localizado na Indochina e limitado a norte pela China, a leste pelo Vietnã, a sul pelo Camboja, a sul e oeste pela Tailândia, e a noroeste por Myanmar. Com população estimada em 7,1 milhões de pessoas, estende-se por 237 mil quilômetros quadrados.

Trata-se de um país multiétnico, em que os laosianos compõem cerca de 60% da população, principalmente nas planícies. Diversos grupos étnicos, como os hmong e várias tribos, representam 40% da população e vivem nas colinas e montanhas. O país é um grande gerador e exportador de eletricidade, produzida a partir de seus rios.

O Brasil e o Laos estabeleceram relações diplomáticas em julho de 1995. No ano seguinte, foi criada a Embaixada em Vientiane, cumulativa com a Embaixada em Bangkok. Situa-se em Havana a única Embaixada do Laos na América Latina. Cuba também é o único país latino-americano com embaixada residente em Vientiane. Foi concedido *agrément* à atual Embaixadora laosiana para o Brasil, Anouphone Kittirath, em agosto de 2018, porém aquela autoridade ainda não veio ao Brasil para apresentar suas cartas credenciais.

O Laos esforça-se por superar o isolamento que o caracteriza nos planos geográfico e econômico. Embora continue ainda muito dependente da cooperação externa, a abertura econômica e a normalização das relações com países ocidentais, ambas iniciadas na década de 1990, após a dissolução da URSS, têm permitido maior projeção, sobretudo por meio do interesse gerado pelo crescimento econômico significativo nos últimos anos.

No que concerne a investimentos bilaterais, há interesse, do lado laosiano, em atrair capitais brasileiros para produção agrícola, cujo potencial permanece inexplorado. O país conta com diversidade climática favorável a culturas variadas e tem a China como principal mercado para exportação. Verifica-se, ainda, possibilidade de investimentos nas Zonas Econômicas Especiais (ZEE), em sua maioria nas fronteiras com Tailândia, China e Myanmar, para onde se busca atrair investidores estrangeiros mediante facilitação de acesso a serviços de infraestrutura e simplificação burocrática. Destaca-se também o setor de turismo: o Governo laosiano tem buscado estimular o mercado turístico no país e divulgar suas atrações históricas e naturais.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Assino e, logicamente, na expectativa de termos a aprovação, não só na Comissão, mas em Plenário, do Embaixador José Borges dos Santos Júnior, desejo toda sorte na representatividade do Governo brasileiro nesses países.

Obrigado, Sr. Presidente.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradeço ao Senador Major Olímpio.

De pronto, Mensagem 89, de 2020.

ITEM 5

MENSAGEM (SF) Nº 89, DE 2020

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor MAURICIO CARVALHO LYRIO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Comunidade da Austrália e, cumulativamente, nas Ilhas Salomão, no Estado Independente da Papua Nova Guiné, na República de Vanuatu, na República de Fiji e na República de Nauru.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Soraya Thronicke

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

1) Com o relatório apresentado à Comissão e divulgado no portal do Senado Federal, fica concedida vista coletiva automática, nos termos do art. 383, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c o art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2020.

2) A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.

Passo a palavra à Senadora Soraya Thronicke para a leitura do relatório.

V. Exa. está com a palavra.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS. Como Relatora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Início aqui cumprimentando V. Exa. pelo esforço concentrado. É muito importante que terminemos o ano com todo o nosso trabalho entregue à população brasileira. Isso nos causa bastante felicidade neste momento ainda em que estamos todos ansiosos por voltar a trabalhar de forma presencial.

Quero saudar aqui também a presença do meu Líder Major Olímpio e da Senadora Kátia Abreu.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero dizer, Senadora Kátia, que, sobre aquele pedido de liberação das votações, foi apenas pelo motivo das agendas, que estão muito, muito apertadas. Neste momento, estamos tendo uma reunião do Parlasul, e eu estou participando, sou membro do Parlasul. E seria apenas para os Senadores que estivessem confortáveis em relação aos nomes. Concorro com V. Exa., precisamos ter bastante acuidade na votação dos nomes, principalmente o direito de mudar o nosso voto antes do término da votação, como acontece no Plenário. Aqui mesmo nas Comissões, eu nunca tentei mudar meu voto, ou não me recordo, mas poderia ser modificado isso para que a gente consiga realmente ter esse direito. É um direito que nós temos, e descobri agora, por conta de V. Exa., que não temos. Então, seria interessante que este Senado Federal se organizasse nesse sentido para que a gente pudesse mudar o voto.

E, sobre a questão das relações comerciais, eu também fiquei muito curiosa. Ainda mais quando o candidato não pôde responder. Isso é algo que interessa demais ao nosso País. Precisamos estabelecer relações comerciais cada vez mais firmes, principalmente neste momento de tanta insegurança.

Bom, passo agora à relatoria que me foi confiada do nobre Embaixador Mauricio Carvalho Lyrio.

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Sr. Mauricio Carvalho Lyrio, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Comunidade da Austrália e, cumulativamente, nas Ilhas Salomão, no Estado Independente da Papua Nova Guiné, na República de Vanuatu, na República de Fiji e na República de Nauru.

Não sei se irei ultrapassar, Sr. Presidente, os cinco minutos. O relatório está bastante extenso, porque são vários países.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o currículo do diplomata.

O Sr. Mauricio Carvalho Lyrio tem realmente um currículo extenso, e é importante que eu passe isso para os Senadores, por isso acho importante que V. Exa. me conceda alguns minutos a mais.

O Sr. Mauricio Carvalho Lyrio é filho de José Carlos Alves Lyrio e Maria da Glória Carvalho Lyrio, e nasceu no Rio de Janeiro, em 18 de abril de 1967.

Ingressou na carreira diplomática em 1994, após concluir o curso de preparação da carreira diplomática. Antes, em 1989, graduou-se em Comunicação Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Foi promovido a Primeiro-Secretário em 2003; a Conselheiro, em 2007; a Ministro de Segunda Classe, em 2010; e a Ministro de Primeira Classe, em 2016. Todas as promoções foram por merecimento.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na conclusão do Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco, em 2009, teve aprovada com louvor sua tese intitulada “A ascensão da China como potência: fundamentos políticos internos”.

Na carreira, exerceu, entre outras, importantes funções nos seguintes postos:

- 2005-2007: Primeiro-Secretário e Conselheiro na Embaixada em Pequim;
- 2007-2008 e 2017-2018: Assessor na Secretaria-Geral do Ministério das Relações Exteriores;
- 2008-2010: Chefe da Assessoria de Imprensa do Gabinete do Ministro das Relações Exteriores;
- 2010-2011: Assessor Especial do Gabinete do Ministro das Relações Exteriores;
- 2011-2013: Ministro-Conselheiro na Missão do Brasil junto à ONU em Nova York;
- 2013-2016: Secretário de Planejamento Diplomático do Ministério das Relações Exteriores;
- 2016-2017: Chefe de Gabinete do Ministro das Relações Exteriores; e
- 2018 até o momento presente: Embaixador na Cidade do México.

O Embaixador Mauricio Carvalho Lyrio é portador de importantes condecorações do Governo brasileiro pelos relevantes serviços prestados à Nação.

Ainda em atendimento às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a Austrália, Ilhas Salomão, Papua-Nova Guiné, Vanuatu, Fiji e Nauru, o qual informa acerca das relações bilaterais desses países com o Brasil, inclusive com cronologia e menção a tratados celebrados, dados básicos, suas políticas interna e externa, assuntos consulares e economia.

Primeiramente em relação à Austrália.

Em 2020, as relações diplomáticas entre Brasil e Austrália completam 75 anos. Desde 2012, as relações entre os dois países foram elevadas à condição de parceria estratégica. Ambos são gigantes na produção e exportação de minérios, particularmente minério de ferro, e a cooperação já existente pode ainda ser ampliada. O setor agrícola tem grande potencial também, especialmente no que respeita à agricultura de precisão. O Brasil mantém, ademais, interesse em atrair investimentos estrangeiros, o que abre oportunidade de aprofundamento nas relações econômicas com a Austrália.

Está aí, Senadora Kátia, a importância da relação do comércio exterior.

Aspecto importante da agenda bilateral, o contingente de estudantes brasileiros é expressivo – mais de 20 mil alunos –, ocupando o quinto lugar em número total de estudantes no país, após China, Índia, Nepal e Vietnã. O acordo férias-trabalho, já concluído e em vias de ser assinado, permitirá ampliar ainda





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mais o intercâmbio humano. Há um entendimento promissor entre instituições acadêmicas de ambos os países. A cooperação em ciência e tecnologia também representa importante fronteira das relações bilaterais, haja vista a existência de sinergias potenciais em agricultura, biotecnologia e gestão de recursos naturais, por exemplo.

A representação diplomática australiana, a primeira na América Latina, foi instalada no Rio de Janeiro em 1946 e, no mesmo ano, criou-se a Legação brasileira em Camberra. Em 1990, estabeleceu-se o Mecanismo bilateral de Consultas Políticas, foro de concertação para o intercâmbio de ideias sobre temas de comum interesse. O estabelecimento do MCP tem proporcionado a ampliação da agenda entre os dois maiores países do hemisfério sul, elevando-a a um novo patamar.

Marco importante dessa renovação foi a criação, em 2012, da Parceria Estratégica Brasil-Austrália, constituída a partir de comunicado conjunto emitido por ocasião de encontro entre as então mandatárias Julia Gillard e Dilma Rousseff, durante a Rio+20. A parceria tem como principal objetivo intensificar os contatos de alto nível (principalmente de Chefes de Estado e de ministros) entre as duas nações. O documento também retoma o Plano de Ação Brasil-Austrália, parte integrante do Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de Parceria Reforçada Brasil-Austrália, firmado em setembro de 2010, em Nova York, à margem da 65ª Assembleia-Geral das Nações Unidas, entre os então Chanceleres Celso Amorim e Kevin Rudd.

Com o início dos trabalhos da 56ª Legislatura, em 1º de fevereiro de 2019, o Grupo Parlamentar Brasil-Austrália foi reinstalado, sob a Presidência do Deputado Julio Cesar Ribeiro e Vice-Presidência da Deputada Celina Leão. Ao todo, compõem o Grupo Parlamentar Brasil-Austrália 33 Deputados Federais. A Senadora Ana Amélia, atualmente fora de exercício, teve papel importante na retomada dos encontros parlamentares entre os dois países.

Originalmente criado em 1994, o grupo tem por objetivo intensificar o relacionamento entre os Poderes Legislativos do Brasil e da Austrália, de forma a buscar maior aproximação entre as respectivas sociedades civis.

Está em tramitação no Senado Federal o Projeto de Resolução nº 78/2019, de autoria do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que visa a implementar um segundo grupo parlamentar, no âmbito do Senado Federal. O projeto ressalta a Parceria Estratégica Brasil-Austrália e o potencial das relações bilaterais.

Do lado australiano, o ex-Presidente do Grupo Parlamentar de Amizade Austrália-Brasil, Damian Drum (Partido Nacional, de Vitória), antecipou, em setembro de 2019, comunicação ao Congresso australiano para a reativação do grupo na nova legislatura, iniciada em julho de 2019. A comunicação oficial da reconstituição foi enviada à Embaixada do Brasil em Camberra em julho de 2020. A Presidência do grupo deverá ser exercida novamente pelo Deputado Drum, e a Vice-Presidência pela Deputada trabalhista Sharon Claydon, representante de Nova Gales do Sul. Drum tem demonstrado interesse em relação ao Brasil e cultiva proximidade com a Embaixada.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em 1994, o CER (Closer Economic Relationship), bloco formado por Austrália e Nova Zelândia, firmou Mecanismo de Diálogo com o Mercosul. Em 1997, foi realizada a I Reunião Ministerial Mercosul-CER, seguida de mais cinco reuniões de alto nível até 2004. Em 19/4/2010, em Punta del Este (Uruguai), à margem da reunião ministerial do Grupo de Cairns, a agenda da Reunião de Altos Funcionários Mercosul-CER incluiu debate sobre a possibilidade de renegociação de acordo de livre comércio Mercosul-CER. Naquela ocasião, o Brasil apoiou a ideia da criação de grupo de trabalho governamental para levantamento dos interesses das partes envolvidas.

Após longo período de negociações, o acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Austrália para cooperação em ciência, tecnologia e inovação foi assinado na Embaixada do Brasil em Camberra em 7/9/2017, com a presença do Ministro australiano para Indústria, Inovação e Ciência, Arthur Sinodinos.

Na época, o então Primeiro-Ministro Malcolm Turnbull anunciou que o Brasil integraria o grupo de parceiros prioritários para o desenvolvimento de inovação juntamente com a Austrália. O acordo prevê a criação de Comitê Conjunto para Cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação, com a expectativa de se reunir ainda em 2020. Possíveis temas a serem discutidos são: oceanos; bioenergia/bioeconomia; prevenção de desastres naturais; água; educação em matemáticas e ciências; espaço; e compartilhamento de infraestruturas de pesquisa.

Segundo dados de 2018 da Embaixada em Camberra, o número de brasileiros na Austrália é estimado em cerca de 55 mil pessoas, sendo cerca de 46 mil residentes permanentes e 9 mil temporários. Além desses, existem ainda 27 mil estudantes brasileiros de nível universitário, cursos de formação profissional, de língua inglesa, entre outros. A maior parte dos brasileiros que residem ou estudam na Austrália encontram-se em Nova Gales do Sul (47%) e Queensland (25%) e, em menor escala, em Vitória (14%), Austrália Ocidental (10%), Austrália do Sul (2%), ACT (Camberra) (1%), Território do Norte (0,25%) e Tasmânia (0,25%). Anualmente, a Austrália recebe mais de 50 mil visitantes brasileiros temporários.

O Brasil é destino de mais da metade das exportações australianas para a América Latina. Em 2019, o intercâmbio de comércio entre Brasil e Austrália foi de cerca de US\$1,4 bilhão, com déficit para o Brasil da ordem de US\$495 milhões (importações de US\$951 milhões e exportações de US\$456 milhões). Percebeu-se decréscimo de 8,7% no comércio bilateral entre 2018 e 2019, embora o déficit brasileiro tenha sido significativamente menor em 2019 (US\$654 milhões em 2018). A Austrália apresentou-se, em 2019, como o 53º destino das exportações brasileiras (participação de 0,2% do total das exportações) e o 35º fornecedor das importações nacionais (participação de 0,62% do total das importações).

Entre 2011 e 2019 o intercâmbio bilateral Brasil-Austrália recuou 51%, passando de US\$2,7 bilhões para US\$1,4 bilhão. Análise dos últimos cinco anos permite confirmar que o comércio com a





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Austrália é tradicionalmente desfavorável ao Brasil: US\$653 milhões em 2015; US\$410 milhões em 2016; US\$899 milhões em 2017; US\$652 milhões em 2018 e US\$495 milhões em 2019.

Segundo dados da Australia Bureau of Statistics, o Brasil possui estoque de 8,175 bilhões dólares australianos (cerca de US\$6,2 bilhões) de investimentos australianos, apresentando-se como o 15º país da lista de maiores receptores do capital australiano. Por outro lado, segundo o Banco Central do Brasil, em 2018, os investimentos brasileiros diretos na Austrália (IDE-participação no capital) alcançaram US\$168 milhões.

Tratando agora das Ilhas Salomão.

O Brasil iniciou relações diplomáticas com as Ilhas Salomão em 2 de agosto de 2005, por meio de troca de notas. No primeiro semestre daquele ano, foi realizada a primeira missão oficial do Brasil às Ilhas Salomão, chefiada pelo Embaixador Frederico Cezar de Araujo, que também visitou Nauru, Papua Nova Guiné e Vanuatu.

O Decreto nº 7.202, de 2 de junho de 2010, criou a Embaixada do Brasil em Honiara, Ilhas Salomão, cumulativa com a Embaixada em Camberra. Não há atos bilaterais firmados. Em maio de 2011, durante a visita do Embaixador brasileiro em Camberra a Honiara, na qualidade de emissário especial da Senhora Presidente da República, autoridades locais demonstraram interesse específico em cooperação do Brasil em matéria de futebol. Também demonstraram grande interesse em cooperação com o Brasil em matéria de café, cacau, florestas, cana-de-açúcar e etanol, o que tem sido reiterado pelo alto comissário em Camberra.

O comércio bilateral entre as Ilhas Salomão e o Brasil foi inexistente em 2019. Entre janeiro e julho de 2020, as trocas comerciais somaram US\$100 mil apenas, representados unicamente por exportações brasileiras. Os principais produtos exportados pelo Brasil às Ilhas Salomão foram artigos de confeitaria (26%), equipamentos domésticos de metais (24%), cereais e farinhas (23%) e ferramentas (19%). Daí a importância, novamente, das relações comerciais do Brasil com o exterior.

Passando agora para a análise de Papua Nova Guiné.

Brasil e Papua Nova Guiné estabeleceram relações diplomáticas em 1989. A Embaixada em Camberra trata, cumulativamente, dos assuntos atinentes ao país. As relações bilaterais são pouco densas e não há acordos bilaterais.

É de interesse do governo papuásio a cooperação na agricultura, principalmente nas culturas de café e cacau, na prevenção e no tratamento da aids, no futebol, na preservação do meio ambiente e na aquicultura.

Entre janeiro e julho de 2020, o comércio bilateral somou cerca de US\$3 milhões (exportações brasileiras de US\$3 milhões e importações inexistentes). As exportações brasileiras nesse período foram





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

compostas de geradores elétricos (36%), ferramentas (24%), máquinas agrícolas (15%), talheres (6%), equipamentos domésticos (5%), papel e cartões (3%).

A Embraer está intensificando a política de divulgação de jatos regionais em PNG e outros países do Pacífico, haja vista o potencial das linhas de voos regionais para as aeronaves de porte médio fabricados pela empresa. A empresa enviou a PNG, em julho de 2019, o jato executivo E-195 para demonstrações.

Parabéns! É um orgulho brasileiro a Embraer.

Passamos agora à análise de Vanuatu.

Brasil e Vanuatu mantêm relações diplomáticas desde 1986. A representação brasileira junto a Vanuatu é cumulativa com a Embaixada do Brasil em Camberra. No primeiro semestre de 2005, o Embaixador Frederico Cezar de Araujo realizou a primeira missão oficial do Brasil a Vanuatu, que também incluiu Ilhas Salomão, Nauru e Papua Nova Guiné.

Missão da Câmara de Comércio do Mercosul-ASEAN (MACC), composta por cerca de dez empresários, visitou, entre 10 a 28 de junho de 2019, a Austrália, Fiji e Vanuatu. Em Fiji e Vanuatu, a missão manteve importantes encontros com repercussão política e midiática. Em Suva, a delegação foi recebida pelo Primeiro-Ministro, pelo Chanceler e membros do Parlamento fijiano. Em Vanuatu, manteve encontro com os Vice-Ministros das Relações Exteriores, da Educação e dos Esportes.

A missão do Mercosul pôde identificar oportunidades em três setores: i) turismo e cooperação acadêmica e esportiva; ii) cooperação técnica em agricultura e pecuária em geral, com foco no cultivo de cana-de-açúcar em Fiji e na renovação da indústria de produção e exportação de carne em Vanuatu (para estes setores sugerem avaliar a possibilidade de propor a outros países e regiões provedores de cooperação na região, como por exemplo Austrália, França, Espanha, União Europeia, Índia, Nova Zelândia, um esquema de cooperação triangular); e iii) manufaturas de origem agrícola (alimentos orgânicos) e de origem industrial (cosméticos e têxteis). Esses são nichos com potencial de crescimento em Fiji e em Vanuatu, devido ao desenvolvimento do turismo nesses países. Além disso, as empresas do Mercosul que tiveram interesse puderam analisar a opção de se associar com contrapartes de Fiji e Vanuatu (turismo e hotelaria) e a exportação a terceiros mercados com quem as duas ilhas possuem acordos de livre comércio (Austrália, Nova Zelândia e União Europeia).

A Embraer está intensificando a política de divulgação de jatos regionais nos países do Pacífico, incluindo Vanuatu. A empresa enviou a Vanuatu, em 2019, o jato executivo E-195 para demonstrações. Durante as demonstrações, a revista especializada *Australian Aviation* dedicou ampla matéria à presença na Ásia Pacífico da maior e mais moderna aeronave comercial da Embraer, com destaque a sua visita à região, Vanuatu incluído. A revista ressalta ainda, entre outras informações, que a companhia recebeu a





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

certificação da Anac, da Agência de Segurança de Aviação da União Europeia e da Administração Federal de Aviação dos Estados Unidos da América.

O intercâmbio comercial entre Brasil e Vanuatu cresceu na década atual em relação à passada (quando, à exceção de 2008, seu pico histórico de US\$380 mil, o intercâmbio não chegava a US\$100 mil), mas é extremamente pequeno. Em 2019 o intercâmbio comercial total foi de US\$1,3 milhão, quase em sua totalidade representado por exportações brasileiras. As exportações compuseram-se quase totalmente de óleos combustíveis de petróleo ou de minerais betuminosos (90%). As importações, por sua vez, foram compostas por malas, pastas, estojos e sacos de viagem (99,6%).

Por fim, Ilhas Fiji.

No primeiro semestre de 2005, o Embaixador Arnaldo Carrilho conduziu a primeira missão oficial do Brasil às Ilhas Fiji. Pouco tempo depois, o Brasil estabeleceu relações diplomáticas com a República das Ilhas Fiji, em 16 de fevereiro de 2006. O Governo de Fiji anunciou, em julho de 2008, decisão de abrir embaixada residente em Brasília. Em seguida, o então Ministro interino das Indústrias Primárias, Jokatani Cokanasiga, fez a primeira visita de autoridade fijiana ao Brasil, em outubro de 2008. O Decreto nº 7.207, de junho de 2010, criou a Embaixada do Brasil em Suva, na República das Ilhas Fiji, cumulativa com a Embaixada em Camberra. Entretanto, por meio de Nota Verbal de 10 de maio de 2019, encaminhada para a Embaixada do Brasil em Camberra, o Alto Comissariado da República de Fiji na Austrália informou sobre a decisão de desativar a Embaixada de Fiji em Brasília, a partir de 28 de junho de 2019. A mesma nota informou que a Embaixada de Fiji em Washington assume, a partir dessa data, a interlocução diplomática, comercial e de cooperação com o Brasil e os demais países da América do Sul, com o apoio dos Consulados Honorários de Fiji em São Paulo e no Rio de Janeiro.

Cooperação técnica é o principal interesse de Fiji junto ao Brasil, razão primeira do estabelecimento da embaixada deles em Brasília. Em novembro de 2013, Brasil e Fiji celebraram seu primeiro acordo bilateral, um acordo de cooperação técnica. Há interesse fijiano de cooperação técnica em matéria de açúcar, etanol e pesca e as autoridades fijianas consideraram que o Brasil poderia ser um parceiro importante para ajudar na modernização da agricultura daquele país, permitindo o desenvolvimento de indústrias agrícolas sustentáveis para atender ao mercado interno e aos potenciais de exportação. Atualmente, o acordo encontra-se pendente de aprovação no Ministério da Fazenda.

Entre janeiro e julho de 2020, o comércio somou US\$600 mil (exportações de US\$500 mil e importações US\$100 mil, com saldo para o Brasil de US\$400 mil). Nesse período, os principais produtos exportados pelo Brasil a Fiji foram café torrado (18%), calçados (18%), fios de ferro e aço (17%), máquinas agrícolas (7,4%), sucos de frutas e cereais (6,1%), cereais e farinhas (4,6%). As importações brasileiras de Fiji foram centradas em materiais de escritório e papelaria (95%).





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Já adianto que o meu voto é "sim".

Este relatório confirma tudo o que nós temos dito sobre o Brasil e a produção brasileira: nós temos o que ensinar, Senador Nelsinho Trad, Senadora Simone Tebet, caro Senador aqui, nós temos que ensinar como se produz. E é isso que nós estamos exportando, tanto o interesse de Fiji na nossa forma de produzir.

Muito obrigada, Senador.

Desejo ao Embaixador Mauricio toda a sorte do mundo, muita sabedoria e que ele aumente as nossas exportações, as nossas relações comerciais com esses países.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Nobre Relatora Soraya Thronicke, agradeço a leitura do competente relatório que V. Exa. acaba de fazer, encaminhando a mensagem, que veio da Presidência da República para ser apreciada por todos nós, do Sr. Mauricio Carvalho Lyrio.

Peço permissão a V. Exa., Senadora Soraya, e aos demais pares que aqui se encontram ou que estão remotamente ligados, pois eu tenho aqui uma mensagem ao Embaixador Mauricio Lyrio, que me foi enviada pelo nosso colega querido Senador José Serra. Então, vou fazer a leitura agora:

Exmo. Sr. Senador Nelsinho Trad, bom dia.

Antes de mais nada, quero agradecer a sua gentileza por ter recebido esta mensagem para ser lida em meu nome para cumprimentar o nobre Embaixador Mauricio Lyrio, hoje sabatinado nesta Comissão para representar o Brasil como Embaixador na Austrália.

O Embaixador Mauricio, caros colegas, que desempenhou com maestria as funções de chefe de gabinete durante a minha gestão frente ao Ministério das Relações Exteriores, é um dos diplomatas que orgulham o Itamaraty. Está entre aqueles que contribuem para que o nosso corpo diplomático seja reconhecido como um dos mais qualificados e respeitados do mundo. Ocupou o primeiro lugar no concurso para ingresso no Instituto Rio Branco e foi igualmente o primeiro colocado no curso de formação de diplomatas da sua turma em 1994.

Tive o prazer de indicar o seu nome para Embaixador do Brasil junto ao México, tarefa que vem desempenhando com louvor desde 2017. A forte relação comercial entre o México e os Estados Unidos é um entrave para maior integração comercial entre o Brasil e o México, maiores economias da América Latina. Isso, contudo, não é um empecilho para o Embaixador Mauricio, que tem sido incansável para o fortalecimento das relações entre os dois países. Cito, por exemplo, o seu empenho para que o acordo de livre comércio entre o Brasil e o México, assinado desde 2002, tenha entrado finalmente em vigor este ano, mesmo com todas as





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

adversidades decorrentes da pandemia. A partir de agora, os dois países poderão importar e exportar automóveis comerciais leves e peças sem a imposição de cotas e com isenção de impostos. Recentemente, também trabalhou para concretizar acordo comercial no setor agrícola que vai permitir mais do que dobrar o volume de arroz brasileiro exportado para o México, hoje na casa de 30 mil toneladas, que passará para 75 mil toneladas em 2021 – e viabilizar a importação de feijão mexicano.

Com esse reconhecimento e a certeza de que o Embaixador Maurício continuará a bem representar o Brasil, desejo a ele toda a sorte do mundo e torço para que desempenhe, com o afinho que lhe é peculiar, a função de Embaixador do Brasil na Austrália.

Maurício, sucesso na nova empreitada. Receba um grande e afetuoso abraço.

José Serra.

Isso posto, passamos já ao último item.

ITEM 6

MENSAGEM (SF) Nº 82, DE 2020

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor ENIO CORDEIRO, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Noruega e, cumulativamente, na Islândia.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Carlos Fávaro

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

1) Com o relatório apresentado à Comissão e divulgado no portal do Senado Federal, fica concedida vista coletiva automática, nos termos do art. 383, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c o art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2020.

2) A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.

Com a palavra o Senador Carlos Fávaro.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CARLOS FÁVARO (PSD - MT. Como Relator.) – Sr. Presidente, amigo Nelsinho Trad, parabéns mais uma vez pela condução dos trabalhos nesta Comissão, com determinação, nesse esforço concentrado para superar os desafios neste momento de pandemia. É a nossa Casa cumprindo nosso papel constitucional.

Para dar celeridade aos trabalhos, já vou objetivamente ao relatório.

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Sr. Enio Cordeiro, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Noruega e, cumulativamente, na Islândia.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o currículo do diplomata.

O Sr. Enio Cordeiro é filho de Benedicto João Cordeiro e Edmée Rosa Cordeiro e nasceu em Curitiba, no Paraná, no dia 12 de março de 1953.

Ingressou na carreira diplomática em 1976, após concluir o Curso de Preparação da Carreira Diplomática.

Em 1979, graduou-se em Direito pelo Centro de Ensino Universitário de Brasília.

No âmbito do Instituto Rio Branco, concluiu o Curso de Aperfeiçoamento Diplomático em 1982 e pós-graduou-se no Curso de Altos Estudos em 1993, quando defendeu a tese intitulada “Política Indigenista Brasileira e Promoção Internacional dos Direitos das Populações Indígenas”.

Ascendeu a Primeiro-Secretário em 1982; a Conselheiro, em 1990; a Ministro de Segunda Classe, em 1997; e a Ministro de Primeira Classe, em 2006. Todas as promoções por merecimento.

Na carreira, exerceu, entre outras, importantes funções nos seguintes postos: Subchefe da Divisão de Assuntos Humanitários e Meio Ambiente, em 1991; Conselheiro na Embaixada em Washington, de 1991 a 1994; Cônsul no Consulado em Houston, entre 1994 e 1995; Chefe da Divisão de Meio Ambiente, de 1995 a 1997; Ministro-Conselheiro na Comissão junto à ONU, em Nova York, entre 1997 e 2003; Ministro-Conselheiro na Embaixada em Viena, de 2003 a 2004; Diretor do Departamento da América do Sul, entre 2004 e 2007; Subsecretário-Geral da Subsecretaria-Geral da América do Sul, de 2007 a 2009; Embaixador na Embaixada em Buenos Aires, de 2010 a 2013; nessa embaixada, Subsecretário-Geral da Subsecretaria-Geral de Assuntos Econômicos e Financeiros, entre 2013 e 2015; também Presidente da Comissão de Ética do Ministério das Relações Exteriores, também entre 2013 e 2015; Embaixador na





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Embaixada do Brasil no México, de 2015 a 2018; e Cônsul-Geral no Consulado-Geral do Brasil em Nova York, de 2018 até o presente.

Foi galardoado com importantes condecorações do Brasil, do Peru, da Argentina e do México.

De acordo com o *curriculum* apresentado, é autor de artigos em periódicos especializados no Brasil, na Argentina e no México.

Ainda em atendimento às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre o Reino da Noruega e sobre a Islândia, o qual informa acerca das relações bilaterais desses países com o Brasil, inclusive com cronologia e menção a tratados celebrados, dados básicos, suas políticas interna e externa, assuntos consulares e economia.

Em 2011, o governo norueguês lançou a Estratégia Brasil, com diretrizes para o relacionamento bilateral em quatro áreas prioritárias: comércio e investimentos; clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desafios globais; conhecimento e desenvolvimento social. O documento não perdeu sua atualidade e permanece válido.

Brasil e Noruega mantêm mecanismo de consultas políticas. A primeira reunião foi realizada em Brasília, em 2011; a segunda, em Oslo, em 2012; a terceira ocorreu por ocasião da visita do príncipe Haakon a Brasília, em 2015; e a quarta, em 2017, em Oslo.

O fluxo comercial entre o Brasil e a Noruega, em 2019, registrou total de US\$1,668 bilhão, com incremento de 24,7% em relação a 2018. O superávit a favor do Brasil, em 2019, ficou na ordem de US\$468 milhões. As exportações para a Noruega alcançaram US\$1,068 bilhão, em 2019, com aumento de 33,4% com relação a 2018. Como em anos anteriores, os principais itens exportados foram alumina calcinada, soja e café. As importações foram de US\$600 milhões e registraram aumento de 11,8% em relação ao ano anterior. Os principais itens foram adubos e fertilizantes, gás natural liquefeito e bacalhau. Investimentos noruegueses estão presentes no Brasil pelo menos desde os anos 1960. Investimentos noruegueses estão presentes no Brasil pelo menos desde os anos 1960. Um exemplo é a Aracruz Celulose, fundada pela família norueguesa Lorentzen em 1967. O Brasil é o terceiro maior destino desses investimentos, depois dos Estados Unidos e da União Europeia. A “Estratégia-Brasil”, formulada em 2011, incentivou diversas empresas a estabelecerem sucursais no Brasil. O fundo soberano norueguês também possui investimentos em dezenas de empresas brasileiras, estimados em aproximadamente US\$12 bilhões. A Noruega aparece como parceira preferencial do Brasil no esforço de desenvolvimento de facilidades de exploração do pré-sal. Atualmente, cerca de 120 empresas norueguesas estão presentes no Brasil.

Os temas de meio ambiente ocupam espaço central na política e na sociedade norueguesas e são objeto de constante diálogo da embaixada do Brasil em Oslo com as autoridades locais. A Noruega vinha





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sendo o principal contribuinte do Fundo Amazônia e tem mantido contato com autoridades brasileiras sobre sua reativação, elencada, pelo Conselho Nacional da Amazônia Legal, como uma das “ações imediatas” no combate ao desmatamento ilegal na região.

Já sobre a Islândia, registre-se que os dois países mantêm relações cordiais, com potencial de aprofundamento e expansão. Os dois países são representados por meio de embaixadas não-residentes. A embaixada do Brasil em Oslo ocupa-se, cumulativamente, da representação junto ao governo islandês. A Islândia é representada junto ao governo brasileiro por embaixador residente em Reykjavik. O relacionamento com o Brasil (e os demais países dos BRICS) é declaradamente prioridade externa do governo islandês, principalmente no terreno econômico. Em 2016, o Presidente da Islândia, Gudni Johannesson, veio ao Brasil para os Jogos Paraolímpicos. Em 2014, o então Ministro dos Negócios Estrangeiros da Islândia, Gunnar Bragi Sveinsson, visitou Brasília, São Paulo, Curitiba e Rio de Janeiro. Encontrou-se, na ocasião, com seu homólogo, com quem foram discutidos a cooperação bilateral, o diálogo Mercosul-EFTA e temas políticos multilaterais. Na ocasião, o chanceler islandês reafirmou o apoio do país ao pleito brasileiro por assento permanente em Conselho de Segurança da ONU reformado.

Registra-se a existência de pequeno grupo de descendentes de islandeses que emigraram para o Brasil em meados do século passado e ainda mantém contatos com seus ancestrais nórdicos. A maior parte dos descendentes reside no Paraná. Em 2011, foi assinado Memorando de Entendimento entre o Ministério de Pesca e Aquicultura brasileiro e o Ministério de Pesca e Agricultura da Islândia.

Nos últimos anos, as exportações brasileiras para Islândia foram, em sua quase totalidade, de alumina calcinada, insumo importante para a indústria pesada local. Em 2019, as vendas do produto corresponderam a US\$114 milhões dos US\$118 milhões exportados para aquele país. Outros itens exportados foram café, cereais e máquinas mecânicas. Do lado das importações (US\$12,3 milhões), os principais itens da pauta foram peixes e frutos do mar, seguidos de alumínio e de instrumentos de precisão. Vale destacar a presença no Brasil da Marel, multinacional islandesa do ramo de equipamentos para processamento de alimentos. Presente desde 1994, a empresa possui planta montadora em Curitiba e escritórios no Paraná, em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul. O foco dos negócios está no atendimento à indústria de processamento de carnes.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações a não ser essas presentes no relatório.

Por isso, Sr. Presidente, já sigo com a indicação do meu voto favorável.

Era isso.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradeço ao Senador Carlos Fávaro.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vamos agora ouvir os Srs. Embaixadores de forma remota, porque foi a única maneira que esta Comissão idealizou para poder não perder o conteúdo da sabatina e conseguir atualizar todas as movimentações diplomáticas enviadas pelo Itamaraty.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Pela ordem, Senadora Kátia Abreu.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. Pela ordem.) – Na sessão presencial passada eu apresentei um requerimento, mas, claro, não deu tempo de votá-lo. Eu queria pedir extrapauta esse pedido de informações, que fosse aprovado aqui na Comissão.

Eu pedi ao Itamaraty o custo total das embaixadas e consulados, com recursos humanos detalhados por salário médio, quantidade e demais despesas de custeio; segundo, atrelado a essas informações, o comércio exterior e a balança comercial desses países com o Brasil.

Eu quero registrar que esses números não têm nada a ver com o Chanceler atual. Isso são despesas e custos que vêm vindo ao longo de décadas. Então, não é direcionado ao Chanceler atual, não foi ele que criou essas embaixadas nem essas despesas. Eu acho que o Senado Federal precisa ser informado do quanto isso tem de retorno. Nem sempre – eu sei – a importância da embaixada é apenas comercial. Quando não é comercial, há o caso dos votos na OMC, dos votos em vários plenários que são de interesse do País e, claro, é importante ter a embaixada nesses países.

Portanto, esta informação eu também gostaria que viesse: "Olha, o comércio é zero, mas aqui há um porto importante, onde nós recebemos todos os produtos do agro que chegam aos países da Europa, assim, assim, assado". Eu não quero desmanchar nem desmerecer esse trabalho das embaixadas no país, eu apenas gostaria de conhecê-lo. "Então, nós temos embaixada lá porque lá há o voto para organismos internacionais importantes." Ótimo, eu quero ouvir isso e quero isso no relatório.

E há ainda o quarto ponto, que não está escrito aqui, mas apresento verbalmente, que é o número de mulheres que há nas embaixadas no mundo todo e o número de homens, consequentemente, para que a gente possa ter esse conhecimento.

Desde setembro mandei isso para o Itamaraty e não obtive respostas. Eu gostaria, então, que fosse apreciado pela Comissão para ser um pedido oficial, para que a gente possa avaliar e até valorizar cada vez mais o trabalho dessas embaixadas.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Assiste razão à solicitação de V. Exa., que tem toda legitimidade para assim fazê-lo.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Submeto ao Plenário se nós vamos colocar extrapauta a solicitação da Senadora Kátia Abreu. Além disso, temos aqui mais alguns itens a serem apreciados extrapauta tão logo se conclua a sabatina e a votação dos Srs. Embaixadores.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Determino à assessoria que faça chegar até a mesa a solicitação da Senadora Kátia Abreu para que, junto com essas que aqui já estão, possamos apreciá-la extrapauta.

Rogo, agora, aos Srs. Embaixadores que se atenham ao tempo máximo cinco minutos para as suas explanações – lógico, prorrogável dentro da razoabilidade das suas falas –, para que a gente possa dar sequência à nossa reunião e concluí-la com êxito.

A primeira mensagem da pauta, Mensagem nº 77, é da Sra. Maria-Theresa Lazaro, que foi designada para a Embaixadora do Brasil na República da Tunísia.

Passo, de pronto, a palavra para a Sra. Embaixadora Maria-Theresa Lazaro. V. Exa. dispõe de cinco minutos.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) – Sr. Presidente, pela ordem, pela ordem!

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Pela ordem, a Senadora Kátia.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. Pela ordem.) – A título de economia do tempo, será que não seria importante – temos dois Senadores aqui – nós fazermos os questionamentos, e eles aproveitarem a apresentação e já responderem as questões, para otimizar a questão pessoal? Há algum inconveniente?

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Não, não vejo. Acho que, se V. Exa. já tem alguma pergunta para fazer para algum Embaixador...

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) – Tenho.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Só peço para a Embaixadora Maria-Theresa um pouquinho mais de paciência. Antes de passar a palavra a ela, eu vou acolher a sugestão da Senadora Kátia Abreu e colocar a palavra para os Senadores. Tanto os que estão aqui, presencialmente, quanto remotamente, que já tiverem alguma pergunta a fazer, já a faça, para que a gente possa encaminhar ao devido Embaixador. Aí na sua apresentação, ele já responderá.

Senadora Kátia Abreu, com a palavra.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. Para interpelar.) – O.k. Muito obrigada, Presidente.

Com relação ao indicado como Embaixador para a Noruega e Islândia, apenas quero comentar que o maior fundo soberano do mundo é o da Noruega; o segundo maior é o da Arábia Saudita, o Salic. Qual é a perspectiva e a missão dada pelo Itamaraty com relação a esse fundo soberano, com relação aos investimentos no país? E a segunda coisa é: qual a missão que o senhor recebe com relação ao Fundo Amazônia, quanto a resgatar esse fundo para o Brasil novamente? Existe essa missão?

A segunda questão é para o indicado para a Austrália, que é específico. Eu pergunto ao candidato Embaixador sobre qual estratégia específica para a Austrália, que é um dos países mais fechados do mundo para a agropecuária brasileira – eles são extremamente protecionistas –, qual é a estratégia dada pelo Itamaraty para que essas barreiras possam ser superadas. Eu destaco aqui, por exemplo, as frutas, porque eu estive na Austrália e vi a dificuldade e a diferença da aparência e do sabor das frutas brasileiras com relação às frutas australianas. Qual seria, então, essa demanda?

Quanto aos demais, eu gostaria de saber qual é a missão dada pelo Itamaraty para cada um desses Embaixadores. Os currículos, nós já lemos todos; sobre o comércio atual com esses países está de posse dos Senadores, isso está na internet, é público para quem quiser ver. Eu sei que os demais podem querer levantar outras questões, mas eu gostaria muito mais que cada um pudesse dizer, na verdade, qual é a missão recebida para esse país.

Que a gente possa ampliar as nossas relações, que a gente possa ampliar o comércio, eu acho isso um pouco vago. Eu gostaria que fossem um pouco mais objetivos, se é que tenham essa missão dada pelo Itamaraty para cumprirem essa missão enquanto estiverem no país. Hoje nós temos um comércio de tanto, a nossa missão é ampliar para tanto, a nossa missão é conseguir um espaço para o Brasil na OMC, ou, enfim, em algum outro fórum importante que o Brasil pretende, a OCDE. Quais são os espaços ou a missão, que cada um poderia dizer rapidamente, sobre a chegada a esses países para executar em favor do Brasil e dos brasileiros?

Quero registrar que dos 14 indicados aqui hoje, apenas 2 mulheres e 12 homens. E eu sei que isso não é a característica desse Chanceler, desse Ministério, deste Governo Bolsonaro. Isso se repete ao longo de décadas, um número menor de mulheres nas embaixadas do Brasil. E eu quero deixar registrada essa indignação em relação às escolhas femininas. Nós temos muitas diplomatas competentes que poderiam ser examinadas e indicadas pelo menos *fifty-fifty*; 50% homens e 50% mulheres. Não estou querendo apenas o gênero, claro que eu quero a competência, e é óbvio que nós temos mulheres diplomatas competentes tanto quanto os diplomatas homens para irem exercer esses lugares no mundo afora. Então, mais uma vez, deixo isso aqui registrado.

Por que você, Kátia, não falou isso no passado? É o momento que nós estamos vivendo, de fortalecimento e empoderamento das mulheres, num momento de fragilidade delas no Brasil todo com



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

relação à violência doméstica, ao preconceito dentro de casa e fora dele, inclusive com um salário muito menor do que o dos homens. Então, é sempre um começo, é sempre época de nós iniciarmos as nossas lutas, em reconhecimento às mulheres em todo o Brasil.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradeço as considerações e as perguntas já colocadas pela Senadora Kátia Abreu. Ela fez especificamente duas, uma endereçada ao Embaixador Enio Cordeiro, que vai para a Noruega e cumulativamente para a Islândia, como foi muito bem relatado pelo Senador Carlos Fávaro, e a outra ao Embaixador Maurício Carvalho Lyrio, que vai para a Austrália cumulativamente com os demais países já citados.

Então, agora sim, reitero a solicitação aos nobres embaixadores, mais uma vez pedindo as nossas escusas, mas foi a única maneira que a gente encontrou para pode esgotar todas as movimentações que o Itamaraty encaminhou a esta Comissão.

Cinco minutos então.

Embaixadora Maria-Theresa Lazaro, V. Exa. está com a palavra.

A SRA. MARIA-THERESA LAZARO (Para expor. *Por videoconferência.*) – Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Relações Exteriores, Senador Nelsinho Trad; Exmo. Sr. Relator da minha designação para ocupar a Embaixada na Tunísia, Senador Antonio Anastasia, Exmas. Sras. Senadoras, Exmos. Srs. Senadores, senhoras, senhores, meus colegas de sabatina, uma excelente tarde, meu cordial boa-tarde a todos.

Sr. Presidente, eu optei por apresentar um texto para leitura, de modo não apenas a atender a sua recomendação de limitação de tempo, mas sobretudo para poder apresentar aspectos originais e determinantes para contextualizar a trajetória da Tunísia, para que esses aspectos, por algum lapso, não deixassem de ser mencionados à Comissão. Agradeço a atenção e vou passar, então, à leitura do meu texto, que eu espero seja brevemente providenciada.

A República da Tunísia está situada no nordeste do continente africano, tendo o Mediterrâneo como fronteira norte, e ao sul o Deserto do Saara. Margeada pela Argélia a oeste, e pela Líbia, a leste, apresenta forte contraste entre o norte, litorâneo e urbano, e o centro-sul, com populações nômades. O seu território acolheu civilizações milenares que, ao se sucederem, forjaram vasta e riquíssima herança intelectual e cultural que hoje lhe confere notável singularidade.

A Tunísia, milenar pelo seu passado histórico, é, ao mesmo tempo, um país jovem, tendo se tornado independente da França em 1956. Nos seus 64 anos de existência, apenas nos últimos dez passou a construir a sua vida democrática. Foi na cidade de Sidi Bou Said, no centro-sul do país, no dia 17 de dezembro de 2010, que a autoimolação de um vendedor ambulante levou a população ao ápice de sua





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

revolta contra o autoritarismo e o cerceamento dos direitos civis que lhe impunha o Governo do então Presidente Ben Ali. Vários protestos eclodiram em seguida nos países vizinhos, vindo a conformar o que mais tarde se convencionou chamar de Primaveras Árabes. Passados dez anos, a Tunísia atrai atenção internacional por ser o único país em que, desde então, foram estruturadas as bases que viabilizaram o processo de democratização com o qual está comprometido.

Percorreu, de 2011 a 2014, período de transição, reconhecido internacionalmente como democrático e transparente. E, para tanto, o papel da sociedade tunisiana foi determinante. O diálogo nacional que então se estabeleceu entre a oposição e o Governo com a União Geral dos Trabalhadores, a União da Indústria, do Comércio e do Artesanato, a Ordem Nacional dos Advogados e a Liga Tunisiana dos Direitos Humanos, com vista a superar o impasse a que haviam chegado os trabalhos da Assembleia Constituinte, é a demonstração cabal do comprometimento dos tunisianos no desempenho de sua responsabilidade cidadã, na busca de consensos nacionais, privilegiando a conciliação e a concertação. Exitoso no seu objetivo de assegurar a continuidade do processo de transição, o chamado Quarteto foi agraciado, no fim de 2015, com o Prêmio Nobel da Paz.

A democracia tunisiana vem, desde então, amadurecendo. Em 2014, foi adotada uma nova Constituição; e em 2014 e em 2019 foram realizadas eleições parlamentares e presidenciais. O segundo pleito legislativo, de 2019, deu maior número de votos a representantes de um partido islâmico chamado Ennahda, que, entretanto, não alcançou a maioria dos assentos na Assembleia dos Representantes do Povo, mas tem o seu fundador, Rached Ghannouchi, na Presidência da Câmara. O Presidente da República Kais Saied apresentou-se como candidato independente, tendo sido eleito por 72,5% dos votos. O segundo Governo da Presidência Saied foi confirmado pela Assembleia de Representantes do Povo apenas no último mês de setembro.

O Primeiro-Ministro Hichem Mechichi, sem filiação partidária, formou um gabinete de tecnocratas. O desafio que a Tunísia enfrenta hoje é o da premência na adoção de medidas que promovam a recuperação e a modernização das estruturas gravemente abaladas e que revertam a espiral ascendente do desemprego, hoje da ordem de 16,2%.

A voz da sociedade tunisiana se tem feito ouvir, e protestos se tem verificado em diversas regiões do país. Esboça-se, nas últimas semanas, um movimento em favor da reedição do diálogo nacional de 2014 para definir consensos, sob a coordenação do Presidente Saied, que conta com o apoio popular para assumir a liderança do processo.

No tocante às relações bilaterais, Brasil e Tunísia estabeleceram suas relações diplomáticas logo após a independência do país, ainda em 1956. Desde então, os contatos prosperam em clima de cordialidade e receptividade recíprocas. Instrumentos bilaterais de diálogo político fornecem um marco institucional para essa parceria. Nessa medida, ao mesmo tempo em que a Embaixada do Brasil em Túnis





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

se empenha em aprofundar os vínculos construídos ao longo dos anos, abrem-se perspectivas de ampliação de intercâmbio.

A criação, em 2018, de um setor comercial na Embaixada resultou, assim, da constatação de potencial de intercâmbio bilateral, ainda não plenamente explorado, em áreas de investimento e comércio. Até o mês de setembro, o intercâmbio do Brasil e Tunísia alcançou US\$278 milhões, com saldo positivo de US\$212 milhões para o Brasil, cifra que situa a Tunísia em 67º lugar na lista de países destinatários de exportações brasileiras.

Nas relações entre os dois países, a vertente da cooperação técnica ocupa lugar de destaque. No âmbito bilateral, já em 1972, ano em que foi criada a Agência Tunisiana de Cooperação Técnica, foi celebrado acordo de cooperação entre o Brasil e a Tunísia. Essa parceria histórica, que se consolidou com a criação, em 1987, da nossa ABC (Agência Brasileira de Cooperação), será fortemente impulsionada a partir da assinatura, nos próximos meses, de projeto cujo objetivo prioritário é o de dotar a agência tunisiana de mecanismos que a capacitem a empreender ações voltadas ao desenvolvimento de países africanos, notadamente os sulcos saáricos, prioritários para o país, pela proximidade territorial e pelas características de topografia e clima que compartilham.

No contexto multilateral, igualmente, por intermédio do Programa Mundial de Alimentos, a experiência brasileira em políticas sociais tem inspirado diversas iniciativas de combate à insegurança alimentar, que se verifica nas regiões centro-sul da Tunísia.

Ao concluir a minha exposição, eu gostaria de registrar que, sendo merecedora da aprovação de V. Exas., será com marcado entusiasmo que vou me preparar a enfrentar mais esse desafio, que será a minha primeira experiência como chefe de uma missão diplomática passados aproximadamente 45 anos da minha entrada no Ministério das Relações Exteriores.

Agradeço muitíssimo a atenção e estou à disposição para as perguntas.

Não sei se, desde já, posso antecipar minha resposta à Senadora Kátia Abreu ou fica para depois. Não sei. *(Pausa.)*

Bom, já posso talvez...

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Pode responder já.

A SRA. MARIA-THERESA LAZARO (Para expor. *Por videoconferência.*) – Primeiro, uma qualificação geral, Senadora, que instruções específicas sobre a missão de cada um de nós no posto ficam para o momento seguinte ao da nossa confirmação por V. Exas. Agora, de uma maneira geral, indo assumir a Embaixada da Tunísia, eu já vejo imediatamente o potencial comercial, que, como já mencionei, era uma preocupação desde 2018, para que nós diversificássemos a nossa pauta. A curto e médio prazo, na medida em que o governo tunisiano efetivamente vai empreender as mudanças





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estruturais que a sociedade pede já, desde 2011, e, pelo que se vê, será inapelavelmente obrigado a adotar, a participação do Brasil, a contribuição do Brasil tende a se expandir. Eles vão precisar de investimentos. Neste momento está em análise no ministério tunisiano correspondente a minuta de acordo de cooperação e proteção de investimentos, que vai permitir que empresas brasileiras possam vir a se instalar na Tunísia e, em termos da reestruturação socioeconômica, que é necessária, o Brasil vai poder participar da área de transportes e de construção civil.

Há uma outra vertente importante, que é a vertente feminina. Como nós sabemos, a Tunísia é pioneira no avanço de direitos civis das mulheres. É um tema absolutamente atual. O grande avanço se deu em 1956. Então, as mulheres que estão hoje no poder já nasceram com essa regulamentação e anseiam por um aumento da abrangência dessa legislação. As mulheres são bem representadas na Tunísia. Há oito ministras no governo do Primeiro-Ministro e a Prefeita de Túnis é uma mulher. Foram realizadas as primeiras eleições municipais da Tunísia em 2018, e ela foi vencedora.

Então, eu acho que há muito caminho para a gente mapear; uma observação diplomática, que nos caracteriza, atenta às oportunidades para otimizar e fazer frutificar essa nossa cooperação.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradeço à Embaixadora Maria-Theresa, que se ateve ao tempo estipulado, e peço aos demais embaixadores que também se atentem a essa questão, para a gente poder dar sequência, porque ainda temos aqui item extrapauta.

Passo agora a palavra ao Sr. Embaixador Eduardo Prisco Paraíso Ramos, que está indo para a República da Eslovênia. Foi relatado de forma *ad hoc* pela Senadora Kátia Abreu, substituindo o Senador Telmário Mota, que está se recuperando da Covid-19.

V. Exa. dispõe de cinco minutos.

O SR. EDUARDO PRISCO PARAÍSO RAMOS (Para expor. *Por videoconferência.*) – Boa tarde a todos,

Sr. Senador Nelsinho Trad, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senado, quero cumprimentar e desejar pronta recuperação ao Senador Telmário Mota, Relator da mensagem, cumprimentar as Sras. Senadoras e os Srs. Senadores e fazer uma saudação especial à Senadora Kátia Abreu, Relatora *ad hoc* da minha designação, expressando a minha admiração pelo trabalho que S. Exa. tem feito nessa defesa vigorosa e intransigente do agronegócio brasileiro ao longo de sua carreira política.

Pessoalmente, embora eu não tenha, de família, participação no agronegócio, acho que o agronegócio brasileiro, historicamente, por séculos, na vida do Brasil, como uma entidade política, foi o esteio da economia brasileira. Fica muito claro isso olhando aqui.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu vou tentar organizar a minha apresentação de forma a responder às preocupações que V. Exa. expressou.

Fica clara a comparação na análise do comércio externo entre Brasil e Eslovênia. Nós exportamos nos últimos cinco anos uma média de US\$400 milhões anualmente. Comparado com 2004, nós triplicamos as exportações. Essas exportações são basicamente, 85% delas, de produtos do agronegócio. Temos 70% de farelo de soja e quase 15% de café em grão, mais uns 6% de minério de ferro e outras coisas. Em compensação, a Eslovênia nos exporta também uma média de US\$75 milhões em produtos industriais: produtos farmacêuticos, veterinários ou não, motores... É bastante diversificado. Houve uma quadruplicação dessas exportações entre 2004 e o ano presente.

Não concordo muito com a classificação generalizada de produtos do agronegócio como produtos primários e que não seriam produtos sofisticados do ponto de vista tecnológico. Permitam-me discordar, porque eu acho que um grãozinho de soja hoje tem uma quantidade de tecnologia incorporada muito grande, seja na própria seleção da semente, enfim, numa cultura temperada que nós tropicalizamos, seja no estudo do solo, na correção do solo, na fertilização, nas colheitas, sem falar na comercialização. Toda essa cadeia de valores supõe-se que seja muito mais extensa e importante economicamente do que a cadeia de valores do simples esmagamento do grãozinho de soja para transformá-lo no farelo, enfim, que vai ser exportado para a Eslovênia. Tendo a achar que o cultivo do grãozinho de soja tenha mais tecnologia incorporada, e o café também, hoje em dia. Eu conheço um pouco do que se faz em matéria de colheita mecanizada de café. Isso pressupõe o cultivo do café de uma maneira específica, é muito impressionante toda a tecnologia de secagem, que não é mais feita necessariamente naqueles pátios, como era antes, em que ficavam com uma espécie de rodo virando a semente. Tudo já é feito de uma maneira mecanizada e sofisticadíssima. Uma coisa importante. A senhora perguntou sobre o nível dos investimentos de eslovenos. Não são muito importantes do ponto de vista de valor. Em 2018, foram US\$600 mil – perdão, €600 mil. Quase sempre são simples escritórios de representação das empresas eslovenas aqui, mas há agora, sim, um investimento mais importante, algo em torno de €3 milhões, ou seja, US\$3,6 milhões, feito por uma empresa que embora tenha capital tcheco é de tecnologia eslovena, chamada Arex, que está se unindo a uma empresa brasileira chamada Delfire, que fica em Anápolis, para produção de um certo tipo de pistola. De toda forma, o comércio nos dá um superávit anual de US\$325 milhões, o que para um país de dois milhões de habitantes é significativo.

Passando rapidamente para outra linha, mas respondendo a sua preocupação, a Eslovênia ficou independente em 1991; em 2004, ela entrou para a Otan e para a União Europeia; três anos depois, ela entrou para a Zona Euro e para o Espaço Schengen; e três anos depois entrou para a OCDE. Nós reconhecemos a independência da Eslovênia em 1991, estabelecemos relações diplomáticas em 1992, abrimos embaixada cumulativa, que era em Viena, em 1994, e, em 2007, estabelecemos uma embaixada residente em Liubliana.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Consistentemente a Eslovênia nos assiste nos nossos pedidos de apoio, de votos nas Nações Unidas e outros organismos internacionais, nos apoia no Acordo de Associação Mercosul-União Europeia – é importante saber que nós somos o único País latino-americano a ter uma embaixada residente em Liubliana – e também apoia a nossa entrada na OCDE.

É um país pequeno, claro, mas, nesse período, desde sua independência, de quase 30 anos, a Eslovênia se caracterizou por uma aproximação, passou a pertencer ao grupo de países ocidentais e se incorporou a esse grupo granjeando uma grande reputação de um país defensor de direitos humanos e defensor do meio ambiente.

A Eslovênia tem 60% do seu território coberto de florestas e a questão verde, a questão ecológica é uma questão central. Então, o apoio esloveno à nossa entrada na OCDE, sobretudo ao Acordo Mercosul-União Europeia, é importante pela credibilidade da voz.

É importante mencionar que no segundo semestre de 2022 a Eslovênia estará na Presidência do Conselho da União Europeia. De certa maneira, a gente poderia tentar explorar um pouco este fato em nosso benefício. Então, as prioridades de ação seriam manter esse diálogo político fluído e, sobretudo, tratar de alavancar esse apoio à ratificação do Acordo Mercosul-União Europeia. A venda do avião KC-390 é um ponto importante, porque alterará um pouco a composição da nossa pauta de exportação e do resultado das exportações.

Um outro pontinho: a Eslovênia é um país que está desenvolvendo muita inteligência artificial. A União Europeia estabeleceu na Eslovênia um centro internacional de pesquisa em inteligência artificial. E uma das minhas... Eu fui Cônsul-Geral em São Francisco durante quatro anos e meio, enfim, vivia ali no Vale do Silício. Esses temas são, para mim, muito próximos. Efetivamente, o último projeto que eu fiz em São Francisco, nas vésperas da minha partida para o Brasil, foi um seminário chamado Aceleragro, em que conseguimos levar a São Francisco centros de pesquisa importantes na área do agro – Viçosa, Esalq, Lavras – para ter contato com a Universidade da Califórnia em Davis e a Fresno State University, que tem programas de inovação empreendedora muito fortes na área do agro. Então, eu vou tentar ver se há uma possibilidade de fazer uma conexão entre essas pesquisas de inteligência artificial com o Brasil e primordialmente com o agronegócio brasileiro. O atual Presidente do CNPq, o Prof. Evaldo Vilela, foi Reitor da Universidade de Viçosa e, como Presidente da Fapemig, esteve nesse seminário Aceleragro.

Então, essa é uma missão que eu tentarei levar a cabo caso venha a merecer aprovação da Comissão e do Plenário do Senado e possa exercer a função de Embaixador na Eslovênia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Obrigado, Sr. Eduardo Paraíso Ramos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

De pronto, passo ao Sr. Embaixador Silvio José Albuquerque e Silva, pedindo que se atenha ao tempo já preestabelecido.

Com a palavra o Embaixador Silvio José.

O SR. SILVIO JOSÉ ALBUQUERQUE E SILVA (Para expor. *Por videoconferência.*) – Obrigado, Sr. Presidente.

Por intermédio de V. Exa., gostaria de cumprimentar todos os membros dessa egrégia Comissão.

E gostaria também de expressar a minha honra e satisfação por ter tido o Senador Jaques Wagner como Relator da minha indicação para assumir o cargo de Embaixador junto a República do Quênia e, cumulativamente, junto a Somália, Uganda, Ruanda e Burundi. Agradeço imensamente as palavras generosas do Senador.

Sr. Presidente, pelos limites de tempo e levando em conta o relatório completo apresentado pelo Senador Jaques Wagner, eu procurarei centrar a minha apresentação em aspectos ligados ao Quênia e ao relacionamento bilateral com o Brasil.

Eu começaria dizendo que o Quênia é o principal centro de comércio e finanças da África Oriental e desempenha um papel crucial para a economia regional. A agricultura segue sendo a espinha dorsal da economia, responde por cerca de 34% das riquezas do país e emprega aproximadamente 70% da mão de obra. Eu chamo atenção também para o fato de que o setor de turismo é muito relevante, representando cerca de 7% do PIB do país ao longo dos últimos dez anos.

O Quênia – e aqui eu começo a responder às indagações feitas pela Senadora Kátia Abreu – e Nairóbi, especificamente, é considerado um *hub* regional para a expansão de empresas ligadas à tecnologia da informação. O país possui a maior plataforma *fintech* da região, impulsionada – isso é curioso – por um sistema de moeda eletrônica desenvolvido localmente e lançado em 2007. Estudo recente do Banco Mundial apontou que pela tela do celular são movimentados quase 25% do PIB do país, o que torna esse sistema o mais bem-sucedido do mundo na sua categoria. Esse caldo de cultura, inovação e empreendedorismo tem levado a que vários investidores do porte de Mark Zuckerberg e Bill Gates invistam pesadamente, sobretudo na área de tecnologia no campo da educação, chamada EdTec.

Vale a pena também mencionar que o Quênia é o oásis de estabilidade política numa região historicamente envolta em conflitos. Neste momento, está em curso no Quênia um importante processo de consultas políticas em nível nacional que deve alterar o modelo de governança, buscando atenuar um pouco as tensões, que são históricas, entre as principais forças políticas do país, que eventualmente têm alguma coloração étnica.

Nos campos diplomático, estratégico e da defesa, eu quero também chamar a atenção para o fato de que o Quênia desempenha um papel vital para o tratamento de crises em países da região, mas a





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

atuação como fiador da paz naquela região da África cobra um preço muito alto na forma de ameaças frequentes à segurança interna do Quênia, advindas do grupo extremista Al-Shabab, especialmente no nordeste do país e em áreas urbanas, incluindo a capital: foram vários atentados perpetrados em Nairóbi ao longo dos últimos anos.

O Governo do Presidente Uhuru Kenyatta tem sido muito eficaz na resposta à crise gerada pela pandemia da Covid-19, o que foi essencial para a manutenção da estabilidade do país.

Eu quero, agora, avançar para tratar das relações bilaterais, que são fluídas, mas que, de fato, podem ser incrementadas ao longo dos próximos anos, e esse é um dos meus objetivos. Nossa pauta de exportação tem se concentrado historicamente em produtos de alto valor agregado. Já os projetos de cooperação técnica estão focados na área de promoção do desenvolvimento com grande ênfase na área de agricultura, mas também em outros campos: segurança alimentar, educação, eleições, capacitação de militares – essa é uma área também que merece ser aprofundada –, meio ambiente – e aqui vale mencionar que 93% da matriz energética do Quênia são de energia renovável – e energia, que é outro setor importante.

Eu faço referência a um projeto que o Senador Jaques Wagner mencionou, Projeto Cotton Victoria, para especificar que há uma participação importante de professores e pesquisadores da Universidade Federal de Lavras, de Minas Gerais, na iniciativa.

Respondendo mais especificamente à pergunta da Senadora Kátia Abreu, eu diria que um dos objetivos da minha missão será aliar aos laços históricos culturais entre o Brasil e o Quênia – mas superando sempre o estereótipo, o resgate das relações culturais do Brasil com a África – a expansão da pauta comercial, haja vista o interesse do mercado queniano já manifestado nos setores como máquinas para o setor agroindustrial, alimentos – no caso, frangos, soja e açúcar –, infraestrutura – energia e construção civil – e tecnologia da informação, entre outros setores. Em todos esses setores eu enxergo sinergias, complementaridades entre as economias do Brasil, do Quênia e dos países que estão na jurisdição do posto.

Outro objetivo da minha missão – ainda respondendo às ponderações da Senadora Kátia Abreu – vai ser acompanhar a intensa pauta multilateral das Nações Unidas, sob a jurisdição da Embaixada, em especial no âmbito do Pnuma e da ONU-Habitat. Vale lembrar que o Quênia sedia a terceira maior representação da ONU em todo o mundo.

Vale também mencionar que uma das razões pelas quais o diálogo diplomático bilateral com o Quênia será relevante na minha gestão – caso eu tenha a honra de ser aprovado por esta Comissão e pelo Plenário do Senado – é que uma das principais conquistas diplomáticas recentes do Quênia foi a sua entrada como membro não permanente no Conselho de Segurança da ONU, no biênio 2021-2022.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Certamente, vai elevar o *status* internacional do país e vai permitir que o Brasil tenha um interlocutor importante sobre a temática multilateral com o Quênia ao longo dos próximos anos.

Eu encerraria, por questões de tempo, esta minha apresentação recordando uma frase do Embaixador Alberto da Costa e Silva de que eu gosto muito. Num de seus livros já clássicos sobre a África, ele escreveu e eu cito: "Os detratores dos africanos e os que lhes dedicaram palavras amigas tinham em comum o fascínio pela África", fim de citação. Bom, é esse fascínio e esse encantamento desprovido de falsos estereótipos sobre a África e o Quênia que eu espero carregar comigo para Nairóbi, caso tenha a honra de ter meu nome aprovado por esta Comissão e pelo Senado Federal.

Se não bastassem todos os argumentos de ordem econômica, comercial, política e diplomática que foram alinhados aqui, no relatório do Senador Jaques Wagner, eu lembraria que, ainda que inconscientemente, a África imaginada por muitos – romântica, de natureza e fauna exuberantes, com savanas que se estendem no horizonte até o infinito – está indelevelmente associada ao Quênia. É o país que abriga algumas das etnias africanas mais conhecidas e admiradas do mundo, é o destino favorito para safáris e, de nove entre cada dez amantes da natureza – com destaque no Masai Mara – é também a terra dos kalenjins e dos nandis, de onde se originam cerca de 70% dos lendários campeões olímpicos de corrida de longa distância, os frequentes vencedores da Maratona de São Silvestre, e também a terra do talentoso jovem cantor e compositor Brian Nadra, considerado pela BBC o embaixador da música *pop* para a África Oriental.

Como se não bastasse tudo isso, o país é também o lugar onde nasceu um dos maiores romancistas atuais e eterno favorito ao Prêmio Nobel de Literatura. Ele se chama Ngugi wa Thiong'o, que, por sinal, acaba de lançar, aos 82 anos, um belíssimo romance chamado *As Nove Perfeitas*, uma narrativa alegórica em verso do mito fundador do povo quicuio, a partir de uma perspectiva feminista, de extraordinária originalidade.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradeço ao Embaixador Silvio José.

Passo já a palavra ao Sr. José Borges dos Santos Júnior, Ministro de Primeira Classe da carreira diplomática do Ministério das Relações Exteriores, que foi designado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Tailândia e, cumulativamente, no Reino do Camboja e na República Democrática Popular do Laos. Peço também que se atenha ao tempo predeterminado, porque nós vamos ter que encerrar logo os trabalhos aqui, pois virá outra Comissão, a Comissão de Infraestrutura, para fazer também as sabatinas, e é preciso dar atenção às questões epidemiológicas e sanitárias – é preciso dar uma limpeza geral, porque vai ser neste plenário. Então, passo a palavra ao Sr. Embaixador José Borges dos Santos Júnior.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR (Para expor. *Por videoconferência.*) – Obrigado, Senador Nelsinho Trad, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado.

Meu agradecimento especial também ao Senador Major Olimpio, Relator da minha indicação.

Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, caros colegas, eu gostaria, nas minhas considerações iniciais, de sublinhar alguns fatos que dão a dimensão da importância da Tailândia nos cenários regional e internacional e que evidenciam ser do interesse do Brasil dar uma especial atenção às relações bilaterais com aquele país, com o qual nós celebramos, em abril de 2020, 61 anos de relações diplomáticas.

Quando nós olhamos para o mapa da Tailândia, fica evidente a localização privilegiada daquele país, no centro da Península da Indochina, uma das regiões do mundo que apresentam algumas das taxas de crescimento mais vigorosas. E a Tailândia, com 69 milhões de habitantes, é a segunda economia da Associação das Nações do Sudeste Asiático (Asean), cujos membros em conjunto representam o terceiro maior mercado da Ásia e têm mais de 700 milhões de habitantes. Além disso, segundo os dados do FMI relativos a 2019, a Tailândia seria a 19ª economia em termos de paridade de poder de compra.

Ao longo de pouco mais de seis décadas, as relações diplomáticas e os laços entre os dois países se fortaleceram e frutificaram, mas cabe aqui um destaque especial, porque foi o comércio o setor em que os laços mais floresceram entre os dois países. E a Tailândia chegou mesmo a ocupar a posição de maior parceiro comercial do Brasil no sudeste asiático no período de 2009 a 2013.

A balança comercial entre os dois países tem variado entre US\$3 bilhões e US\$4,5 bilhões, mas ainda é muito pouco diante da potencialidade dos dois países. De janeiro a julho de 2020, portanto, já em plena pandemia, o comércio bilateral entre os dois países cresceu cerca de 12,2% e atingiu a cifra de US\$2 bilhões. Esse resultado é surpreendentemente superior, por exemplo, ao comércio bilateral do Brasil no mesmo período com parceiros considerados tradicionais como Portugal, Panamá, Irã, Egito, Bolívia, Uruguai, entre outros. Se, por um lado, houve esse acréscimo, a pauta comercial brasileira manteve as mesmas características dos anos anteriores e ficou resumida praticamente à exportação de soja e seus subprodutos, mas, obviamente, existe um grande potencial para diversificação. Na área de defesa, por exemplo, a Embraer, que já forneceu no passado a aeronave ERJ-135 para as Forças Aéreas Tailandesas, vem trabalhando firmemente na possibilidade de fornecer os aviões KC-390.

Também sabemos que a Avibras vem prospectando o mercado tailandês em busca de oportunidades.

E temos boas notícias de que o Governo tailandês, depois de vencidos alguns entraves alegadamente de ordem sanitária, teria autorizado alguns frigoríficos brasileiros a começar a exportação de carne para aquele mercado, o que abre boas perspectivas.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora eu queria fazer uma breve referência ao panorama doméstico e de política interna da Tailândia.

Eu gostaria de começar lembrando que a Tailândia é uma monarquia constitucional parlamentarista, que traça a sua história recente a partir da ascensão da Dinastia Chakri, no final do século XVIII, fundada por Rama I, o Grande, que levou Bangkok à condição de capital em 1782.

O rei é o símbolo da nação tailandesa e, por isso mesmo, ocupa uma posição toda especial no imaginário do povo tailandês.

Nesse sentido, recentemente, em 2016, aquela nação passou por um grande trauma, que foi o falecimento do Rei Bhumibol, o Rama IX, depois de sete décadas de reinado. Rama IX era venerado por seus súditos e era extremamente carismático e conciliador e, dentro da tradição tailandesa, era considerado um semideus.

Bhumibol foi sucedido no trono por seu filho, Maha Vajiralongkorn, o Rama X, que tem por diante a missão de conquistar o respeito, a admiração e o afeto de seu povo, como tinha seu pai.

Em 22 de maio de 2014... sofreu uma intervenção militar, o 19º golpe desde 1932, e passou a ser governada, com a chancela da monarquia, por uma junta militar que recebeu a denominação de Comitê Nacional para a Paz e para a Ordem, o CNPO.

O Chefe da Junta Militar, o Gen. Prayut Chan-o-cha, depois de decretada, depois de uma Constituição interina, passou a ocupar também a função de Primeiro-Ministro. O regime militar passou, então, à tarefa de reescrever a Constituição tailandesa, que foi promulgada em 2017 e que definia a possibilidade de realização de eleições gerais, que efetivamente ocorreram em março de 2019.

Os críticos daquela Carta desenhada pelos militares alegam, no entanto, que ela, além de cristalizar o regime monárquico como inviolável, limita muito o aspecto de atuação dos futuros governos e, de certa forma, eterniza a presença dos militares na política tailandesa. Essas circunstâncias estariam por trás das fortes manifestações populares que passaram a dominar a cena política da capital tailandesa pouco tempo depois, com um pouco mais de um ano dessa nova fase do Governo.

De qualquer forma, uma das evidências que os críticos fazem é que a recondução do Gen. Prayut Chan-o-cha à posição de Primeiro-Ministro é uma das evidências de que essas críticas têm fundamento.

Agora, no que diz respeito à política externa da Tailândia, nós podemos resumi-la em duas grandes linhas. A primeira delas seria a equidistância pragmática nas relações com os Estados Unidos e com a China.

A crescente aproximação com a China, em razão dos fortes investimentos que aquele país tem feito na infraestrutura da Tailândia, tem se equilibrado por uma parceira histórica com os Estados Unidos. A





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

outra linha de atuação da diplomacia tailandesa é a participação ativa em fóruns multilaterais e regimes regionais.

Cabe aqui também uma menção, pela importância, às relações com o Japão, que têm um perfil todo especial. Além de ser a fonte de maiores investimentos externos na economia tailandesa, o Japão é o modelo de desenvolvimento que os tailandeses gostariam de seguir. Além disso, é a Tailândia que abriga a maior colônia de japoneses na Ásia.

Para finalizar, eu gostaria apenas de fazer uma breve referência ao Camboja e ao Laos. Embora as relações com aqueles dois países ainda sejam incipientes e não tenham a importância e o peso das relações com a Tailândia, há pequenos gestos que o Brasil poderia fazer e que contribuiriam para aproximá-lo muito daqueles países. Por se tratar de países com um passado não muito distante de conflitos internos, há uma série de problemas a serem equacionados na área de desenvolvimento rural, erradicação da pobreza, segurança alimentar e educação. O oferecimento de cooperação em qualquer dessas áreas, onde nós temos, aliás, *expertise*, certamente contribuiria para construir laços fortes e duradouros para o Brasil. Ambos os países, diga-se de passagem, têm também um grande potencial como mercado para exportação de carnes e alimentos em geral.

Agora, respondendo à pergunta da Senadora Kátia Abreu, eu gostaria de dizer, confirmando o que disse minha colega, que, na verdade, o Itamaraty só nos dá as instruções depois da aprovação na sabatina, mas eu acho que a missão para qualquer embaixador brasileiro, a mais evidente – e eu digo que não ficaria apenas na área da retórica –, é de explorar áreas em que pode haver interesses comuns aos dois países, como, por exemplo, agricultura, biocombustíveis, turismo, assuntos jurídicos e manejo de florestas tropicais. Eu acho também que uma missão de qualquer embaixador brasileiro que atualmente seja designado para aquele país é a de procurar remover os entraves para a entrada de carne e outros produtos agrícolas brasileiros no mercado tailandês.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradeço ao Embaixador José Borges dos Santos Júnior.

De pronto, também pedindo atenção ao tempo pré-estipulado, passo a palavra ao Sr. Embaixador Mauricio Carvalho Lyrio.

O SR. MAURÍCIO CARVALHO LYRIO (Para expor. *Por videoconferência.*) – Muito agradeço a V. Exa., Sr. Presidente, a oportunidade de retornar a esta Comissão. Eu estive aqui, fui sabatinado por esta Comissão em 2017 e tenho a honra de ser Embaixador do Brasil no México. Lamento que, nesta oportunidade, tenhamos que fazê-lo de maneira virtual. Eu agradeço a especial deferência de V. Exa. em permitir que façamos a distância. É uma pena, porque a experiência da sabatina também nos permite nos reunirmos antes com os Senadores, ganharmos a experiência, as recomendações, os conselhos. Eu, se for





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

possível, se a pandemia permitir, se esta Comissão aprovar o meu nome e o Plenário do Senado Federal, também gostaria, na medida do possível, se for possível por conta das questões sanitárias, fazer uma visita aos Senadores da Comissão antes de minha partida para o novo posto, caso seja aprovado.

Eu também queria fazer um agradecimento muito especial à Senadora Soraya Thronicke, agradecer pelo relatório muito competente, muito completo e sobretudo pelas palavras generosas em relação a mim.

E não posso também deixar de agradecer, Sr. Presidente, e me permito aqui a referência à grata surpresa da mensagem do Senador José Serra. Eu tenho profunda admiração pelo Senador. Tenho uma carreira que considero muito rica em termos de experiências, mas devo dizer que foi um enorme privilégio ter sido chefe de gabinete de um grande chanceler como o foi o Senador José Serra. Então, para mim, é uma grande alegria receber essa mensagem com essa generosidade.

Vou me permitir – como o relatório apresentado pela Senadora Soraya Thronicke é muito completo e como, na verdade, o meu portfólio é não só a Austrália, mas cinco países como representações cumulativas –, pela exiguidade do tempo, me concentrar no tema Austrália, que é o país com que nós temos relações diplomáticas mais longevas, com que nós temos uma interação econômica e política mais intensa, e onde nós temos também uma enorme comunidade brasileira.

Eu havia dividido a minha apresentação em aspectos políticos de defesa, econômico-comerciais e também em aspectos mais de sociedade, educação e a parte consular. Em reação à pergunta da Senadora Kátia Abreu, eu vou me permitir, antes dos temas econômico-comerciais, fazer inclusive referência ao tema das frutas que foi mencionado pela Senadora.

Como pressuposto geral das relações entre o Brasil e a Austrália, eu diria que é um momento favorável para as relações porque há uma visão positiva dos governos reciprocamente. Ao mesmo tempo, aqui eu devo também deixar registrado que nós temos o privilégio de ter bons Embaixadores que realizaram e realizam um excelente trabalho atualmente nos postos: o Embaixador Sérgio Moreira Lima, em Camberra; e o Embaixador australiano em Brasília, Timothy Kane. E é um privilégio, naturalmente, caso seja aprovado, partir dessa boa herança deixada pelos colegas.

Sobre a vertente... Eu começo pela questão levantada pela Senadora Kátia Abreu. Então, eu vou direto à questão econômico-comercial. De fato, Senadora, a relação comercial entre o Brasil e a Austrália, eu diria, está bem abaixo do seu potencial. Se nós levarmos em conta que o Brasil e a Austrália têm um PIB acima de US\$1 trilhão – a Austrália, entre US\$1,3 trilhão e US\$1,4 trilhão; e o Brasil, entre US\$1,1 trilhão e US\$1,2 trilhão, dependendo da variação cambial, isso é uma indefinição cambial do PIB –, naturalmente, o comércio entre os dois países na faixa de US\$1,5 bilhão não é um comércio à altura das relações. Isso tem muito a ver com o que V. Exa., Senadora, identificou, que é a dificuldade de acesso das exportações agrícolas brasileiras ao mercado australiano. Isso não significa que, em alguns setores





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

específicos, como é o caso do café, suco de laranja, que exportamos muito para a Austrália, mas é particularmente complexo no caso tanto de carnes como de frutas.

V. Exa. pergunta qual é o caminho para superar essas barreiras. Eu acho que há três caminhos principais: o caminho mais natural seria a assinatura de um acordo de livre comércio entre o Brasil e a Austrália por meio do Mercosul. Nós temos uma negociação, como foi mencionado pela Senadora Soraya, da CER com o Mercosul, que engloba também a Nova Zelândia, e temos uma relação direta Mercosul-Austrália. As condições hoje para celebração de um acordo de livre comércio não são as mais simples. A Austrália definiu como prioridade suas relações com a União Europeia e com o Reino Unido. Essa é uma batalha que será perseguida pela Embaixada. Outro caminho é o caminho natural dos avanços pontuais. Aqui na Embaixada do México, nós também não temos um acordo de livre comércio geral com o México – temos no caso do setor automotivo –, mas o caminho é uma insistência permanente pela abertura pontual em algumas áreas importantes para o agronegócio brasileiro.

Eu contei aqui com a enorme competência de uma adida agrícola do MAPA, que me auxiliou na abertura, por exemplo, do mercado mexicano para o arroz beneficiado e também para ovos. E eu contarei com o privilégio de receber também um novo adido agrícola do MAPA em Camberra, o que facilitará muito a tarefa justamente de abrir o mercado australiano para produtos agropecuários.

Um terceiro caminho natural é o dos investimentos recíprocos entre os dois países. O Brasil e a Austrália já têm um estoque de capital muito significativo recíproco. A Austrália investe na faixa de US\$6 a 7 bilhões no Brasil, principalmente na área de mineração, que é uma área muito importante para os dois países, e nós temos uma presença também muito importante de investimentos na Austrália, inclusive na área do setor agropecuário, com a presença da JBS, além de Natura, Marcopolo, Weg. O estoque de investimentos brasileiros é significativo na Austrália. Então, um caminho para isso, e aí apresentando propostas muito concretas, Senadora... Eu acho que, para os investimentos recíprocos entre Brasil e Austrália, duas demandas muito fortes do setor empresarial dos dois lados são a celebração de um acordo para evitar a tributação dupla, a bitributação, o que é muito importante justamente para estimular os investimentos, e a negociação – e essa é uma negociação complexa – para um voo direto entre Austrália e Brasil. A Qantas, que é a companhia aérea australiana está considerando a possibilidade de fazer um voo Sidney-Rio de Janeiro, e nós sabemos que conexão entre os países é um elemento fundamental também para aprofundar o relacionamento econômico, a visita de empresários, a possibilidade de fazer negócios. Então, essas duas serão prioridades muito claras na área econômica.

Eu me permito agora falar um pouco de aspectos políticos. Nós temos com a Austrália uma oportunidade extraordinária de aproveitar as semelhanças geoestratégicas. Brasil e Austrália respectivamente são o quinto e o sexto maiores países do mundo em termos de extensão e têm também uma enorme costa, com uma enorme área de zona econômica exclusiva de sua responsabilidade. Além





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

disso, são dois grandes países com uma enorme capacidade de produção nas áreas de mineração, de agricultura e de energia.

Eu acho que atores estratégicos, como Brasil e Austrália, que, por exemplo, são os principais produtores de minério de ferro no mundo, devem agir de forma estratégica, aproveitando as oportunidades que têm nesses campos. Nós já temos uma tradição com a Austrália de aproveitar essa peculiaridade sendo países detentores de muitos recursos naturais, que é o caso da articulação entre Brasil e Austrália na criação do Grupo de Cairns, que foi o grupo que praticamente fez com que a agricultura retornasse à agenda comercial internacional. A agricultura era um tema excluído do antigo Gatt e foi justamente pela mobilização de Austrália e Brasil, como líderes do Grupo de Cairns, que nós conseguimos trazer o tema para a agenda internacional e com isso começar a regular a questão dos subsídios e a questão das barreiras ao mercado agrícola. Então, nós temos com a Austrália a oportunidade de uma aliança estratégica em setores em que Brasil e Austrália são excelentes produtores.

Um terceiro elemento, uma terceira vertente de atuação da Embaixada do Brasil na Austrália eu creio que é o setor que nós chamamos mais comumente de articulação entre as sociedades. Como a Senadora Soraya Thronicke mencionou aqui, o Brasil tem uma enorme comunidade na Austrália, são 55 mil brasileiros residentes na Austrália, e temos, além disso, uma comunidade também enorme de estudantes brasileiros na Austrália. Na verdade, o Brasil é o país que mais envia estudantes para Austrália fora da Ásia; é o quarto país que envia estudantes para a Austrália, mas é o primeiro fora da Ásia. E isso significa uma rede extraordinária de articulação na área acadêmica, na área de promoção científica e tecnológica, o que já tem sido utilizado por várias instituições no Brasil, como é o caso da Fapesp, que tem uma relação muito boa com instituições australianas na área de promoção à pesquisa. Então, nós temos, nesse aspecto, um campo extraordinário para avançar num elemento que é absolutamente fundamental na relação entre o Brasil e a Austrália, que é a cooperação científica e tecnológica.

Eu agradeço a esta Comissão a aprovação, no ano passado, do acordo científico e tecnológico entre o Brasil e a Austrália. Esse acordo está para ser votado pelo Plenário do Senado, e isso será um fundamento importantíssimo justamente para a promoção da pesquisa recíproca em áreas que são, obviamente, de interesse dos dois países. Os dois países são grandes produtores agrícolas, dois grandes produtores na área mineral e, portanto, têm todo o interesse em promover métodos, gerenciamento de recursos de forma mais sustentável.

Sr. Presidente, encerro com essa avaliação das três vertentes. Desculpe a rapidez. Atendendo à solicitação de V. Exa., fui muito breve aqui nas minhas explicações, mas estou à disposição para as perguntas dos Srs. Senadores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradeço imensamente a V. Exa. pela sua explanação e por ter respeitado o tempo.

Da mesma forma, solicito ao Embaixador Enio Cordeiro, que está indo para o Reino da Noruega, cumulativamente com a Islândia, que possa se ater ao tempo. E já, de pronto, passo a palavra a V. Exa.

O SR. ENIO CORDEIRO (Para expor. *Por videoconferência.*) – Muito obrigado, Sr. Presidente e senhores membros da Comissão. Tenho a honra de apresentar-me pela terceira vez ao exame da Comissão e muito agradeço ao Senador Carlos Fávaro pela apresentação do relatório.

A Noruega é um país em que o porte médio do território e a pequena densidade da população contrastam, de maneira marcante, com a sua projeção da economia e com a elevada capacidade de influência política no âmbito internacional. É um país de independência recente, nação bastante ciosa de sua autonomia e que trata de projetar uma presença diferenciada na Europa e no mundo. A Noruega participa do livre comércio no mercado comunitário europeu, mas se mantém fora da união aduaneira e da união monetária, além de preservar sua autonomia com relação à política agrícola e à política externa comum. É um país de vocação igualitária e com legislação trabalhista que assegura amplos benefícios sociais e previdenciários.

Traduzindo em números, a Noruega é a 29ª economia do mundo. O PIB *per capita* é de US\$80 mil.

O Índice de Desenvolvimento Humano é o mais elevado de todos os países. A renda do quinto mais rico da população equivale a 4 vezes a renda do quinto mais pobre. O custo de vida é o segundo mais alto do mundo, e os noruegueses trabalham em média 27 horas por semana.

A descoberta das imensas reservas de gás e petróleo no Mar do Norte transformou radicalmente a economia do País. O setor de petróleo e gás representa 15% do PIB, 20% da receita fiscal e mais da metade das exportações. As hidrelétricas são a principal fonte de energia utilizada no país e a maior parte da produção de petróleo e gás é exportada. A receita fiscal do Estado nesse setor é inteiramente canalizada para um fundo soberano, que é o Fundo Estatal de Pensões Global, que serve de reserva para o financiamento futuro do estado social. O fundo tem hoje recursos superiores a US\$1 trilhão, o que equivale a uma poupança social de US\$200 mil para cada cidadão.

Há forte participação do Estado no capital das grandes empresas do país, e esse é precisamente um dos pilares de sustentação do Estado de bem-estar social. O Estado detém 30% do valor de mercado das empresas citadas na bolsa, mas o governo não é gestor direto dessas empresas, não nomeia seus diretores nem interfere nas decisões corporativas.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Noruega projeta a imagem de um país ambientalmente responsável e com ambiciosas metas de redução dos gases de efeito estufa. Isso não oculta, contudo, um forte debate interno sobre as contradições entre o discurso político e a práxis ditada pelos interesses econômicos da Noruega.

A economia do país é altamente dependente da produção de petróleo e gás, cujas exportações equivalem à transferência para outros países de emissões que representam dez vezes mais que as emissões domésticas na Noruega.

O Brasil e a Noruega mantêm uma relação bilateral intensa e produtiva, que abarca especialmente o setor econômico, o setor ambiental e de ciência e tecnologia. O modelo regulatório da Noruega foi amplamente examinado na elaboração do marco legal brasileiro do pré-sal. Há vários pontos de coincidência entre os dois regimes, mas as diferenças também são marcantes.

No comércio bilateral o Brasil exporta principalmente alumina, óleos, café e soja. Importa adubos químicos e fertilizantes, bacalhau, plataformas de embarcações e gás natural líquido. São exportações de US\$1 bilhão e importações de US\$600 milhões.

Mais de cem empresas norueguesas atuam no Brasil, com investimentos acumulados em US\$25 milhões. A Equinor é segunda maior operadora dos campos de petróleo do Brasil. São norueguesas mais da metade das embarcações que atuam na plataforma continental brasileira.

Empresas norueguesas produzem no Brasil equipamentos para prospecção submarina. A Yara é a principal produtora de fertilizantes do país. A Statkraft é proprietária de hidrelétricas e de parques eólicos na Bahia e em Sergipe, e a Hydro adquiriu o complexo de mineração de bauxita e de produção do alumina no Pará.

Com a sua permissão, Sr. Presidente – eu vejo que o sinal de 15 segundos já está aceso –, eu termino em dois minutos.

Dois pontos de desencontro, no entanto, têm afetado a cooperação bilateral nos últimos meses: o primeiro deles é o congelamento dos recursos doados pela Noruega ao Fundo Amazônia e o segundo decorre das incertezas com respeito à assinatura e ratificação do acordo de livre comércio negociado entre o Mercosul e a Efta. Esses dois pontos têm entre si um traço comum representado pela crescente vulnerabilidade da imagem externa do Brasil em razão do aumento das taxas de desmatamento e das queimadas na Amazônia Legal.

Sr. Presidente, a Embaixada em Oslo também representa o Brasil junto ao Governo da República da Islândia. O País segue o modelo nórdico de elevados impostos e abrangente sistema de bem-estar social. O PIB *per capita* é de US\$70 mil. A Islândia dispõe de energia geotérmica abundante, e as principais atividades econômicas são a pesca, a produção de alumínio e o turismo. A Islândia tem 360 mil habitantes e recebe por ano a visita de 2 milhões de turistas. O Brasil exporta alumina e importa pescado,



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

e houve no século XX, como o Sr. Relator mencionou, uma pequena migração de islandeses que foram se fixar nos arredores da minha cidade de Curitiba, onde hoje atua a empresa Marel, que também é de capital islandês e produz equipamentos para a indústria da alimentação.

São essas as observações iniciais, Sr. Presidente, e, com a sua permissão, eu poderia passar às respostas às indagações da Senadora Kátia Abreu.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Eu pediria para que V. Exa. possa concluir sua explanação com as respostas para a Senadora Kátia Abreu, que já as formulou no início desta sabatina.

O SR. ENIO CORDEIRO (Para expor. *Por videoconferência.*) – Muito obrigado.

Sra. Senadora, muito agradeço as suas perguntas. É um prazer revê-la. Lembro com muita satisfação que tive a oportunidade de trabalhar com a sua equipe na época em que fui Subsecretário-Geral de Assuntos Econômicos no Itamaraty e a senhora comandava o Ministério da Agricultura no Brasil.

As exportações, como se pode perceber, do Brasil para a Noruega e também da Noruega para o Brasil respondem à lógica dos investimentos bilaterais. Do agronegócio, a principal exportação é a soja e também há exportações de café. A soja é, por acaso, o único setor em que o Brasil tem um investimento na Noruega: o Grupo André Maggi tem uma esmagadora de soja na Noruega, e as exportações de soja para lá são de 15% das exportações de 1 bilhão, são US\$150 milhões de exportações de soja – as de café são bastante mais modestas. Mas a principal exportação também é alumina: são 60% das exportações do Brasil para lá, e elas se explicam, sobretudo, porque a Noruega é um grande produtor de alumínio, porque é um país que dispõe de muita energia elétrica, precisamente o que mais se utiliza e o que mais se consome na etapa final da produção do alumínio.

A Noruega não dispõe, no entanto, de reservas de bauxita e de alumina. E adquiriu a Vale, no Brasil, em 2011, todo o complexo de produção de bauxita, de mineração de bauxita e de produção de alumínio no Brasil. Foi esse o investimento que resultou numa expansão significativa das exportações desse produto para a Noruega.

Do lado das importações, também como eu tinha mencionado, a Yara é o principal produtor no Brasil de fertilizantes. E essa indústria norueguesa estabelecida no Brasil importa o principal produto de importação: 20% das importações brasileiras são precisamente de adubos químicos e de fertilizantes para o agronegócio no Brasil.

A senhora fez referência a duas questões específicas: o Fundo Soberano e o Fundo Amazônia.

O Fundo Soberano, como a senhora sabe, foi constituído na Noruega basicamente pela razão de que seria muito difícil incorporar a economia na quantidade de divisas tão importantes como as que advenham da economia norueguesa a partir do setor. E precisamente para evitar, primeiro, a questão da falta de





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estabilidade de preços do petróleo no mercado internacional e, por outro lado, o problema da ameaça de uma marca holandesa que poderia, através de uma inflação provocada na economia, diminuir a importância da competitividade de outros setores industriais, foi necessário imobilizar, no Fundo Soberano, a maior parte dos recursos. Na verdade, o orçamento norueguês só pode incorporar dos benefícios do Fundo Soberano 3% ao ano. Uma exceção foi este ano que, em razão da pandemia, serão incorporados um valor no máximo de 4% do Fundo Soberano.

Mas há muitas empresas brasileiras que se beneficiam na realidade desses investimentos do Fundo. O Fundo é dono de 1,5% das ações que são transacionadas nas bolsas do mundo inteiro, mas, no Brasil, se aplica, de acordo com o valor de mercado das ações, entre 9 a 12 bilhões.

As principais empresas brasileiras que recebem investimento do fundo são: a Petrobras; alguns bancos, como o Banco Itaú e o Banco Bradesco; a Ambev; e a CSN.

No setor agrícola ou no setor do agronegócio, havia investimentos na Souza Cruz há muitos anos, mas o fundo decidiu desinvestir na indústria do tabaco. E houve também investimentos na JBS, mas que foram retirados pelo Comitê de Ética do Fundo Soberano.

Os investimentos que o fundo tinha também na Vale e na Eletrobras foram retirados por diferentes fatores recentemente.

A possibilidade de ampliação dos recursos do Fundo Soberano em empresas brasileiras sempre existe, mas dependerá da rentabilidade que essas empresas possam ter para os rendimentos do fundo.

Com relação à questão do Fundo Amazônia, esse pode se transformar – na realidade, a questão ambiental – num problema localizado, mas persistente da relação bilateral.

Eu assisti, com bastante interesse, à audiência realizada no Supremo Tribunal Federal sobre o Fundo Amazônia e vi as explicações dadas pelo Ministro do Meio Ambiente com relação às objeções levantadas pelo Governo brasileiro, no início de 2019, com relação à operação do fundo.

Na realidade, o desempenho do fundo, desde 2008, quando foi criado, até recentemente, até 2018, quando suas operações foram praticamente interrompidas, foi bastante importante.

O relatório do BNDES, que é o gestor do fundo, indica que 338 instituições foram beneficiadas com projetos do fundo; que 190 unidades de conservação no Brasil receberam recursos do fundo; que mais de 1,2 mil missões de fiscalização ambiental puderam ser realizadas com recursos e projetos apresentados e aprovados no âmbito do fundo; que mais de um milhão de imóveis do Cadastro Ambiental Rural brasileiro puderam ser regularizados e feitos através de projetos financiados pelo fundo; e que quase 600 publicações científicas também o foram. Até hoje o fundo aplicou, em projetos aprovados pelo BNDES, recursos superiores a US\$700 milhões. Esses foram os recursos aprovados para projetos, dos quais 450 já estão desembolsados. E a maioria desses projetos, embora tenham sido do terceiro setor, a





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

maioria dos recursos para projetos foram aplicados em projetos apresentados pelos governos estaduais, pelos governos municipais e também pelo Governo Federal e também por uma instituição que é muito prezada pelo Brasil, que é a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica. Foram projetos, sobretudo, de aperfeiçoamento e fortalecimento institucional, projetos de equipamento para equipes de brigadistas, projetos de fortalecimento de atividades de organizações não governamentais que atuam no desenvolvimento de atividades comunitárias. É, portanto, de se lamentar que a situação permaneça.

E um dos objetivos que têm o Governo brasileiro e o Governo norueguês, que certamente contribui com 95% dos recursos do fundo, é possibilitar uma retomada dos investimentos não reembolsáveis do Fundo Amazônia.

Os doadores têm dito que essa retomada depende de duas coisas: primeiro, uma recomposição do sistema de governança do fundo, porque o Comitê Orientador, o Cofa, não está ativo neste momento; por outro lado, desejo uma participação no Cofa equilibrada e transparente tanto do setor governamental como do setor não governamental.

Eu acho que uma das mensagens centrais que devem ser passadas é que os doadores têm condicionado a retomada dos investimentos tanto para essa recomposição da governança do fundo, mas também para a redução substancial que possa ser feita na taxa de desmatamento e de incêndios na Amazônia Legal. Porque, desde o princípio foi conseguido o fundo, como a senhora sabe, como um fundo de apoio a ações destinadas a reduzir o desmatamento e a promover a conservação dos recursos naturais da Amazônia.

Eu acho que a mensagem central é que a limitação ou a obstrução dos recursos do fundo pode, em princípio, estar destinada a induzir modificação de políticas na área ambiental, mas o efeito direto que tem, neste momento, é negar a continuidade de recursos e obstruir a continuidade de recursos para projetos, não para um governo ou não para governos, mas para projetos que são muito importantes para o desenvolvimento social, para o desenvolvimento econômico e para o controle das queimadas, para o controle do desmatamento e para o desenvolvimento sustentável de uma indústria florestal na Amazônia brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradeço ao Embaixador e, de pronto, passo a palavra ao último Embaixador desta manhã tarde de trabalho, o Sr. Ánuar Nahes, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, que irá exercer, com a aprovação, se Deus quiser aqui, da Comissão e do Plenário, o cargo de Embaixador do Brasil em Santa Lúcia.

O SR. ÁNUAR NAHES (Para expor. *Por videoconferência.*) – Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa, Senador Nelsinho Trad; Exmo. Senador Zequinha Marinho, que





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

gentilmente se encarregou da relatoria da minha proposição como Embaixador em Santa Lúcia; Exmos. demais Srs. Senadores; caros colegas Diplomatas; senhores e senhoras, antes de mais nada, quero deixar registrado aqui o meu agradecimento ao Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores e ao Senhor Presidente da República pela confiança em propor o meu nome para chefiar mais um posto no exterior. Será o quarto e o terceiro como Embaixador.

Agradeço também o esforço concentrado do Senado para analisar as indicações do Embaixadores em plena época de pandemia.

Por que Santa Lúcia, já tendo em mente as preocupações da Senadora Kátia Abreu? É uma ilha situada no coração do Caribe Ocidental que tem uma projeção regional superior àquela que sua geografia e população permitiriam supor, seja por ter uma democracia estável, um regime parlamentar espelhado na antiga metrópole, o Reino Unido, seja pelo bom nível de suas elites culturais e políticas, o que lhe rendeu dois cidadãos seus agraciados com o Prêmio Nobel – um em Economia em 1979 e outro em Literatura em 1992 –, seja por integrar o Grupo de Lima, grupo esse de grande interesse do Brasil, que busca o retorno pacífico da Venezuela à democracia, seja também por sediar a Organização dos Estados do Caribe Oriental, Oeco na sigla em português, um mercado comum e uma união aduaneira formada por 11 Estados da região. Interessantemente, esses Estados têm uma moeda comum, estável e atrelada ao dólar norte-americano, supervisionada por um Banco Central, o que é uma experiência única aqui no Caribe. E essa organização, os membros dessa organização também atuam em conjunto com outras áreas, como saúde, educação, transportes, telecomunicações, meio ambiente e Justiça. Há, inclusive, uma Corte Suprema regional. Então um Embaixador em Santa Lúcia também é creditado junto à Oeco.

Assim, por todos os motivos acima, Santa Lúcia pode ser e tem sido um parceiro maduro e confiável para o Brasil, na interlocução bilateral e com os demais países da região. As relações bilaterais iniciaram em 1980, logo após a independência de Santa Lúcia, inicialmente por intermédio das nossas Embaixadas em Trinidad e Tobago e depois no Suriname. Em 2007, o Governo brasileiro criou a Embaixada residente em Castries, instalada no ano seguinte.

Desde então, tivemos quatro visitas de altas autoridades santa-lucenses ao Brasil, inclusive um Primeiro-Ministro, para participar de eventos multilaterais e reuniões bilaterais. No sentido inverso, houve apenas uma visita de uma missão parlamentar de Goiás à Santa Lúcia em 2006, ou seja, há um déficit de visitas por parte do Brasil, que o atual Governo pretende equilibrar segundo estamos informados.

Durante essas visitas, seis acordos bilaterais foram firmados, dois dos quais já em vigor, os de cooperação em segurança pública e de cooperação em agricultura. Quatro estão aguardando ratificação pelo Parlamento de Santa Lúcia, um acordo de cooperação técnica, um de cooperação cultural, um de cooperação nacional e um de isenção em passaportes comuns. E há um acordo proposto mais recentemente pelo Brasil no campo da aviação civil. Desde que eu cheguei aqui à ilha, em fevereiro, o





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

último em missão transitória, retomei esse tema dos acordos, mas a pandemia acabou por dificultar esse diálogo. Não obstante, na última sexta feira, já recebi uma resposta a essa proposta brasileira de acordo no campo dos transportes aéreos.

Quanto à minha proposta de trabalho, caso minha indicação seja aprovada pelo Senado, pretendo dar continuidade aos esforços de conclusão desses acordos, pretendo intensificar e equilibrar o diálogo bilateral em alto nível, pretendo também ampliar as possibilidades de cooperação com a Oeco.

Um primeiro fruto desse contato inicial acabou de ser colhido: a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) doou a Santa Lúcia, por intermédio da Oeco, cinco mil *kits* de testes para detecção do Covid-19. Na próxima quarta-feira, depois de amanhã, eu vou participar da cerimônia de entrega desses *test kits*. É o primeiro resultado concreto. Certamente, abrirá as portas para a negociação de outros acordos com o Governo santa-lucense e com a Oeco.

Santa Lúcia tem uma geografia... Sua localização está perto do Caribe. Dispõe de portos com águas profundas, capacidade de armazenamento na rota do Brasil com a América do Norte, com o Canal do Panamá. Santa Lúcia está mais próxima de Macapá e de Manaus que essas duas capitais estão do Rio de Janeiro. Belém está na mesma distância de Santa Lúcia que do Rio de Janeiro. Dadas essas condições, em 2021 está prevista a visita de um navio-escola do 4º Comando Naval de Belém a Santa Lúcia. A localização de Santa Lúcia e a capacidade de armazenamento fizeram com que a Petrobras, até 2008, usasse os depósitos da empresa Buckeye Internacional para armazenar petróleo comprado ou vendido. Poderá voltar a utilizá-los a qualquer momento. E a Embraer vendeu muitos aviões de pequeno porte para transporte regional na região caribenha e poderá voltar a fazê-lo a qualquer momento.

Por fim, pretendo continuar a prover assistência consular aos brasileiros que aqui residem, que não são muitos, mas também aos que residem nas imediações, nas ilhas mais próximas. Não faz sentido dizer: "Dirijam-se à Embaixada que tem jurisdição, que vai atender vocês". Não, a gente atende quem estiver mais próximo.

Enfim, é esse o plano de trabalho que eu pretendo desenvolver lá.

Agradeço mais uma vez. Espero ter respondido parcialmente já à questão proposta pela Senadora Kátia Abreu, porque as relações com os países são diferentes, são diversas, de diferentes naturezas, como vimos por essas apresentações aqui. E a relação com Santa Lúcia, certamente, não é comercial, mas é de outra natureza, que poderá dar outros dividendos para o Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradeço ao Embaixador Ánuar Nahes.

Dando prosseguimento à arguição, concederei a palavra aos Senadores que quiserem fazer algum questionamento a mais, por dois minutos. (*Pausa.*)



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo mais quem queira fazer questionamentos, a Senadora Kátia Abreu já foi exercer o seu direito de voto, após ter ouvido todos os Srs. Embaixadores, e vamos só aguardá-la terminar de votar para a gente poder fazer a apuração dos votos dados por esta Comissão aos Srs. Embaixadores.

Ato contínuo, nós vamos já passar para a extrapauta que aqui está colocada sobre a mesa. São projetos republicanos, simples. Não vai haver a necessidade de votação nominal, nem presencial, apenas votação simbólica dos presentes.

Vamos aguardar, então, a inclusão extrapauta da segunda parte da reunião, como já foi dito.
(Pausa.)

Estamos aguardando o Senador Carlos Fávaro, o último a votar – o Senador Major Olimpio já votou –, para a gente dar sequência aos projetos extrapauta. (Pausa.)

O Senador Fávaro já acabou de votar.

Determino à Secretaria da Mesa que apure os votos.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Anuncio os resultados.

O Embaixador Ánuar obteve 10 votos, confirmando a sua indicação; houve um voto NÃO.

O Embaixador Ánuar está indo para Santa Lúcia.

O Embaixador Eduardo vai para a Eslovênia, com 11 votos SIM; nenhum NÃO; nenhuma abstenção.

O Embaixador Enio obteve 11 votos SIM; nenhum NÃO. Está indo para a Noruega.

O Embaixador José obteve 10 votos SIM; um NÃO. Está indo para a Tailândia.

A Embaixadora Maria-Theresa obteve 11 votos SIM; nenhum NÃO. Está indo para a Tunísia.

O Embaixador Maurício obteve 11 votos SIM; nenhum NÃO. Está indo para a Austrália.

O Embaixador Silvio, que está indo para o Quênia, obteve 11 votos SIM; nenhum NÃO.

Declaro aprovados os Srs. Embaixadores.

Peço uma salva de palmas para todos eles. (*Palmas.*)

Infelizmente, não consigo chamá-los para uma foto oficial, como a gente sempre faz.

Considerem-se registrados remotamente.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Deliberação das atas das reuniões anteriores.

Proponho a dispensa da leitura e a aprovação das atas das reuniões anteriores.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Constam da extrapauta os seguintes projetos...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Por videoconferência.*) – Estou pronto!

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) –

2ª PARTE**EXTRAPAUTA****ITEM 1****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 203, DE 2019**

Aprova os textos do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República de Singapura para Eliminar a Dupla Tributação em relação aos Tributos sobre a Renda e Prevenir a Evasão e a Elisão Fiscais e de seu Protocolo, assinados em Singapura, em 7 de maio de 2018.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Roberto Rocha

Relatório: pela aprovação.

2ª PARTE**EXTRAPAUTA****ITEM 2****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 242, DE 2019**

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados para o Estabelecimento e o Funcionamento de Escritório do ACNUR no Brasil, assinado em Brasília, em 19 de fevereiro de 2018.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Mara Gabrilli

Relatório: pela aprovação.

2ª PARTE**EXTRAPAUTA****ITEM 3****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 650, DE 2019**

Aprova os textos da Convenção entre a República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça para Eliminar a Dupla Tributação em relação aos Tributos sobre a Renda e Prevenir a Evasão e a Elisão Fiscais e de seu Protocolo, assinados em Brasília, em 3 de maio de 2018.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Major Olimpio

Relatório: pela aprovação.

2ª PARTE**EXTRAPAUTA****ITEM 4****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 667, DE 2019**

Aprova os textos da Convenção entre a República Federativa do Brasil e os Emirados Árabes Unidos para Eliminar a Dupla Tributação em relação aos Tributos sobre a Renda e Prevenir a Evasão e a Elisão Fiscais e de seu Protocolo, assinados em Brasília, em 12 de novembro de 2018.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Major Olimpio





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: pela aprovação.

2ª PARTE

EXTRAPAUTA

ITEM 5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 76, DE 2020

Aprova o texto do Acordo sobre Serviços de Transporte Aéreo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guatemala, assinado em Brasília, em 30 de outubro de 2017.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Esperidião Amin

Relatório: pela aprovação.

2ª PARTE

EXTRAPAUTA

ITEM 6

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 2020

Aprova o texto do Acordo de Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República Dominicana, assinado em Brasília, em 14 de maio de 2018.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Esperidião Amin

Relatório: pela aprovação.

2ª PARTE

EXTRAPAUTA

ITEM 7





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 78, DE 2020

Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Dominicana sobre Isenção de Vistos de Turismo e Negócios, assinado em Brasília, em 14 de maio de 2018.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Esperidião Amin

Relatório: pela aprovação.

Essa é a pauta, além da matéria anexada aqui por solicitação da Senadora Kátia Abreu.

2ª PARTE

EXTRAPAUTA

ITEM 8

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 25, DE 2020

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ernesto Henrique Fraga Araújo, informações sobre o custo total das embaixadas e consulados e as respectivas informações sobre o comércio exterior e a balança comercial.

Autoria: Senadora Kátia Abreu (PP/TO)

O Senador Esperidião Amin está acompanhando a Deputada Angela Amin, que está com Covid, até o hospital para fazer alguns exames e pediu para que a gente pudesse inverter a pauta, a fim de que ele lesse os seus relatórios.

Se os Senadores concordarem, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Com a palavra o Senador Esperidião Amin já para ler o primeiro item que está sob sua responsabilidade, que é o item 5, que aprova o texto do acordo sobre serviços de transporte aéreo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guatemala.

Rogo a Deus que sua esposa possa se recuperar prontamente, a nossa Deputada Angela Amin.

Com a palavra o Senador Esperidião Amin.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Como Relator. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, eu quero agradecer a V. Exa., querido amigo Nelsinho Trad, e a todos os Senadores e Senadoras aí presentes por me concederem esta deferência, que é pelo motivo que o senhor mesmo expôs.

Fiz novo exame hoje, e, mais uma vez, graças a Deus e ao Santo Esperidião – o Santo Esperidião, que celebra hoje também; o outro Santo Espiridião era bispo na Ilha de Chipre, padroeiro dos oleiros e da Grécia –, o exame deu negativado de novo. Vamos seguindo aí, gastando a carência.

Senhores, os três relatórios foram apresentados tempestivamente. O primeiro deles, o do item 5, Projeto de Decreto Legislativo nº 76, é talvez o mais abrangente, porque, além de dispor, minuciosamente, detalhadamente, sobre essas condições básicas dos serviços de transporte aéreo entre o Governo brasileiro e o da República da Guatemala, assinado no dia 30 de outubro de 2017, abre, inclusive, a possibilidade de atualizações desde que ambas as partes concordem. E os senhores imaginam, todos nós devemos imaginar o que vai surgir de adequação depois da pandemia, na retomada dos serviços de transporte aéreo, que hoje estão praticamente nocauteados.

Então, o texto do acordo é absolutamente regular, consentâneo com as práticas até agora existentes, que poderão ser adaptadas e modificadas por imperativo do novo normal que surgirá, se Deus quiser, a partir do fim da pandemia ou, ao menos, do seu domínio graças à vacina. Lembro que, para esta semana, para o dia 17, está prevista nossa sessão temática para debater o plano nacional de vacinação.

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, por ser constitucional, jurídico e regimental, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 76, que versa sobre o acordo entre o Brasil e a República da Guatemala.

É o voto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

Os Srs. e as Sras. Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 2020.

A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para as providências necessárias.

O próximo item também é da relatoria do Senador Esperidião Amin.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

2ª PARTE

EXTRAPAUTA

ITEM 6

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 2020

Aprova o texto do Acordo de Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República Dominicana, assinado em Brasília, em 14 de maio de 2018.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatório: Pela aprovação

Com a palavra o Senador Esperidião Amin, Relator.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Como Relator. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, de igual sorte, este é um acordo nos mesmos moldes, ainda que um pouco mais simples, que o da Guatemala, mas que versa sobre o mesmo tema. É um acordo de serviços, de ligação de transporte aéreo entre a República Federativa do Brasil e a República Dominicana.

Assinado pouco tempo depois, em maio de 2018, versa sobre o mesmo assunto e, por isso, merece o meu parecer favorável, por ser do interesse nacional e por estar conforme com as disposições constitucionais, pelas questões jurídicas e pelos aspectos regimentais que norteiam a matéria.

Estou aqui cumprimentando um casal que está passando aqui, perto do laboratório, e, ao mesmo tempo, entregando aqui meu voto a favor deste acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Votação do relatório.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo 77, de 2020.

Último item da relatoria do Senador Esperidião Amin.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

2ª PARTE

EXTRAPAUTA

ITEM 7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 78, DE 2020

Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Dominicana sobre Isenção de Vistos de Turismo e Negócios, assinado em Brasília, em 14 de maio de 2018.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatório: Pela aprovação

Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Como Relator. *Por videoconferência.*) – Na verdade, Sr. Presidente, este projeto de decreto legislativo vai permitir que se complemente e se adite ao acordo sobre transporte aéreo a dispensa da necessidade de visto entre ambos os países.

É uma prática absolutamente consentânea, especialmente em se tratando de Estados americanos – portanto, mais fraternos do que a própria humanidade, que já é suficientemente fraterna –, que integram a mesma grande organização, a Organização dos Estados Americanos, além da ONU. Por essa razão, o parecer é absolutamente favorável.

Repito: trata-se de uma complementação das nossas relações fraternas com a República Dominicana, no caso, e é conveniente aos interesses do nosso País, além de adequados tanto sob o ponto de vista regimental quanto do ponto de vista constitucional, razão pela qual, o voto é pela aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo nº 78.

Eu aproveito a ocasião, Sr. Presidente, para agradecer efusivamente à V. Exa., cumprimentá-lo pela objetividade na condução dos trabalhos e agradecer aos meus queridos pares por me concederem esta oportunidade de fazer o relato, antecipando a minha fala.

Espero que aqui os exames corram bem e o senhor, como nosso médico, nos ajude a que Santo Esperidião nos proteja a todos nós.

Grande abraço.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradeço ao Senador Esperidião Amin, que, com a presteza que sempre é peculiar da sua personalidade, apresentou os três relatórios.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu coloco em discussão o último relatório. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo 78, de 2020.

A matéria vai à Secretaria Geral da Mesa para as providências necessárias.

Vamos agora passar ao item extrapauta nº 1.

2ª PARTE

EXTRAPAUTA

ITEM 1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 203, DE 2019

Aprova os textos do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República de Singapura para Eliminar a Dupla Tributação em relação aos Tributos sobre a Renda e Prevenir a Evasão e a Elisão Fiscais e de seu Protocolo, assinados em Singapura, em 7 de maio de 2018.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatório: Pela aprovação

Relatoria do nobre Senador Roberto Rocha, que visualizo aqui com muito prazer.

Solicito a V. Exa., Senador Roberto Rocha, que possa ler o seu relatório, a partir já da análise.

A autoria deste projeto é da Câmara dos Deputados.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Rocha.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MA. Como Relator. *Por videoconferência.*) – Boa tarde, Presidente Nelsinho Trad. Boa tarde, companheiras e companheiros.

Eu tenho a satisfação de fazer o relatório do projeto que trata, como V. Exa. já frisou, do acordo entre Singapura e Brasil.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Senado Federal é chamado a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo 203, de 2019, da Câmara dos Deputados, que aprova os textos do acordo entre a República Federativa do Brasil e a República de Singapura para eliminar a dupla tributação em relação aos tributos sobre a renda e prevenir a evasão e a elisão fiscais e de seu protocolo, assinados em Singapura, em 7 de maio de 2018.

O ato internacional em apreço é composto de 31 artigos e um protocolo. A convenção segue o modelo padrão de atos dessa natureza que vinculam nosso País a outras tantas soberanias.

Não foram recebidas emendas até o presente momento.

Acerca da proposição em apreço, registramos não haver defeitos no que diz respeito à sua juridicidade. Inexistem, por igual, vícios de constitucionalidade sobre o projeto, observado o disposto no art. 49, I, e no art. 84, VIII, da Constituição Federal.

O acordo proporciona maior cooperação entre as administrações tributárias envolvidas para evitar a dupla tributação, combater o planejamento tributário abusivo, prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre a renda e disciplinar o assunto de forma compatível com os instrumentos internacionais mais contemporâneos a que ambos os países estão vinculados. O ato internacional em análise é, assim, conveniente aos interesses nacionais.

Por todo o exposto, por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, legal e versado em boa técnica legislativa, somos pela aprovação do presente projeto, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Ressalto que eu estive em viagem oficial a Singapura, uma ilha menor, com menos da metade do tamanho da ilha de São Luís do Maranhão. E sabemos o quão rica é a ilha de Singapura, que tem muito dinheiro nos seus fundos soberanos. Eu visitei os dois, cada um tem mais de US\$1 bilhão para investir e um enorme interesse em investir no Brasil, que é o país abaixo da Linha do Equador, no hemisfério sul, que tem o maior potencial turístico inexplorado. De tal modo que esse projeto vem ao encontro dos desejos do Brasil e do mundo no que diz respeito, especialmente a Singapura neste caso presente, a atrair investimentos em nosso País.

É esse o nosso parecer.

Peço a aprovação dos nossos companheiros.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Não poderíamos ter escolhido um Relator melhor do que o nobre Senador Roberto Rocha, muito zeloso nas suas colocações, que teve a oportunidade de conhecer a República de Singapura.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação o relatório.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O relatório passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo 203, de 2019.

Agradeço ao Senador Roberto Rocha. Estamos com saudade de V. Exa.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MA. *Por videoconferência.*)
– Obrigado, Presidente. Muito obrigado. Também sinto muita saudade.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Item 2.

2ª PARTE**EXTRAPAUTA****ITEM 2****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 242, DE 2019**

Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados para o Estabelecimento e o Funcionamento de Escritório do Acnur no Brasil, assinado, em Brasília, em 19 de fevereiro de 2018.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Mara Gabrilli

Relatório: Pela aprovação

Peço para que o Senador Fávaro possa ler o relatório como Relator *ad-hoc*.

O SR. CARLOS FÁVARO (PSD - MT. Como Relator.) – Sr. Presidente, mais uma vez, agradeço a oportunidade. Parabenizo-o pela condução dos trabalhos.

Peço aos demais colegas permissão para que eu faça direto a leitura da análise, para dar objetividade a esta Comissão.

A proposição não apresenta vício de constitucionalidade. Ela está de acordo com o art. 49, I, e o art. 84, VIII, ambos da Constituição Federal. Além disso, não constatamos vícios quanto a sua juridicidade.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No mérito, essa proposição viabiliza o acordo para que o Alto Comissariado das Nações Unidas (Acnur), que reabriu seu escritório de representação em 2004, finalmente tenha sua sede seguindo os ditames do Direito internacional.

Trata-se de organismo internacional que cumpre, com vital função, a proteção dos refugiados e a gestão de seu fluxo, tendo até mesmo atribuição pela lei brasileira, art. 14, §1º, da Lei nº 9.474, de 1997, de integrar o Comitê Nacional para os Refugiados (Conare), com direito a voz.

O acordo é composto por 14 artigos, em estrutura típica de acordos de sede, a começar pelo art. 1º, que traça definições de termos utilizados em seu texto; dentre as quais destaca que por “convenção” entende-se a Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Nações Unidas, aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 13 de fevereiro de 1946. Além disso, distingue as categorias de pessoas envolvidas com a representação do Acnur do seguinte modo: “representante do Acnur” é funcionário do Acnur responsável pelo escritório do Acnur no Brasil; “funcionários do Acnur” são todos os membros de pessoal do Acnur empregados sob os regulamentos e regras de pessoal das Nações Unidas, com exceção das pessoas contratadas localmente e remuneradas por hora; “pessoas que prestam serviços em nome do Acnur” são as pessoas físicas contratadas pelo Acnur para executar ou ajudar a executar seus programas; e “pessoal do Acnur” engloba tanto os funcionários do Acnur como as pessoas que prestam serviços em nome do Acnur.

O art. 2º determina o objetivo do acordo em questão, que é o estabelecimento das condições básicas sob as quais o Acnur, de acordo com seu mandato, cooperará com o Governo, abrirá e/ou manterá um escritório ou escritórios no País e desempenhará suas funções de proteção internacional e assistência humanitária em favor dos refugiados e outras pessoas de seu interesse no país anfitrião.

O art. 3º estabelece a forma como se dará a cooperação entre o Governo brasileiro e o Acnur para a proteção internacional e a assistência humanitária em favor dos refugiados e de outras pessoas do interesse do Acnur.

A saber, é adotado procedimento de consultas entre ambos para a preparação e revisão dos projetos, a incluir a gestão dos projetos financiados pelo Acnur. Igualmente, o Brasil garantirá livre acesso ao pessoal do Acnur, aos refugiados e locais necessários à implementação dos seus projetos.

Já o Artigo IV versa propriamente sobre a instalação física do escritório do Acnur, enquanto o Artigo V dispõe sobre a liberdade de o Acnur designar funcionários e pessoal para o exercício de suas funções, após a devida informação ao Governo brasileiro, que procederá à identificação destes.

De acordo com o Artigo VI, o Acnur gozará do mesmo tratamento conferido às outras organizações internacionais com quem mantém relação para a execução de seus programas e projetos, o que inclui proteção e acesso aos serviços públicos. Além disso, desfrutará dos privilégios e imunidades necessários para o exercício de suas funções, típicos da área diplomática, o que se refere não somente a



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

funcionários, pessoal e outras pessoas que prestam serviços à organização, guardadas suas diferenças, mas também a escritórios, bens, fundos, posses e comunicações do Acnur, conforme disposto nos Artigos VII, VIII, IX, X e XI.

O Artigo XII versa sobre o instituto da renúncia à imunidade, que é concedido ao pessoal do Acnur "no interesse das Nações Unidas e do Acnur e não em benefício pessoal dos indivíduos envolvidos". Assim, o Secretário-Geral das Nações Unidas renunciará a essas imunidades e privilégios quando obstruir a ação da Justiça, sem prejuízo dos interesses das Nações Unidas e do Acnur.

Por fim, há um dispositivo de solução de controvérsias, que inicialmente será por negociação direta ou de outra forma amistosa, e, caso não se obtenha resultado, será instalada a arbitragem de modo consensual ou por designação de árbitro pela Corte Internacional de Justiça (Artigo XIII).

Por fim, o Artigo XIV traz a cláusula de vigência, regra de interpretação do acordo, de emenda e de término.

Isto posto, afirma-se que a proposição é de extrema relevância, a possibilitar que a prestigiada e ativa agência das Nações Unidas preste seu auxílio aos refugiados recebidos pelo Brasil, que, como se sabe, são de quantidade exponencial.

Vamos ao voto.

Por ser conveniente e oportuno ao interesse nacional, constitucional, jurídico e regimental, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 242, de 2019.

Era isso, Sr. Senador.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradeço ao Senador Carlos Fávaro que, como Relator *ad hoc*, substituindo a nobre Senadora Mara Gabrilli, leu o devido relatório do acordo entre a República Federativa do Brasil e o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados para o estabelecimento e o funcionamento do escritório do Acnur no Brasil.

Em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 242, de 2019.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para prosseguimento da tramitação.

Temos aqui os últimos projetos.

2ª PARTE**EXTRAPAUTA****ITEM 3****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 650, DE 2019**

Aprova os textos da Convenção entre a República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça para Eliminar a Dupla Tributação em relação aos Tributos sobre a Renda e Prevenir a Evasão e a Elisão Fiscais e de seu Protocolo, assinados em Brasília, em 3 de maio de 2018.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Major Olimpio

Relatório: Pela aprovação

O Relator, que aqui está presente – agradeço –, Senador Major Olimpio, está com a palavra.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP. Como Relator.) – Sr. Presidente, cumprimento todos os Senadores, presentes ou remotamente, e à população.

Em primeiro lugar, eu quero fazer um agradecimento, aliás, dois agradecimentos muito especiais, Sr. Presidente. Um a V. Exa., porque, neste momento, está acontecendo a discussão de protocolos entre países, o que é fundamental à votação, diante desse momento de pandemia, graças ao esforço desta Comissão e à determinação de V. Exa. Já diz a Bíblia: dai honra a quem tem honra. Possivelmente este seja o último momento em que nós estaremos... Depois, nós vamos entrar no recesso e, quando retornarmos, já teremos outras composições, e nem sei se eu conseguirei estar nesta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Eu quero dizer para a população e para todos os Senadores, para a população do Mato Grosso do Sul, que o Senador Nelsinho Trad, em todos os momentos, principalmente agora na pandemia – não vou nem falar do caráter profissional, pessoal, do amigo que é –, esteve à frente de todas as iniciativas pelo nosso País, pela defesa de brasileiros, pela defesa dos nossos interesses nas situações mais agudas. Nas situações em Angola, por exemplo, em que brasileiros estavam ameaçados, foi o Senador Nelsinho Trad, com sua pronta intervenção, e para nossa alegria representando a nossa Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, quem tomou as atitudes.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, neste momento, para nós pudéssemos ter a votação desses protocolos, que são fundamentais, quero agradecer, mais uma vez, a V. Exa. e quero agradecer, Flávio, a você e a toda a equipe. Você deu muita sorte. Você é um cara muito capaz, mas deu sorte de ter pessoas muito capazes nesta Comissão, que fazem as coisas acontecerem e que acabam lhe dando esse suporte para ter essa eficiência a Comissão. Então, a você, a toda a equipe da Comissão, o meu agradecimento, em nome da população brasileira, em nome dos Estados.

Passo, rapidamente, para a análise desse protocolo, que já foi lido pelo Nelsinho.

Convenção entre a República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça para Eliminar a Dupla Tributação em relação aos Tributos sobre a Renda e Prevenir a Evasão e a Elisão Fiscais e de seu Protocolo. Foi assinada em Brasília, para se ter uma ideia, em 3 de maio de 2018.

Análise.

O texto acordado, segundo a Exposição de Motivos dos Ministros da Economia e das Relações Exteriores que acompanha a mensagem presidencial, apresenta como vantagens mútuas a segurança jurídica e fiscal necessária tanto para atrair investimentos, como para incentivar o comércio; elimina a dupla tributação sobre os rendimentos originários das operações entre os dois países; impede a tributação discriminatória entre os residentes dos dois países; restringe oportunidades de elisão fiscal; facilita a cooperação entre as administrações nacionais para que essas práticas sejam coibidas e reparte as receitas tributárias de forma mais equilibrada.

O mundo atual caracteriza-se pela crescente intensificação das relações internacionais. A globalização acarreta, entre outros corolários, verdadeira internacionalização dos movimentos de capitais, pessoas, bens e serviços, que se confronta com a tradicional soberania fiscal dos Estados. Desse conflito surgem, com frequência, problemas de dupla tributação e de evasão fiscal, que passam a ser matéria de um novo ramo do direito, o internacional tributário, uma vez que as regras tradicionais do direito não alcançam resolvê-los. O presente tratado insere-se nessa nova normativa tributária internacional.

Vamos ao voto.

Por todo o exposto, considerando que os textos da Convenção entre a República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça para Eliminar a Dupla Tributação em relação aos Tributos sobre a Renda e Prevenir a Evasão e a Elisão Fiscais e de seu Protocolo, assinados em Brasília, em 3 de maio de 2018, não apresentam vícios de inconstitucionalidade ou injuridicidade, além de se mostrarem convenientes aos interesses brasileiros e consentâneos com os princípios de nossa política externa, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 650, de 2019.

Já passo para a seguinte leitura, Sr. Presidente?



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Em discussão o relatório do nobre Senador Major Olímpio. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 650, de 2019.

A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para providências.

O SR. MAJOR OLÍMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP. Pela ordem.) – Eu faria o requerimento de urgência para que a matéria possa ser votada em Plenário já no dia de amanhã, Excelência. Eu acho que seria...

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Sim, senhor. V. Exa. está com a razão.

Coloco em votação o requerimento de urgência apresentado pelo nobre Senador Major Olímpio.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

À assessoria para as devidas providências.

2ª PARTE**EXTRAPAUTA****ITEM 4****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 667, DE 2019**

Aprova os textos da Convenção entre a República Federativa do Brasil e os Emirados Árabes Unidos para Eliminar a Dupla Tributação em relação aos Tributos sobre a Renda e Prevenir a Evasão e a Elisão Fiscais e de seu Protocolo, assinados em Brasília, em 12 de novembro de 2018.

Autoria: Câmara dos Deputados.

Relatoria: Senador Major Olímpio.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Pela aprovação.

Passo a palavra ao nobre Senador Major Olimpio, de São Paulo, para a leitura do seu relatório.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP. Como Relator.) – Sr. Presidente, há alguns dias, eu conversava, em uma reunião, com o Embaixador dos Emirados Árabes, oportunidade em que ele encarecia a possibilidade desta votação. Eu disse a ele: "Olha, nós vamos pedir a 'São Nelson'". Isso porque nós tínhamos a dificuldade das votações remotas, nem sequer sabíamos se poderíamos ter este acontecimento. Mas eu tenho de dizer ao Embaixador que 'São Nelson' funcionou com a Administração da Casa, e por isso, com muita satisfação, eu passo à leitura do relatório para aprovação de textos da Convenção entre a República Federativa do Brasil e os Emirados Árabes Unidos para Eliminar a Dupla Tributação em relação aos Tributos sobre a Renda e Prevenir a Evasão e a Elisão Fiscais e de seu Protocolo, também assinados em Brasília, em 12 de novembro de 2018.

Passo já para a análise, pela celeridade, Sr. Presidente.

Sobre o PDL em apreço registramos que não há vício no que diz respeito à juridicidade. Inexistem, por igual, vícios de inconstitucionalidade sobre a proposição, uma vez que observa o disposto no art. 49 e no art. 84, VIII, da Constituição Federal. Ademais, a convenção, acompanhada de seu protocolo, vem dar concretude ao art. 4º, IX, da Constituição Federal, que estabelece que o Brasil rege as suas relações internacionais pelo princípio da cooperação entre os povos para o progresso da humanidade.

Com efeito, num mundo cada vez mais globalizado, as movimentações financeiras alcançam um grau de volatilidade inimaginável, desconhecendo os limites impostos pelas fronteiras físicas. Desse modo, cabe aos Estados adotarem medidas capazes de acompanhar essa realidade.

Nesse sentido, acordos como esse, ora em exame, constituem importantes ferramentas no combate à evasão fiscal. Zela, portanto, pela transparência fiscal. Sua adoção encontra-se desse modo com as ações defendidas por organismos multilaterais, a exemplo da Organização para Cooperação pelo Desenvolvimento Econômico (OCDE) e o G20, os quais uniram esforços em torno dos chamado Projeto sobre a Erosão da Base Tributária e a Transferência de Lucros (Projeto Beps). Esse projeto consiste em ações que se voltam a um planejamento tributário internacional em busca de maior transparência nas informações. Na própria exposição de motivos do Ministério das Relações Exteriores e da Economia foi destacado que a convenção e o seu protocolo estão "em linha com os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil no âmbito do Projeto sobre a Erosão da Base Tributária e Transferência de Lucros (Projeto Beps) da Organização para Cooperação pelo Desenvolvimento Econômico (OCDE)", uma vez que "foram incorporados todos os dispositivos que compõem os padrões mínimos acordados pelos participantes do Projeto bem como dispositivos adicionais de combate ao planejamento tributário agressivo".





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Além disso, Sr. Presidente, estamos certos de que acordos dessa natureza criam ambiente propício para que as empresas brasileiras, com negócios que vão além de nossas fronteiras, possam atuar com mais segurança jurídica. É evidente que, com a possibilidade de bitributação, investidores podem vir a temer oneração excessiva sobre suas transações. Em outros termos, a ampliação da rede de acordos dessa natureza poderá ter o condão de fomentar os investimentos brasileiros no exterior.

No que se refere especificamente ao protocolo, notamos que seu texto traz normas de caráter complementar, inclusive com interpretações sobre o texto da convenção. Com isso, poderão ser evitadas controvérsias sobre o sentido de certos dispositivos convencionais.

E passo finalmente ao voto.

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 667, de 2019.

É esse o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Agradeço ao Senador Major Olimpio, do Estado de São Paulo.

Em discussão o relatório. *(Pausa.)*

Não há quem queira discuti-lo.

Em votação. *(Pausa.)*

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo 667, de 2019.

A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para as providências necessárias.

O último...

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – De igual forma, Sr. Presidente, eu encareceria a V. Exa., pela ordem, da possibilidade da aprovação de um requerimento de urgência que faço neste momento, para que possa entrar na pauta de amanhã, e os interesses nacionais serem preservados.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. PSD - MS) – Como são projetos singelos, sem maiores discussões, eu estendo o requerimento de V. Exa. aos outros que nós acabamos de aprovar, para que entre também em caráter de urgência.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os Senadores que assim concordam, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Há o último requerimento. Peço só mais este para a gente terminar.

Senadora Kátia Abreu, a qual eu subscrevo, requer, nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal, e dos arts. 216 e 217, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas pelo Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ernesto Henrique Fraga Araújo, informações sobre o custo total das Embaixadas e Consulados e as respectivas informações sobre comércio exterior e a balança comercial.

Nesses termos, requisita-se:

- custo total das embaixadas e consulados (com recursos humanos detalhados por salário médio, quantidade e demais despesas de custeio);
- comércio exterior e balança comercial (valores e quantias divididos por país e sedes das embaixadas e consulados);
- a importância das embaixadas nos países além da questão comercial;
- quantidade de mulheres nas embaixadas pelo mundo.

Este é o requerimento.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

É votação simbólica.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

À Secretaria da Comissão para as providências.

Deliberação das Atas das Reuniões anteriores.

Proponho a dispensa da leitura e aprovação das Atas das Reuniões anteriores, bem como da presente Reunião.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Antes de terminar a reunião, eu queria aqui dizer a todos os Srs. Senadores que estão presentes e aos remotos que nós conseguimos esgotar toda a pauta da Comissão de Relações Exteriores. Não há nenhuma movimentação de diplomata a ser feita, tampouco projetos de interesses da Casa. Apenas quatro projetos ficaram pendentes por não terem concluídos os seus relatórios.

Encaminho à Secretaria da Comissão para que possa entregar ao próximo que aqui vier a se sentar e que tenha a sorte e as bênçãos de Deus que me foram dadas para conduzir os trabalhos.

Eu queria dizer a todos os Senadores que ninguém faz nada sozinho. Se a gente conseguiu obter êxito por aqui, muito se deve à colaboração dos pares que compõem este Colegiado. Se a gente deixou de atuar de uma forma mais intensa ou atuando, da mesma forma, foi porque a gente recebeu estímulos, estímulos de colegas como o Major Olimpio, que, num momento de aflição de brasileiros em Angola, me estimulou para que pudesse tomar as providências. E assim nós o fizemos.

Estímulos como o do Senador Fávoro, que, na questão do brasileiro preso na Rússia por levar dois remédios que lá não são permitidos, me deu a oportunidade de poder fazer gestões junto ao Itamaraty e lá me dirigir para pedir a liberdade daquele brasileiro.

Eu queria aqui agradecer primeiro a Deus por ter me dado essa oportunidade de concluir os trabalhos nesta Comissão; agradecer aos meus colaboradores diretos – Embaixador Adalnio, que hoje está servindo em São Francisco como Cônsul; Embaixador Nilo, que aqui se encontra; aos assessores do meu gabinete que sempre por aqui estavam presentes – Bruna, Larissa, Sheila –; aos assessores da Comissão – na pessoa do Flávio e da Talita, estendo a todos os outros –; aos integrantes do Itamaraty, em especial ao Embaixador Marcos Arbizu, que em todos os momentos esteve aqui presente. Quero agradecer ao Chanceler Ernesto Araújo, que sempre esteve pronto para poder nos auxiliar nas demandas que esta Comissão teve – nunca se negou a nos receber, seja de dia, seja de tarde, seja de noite –, para darmos sequência aos nossos trabalhos; e aos colegas Senadores e Senadoras da Comissão de Relações Exteriores.

E um agradecimento muito especial eu quero fazer por final. Nada disso seria possível não fosse o desprendimento deste Senador que está aqui ao meu lado esquerdo, Senador Lucas Barreto. Na ocasião de escolherem quem iria para a Comissão de Relações Exteriores, era para ele ir, mas ele abriu mão, entendendo que eu teria o perfil mais apropriado.

Então, Senador Lucas, que Deus possa abençoá-lo nessa sua personalidade de ser tão generoso e de ser essa pessoa tão especial como V. Exa. é para nós. Não é à toa que tem o apelido de Senador Super Bonder, porque gruda um com outro, como V. Exa. sabe muito bem fazer. Que Deus o abençoe!



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Para encerrar, agradeço à minha família, que me deu tranquilidade para aqui estar dessa forma, e a Deus, Nosso Poderoso, que nos abençoou em todos os momentos da nossa trajetória.

Muito obrigado.

Declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 12 horas e 08 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 10 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 10ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2020, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dezessete horas e quarenta e nove minutos do dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob as Presidências dos Senadores Marcos Rogério, Wellington Fagundes e Eduardo Gomes, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura com a presença dos Senadores Esperidião Amin, Rodrigo Pacheco, Luis Carlos Heinze, Plínio Valério, Izalci Lucas, Acir Gurgacz, Fabiano Contarato, Weverton, Kátia Abreu, Jean Paul Prates, Carlos Viana, Nelsinho Trad, Zequinha Marinho, Lasier Martins, Diego Tavares e Carlos Fávaro. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Fernando Bezerra Coelho, Vanderlan Cardoso, Roberto Rocha, Veneziano Vital do Rêgo, Eliziane Gama, Jaques Wagner, Lucas Barreto, Irajá e Alvaro Dias. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Indicação de autoridades. ITEM 1 - Mensagem (SF) nº 68, de 2020 - Não Terminativo** - que: "Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome da Senhora FLÁVIA MORAIS LOPES TAKAFASHI, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, na vaga decorrente do término do mandato de Francisval Dias Mendes em 18 de fevereiro de 2021." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Wellington Fagundes. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada. **ITEM 2 - Mensagem (SF) nº 91, de 2020 - Não Terminativo** - que: "Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 23 da Lei nº 9.472, de 1997, a escolha do Senhor VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO, para ser reconduzido ao cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Eduardo Gomes (*Ad hoc*), substituiu Senador Vanderlan Cardoso. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada. **ITEM 3 - Mensagem (SF) nº 93, de 2020 - Não Terminativo** - que: "Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 2001, a escolha do Senhor ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Acir Gurgacz. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada. **ITEM 4 - Mensagem (SF) nº 96, de 2020 - Não Terminativo** - que: "Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 2001, a escolha do Senhor ARNALDO SILVA JUNIOR para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, na vaga decorrente do término do mandato de Marcelo Vinaud Prado em 18 de fevereiro de 2021." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Weverton. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada. **ITEM 5 - Mensagem (SF) nº 97, de 2020 - Não**





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Terminativo - que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o § 2º do art. 11 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, o nome da Senhora TABITA YALING CHENG LOUREIRO, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, na vaga decorrente do término do mandato de Felipe Kury em 21 de dezembro de 2020." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Eduardo Gomes. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada. **ITEM 6 - Mensagem (SF) nº 92, de 2020 - Não Terminativo** - que: "Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 2001, a escolha do Senhor DAVI FERREIRA GOMES BARRETO para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Marcos Rogério. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada. Fazem uso da palavra a Senadora Kátia Abreu e os Senadores Weverton, Wellington Fagundes, Eduardo Gomes, Acir Gurgacz, Marcos Rogério, Lasier Martins, Esperidião Amin e Jean Paul Prates. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Marcos Rogério

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2020/12/14>

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. Fala da Presidência.) – Boa tarde a todos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Declaro aberta a 10ª reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Nesta terceira reunião semipresencial, faremos um bloco de sabatinados de acordo com as agências reguladoras para as quais os sabatinados foram indicados.

Teremos, portanto, os indicados para Antaq e Anatel, três indicados para a ANTT e um indicado para a ANP, num total de seis arguições públicas.

Tão logo seja aberto o processo de votação, os membros da Comissão poderão votar nos indicados em processo de sabatina.

Cada Senador inicia com a apresentação dos relatórios, seguida pela exposição dos indicados, limitada a dez minutos, com tolerância de um minuto.

Ao final de cada exposição, será concedida a palavra às Sras. e aos Srs. Senadores que desejarem sabatar os indicados, conforme a ordem de inscrição.

Tanto as perguntas quanto as respostas deverão se limitar ao tempo de dois minutos, com tolerância de um minuto.

Convido para que tomem assento à Mesa e façam sua exposição pelo tempo máximo de dez minutos, com tolerância de um minuto, a Sra. Flávia Moraes Lopes Takafashi, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, Antaq; o Sr. Vicente Bandeira de Aquino Neto, para exercer o cargo de membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações Anatel, conforme os indicativos da Comissão.

Convido também o Sr. Alexandre Porto Mendes de Souza, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres, ANTT; o Sr. Arnaldo Silva Junior, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres, ANTT; a Sra. Tabita Yaling Cheng Loureiro, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, ANP; e o Sr. Davi Ferreira Gomes Barreto, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres, ANTT.

Inicialmente, faremos a leitura dos relatórios referentes às indicações para a Agência Nacional de Transportes Aquaviários, Antaq, e, na sequência, os demais indicados.

Agradeço desde logo a presença das Sras. e dos Srs. Senadores, também dos indicados para as agências reguladoras, e, de modo especial, quero agradecer a todos os relatores, que apresentaram os seus relatórios e que farão a apresentação na tarde de hoje.

Peço, inicialmente, vênia aos indicados que solicitaram agenda no gabinete para falar com o Presidente da Comissão ao longo do dia de hoje. Foi um dia de muitas tratativas para que esta sessão





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pudesse acontecer e tivéssemos aqui os indicados para serem sabatinados, arguidos pelo conjunto dos Senadores, e terem seus nomes aprovados ou não por esta Casa, a depender da deliberação dos Senadores.

Portanto, acabei não tendo a oportunidade de receber para o diálogo, sempre muito cordial, muito franco, com os indicados, mas se foram indicados e aqui estão certamente gozam do prestígio daqueles que referendaram os vossos nomes, seja o Ministro da Infraestrutura, seja dos demais Ministérios a que estão vinculadas essas indicações, bem como da Presidência da República. São todos bem-vindos à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Inicialmente faremos a leitura dos relatórios referentes às indicações, portanto, da Antaq. O relator da matéria já se encontra presente. O Senador Weverton já está aqui.

Eu vou pedir vênua aos relatores, se for possível, nós temos duas candidatas a Diretorias na Mesa, para a gente fazer preferencialmente as duas relatorias das nossas candidatas e, na sequência, os demais relatores terão a palavra.

Item 1.

Senador, V. Exa. tem uma missão, não é?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Pode ser?

Então vou começar com a do Wellington Fagundes.

Item 1. Projeto não terminativo.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA. Pela ordem.) – Não, em homenagem às mulheres, vamos prestigiá-las e liberá-las logo para que a gente possa...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – O.k.

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 68, DE 2020

- Não terminativo -

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome da Senhora FLÁVIA MORAIS LOPES TAKAFASHI, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de Transportes Aquaviários - ANTAQ, na vaga decorrente do término do mandato de Francisval Dias Mendes em 18 de fevereiro de 2021.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Wellington Fagundes

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

Reunião destinada à arguição pública da indicada

Com a palavra S. Exa. o Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Como Relator.) – Meu caro Senador, Presidente Marcos Rogério, todos os companheiros desta Comissão, foi-me dada a incumbência – e eu tenho muita satisfação – de fazer o relatório da indicação à diretoria da Antaq, pelo Presidente da República, nesta Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Trata-se da Mensagem nº 68, de 2020, da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o §1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome da Sra. Flávia Morais Lopes Takafashi para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), na vaga decorrente do término do mandato de Francisval Dias Mendes, em 18 de fevereiro de 2021.

O relatório.

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 68, de 2020, da Presidência da República, submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sra. Flávia Morais Lopes Takafashi para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), em conformidade com o disposto no art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o §1º do art. 53 da Lei 10.233, de 5 de junho de 2001.

Segundo o art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta Comissão opinar sobre a escolha de diretores da Antaq. Nos termos do art. 383 do Risf, a Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) deve arguir o indicado e apreciar o relatório com base nas informações prestadas sobre a candidata.

O *curriculum vitae* anexo à mensagem presidencial relata a formação acadêmica e a experiência profissional da indicada, que passo a resumir.

A Sra. Flávia Morais Lopes Takafashi é cidadã brasileira, graduada em Direito pelo Centro Universitário Cruzeiro do Sul (UDF, 2015) e também Mestre em Direito das Relações Internacionais e da Integração da América Latina pela Universidad de la Empresa (Montevideu, Uruguai, 2019). Ela possui





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pós-graduação em Logística Internacional pela Faculdade de Educação da Serra-FASE em parceria com a Abracomex (2016).

No tocante à experiência profissional, a indicada é servidora pública federal pertencente à carreira de Especialista em Regulação de Transportes Aquaviários da Antaq (2010). Na Antaq, foi assessora técnica da Diretoria da Antaq (2011 a 2014), Superintendente de Outorgas (2014 a 2016) e Superintendente de Regulação (2016-2017), sendo também Gerente de Regulação Portuária e Superintendente de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais da Antaq (2018-2019).

Desde 2019, é Presidente do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Santos e Diretora do Departamento de Gestão de Contratos da Secretaria Nacional dos Portos e Transportes Aquaviários do Ministério da Infraestrutura.

A análise do *curriculum vitae* anexado à Mensagem 68, de 2020, evidencia que a formação acadêmica e o histórico profissional da indicada a credenciam para o desempenho das atividades do cargo de Diretora da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, para o qual foi escolhida pelo Senhor Presidente da República.

Adicionalmente, em atendimento ao art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, a indicada apresentou, além do seu *curriculum vitae*, os seguintes documentos que foram entregues à Comissão dentro do prazo previsto:

- argumentação escrita que demonstra sua experiência profissional;
- declaração quanto à sua atuação como Presidente do Conselho de Administração da Companhia Docas do Estado da Bahia; declaração de que não possui parentes que exerçam ou exerceram atividades públicas ou privadas vinculadas à atividade profissional da Antaq;
- declaração de que não atuou como sócia proprietária ou gerente de empresas ou entidades não governamentais;
- declaração de regularidade fiscal, no âmbito federal e distrital, acompanhada da certidão de dívida ativa negativa junto ao Governo do Distrito Federal e da certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União; e também
- declaração de que não figura como autora ou ré em nenhuma ação judicial em curso.

São esses os elementos disponíveis para esta Comissão de Serviços de Infraestrutura para que ela delibere sobre a indicação da Sra. Flávia Moraes Lopes Takafashi para ser conduzida ao cargo de Diretora da Agência Nacional de Transportes Aquaviários.

É esse o relatório, Sr. Presidente.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Obrigado.

Agradeço a V. Exa. pelo sucinto relatório.

Item 2 da pauta, não terminativo.

ITEM 2

MENSAGEM (SF) Nº 91, DE 2020

- Não terminativo -

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 23 da Lei nº 9.472, de 1997, a escolha do Senhor VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO, para ser reconduzido ao cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Vanderlan Cardoso

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

Reunião destinada à arguição pública do indicado

O Senador Vanderlan pediu que fosse designado *ad hoc* o Senador Líder Eduardo Gomes, para proceder à leitura do relatório.

Portanto, Senador Eduardo Gomes, V. Exa. tem a palavra para proferir o relatório.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - TO. Como Relator.) – Sr. Presidente, quero cumprimentá-lo e cumprimentar a todos os indicados.

Queria fazer uma solicitação a V. Exa. e aos nobres colegas, Senadores e Senadoras, se, por uma questão de prática e de procedimento, posso fazer em seguida a leitura, já muito curta também, das duas, bem objetivas, da Sra. Tabita, indicada para ANP. Eu faria rapidamente as duas leituras. Ganharíamos tempo. É o item 5.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Então, vou apreçoar o item 5, e V. Exa. já faria isso na sequência.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - TO) – Isso!





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Item 5.

ITEM 5

MENSAGEM (SF) Nº 97, DE 2020

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o § 2º do art. 11 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, o nome da Senhora TABITA YALING CHENG LOUREIRO, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, na vaga decorrente do término do mandato de Felipe Kury em 21 de dezembro de 2020.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Eduardo Gomes

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

Reunião destinada à arguição pública da indicada

Portanto, V. Exa. tem a palavra para proferir os dois relatórios.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - TO. Como Relator.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Senadores e Sras. Senadores, todos os indicados...

Sr. Presidente, faço a leitura agora do relatório do item 2.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, senhores e senhoras indicados nesta reunião da Comissão de Infraestrutura, por meio da Mensagem nº 91, de 2020, o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Vicente Bandeira de Aquino Neto para ser reconduzido ao cargo de membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

O indicado é cidadão brasileiro, nascido em 8 de novembro de 1968. Graduiu-se em Direito pela Universidade Federal da Paraíba. Possui mestrado e doutorado em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza. Além da atuação em diversos congressos, seminários e apresentações, o indicado tem dois livros publicados, cujas referências encontram-se na documentação encaminhada. Foi Procurador-Geral do Município de Aquiraz, no Estado do Ceará. Exerceu o cargo de Procurador efetivo





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

na Câmara Municipal de Paraipaba, no Ceará. Foi Procurador efetivo na Câmara Municipal de Caucaia, também no Estado do Ceará.

O candidato apresentou todos os documentos previstos no Regimento Interno do Senado Federal necessários ao cargo, assim como a declaração escrita onde afirma possuir experiência profissional e formação técnica adequadas, ao lado de afinidade intelectual e moral para exercer o cargo pleiteado.

Assim, entendemos que Vicente Bandeira de Aquino Neto atende às condições legais previstas, pois, além dos requisitos formais, exerceu o cargo de Conselheiro da Anatel em prazo remanescente ao do antecessor por menos de dois anos, o que permite a sua recondução. Ademais, o indicado tem formação acadêmica compatível com o cargo, depreendendo-se, do currículo encaminhado, que ocupou no setor público, por mais de quatro anos, cargo em comissão ou função de confiança equivalente ou superior ao DAS-4.

Diante do exposto, entendemos que as Sras. e os Srs. Senadores dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a recondução de Vicente Bandeira de Aquino Neto ao cargo de membro do Conselho Diretor da Anatel.

Esse é relatório, Sr. Presidente, do eminente ilustre Senador Vanderlan Cardoso, a cuja leitura nós agora procedemos, como Relator *ad hoc* por determinação de V. Exa.

É o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Exa.

V. Exa. tem a palavra para o relatório do item 5.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - TO. Como Relator.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, senhoras e senhores indicados, por meio da Mensagem nº 97, de 2020, o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do nome da Sra. Tabita Yaling Cheng Loureiro para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), na vaga decorrente do término do mandato de Felipe Kury, em 21 de dezembro de 2020.

Tabita é brasileira, nascida na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, em 1985. Graduiu-se em Engenharia de Produção pela Universidade Federal Fluminense, em 2007. Obteve os títulos de Mestre em Engenharia Mecânica pela PUC do Rio de Janeiro, em 2013, e de MBA em Gestão de Petróleo e de Gás Natural, pela Geneva Business School, na Suíça, em 2020. Ainda no que diz respeito à sua formação acadêmica, possui curso de pós-graduação *lato sensu* em Engenharia de Petróleo pela PUC do Rio de Janeiro, realizado em 2010. Adicionalmente, possui diversos cursos de atualização em temas relativos à indústria do petróleo e sua regulação.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No tocante à expectativa profissional, Tabita iniciou sua carreira profissional na ANP, como técnica de nível médio, admitida por meio de concurso público, em janeiro de 2006, quando ainda cursava a Universidade. Em 2008, já formada, foi aprovada mais uma vez em concurso público, desta vez para o cargo de Especialista em Regulação da ANP, o qual exige nível superior.

Como Especialista em Regulação, desenvolveu sua carreira dentro da importante Superintendência de Desenvolvimento e Produção, onde foi Assessora, Superintendente Adjunta e Superintendente. Em 2017, tornou-se Assessora da Diretoria-Geral, cargo que ocupou até 2019, quando se licenciou para realizar o MBA em Gestão de Petróleo e Gás Natural na Suíça. De volta ao Brasil, em meados de 2020, reassumiu o cargo de Assessora na Diretoria-Geral da ANP.

Entre as realizações da indicada na ANP, destacam-se seus trabalhos relativos à redução da queima de gás natural no Brasil; ao aumento da recuperação de petróleo dos campos; à quantificação do potencial petrolífero nacional; à intensificação das atividades exploratórias no País; e à oferta permanente de áreas para a exploração e produção de petróleo e de gás natural.

Todas essas atividades foram guiadas com a visão estratégica de modernizar a regulação e aumentar a atratividade de investimentos no Brasil, bem como a sua competitividade, frente aos concorrentes internacionais.

A candidata apresentou todos os documentos previstos no Regimento Interno do Senado Federal necessários ao cargo, assim como a declaração escrita na qual demonstra sua experiência e realizações profissionais, maturidade intelectual e integridade moral para ocupar o cargo de Diretora da ANP.

A partir dos elementos apresentados, entendemos que a indicada atende às condições legais que dispõem sobre a gestão de recursos humanos das agências reguladoras, pois possui nacionalidade brasileira, reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo da especialidade do cargo para a qual está indicada.

Além disso, Tabita tem formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicada.

Consideramos, assim, que o processo de sua indicação cumpriu todas as exigências constitucionais, legais e regimentais. Esta Comissão, portanto, tem condições de deliberar sobre a condução da Sra. Tabita Yaling Cheng Loureiro ao cargo de Diretora da ANP.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

Ainda adicionamos a vitória de uma carreira que se iniciou nos cargos iniciais da ANP e chega agora ao momento da indicação para a diretoria. Portanto, parabenizo a indicada.

São esses os dois relatórios, Sr. Presidente.

Muito obrigado.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Exa. e homenagens a V. Exa. pelo relatório nestas duas indicações, tanto à Anatel, quanto à ANP.

Item 3.

ITEM 3

MENSAGEM (SF) Nº 93, DE 2020

- Não terminativo -

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 2001, a escolha do Senhor ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Acir Gurgacz

Relatório: Pronto para deliberação

Observações: Reunião destinada à arguição pública do indicado

Com a palavra o Senador Acir Gurgacz, para proferir o seu relatório.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA) – Presidente, o próximo é o Arnaldo, não é? (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – V. Exa. tem a palavra.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO. Como Relator.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, senhoras indicadas para a Antaq e para a ANP e demais indicados aqui presentes, inicialmente, Sr. Presidente, agradeço a oportunidade de ter sido escolhido para relatar mensagem sobre pessoa importante para a Agência Nacional de Transportes Terrestres do nosso País.

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 93, de 2020, submete à apreciação do Senado Federal a indicação de Alexandre Porto Mendes de Souza para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres, em conformidade com o disposto no art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o §1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Segundo o art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal (Risf), cabe a esta Comissão opinar sobre a escolha de diretores da ANTT. Nos termos do art. 383 do Risf, a Comissão de Serviços de Infraestrutura deve arguir o indicado e apreciar o relatório com base nas informações prestadas sobre o candidato.

Além disso, o indicado deve também atender aos requisitos de tempo de experiência profissional em postos específicos, conforme determina o art. 5º da Lei nº 9.986, de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das agências reguladoras e dá outras providências.

Por fim, o art. 4º da mesma Lei nº 9.986, de 2000, determina que os mandatos dos diretores não serão coincidentes e que, se não forem providos no mesmo ano em que ocorrer sua vacância, terão sua duração reduzida de forma a permitir a regra da não coincidência. Assim, caso o indicado seja nomeado, seu mandato deverá respeitar as regras aqui descritas.

O currículo anexo à Mensagem Presidencial relata a formação acadêmica e a experiência profissional do indicado, que passo a resumir.

O Sr. Alexandre é cidadão brasileiro, graduado em Engenharia Elétrica e Eletrônica pela Universidade Federal de Uberlândia e pós-graduado em Gestão, Planejamento e Controle dos Transportes pela Universidade de Brasília.

No tocante à experiência profissional, atuou na iniciativa privada, no setor ferroviário (2005 a 2006), e, atualmente, é servidor público federal, desde 2009 ocupante do cargo de Especialista em Regulação da Agência Nacional de Transportes Terrestres.

Desde seu ingresso na agência, ocupou diversos cargos de gerência: Gerente de Regulação de Transportes Ferroviários (2012 a 2014), Superintendente de Transportes Ferroviários (2014 a 2020) e atualmente ocupa o cargo de Diretor Substituto na ANTT.

A análise do currículo, anexa à Mensagem nº 93, de 2020, evidencia que a formação acadêmica e o histórico profissional do indicado o credenciam para o desempenho das atividades do cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), para o qual foi escolhido pelo Senhor Presidente da República.

Sua larga experiência como servidor, gerente, superintendente e diretor da ANTT atende de longe os requisitos exigidos para o cargo.

Adicionalmente, em atendimento ao art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, o indicado apresentou, além do currículo, os seguintes documentos, que foram entregues à Comissão dentro do prazo previsto:

- argumentação escrita que demonstra a sua experiência profissional;





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- declaração de que não possui parentes que exerçam ou exerceram atividades públicas ou privadas vinculadas à atividade profissional da ANTT;
- declaração de que não participa como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades governamentais;
- declaração de que não figura como autor ou réu em ações judiciais;
- declaração de que, nos últimos cinco anos, atuou como Diretor Substituto da Agência Nacional de Transportes Terrestres desde fevereiro de 2020;
- declaração de regularidade tributária e/ou fiscal nos âmbitos federal e distrital, acompanhada das respectivas certidões;
- certidão judicial, cível e criminal negativas no âmbito federal e no Distrito Federal; e
- certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral.

São esses os elementos disponíveis para que esta Comissão de Serviços de Infraestrutura delibere sobre a indicação do Sr. Alexandre Porto Mendes de Souza para ser conduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Exa. pelo sucinto relatório, nobre Senador Acir Gurgacz.

ITEM 4

MENSAGEM (SF) Nº 96, DE 2020

- Não terminativo -

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o §1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 2001, a escolha do Senhor ARNALDO SILVA JUNIOR para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, na vaga decorrente do término do mandato de Marcelo Vinaud Prado em 18 de fevereiro de 2021.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Weverton

Relatório: pronto para deliberação.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Observações: *reunião destinada à arguição pública do indicado.*

Com a palavra...

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Pela ordem, Sr. Presidente, por gentileza!

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Pois não, V. Exa. tem a palavra pela ordem.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, diante dos Senadores que aqui estão e de outros que estão aguardando em seus gabinetes para poderem dar o seu voto, eu pediria a V. Exa. se seria possível nós abrírmos o painel em bloco, como foi feito hoje durante o dia todo na Comissão de Relações Exteriores.

É o pedido que faço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Exa., nobre Senador Acir.

Vou pedir apenas vênias para, enquanto o Senador Weverton apresenta o seu relatório... Há uma mensagem pendente. Se ela não chegar aqui nesse interregno... Ela tem que ser inserida no sistema para se fazer a votação em bloco. Se não a inserirmos neste momento, teremos que fazer duas votações.

Portanto, asseguro a palavra ao nobre Senador Weverton Rocha para proferir o relatório em relação ao item 4.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA. Como Relator.) – Cumprimento o Sr. Presidente e os caros indicados aqui para as agências.

Quero cumprimentar todos os colegas Senadores.

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 96, de 2020 (Mensagem nº 733, de 2020, da Presidência da República), submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Arnaldo Silva Júnior para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), em conformidade com o disposto no art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal combinado com o §1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

Segundo o art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal (Risf), cabe a esta Comissão opinar sobre a escolha de diretores da ANTT. Nos termos do art. 383 do Risf, a Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) deve arguir o indicado e apreciar o relatório com base nas informações prestadas sobre o candidato.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Além disso, o indicado deve também atender aos requisitos de tempo de experiência profissional em postos específicos, conforme determina o art. 5º da Lei nº 9.986, de 2000, que “dispõe sobre a gestão de recursos humanos das agências reguladoras e dá outras providências”.

O currículo anexo à mensagem presidencial relata a formação acadêmica e a experiência profissional do indicado, que passo a resumir.

O Sr. Arnaldo Silva é cidadão brasileiro, graduado em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia, mestre e doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas e Gerais.

No tocante à experiência profissional, os cargos mais relevantes ocupados pelo indicado foram: Secretário Municipal de Gestão Estratégica da Prefeitura Municipal de Uberlândia (2019); assessor da Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara dos Deputados (2002-2003); e Deputado Estadual pelo Estado de Minas Gerais (2015-2019). Atualmente, o indicado é Secretário Parlamentar no Senado Federal, lotado no Gabinete do Senador Rodrigo Pacheco.

A análise do currículo anexado à Mensagem nº 96, de 2020, evidencia que a formação acadêmica e o histórico profissional do indicado o credenciam para o desempenho das atividades do cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres, para o qual foi escolhido pelo Senhor Presidente da República.

Adicionalmente, em atendimento ao art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, o indicado apresentou, além do currículo, os seguintes documentos, que foram entregues à Comissão dentro do prazo previsto:

- argumentação escrita que demonstra sua experiência profissional;
- declaração quanto à sua participação como sócio da empresa Arnaldo Silva Júnior Sociedade Individual de Advocacia;
- declaração de que não possui parentes que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas vinculadas à atividade profissional da ANTT;
- declaração de que não atuou, nos últimos cinco anos, em júzos, tribunais ou em conselhos de administração de empresas estatais;
- declaração de regularidade tributária e/ou fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal, acompanhada das respectivas certidões;
- certidão judicial criminal negativa no âmbito federal e do Estado de Minas Gerais;
- certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral;





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- certidão judicial para fins eleitorais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, que informa a existência de processo cível em segunda instância em desfavor do indicado;

- certidão de regularidade junto à Justiça Federal e à Justiça Estadual (MG);

- declaração de que figura como autor ou réu em oito processos judiciais em curso.

São esses os elementos disponíveis para que esta Comissão de Serviços de Infraestrutura delibere sobre a indicação do Sr. Arnaldo Silva Júnior para ser conduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres.

É esse o relatório, Sr. Presidente.

Perceba que eu ainda o li todo para ganhar tempo, para a mensagem chegar, a outra. Se não chegou, aí eu também quero me somar aqui ao Senador Acir e fazer o apelo para que V. Exa. abra com o bloco que já está disponível, e o outro, em outra oportunidade, nós o faremos.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Exa., nobre Senador Weverton Rocha, pelo sucinto voto, mas paciente, no sentido de esperar ajustarem o sistema.

Peço à Secretaria da Comissão que abra o processo de votação, para que as Sras. e Srs. Senadores que queiram exercer antecipadamente o seu direito de voto possam fazê-lo neste momento, antes que haja a oitiva ou a sabatina, efetivamente, dos senhores indicados e das senhoras indicadas. Aqueles que queiram exercer esse direito, ao final da votação, assim deverão proceder.

Estamos fazendo dessa maneira em razão da excepcionalidade das circunstâncias em que acontecem as sabinas, em razão do protocolo de segurança à saúde dos Senadores, das Senadoras e dos servidores desta Casa. É notória a ausência física dos Senadores no âmbito desta Comissão, não por ausência, mas em razão justamente do protocolo de segurança. O número de Parlamentares presentes à sessão é reduzido em razão desse aspecto da segurança. Portanto, os Senadores têm que fazer o deslocamento até o Senado ou até as unidades de votação para exercerem esse direito. É em razão disso que, excepcionalmente, se faz a abertura da votação de forma antecipada.

Portanto, está aberto o processo de votação.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Passo a palavra ao Líder Eduardo Gomes para exercer a Presidência, para que eu possa fazer a relatoria de uma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - TO) –





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 6

MENSAGEM (SF) Nº 92, DE 2020

- Não terminativo -

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o §1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 2001, a escolha do Senhor DAVI FERREIRA GOMES BARRETO para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Marcos Rogério

Relatório: pronto para deliberação.

Com a palavra o Senador Marcos Rogério para proferir a leitura do seu relatório.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. Como Relator.) – Agradeço a V. Exa., Sr. Presidente, Senador Eduardo Gomes, às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores.

Sr. Presidente, peço vênias a V. Exa. para fazer aqui um sucinto relatório e ir direto ao voto.

Com base no art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, e em conformidade com os termos dos arts. 53 e 58 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que criou a Agência Nacional de Transportes Terrestres, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Davi Ferreira Gomes Barreto para ocupar o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), autarquia especial vinculada ao Ministério da Infraestrutura. Para tanto, encaminha a esta Casa a Mensagem nº 92, de 2020 (Mensagem nº 729, de 2020, na origem), à qual se encontram anexados o *curriculum vitae* do indicado e demais documentos pertinentes.

O Sr. Davi Ferreira Gomes Barreto nasceu em 1979. Obteve o diploma de bacharel em Engenharia Eletrônica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), no ano de 2003. Em 2011, concluiu curso de mestrado em Regulação pela Universidade de Brasília.

No currículo encaminhado, constam três publicações. A primeira é a sua dissertação de mestrado, que teve como título "Avaliação de impacto do controle externo do Tribunal de Contas da União". A segunda é um livro de teoria e exercícios de auditoria, publicado pela Editora Método. A terceira, publicada pelo TCU em 2010, tem como título "A absorção indevida de ganhos de escala não decorrentes de melhorias operacionais das distribuidoras de energia elétrica".





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O histórico profissional do indicado registra que iniciou suas atividades profissionais em empresas de consultoria de apoio à gestão empresarial, tendo participado de projetos no Brasil e no exterior, oportunidades em que atuou em diversos segmentos econômicos e em diferentes áreas temáticas.

Entre os anos de 2008 e 2017, foi Auditor Federal de Controle Externo no Tribunal de Contas da União (TCU). Inicialmente, como auditor, participou de auditorias em temas relacionados a reajustes e revisões tarifárias, a segurança energética e a governança das agências reguladoras. Em seguida, exerceu as funções de Assessor e Diretor de equipe técnica da Secretaria de Macroavaliação Governamental, período em que, além de gerenciar a equipe técnica de fiscalização, também coordenou o trabalho de parceria entre o TCU e a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), com o objetivo de promover uma revisão de pares para aperfeiçoamento da análise desempenhada pelo tribunal nas contas do Governo da República.

No ano de 2013, assumiu a Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária Hídrica e Ferroviária, na função de Secretário, tendo sido responsável pela equipe técnica do tribunal a cargo da fiscalização de concessões nos setores rodoviário, portuário, ferroviário e de aviação civil.

Ainda no TCU, em 2016, foi nomeado Secretário da unidade regional do Tribunal no Estado do Ceará, a quem cabe a fiscalização de órgãos federais localizados naquele Estado.

Em 2017, assumiu a posição de Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, responsável pelo julgamento de processos de prestação de contas, contas de Governo e demais processos de controle externo de entes estaduais e municipais.

Em junho de 2019, foi nomeado para o cargo de Diretor da ANTT, após sua indicação ter sido aprovada por esta Casa. Como membro da agência, tem participado de importantes projetos do setor de transportes como a consolidação das renovações antecipadas das concessões ferroviárias e do novo modelo de concessões rodoviárias.

Em atendimento ao que determina o art. 383, inciso I, alínea "b", item 1, do Regimento Interno do Senado Federal, o indicado declara que sua esposa Carolina Martins de Aragão é servidora pública federal, Analista de Comércio Exterior, desde 2014; que seu pai, Francisco José Pierre Barreto Lima, exerceu, entre 2001 e 2004, o cargo de Secretário de Administração da Prefeitura de Fortaleza; e que seu tio Francisco César Pierre Barreto Lima exerce, desde 2007, o cargo de Superintendente Adjunto do Departamento Estadual de Rodovias do Ceará. Também foram apresentadas pelo indicado todas as demais declarações relacionadas no referido art. 383, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno desta Casa.

Consta ainda da documentação encaminhada a argumentação escrita destinada a demonstrar experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo, em que se observa que o indicado atende aos requisitos de tempo de experiência profissional em



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

postos específicos, conforme determina o art. 5º da Lei 9.986, de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das agências reguladoras e dá outras providências.

Diante do exposto, entendemos que os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras integrantes da Comissão de Serviços de Infraestrutura dispõem de informações suficientes para deliberar sobre a indicação do Sr. Davi Ferreira Gomes Barreto para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres, em cumprimento às exigências constitucionais contidas no art. 52, inciso III, alínea "f", combinado com os arts. 53 e 58 da Lei 10.233, de 2001.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - TO) – Cumprimento o nobre Presidente e Relator, Marcos Rogério, ao tempo em que, estando o relatório pronto para deliberação, passo novamente a Presidência ao seu titular, o Senador Marcos Rogério.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a S. Exa. o Senador Eduardo Gomes, que exerceu o papel de Presidente desta Comissão, para que eu pudesse fazer o relatório.

Eu quero reiterar aqui aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras membros desta Comissão de Serviços de Infraestrutura que o sistema de votação está aberto. Aqueles que estão em seus gabinetes ou em outros ambientes da Casa e que queiram exercer o direito de voto... Muitos estão conectados ao Sistema de Deliberação Remota do Senado Federal. Neste caso das indicações para as agências reguladoras, das indicações de autoridades, é preciso que a votação seja presencial. Portanto, o painel está aberto, as cabines estão abertas para colher os votos das Sras. e dos Srs. Senadores.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Passaremos, neste momento, à sabatina dos indicados.

Os convidados têm até dez minutos, como já informamos no início, para as suas apresentações. Aqueles que queiram utilizar os dez minutos têm liberdade para tal; os que tiverem poder de síntese e quiserem usar tempo menor estejam à vontade.

Eu vou iniciar com as nossas candidatas que estão à mesa.

Infelizmente, V. Sas. terão de ficar até o final para a arguição dos Senadores. Assim, o fato de falarem na frente não vai liberá-las da presença, mas, pelo menos, terão oportunidade de iniciar as suas manifestações.

A Dra. Flávia Morais Takafashi, indicada para a Diretoria da Antaq, tem a palavra para a sua exposição.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. FLÁVIA MORAIS LOPES TAKAFASHI (Para expor.) – Boa tarde.

Exmo. Sr. Senador Marcos Rogério, Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Senador Wellington Fagundes, Relator da minha matéria, Sras. e Srs. Parlamentares que integram esta Comissão, senhoras e senhores que acompanham virtualmente esta reunião, demais colegas presentes que, como eu, terão os seus nomes apreciados por esta Casa Legislativa, o meu muito boa tarde.

Inicialmente, Sr. Presidente, eu gostaria de registrar a minha satisfação pela oportunidade que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República me conferiu ao ser indicada para o cargo de Diretora da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, minha casa de origem, onde iniciei minha trajetória no setor de infraestrutura aquaviária. Assim, eu gostaria de ressaltar que é uma honra ter o meu nome apreciado pelos senhores.

Caso aprovada, honrarei a confiança em mim depositada com muito trabalho e empenho, de modo a contribuir com o desenvolvimento desse setor considerado um dos mais estratégicos para o desenvolvimento econômico do País.

Também gostaria de registrar o meu sincero agradecimento ao Senador Wellington Fagundes, Relator da minha indicação. Presidente da Frente Parlamentar Mista de Logística e Infraestrutura (Frenlogi), o Senador Wellington é um grande defensor da logística brasileira e tem atuado sempre pelo progresso da logística nacional. Senador, o meu muito obrigada.

Iniciei as minhas atividades na Antaq, em 2010, por meio de concurso público e, desde o meu ingresso na agência, atuei em vários setores estratégicos, desenvolvendo atividades em suas áreas finalísticas mais importantes. Atuei como assessora técnica da diretoria, cuja atividade principal era a elaboração de votos e pareceres para a deliberação do colegiado. Fui superintendente de outorgas, de regulação e de fiscalização e coordenação das unidades regionais, áreas em que são discutidos os principais temas regulatórios no âmbito da agência.

A Antaq tem um papel fundamental para a economia do País e, assim, tem uma grande responsabilidade com o seu crescimento robusto. Tendo como objetivo implantar as políticas públicas formuladas pelo Governo Federal por meio do Ministério da Infraestrutura, a Antaq precisa atuar de maneira coordenada com as diretrizes de atratividade de investimentos, de estabilidade regulatória e de segurança jurídica para esse setor, que, só de janeiro a outubro de 2020, movimentou cerca 954 milhões de toneladas de cargas – dados extraídos do anuário estatístico da própria agência.

Quando olhamos os dados estatísticos do setor, que, em 2020, cresceu em movimentação geral 3,64% quando comparado com o mesmo período de 2019, percebemos quanto o transporte aquaviário tem sua relevância na matriz econômica brasileira. Esses dados mostram o quanto o setor portuário se mostrou resiliente neste momento de pandemia. E o viés é de alta, a perspectiva é otimista, apesar do momento difícil economicamente pelo qual estamos passando.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Antaq está diretamente ligada a áreas vitais para o Brasil seja do ponto de vista econômico, seja do ponto de vista social. Sob a ótica econômica, ressalto o valoroso papel que a agência tem feito nas licitações de contratos de arrendamento. De 2015 a 2020, foram realizadas 35 licitações de arrendamento de áreas portuárias distribuídas por três regiões do País: 15 na Região Sudeste; 12 na Região Norte; e 8 na Região Nordeste.

A estimativa de investimento desses leilões corresponde a R\$3,6 bilhões. Agora, nesta semana, no dia 18 de dezembro, a agência fará junto com o Ministério da Infraestrutura o leilão de mais quatro áreas portuárias: duas no Porto de Aratu, uma no Porto de Paranaguá e uma no Porto de Maceió. E essa é uma prova viva de que a agência trabalha de maneira preponderante para a atração de investimentos e para o incremento da infraestrutura.

Desde as etapas iniciais até a emblemática e simbólica batida do martelo nos leilões de licitações, existe uma harmônica e necessária sinergia entre os órgãos que estão empenhados em fazer o setor portuário cada vez mais avançar.

Paralelamente a esse processo de licitações de arrendamentos, temos o que alguns estudiosos têm chamado de terceiro ciclo de investimentos portuários, que é o início das concessões dos portos organizados com a respectiva desestatização das administrações portuárias.

Também nesta semana, a Antaq vai aprovar a abertura e consulta pública da desestatização dos portos de Vitória e Barra do Riacho, a primeira concessão portuária sob a égide da nova regulação do setor.

Em breve, a agência precisará estar apta a conduzir os processos de concessão para o Porto de Santos, Porto de São Sebastião, Porto de Itajaí e os portos administrados pela Codeba, que também foram classificados para a desestatização no âmbito do PPI.

Ainda sob a ótica econômica, preciso ressaltar o papel da agência no âmbito da navegação. A navegação interior e a navegação de cabotagem foram importantes também para a manutenção da economia brasileira. E a participação da Antaq... E aqui eu faço uma ressalva especial. A navegação interior, além de bens, faz a movimentação de pessoas. E aqui faço uma ressalva, porque justamente algumas regiões do País têm seus rios como principais meios de locomoção dos passageiros. E, nesse viés, a Antaq tem um olhar atento, um olhar com esmero para a eficiência do serviço prestado, para que seja cada vez mais seguro e eficiente.

Se o meu nome for aprovado nesta respeitada Comissão e no estimado Plenário desta Casa, trabalharei pelos próximos cinco anos para que cada vez mais o setor seja desenvolvido e pujante para a logística nacional.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a premente aprovação do incentivo à cabotagem, que atualmente se encontra nesta Casa Legislativa para debate, a Antaq deverá estar cada vez mais preparada para atuar com eficiência, celeridade, transparência e modernidade, para dar provimento e efetividade aos avanços da regulação afeta ao transporte de cargas no setor brasileiro.

No início do meu pronunciamento, destaquei que a Antaq fiscaliza e regula o serviço de transporte aquaviário e de exploração de infraestruturas portuárias.

E aqui eu queria de fazer um destaque para o papel de regular. Regular é uma tarefa difícil, árdua. Encontrar a exata medida entre uma imposição regulatória e a liberdade de mercado é uma atividade que requer esforço, atenção, entendimento amplo do mercado e, sobretudo, bom senso. Regular é vital. Essa é a atividade precípua de uma agência reguladora. Mas a regulação não pode ser uma regulação de papel, uma regulação alheia à realidade setorial, alheia à política pública do País.

Se esta Casa permitir que eu exerça as atividades como diretora da agência, terei o compromisso de, em todos os meus atos, exercer uma regulação justa e adequada, uma regulação que preserve direitos, que incentive o mercado, que fomente a competitividade, que atenda ao cidadão, mas que, acima de tudo, promova o desenvolvimento do setor.

Outro ponto que quero destacar é a fiscalização. Fiscalizar também não é um trabalho trivial. Quando ingressei na agência, em 2010, minha primeira área de lotação foi na Gerência de Fiscalização da Navegação Interior. Fiscalizando travessias de passageiros e cargas em lugares de difícil acesso deste nosso imenso País, percebi o quanto é necessário que a Antaq tenha capilaridade em todos os pontos do Território nacional. Mas, além de capilaridade, a fiscalização precisa ter um foco voltado no valor que ele entrega à sociedade e não em si mesma. A fiscalização de um ente regulador precisa ser presente, mas antes de tudo ser efetiva.

Se os recursos são escassos – e eles sempre são –, os recursos humanos e financeiros de uma fiscalização precisam voltar seus atos à melhoria da prestação do serviço, à promoção da segurança de bens e pessoas e à geração de confiança e credibilidade do setor. E é justamente em prol dessa fiscalização que, caso os senhores permitam, guiarei meus atos no âmbito da Antaq. Se meu nome for aprovado, atuarei com o compromisso de balizar meus atos sempre com serenidade, transparência, retidão e justiça, exatamente como tenho feito durante esses meus dez anos de dedicação ao setor portuário. Irei contribuir para que a Antaq continue primando pelo interesse público, pela defesa da eficiência operacional e pelo transporte seguro de pessoas e bens. Irei colaborar para que a Antaq continue arbitrando conflitos com sabedoria, impedindo a concorrência imperfeita com esmero e harmonizando os interesses das partes com primor.

Estou absolutamente ciente de que a missão é árdua. E, sabedora de que o setor aquaviário passa por mudanças em uma rapidez jamais vista, terão o meu compromisso de assegurar que a Antaq estará preparada para acompanhar essas transformações.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Meu muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Sa., Flávia Moraes, indicada à Antaq, que cumpre um papel estratégico e importante dentro dos modais de transporte no Brasil.

Eu fiz hoje um apelo, por ocasião do encontro que tive com a sabatinada, porque há um olhar muito atencioso à cabotagem, mas se deixa de ter o mesmo olhar a um setor também estratégico, que é o da navegação interior.

O Brasil não tem só mar; o Brasil tem os rios em potencial maior do que aquilo que nós praticamos hoje com a navegação interior. Então, é preciso que a agência tenha um olhar muito atencioso para a navegação interior. Não falo apenas com base na visão que tenho do meu Estado de Rondônia, onde a navegação é praticada a partir do Madeira, com o escoamento de grãos que nós temos por ali, mas no Pará isso é muito forte também, no Amapá também e em outras regiões. O Brasil Central precisa de navegação interior; o nosso Rio Grande do Sul, a Região Sul do Brasil também. Enfim, o Brasil é riquíssimo em rios navegáveis, alguns já explorados e outros pouco explorados em razão justamente de uma política que priorize investimento nesse setor, porque se engana quem pensa que navegação é apenas rio e barco. Navegação exige investimento; olhar estratégico; alguém que conheça, valorize e incentive esse modal que, de todos eles, é o mais barato e com menor impacto ao meio ambiente.

Então, fiz essa referência à candidata, que recebeu, de forma muito atenciosa, a nossa demanda.

Nós vamos discutir, daqui a pouco aqui, o BR do Mar, que passou pela Câmara dos Deputados e está vindo para o Senado Federal. Será uma grande oportunidade para colocar o tema em debate nesta Casa do Parlamento brasileiro. Para além daquilo que será posto no marco legal, há matérias infralegais, matérias no campo da regulação que são fundamentais. E a Antaq cumpre um papel de destaque e de relevo nesse campo.

Votos de êxito na missão.

Asseguro a palavra à Dra. Tabita Yaling Cheng Loureiro, candidata a exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, ANP.

V. Sa. tem a palavra por até dez minutos.

A SRA. TABITA YALING CHENG LOUREIRO (Para expor.) – Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal, Senador Marcos Rogério, demais Senadores e Senadoras, senhoras e senhores que nos assistem, boa tarde.

Gostaria de iniciar agradecendo ao Presidente Jair Bolsonaro a minha indicação para Diretora da ANP; ao Senador Eduardo Gomes, pelo gentil relato e por todo o apoio; ao Ministério de Minas e





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Energia, na figura do Ministro Bento Albuquerque, pela confiança e suporte; e a Deus, que me proporcionou a grande honra de estar aqui perante esta Comissão para ser sabatinada.

Nasci na cidade do Rio de Janeiro, sou graduada em Engenharia de Produção, pós-graduada em Engenharia de Petróleo, Mestre em Engenharia Mecânica e concluí recentemente um MBA em Administração de Negócios com Foco em Gestão de Petróleo e Gás.

Sou servidora pública federal de carreira na ANP há quase 15 anos, onde desempenhei funções técnicas, cargos de assessoria e posições de liderança.

Sou uma entusiasta da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis e acredito na importância estratégica desses mercados para o Brasil, que, juntos, ofertam cerca de 55% da energia do nosso País.

Energia é o que move a sociedade, é a base para o crescimento econômico e é o que possibilita a vida moderna todos os dias. A gasolina, o diesel e o GNV abastecem 74% da matriz veicular no Brasil; e o etanol e o biodiesel, os restantes 26%. São milhões de caminhões, veículos de passeio e ônibus que transportam cargas e brasileiros diariamente. O GLP, por sua vez, é usado por mais de 98% das famílias brasileiras, enquanto o gás natural é consumido em indústrias, termoelétricas, residências etc., ainda que seu uso possa e deva ser amplamente expandido no Brasil.

A indústria regulada pela ANP também garante geração de riqueza à sociedade. Nos últimos dez anos, foram em torno de R\$2 trilhões pagos em tributos e participações governamentais. Só no ano passado, foram ao menos R\$300 bilhões recolhidos aos cofres públicos, o que representa 4% do PIB brasileiro. Nos próximos dez anos, esperam-se investimentos de pelo menos R\$1 trilhão, gerando emprego e renda para o nosso Brasil.

A indústria também investe em pesquisa, desenvolvimento e inovação. Por força de uma cláusula contratual, ao menos R\$18 bilhões já foram destinados a universidades, centros de pesquisas e, mais recentemente, *startups*.

Gostaria de compartilhar com V. Exas. pontos relevantes dos principais setores regulados pela ANP. E nós vamos começar pela exploração e produção, que é o primeiro elo da cadeia.

O Brasil é o décimo maior produtor de petróleo do mundo e tem potencial para figurar entre os cinco maiores nos próximos dez anos. Produzimos cerca de 3 milhões de barris por dia de petróleo e 130 milhões de metros cúbicos por dia de gás natural. Alcançaremos 260 mil quilômetros quadrados em áreas contratadas. Parece muito, mas não é, considerando todo o nosso potencial: hoje, menos de 5% da área total das bacias sedimentares brasileiras está sob contrato.

A principal agenda desse setor no Brasil é aumentar sua competitividade global atraindo diversos investidores para diferentes ambientes de produção: o terrestre, o pós-sal marítimo e o pré-sal.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Recentemente, a pandemia da Covid-19 gerou uma enorme retração na demanda por energia no mundo e ocasionou o colapso do preço do petróleo. Os investimentos em exploração e produção minguaram cerca de 30%. Houve uma aceleração das discussões relacionadas à transição energética, e as incertezas em relação à demanda futura por petróleo aumentaram.

As maiores petroleiras europeias já anunciaram planos mais agressivos de diversificação de portfólio em direção à geração de energias renováveis. As previsões globais para o setor são claras: no portfólio futuro das empresas, o gás natural ganhará importância como combustível de transição, e os investimentos em petróleo serão direcionados para os ativos mais resilientes, competitivos e de menor pegada de carbono. Investimentos em novas fronteiras reduzirão e serão cada vez mais seletivos. A competição global se intensificará. Portanto é recomendável que seja feito o maior esforço possível para que possamos produzir nossos recursos a tempo, com os mais altos padrões de segurança operacional e proteção ao meio ambiente. O futuro do setor depende de sua credibilidade perante a sociedade. A resiliência da indústria estará pautada em redução de custos e de emissões de CO².

É preciso avançar na redução das barreiras aos investimentos e na elaboração de uma regulação justa, moderna e sustentável, que promova centenas de bilhões de investimento ao setor.

A transição energética também torna especialmente relevante desenvolver o mercado de gás no Brasil, o segundo mercado que gostaria de detalhar.

Não tenho dúvidas de que a agenda do gás natural é uma das mais prioritárias para o Brasil. O gás natural tem um histórico recente na nossa matriz e atualmente responde por cerca de 12% da oferta de energia no País. Em 2019, demandamos cerca de 78 milhões de metros cúbicos por dia de gás, dos quais 47% foram consumidos nas indústrias, 37% para geração elétrica e 8% para o uso automotivo, dentre outros.

O mercado de gás natural apresenta muitos desafios que precisarão ser superados em prol do crescimento econômico do Brasil. A modernização do setor de gás natural destaca-se como um importante fator para tornar as empresas e os produtos brasileiros mais competitivos, mas é preciso baratear os preços do gás para fomentar sua utilização nos diversos setores. As indústrias no Brasil, por exemplo, recebem o gás há US\$13, US\$14 por milhão de BTU. Nos Estados Unidos elas pagam menos de US\$4 e, na Europa, em média menos de US\$7.

Para mudar esse quadro é necessário estabelecer um novo ambiente regulatório, e é nesse sentido que estamos caminhando. O novo mercado de gás já está sendo implementado por meio de medidas infralegais, tendo como modelo experiências bem-sucedidas na Europa. Há também o novo marco legal para o setor, recém-aprovado nesta Casa. Com isso, a ANP tem o dever de implementar uma intensa agenda regulatória, com a maior brevidade possível, em prol de benefícios concretos para a sociedade brasileira.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Saindo do mercado de gás natural, temos o setor de refino, distribuição e revenda. Somos o sétimo maior consumidor de derivados do mundo e regulamos mais de 120 mil agentes econômicos nesse elo. Foram 140 milhões de metros cúbicos de combustíveis comercializados no País em 2019. A pandemia reduziu o consumo de combustíveis em 7% no acumulado até outubro de 2020, mas, com a previsão de retomada da economia, vamos precisar intensificar esses investimentos para suprir a demanda nacional.

Na cadeia de distribuição são, por exemplo, pelo menos R\$80 a R\$100 bilhões de investimentos previstos nos próximos dez anos. No setor de produção de combustíveis, o Brasil ainda é importador de derivados, portanto acredito nas janelas de oportunidade de negócios no refino, bem como nos investimentos em infraestrutura para importação.

Nesse momento, esse mercado também passa por um momento de transição. Como agenda principal, a agência precisará atuar com ênfase na garantia do suprimento de derivados em todo o Território nacional e na proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos. Também é dever do regulador criar mecanismos que promovam a transparência dos mercados e a livre concorrência, e essa agenda deve sempre caminhar *pari passu* com a de atração de investimentos, em prol de preços justos ao consumidor.

Por fim, o setor de biocombustíveis é, sem dúvida, boa parte da agenda verde de transportes do Brasil e da ANP, uma agenda do futuro, construída de forma sólida no passado. O biodiesel e, em especial, o etanol se beneficiam de uma indústria longa, com capilaridade em infraestrutura, e já respondem por 9% da oferta de energia no País. Estima-se que 80% da nossa frota é de automóveis *flex fuel*. O Brasil é o segundo maior produtor e consumidor de biocombustíveis do mundo e tem vocação histórica para essa indústria. Os biocombustíveis, incluindo as diversas rotas tecnológicas em desenvolvimento, terão papel cada vez mais relevante em um mundo que caminha para uma economia de baixo carbono.

A ANP, na execução das políticas públicas, continuará realizando o seu papel de regular esse mercado, implementando a Política Nacional de Biocombustíveis, o RenovaBio, e outros programas definidos pelo Governo que incentivem a maior participação dos renováveis na matriz de transporte.

Concluo, dizendo que a regulação tem papel fundamental na atração de investimentos e na defesa dos interesses da sociedade. Para bem executá-la, precisamos sempre nos basear nos valores de segurança jurídica, previsibilidade, simplificação regulatória, isonomia, transparência e agilidade no acompanhamento das transformações do mercado.

Os desafios são grandes, sem dúvida, e eu repito que tenho muita honra de ter o meu nome avaliado para uma diretoria da agência. Agradeço mais uma vez a oportunidade de me apresentar e a atenção dos Srs. Senadores, das Sras. Senadoras e de todos aqueles que nos assistem.

Muito obrigada.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Sa. pela exposição.

Na sequência, com a palavra o Sr. Vicente Bandeira de Aquino Neto, indicado para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações, Anatel.

V. Sa. tem a palavra por até dez minutos.

O SR. VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO (Para expor.) – Boa noite a todos: Sr. Presidente desta Comissão, Senador Marcos Rogério; dileto Senador Eduardo Gomes, membro desta Comissão e Relator do meu processo de indicação, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, Relator originário, a quem deixo o meu abraço afetuoso; dileto Senador Lasier Martins, aqui presente; dileto Senador Jean Paul; colegas indicados para as demais agências reguladoras; Srs. e Sras. Senadores que acompanham de forma remota; senhores e senhoras que acompanham pela internet. Meu afetuoso abraço a todos e boa noite.

Sr. Presidente, primeiramente eu gostaria de dizer da honra que me acomete neste momento em participar desta sabatina. Acho que é honroso para qualquer brasileiro aqui estar na presença dos Srs. Senadores, no alto escalão do Congresso desta República.

Então, esse é o registro inicial. E quero dizer que dois anos atrás eu, aqui nesta mesma Comissão, estava sendo sabatinado para o meu primeiro mandato na Agência Nacional de Telecomunicações.

Sr. Presidente, eu farei minha exposição em três partes. Na primeira delas, eu gostaria de falar um pouquinho sobre o meu currículo. Na segunda, eu gostaria de enfatizar o período de um ano e onze meses em que passei na Agência Nacional de Telecomunicações, a Anatel. E, por fim, eu finalizo dizendo dos desafios que terei de enfrentar num eventual segundo mandato, numa eventual recondução, caso este Senado venha a aprovar o meu nome e, posteriormente, Sua Excelência o Presidente da República também.

Bom, eu sou cearense. Nasci na cidade de Aurora, no Estado do Ceará; tenho 52 anos de idade. Graduei-me em Direito pela Universidade Federal da Paraíba. Concluí meu doutorado em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza. Em minha tese, estudei e comparei os modelos de regulação das telecomunicações no Brasil e no mundo e apresentei uma proposta para delimitação das competências entre a Anatel e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). Essa foi a minha tese de doutorado. Além disso, sou doutorando em Ciência Política pela Universidade de Lisboa e sou Mestre em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza, título que obtive no ano de 2016.

Ao longo desses quase 30 anos, eu exerci a advocacia, trabalhei na área da administração pública e nesse período fui procurador-geral no Município de Aquiraz, no Estado do Ceará, fui procurador concursado, efetivo, da Câmara Municipal de Paraipaba e de Caucaia, também no Estado do Ceará. E





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

também, antes de ingressar no Conselho Diretor da Anatel, eu exerci o cargo de Assessor Especial do Banco do Nordeste do Brasil por cerca de um ano.

De janeiro de 2019 até novembro de 2020, fui membro do Conselho Diretor da Anatel, na vaga decorrente da renúncia do então brilhante Conselheiro Otávio Luiz Rodrigues Júnior.

Então, Sr. Presidente, essa é a primeira parte da minha explanação.

Num segundo instante, eu gostaria de dizer a V. Exas., aos eminentes Senadores e Senadoras, do período em que fiquei na Anatel e das matérias que lá tratei enquanto relator, enquanto visitante, enquanto partícipe de debates no conselho diretor daquela agência.

Além de ter participado de diversos congressos, seminários e apresentações relacionadas ao setor de telecomunicações, eu fui relator na Anatel de matérias relevantes e de grande impacto no setor. Como tais, eu destaco as seguintes: "A fusão da Warner Media e da AT&T", as gigantes americanas do mercado de telecomunicações que necessitaram de fusão aqui no Brasil e de aprovação pela Anatel; "A Consulta Pública do Edital do 5G", na qual reforcei minha posição pela defesa da participação das prestadoras de pequeno porte. Também fui relator na definição da natureza jurídica da oferta do conteúdo audiovisual linear pela internet, conhecido como *streaming*.

Naquela oportunidade, Sr. Presidente, sugeri o enquadramento dessa oferta como serviço de valor adicionado e não como serviço de acesso condicionado, que é a TV por assinatura. Inclusive propus aos meus pares a remessa dos autos ao Congresso Nacional, ente que detém a competência para, eventualmente, revisar a Lei nº 12.485, de 2011, a Lei do SeAC, para compatibilizá-la com os novos modelos de negócio inseridos no mercado de acesso pago a conteúdo audiovisual programado e reduzir as assimetrias regulatórias nele existentes.

Relatei também, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a reavaliação da regulamentação, visando diminuir barreiras regulatórias à expansão das comunicações máquina a máquina e da Internet das Coisas, que serão de grande importância no contexto do 5G. Ainda, Sr. Presidente, fui relator do Termo de Ajustamento de Conduta, os famosos TACs, com Algar Telecom, já aprovado pelo Tribunal de Contas da União e pelo Conselho Diretor da Anatel. E, finalmente, Sr. Presidente, inúmeros processos relatei, nos quais converti a multa em obrigação de fazer para implantar 4G ou rede de fibra ótica de alta capacidade em locais do Brasil desprovidos de tal estrutura.

Mas, Sr. Presidente, o que mais me honrou no tempo em que estive na Anatel foi a minha participação no Comitê de Defesa dos Usuários de Serviços de Telecomunicações (CDUST), pelo simples fato de esse órgão ser ligado à defesa do consumidor. Entendo que o consumidor é o destinatário final da existência das ações do Estado.

Além disso, dileto Presidente e queridos Senadores, a importância das telecomunicações se tornou ainda mais evidente no atual cenário da pandemia. O setor de telecomunicações foi capaz de permitir que





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a nossa sociedade se flexibilizasse e se adaptasse para viabilizar a continuidade de uma prestação de serviços essenciais.

E, finalmente, Sr. Presidente, eu vou aos desafios. No próximo mandato, caso esta Casa venha me honrar com a aprovação, eu terei dois básicos desafios, que seriam a ampliação do acesso à banda larga fixa e móvel aos brasileiros que não têm acesso. O primeiro dos desafios é ampliar o acesso à banda larga fixa e móvel para toda a população.

De acordo com o Plano Estrutural de Redes de Telecomunicações, que contém o diagnóstico do atendimento da banda larga no País, existem 1.558 Municípios sem fibra ótica, sendo 53% deles na Região Norte e Nordeste e 26% no Estado de Minas Gerais. A densidade de banda larga fixa no Brasil é de 15,8% acima da média mundial e 14,9%, mas muito aquém da média dos países desenvolvidos, que é de 33,6%. De fato, 50% dos domicílios do Brasil não têm banda larga fixa. Além disso, Sr. Presidente, 47 milhões de brasileiros não têm acesso à banda larga móvel. Temos o desafio de levar oferta de 3G ou superior aos distritos não sedes de Municípios e de levar o 4G ou superior às sedes dos Municípios com menos de 30 mil habitantes.

E como podemos fazer isso, Sr. Presidente? Acredito que a Anatel tem três instrumentos importantíssimos para fazê-lo: editais de radiofrequência, sanções de obrigação de fazer e os termos de ajustamento de conduta. Utilizando desses instrumentos com os olhos voltados para assinalar lacunas, Sr. Presidente, com certeza nós haveremos de alcançar essa inclusão.

E o segundo desafio que considero relevante, para finalizar, Sr. Presidente, seria a implantação do desenvolvimento da quinta geração de tecnologia. Esse é um outro desafio que o País tem e que passa pela Anatel.

O Conselho Diretor da Anatel em breve aprovará o edital do 5G, o qual será um dos maiores do mundo em termos de quantidade de espectro a ser licitado, 3.710 MHz em quatro faixas de radiofrequências.

Como já disse, tive a honra de relatar a consulta pública do edital e sua versão final está agora sob a relatoria do Conselheiro Carlos Baigorri, que examinará a proposta com o seu brilhantismo habitual.

No Brasil, o impacto do 5G no crescimento econômico deverá ser de aproximadamente R\$250 bilhões até o ano de 2035, conforme estimativa do Ministério da Economia. Além disso, a nova tecnologia permitirá o desenvolvimento de aplicações inovadoras e disruptivas, como cirurgias a distância, casas autônomas e cidades inteligentes.

A tendência é que esse leilão seja um leilão não arrecadatório de contrapartidas e que haverá, Sr. Presidente, de trazer a quinta geração de tecnologia ao grande avanço do Brasil.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

De modo que, Sr. Presidente, para concluir, eu me comprometo aqui perante V. Exa. e perante os nobres Senadores que, caso este Senado me dê a honra de aprovar o meu nome na indicação para mais um mandato na Anatel, comprometo-me com os ideais que aqui defendi e com a certeza de que haveremos de cumprir o mandato com êxito e de forma profícua como estou aqui me mostrando.

Eu agradeço aos Srs. e Sras. Senadoras e devolvo a palavra a V. Exa., Sr. Presidente, sem antes, contudo, cumprimentá-lo e dizer que V. Exa., para mim, é um dos homens públicos mais brilhantes deste País, não só aqui pela atuação no Senado como na atuação que teve na Câmara dos Deputados.

Meu abraço e meus cumprimentos.

Devolvo a palavra a V. Exa. e agradeço, colocando-me à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Muito obrigado a V. Sa. Agradeço a distinta consideração e, enquanto V. Sa. se manifestava aqui, eu recebi, inclusive, a manifestação de colegas de quando eu era Deputado Federal e que conhecem a atuação de V. Sa., registro aqui, por exemplo, o contato do Deputado Domingos Neto, fazendo referência a V. Sa. Obrigado pela menção que faz. E eu divido aqui com os meus pares o sucesso da nossa atuação nesta Casa, que é fruto de uma ação colaborativa de todos os Parlamentares, de todos os segmentos, de todos os matizes políticos.

Na sequência, para sua manifestação, o Sr. Alexandre Porto Mendes Souza, indicado para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

V. Sa. tem a palavra por até 10 minutos.

O SR. ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA (Para expor.) – Boa noite, Exmo. Sr. Presidente desta Comissão, Senador Marcos Rogério, gostaria de cumprimentar também o Senador Acir Gurgacz, relator de meu processo que tramita aqui nesta Casa, cumprimento todos os Senadores e Senadoras aqui presentes e todos aqueles que nos acompanham remotamente.

Inicialmente, Sr. Presidente, eu preparei aqui uma breve explanação. Serei bem sucinto. Pretendo não gastar todo o tempo que me foi disponibilizado. Farei uma breve apresentação pessoal. Falarei, de forma muito sucinta, da minha atividade profissional na ANTT. Abordarei os principais desafios do setor de atuação da agência e, por fim, concluirei acerca do meu perfil, o qual submeto à apreciação desta Casa.

Meu nome é Alexandre. Eu tenho 43 anos, sou natural aqui de Brasília. Engenheiro eletrônico pela Universidade Federal de Uberlândia, pós-graduado *lato sensu* em transportes pela Universidade de Brasília.

Ingressei no serviço público federal em 2009, na ANTT, onde trabalhei na Gerência de Regulação, sendo responsável pelo 1º Ciclo de Revisão Tarifária do Setor Ferroviário Brasileiro, que teve como





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

resultado a redução dos tetos tarifários da ordem de 25%. Tive a oportunidade de conduzir as audiências públicas das principais normas do setor ferroviário, em especial a norma de direito de passagem e o regulamento dos usuários. Depois, fui promovido à Superintendência de Ferrovias, onde tive a oportunidade de conduzir o processo de licitação da Ferrovia Norte-Sul, ferrovia cujo contrato foi assinado em 2019 e que trouxe investimentos aí da ordem de R\$3 bilhões, e nós temos hoje um contrato que está adimplente, e a gente espera colocar o Tramo Sul em operação já no início de 2021. Fui responsável também pela condução dos processos de prorrogação antecipada no âmbito da ANTT. Destaco o processo da malha paulista, que trouxe R\$6 bilhões de investimentos, capacitando a linha férrea para escoamento da produção do Mato Grosso até o porto de Santos e também os processos de prorrogação da Vale, cuja contrapartida vai propiciar a construção da Ferrovia de Integração Centro-Oeste. Serão quase 400km de novas linhas. De tudo isso eu tive o privilégio de poder participar.

É importante destacar o papel da ANTT de executar as políticas públicas no seu âmbito de atuação, políticas formuladas pelo Governo Federal, e nós temos grandes desafios. Temos um programa de concessões ousadas do Governo Federal, e, para a gente trazer investimentos na nossa malha ferroviária e no setor rodoviário, é importante trazer segurança jurídica e estabilidade regulatória para que o investidor acredite no nosso País e a gente consiga trazer realmente os investimentos de que o nosso País tanto precisa.

Na área de ferrovias, destaco o Projeto de Lei 261, de autoria do Senador José Serra e de relatoria do Senador Jean Paul, com quem eu tive o privilégio de participar de um seminário recentemente. Estamos ansiosos pelo trâmite, no Legislativo, desse importante marco regulatório no País. Da mesma forma, quanto ao transporte regional interestadual de passageiros, temos um projeto de lei que também tramita nesta Casa, e a agência anseia pela sua regulamentação, que será feita com muita transparência, com participação social, em que a gente busca estabelecer critérios técnicos, critérios objetivos, para que a gente possa ter um setor estável e prover um serviço adequado aos usuários.

Por fim, eu gostaria de dizer aos Senadores e Senadoras que meu perfil é técnico. Construí minha vida profissional na ANTT com base no diálogo, na tentativa de construir o consenso, sempre lastreado em questões técnicas.

Nosso compromisso é com a transparência, e é uma satisfação ter a indicação do Governo Federal para exercer esse cargo de diretor da ANTT, caso esta Casa possa me honrar com tamanho privilégio. E me coloco à disposição de todos os Senadores e as Senadoras que aqui estão presentes.

Devolvo a palavra ao Presidente da Comissão.

Muito obrigado.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Quero, aqui, na condição de Vice-Presidente da Comissão, mas também como Presidente eventual, saudar todos os companheiros que aqui estão, os Senadores, muitos que já vieram votar.

Aqui, na sequência, vou fazer questão de, enquanto o Presidente volta, chamar agora o indicado Dr. Davi Ferreira Gomes Barreto para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

E eu faço questão, até invertendo aqui, porque eu fazia questão realmente de estar aqui para ouvir, na condição de Presidente, o Dr. Barreto.

V. Sa. teve aqui a relatoria do Senador Jayme Campos quando da sua indicação e já na época V. Sa. sabia da importância que representa a ANTT para o meu Estado, o Estado de Mato Grosso.

Estado em que temos hoje a concessão da 163, da divisa de Mato Grosso do Sul até a cidade de Sinop, uma concessão que hoje, como outras no Brasil, passa por muitos problemas, problemas que a população não aguenta mais esperar para resolver.

A concessionária hoje não tem mais condições de tocar aquela concessão. A população eu acho que já está chegando num ponto de revolta realmente. E às vezes nos sentimos um pouco enfraquecidos porque nós, aqui nesta Comissão, demos muito apoio a essa concessão, inclusive a essa concessionária, pedindo paciência para a população, exatamente porque nós entendíamos que uma nova licitação poderia demorar muito mais. Mas o fato é que já se passam alguns anos e aquilo que a gente esperava que pudesse ser resolvido até hoje não foi resolvido.

Então, Dr. Davi, em seu nome e em nome de toda a diretoria, o Alexandre, que agora acaba de falar, eu quero aqui cobrar realmente. Não sei se vou ter a oportunidade de voltar aqui, Presidente, mas de cobrar realmente uma posição mais firme da ANTT. Não dá para aguentar mais.

Nós queremos, sim, a presença da ANTT efetivamente lá no nosso Estado porque, com uma concessão tão grande como essa, a estrada principal, troncal principal do Estado, que são as BRs 163, 364 e 070, todas elas sobrepostas, com níveis de acidentes insuportáveis, travancando o desenvolvimento.

E aí o nosso Estado, mesmo na pandemia, conseguimos aumentar a nossa produção, aumentar a exportação, ajudando o Brasil. E, aí, não é possível que aqueles produtores sulistas que para lá foram acreditar, produzir para o Brasil não podem ser penalizados com morte e principalmente com a dificuldade de poder transportar os seus produtos. Tanto é que uma saca de milho, para sair lá do norte de Mato Grosso, às vezes custa mais do que o dobro do produto para chegar ao Nordeste.

Então, nós precisamos avançar as ferrovias. A ferrovia que está parada em Rondonópolis nós queremos que avance, para Cuiabá, indo até ao Nortão. Agora felizmente esse governo do Ministro Tarcísio tomou a decisão em relação à Fico e a ANTT fez o seu papel. Muito bom. A esperança nossa é





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que possamos assinar esse contrato e começar o mais rápido possível a construção da Fico, de Mara Rosa até Água Boa. Já estivemos lá com a diretoria, com o Dr. Davi, que sempre nos recebeu muito bem. Então, eu estou fazendo aqui uma cobrança mais em nome da população, que está realmente revoltada e às vezes cobra de todos nós uma posição mais firme.

Assim como queremos também a construção da Ferrogrão. É importante. Ou seja, queremos mais estradas no Estado, mais estradas concessionadas, tanto é que estamos trabalhando para fazer a concessão também da 163, de Sinop até Miritituba, até Santarém; também a 364, de Rondonópolis até a divisa de Goiás.

Portanto, eu conversava aqui com o nosso diretor agora há pouco, Presidente, a responsabilidade de V. Sas. é muito grande. Aqui há a Agência Nacional do Petróleo. Olha, aqui o nosso diretor ali, Vicente, falava tanto do que falta para o Brasil, e nós vemos, por exemplo, a nossa região da 163 com duas fibras óticas ao longo da estrada, que ainda não têm utilização porque as coisas não aconteceram ainda, a finalização, às vezes, e as obras inacabadas, não é?

Eu fiquei revoltado ao visitar o FNDE esta semana e lá o diretor me dizer que há 3 mil creches inacabadas no Brasil. Uma obra inacabada não serve para nada, ainda mais uma creche, que é para atender as crianças, que representam o futuro deste País.

Portanto, ao convidar o nosso Presidente para reassumir, eu faço aqui praticamente um desabafo, não na pessoa do Dr. Davi, porque já votei e tenho certeza de que V.Sa. assume esse cargo com muito mais responsabilidade e, mais ainda, com muito mais condições de poder dar resposta ao Brasil, que é o que a gente tanto espera.

Então, desejo a V.Sa., aí no seu relatório, a sua argumentação, mas, como eu já o conheço e já votei, eu tenho certeza de que V.Sa. vai ser aprovado e, com certeza, sabe da responsabilidade que é assumir, principalmente também, a diretoria-geral, já que V.Sa. hoje é diretor e conhece o dia a dia da agência como ninguém.

Eu passo a palavra ao Dr. Davi Barreto.

O SR. DAVI FERREIRA GOMES BARRETO (Para expor.) – Boa noite a todos. Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Infraestrutura do Senado Federal, Senador Marcos Rogério, também Relator da matéria; cumprimento também o Senador Wellington e agradeço as palavras; em nome dos senhores, cumprimento a todos os Parlamentares aqui presentes; cumprimento também as demais autoridades que são sabatinadas hoje e o público que assiste e que acompanha esta reunião.

Eu gostaria também, antes de tudo, de agradecer ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, e ao Ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas, pela indicação e pela confiança depositada na minha pessoa.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É uma honra pela segunda vez estar aqui nesta Casa e submeter humildemente o meu nome à disposição do Senado Federal e do País, para ocupar uma cadeira da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres, agora na posição de Diretor-Geral.

Quando estive nesta nobre Comissão, há cerca de um ano e meio, ressaltai o déficit nacional em investimentos em infraestrutura, bem como o desafio de incrementá-los na velocidade com que o País precisa. Observem que o Brasil historicamente sempre enfrentou dificuldades em aumentar o nível de investimentos necessários para suprir suas necessidades de desenvolvimento econômico e social. Se olharmos uma série histórica dos últimos 20 anos, notaremos que o nosso investimento em infraestrutura, como percentual do Produto Interno Bruto, sempre orbitou a taxa de 2% do PIB, o que é muito baixo.

No setor de transportes terrestres, o resultado desse baixo nível de investimento se reflete em nossa reduzida densidade da malha rodoviária pavimentada, mais de dez vezes menor que a americana ou que a chinesa.

De forma semelhante, a densidade da nossa malha ferroviária é nove vezes menor que a americana e quatro vezes menor que a chinesa. E por esse motivo, mesmo sendo um País de dimensões continentais e um grande exportador de *commodities*, transportamos ainda apenas 15% da nossa carga por ferrovias.

É interessante também observar que esse resultado não é necessariamente função de escassez de recursos públicos, pois mesmo nos anos de *boom* econômico, na segunda metade dos anos 2000, por exemplo, esse índice de 2% do PIB permaneceu praticamente inalterado. Por outro lado, as evidências empíricas demonstram que bons projetos e um ambiente regulatório estável, com regras do jogo bem desenhadas, associados à segurança jurídica e respeito aos contratos, são capazes de atrair investimentos de forma efetiva. E é isso o que a ANTT e o País precisam oferecer: bons projetos e boa regulação.

O Governo Federal tem um plano ousado de investimentos privados. A contratação de quase R\$250 bilhões nos próximos anos é um planejamento que, além de ousado, é robusto e consistente. Primeiro, porque oferece um amplo portfólio de oportunidades, nos mais diversos setores, a exemplo dos ativos de rodovias e ferrovias, seja novas concessões, prorrogações antecipadas, relicitação de contratos existentes. Segundo, porque tem projetos de qualidade. A gente aprendeu com os erros do passado e com as falhas do passado. Hoje temos modelos regulatórios mais sofisticados e eficientes, mitigamos problemas de seleção adversa e risco moral, temos projetos de engenharia mais detalhados, capazes de reduzir o risco de Capex, estudos de demanda e modelos econômicos mais robustos que possibilitam diminuir as incertezas dos projetos. E, terceiro, pois estamos construindo órgãos reguladores cada vez mais técnicos, mais independentes, mais capazes de resolver os complexos desafios que se apresentam diariamente.

E alguns resultados já podem ser percebidos. No setor ferroviário, por exemplo, foram concluídas prorrogações antecipadas da Rumo Malha Paulista e das ferrovias da Vale.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

Eu queria pedir ao Sr. Davi que falasse um pouco mais alto e sem máscara, porque não estou conseguindo ouvir.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – A questão da máscara é opção dele.

Agradeço a V. Exa.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) – É que na hora de falar é...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Vou pedir ao pessoal da técnica que aumente um pouco o som do microfone do indicado Davi Barreto.

Fique à vontade quanto à máscara. Se quiser colocar, o som será adequado.

O SR. DAVI FERREIRA GOMES BARRETO (Para expor.) – Está ótimo. Obrigado, Senadora. Boa noite, Senadora.

Pois bem, como comentei, alguns desses resultados já podem ser percebidos. Na Malha Paulista... No setor ferroviário, por exemplo, foram prorrogadas a Malha Paulista e as ferrovias da Vale. A Malha Paulista, um importante corredor de exportação de grãos do Centro-Oeste brasileiro, vai receber investimentos de R\$6 bilhões, e isso vai permitir dobrar a capacidade da ferrovia já nos próximos cinco anos. Dez mil empregos vão ser gerados somente com essa prorrogação. As prorrogações da Vale, por seu turno, permitirão a construção da Ferrovia de Integração Centro-Oeste, obra totalmente financiada e construída pela própria Vale. Ao mesmo tempo, a concessionária também será obrigada a usar recursos livres, da sua outorga, para comprar trilhos para o trecho II da Fiol, atualmente em construção.

Falando na Fiol, a concessão do trecho U, entre Ilhéus e Caetitê, foi recentemente aprovada pelo TCU, e a diretora da ANTT deve autorizar a publicação do edital, se tudo der certo, já na reunião de amanhã, permitindo o leilão logo no início de 2021, e finalmente dando corpo a esse empreendimento tão importante para a Bahia e para toda a Região Nordeste.

Estão previstas também as concessões da Ferrogrão, as prorrogações da FCA, da MRS, da Malha Sul, a relicitação da Malha Oeste. A conclusão desses projetos permitirá migrar a participação do modo ferroviário da matriz de transportes de 15% para 30%, proporcionando uma significativa redução dos custos e do frete e trazendo mais competitividade para o País.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No setor rodoviário, a agência vem desenhando novos modelos de concessão, com novas regras contratuais e mecanismos sofisticados de mitigação e compartilhamento de riscos, tornando os projetos mais atrativos e com maior segurança de sucesso na execução contratual. Os ativos concedidos em 2019, com a BR-364 e 365, com a BR-101, em Santa Catarina, com o trecho sul, já estão com obras em andamento, inclusive antecipando investimentos mesmo em período de crise.

O Tribunal de Contas da União recentemente aprovou as modelagens da BR-153, Goiás-Tocantins; da BR-163, Mato Grosso-Pará. A primeira, um trecho que teve a caducidade declarada pelo Poder Executivo e agora inaugura um novo modelo regulatório; a segunda, uma das mais importantes devido ao escoamento da produção agrícola nacional, cuja pavimentação foi recentemente concluída e agora pretende-se buscar a manutenção da qualidade da rodovia até a entrada de operação da Ferrogrão.

Em breve, teremos também as concessões da BR-381, 262 Minas Gerais-Espírito Santo, a concessão da Dutra e dessa RT, e, paralelamente, a ANTT vem trabalhando, como bem cobrou o Senador Wellington, e resolveu os passivos existentes das antigas concessões. Problemas históricos sobre o contorno de Florianópolis, a relicitação da BR-040 finalmente estão sendo resolvidos pela agência, e todo esse processo é resultado de uma profunda reforma na estrutura e nos procedimentos da agência.

A agência promoveu neste ano uma mudança regimental, priorizando seus recursos financeiros e humanos para as suas áreas finalísticas, fortalecendo as superintendências que tratam de rodovias, de ferrovias, de transporte de passageiros, de carga, de fiscalização e, ao mesmo tempo, foi criada a superintendência de concessões com foco exclusivo nos novos projetos de infraestrutura.

Ao mesmo tempo, a ANTT vem aperfeiçoando seus processos e procedimentos com iniciativas como a Redução do Fardo Regulatório, em que já foram revogados mais de mil atos obsoletos, revisões de metodologias de análise de impacto regulatório, de análise de resultado regulatório e a implementação de uma nova abordagem de regulação responsiva, alinhando os processos de regulação e de fiscalização.

Tudo isso fazendo cada vez mais o uso intensivo de tecnologia da informação, a exemplo do canal Rede Brasil, do nosso recém-inaugurado Centro Nacional de Supervisão Operacional, que está levando a fiscalização da agência para um novo patamar.

Sras. Senadoras, Srs. Senadores, eu tive a oportunidade de participar ativamente da grande maioria das iniciativas aqui narradas e vem sendo uma grande satisfação, a cada dia, trabalhar com a equipe da ANTT. São gestores especialistas extremamente qualificados e comprometidos com o País. A ANTT tem um papel relevantíssimo para o setor de transportes e para o Brasil.

Como servidor público, como pai de família, como brasileiro que quer ajudar a construir um país melhor, eu me coloco aqui à disposição desta Casa Legislativa para continuar contribuindo com a Agência Nacional de Transportes Terrestres.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu agradeço enormemente o tempo que me foi disponibilizado, Senador Marcos Rogério, e a oportunidade que me foi dada para fazer essa breve apresentação e para colocá-la à disposição mais uma vez aqui no Senado.

Muito obrigado mesmo a todos e estou à disposição para qualquer questionamento necessário.

Muito obrigado.

Uma boa noite.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Sa., Dr. Davi Ferreira Gomes Barreto, indicado Diretor-Geral da ANTT.

Nós ainda temos um indicado para sua manifestação e, na sequência, passaremos, então, às arguições, aos questionamentos, às ponderações das Sras. e dos Srs. Senadores.

Reitero, uma vez mais, aos Senadores que estão em seus gabinetes que nós já estamos com o painel de votação aberto, tanto nos totens de votação, quanto aqui no gabinete, na sala da Comissão.

Com a palavra o indicado Dr. Arnaldo Silva Junior para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), por até dez minutos.

O SR. ARNALDO SILVA JUNIOR (Para expor.) – Exmo. Senador Marcos Rogério, Presidente desta Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal, quero cumprimentá-lo e, cumprimentando V. Exa., também cumprimentar todos os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras.

Quero dizer que é um momento de muita honra e alegria participar, pela primeira vez, de um processo de indicação a uma agência reguladora, no caso a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

Quero cumprimentar também o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, agradecendo a confiança pelo envio da mensagem ao Senado Federal.

Quero cumprimentar e agradecer ao Senador Weverton, Relator do meu processo de indicação nesta Casa.

E quero cumprimentar também, de forma muito especial, o Senador Rodrigo Pacheco pela confiança e pela indicação do meu nome. Trata-se de um Senador que tem honrado, pelo seu trabalho e pelos relevantes serviços prestados à Nação brasileira, o Senado Federal.

Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, quero destacar, primeiramente, alguns pontos da questão curricular, haja vista que esses pontos serão importantes também para justificar a possibilidade, em sendo aprovado por esta Comissão, de contribuir com os trabalhos relevantes dessa agência reguladora, diga-se de passagem, uma agência de grande importância para o desenvolvimento econômico





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e para o desenvolvimento da malha ferroviária e rodoviária, enfim, do transporte como serviço público essencial, inclusive, como é do nosso entendimento, um direito fundamental do cidadão.

Sou formado em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia, com mestrado e doutorado pela Pontifícia Universidade Católica de Minas em Direito Público e com alguns cursos específicos, também na área do Direito Público, cursos esses internacionais. Eu destaco aqui o Curso de Direitos Fundamentais na Universidade Castilla La Mancha, em Toledo, na Espanha, inclusive com apresentação em seminário internacional, registrada e devidamente publicada, e o Curso de Contratações Públicas, um breve curso de especialização na Universidade de Coimbra, em Portugal.

Também destaco o exercício da atividade profissional na área do Direito Público, com mais de 20 anos de advocacia, sempre voltado para essa atividade específica, o que me possibilitou o desenvolvimento de trabalhos importantes e uma experiência profissional com que eu pude, a cada dia, aprofundar o conhecimento nessa matéria, à qual dedico mais da metade da minha vida, isto é, ao estudo do Direito Administrativo, do Direito Constitucional e do Direito Público em especial.

Sou autor de obras publicadas nessa área. Destaco um livro específico da matéria dos servidores públicos municipais, com o qual tenho muita alegria e no qual registro um respeito enorme por toda a atividade no serviço público de modo geral.

Digo isso porque, aliado a essa formação acadêmica, bem como à experiência profissional na advocacia, no Direito Público, tive também a grata oportunidade de exercer um mandato parlamentar na condição de Deputado Estadual, durante o período de 2015 a 2018, pelo Estado de Minas Gerais, na Assembleia Legislativa de Minas.

Vejo, Sr. Presidente, nobres Senadores e Senadoras, que essa experiência nos possibilitará enfrentarmos desafios que são proeminentes, desafios esses de compatibilizar os anseios do mercado às questões tarifárias, de competitividade e de aperfeiçoamento dos serviços, sem jamais deixar de voltar os olhos para a questão da segurança contratual, para a questão legislativa e o respeito à legislação brasileira sobre a matéria e para a vinculação constitucional que o tema do Direito Público, ligado à questão de infraestrutura em nosso País, requer e nos cobra, para que a gente possa ter um efetivo aperfeiçoamento do serviço público de transportes no Brasil, aliado com esse entendimento principalmente voltado para o art. 6º da nossa Constituição, que contemporizou e admitiu como direito fundamental do cidadão brasileiro o direito ao transporte.

Dentre os desafios, nós temos ainda a questão da necessidade de revisão de modelos ou modelagem de concessões e permissões, do enfrentamento da questão da autorização, que é um assunto extremamente debatido e colocado em pauta. Há a questão das condições que nós teremos, sem dúvida alguma, através da revisão ou da reorganização, de uma modernização da gestão reguladora, principalmente através de uma leitura ou releitura de conceitos fundamentais do Direito Administrativo e



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

do Direito Público de um modo geral, para que a gente possa avançar na visão moderna da aplicação das normas do Direito para a efetividade da prestação do serviço ao cidadão brasileiro.

Sou sabedor de que estarei compondo um órgão colegiado, onde se faz necessário muito diálogo, onde se faz necessário contemporizar posições, onde se faz necessário estabelecer ali uma permanente discussão técnica e jurídica no avanço e na implementação das questões necessárias ao desenvolvimento da infraestrutura em nosso País.

Para finalizar, quero registrar que, em sendo aprovado o meu nome para essa indicação à Diretoria da ANTT, haverá total respeito e vinculação às normas jurídicas, principalmente de competência legislativa, sabedor que sou de que uma agência reguladora está ali para desenvolver as suas atribuições, principalmente no que diz respeito aos atos de gestão reguladora, fiscalização, implementação das normas efetivamente concebidas e aprovadas pelo Poder Legislativo nacional.

Quero agradecer a todos os Senadores e Senadoras pela oportunidade e, principalmente, por eu ter a condição de participar de um momento tão especial como este.

Muito obrigado a todos. Boa noite!

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Sa., Dr. Arnaldo Silva Junior, pela sua sucinta apresentação.

Neste momento, passaremos às manifestações das Sras. Senadoras e dos Srs. Senadores, com o direito à fala de resposta dos indicados.

Eu tenho aqui uma relação dos Senadores que estão presentes e outra dos que estão no sistema remoto. Para não ser injusto com quem está no sistema remoto, eu faria a alternância entre quem está presente e quem está remotamente pedindo a palavra.

Os relatores têm precedência nas suas manifestações. Dos que relataram, está aqui apenas o Senador Wellington Fagundes, que é o primeiro inscrito para se manifestar.

V. Exa. tem a palavra.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) – Sr. Presidente, pela ordem!

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Pela ordem, fala a Senadora Kátia.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. Pela ordem.) – Com todo o respeito aos que estão em casa, eu gostaria de discordar. Nós estamos aqui até as 8 horas da noite, presencialmente, correndo todos os riscos da Covid. Eu acho que os colegas que estão em casa vão





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

concordar que nós que estamos presencialmente aqui deveríamos ter a prerrogativa das primeiras perguntas. E, depois, sim, aqueles que entenderam que deveriam ficar em casa por conta do risco – eles têm todo o meu respeito e concordância – poderiam perguntar, já que estão em casa, adequadamente aguardando. Já são 8 horas da noite. Eu gostaria que o senhor reconsiderasse isso.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Senadora Kátia, eu faço uma ponderação a V. Exa., porque os Senadores – e foi essa a orientação dada no início – vieram fazer a votação e retornaram, sendo que alguns ficaram remotamente. Dos que estão remotamente, só o Senador Esperidião Amin está inscrito para falar. Ele está, realmente, desde o início, conectado, sem sair da tela. Por essa razão, estou fazendo a defesa aqui, porque não é uma conexão que veio agora, pedindo a palavra.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) – V. Exa. está fazendo a defesa, então, do Amin apenas?

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – É que, dos inscritos, o único que está conectado é o Senador Amin. Então, eu daria a palavra alternadamente a ele e, na sequência, apenas aos que estão na reunião.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) – Aos que estão na reunião?

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Isso! Agradeço a V. Exa. pela concordância. É que ele realmente está desde o início conectado e antenado com os debates.

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS) – Pela ordem, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Com a palavra o Senador... Pois não!

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS. Pela ordem.) – V. Exa. poderia nos dizer qual é a ordem dos inscritos?

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Considerando os Relatores – nem todos estão aqui –, os Senadores Wellington Fagundes, Vanderlan Cardoso, Acir Gurgacz, Weverton Rocha, Eduardo Gomes, Marcos Rogério – vou abrir mão da palavra –, Lasier Martins, Jean Paul Prates, Esperidião Amin e Kátia Abreu são os inscritos.

Eu penso que, dos relatores presentes, apenas o Senador Wellington Fagundes faria uso da palavra. Eu observo no Zoom que apenas o Senador Amin está conectado; os demais relatores não estão presentes.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na sequência, serão aqueles que estão aqui e que não foram relatores da matéria. Portanto, são três ou quatro apenas até este momento.

Com a palavra o Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para interpelar.) – Sr. Presidente, eu vou tentar também ser rápido, até para respeitar os companheiros.

Primeiramente, a Dra. Flávia... Tive a oportunidade de ser o Relator. Quero aqui, mais uma vez, reafirmar nesta Comissão que eu sempre entendi que a agência, dada a importância que representa a Antaq... Principalmente neste momento em que o Brasil precisa mais ainda do setor aquaviário, nós precisamos modernizar muito os nossos portos, nós precisamos criar mais alternativas para fazer com que o nosso frete permita, cada vez mais, uma competitividade internacional. Eu entendo que a Antaq tem um papel preponderante neste momento no País também.

Por isso, também fiz questão de manifestar o voto favorável a V. Sa., Dra. Flávia, dada a importância que representa também o seu conhecimento técnico, por ser da casa, por conhecer realmente como funciona a Antaq.

A minha posição aqui sempre foi a de que a agência – é o caso de algumas agências, mas principalmente da Antaq –, por ter só três diretores, até se apequena. Então, aqui sempre defendi que nós temos que buscar criar mais duas diretorias da Antaq. Já falei com o Ministro da Infraestrutura e acredito que, logo no início do ano que vem, teremos a criação dessas novas duas diretorias, porque, numa diretoria de três, se falta um, já fica muito complicado para tomar as decisões.

Eu também quero aqui registrar a necessidade, principalmente, de a gente fazer com que a Antaq seja um pouco mais agressiva.

O Dr. Francisval está terminando o seu mandato – foi uma indicação praticamente do nosso Estado, o Estado de Mato Grosso –, e V. Sa. vai substituí-lo.

Aqui, nesta Comissão, eu já defendi muito os servidores da Antaq, mas entendo que temos que saber sempre separar muito bem o que é valorização do servidor e corporativismo. Espero que V. Sa. realmente assuma essa diretoria com essa visão.

Acho que a Antaq pode ser muito mais ainda uma agência de prestação de serviço à sociedade. Aqui mesmo no Congresso, penso que a diretoria da Antaq tem falhado em vir buscar, inclusive, a dotação orçamentária. Acho que até nesse aspecto a Antaq tem que estar mais presente aqui.

Todos vocês que estão sendo sabatinados... É comum isto: na hora da sabatina, todos vêm, buscam – estou falando isso para todos –, mas, depois, quando estão lá nas agências, nós temos dificuldade para conseguir até uma audiência. Então, espero que aqueles que estão aqui sendo sabatinados percebam e





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

entendam que o nosso papel é o de ser exatamente um mediador entre a sociedade e todos os Poderes do nosso País. Espero que V. Sas. compreendam isso, compreendam exatamente o papel do Parlamentar quando vai lá, angustiado, cobrar por que, às vezes, as coisas não estão acontecendo, por que não chega um celular à zona rural ou por que não chega o atendimento àquele que está mais distante. Por isso, esta fala aqui é para todos.

Dra. Flávia, fique tranquila. Assim como eu fiz com o Dr. Davi – fui à posse dele e, na hora em que terminou a cerimônia de posse, eu já pedi uma audiência no próprio auditório, e já tratamos de conversar sobre assuntos de interesse da minha população –, eu farei com V. Sa. também e com todos vocês, na medida do possível.

Eu quero aqui deixar uma pergunta e um compromisso aos diretores da ANTT que agora estão assumindo, ao nosso companheiro Davi Barreto, na condição de Presidente, e aos outros dois diretores também, o Alexandre Porto e o Arnaldo Silva Junior. Acho que não faltou o nome de nenhum.

Como eu disse na minha fala, não dá para aceitar Mato Grosso não ter uma agência regional da Antaq. Espero que vocês tomem essa decisão no mais tardar até janeiro do ano que vem. Eu gostaria de ouvir de V. Sas. se esse compromisso é possível de ser cumprido. Só isto que eu gostaria de saber: se é possível ser cumprido.

Mas eu gostaria de ouvir dos três, porque ela é um colegiado. Então, não adianta só o Presidente falar e depois o colegiado entender que não deve. Então, não vou jogar aqui essa responsabilidade apenas no Dr. Davi, não. Quero cobrar dos três que estão à frente, que estão assumindo.

No mais, Sr. Presidente, quero parabenizar V. Exa., que fez todo o esforço para que todos nós estivéssemos aqui, de forma presencial, porque, quando falta um diretor numa agência, seja ela de cinco, seja de quantos membros forem, faz muita falta realmente. Então, sempre a nossa luta aqui foi ter as agências completas, na sua plenitude, para que elas realmente pudessem cumprir o seu papel de servir ao Brasil. Acho que V. Exa., pela sua liderança, fez o seu papel de ajudar que as agências tenham o seu papel de reguladoras, mas de ajudar o Governo, porque o que estamos fazendo aqui é ajudar o Governo a ter mais agilidade e poder servir mais a sociedade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Exa., nobre Senador Wellington Fagundes, Vice-Presidente desta Comissão, a colaboração sempre importante.

Apresento a proposta aqui, pauta já com maioria da agência. Há três.

Agradeço a V. Exa. as ponderações.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na sequência, chamo para fazer a sua manifestação, pelo sistema remoto, pelo Zoom, o nobre Senador pelo Estado de Santa Catarina Esperidião Amin.

V. Exa. tem a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para interpelar.) – Presidente, eu faço minhas as palavras da Senadora Kátia Abreu. Todo o mundo sabe por que eu não pude viajar para Brasília hoje, mas quem está presente tem preferência. De forma que eu declino... Não declino de falar. Falarei mais no final e mais à vontade, especialmente em homenagem a Santo Esperidião, que é padroeiro deste dia, padroeiro dos oleiros e da Grécia.

Concordo em aguardar que os presentes falem primeiro e, depois, o senhor me concede a palavra.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Exa., sempre prestativo, Senador Esperidião Amin.

Então, na sequência, pela ordem de inscrição, Senador Vanderlan Cardoso. *(Pausa.)*

Senador Acir Gurgacz. *(Pausa.)*

Ausente.

Senador Weverton. *(Pausa.)*

Senador Eduardo Gomes. *(Pausa.)*

Senador Lasier Martins, V. Exa. tem a palavra para sua manifestação.

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS. Para interpelar.) – Muito obrigado, Presidente Marcos Rogério.

O Senador Esperidião Amin é sempre muito cavalheiro, muito educado.

Em primeiro lugar, quero cumprimentar o elenco de indicados pelo Presidente da República, todos eles de grande qualidade, de muito preparo, pelo que vimos nas exposições até agora.

Para a maioria, eu me dou por satisfeito pelos relatórios. Então, quero me ater a uma pergunta a apenas três das personalidades indicadas, começando pela Dra. Flávia Takafashi, depois uma pergunta para a Dra. Tabita e uma pergunta depois para o Dr. Vicente.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dra. Flávia, a senhora disse muito bem, no início da sua exposição, que o setor de transporte aquaviário é importantíssimo para o desenvolvimento do Brasil – e disse muito bem. Agora, há um setor que nos mantém inconformados, é com relação ao transporte pelas águas internas. Sabemos que o Brasil tem – e a senhora deve saber muito melhor e com mais precisão – de 10% a 14% da água doce do mundo, do Planeta; entretanto são muito mal exploradas. Os nossos rios são muito mal explorados. Eu venho de um Estado que é farto de rios, que é o Rio Grande do Sul. Entra governo, sai governo e não se aproveita nunca. E eu não sei bem se é por falta de infraestrutura para esse transporte aquaviário dos interiores ou se é pela força dos *lobbies* do setor rodoviário.

Então, eu queria ver com V. Sa., que agora assume esse importante cargo na Antaq, o que é possível fazer, porque as nossas rodovias estão atravancadas de veículos e nós temos o transporte aquaviário interno mais econômico, mais prático e pouco aproveitado até agora. Então, eu gostaria que V. Sa. dissertasse um pouquinho sobre isso e se a senhora já tem algum plano para esse setor, numa área do Governo Federal, que é a área da infraestrutura, que tem sido louvável sobre os vários aspectos. Eu não tenho dúvida hoje de que nós temos o melhor Ministro da República, o Ministro Tarcísio. E esse conjunto de pessoas indicadas certamente foram indicadas porque estão à altura de uma grande contribuição a esse ministério. Essa é a minha pergunta.

Para a Dra. Tabita, a minha pergunta é sobre a distribuição dos *royalties* para determinados Municípios brasileiros, porque alguns Municípios, como nós temos no Rio Grande do Sul, têm uma base de armazenagem muito importante.

A tancagem do petróleo, por exemplo, no Município de Osório, até bem pouco tempo recebia os *royalties*, mas aí houve a Portaria nº 29 da ANP e agora pouco a pouco foi interrompendo. Então, eu pergunto a V. Sa. se é justo que o Município – que, aliás, tem prosperado bastante nesses últimos anos – não receba mais se ele presta um serviço, se ele corre grandes riscos de segurança. A meu juízo, deveria continuar recebendo.

Conheço a luta que tem sido feita pelo Prefeito daquele Município junto aos tribunais. E, como V. Sa. passa a ocupar um cargo importante na ANP, acha que é possível resolver, retornar, reabrir essa discussão? Municípios que prestam esses serviços, que tenham um armazenamento de petróleo, não é justo que continuem recebendo?

E, para o nosso Dr. Vicente, a minha pergunta é a seguinte... O Dr. Vicente de Aquino dissertou bastante sobre o tema, mas eu, mesmo assim, quero formular uma pergunta. O marco regulatório do setor de telecomunicações está adequado aos desafios impostos pela tecnologia 5G? Quais as medidas legislativas, Dr. Vicente, devem, a seu juízo, ser implementadas?

São as minhas perguntas.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço ao nobre Senador Lasier Martins por suas ponderações, os seus questionamentos objetivos aos indicados.

Com a palavra o Senador Jean Paul Prates.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para interpellar.) – Obrigado Presidente.

Eu queria, Presidente, fazer aqui também, como o Senador Lasier, um *pot-pourri* de questionamentos rápidos, porém com algumas observações que eu reputo importantes. A primeira é genérica, é um guarda-chuva de observações, que diz respeito à satisfação que eu tenho, como Parlamentar e pessoa que trabalhou em regulação praticamente toda a minha vida e como um Parlamentar que se posta como defensor das agências reguladoras, independentemente do governo que estiver em exercício, de ver aqui, cada vez mais, perfis egressos das próprias agências.

E aí eu quero pegar o seu exemplo, Tabita – não sei se é "Tábita" ou "Tabita" –, para ilustrar isso aqui que eu estou dizendo. Tabita, quando nasceu em 1985, eu estava saindo do Colégio São Bento, lá do Rio. Em 1997, quando eu fiz a coordenação da elaboração da Lei do Petróleo, você estava com 12 anos, é isso? Em 2006, com 21, quando você entrou na ANP; e agora, em 2020, 35 anos, formada dentro da ANP. A quem nos ouve em casa, Tabita é um exemplo de pessoa que percorreu a carreira de regulador dentro da ANP e foi qualificada, ao longo desse tempo, por conta do Estado brasileiro. Você é a formação propriamente dita de uma servidora do Estado brasileiro. Então, quero te parabenizar, parabenizar o Brasil e por que não também o Presidente e o ministro, que participaram dessa decisão. E quero dizer que ela já ocorreu antes, só que acontece que a maior parte das nossas agências foi, como eu disse aqui, formada no final dos anos 90. Então, a sua carreira, justamente, exemplifica o fato de que não é a primeira diretora mulher na ANP – a Diretora Magda já estava nessa posição –, mas é a primeira diretora da geração ANP.

Saudando os servidores e as carreiras, as pessoas de carreira da ANP, quero saudar também as demais agências reguladoras que vêm produzindo gerações novas, como eu disse, de servidores formados à custa do Estado brasileiro e que trabalharão por conta e para a defesa do Estado brasileiro, independentemente da forma do governo, do matiz político, mas colocando acima de tudo o interesse brasileiro e, portanto, também do consumidor, do usuário, do investidor. Mas todos dentro de uma harmonia de interesses e não um em detrimento do outro.

Eu queria perguntar especificamente para a Diretora Tabita sobre uma preocupação que eu tenho aqui e que já expressei várias vezes, Presidente, que é em relação a alguns eventos novos que estão acontecendo. E aí eu não posso me furtar de colocar o boné de Parlamentar da oposição e criticar a forma como está sendo feita, sem entrar no mérito se é um viés privatista ou não que foi eleito, com toda a legitimidade que o processo eleitoral, até prova em contrário, apresentou, mas a forma como está sendo





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

feita, indiscriminada e não planejadamente, a meu ver, a venda dos ativos de refino no Brasil, como também foi feita a venda dos ativos de dutos de gás.

E aí quero apresentar um panorama aqui rápido. Eu acho que, do alto de uma certa experiência que tenho como elaborador de políticas regulatórias no País desde a década de 1990, na exploração e produção nós estamos bem servidos. Temos bancos de dados funcionando bem dentro das limitações de todos os recursos que nós temos como Estado brasileiro. Mas, enfim, delimitação de blocos, promoção de licitações, licitações transparentes que ocorreram durante todo esse período de 1997 para cá, o acompanhamento do desenvolvimento e da produção. Enfim, o próprio acompanhamento dos *royalties*, Senador Lasier, que tem uma superintendência específica para tratar, que atende Prefeitos, que atende movimentos, reuniões de Prefeitos, reuniões de interessados. Enfim, estamos bem. Em relação a essa área, a ANP está bem servida e não há no horizonte alarme de cuidados.

Mas, no transporte e logística, temos uma luz amarela. E, no refino, temos muitas preocupações, porque a Superintendência de Refino e, a rigor, a matéria refino em si, no histórico da ANP, não foram acostumados a lidar com a situação que vão viver em poucos instantes, graças à malograda e malfeita forma de vender oito refinarias de uma vez, oito refinarias complementares e que vão afetar, e muito... E digo a vocês, vaticino um caos terrível nesse mercado, independentemente de a própria ANP poder agir. Digo isso porque sinto que as forças, inclusive de mercado – o Brasil com 48 companhias regionais de combustível –, estão preocupadas com a formação de monopólios regionais incontroláveis em virtude da venda dessas refinarias que foram, como eu disse, construídas num plano de Estado completamente diferente e que, mesmo que pudesse ser mudado, com toda a legitimidade, isso deveria ser feito com muito mais parcimônia, com muito mais consulta, muito mais cuidado. O que vai acontecer é que refinarias que hoje trabalham em cooperação, complementando umas as outras, com perfis de refino e de produto final completamente diferentes, serão, entre aspas, "obrigadas" a competir. E não competirão, mas, se competirem, competirão de forma predatória umas com as outras. A ANP vai ter que abrir o olho para isso, e talvez – e aí a minha pergunta – não esteja preparada para isso.

Tanto isso é verdade que o próprio Brasilcom solicitou e obteve do Ministro Bento uma sinalização de que a ANP estaria trabalhando em resoluções nesse sentido, e elas não saíram até agora. E os processos de venda de refino estão ocorrendo. E o pior que pode acontecer: os investidores estão comprando essas unidades, considerando essas unidades como desoneradas, Presidente, ou seja, como refinarias que não têm limitações na sua gestão; podem vender para quem quiserem pelo preço que quiserem e operar da forma que quiserem. As limitações virão depois. E esses investidores terão todo o direito de dizer que estão sendo vítimas de insegurança regulatória ou o argumento que seja, insegurança jurídica, etc.

O Estado brasileiro tem a obrigação, Presidente, de votar um projeto de lei para que passe pelo Congresso Nacional a autorização de vender refinarias no Brasil, porque isso faz parte de uma programação muito mais séria e tem a ver com a própria estrutura do Estado brasileiro, que atua nesses





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

casos como organizador desse setor e, portanto, dele dependem todos os setores – do frete, do agronegócio, do frete ferroviário também, porque é diesel, enfim, toda a economia depende do sangue combustível que corre nas suas veias. E isso agora está sendo colocado muito em xeque a meu ver. Então, a minha primeira preocupação é essa.

A segunda preocupação é com os monopólios naturais do transporte, sabedores todos nós de que até hoje, desde 1997, nós não conseguimos... E saúdo aqui o trabalho louvável do atual Diretor e ex-Superintendente de Gás Natural, Cesário Cecchi, mas, desde o início da ANP, tentou regular por resoluções monopólios naturais do transporte de gás e não conseguiu ter força, ou política ou regulatória ou o que fosse, a ponto de termos duas Leis do Gás: uma em 2005 e uma agora, de novo, para corrigir a de 2005. E ambas não resultaram e não resultarão, provavelmente, num ambiente ideal ainda, porque o ambiente ideal de regular o transporte é na seara infralegal, na seara da ANP.

À época, eu escrevi um artigo, em 2005, dizendo que a Lei do Gás de 2005 é o atestado de incompetência da Agência Nacional do Petróleo...

(Soa a campainha.)

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para expor.) – ... quanto a essa matéria, evidentemente – quanto a essa matéria. Competência ou impossibilidade de agir.

Peço um tempo adicional aqui, já que estou juntando todas as agências numa fala só, rapidamente passando para a questão da Anatel. Neste caso, ao candidato a Diretor Vicente, eu só perguntaria a respeito da real possibilidade de investirmos e termos massificação quanto às conexões em banda larga.

O Presidente vai lembrar que nós fizemos um acordo. Existe um acordo pendente nesta Casa quando foi aprovado aqui no Senado Federal o PLC 79, que virou Lei 13.789, de outubro de 2019. Na ocasião, o Líder do Governo no Senado propôs um acordo, que cito aqui, entre aspas:

Afirmo [...], Sr. Presidente: há um acordo que foi feito pelos partidos aqui; nós vamos apresentar um projeto de lei que vai definir uma política pública de aplicação dos recursos para expansão da banda larga. Assim como foi feito no Luz para Todos, haverá um programa de banda larga para todos, para poder priorizar a implantação da banda larga no Norte e no Nordeste. [...]

Portanto, vamos construir uma aprovação do projeto de lei, com urgência urgentíssima, para definir a política de aplicação dos investimentos em banda larga no nosso País.

Isso na época da aprovação do PLC 79.

Continuo citando as palavras do Líder do Governo:





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sr. Presidente, apenas para ratificar os termos do acordo que foi celebrado com todos os partidos desta Casa, mas de forma especial com os partidos de oposição. [E eu me incluo nestes.] Quero, inclusive, destacar a atuação do Ministro Marcos Pontes, que avalizou os entendimentos que manteve aqui, nesta Casa, com as Lideranças partidárias, e, dentro de um tempo muito curto, nós iremos trazer uma proposta de um texto que vai resguardar os investimentos em banda larga em todo o Território nacional, com priorização para os Estados mais pobres do [...] [País]. Esse, de forma reduzida, é o texto do acordo. A autoria ou a relatoria será designada a um dos partidos de oposição.

Diante desse cenário – fechei aspas – pergunto: quais são as ações prioritárias que a Anatel deve empreender para reduzir os entraves da massificação do acesso de conexões em banda larga?

E dois: em sua avaliação, as alterações promovidas nas regras do Fust, recentemente aprovadas pelo Senado Federal, são suficientes para que esse fundo venha a contribuir de forma efetiva para a redução da mencionada desigualdade digital? Que outras medidas, inclusive legislativas, devem ser implementadas para democratizar o acesso à internet? Passado mais de um ano da aprovação da Lei 13.789 e da fala do Líder do Governo – que eu mencionei aqui –, nenhum projeto foi apresentado para uma política de banda larga no País com foco na Região Norte e Nordeste, apesar do respaldo do ministro responsável, então, pela pasta das comunicações. Um projeto com o teor da fala do Líder do Governo seria necessário para diminuir as desigualdades aqui mencionadas entre as Regiões do País? Esta é a pergunta.

Por fim, em relação à ANTT, eu queria lamentar que a ANTT não tenha participado tanto quanto eu gostaria dos trabalhos da relatoria, embora tenhamos tido a presença ocasional. Eu acho que isso não se deve a nenhuma má vontade específica. Acho que se deve a uma certa postura que a gente tem que talvez mudar. E já tive outros embates desse, antes até de assumir o Senado, com agências como a própria Aneel, a própria Anatel, em que as agências acabam se colocando em uma postura de dizer: "Será que eu vou a esse debate? Eu não sou parte, eu tenho que decidir, eu tenho que ser neutro". Mas nós precisamos muito. No momento do debate de um marco regulatório, nós precisamos muito dessa participação, mesmo que seja neutra, mesmo que seja essencialmente técnica. Ressenti-me um pouco disso, mas superei, com alguns diálogos com a equipe, com vocês e com os diretores que estavam lá.

E quero deixar, sim, esse recado de que participar de debates de marcos regulatórios, na sua origem, é mais positivo do que possa parecer, eventualmente, alguma posição preconcebida. Nada disso. Então, acho que saldaria muito esta participação em elementos futuros e ainda há tempo...

(Soa a campanha.)

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para expor.) – ... porque nós temos ainda que preparar o relatório. Está pronto, mas, eventualmente, ainda sujeito a sugestões de V. Sas.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E queria perguntar, aí sim, aos diretores, se estamos preparados na ANTT para conduzir, ativamente, o papel de regulação, de fiscalização, de penalização, em relação a ferrovias, inclusive quanto a atuar subsidiariamente em relação à autorregulação, o que é uma inovação do projeto de lei, mas que requer uma instância superior, caso necessário, quanto a aspectos essencialmente técnicos e operacionais, inclusive no reforço dessa subestrutura de ferrovias que a ANTT deverá ter – departamentos mais específicos, mais especializados, superintendências reforçadas, uma vez que este setor deverá apresentar novos instrumentos de outorga, novidades do campo regulatório e, portanto, deverá exigir aí um esforço bastante grande de preparação. Quero saber quais são os planos diante destes novos marcos regulatórios que estão sendo elaborados ou preparados na ANTT para recepcionar este novo ambiente regulatório e operacional.

Era isto, Presidente.

Agradeço pela sua paciência com o tempo, mas tentei resumir todas essas importantes temáticas e relevantíssimas responsabilidades que esses senhores e essas senhoras deverão assumir de agora em diante.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Exa. e o cumprimento. V. Exa. é um conhecedor do tema, especialmente na área do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis, pela participação que teve na elaboração do marco legal, e no campo das ferrovias também, em razão de ser o Relator, nesta Comissão, desse novo instrumento normativo, dessa nova modelagem, feita com muito diálogo, com muito entendimento. V. Exa. cumpriu uma missão de dar ao Brasil um grande marco legal para o setor ferroviário brasileiro.

Com a palavra a nobre Senadora Kátia Abreu.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. Para interpelar.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu gostaria de iniciar meu questionamento pela Antaq, pela Sra. Flávia.

Quero parabenizá-la pelo seu currículo, por toda a sua experiência em regulação, especialmente no que diz respeito à sua pós-graduação em Direito Marítimo. É mestre em Direito de Relações Internacionais e de Integração da América Latina pela Universidad, em Montevideu, é pós-graduada em Logística Internacional pela Faculdade Serra, em parceria com a Abracomex, bacharelada em Direito no Centro Universitário de Cruzeiro do Sul, é Diretora do Departamento de Gestão de Contratos da Secretaria Nacional dos Portos... Parabéns! Uma moça tão jovem, tão preparada... Eu fico feliz que você esteja aqui sendo sabatinada e também por ser mulher. Eu acho que é importante o espaço das mulheres em todo local de poder.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero cumprimentar também a indicada para...

Eu não estou enxergando o nome dela daqui.

É Tabita ou Tábita?

A SRA. TABITA YALING CHENG LOUREIRO (*Fora do microfone.*) – É Tabita.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. Para interpelar.) – Tabita.

Parabéns, Tabita! Eu também vi o seu currículo, maravilhoso. Tão jovem... Fico feliz, fico alegre, cheia de esperança de ver duas moças tão preparadas aqui no dia de hoje para serem sabatinadas.

Eu tenho uma pergunta para a Antaq. Não tenho para você, Tabita.

Dra. Flávia, eu tenho problemas com a Antaq há anos. Eu sou de um Estado do interior do Brasil. Não estou à beira-mar, mas meu Estado tem rios navegáveis, e nós precisamos trabalhar tudo isso. Eu queria lhe fazer dois questionamentos.

O primeiro: a Resolução nº 1 da Antaq, de 2015...

(Soa a campainha.)

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. Para interpelar.) – ... escandalosamente, contraria a Lei 9.432. E eu sei que as mulheres são muito religiosas no cumprimento da lei. Inexplicavelmente, a Antaq não dá satisfações, não ouve as recomendações de vários órgãos reguladores e insiste em fazer uma resolução, manter uma resolução para privilegiar as sete maiores empresas internacionais de cabotagem do País.

Então, você está chegando lá agora. Eu quero lhe informar que esse debate é antigo.

O que diz a lei? A lei diz que não há limite para o afretamento a tempo, ou seja, o número de viagens não tem limite. Eu posso fazer três viagens, quatro viagens, com o afretamento a tempo.

O que é o afretamento a tempo, para aqueles que estão nos ouvindo e não têm a obrigação de saber? Afretamento a tempo é quando eu alugo um navio, com a tripulação desse navio, um navio estrangeiro, com bandeira estrangeira, em que eu vou ter um custo reduzido em 35%.

O que a Resolução nº 1 da Antaq diz? O contrário: limita a um afretamento, a uma viagem por cada empresa. Isso beneficia escancaradamente as sete empresas que são responsáveis por 95% da carga de cabotagem no País. São fortes, são muito fortes. Têm bons padrinhos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu gostaria de saber o que você pensa a respeito disso, sobre essa distorção na lei por parte de uma agência que deveria, em tese, proteger a Nação, proteger o consumidor. Porque eu não estou preocupada... Das 40 empresas de cabotagem, 33 são nacionais e só têm 5% da carga, certo?

(Soa a campainha.)

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. Para interpelar.) – Então, nós estamos na verdade... Eu não estou apenas preocupada com essas empresas nacionais. Eu estou preocupada com o dono da carga, que vai afretar esse navio e que vai ter um custo no transporte de 30% a mais.

E o pior não é o dono da carga, porque o dono da carga vai transferir esses 35% para o produto da carga, e esse produto vai ser onerado para a excelência, o consumidor brasileiro, que paga impostos. E nada é feito contra essa resolução escandalosa, escancarada e contra a lei.

Gostaria muito de saber o que você pensa a respeito desse assunto. Se você não tem o conhecimento, não tem problema. Você pode me responder depois. Eu sei que você está chegando, eu não quero aqui de forma alguma lhe apertar.

Então, como é que eles querem? Eles querem o seguinte: existe uma circularização. O que é a circularização?

(Soa a campainha.)

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. Para interpelar.) – A Antaq faz circular um edital perguntando se há uma carga e se você tem navio e quanto você quer fazer.

Se eu não tenho o limite do afretamento a tempo, eu posso contratar um navio estrangeiro e dizer o seguinte: eu quero três viagens. Eu sou proibida de fazer isso. Eu tenho que contratar uma única viagem, com um custo altíssimo. E, depois, a segunda viagem vai ser circularizada de novo, beneficiando essas grandes empresas, que têm os navios para bloquear a contratação das empresas nacionais. Isso, inclusive, não está sendo corrigido da BR do Mar.

O segundo ponto que eu gostaria também que você comentasse e está na BR do Mar é a definição de que, quanto maior a tonelagem transportada, maior vai ser o afretamento. É uma mudança dessa resolução. Só que ela piora a situação, porque quem tem mais tonelada vai poder ter mais viagens a tempo. O que significa isso? Que as sete empresas que têm mais terão mais.

Graças a Deus o Cade deu parecer duro e drástico contra a BR do Mar, contra o artigo específico da BR do Mar que trata desse assunto. Então, o afretamento agora a tempo continua contrariando a lei, mas fazendo de conta que está sendo mudado e beneficiando potencialmente essas sete empresas que são responsáveis por 95% da carga brasileira. E isso é inadmissível.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com relação à solicitação do Senador Wellington, de Mato Grosso, eu quero reiterar o pedido dele com relação a haver a agência em Mato Grosso e reivindicá-la ao Tocantins, porque o Mato Grosso tem Teles Pires-Tapajós, que não é navegável, infelizmente, e o Rio Araguaia, que por um acaso ele divide com o Tocantins, que tem o Rio Tocantins, que é a maior...

(Soa a campainha.)

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. Para interpelar.) – ... hidrovía, uma das maiores hidrovias do mundo, que são 1,5 mil quilômetros.

Então o Tocantins reivindica aqui, dos três diretores, a agência também, um posto da agência Antaq no Tocantins, que tem dois rios navegáveis. E também no Mato Grosso, por todas as suas condições e maravilhas que ele representa para o Brasil.

Bom, direcionando agora à ANTT rapidamente, eu já sou a última a inquirir presencialmente, eu tenho a seguinte pergunta.

Primeiro, quero parabenizar a indicação do Alexandre e do Davi, do Sr. Davi Ferreira Barreto e do Alexandre Mendes Souza, pelo currículo de vocês dois, pela experiência que vocês dois têm na área. Isso não tem preço. Você chegar a uma agência conhecendo como funcionam todas as questões da agência, pelo menos no seu histórico, isso é da maior importância para o Brasil.

E gostaria de registrar ao Sr. Arnaldo Silva...

(Soa a campainha.)

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. Para interpelar.) – ... que eu fico assim sinceramente constrangida com a sua declaração de indicação de um único Senador da República, que é Rodrigo Pacheco, que merece toda a nossa consideração, merece toda a nossa admiração, é um Senador que tem mostrado todo o seu conhecimento jurídico, mas isso é o fim do republicanismo neste Senado Federal. Isso nunca foi posto, um assessor do gabinete de um Senador, saindo do gabinete, uma indicação explícita e reconhecida para todo o Brasil.

Não foi isso que Bolsonaro prometeu quando se candidatou e se elegeu a Presidente da República, que ele iria, na parte política, esvaziar toda essa indicação e a captura de todos os indicadores das agências reguladoras do País da política. E eu o aplaudi por isso, embora não tenha votado nele.

Eu tenho certeza de que a indicação do Sr. Arnaldo, ele deve ser uma pessoa boa, embora experiência na área, nenhuma. É um ex-Deputado Estadual, é um político, um Parlamentar que já presidiu Comissões na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, e eu o aplaudo por isso.

Não sou contra indicação política, absolutamente. Eu só sou contra uma indicação política única, exclusiva, declarada e sem a experiência na área. A isso, sinceramente, eu sou contrária e quero aqui





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

deixar registrada essa minha manifestação. Eu nunca tinha visto isso. Eu tenho oito e quatro, doze anos de Senado e nunca tinha visto uma declaração pública nesse sentido.

Mas vamos à minha pergunta em primeira mão ao Sr. Arnaldo, indicado pelo Senador Rodrigo Pacheco, assessor parlamentar do seu gabinete: eu gostaria de saber como o senhor pretende se comportar com o PL, a respeito do PL 3.819, de 2020, que todos nós também sabemos do empenho do Senador Rodrigo Pacheco e de outros Senadores, como Marcos Rogério, o Senador Acir Gurgacz na aprovação desse PL, que na verdade quer transformar a autorização dos ônibus interestaduais e intermunicipais em regime de permissão, retirando a autorização. Isso é da maior gravidade, porque eu não posso ter uma estrada patrocinada pelo Governo do Estado, patrocinada pelo Governo Federal com dinheiro público e dar exclusividade a determinadas empresas. Nós não vemos isso em lugar nenhum do mundo.

Com relação a ferrovia, nós teremos um marco regulatório específico. Com relação às viagens aéreas, o marco regulatório é bastante específico. Quantas empresas quiserem voar neste País podem voar.

Então eu fico muito preocupada com essa restrição. Respeito a opinião dos colegas divergentes, mas era permissão, passou para autorização em 2019, o que eu aplaudi, porque nós vamos democratizar. Quem vai ganhar a excelência é o contribuinte brasileiro, é o cidadão brasileiro, que vai ter mais competição. Quem quiser ter a preferência do cidadão contribuinte, que paga impostos neste País, que faça a passagem de ônibus barata. Mas eu não posso ter a exclusividade de uma rodovia federal, estadual ou municipal e ela ter a exclusividade de meia dúzia de empresas – sem reclamar das empresas. Adoro o empresariado brasileiro, torço por todos os empresários, micro, pequenos, grandes empresários, geram empregos, mas eu adoro muito mais os 214 milhões de habitantes que o Senado Federal representa, que é o Estado brasileiro, e eu, em especial, o Estado de Tocantins.

Esse estado de permissão, se for retornado, o prejuízo será do contribuinte brasileiro. Então, quero saber a sua opinião. Como o senhor deverá... Qual é a sua opinião sobre essa mudança? O senhor acha que a autorização ou a permissão beneficia mais o contribuinte ou o dono das empresas? Gostaria também que o Davi e o Sr. Alexandre pudessem responder a essa mesma pergunta.

A última pergunta, enfim, é com relação às concessões de ferrovias. O Ministro Nardes, do TCU – inclusive faz parte da ata dessa reunião do TCU, gostaria da resposta dos três –, recomendou que em todos os contratos de renovação de ferrovia tem que estar garantido o direito de passagem. Como a ANTT não regulou, infelizmente, o TCU – e para mim felizmente – teve que regular.

Eu não me canso de repetir que as agências reguladoras do País não estão protegendo o contribuinte, que não estão de olho na concorrência, que não estão de olho nos custos deste País, que estão muito mais defendendo as empresas. Nós estamos vivendo aqui um duopólio da Rumo e da VLI. E se não tivermos o direito de passagem, nós estaremos fazendo ferrovia para duas empresas. Isso é um escárnio, um escândalo e um crime de lesa-pátria, porque uma ferrovia é para servir aos brasileiros, é





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para servir a todas as empresas que queiram passar, como é nos Estados Unidos, como é na Europa, como é no Japão, como é na China, que é muito diferente, a favor do contribuinte. Mas não vou citar a China porque tem um regime de governo muito diferente do nosso. Então, quero saber o que os três pensam sobre constar, em todas as renovações, o direito de passagem explícito, como é em todo lugar do mundo.

É justamente o direito de passagem que vai trazer a concorrência e a estabilidade do preço por quilômetro. Hoje, na época da safra da agricultura brasileira, o preço do quilômetro da ferrovia é mais caro do que o da rodovia. É o rabo rodando o cachorro e não o cachorro rodando o rabo. Então, nós temos uma regulação que não é obedecida, que não é observada e que não protege o cidadão. Vocês têm uma taxa fixa e uma taxa variável. Com a taxa variável, essas duas empresas fazem o que querem. E os produtores, silenciosamente, pagando um preço altíssimo em detrimento da rodovia. Hoje, compensa mais andar na rodovia do que na cabotagem. Hoje, compensa mais andar na rodovia do que na ferrovia. Ninguém acredita nisso no mundo. Se nós contarmos isso no mundo, ninguém acredita, mas no Brasil é assim.

Eu reclamo, mais uma vez, de todas as agências reguladoras, de um modo geral, que não são rentes no batente para defenderem o contribuinte, estão sempre omissas e sempre têm uma tendência ao empresariado.

Repito, Sr. Presidente Marcos Rogério, não sou contra o empresariado. Sou uma liberal, totalmente liberal, mas, por ser uma liberal, acredito na democracia e no livre mercado, que foi criado justamente para trazer a concorrência, não o monopólio ou o duopólio.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Exa.

Antes de passar aqui às ponderações dos sabatinados, o Senador Amin voltou, está conectado. Vou chamá-lo para sua manifestação.

Apenas, em razão da manifestação direta que fez em relação ao projeto que é de minha autoria, Senadora Kátia, eu até quero fazer um registro e lamentar a posição de entendimento que está sendo construída em relação a essa matéria neste momento, porque a minha tese continua sendo a mesma: justamente, obediência à Constituição Federal, ao art. 175, que trata da concorrência pública. Eu continuo com a mesma tese, não mudo.

O Governo fez um entendimento com o Relator da matéria, Ministro Tarcísio, Segov, para uma migração para um modelo intermediário, que atende, em parte, àquilo que era o pressuposto da minha sugestão legislativa; ou seja, é preciso que haja concorrência, porque esse é o comando constitucional. Defender qualquer outra modalidade, qualquer outro instituto significa defender o direcionamento, significa defender a discricionariedade do regulador para determinar quem assume ou quem não assume.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A minha posição e a de V. Exa. são a mesma, eu defendo concorrência. E o instituto da concorrência na Constituição Federal, desenhado na Constituição Federal, os institutos são a concessão e a permissão. São concorrenciais, pressupõem certame concorrenciais. A autorização é instituto precário e, muitas das vezes, em razão da excepcionalidade, da necessidade de uso do instituto, dispensa-se a modalidade concorrenciais.

Então, às vezes, a gente defende a mesma coisa com argumentos diferentes. Do ponto de vista constitucional e da doutrina mais abalizada do Direito Administrativo, os institutos de maior segurança e de maior acerto são aqueles que tratam da concorrência pública. Mas eu concordo com V. Exa. quando fala que é preciso enfrentar os monopólios estabelecidos a partir do modelo que nós tínhamos no Brasil e temos ainda há tanto tempo.

Neste momento, reitero, e nesta semana tive algumas conversas, mesmo manifestando a minha posição contrária, há um entendimento sendo construído no sentido de manter o modelo de autorização, só que com regras estabelecidas, com critérios, o que atende, obviamente, ao postulado constitucional e à visão de V. Exa. com relação a essa matéria.

Estou apenas fazendo menção disso em razão do entendimento que está sendo construído.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) – Eu agradeço o esclarecimento.

Sr. Presidente, apenas para complementar, porque o senhor fez uma resposta dirigida a mim e, com todo o respeito, eu gostaria de dizer que a autorização não é precária. Ela também está na Constituição Federal como uma das modalidades possíveis de escolha de qualquer governo. Permissão, autorização e concessão. Não há precariedade nisso, mesmo porque o relatório do Senador Jean Paul vai aqui regulamentar a autorização. Então, nós já podemos até tirar esse projeto de pauta porque ele é precário.

Então, nós temos que conversar bastante sobre isso. Mas fico feliz que houve um entendimento de manter a autorização. E concordo com V. Exa.: a autorização não pode ser feita de qualquer jeito e eu nunca imaginei que isso fosse possível, a autorização de qualquer forma. Eu só acho importante dar o direito a todos de participarem, desde que estejam aptos, sem a exigência de que já estejam no ramo há 200 anos. Isso vai tirar também o empreendedorismo das empresas brasileiras.

Então, eu fico feliz que a autorização seja mantida e vamos, então, verificar em que condições essa autorização vai continuar sendo possível.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Exa., Senadora Kátia.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Eu só usei uma expressão que é do Direito para falar dessa classificação que há em relação ao instituto.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sr. Presidente, V. Exa. me permite rapidamente? Um minuto apenas.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Vou assegurar a palavra ao Senador Amim, que está esperando...

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pela ordem.) – Só um comentário aqui sobre a precariedade da autorização.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Pois não.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Realmente, a precariedade aqui é no sentido jurídico...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Isso.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... mas é um instrumento mais ágil, é um instrumento assegurado, como a Senadora Kátia colocou.

Mas quero ratificar, até para quem nos ouve aqui – o Senado também é cultura e educação a respeito da regulação e do que nós fazemos aqui –, a autorização é um título, é uma forma de outorga válida e ela tem, sim, de ter critérios, tanto que nós tempos lá, de novo no setor de petróleo, refinarias, que são estruturas bem complexas e muito importantes, como eu salientei aqui, que são objetos de autorização, desde a lei de 1997.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Basta lembrar que as concessões dos aeroportos brasileiros se deram por esse instrumento.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – E os critérios são justamente de exigências técnicas, operacionais e financeiras, porque há muita gente que poderia pegar autorizações diretamente, mesmo a título precário, e não construir o que prometeu, perdendo o tempo e desperdiçando o esforço do Estado brasileiro e dos consumidores na espera. E, do ponto de vista jurídico, operacional, econômico e técnico. Então, são critérios válidos para a obtenção da autorização. A questão é a aceleração...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Acho que é o que está dentro...

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... e a precariedade, que é justamente decorrente da aceleração.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – ... está dentro do escopo do que o Governo está fazendo.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Quando um título é concedido mais diretamente, tem de ser precário, porque ele pode ser retirado a qualquer tempo, também dentro de condições preestabelecidas. Então, é seguro igualmente.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – V. Exa. é um mestre. Agradeço a V. Exa.

Aliás, o que V. Exa. está construindo no PLS das ferrovias vai justamente nessa direção...

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) – Vamos ver! (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Com a aquiescência da Senadora Kátia Abreu.

Aliás, hoje, eu conversei com o Ministro, que queria a pauta desse projeto, e eu disse a ele que havia uma preocupação de parte de V. Exa., sempre reiterada aqui, com relação ao direito de passagem. E me disse o Ministro que havia um entendimento com V. Exa. e o Relator no sentido de acatar a emenda de V. Exa.

Veja, pois, que o tema está no nosso radar.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. Pela ordem.) – Inclusive, Sr. Presidente, eu fiz uma emenda ao seu projeto mantendo a permissão, mas dando direito a todas as empresas que participarem do certame e que estiverem em condições de executar o serviço que elas pudessem entrar. Daria na mesma coisa, mas todas entrariam na concorrência, desde que não fosse só uma vitoriosa.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – O que V. Exa. defende é justamente a concorrência.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) – Se dez empresas entrarem e se enquadrarem, ganham as dez e as dez vão transitar. Se não quiserem, paciência!

Mas eu quero me retirar, porque é aniversário do meu neto, e ele é mais importante do que tudo para mim, mas o meu celular já está ligado no YouTube, de modo que eu vou estar atenta, no caro, a todas as respostas, que, para mim, são importantíssimas.

Muito obrigada. Estarei assistindo.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Com as nossas homenagens ao neto aniversariante.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pedindo vênica, perdão e as demais escusas de estilo aqui ao Senador Esperidião Amin, asseguro a S. Exa. a palavra para a sua manifestação.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para interpelar.) – Que nada, Sr. Presidente! Eu acho que eu aprendi um pouco mais e acho que ganhamos todos com o fato de termos tido questões tão objetivas sendo debatidas aqui.

Eu quero me dirigir especialmente às indicadas – as mulheres primeiro – e me congratular com o *curriculum vitae* de ambas, com a experiência. São pessoas preparadas, que trabalharam a respeito dos temas com os quais vão lidar.

Para provocar o Presidente da Casa, o Presidente da Comissão – viu, Senador Marcos Rogério? –, eu não sei se o senhor conhece já este livro: *A Tirania do Mérito*. Ele é escrito por um professor de Direito de Harvard, que é autor de livros memoráveis como: *Justiça: O que é fazer a coisa certa*; *O que o dinheiro não compra – Os limites morais do mercado*. É autor de um terceiro livro: *Contra a Perfeição* e deste outro em que faz uma crítica muito curiosa sobre a meritocracia, que, afinal, nos anima aqui a nos congratularmos especialmente com a Sra. Flávia e com a Sra. Tabita, para as quais eu quero dizer o seguinte: acho que a Antaq vai ter, especialmente com o prosperar da Lei da Cabotagem, grandes dias: vai ter dias venturosos e com grandes dificuldades também, como tudo aquilo que cresce. A crise do crescimento é uma crise muito boa, mas é crise e transforma, cria problemas e vai exigir muita sensatez.

Estendo essa colocação também à Sra. Tabita, até porque a Agência Nacional do Petróleo vai daqui a pouco ser instada a promover ajustes determinados pelo acórdão que, enfim, o Supremo Tribunal Federal deu com ganho de causa para Santa Catarina na ACO (Ação Cível Originária) nº 444, que define limites territorial e marítimos para fins de *royalties* de petróleo na ação provavelmente mais longeva dessa natureza. Era uma ação cível originária de 4 de outubro de 1991, que foi resolvida em setembro para outubro deste ano, ou seja, 29 anos depois.

Então, desejo sucesso a ambas e espero que o Congresso também contribua com o aperfeiçoamento para o regramento da sua ação.

Quero também me dirigir ao indicado para a Anatel, o Sr. Vicente Bandeira de Aquino Neto, e gostaria de lhe endereçar uma pergunta muito objetiva. O senhor mencionou a sua participação em várias ações na Anatel, mas eu gostaria que o senhor desse uma palavra a mais sobre a questão do leilão da 5G e o que se cogita sobre o além, o pós-5G, como já se cogita da chamada 6G.

Eu pessoalmente tenho uma restrição à tecnologia da 5G pelo paliteiro, pelo paliteiro que vai nascer com a tecnologia da alta frequência e com a profusão de postes fantasiados de obelisco, de totens, ou seja, haverá várias ornamentações, mas são postes. Vai ser um paliteiro. E também com as cautelas que nós temos que ter do ponto de vista de radiação. Não acredito que alguém precise de rede básica para





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

espionar. Isso é uma fantasia. Está tudo na nuvem e a nuvem é facilmente vazável. Eu queria a sua opinião sobre isso.

E quero me dirigir aos três indicados para a ANTT.

Sem a clareza das palavras que já foram aqui proferidas, eu quero focalizar também o 3.819, porque eu fiquei, Dr. Davi, ao lado da ANTT nessa questão. E o senhor sabe disso. Eu acho, contrariando o meu querido mestre e amigo Marcos Rogério, e igualmente o Rodrigo Pacheco, e igualmente o meu amigo Acir Gurgacz, eu sei o que é autorização e sei o que permissão. E sei qual é a diferença entre uma coisa e outra, porque é graças a essa distinção que Santa Catarina tem o único porto, Dona Flávia, que se libertou da Codevasf e é administrado com raro êxito, que é o Porto de Itajaí, municipalizado – repito: municipalizado. Não conheço outro porto marítimo municipalizado e que exporta carga com valor agregado e tem ao seu lado, do outro lado do rio – como dizem em Itajaí, do outro lado da vala – numa linguagem mané, não é? –, o Porto de Navegantes, que também é concorrente. E essa concorrência faz muito bem, porque, pior do que o monopólio público... Só há uma coisa no mundo que é pior do que o monopólio público: é o monopólio privado. Isto é uma convicção minha.

Mas eu queria me dirigir, então, para dizer o seguinte: eu acho que todo mundo tem um pouco de razão nessa questão do transporte.

E quero me dirigir especialmente ao Sr. Arnaldo Silva Júnior, que, tendo passagem por Uberlândia, uma cidade muito especial, que mora no meu coração por várias razões, inclusive de natureza de gestão municipal, eu quero colocar o seguinte: eu acho que, se existe uma demanda, tem que entrar no radar da ANTT. Há uma rodovia, há um serviço e há um povo que tem que ser atendido; então não tem que esperar por uma concorrência que pode restar deserta por outras razões. Tem que haver um mecanismo ágil para atender. É nisso que eu divirjo do meu amigo Marcos Rogério. Mas não divirjo na essência. Entrou no radar, faz uma malha. E com isso eu sei que ele concorda. Você: "Olha, eu vou autorizar isso aqui"... Neste momento, se tiver que flexibilizar as regras de licitação para fazer a autorização pioneira, eu acho que está tudo certo, e essa malha, digamos, organizada vai crescendo.

Por isso que eu concordei com o requerimento de informações que pedia a lista das autorizações concedidas. E aí eu sei que tanto o Rogério Pacheco quanto o Marcos Rogério, quanto o Acir Gurgacz sabem que eu concordei com isso, apesar de ter tomado o partido de ser contra o PDL – aí vem a questão constitucional; aliás, eu acho que a sustação das autorizações é o que era inconstitucional –, foi a minha posição, mas isso já passou, já passou para nós não tumultuarmos a reunião com um fato que, de alguma maneira, já foi administrado.

Mas o que eu quero perguntar para o Sr. Arnaldo Silva Junior é o seguinte: o senhor vem de Minas Gerais com o aval de um grande Senador, meu colega de Câmara, meu amigo, pessoa que eu respeito muito, Rodrigo Pacheco. Nesse trágico acidente ocorrido em Minas Gerais, eu nem sei quantos morreram.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eram quarenta e poucos passageiros, morreram, eu acho, dezenove, e hoje ainda havia um adulto em estado gravíssimo e alguns menores saindo do hospital. Enfim, foi um acidente dramático, visto que o motorista – eu não sou juiz – abandonou o veículo; ele se salvou porque pulou fora do veículo. Então, sem entrar no detalhe técnico – não sou perito –, alguma coisa falhou aí, amigo. Quem é o responsável pelo veículo? Quem é o dono? A que título essa viagem estava sendo encetada? E era uma viagem interestadual, portanto é do âmbito da ANTT. Eu estou lhe perguntando porque o senhor está entrando, mas eu dirijo essa indagação... Se tivesse morrido uma pessoa, já seria um escândalo, mas, se morreram 19 ou 20, aí é uma coisa inaudita. Quem é o responsável pelo serviço? É como disse o Papa Bento XVI, quando conheceu as instalações de Auschwitz: "Onde estava Deus quando aconteceu isso?". E é um Papa alemão, um grande teólogo. Ele perguntou: "Onde estavam as autoridades, os responsáveis por fazer ou deixar fazer?". E finalmente: "Quem fez?". Então, essa pergunta eu endereço ao senhor, porque o senhor se apresentou como advogado, com sua experiência em Direito – eu não vou lhe perguntar sobre logística. Talvez daqui a um ano, vamos lhe cobrar logística, mas logística em que se respeite o cidadão. E endereço igual indagação escandalosa, porque é essa a situação... Se isso não é um escândalo...

Olhe, eu vivi, em 2001, um drama trágico: dois ônibus argentinos sofreram um acidente na 470, Dr. Davi, e, em dois dias, morreram 40 pessoas. Imagine, no verão, atender a essa tragédia, porque eu era Governador do Estado. Foi a primeira vez que eu vi caminhão frigorífico ser usado para guardar corpos. E não havia outro jeito, porque era muito quente, mês de janeiro, e dois acidentes que extrapolaram em número de feridos e mortos a capacidade hospitalar e de atendimento e de socorro na 470. O ponto de pressão foi o Município de Rio do Sul. Então, foi uma tragédia. Tucumã era a província de origem dos dois ônibus – e os dois iam ao Balneário Camboriú, que o Senador Marcos Rogério conhece bem e sabe que vale a pena ser visitada, a cidade de Balneário Camboriú.

Então, esta é a primeira pergunta: o que falhou e o que está falhando nisso, nesse acidente?

Finalmente, ao Dr. Davi, eu, que fui o seu eleitor e, mais do que isso, fui o seu postulador, porque acho que o senhor faz parte de um processo de revitalização, de reorganização e de recapacitação da ANTT. O senhor sabe disso. O senhor tem conhecimento dessa minha torcida. Mas eu sou um torcedor mais ou menos na situação do torcedor do Avaí hoje: cobra, mas xinga, e de vários outros times no Brasil que são movidos à xingação. Não à violência, mas à xingação, de vez em quando, a gente tem o direito.

Então, eu quero dizer o seguinte: não é possível – e o senhor mencionou o contorno viário da Grande Florianópolis – que, depois de 12,5 anos da assinatura do contrato, nós não tenhamos aplicado – aplicado, para mim, é aplicar e receber – uma multa sequer. Houve conversão de multa, conversão de multa em serviços que não foram prestados. Ou seja, o espírito de fiscalização da ANTT eu ainda confio que faça temer o infrator. O infrator não teme, pela precariedade das condições da licitação, pela simplicidade, vamos dizer, do contrato, pela precariedade dos detalhes do projeto, não só nesse caso, e, finalmente, pelo uso abusivo do grave equívoco da licitação de uma concessão pelo menor preço, que ainda foi feita neste Governo.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esse modelo de licitação foi feito também para a BR-101 Sul, apesar de eu suplicar para que essa coisa não acontecesse mais, até porque tenho um projeto que está tramitando aqui, na Comissão de Serviços de Infraestrutura, que está na Comissão de Justiça, já passou pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, que muda o foco da licitação para contemplar a melhor qualidade projeto, ou seja, a busca de algo mais viável, possível e bom.

Era esse o pedido que eu quero reiterar em público, dizendo que eu confio que essa diretoria vai reparar equívocos, não estou dizendo que foram equívocos de culpa pessoal, mas de organização, de amadurecimento, porque nós precisamos fazer da concessão um instrumento de desenvolvimento. E nós não temos alternativa.

Só a absoluta moralização da concessão interessa ao Brasil.

Essa é a missão dos senhores. Estou estendendo essa observação também ao terceiro indicado, o Dr. Alexandre Porto Mendes de Souza. Repetindo, o Sr. Davi e o Sr. Alexandre têm experiência e currículo para isso.

O Sr. Arnaldo vai ter que fazer muita força para corresponder à confiança que o Governo nele depositou. E a sociedade vai lhe cobrar.

Era isso, Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço ao nobre Senador Esperidião Amin pelas suas manifestações.

Assim encerramos a lista de oradores inscritos.

Tenho aqui algumas manifestações do Portal e-Cidadania à indicada Flávia Lopes Takafashi, indicada à Antaq.

Hudson Brandt Neto, do Rio de Janeiro, pergunta: "Como se encontra o transporte aquaviário no Estado de São Paulo depois da seca severa que esvaziou os reservatórios? Existe recuperação?".

Luis Lago, de São Paulo, fala aqui de uma situação do currículo da indicada: "MBA em 2013 e Bacharelado em 2014? As datas do currículo estão corretas? Falta algum curso?".

Hudson Brandt Neto também questiona: "Qual a fórmula mágica para ajudar a tirar caminhões das estradas, oferecendo um transporte seguro e mais acessível através da água?".

Para Arnaldo Silva Júnior há um questionamento aqui em relação a impedimento, da Gleiciane Souza, do Distrito Federal: "Senhores, o indicado Arnaldo Silva Junior fez campanha em 2018 para





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Deputado Estadual de Minas Gerais. A Lei 13.848/19 não veda a indicação dele?". É a pergunta, o questionamento da Gleiciane Souza.

Em face desse questionamento, eu pedi à Consultoria da Comissão que nos orientasse, porque não se trata de uma pergunta em relação ao candidato, mas em relação a se pode, se não pode, ou se há impedimento. Com relação a esse questionamento, objetivamente, segundo a Consultoria manifestou, a vedação da legislação é para quem tem atuação na estrutura partidária ou para quem coordena campanhas. A vedação não se dirige a quem disputa a eleição, sob pena de restringir a capacidade eleitoral passiva do cidadão.

O Alexandre...

As demais estão repetidas.

Quero assegurar a palavra aos indicados para suas manifestações em resposta aos questionamentos dos Senadores e da Senadora Kátia Abreu.

Eu vou fazer agora a ordem inversa, começando pelo Davi Barreto, indicado à Diretor-Geral da ANTT; na sequência, falarão os demais diretores.

O tempo é de três minutos, com a tolerância que for necessária para as manifestações.

O SR. DAVI FERREIRA GOMES BARRETO (Para expor.) – Senador Marcos Rogério, obrigado.

Vou diretamente aos principais pontos elencados.

Primeiro, ressalto que o Senador Wellington Fagundes é sempre muito atuante no setor de logística. Como ele mesmo comentou, despachamos no dia da minha posse. Eu fiz os cumprimentos, e ele já sentou para despachar, sempre me cobrando as demandas da logística do Estado de Mato Grosso e do Brasil.

Quanto à unidade regional de Mato Grosso, entendo que é possível ser cumprido. Temos apenas que avaliar na agência a questão orçamentária, se há algum impedimento, mas acho que isso faz sentido sim. Há rodovias importantes que passam pelo Centro-Oeste sendo concedidas agora, bem como ferrovias. Então, geralmente a equipe vem do Rio Grande do Sul até o Mato Grosso para as fiscalizações. Então eu acho que isso faz sentido sim! Assumo o compromisso de fazer essa avaliação, de dar uma resposta logo em janeiro, como o Senador Wellington nos cobrou.

Quanto à pergunta do Senador Jean Paul em relação a se a ANTT está preparada para o que vem no PLS 261, eu entendo que sim. A ANTT vem desenvolvendo cada vez mais uma visão de regulação mais leve, uma regulação mais responsiva, ou seja, tem uma regulação mais intensa onde há mais risco e menor conformidade com a execução contratual e uma regulação mais leve nos agentes que se comportam melhor, que atendem melhor o contrato em áreas de menor risco. Então, eu entendo que a





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

saída vai ser um investimento em regulação responsiva, um investimento em trabalho de arbitragem e um trabalho intensivo de dados. Hoje, com o nosso Centro Nacional de Supervisão Operacional, vai ser possível avaliar os centros de operação de todas as ferrovias brasileiras. Então, a agência vai conseguir avaliar isso e ver o comportamento das concessionárias em relação aos diferentes envolvidos no processo.

Quanto aos pontos que a Senadora Kátia Abreu colocou, primeiro em relação às concessões de ferrovias...

(Soa a campainha.)

O SR. DAVI FERREIRA GOMES BARRETO (Para expor.) – ... e à garantia de direito de passagem – a Senadora sempre cobrou muito por esse tema –, de fato atendemos a demanda do tribunal. O contrato hoje deixa explícita a garantia do direito de passagem. Existem regras de ociosidade mínima de 10% do contrato, ou seja, sempre vai ter que haver, no mínimo, 10% de ociosidade para garantir a capacidade da ferrovia para operadores ferroviários independentes ou para outros entrantes. Existe uma regulação tarifária firme, com definição de tarifas teto, com direito de passagem, regulação técnica de sistemas, de pessoal, de ordens de partida.

Ainda há outro ponto que a Senadora coloca sobre os serviços adicionais. Está na agenda regulatória da ANTT avaliar a questão dos serviços adicionais e entender qual é a melhor forma de regulação desses serviços, o que é tão importante para a formação da tarifa de transporte.

O Senador Esperidião Amin traz a questão do PL 3.819, também comentado pela Senadora Kátia Abreu, a questão de autorização *versus* permissão. Do ponto de vista da agência, nós sempre defendemos que nós implementamos aquilo que é definido pelo Parlamento e pela diretriz de política pública do Presidente da República. Esse é o nosso dever. Então existe uma legislação vigente que prevê a autorização, e a agência não pode questionar a sua constitucionalidade.

Mas esse é um tema em debate no Judiciário, houve uma ação direta de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal. Aqui no Parlamento, aquilo que o Parlamento decidir, e o Senador Marcos Rogério colocou que já há um caminho de convergência... A agência vai prontamente implementar aquilo que for decidido pelos formadores de política pública legitimamente escolhidos pela própria sociedade, que estão aqui presentes.

Também os últimos dois pontos do Senador Esperidião Amin, para não deixar... Quanto à questão do acidente em Minas Gerais, a agência vem tentando identificar quais são os pontos. No caso específico, tratava-se de um veículo não autorizado pela agência, que fazia parte do cadastro, mas um cadastro suspenso, que pertence a uma empresa...

(Soa a campainha.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DAVI FERREIRA GOMES BARRETO – ... que não era a que estava operando, mas que arrendou esse veículo. Nós estamos avaliando na agência se algum controle falhou, se esse veículo passou por algum ponto de controle e não foi identificado. Então o nosso papel agora é identificar se houve alguma falha e entender como isso pode não mais acontecer no futuro. Existe um processo em curso na agência, e a gente vai ter todo o zelo de apurar e de aprender com o que aconteceu para garantir que isso não mais ocorra e para preservar a segurança dos usuários do transporte de passageiros.

E, por fim, o último ponto é em relação às multas, como bem colocou o Senador Esperidião Amin. A ANTT vem fazendo o dever de casa também com toda a revisão do processo sancionador da agência, desde a definição da redução de instâncias, das dificuldades de execução de garantias, revisando esses processos.

Mas, talvez, um dos principais pontos que o Senador Esperidião Amin bem colocou seja a mudança dos critérios, a mudança da regulação da agência para evitar a seleção adversa. A agência vem investindo em contratos que não visam tão somente à modalidade tarifária, mas sim à modalidade tarifária atrelada à garantia da execução contratual. Não adianta haver uma tarifa muito baixa se a obra não é executada, se o investimento não é feito. Então, os contratos da agência estão sendo remodelados, a nossa regulação está sendo repensada para garantir que tenhamos os melhores competidores com o melhor preço possível e com a melhor capacidade de executar esses contratos que são extremamente desafiadores, mas que vão trazer muitos benefícios e muito desenvolvimento para a infraestrutura e para a economia.

Senador, tentei, nesse breve espaço de tempo, traçar os principais pontos.

Deixo aqui o meu agradecimento mais uma vez a todos os Senadores. Foi uma honra participar aqui deste evento, desta reunião.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço ao Dr. Davi Barreto pela capacidade de ser sucinto diante de tantos questionamentos, alguns bastante complexos.

Asseguro a palavra ao indicado Arnaldo Silva Junior, indicado à ANTT, para as suas manifestações.

O SR. ARNALDO SILVA JUNIOR (Para expor.) – Senador Marcos Rogério, quero, da mesma forma, agradecer a oportunidade, agradecer a todos os Senadores e Senadoras por um momento tão especial como este.

Também, de forma breve e sucinta, vou tentar aqui responder aos questionamentos que foram pontuados nesta nobre reunião de sabatina da Comissão de Infraestrutura.

Primeiro, quero cumprimentar a Senadora Kátia Abreu. Admiro e respeito muito o seu trabalho. Acompanho há muitos anos o trabalho da Senadora Kátia Abreu.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero dizer que o meu currículo não se resume simplesmente à questão do exercício do mandato parlamentar, como foi muito bem colocado e exposto aqui. Tive a oportunidade de exercer um único mandato de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, o que me honra muito. Eu respeito imensamente todos aqueles que se dispõem a fazer vida pública, disputando eleições, participando do cenário eleitoral, colocando o seu nome na disputa e enfrentando as urnas, razão pela qual isso me honra, faz parte e integra o currículo. Mas o currículo não se resume a isso.

Eu tenho formação jurídica acadêmica, com mestrado e doutorado na área do Direito Público, em uma das universidades brasileiras com maior índice de aprovação pelo MEC, que é a Universidade Católica, a Pontifícia Universidade Católica, a PUC de Minas Gerais. Fiz cursos no exterior, como eu disse aqui, com apresentação e aprovação de trabalhos na Complutense de Madrid, uma das universidades mais renomadas que nós temos, principalmente na área do Direito Administrativo e do Direito Constitucional, com a publicação, inclusive, desse trabalho, com participação na Universidade de Toledo, Castilla-La Mancha, na área dos direitos fundamentais.

(Soa a campanha.)

O SR. ARNALDO SILVA JUNIOR (Para expor.) – Na Universidade de Coimbra, uma das melhores e mais renomadas faculdades de Direito do mundo, fiz um curso específico em contratações públicas.

Tenho quatro livros publicados na área do Direito Público, inclusive dois deles esgotados. Então, o trabalho é muito maior do ponto de vista do Direito. Foram mais de 20 anos com dedicação à advocacia voltada para a área pública. Esse currículo não pode ser diminuído, muito menos resumido ao exercício de um único mandato parlamentar. Aliás, seria importante que a gente pudesse ter cada vez mais a participação de pessoas com currículos, de pessoas que têm uma formação acadêmica, de pessoas que possam, inclusive, levar essa contribuição aos parlamentos, sejam as câmaras municipais, sejam as assembleias legislativas...

(Soa a campanha.)

O SR. ARNALDO SILVA JUNIOR (Para expor.) – ... seja o Senado Federal e a Câmara dos Deputados. Mas respeito muito e ouvi atentamente todas as colocações da Senadora Kátia Abreu.

Em relação à questão específica e técnica das autorizações, a agência reguladora está extremamente vinculada à legislação aplicável, está extremamente vinculada aos preceitos constitucionais. E, logo em breve, talvez essa discussão também venha a ser resolvida pelo próprio Supremo Tribunal Federal, onde – isto é de conhecimento de todos da Agência Nacional de Transportes Terrestres – temos a tramitação de uma ação direta de inconstitucionalidade questionando justamente isso, promovida pela Procuradoria-Geral da República, com parecer, inclusive, do atual Procurador-Geral da República, Augusto Aras, no sentido da inconstitucionalidade da aplicação, como está sendo realizada,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

das autorizações. O que se discute aqui – o Senador Esperidião Amin foi muito feliz na colocação – é que eu vejo que as questões são convergentes. O Projeto 3.819, de 2020, não se destoa da necessidade da expectativa de celeridade, de competitividade, de colocar um serviço público à altura, uma prestação cada vez melhor a todos os usuários.

Então, o que nós temos colocado nesse sentido é que a agência reguladora está ali para dar cumprimento àquilo que temos por constitucional e legal nos dias atuais dentro do universo jurídico e do modelo adotado. Nós não vamos destoar em relação a isso, sabedores da colocação em relação ao mecanismo de agilidade, de presteza, de dar, às vezes, uma atenção a uma demanda reprimida, aquilo que, às vezes, por uma questão de modelagem...

(Soa a campainha.)

O SR. ARNALDO SILVA JUNIOR (Para expor.) – ... do processo de licitação, pode ser muito bem contornado e pode ser muito bem também atendido dentro desses ditames da legislação vigente no que diz respeito às licitações.

Em relação à questão colocada também pelo Senador Esperidião Amin, pontuando quanto ao trágico acidente ocorrido recentemente no Município de João Monlevade, em Minas Gerais, é lamentável o que nós assistimos, inclusive a reportagem. Não sou conhecedor dos fatos específicos que envolvem a questão da empresa – documentação da empresa, se está regular ou não –, mas, pelo noticiário, por aquilo que a gente pôde acompanhar, essa empresa já teria várias autuações nesse sentido.

Nós temos uma questão de fiscalização muito clara para ser resolvida em nosso País. Nós temos uma situação de enfrentamento em relação a não permitir essas reiteradas situações de descumprimento das normas vigentes, principalmente das normas da própria ANTT. Isso não pode permanecer, isso não pode vigorar. Nós temos uma amplitude muito grande para tratar em relação a isso e um formato para ser enfrentado dentro da Agência Nacional de Transportes Terrestres.

Eu vou me limitar a essas questões que foram colocadas. As demais, eu acho que já foram, inclusive, abordadas.

Muito obrigado, Senador Marcos Rogério. Muito obrigado a todos os Senadores e Senadoras.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Sa. por suas manifestações.

Asseguro a palavra ao indicado Alexandre Porto de Souza, também indicado à ANTT.

O SR. ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA (Para expor.) – Sr. Presidente, boa noite mais uma vez.

Serei sucinto, assim como os demais colegas foram, em função do adiantado da hora.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agradeço as perguntas dos Senadores Wellington, Jean Paul, Kátia Abreu e Esperidião Amin.

Com relação à unidade regional de Mato Grosso, acho que faz todo sentido. Nós temos a BR-163, onde temos uma concessão. Temos a Malha Norte, operada pela Rumo; a própria Norte-Sul, que passa ali em Tocantins. Há toda uma sinergia... Acho que, se a gente não tiver nenhum problema orçamentário, faz todo sentido a gente estabelecer uma unidade regional. E, como o colega Davi aqui colocou, daremos essa resposta aí já em janeiro deste ano.

Com relação ao Projeto de Lei 261, que tramita aqui, com relatoria do Senador Jean Paul, que trouxe a questão da autorregulação, minha posição técnica se aplica bem para a resolução de conflitos privados e nas questões operacionais, mas ela deve ter cuidado principalmente naquilo que envolve a segurança viária de tráfego.

Com relação ao transporte regional interestadual de passageiros, acho que a agência não formula as políticas públicas. A agência as executa com boa técnica. Então, cabe aqui realmente ao Governo Federal e ao Legislativo trazer qual é a política pública para o setor e a agência implementá-la dentro da melhor técnica possível.

Com relação à pergunta da Senadora Kátia que diz respeito ao direito de passagem, todos os contratos de concessão de novas ferrovias – e eu trago aqui a Ferrovia Norte-Sul, que foi assinada ano passado, e a Rumo Malha Paulista com a prorrogação antecipada deste ano – já contemplam, na cláusula nona – é uma cláusula idêntica a todos os contratos – a garantia de que a concessionária deve, sim, dar o direito de passagem. Agora, de nada adianta, uma boa regra contratual se a agência não tiver a capacidade de fiscalizar.

E aí, nesse sentido, eu cito o nosso centro de controle nacional das operações, onde será possível visualizar os trens em tráfego em tempo real, para a gente verificar realmente o exercício do direito de passagem.

Some-se a isso a revisão da Resolução 4.348, da ANTT...

(Soa a campainha.)

O SR. ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA (Para expor.) – ... que trata do operador ferroviário independente. A gente está já com um processo em fase final e a gente busca realmente fomentar uma competição intramodal, para que a ferrovia realmente seja em benefício de toda a sociedade e não um privilégio de poucos.

Com relação à pergunta do Senador Esperidião, acho que a gente tem que registrar que o veículo não estava regular. A agência tem que verificar o que aconteceu para que isso não possa se repetir, lembrando que a empresa não tinha autorização para prestar o serviço, ela tinha apenas uma autorização do Judiciário, que foi dada numa decisão de primeira instância.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Sa.

Com a palavra o Dr. Vicente Bandeira Neto, indicado da Anatel.

O SR. VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO (Para expor.) – Sr. Presidente, eu gostaria de responder, de forma sucinta e rápida, às indagações do Senador Lasier Martins, que traz a seguinte observação, serei breve: "O marco regulatório da Anatel está adequado à legislação? O arcabouço jurídico da Anatel está adequado?".

Eu respondo, de forma rápida e sucinta, que a Lei 9.472, de 1997, é o marco regulatório inicial da Agência Nacional de Telecomunicações. É claro que ela não está adequada. Por quê? Porque o dinamismo em matéria de telecomunicações é tão grande que as matérias legislativas não alcançam o dinamismo do setor de telecomunicações. Para se ter uma ideia simples, se um telefone, em pouco mais de seis meses, já se encontra obsoleto, velho, arcaico, imagine o arcabouço legislativo! Então, de fato, esse marco regulatório não está adequado, é defasado, a exemplo a lei do SeAC, que está sendo discutida aqui no Congresso Nacional, de modo que se deve pensar, e muito, em questões para que o processo legislativo possa alcançar ou andar em parêntese, em paralelo com o dinamismo do setor de telecomunicações.

O Senador pergunta ainda quais medidas legislativas devem ser implementadas. Bom, eu apontaria, de forma apressada, e posso dizer que não tenho um estudo aprofundado nesse sentido, Sr. Presidente, mas eu diria que duas hipóteses poderiam ser ventiladas. Evidentemente, eu posso dizer que isso seria até objeto tão aprofundado que daria até para fazer uma tese de doutorado essa questão do que poderia ser. Mas eu já apontaria, apressadamente, dois pontos. Primeiro, delegação de competência. Talvez o Congresso poderia delegar, legislar sobre normas gerais de telecomunicações, e as normas específicas, micro, setoriais e pontuais, para acompanhar o dinamismo do setor, poderiam ser delegadas...

(Soa a campainha.)

O SR. VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO (Para expor.) – ... com cobrança semestral ou trimestral, de forma que o Congresso não ficasse alheio a esse tipo de delegação. Seria um mecanismo inicial, mas confesso a V. Exa. que não seria aprofundado.

E outra hipótese talvez fosse o Congresso priorizar, ter uma prioridade de tramitação legislativa nas Casas do bicameralismo que nós temos que pudesse ser mais rápida a ponto de alcançar o dinamismo do setor de telecomunicações. Então, nesse ponto eu daria aqui a resposta ao querido e ilustre Senador Lasier Martins, a quem devoto meus cumprimentos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bom, seguidamente, o Senador Jean Paul, brilhante Senador, com quem tive a honra de conversar em seu gabinete há pouco, e fiquei deveras encantado com a profundidade com que conhece o setor de teoria do direito regulatório, questões de regulação, o Senador Jean Paul me faz as seguintes indagações. A expansão da banda larga no Norte e Nordeste do Brasil... De fato, ele é cirúrgico e pontual quando coloca essas questões. Os maiores déficits de banda larga estão no Norte e no Nordeste brasileiros. É óbvio que o Norte tem as particularidades da geografia, como V. Exa. muito sabe, do meio ambiente e tudo mais, e o Nordeste também, em parte, nesse sentido. Mas que ações a Anatel tem feito nesse sentido? Ora, a Anatel tem trabalhado, sim, para expandir banda larga por essas regiões do Brasil. Entre os primeiros pontos estão os termos de ajustamento de conduta, que elas têm transformado obrigações de fazer, as multas, as sanções, os processos de sancionamento em obrigações de fazer, tentando levar 3G e 4G aos 47 milhões...

(Soa a campanha.)

O SR. VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO (Para expor.) – ... de brasileiros que ainda são desassistidos de banda larga. Tem conseguido alcançar. A demanda é muito grande, mas tem feito alguma coisa. As sanções, os TACs, e outra alternativa que também tem feito são os editais de radiofrequência para que a Anatel possa garantir que as áreas de pouca atratividade econômica sejam devidamente atendidas.

O Senador Jean Paul ainda pergunta se o Fust não teria o potencial de ajudar na expansão da banda larga. E eu diria para o Senador Jean Paul que, de fato, Senador, recentemente foi aprovado, aqui no Congresso Nacional, o PL 172, de 2020, relatado pelo Senador Diego Tavares, da Paraíba, que destrava a utilização dos recursos do Fust, que, em princípio e na sua versão inicial, eram destinados para o cumprimento de obrigações de universalização de telefonia fixa. Então, houve esse destravamento do Fust e hoje é permitido parte da utilização daqueles recursos na ampliação da banda larga no Brasil, de modo que esse projeto está pendente de sanção na Presidência da República. Então, o Fust, dileto e preparado Senador Jean Paul, de fato também ajuda na expansão da banda larga.

E, por fim, o Senador Esperidião Amin traz um questionamento que seria a profusão de postes com a questão do 5G. De fato, Senador Marcos Rogério, realmente é uma preocupação da Agência Nacional de Telecomunicações a questão dos postes, a questão dos cabamentos.

Com a quinta geração de tecnologia, com a implantação do 5G, vai se demandar uma quantidade de antenas muito maior, cerca de sete vezes maior do que no atual sistema que nós temos até a quarta geração. Então, vai demandar muito mais antenas e certamente vai demandar, invariavelmente, muito mais fixação de postes.

De modo que isso só teria basicamente, em princípio, uma solução, que seria, enquanto não se promove uma alteração legal legislativa, para se incluir, para se impor a adoção de redes subterrâneas, que aí são caras realmente, são mais caras dos que essas comuns de hoje... Enquanto não for introduzida





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

essa legislação no sentido de obrigar as redes subterrâneas de cabeamento, a Anatel, em conjunto com a Aneel, vem interagindo no sentido de, junto às prestadoras de telecomunicações e de distribuição de energia, garantir condições de instalação de antenas com redes de fibra ótica.

Então, assim, é nessa linha...

(Soa a campainha.)

O SR. VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO (Para expor.) – ... e a Anatel tem trabalhado para reavaliar a regulamentação dessa proposta perante a agência. Mas, de fato, Senador Amin, V. Exa. tem razão, a profusão de postes é uma preocupação. E, enquanto a lei não obrigar as redes subterrâneas, nós vamos conviver um pouco com isso, mas a Anatel tem tido a preocupação nesse sentido.

Sr. Presidente, eu quero agradecer a V. Exa., cumprimentar V. Exa., reafirmar o apreço que tenho a V. Exa. enquanto homem público. E quero agradecer a esta Comissão, aos indicados que estiveram aqui comigo. A todos os Senadores e Senadoras, o meu profundo agradecimento. Quero dizer que foi honroso participar mais uma vez aqui nesta sabatina e espero que esta Comissão possa me dar a honra de aprovar o meu nome para que eu possa ser reconduzido à Agência Nacional de Telecomunicações.

Muito obrigado.

Devolvo a palavra a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Sa.

Com a palavra a indicada para a ANP, Tabita Loureiro.

A SRA. TABITA YALING CHENG LOUREIRO (Para expor.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Vou ser extremamente sucinta nas minhas respostas.

O Senador Lasier fez referência ao item "c" do inciso I do art. 48 da Lei 9.478, que trata da distribuição de 10% de uma parcela dos *royalties* aos Municípios que são afetados pelas operações de embarque e desembarque. E, de fato, mais ou menos em 2001 ou 2002, a ANP definiu que instalações de embarque e desembarque são aquelas afetas diretamente ao campo produtor, como, por exemplo, as estações coletoras que fazem o processamento primário da produção bruta.

Fica aqui a minha intenção de levar a questão levantada pelo Senador Lasier, de que, de fato, os parques de armazenamento e tancagem não fazem parte das instalações de embarque e desembarque. Vou voltar com essa questão para a área técnica, de fato, para que a área técnica avalie a pertinência de incluir ou não os parques de armazenamento e tancagem na definição de instalações de embarque e desembarque.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ao Senador Jean Paul Prates, quero dizer da honra de ouvi-lo falar a respeito da minha pessoa. Muito obrigada pelas palavras. O Senador Jean Paul Prates é um especialista no setor. E ele colocou aqui preocupações que, de fato, estão na mente da sociedade, que dizem respeito à garantia do abastecimento e alguma possibilidade de configuração de um monopólio privado.

O que eu gostaria de ratificar aqui é o compromisso da ANP...

(Soa a campanha.)

A SRA. TABITA YALING CHENG LOUREIRO (Para expor.) – ... em trabalhar na ênfase da garantia do suprimento.

No que tange ao monopólio privado, nós temos a transparência de preços e vamos reforçar o monitoramento para que qualquer conduta abusiva possa ser identificada e tratada em conjunto com Cade. E quero reforçar também meu compromisso em relação ao aumento da competição no setor.

No que tange à garantia do abastecimento, a ANP já montou um grupo de trabalho para identificar pontos sensíveis. Já identificou, já tratou, já há resolução inclusive do CNPE para ser publicada, que estabelece diretrizes para o monitoramento do abastecimento nacional. A ANP está atenta e a postos para cumprir o seu dever e a sua missão.

No que tange aos gasodutos, de fato, o transporte de gás natural é fundamental para alcançar um mercado aberto e competitivo. A forma de venda dos gasodutos foi de iniciativa da Petrobras, mas os gasodutos de transportes são monopólios naturais. A ANP trabalha e todas as medidas infralegais estão sendo postas, de fato, para garantir o acesso a essas infraestruturas essenciais.

Mais uma vez, muito obrigada, Senador Marcos Rogério, toda esta Casa.

E passo a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V.Sa.

O último indicado a se manifestar é a Dra. Flávia Moraes Takafashi, indicada para a Antaq.

A SRA. FLÁVIA MORAIS LOPES TAKAFASHI (Para expor.) – Muito boa noite.

Também vou aqui, em face do adiantado da hora, responder brevemente às questões, já me comprometendo depois com o Senador Lasier Martins e a Senadora Kátia Abreu. Caso queiram se aprofundar no tema, fico à disposição. E, caso meu nome seja aprovado também na Antaq, eu coloco a Antaq à disposição para debater mais profundamente o tema.

O Senador Lasier trouxe uma questão, que também foi reforçada pela Senadora Kátia Abreu, a respeito do fortalecimento das hidrovias. E foi um ponto sobre o qual o Senador Marcos Rogério também





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

já tinha feito uma ressalva importante aqui no âmbito da Comissão. De fato, se nós quisermos uma matriz de transporte mais eficiente, teremos que fomentar, teremos que ter um plano proposto para as hidrovias. O Estado do Rio Grande do Sul é um Estado que tem uma capacidade de hidrovias, naturalmente já é muito bem nutrido e bem abastecido pelo modal hidroviário. O Estado do Tocantins, da Senadora Kátia Abreu, tem as suas hidrovias também com um potencial enorme de escoamento de cargas. Sem dúvida, a Antac tem que estar atenta a essas questões. Só melhoraremos a matriz de transporte brasileiro se dermos o foco adequado a esse modal.

A Senadora traz também alguns pontos sobre a questão das regras de afretamento da Resolução Normativa nº 1 e sobre algumas dessas regras que estão sendo alteradas pelo BR do Mar. Aqui deixo bem reforçado o entendimento de que toda a atuação da agência sempre foi e sempre será pelo aumento da concorrência, pela melhor prestação do serviço. E, se, em face da aprovação da nova legislação, for necessário – o que necessariamente vai acontecer – alterar a resolução...

(Soa a campainha.)

A SRA. FLÁVIA MORAIS LOPES TAKAFASHI (Para expor.) – ... para que se tornem regras com maior concorrência, com maior eficiência, a agência certamente adotará essa alteração regulatória, essa inovação regulatória.

Respondo também a um questionamento que veio do e-Cidadania sobre a questão das datas. Eu tenho duas graduações, e aí, provavelmente, no relatório, tenha entrado apenas a segunda, e talvez tenha aparecido essa dissonância de cronograma. É apenas por isso.

E também o e-Cidadania trouxe uma questão a respeito das hidrovias, o que eu também já respondi um pouco na resposta aos Senadores, que é o compromisso que a agência tem e o olhar que a agência tem de reforçar o escoamento de carga por esse modal tão importante para a infraestrutura brasileira.

Mais uma vez eu agradeço, Senador, e coloco-me à disposição para, depois, se houver mais alguns questionamentos a responder.

Agradeço também aos demais Senadores.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Agradeço a V. Sa. a manifestação e por sintetizar as suas colocações, em razão do avançado da hora.

Quero registrar aqui um agradecimento a todos os Senadores e Senadoras que compareceram à Comissão para exercer o direito de arguir os indicados, bem como para manifestar os seus votos nesta reunião de hoje.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vou pedir à Secretaria da Comissão que abra o painel para que possamos proclamar o resultado e, ao final, farei algumas considerações com relação aos trabalhos de hoje, bem como aos episódios das últimas semanas.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Apuração.

Indicado Alexandre, da ANTT: 12 votos SIM; 1 NÃO.

Arnaldo: 11 votos SIM; 2 NÃO.

Davi Barreto: 12 votos SIM; 1 NÃO.

Flávia (Antac): 12 votos SIM; 1 NÃO.

Tabita (ANP): 12 votos SIM; 1 NÃO.

Vicente (Anatel): 12 votos SIM; 1 NÃO.

Portanto, todos os indicados tiveram seus nomes confirmados, aprovados na Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Serão encaminhados à Secretaria-Geral da Mesa para posterior pauta no Plenário do Senado, ainda durante esta semana.

Quero aqui desejar a todos os sabatinados e que tiveram seus nomes confirmados pela CI muito sucesso na árdua missão de exercer o papel de regulador nessas agências.

Eu sou um defensor do papel das agências reguladoras. Acho que cumprem um papel importante para a sociedade, um papel que nem sempre é compreendido pela sociedade, especialmente quando se trata de algumas agências reguladoras, como é o caso da ANP, aqui presente, da Aneel e da própria Anac, que são agências sobre as quais o consumidor acaba tendo um olhar um pouco mais crítico em razão da entrega de serviços públicos essenciais e com precificação que nem sempre conta com a compreensão ou mesmo com a tolerância do usuário e do consumidor.

No caso da ANP, o consumidor brasileiro de combustíveis, em todas as suas matrizes, em todos os seus modelos, é um crítico bastante severo, e, toda vez que esse tema é trazido para o debate na Comissão de Infraestrutura, há muitas críticas. Por que um país que é autossuficiente em petróleo tem lá no posto de gasolina a gasolina mais cara, o diesel mais caro, o álcool mais caro, um dos mais caros do mundo? Isso é incompreensível para quem vive num país como o Brasil. Com a gasolina na casa dos R\$5, passando disso, não é algo que o brasileiro vai entender, especialmente quem é mais humilde, mais simples, que chega para abastecer a sua motocicleta, o seu veículo, o seu caminhão, seja para transporte, para passeio,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para trabalho. Custa caro o combustível no Brasil. E o consumidor não tem essa compreensão e, às vezes, cobra muito do regulador.

Nós vivemos num país com liberdade de mercado, com regras concorrenciais, mas, no caso do petróleo, há uma política um pouco diferente, porque o monopólio está com o Estado, embora haja concorrência. É um desafio grande ser regulador numa agência como a ANP.

Então, desejo muito sucesso a você e que possa encontrar, dentro dos limites que há na regulação, mecanismos, caminhos para entregar ao brasileiro que paga a conta um produto de qualidade, mas com preço que seja condizente com a realidade do Brasil.

A ANTT, eu já disse aqui e reitero, tem um papel fundamental. Nós estamos na véspera da aprovação de um novo marco legal no caso das ferrovias, até o Senador Jean Paul Prates é o Relator desse modal, desse novo marco legal. Teremos a expansão dos investimentos – aliás, o que já está em curso; a agência já se antecipou em alguns aspectos em relação a isso. É um avanço grande. Assim como nós tivemos no caso dos aeroportos, o setor rodoviário já é um setor consolidado, mas está estrangulado. Não dá mais para você avançar com esse modal, que é um modal estratégico, que é um modal fundamental, mas está estrangulado. É preciso reforçar os demais modais. O modal ferroviário talvez seja o mais necessário neste momento e, com essa modelagem, que dá ao setor privado a possibilidade de construir as suas ferrovias, explorar as suas ferrovias, dentro de um marco legal que seja contemporâneo e que favoreça esse ambiente, é uma pauta importante para o Brasil.

Assim também a nossa Antaq, que tem o papel de regular, no caso, o uso das águas como um modal de transporte, e – reitero aqui aquilo que já disse antes – olhando não só para a cabotagem. O mar é importante, mas os rios são essenciais e levam a riqueza do Brasil real, lá da ponta da Amazônia brasileira também para o mar. O caminho que chega ao mar não é só o rodoviário, é também o hidroviário, como é o caso das hidrovias do nosso Rio Amazonas, em Manaus, Pará etc., bem como do nosso Madeira, lá em Porto Velho.

Então, eu acho que ter a capacidade de entender os vários modais e encontrar os pontos de convergência e de conexão vai entregar ao Brasil um serviço de maior qualidade. Com um serviço de transporte, em sentido amplo, interconectado, dialogando esses diferentes modais, ganham os brasileiros.

Então, a missão dos indicados, agora aprovados aqui na Comissão, é uma missão árdua, mas tenho certeza de que, com o currículo que cada um tem, cumprirão essa tarefa para o bem do Brasil e dos brasileiros.

E, quanto à Anatel, assinalo aqui, já fazendo votos de sucesso a V. Sa., que já está na casa, que já conhece a casa e que já tem serviços prestados, que será um desafio grande introduzir no Brasil o 5G com as implicações que essa tecnologia tem, positivas e algumas ainda nos deixando com algumas preocupações. Como fazer a transição dentro desse modelo tão desafiador, tão necessário, sem





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

comprometer alguns acessos que já estão postos, especialmente para os usuários de TV no Brasil? isso porque os especialistas ainda não chegaram a uma conclusão. Eu quero até ouvir mais sobre esse assunto. Já conversei com o Diretor-Geral da agência para marcar um horário para sentar com os diretores para ter uma visão melhor com relação ao que representa o 5G e as suas implicações, sobretudo, aquilo que nos causa um pouco de preocupação, que é essa transição de modelagem.

Muito sucesso a todos os senhores e senhoras sabatinados e aprovados no dia de hoje.

Nós tínhamos uma reunião marcada para amanhã, mas a estamos cancelando. Ela terá de ficar para o próximo ano, porque chegaram os indicados para a ANS, e nós temos um problema com relação às salas. Não dá para fazer várias reuniões ao mesmo tempo, e, no caso da ANS, eu acho que é fundamental que se aprovelem os nomes no dia de amanhã. Então, é preciso encontrar um espaço nas Comissões para apreciar as indicações. Os indicados das agências afetas à CI é possível que a gente faça num segundo momento, sem maiores prejuízos.

Concluo fazendo apenas uma ponderação com relação aos acontecimentos que nós tivemos. É uma manifestação que eu faria no início da reunião, mas, para poder aproveitar a presença dos Senadores para votar, eu deixei para fazê-la ao final.

Como é do conhecimento de todos, uma grave ocorrência atingiu o sistema de abastecimento de energia elétrica do Estado do Amapá, com efeitos que se estenderam entre os dias 3 e 22 do mês passado. Houve graves prejuízos e muito sofrimento para a população daquele Estado, simultaneamente às voltas com a pandemia da Covid 19 e atraso nas eleições municipais, cujo segundo turno em Macapá ainda será realizado na próxima semana.

Foram grandes os transtornos para cerca de 90% da população amapaense, que correspondem a mais de 760 mil pessoas. Somente após dois blecautes totais e quase 20 dias de fornecimento em um sistema de rodízio as condições normais de abastecimento foram retomadas.

A apuração de causas e responsabilidades em eventos como esse são complexas e demoradas e demandam o envolvimento de inúmeros órgãos públicos, todos com papel importante. Relatórios preliminares já começaram a ser divulgados, mas ainda são insuficientes para o entendimento completo do ocorrido bem como para responsabilização dos agentes envolvidos no evento.

No último dia 7, o Operador Nacional do Sistema Elétrico apresentou o seu Relatório de Análise de Perturbação (RAP), um dos documentos de apuração do evento. Nele o ONS descreve que em 3 de novembro um curto-circuito danificou um dos transformadores da Subestação Macapá causando um incêndio. Na sequência, ainda segundo o relatório, houve o desligamento automático de um segundo equipamento, causado por sobrecarga, deixando o Estado no escuro. Já o terceiro transformador, que serve como *backup* ao sistema, não pode operar porque estava em manutenção desde dezembro de 2019.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O relatório do ONS aponta ainda que o curto-circuito inicial que gerou a explosão pode ter sido causado por defeito estrutural ou resultado da falha de isolamento da subestação. Esse relatório se restringe aos detalhes técnicos da ocorrência no Amapá e não apura responsabilidades pelo o apagão. O documento traz uma série de determinações com prazos a serem cumpridos, inclusive o da empresa Linhas de Macapá Transmissora de Energia, que terá até março de 2021 para apresentar as suas conclusões sobre o evento.

Já a supervisão de todo o processo bem como a eventual punição dos eventuais responsáveis cabem a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). O processo de apuração é longo e deve levar de seis meses a um ano.

Toda essa cautela ao apurar os fatos decorre, como se sabe, do necessário respeito ao devido processo legal e objetiva evitar futura judicialização da questão por parte dos envolvidos, o que prejudicaria o eventual apenamento dos responsáveis e o ressarcimento dos prejuízos causados.

De parte desta Comissão, que tem entre suas responsabilidades o acompanhamento e a fiscalização das ações do Executivo Federal no âmbito das suas competências, adiantei providência que desejo comunicar a V. Exas.

Tomei a iniciativa de oficiar, ainda no último dia 23 de novembro, um dia depois do restabelecimento completo do fornecimento de energia no Amapá, ao Ministro Bento de Albuquerque, de Minas e Energia, solicitando informações de caráter bastante amplo sobre os eventos que se abateram sobre a população daquele Estado. Indaguei a S. Exa. não apenas sobre as causas imediatas do apagão e do fornecimento intermitente naquele período, mas também sobre possíveis causas anteriores ao evento, como o longo do período de manutenção do terceiro transformador da subestação onde os problemas começaram.

Perguntei também sobre as fiscalizações realizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica, órgão responsável por esse mister, e sobre a atenção especial que essa subestação deveria merecer, tendo em vista a dependência do Estado do Amapá dessa instalação.

A esse respeito, aliás, a edição do Jornal *O Estadão*, do dia 7 passado, informou que o Ministério de Minas e Energia propôs a instalação de uma nova subestação de energia e a construção de uma linha de transmissão para reforçar o sistema elétrico do Amapá. A previsão é de que os estudos necessários para a licitação sejam concluídos até abril e os leilões sejam realizados até dezembro de 21.

Finalmente, solicitei informações sobre as responsabilidades apuradas, ainda que preliminarmente, pelo desastre que atingiu a população amapaense. Sei que a apuração dessas responsabilidades ainda demorará, mas pretendi desde logo deixar consignada essa solicitação.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bem, Excelências, essa era a comunicação que desejava fazer. E penso que podemos, então, prosseguir com os nossos trabalhos ainda ao longo desta semana.

Esse assunto do Amapá fiz questão de mencionar aqui porque o que aconteceu no Estado do Amapá é algo que nos preocupa em outros Estados.

Não se sabe ainda as razões objetivas, mas me parece que houve ali uma falha sistêmica. É o tipo de episódio que não ocorre a partir da falha de uma única unidade. Nós temos situações já preliminarmente levantadas com relação ao que aconteceu no Amapá, no sistema do Acre, que me causa preocupação, e mesmo no sistema que abastece o Estado de Rondônia.

Está no Radar da Comissão de Serviços de Infraestrutura, já reportei à Aneel em relação a isso e é preciso fazer o dever de casa antes que aconteça, porque depois que temos um episódio dessa monta ficam apenas os prejuízos e depois é difícil reparar tudo aquilo que aconteceu no Estado do Amapá.

Então, é não só lamentar, mas apurar responsabilidades e aplicar as devidas sanções a quem quer que seja que tenha concorrido para esses episódios.

Nada mais havendo a tratar, agradecendo às Sras. e aos Srs. Senadores...

(Intervenção fora do microfone.)

Ah, antes de encerrar a Reunião, eu submeto a aprovação da ata da Reunião. *(Pausa.)*

Antes de encerrar os trabalhos, proponho a dispensa de leitura e a aprovação da ata da presente Reunião.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

O Senador Esperidião Amin está conectado e lhe indago: posso encerrar, Senador?

Obrigado. Obrigado ao Senador Esperidião Amin, que acompanhou toda a reunião e dela participou fazendo questionamentos também aos indicados no dia de hoje.

Agradeço, mais uma vez, a colaboração dos indicados e a paciência em estarem aqui até este horário, especialmente das nossas indicadas, fazendo com que o nosso trabalho fosse concluído de forma exitosa.

Por fim, como foi cancelada a reunião de amanhã, apenas agradeço também o trabalho aqui da nossa Secretaria da Comissão, aos servidores da Casa, da TV Senado, a todos os assessores aqui presentes.

Muito obrigado pela colaboração de todos vocês.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado.

(Iniciada às 17 horas e 50 minutos, a reunião é encerrada às 21 horas e 46 minutos.)





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 4ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2020, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às dez horas e trinta e um minutos do dia onze de março de dois mil e vinte, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob as Presidências dos Senadores Daniella Ribeiro e Rodrigo Cunha, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática com a presença dos Senadores Dário Berger, Luiz do Carmo, Mailza Gomes, Izalci Lucas, Plínio Valério, Major Olímpio, Eliziane Gama, Weverton, Flávio Arns, Paulo Rocha, Carlos Viana, Chico Rodrigues, Styvenson Valentim, Irajá, Soraya Thronicke, Telmário Mota e Paulo Paim. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Luis Carlos Heinze, Juíza Selma, Alessandro Vieira, Jean Paul Prates, Arolde de Oliveira, Angelo Coronel, Wellington Fagundes e Oriovisto Guimarães. Havendo número regimental, declara-se aberta a reunião. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. A Presidência comunica o recebimento do seguinte expediente: Ofício nº 040, de 2020, subscrito pelo Vereador Carlinhos Michaelсен, Presidente da Câmara Municipal de Igrejinha no Estado do Rio Grande do Sul, encaminhando Moção de Apelo nº 249/2020, para que seja aprovado com urgência o Projeto de Lei nº 70, de 2020, de autoria do Senador Luis Carlos Heinze, que dá nova redação à Lei nº 9.610, de 1998, para excluir da cobrança de direitos autorais relativos à execução musical os eventos promovidos por instituições beneficentes e os eventos de caráter eminentemente filantrópico. O expediente lido será disponibilizado na página da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática na internet, pelo prazo de quinze dias, para manifestação de interesse dos senadores membros, a fim de que a matéria seja analisada pela Comissão, conforme Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 12, de 2019.

Passa-se à apreciação da Pauta Deliberativa: ITEM 1 - Projeto de Decreto Legislativo nº 535, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Nassau Editora Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Vitória, Estado do Espírito Santo." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Eduardo Gomes. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Adiado. ITEM 2 - Projeto de Decreto Legislativo nº 537, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Tupiratins de Apoio a Educação Cultura e Lazer - ATAECCL para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tupiratins, Estado do Tocantins." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Eduardo Gomes. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Adiado. ITEM 3 - Projeto de Decreto Legislativo nº 578, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Ondas de Paz de Alto Rio Novo/ES para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Eduardo Gomes. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Adiado. ITEM 4 - Projeto de Decreto Legislativo nº 541, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Esperança de Iguatemi - ACEI para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Iguatemi, Estado do Mato Grosso do Sul." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senadora Mailza Gomes. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Aprovado o projeto. ITEM 5 - Projeto de Decreto Legislativo nº 194, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de São João da Serra para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São João da Serra, Estado do Piauí." Autoria: Câmara dos Deputados.





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senadora Mailza Gomes. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Aprovado o projeto. ITEM 6 - Projeto de Decreto Legislativo nº 101, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Mafrense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média no Município de Simplício Mendes, Estado do Piauí." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Plínio Valério (*Ad hoc*), em substituição ao Senador Fernando Collor. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Aprovado o projeto. ITEM 7 - Projeto de Decreto Legislativo nº 299, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amapaense de Comunicação para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Amapá do Maranhão, Estado do Maranhão." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Weverton. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Aprovado o projeto. ITEM 8 - Projeto de Decreto Legislativo nº 331, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Estiva para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Luís, Estado do Maranhão." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Weverton. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Aprovado o projeto. ITEM 9 - Projeto de Decreto Legislativo nº 144, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Paranaguá, Estado do Paraná." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Flávio Arns. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Aprovado o projeto. ITEM 10 - Projeto de Decreto Legislativo nº 195, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à União das Associações de Moradores dos Bairros de Lajeado para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Flávio Arns. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Aprovado o projeto. ITEM 11 - Projeto de Decreto Legislativo nº 600, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Radioperadores Grupo Mercosul de Comunicação e Rádio Emissão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rio Negro, Estado do Paraná." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Flávio Arns. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Aprovado o projeto. ITEM 12 - Projeto de Decreto Legislativo nº 601, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Alto Paraíso para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Flávio Arns. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Aprovado o projeto. ITEM 13 - Projeto de Decreto Legislativo nº 603, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Universitária de Curitiba para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Curitiba, Estado do Paraná." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Flávio Arns. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Aprovado o projeto. ITEM 14 - Projeto de Decreto Legislativo nº 557, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Flávio Arns. Relatório: Pela aprovação do projeto, com a emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o projeto com a Emenda nº 1-CCT. ITEM 15 - Projeto de Decreto Legislativo nº 302, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação e Radiodifusão de Jundiá para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jundiá, Estado de São Paulo." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Plínio Valério (*Ad hoc*), em substituição à Senadora Mara Gabrilli. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Aprovado o projeto. ITEM 16 - Projeto de Decreto Legislativo nº 326, de 2019 - Terminativo -





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

que: "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e TV Educativas para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de São Paulo, Estado de São Paulo." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Plínio Valério (*Ad hoc*), em substituição à Senadora Mara Gabrilli. Relatório: Pela aprovação do projeto. Resultado: Aprovado o projeto. ITEM 17 - Projeto de Decreto Legislativo nº 511, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural e Educativa de Vila Nova para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barra do Ouro, Estado do Tocantins." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Eduardo Gomes. Relatório: Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Resultado: Adiado. ITEM 18 - Projeto de Decreto Legislativo nº 88, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Tabira FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tabira, Estado de Pernambuco." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Styvenson Valentim. Relatório: Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Resultado: Aprovado o parecer pela apresentação, ao Plenário do Senado, de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. ITEM 19 - Projeto de Decreto Legislativo nº 152, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão FM Comunitária de Tracunhaém-PE para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tracunhaém, Estado de Pernambuco." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Styvenson Valentim. Relatório: Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Resultado: Aprovado o parecer pela apresentação, ao Plenário do Senado, de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. ITEM 20 - Requerimento da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática nº 10, de 2020, que: "Requer inclusão de convidado na Audiência Pública, objeto do REQ 79/2019-CCT, destinada a instruir o PL 5691/2019, que institui a Política Nacional de Inteligência Artificial." Autoria: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF). Resultado: Adiado. ITEM 21 - Requerimento da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática nº 12, de 2020, que: "Requer inclusão de convidado na Audiência Pública, objeto do REQ 66/2019-CCT, destinada a debater o impacto social da difusão da inteligência artificial, destacando os temas da privacidade, da ética, e do emprego." Autoria: Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senador Plínio Valério (PSDB/AM). Resultado: Aprovado o requerimento, subscrito pelo Senador Plínio Valério. ITEM 22 - Requerimento da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática nº 13, de 2020, que: "Requer inclusão de convidados na Audiência Pública, objeto do REQ 1/2020-CCT, destinada a discutir, em conjunto com a Comissão de Serviços de Infraestrutura e a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, a tecnologia 5G e sua implantação no Brasil, especialmente após a aprovação inicial do leilão de radiofrequências pelo Conselho Diretor da Anatel; e debater questões relativas à segurança cibernética das redes que serão implementadas." Autoria: Senador Jean Paul Prates (PT/RN). Resultado: Adiado. ITEM 23 - Requerimento da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática nº 14, de 2020, que: "Requer a substituição do representante da Marinha do Brasil por representante do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República na audiência pública, objeto do REQ 11/2020-CCT, destinada a debater sobre as perspectivas do Programa Nuclear Brasileiro." Autoria: Senador Vanderlan Cardoso (PP/GO), Senador Luiz do Carmo (MDB/GO), Senadora Mailza Gomes (PP/AC). Resultado: Aprovado o requerimento, subscrito pelo Senador Luiz do Carmo e





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

pela Senadora Mailza Gomes. ITEM EXTRAPAUTA 24 - Requerimento da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática nº 19, de 2020, que: "Requer, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática avalie as políticas públicas relativas à quinta geração de redes móveis (5G) no Brasil, no exercício de 2020" Autoria: Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB). Resultado: Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quarenta e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Daniella Ribeiro
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2020/03/11>





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Bom dia a todos e a todas.

Declaro aberta a 4ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A Presidência comunica o recebimento do Ofício nº 040, de 2020, do Presidente da Câmara Municipal de Igrejinha, no Rio Grande do Sul, de 27 de fevereiro de 2020, encaminhando manifestação de moção de apelo para que seja aprovado com urgência o Projeto de Lei nº 70, de 2020, de autoria do Senador Luis Carlos Heinze, que dá nova redação à Lei nº 9.610, de 1998, para excluir da cobrança de direitos autorais relativos à execução musical os eventos promovidos por instituições beneficentes e os eventos de caráter eminentemente filantrópico.

O referido expediente será publicado na página da CCT, pelo prazo de 15 dias, para manifestação de interesse dos seus membros, a fim de que a matéria seja analisada pela Comissão, conforme a Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 12, de 2019.

Cumprimentando o Senador Styvenson e o Senador Plínio Valério, aqui presentes, e cumprimentando todos aqui presentes e os que nos acompanham também pela TV Senado, eu gostaria de dizer que a presente reunião se destina à apreciação de matérias. Os itens 1 a 16 são terminativos, exigindo votação nominal, que será realizada em conjunto, após a leitura dos relatórios e a discussão das matérias.

Vamos começar a leitura dos relatórios dos Senadores que se encontram presentes.

ITEM 18
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 88, DE 2019
- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Tabira FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tabira, Estado de Pernambuco.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Styvenson Valentim

Relatório: Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

Com a palavra o Relator, Senador Styvenson Valentim para fazer a leitura do seu relatório.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN. Como Relator.) – Obrigado, Sra. Presidente. Bom dia, Senadores, Senadoras.

Mais um caso, Senadora Daniella, aqui nesta outorga. Nesse caso, eu vou partir para o voto, já que o voto pede o encaminhamento ao Ministério de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações do requerimento de informações. Eu vou falar sobre esse requerimento.

Nos termos do art. 50, §2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requiero que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações informações referentes à renovação da autorização para a execução do serviço de radiodifusão comunitária de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 88, de 2019: comprovação ou declaração de que os dirigentes Anderson Souza Sampaio e José Cipriano de Sousa Filho residem na área





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

da comunidade a ser atendida; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); relatório referente ao período de vigência da outorga que informe a conclusão de eventuais processos administrativos de apuração de infrações; posição conclusiva do MCTIC sobre a aplicação ou não de pena de revogação da autorização por decisão administrativa definitiva; comprovação da inexistência de vínculo que subordine ou sujeite a interessada, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

Então, nesse item 18, o voto é para o pedido dessas informações ao Ministério.

Se puder passar para o 19 também...

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA) – Sra. Presidente, os itens 7 e 8, estou pronto para relatar.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Conforme havia informado, Senador Weverton, nós daremos prioridade aos Senadores que estão aqui presentes para a leitura de seus relatórios.

Em votação o relatório lido pelo Senador Styvenson.

As Sras. e Srs. Senadores que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer preliminar da CCT por apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa.

Próximo item.

ITEM 19
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 152, DE 2019

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão FM Comunitária de Tracunhaém-PE para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tracunhaém, Estado de Pernambuco.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Styvenson Valentim

Relatório: Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

Com a palavra o Relator, Senador Styvenson Valentim, para fazer a leitura de seu relatório.

O SR. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS - RN. Como Relator.) – Sra. Presidente, mais uma vez para ter essa permissão, vai ser requerido ao Ministério, nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado, a solicitação ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações as seguintes informações referentes à renovação da autorização para a execução do serviço de radiodifusão comunitária de que trata o Projeto de nº 152, de 2019: comprovação ou declaração de que a dirigente da entidade Martinez de Moraes Vasconcelos reside na área da comunidade a ser atendida; confirmação da inexistência de vínculo que subordine a entidade





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

interessada à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

Então, mais um pedido.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer preliminar da CCT pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa.

Quero registrar também a presença da Senadora Mailza Gomes. São duas em uma, não é, Senadora? É menina, não é? Ou é menino? Ainda não sabe? Quero registrar a sua presença aqui.

Também aproveito para registrar a presença de conterrâneos do Estado da Paraíba, que fazem parte do Projeto Você no Senado, um projeto de minha autoria, que foi apresentado à Fundação Milton Campos. Todos os meses são sorteadas cinco pessoas de diversos segmentos lá do meu Estado para acompanhar de perto, conhecer o nosso trabalho, o que a gente faz, como funciona o dia a dia de um Senador.

Foram sorteados de regiões diferentes do Estado da Paraíba – sertão, litoral, enfim. Fico muito feliz por eles estarem aqui acompanhando, desde segunda-feira à noite. Estão aqui conosco no Senado Federal.

ITEM 4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 541, DE 2019

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Esperança de Iguatemi - ACEI para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Iguatemi, Estado do Mato Grosso do Sul.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senadora Mailza Gomes

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT. Com a palavra a Relatora, Senadora Mailza Gomes, para fazer a leitura do seu relatório.

A SRA. MAILZA GOMES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - AC. Como Relatora.) – Bom dia, Srs. Senadores!

Eu peço permissão à Presidente para ir direto à análise.

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art.104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDL nº 541, de 2019, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612.

Voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 541, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Esperança de Iguatemi (Acei) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Iguatemi, Estado do Mato Grosso do Sul, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

O próximo item é o item 5, que é de votação nominal também.

ITEM 5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 194, DE 2019

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de São João da Serra para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São João da Serra, Estado do Piauí.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senadora Mailza Gomes

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

Com a palavra a Relatora, Senadora Mailza Gomes, para fazer a leitura de seu relatório.

A SRA. MAILZA GOMES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - AC. Como Relatora.) – Direto à análise, Presidente.

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, inciso VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição, oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDL nº 541, de 2019, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 541, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Esperança de Iguatemi para executar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Iguatemi, Estado de Mato Grosso, na forma do projeto de decreto legislativo da Câmara Federal.

Presidente, desculpa, eu li o mesmo relatório.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – É, eu ia perguntar. Estado do Mato Grosso, não, Estado do Piauí. Leia só o parecer, então, no caso.

A SRA. MAILZA GOMES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - AC) – Só o voto final. Pode ser?

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Isso. Leia o parecer. O parecer. Isso, por favor.

A SRA. MAILZA GOMES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - AC. Como Relatora.) – Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, inciso VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição, oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Consta-se





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDL nº 194, de 2019, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

Voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 194, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de São João da Serra para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São João da Serra, Estado do Piauí, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Eu peço desculpa aos colegas que estão esperando, mas eles são idênticos e eu só fui perceber na finalização.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

ITEM 7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 299, DE 2019

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amapaense de Comunicação para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Amapá do Maranhão, Estado do Maranhão.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Weverton

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

Com a palavra o Relator, Senador Weverton, para fazer a leitura do seu relatório.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA. Como Relator.) – Sra. Presidente e colegas Senadores, eu quero ir logo direto para o voto, que é mais prático. E toda a parte aqui técnica, toda a análise já foi feita. Nós estamos de acordo.

Então, nós estamos opinando pela aprovação dessa outorga, que autoriza a Associação Comunitária Amapaense de Comunicação para executar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Amapá do Maranhão, Estado do Maranhão, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Esse é o nosso voto.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Item 8.

ITEM 8

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 331, DE 2019

- Terminativo -





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Estiva para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Luís, Estado do Maranhão.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Weverton

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

Com a palavra o Relator, Senador Weverton, para fazer a leitura do seu relatório.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA. Como Relator.) – Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL 331, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Estiva para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Luís, Estado do Maranhão, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Este é o nosso voto, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Pois não, Senador Plínio.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM. Pela ordem.) – Eu queria me colocar à disposição, já que eu estou aqui, para ler *ad hoc* qualquer um ou alguns dos projetos para a gente adiantar.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Eu agradeço a gentileza ao Senador e queria pedir a leitura do relatório do item 6.

ITEM 6
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 101, DE 2019

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Mafrense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média no Município de Simplicio Mendes, Estado do Piauí.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Plínio Valério

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

1. *A matéria constou da pauta da 49ª Reunião da CCT, realizada no dia 11/12/2019.*

2. *A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.*

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM. Como Relator.) – O.k.

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo 101, de 2019 (da Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Mafrense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média no Município de Simplicio Mendes, Estado do Piauí.

Todas as regras foram cumpridas. Na análise, está tudo, como a gente chama, nos conformes.





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Eu vou ao voto, então, do Senador Collor.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 101, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão outorgada à Rádio Mafrense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média no Município de Simpício Mendes, Estado do Piauí, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Este é o voto do Relator, o Senador Fernando Collor, que eu li *ad hoc*, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Senador Plínio Valério, V. Exa. pode ler também *ad hoc* o relatório da Senadora Mara Gabrilli e do Senador...

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Qual é o número?

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – São os itens 15 e 16.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM. Como Relator.) – Deixe-me ver aqui.

Câmara dos Deputados, Relatora, Senadora Mara Gabrilli.

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação e Radiodifusão de Jundiá para...

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Senador, só um instante, por gentileza. Vou precisar anunciar a matéria antes, desculpe.

Item 15.

ITEM 15
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 302, DE 2019
- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação e Radiodifusão de Jundiá para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jundiá, Estado de São Paulo.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senadora Mara Gabrilli (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

Com a palavra o Senador Plínio Valério, Relator *ad hoc*.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM. Como Relator.) – Já que a senhora leu a ementa, e a análise é aquela, para ver se está tudo legal, se está nos conformes, permita-me, então, Presidente, ir ao voto, porque está tudo legal, tudo nos conformes, de acordo com o Regimento Interno da CAE.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 302, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, o Relator opina pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação de Comunicação e Radiodifusão de Jundiá...





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Não foi o que eu li há pouco, Presidente? Estou aqui me repetindo? Será que eu estou perdido? Não foi esse que eu li há pouco? Esse aqui é o... Que número é esse? Não, mas não foi esse que eu li não. Jundiá é outra associação.

A aprovação do ato que outorga autorização à Associação de Comunicação e Radiodifusão de Jundiá para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jundiá, Estado de São Paulo, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Relatório da Senadora Mara Gabrilli, que eu li *ad hoc*, Presidente. Eis o voto.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Senador, na mesma linha, o item 16.

ITEM 16

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 326, DE 2019

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e TV Educativas para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Plínio Valério

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

Com a palavra o Relator *ad hoc*, Senador Plínio Valério.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM. Como Relator.) – Permita-me só localizar aqui o item 16. Vamos torcer para que ele abra aqui... Abriu.

Item 16, que aprova o ato de renovação de concessão outorgada à Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas.

Permita-me, mais uma vez, Presidente, ir direto ao voto, porque a gente vê que está tudo nos conformes. Na análise, ela diz que está tudo legal e não sugere nada. Então, vamos ao voto da Senadora Mara Gabrilli.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 326, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão outorgada à Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Eis o voto, favorável, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

O item 21.

ITEM 21





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA Nº 12, DE 2020**

- Não terminativo -

Requer inclusão de convidado na Audiência Pública, objeto do REQ 66/2019-CCT, destinada a debater o impacto social da difusão da inteligência artificial, destacando os temas da privacidade, da ética, e do emprego.

Autoria: Senador Rogério Carvalho (PT/SE) e outros

O Senador Rogério Carvalho é Autor do requerimento.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Ele pediu que eu lesse, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Pediu que V. Exa. subscrevesse.

Pode ler, sim, Senador.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM. Para encaminhar.) – Requerimento nº 12 de 2020 – CCT.

Sr. Presidente... Sra. Presidente! Temos que corrigir, não é? Nós membros temos que passar a corrigir.

Sra. Presidente, requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, que na audiência pública objeto do REQ 66/2019 – CCT, seja incluído o seguinte convidado: proponho para a audiência a inclusão do Sr. Tom de Godoy, cofundador e CTO, representando a empresa DataRobot.

Sala de Comissão.

É o requerimento, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Em votação o requerimento.

As Sras. e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 9.

ITEM 9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 144, DE 2019

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Paranaguá, Estado do Paraná.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

1. A matéria constou da pauta da 49ª Reunião da CCT, realizada no dia 11/12/2019.

2. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

Com a palavra o Relator, Senador Flávio Arns, o qual eu cumprimento, para fazer a leitura do seu relatório.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR. Como Relator.) – Agradeço, Senador Daniella Ribeiro.





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Quero dizer que é uma iniciativa muito importante, a favor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, para o Município de Paranaguá, no litoral do nosso Estado, um Município histórico. Todo o processo de colonização no Paraná se iniciou em Paranaguá. E parabenizo a população do nosso litoral, porque os meios de comunicação lá vão aproximar as pessoas, divulgar informações. É um litoral bonito, as praias também.

Mas, ao mesmo tempo, quero dizer, então, que a rádio é muito importante. Por causa disso, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

É o voto, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Item 10.

ITEM 10
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 195, DE 2019
- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à União das Associações de Moradores dos Bairros de Lajeado para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

Com a palavra o Relator, Senador Flávio Arns, para fazer a leitura do seu relatório.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR. Como Relator.) – Novamente, quero destacar a importância das rádios comunitárias, pois aproximam a população também, trocam notícias. Há muitos aspectos ligados à questão social, de desenvolvimento. E parabenizo a todos do Município de Lajeado, no sul do nosso País, Estado do Rio Grande do Sul.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL 195, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a autorização outorgada à União das Associações de Moradores dos Bairros de Lajeado para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Item 11.

ITEM 11
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 600, DE 2019
- Terminativo -





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Radioperadores Grupo Mercosul de Comunicação e Rádio Emissão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rio Negro, Estado do Paraná.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

1. A matéria constou da pauta da 49ª Reunião da CCT, realizada no dia 11/12/2019.

2. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

Com a palavra o Relator, Senador Flávio Arns, para fazer a leitura do seu relatório.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR. Como Relator.) – Conhecemos o Município. Lá era a sede do Seminário Seráfico, onde, inclusive, o meu tio Dom Paulo Evaristo Arns, Cardeal de São Paulo, estudou, assim como um outro tio franciscano e meu pai mesmo. E, hoje em dia, é a sede da Prefeitura Municipal de Rio Negro o Seminário Seráfico. É um Município bom, acolhedor, na divisa com Santa Catarina.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 600, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Radioperadores Grupo Mercosul de Comunicação e Rádio Emissão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rio Negro, Estado do Paraná, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Item 12.

ITEM 12
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 601, DE 2019

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Alto Paraíso para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

1. A matéria constou da pauta da 49ª Reunião da CCT, realizada no dia 11/12/2019.

2. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

Com a palavra o Relator, Senador Flávio Arns, para fazer a leitura do seu relatório.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR. Como Relator.) – Da mesma forma, para a Rádio Comunitária Alto Paraíso: o PDL 601, de 2019, também não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Alto Paraíso para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Item 13.

ITEM 13

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 603, DE 2019

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Universitária de Curitiba para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

1. A matéria constou da pauta da 49ª Reunião da CCT, realizada no dia 11/12/2019.

2. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

Com a palavra o Relator, Senador Flávio Arns, para fazer a leitura do seu relatório.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR. Como Relator.) – Da mesma forma, o PDL 603, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação Universitária de Curitiba para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Curitiba, capital do nosso Estado do Paraná, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Item 14.

ITEM 14

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 557, DE 2019

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná.

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: Pela aprovação do projeto, com a emenda que apresenta.

Observações:

1. A matéria constou da pauta da 49ª Reunião da CCT, realizada no dia 11/12/2019.

2. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.

Quase que era na minha terra, viu, Senador? Quase que era minha terra Campina Grande, viu? No Estado do Paraná. (*Risos.*)

Com a palavra o Relator, Senador Flávio Arns, para fazer a leitura do seu relatório.





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR. Como Relator.) – Lá é Campina Grande do Sul, que é região metropolitana de Curitiba, um Município próspero, bom, a terra do caqui, da fruta caqui, inclusive com exposições nessa área. E muita coisa interessante está sendo construída, como a réplica da Basílica de Nossa Senhora de Fátima, em menor escala, obviamente, no Município. O grande coordenador é o Pe. Messias. Então, a gente conhece bem a Apae e uma série de iniciativas.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o projeto não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 557, de 2019, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº – CCT (DE REDAÇÃO)

Substitua-se no art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 557, de 2019, a denominação “Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações” por “Ministério das Comunicações”.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Informo ao Plenário que há matéria extrapauta.

EXTRAPAUTA

ITEM 24

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA Nº 19, DE 2020**

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática avalie as políticas públicas relativas à quinta geração de redes móveis (5G) no Brasil, no exercício de 2020.

Autoria: Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB)

Em votação. É requerimento de minha autoria. Aqueles que aprovam fiquem como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Eu vou ler o item 23. Logo após, convido a Senadora Mailza Gomes para ocupar esta Presidência, porque eu estou indo representar o Senado, como Presidente da CCT, em um evento sobre conectividade no campo, promovido pela CNA e pelo *Estadão*. Nessa discussão, de minha parte, será a parte das nossas leis, daquilo que a gente tem trabalhado. É necessária a minha presença. O evento é daqui a pouquinho, às 11h30 da manhã.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM. Pela ordem.) – Presidente, eu também preciso pedir permissão para sair. A 905 está pegando fogo aqui no outro Plenário e eu vou lá para uma discussão. Daqui a pouco vai haver votação na 905. Qualquer coisa eu volto aqui.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Logo depois desta matéria, eu vou convidar já a Senadora Mailza para vir. Depois da leitura dessa matéria já entra na votação nominal.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Eu posso ficar uns dez minutos, sim.





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Eu lhe agradeço.

Então, gostaria de convidar a Senadora Mailza para assumir a Presidência.

Antes, vou anunciar o item 23.

ITEM 23

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA Nº 14, DE 2020**

- Não terminativo -

Requer a substituição do representante da Marinha do Brasil por representante do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República na audiência pública, objeto do REQ 11/2020-CCT, destinada a debater sobre as perspectivas do Programa Nuclear Brasileiro.

Autoria: Senador Vanderlan Cardoso (PP/GO) e outros.

Requerimento nº 14, de 2020: requer a substituição do representante da Marinha do Brasil por representante do Gabinete de Segurança Institucional na audiência pública, objeto do Requerimento 11, de 2020, da CCT, destinada a receber o Diretor-Geral da Agência Internacional de Energia Atômica das Nações Unidas e debater sobre as perspectivas do Programa Nuclear Brasileiro.

Já vou deixar consignado o meu voto.

Senadora Mailza, V. Exa. está subscrevendo. Então, com a palavra a Senadora Mailza Gomes.

A SRA. MAILZA GOMES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - AC. Para encaminhar.) – Requerimento nº 14, de 2020, da CCT.

Senhores Senadores,

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 11/2020 - CCT, o representante da Marinha do Brasil seja substituído por representante do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, por ser o coordenador do Programa Nuclear Brasileiro.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Em votação o requerimento.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Os Senadores que estão aqui presentes todos foram relatores de alguma matéria, então, eu vou ter que continuar presidindo durante a votação.

Eu quero solicitar a abertura do painel para votação nominal. *(Pausa.)*

Em votação os projetos constantes dos itens 4 a 16, nos termos dos relatórios apresentados.

O painel eletrônico será preparado para a votação.

Quem vota com os Relatores vota "sim".

Os Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Os Senadores já podem votar. *(Pausa.)*

Eu gostaria de registrar a presença do meu colega da Paraíba, Deputado Estadual Jeová Campos. Como paraibano não para, ele está aqui já trazendo demandas do nosso Estado, muito justas por sinal, e eu queria fazer este registro.

O SR. JEOVÁ CAMPOS *(Fora do microfone.)* – Bacana! Obrigado, Senadora. *(Pausa.)*





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Convido para presidir os trabalhos o Senador Rodrigo Cunha. Faço o meu agradecimento. Obrigada. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – Votação encerrada.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AL) – A Comissão aprova por nove votos os projetos constantes dos itens de 4 a 16.

Dando sequência, as matérias serão encaminhadas à Secretaria-Geral da Mesa.

Então, sendo esses os assuntos que foram tratados – era isso que tínhamos para a pauta –, encerramos a reunião no dia de hoje.

Obrigado.

(Iniciada às 10 horas e 31 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 43 minutos.)



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

**SENADO
FEDERAL**

